O VISCONDE DA RIBEIRA BRAVA NA 1.ª REPÚBLICA

Nulita Raquel Freitas de Andrade

O VISCONDE DA RIBEIRA BRAVA NA 1.ª REPÚBLICA



Edições Colibri

Biblioteca Nacional de Portugal
– Catalogação na Publicação

ANDRADE, Nulita Raquel Freitas de, 1979-

O Visconde da Ribeira Brava na 1.ª República. – (Extra-colecção)
ISBN 978-989-566-011-7

CDU 929Ribeira Brava, Visconde

Título: O Visconde da Ribeira Brava na 1.ª República

Autora: Nulita Raquel Freitas de Andrade

Editor: Fernando Mão de Ferro

Capa: Raquel Ferreira sobre fotografia de Francisco Correia de Herédia, Visconde da Ribeira Brava, discursando num comício republicano (sem data). Fonte: Arquivo Municipal de Lisboa

Depósito legal n.º 474 951/20

Lisboa, dezembro de 2020

Para si, Avó

Lembrando todas as vezes que me relatou
as visitas, em rede, da Sr.ª Viscondessa à «fazenda»…



Fotografia de Francisco Correia de Herédia, Visconde da Ribeira Brava, no seu gabinete (sem data).

Fonte: Arquivo Municipal de Lisboa.

AGRADECIMENTOS

Este livro corresponde, praticamente na íntegra, à minha dissertação de mestrado intitulada *O Visconde da Ribeira Brava na 1.ª República Madeirense*, defendida em provas públicas, na Universidade da Madeira, em 30 de outubro de 2014, perante um júri presidido pelo Professor Doutor João Adriano Ribeiro e constituído pelos Professores Doutores Paulo Miguel Rodrigues (orientador) e Nelson Veríssimo (arguente), a quem agradeço por igual as críticas, comentários e sugestões ao texto original. A edição deste trabalho contou com o apoio financeiro e empenho imprescindível do Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e das Câmaras Municipais da Ribeira Brava e do Funchal. O meu reconhecimento é extensível às Edições Colibri, na pessoa do Fernando Mão de Ferro, a quem agradeço o profissionalismo e a atenção que concedeu à edição da presente obra.

A redação de um trabalho de investigação assume um caráter individual na sua conceção, porém não seria inteiramente justa se não lembrasse todos aqueles que facilitaram a sua execução e que de uma forma ou de outra me ajudaram na sua elaboração. Apesar de correr o risco de não ser totalmente exata, não posso deixar de exarar aqui alguns agradecimentos especiais. Em primeiro lugar, o meu reconhecimento vai para o Professor Doutor Paulo Miguel Rodrigues por ter orientado este trabalho académico e pela confiança que em mim depositou, concedendo-me a liberdade de ação que uma investigação desta natureza exige. Devo ainda um reconhecimento particular ao Dr. Carlos Cristo, Diretor do Arquivo Municipal de Vidigueira, a quem agradeço profundamente a forma simpática como me recebeu e me apoiou na recolha da informação. Ao Dr. Mário Maia da Silva, proprietário da Quinta do Carmo, agradeço ter permitido a visita e a recolha de imagens daquela que foi a antiga residência do Visconde da Ribeira Brava, na Vidigueira. À Biblioteca Nacional de Portugal ficarei sempre reconhecida pelas condições de investigação que me ofereceu e por me ter facultado toda a imprensa nacional necessária à execução desta investigação. Do Instituto Nacional de Medicina Legal de Lisboa desejo destacar e agradecer a preciosa ajuda da Dr.ª Manuela Marques e do Professor Doutor Jorge Costa Santos, que autorizou a publicação do relatório da autópsia do Visconde da Ribeira Brava. Agradeço, também, aos funcionários do Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, da Bi-

blioteca da Câmara Municipal do Funchal, aos meus colegas docentes na Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol e a todas as pessoas que me ajudaram a levar a cabo este trabalho, fornecendo-me ideias e auxiliando-me na longa tarefa de recolha e obtenção de materiais. Por último, o meu maior agradecimento terá naturalmente de ser dirigido à minha família. A concretização deste trabalho não teria sido possível sem a sua preciosa colaboração e incentivo; a compreensão pelas longas ausências e a quase permanente indisponibilidade para eles não pode deixar de ter constituído um considerável sacrifício.

PREFÁCIO

Francisco Correia de Herédia, o conhecido Visconde da Ribeira Brava, foi uma figura ímpar da História Contemporânea da Madeira, que marcou de forma indelével a realidade política e institucional da sua época, tanto no arquipélago – então *Ilhas Adjacentes* – que o viu nascer, como no espaço continental, que assistiu à sua afirmação pública, primeiro no colo da Monarquia Constitucional (nas suas últimas décadas), depois no seio da 1.ª República portuguesa e nesta em particular durante a designada *República Velha*, após a sua filiação no Partido Republicano Português.

A obra agora dada à estampa – por nós orientada, superiormente defendida, enquanto dissertação do Mestrado em Estudos Regionais e Locais, da Universidade da Madeira, então com o título de *O Visconde da Ribeira Brava na 1.ª República Madeirense* (2014) e que agora o leitor terá o prazer de desfrutar – revela-o com uma profundidade e um saber inéditos, sempre de um modo sério, cuidado e atento. E note-se que o faz sem nunca esconder o forte entusiasmo com que a sua autora, a Mestre Nulita Andrade, mergulhou na análise das fontes, nas quais, como se impõe – mas hoje por vezes se esquece – sempre sustentou as suas afirmações e, inclusive, desvendou alguns dos meandros da complexa personalidade e do intenso carácter do *seu* Visconde.

Mais: até me atrevo a considerar que, conhecendo-se a História de Portugal e da Madeira do final do século XIX e início do XX, serão de certeza muitos aqueles a quem não custará admitir que para estudar o percurso de um homem como Francisco Correia de Herédia, em tais espaços e naqueles tempos, era mesmo necessária uma dose de paixão.

Para o concretizar, optou a Nulita Andrade por concentrar a sua investigação nas intervenções parlamentares do Visconde, durante as Legislaturas de 1911-1915 e de 1915-1917, e na acção política desempenhada nas Juntas *Geral do Distrito do Funchal*, *Agrícola da Madeira*, *Autónoma das Obras do Porto do Funchal*, assim como na Santa Casa da Misericórdia.

Do seu esforço e dedicação ganhou a historiografia madeirense – e de modo concomitante a portuguesa – uma obra que permite dar um sustentado passo em frente no conhecimento da vida e da obra do Visconde da Ribeira Brava. Na certeza de que a escrita da História é um processo constante.

Paulo Miguel Rodrigues
Professor Associado
Universidade da Madeira
UMa/CIERL

Funchal, Campus Universitário da Penteada

Novembro de 2020

ÍNDICE DE TEXTO

Agradecimentos 9

Prefácio 11

Introdução 17

Problemática 19
Fontes e metodologia 20

Parte I – Francisco Correia de Herédia: o homem, o tempo e a terra 23

1.1. Ascendentes e descendentes 24
1.2. O homem 29
1.3. Contexto económico, político e social 41
1.3.1. A 1.ª República Madeirense 47

Parte II – A atividade do Visconde da Ribeira Brava e as questões madeirenses 55

2.1. Intervenções parlamentares 55
2.1.1. Legislatura de 1911-1915 56
2.1.2. Legislatura de 1915-1917 77
2.2. Funções e intervenções nas corporações administrativas insulares 92
2.2.1. Junta Agrícola da Madeira 93
2.2.1.1. O Visconde da Ribeira Brava na Junta Agrícola da Madeira 94
2.2.1.2. A criação de viveiros 95
2.2.1.3. A cultura da cana sacarina 100
2.2.1.4. A produção vitícola 102
2.2.1.5. A questão das águas 104
2.2.1.6. A atividade industrial 107
2.2.1.7. A reflorestação. 108
2.2.1.8. O turismo. 112
2.2.2. Junta Geral do Distrito do Funchal 120
2.2.2.1. A sede da Junta Geral – Palácio de São Lourenço. 122

2.2.2.2. A rede viária 123
2.2.2.3. As questões laborais 128
2.2.2.4. Os portos 128
2.2.2.5. A Educação 130
2.2.2.6. A crise de subsistências 134
2.2.2.7. A visita do Presidente da República 135
2.2.3. Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal (JAOPF) 136
2.2.3.1. A fundação da Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal 138
2.2.3.2. As obras do porto do Funchal. 140
2.2.3.3. A (re)ativação do Clube Naval Madeirense 142
2.2.4. Santa Casa da Misericórdia 144

Parte III – O Visconde da Ribeira Brava na imprensa da época. Uma primeira abordagem 147

Parte IV – Toponímia, escultura e inscrições 171

4.1. Ribeira Brava. 172
4.2. Bragança 177
4.3. Vidigueira 178

Conclusão 179

Fontes e Bibliografia 183

Apêndice Iconográfico ..... I-XXXIV

Apêndice Documental 201

I – Cronologia 209
II – Entrevistas 218
III – Cartas 233
IV – Discursos 241
V – Carta de Mercê de D. Luís I 250
VI – Registo de Batismo 252
VII – Registo de Casamento 253
VIII – Relatório da Autópsia 257
IX – Intervenções na Junta Agrícola da Madeira – C. Administrativa 267

X – Intervenções na Junta Agrícola da Madeira – C. Executiva 271
XI – Intervenções na Junta Geral do Funchal 279
XII – Intervenções na Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal 304
XIII – Intervenções na Câmara dos Deputados 306
XIV – Apontamentos Biográficos das Personalidades Mencionadas 321

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura n.º 1 – Placa Toponímica da Rua do Visconde, na Ribeira Brava 173
Figura n.º 2 – Placa Toponímica do Largo dos Herédias, na Ribeira Brava 174
Figura n.º 3 – Busto de Francisco Correia de Herédia, na Ribeira Brava 174
Figura n.º 4 – Lápide comemorativa do Visconde da Ribeira Brava 176
Figura n.º 5 – Placa toponímica da Rua Visconde da Ribeira Brava, em Bragança 177
Figura n.º 6 – Placa toponímica do Largo do Visconde da Ribeira Brava, na Vidigueira 178

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro n.º 1 – Linha genealógica da família Herédia 25
Quadro n.º 2 – Resultado das eleições à Assembleia Constituinte de 28 de maio de 1911 57
Quadro n.º 3 – Resultado das eleições à Assembleia Constituinte de 13 de junho de 1915 78

INTRODUÇÃO

"A história política trata de homens e de factos considerados como acontecimentos, quer dizer, dos que sobressaltam ou interrompem o fluir do tempo e mudam o curso da história"[1].

"(...) a biografia tem no seu centro um personagem absorvente, cuja vida, privada e pública, se funde e confunde com a sua ação política; um personagem que pela sua qualidade e intensidade da sua intervenção no mundo se eleva acima dos outros com que se cruza. Os outros vivem na sua sombra. Não pode deixar de ser assim – mesmo que seja um anti-herói ou um vilão; mas ninguém lhe pode disputar a boca de cena"[2].

Maria Fátima Bonifácio

A biografia tem vindo a suscitar o interesse do público e de um número crescente de cientistas sociais, como o comprova a frequência com que este género textual surge nos órgãos de comunicação social, na literatura especializada e em colóquios nacionais e internacionais. Lembremos, por exemplo, o colóquio realizado em Sorbonne, em maio de 1985, dedicado aos "problemas e métodos da biografia" e o 17.º Congresso Internacional de Ciências Históricas, em Madrid, no qual um dos temas foi dedicado à "biografia histórica". Conta José Amado Mendes que a relação da biografia com a história não é unânime entre os autores que se têm dedicado a este campo historiográfico[3]. Se, para uns, a biografia é um domínio menor do conhecimento histórico, uma vez que não faculta a quantificação e a generalização, outros apresentam-se menos críticos e consideram que se poderá valorizar, com proveito para o devir histórico, o "qualitativo" e o "individual" – como o sublinha Michel Vovelle[4]. De resto, como lembra Maria Fátima Bonifácio, a pluralidade dos

[1] BONIFÁCIO, M.ª Fátima (1999).
[2] *Idem* (2007).
[3] MENDES, José Amado (1992).
[4] *Idem*.

géneros históricos é, hoje em dia, uma "realidade incontestável" [5]. Uma vez respeitados os cânones da disciplina, nenhum deles pode "reivindicar superioridade sobre os outros." Debates sobre o mérito comparativo dos géneros são tão velhos quanto a historiografia moderna. A escolha do género e do objeto depende da "curiosidade intelectual do historiador e dos valores em função dos quais aprecia e hierarquiza a importância dos assuntos mundanos"[6]. Não cabe no âmbito do presente estudo uma reflexão aprofundada sobre o tema. Relativamente a esta temática, parece-nos evidente que ao se aceitar a biografia como género histórico admite-se a sua importância para o conhecimento. Assim, de acordo com o exposto, parece-nos justificada a pertinência e o interesse do tema a que esta obra se reporta: *O Visconde da Ribeira Brava na 1.ª República*; na medida em que, além do registo biográfico, aborda, em profundidade, o perfil político de Francisco Correia de Herédia, entre 1910 e 1918.

Na Madeira, as últimas décadas do século XIX e o princípio do século XX foram marcadas, entre outras, por uma personalidade, que o senso comum popular considera envolta numa espécie de mito, mas que ainda hoje se conserva viva na memória dos madeirenses: Francisco Correia de Herédia, Visconde da Ribeira Brava. Homem de ação, de ideias avançadas, de fino trato social, distinto na apresentação e no convívio, não faltaram na sua vida momentos em que a nobreza e o idealismo dos seus gestos lhe concederam uma aura de velho paladino da liberdade e da justiça[7].

O Visconde da Ribeira Brava é uma das figuras mais emblemáticas do mundo político e social de Portugal, em geral, e da Madeira em particular, em virtude das provas dadas de combatividade e de respeito pelo ideal democrático e republicano[8]. A sua presença nos momentos mais determinantes da História está registada, embora sem grande profundidade, em diversas obras, na imprensa local e nacional e em fundos documentais depositados no Arquivo Histórico Parlamentar da Assembleia da República, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, no Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, no

---

[5] Partilhamos a leitura de M.ª Fátima Bonifácio, em *Estudos de História Contemporânea de Portugal*, quando afirma que "uma boa história deve não apenas dizer-nos o porquê dos acontecimentos, deve não apenas dar-nos as motivações humanas dos que nela intervieram, mas deve igualmente dar-nos a visão que tinham do seu mundo aqueles que o viveram e fizeram (…)". Em seu entender, a biografia é o veículo ideal para transmitir a visão "que alguém de uma época passada tinha do mundo tal qual ele existiu. Só assim o historiador poderá, se não criar um mundo tal qual ele existiu – o que é sem dúvida impossível – ao menos abrir uma janela sobre esse mundo" (M.ª Bonifácio, 2007:245--247).

[6] BONIFÁCIO, M.ª Fátima (2007), p. 129.

[7] CAETANO, José A. Palma (1994).

[8] *Idem*.

Arquivo Distrital de Lisboa, no Arquivo Distrital de Beja, no Arquivo Municipal de Vidigueira, no Arquivo Municipal de Bragança e na Biblioteca Nacional de Portugal.

Conhecer e divulgar a vida e a obra de Francisco Correia de Herédia (1852-1918) em prol do desenvolvimento económico, social e cultural da Madeira, durante a 1.ª República, constitui o objetivo central da presente investigação. Partindo do objetivo delineado, e fazendo uma revisão às fontes bibliográficas sobre o tema, tentaremos responder às seguintes questões essenciais, a saber: (i) quais os principais aspetos do seu perfil biográfico; (ii) quais e qual o teor das propostas apresentadas pelo Visconde da Ribeira Brava na Câmara dos Deputados e nas corporações administrativas locais e, em particular, de que forma é que estas funcionaram como veículo das reivindicações insulares; (iii) quais foram os factos e os acontecimentos que durante a 1.ª República lhe conferiram a imagem de político combativo, empreendedor e controverso; e, por último, (iv) quais as homenagens que consagraram à sua memória, em território nacional.

Problemática

Uma análise minuciosa à bibliografia permite-nos constatar a inexistência de uma visão que possibilite compreender que medidas foram implementadas pelo Visconde da Ribeira Brava nas diversas corporações administrativas locais, assim como no parlamento durante as legislaturas de 1911-15 e de 1915-17. O primeiro estudo acerca de Francisco Correia de Herédia foi realizado por Teresa Pais e publicado em *Atlântico*, em 1985. Vinte e nove anos depois, em 2014, foi publicado o ensaio biográfico intitulado *Francisco Correia de Herédia – Revolucionário e Autonomista*, de Francisco Fernandes[9]. Apesar de valiosos, transmitem-nos apenas uma visão global sobre o seu perfil político e a sua atividade, em prol do desenvolvimento económico e social da Madeira.

Tendo em conta, por um lado, a grande quantidade de documentos e informação por analisar relativamente à vida e obra do Visconde da Ribeira Brava e, por outro lado, as restrições temporais inerentes à realização de uma investigação desta índole, optamos por circunscrever o foco de estudo ao período compreendido entre a implantação da República (5/10/1910) e a data da morte de Francisco Correia de Herédia (16/10/1918).

Uma vez delimitado o período a estudar, procuramos identificar quais as medidas levadas a cabo pelo Visconde da Ribeira Brava e o impacto que, eventualmente, tiveram a nível local. Esta decisão refletiu-se, naturalmente, na estrutura do trabalho. Assim, a **primeira parte** integra dois momentos: uma

[9] PAIS, Teresa (1985). Cf. tb. FERNANDES, Francisco (2014).

breve abordagem genealógica e biográfica do Visconde da Ribeira Brava e do contexto económico, político e social, em que ele se inseriu; a **segunda parte** elenca as decisões políticas, relacionadas com a Madeira, nas quais o Visconde esteve envolvido na Câmara dos Deputados e nas corporações administrativas locais, assim como a repercussão que estas tiveram no meio local. Francisco Correia de Herédia é descrito como um homem inteligente, polémico, combativo e obstinado. Contudo, os acontecimentos que justificam os traços da sua personalidade são desconhecidos; a **terceira parte**, apesar de não ser o objeto fulcral deste estudo, analisa, com exemplos concretos e reais, os episódios mais controversos protagonizados pelo Visconde da Ribeira Brava, tendo como fonte principal a imprensa local e nacional coeva; a **quarta parte** revela as homenagens consagradas à sua memória em território nacional.

No final do trabalho, sob a designação de ***Apêndice Iconográfico*** e ***Apêndice Documental*** inserimos documentos oficiais e informações diversas sobre os assuntos investigados que poderão clarificar alguns aspetos e colmatar insuficiências na abordagem efetuada.

Fontes e metodologia

Partindo da problemática equacionada e fazendo uma revisão ao *corpus* bibliográfico sobre o tema, perspetivamos a pesquisa atendendo à cronologia e aos temas a serem desenvolvidos. O levantamento das fontes suscetíveis de serem utilizadas revelou a inexistência de acervos documentais em arquivos particulares e em instituições republicanas, disponíveis para consulta. Centramos, por isso, a investigação, sobretudo, nos acervos documentais e jornalísticos existentes no Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, no Arquivo Histórico Parlamentar da Assembleia da República e na Biblioteca Nacional de Portugal. Das fontes analisadas, aquelas que possibilitaram a maior recolha de informação foram os jornais locais e nacionais, as atas das sessões da Câmara dos Deputados e as atas da Junta Geral do Distrito do Funchal. Naturalmente que as informações extraídas da imprensa foram trabalhadas com a devida cautela pois, se por um lado, constituem uma fonte básica e indispensável de informação, por outro, exigem a capacidade em identificar a dimensão histórica do evento, em detrimento do boato e da especulação.

De forma a proceder ao tratamento dos dados recolhidos nas diferentes fontes foi construída uma base de dados, o que facilitou o cruzamento da informação. A elaboração de fichas temáticas organizadas de forma cronológica permitiu, também, identificar as propostas políticas, as atitudes protagonizadas e o impacto que tiveram. A investigação incidiu sobre os jornais madeirenses (18 no total) republicanos, monárquicos e os intitulados "independentes", entre 1910 e 1918, abaixo identificados.

Brado d'Oeste	*Correio da Tarde*	*Diário da Madeira*
Diário de Notícias	*Diário Popular*	*A Época*
Heraldo da Madeira	*O Independente*	*O Progresso*
O Madeirense	*O Povo*	*A Verdade*
O Radical	*Trabalho e União*	*O Jornal da Madeira*
O Realista	*O Imparcial*	*O Direito*

No que diz respeito à imprensa nacional, aquela que nos proporcionou mais informação foi *O Mundo*, *O Século* e *A Ilustração Portuguesa*. De forma a identificar as propostas políticas empreendidas pelo Francisco Correia de Herédia as principais fontes utilizadas foram as atas da Câmara dos Deputados, entre 1912 e 1917, as atas da Junta Geral do Funchal, entre 1912 e 1917, e as sessões da Junta Agrícola da Madeira e da Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal, publicadas no *Diário da Madeira*, entre 1912 e 1917. Acrescente-se que a sindicância realizada à Junta Agrícola da Madeira, publicada no *Diário do Governo*, em 1917, constituiu, igualmente, uma importante fonte de informação.

Além destas, foram utilizadas outras fontes, de natureza diversa, nomeadamente as entrevistas, as cartas, os discursos, o registo de batismo, o registo de casamento, evidenciando-se o relatório da autópsia.

Na conceção e elaboração do presente estudo tentamos conciliar dois objetivos estruturais: a realização de um trabalho de investigação aprofundado e devidamente documentado e, em simultâneo, a criação de um texto final que, apesar de académico, não se pode considerar especificamente destinado a um leitor especializado nos assuntos em questão. Neste âmbito, e com o intuito de tornar o presente trabalho mais acessível e de evitar possíveis dificuldades de leitura, optamos por atualizar a ortografia em todas as citações.

Do conjunto das principais dificuldades encontradas ao longo da investigação constam a gestão de um número avultado de fontes de informação e as discrepâncias por elas apresentadas, pelo que nem sempre foi fácil definir as que nos mereciam maior crédito. Algumas foram, portanto, as lacunas que ficaram por preencher. Algo que é inerente a um trabalho desta índole, que nunca é – nem pretende ser – definitivo, precisando de ser continuamente aprofundado e ampliado.

Considerar-nos-emos satisfeitos se com este livro conseguirmos abrir caminho num terreno ainda pouco trilhado e criar bases para futuros novos empreendimentos.

PARTE I

FRANCISCO CORREIA DE HERÉDIA: O HOMEM, O TEMPO E A TERRA

> "Político combativo e audaz, de uma rara energia e excecionais dotes de inteligência, o Visconde da Ribeira Brava teria sido uma águia de altaneiros e arrojados voos se tivesse nascido num grande país como a América, a França ou a Inglaterra. Tão implacável nas lutas partidárias como bom e generoso com os adversários vencidos, sabia conciliar os interesses políticos com os sacrossantos princípios da liberdade, de que foi um eterno defensor. Obedecendo a estes impulsos, uma quase que fascinação o impelia para a luta, de que veio a morrer, em refrega, numa das ruas de Lisboa".
>
> "Visconde da Ribeira Brava", *A Verdade*, n.º 177, 26.10.1918.

O Visconde da Ribeira Brava vive na memória dos madeirenses como político destemido e como homem público que equacionou quase todos os problemas com uma larga visão. Era, indiscutivelmente, um personagem dramático e épico. Gostava, sem dúvida, do poder, como todos os políticos, de fazer coisas grandiosas e de suscitar acontecimentos espetaculares. Era um líder, um líder carismático, era o que se chama um «fazedor», um homem de ação. Tinha pressa de dar despacho e defendia com determinação as suas ideias, algumas delas demasiado grandiosas para a época. Desejava para a Madeira, acima de tudo, prosperidade e riqueza, provavelmente à semelhança do que desejaria para si mesmo. Era um amigo fiel, generoso e sempre pronto a esquecer ofensas. A sua conversa, fora dos assuntos políticos, era agradável, cheia de vivacidade e de pitoresco. Era um orador fogoso e fluente e possuía um apurado gosto pelo teatro, pela literatura, pelo desporto e pela medicina[1]. A sua ação no plano político inflamou paixões, despertou sentimentos e ergueu

[1] Para a compreensão sobre o perfil biográfico de Francisco Correia de Herédia cf. "Várias notas", *DM*, n.º 2282, 20.10.1918, p. 1. Cf. tb. *A Verdade*, n.º 177, 26.10.1918, p. 1.

ondas de polémica. Basta, para o confirmar, consultar a imprensa da época, assim como as principais obras sobre a História de Portugal[2].

Na carreira política, é possível destacar os momentos em que como deputado eleito pelo círculo do Funchal advogou, com veemência, medidas que fomentassem o desenvolvimento do Arquipélago da Madeira. Esses momentos correspondem exatamente à sessão legislativa de 1897-1899 e, após a implantação da República, às legislaturas de 1911-1915 e de 1915-1917. Durante a 1.ª República, além de deputado, foi vogal em diversas corporações administrativas na Madeira, nomeadamente na Junta Geral do Distrito do Funchal, na Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal, na Santa Casa da Misericórdia e na Junta Agrícola da Madeira, tendo sido presidente da Comissão Executiva desta corporação administrativa[3]. Nos locais onde exerceu a atividade política revelou na sua conduta e tomada de posição uma "inteligência lúcida" e um forte sentimento de combatividade. Não fosse a conjuntura política e social adversa e teria, certamente, deixado "o seu nome ligado a obras de vulto e perduráveis"[4].

1.1. Ascendentes e descendentes

Descendente de políticos da mais intensa atividade, de que são exemplos próximos seu pai e seu avô, o Visconde da Ribeira Brava cedo herdou a paixão pela combatividade política que, aliada ao seu temperamento "audacioso e veemente", fez com que fosse considerado uma figura destemida. O "sangue irrequieto e arrebatado dos seus antepassados girava nas suas veias escaldando-lhe a imaginação e estimulando-lhe os irrequietos nervos". Apesar de na 1.ª República estar longe da mocidade, a sua "robustez" causava admiração. Arroubava-o "não só a ideia da luta, mas a própria combinação dum plano, empolgando-o a condição do segredo, do mistério em que esse plano deveria ser executado. Era uma fatalidade orgânica"[5].

A coragem e o temperamento irrequieto do Visconde da Ribeira Brava eram uma "forte e verdadeira imposição da natureza". De acordo com a genealogia e os apontamentos biográficos dos membros mais importantes da

---

[2] Nas palavras de Alfredo Freitas Branco, Visconde do Porto da Cruz (1953: 32), Ribeira Brava foi "um jornalista e parlamentar e polemista inteligente. Possuía uma vastíssima cultura, gosto artístico e uma inteligência privilegiada. Nos últimos anos da Monarquia e após o advento da República teve uma ação preponderante na política da Madeira. Deu proteção às Letras e às Artes, sendo muito considerado nos meios intelectuais e artísticos do País. Foi barbaramente assassinado em 1918 quando, debaixo de prisão motivada por simples questões políticas, seguia na Rua Serpa Pinto."

[3] SILVA, Fernando Augusto e MENESES, Carlos Azevedo (1998).

[4] " Várias notas", *DM*, n.º 2282, 20.10.1918, p. 1.

[5] *Idem.*

família Herédia, nele podemos identificar "o produto somático das qualidades positivas e negativas dos seus antepassados"[6].

De forma a tornar mais nítido o perfil deste homem público, que se bateu pelas suas convicções políticas e delas acabou por ser vítima, impõe-se uma breve abordagem biográfica e genealógica. A tabela, que se segue, apresenta a linha genealógica da família Herédia, em que é possível identificar os ascendentes do Visconde da Ribeira Brava.

Quadro 1 – Linha Genealógica da Família Herédia

1 – D. Afonso de Herédia
2 – D. João de Herédia
(1) c.c D. Isabel de Arouca
3 – D. Cristóvão de Herédia
c.c D. Francisca de Morales
4 – D. António de Herédia
c.c D. Ana de Cubas
5 – D. Sancho Herédia e Cubas
c.c D. Maria Vaz de Velosa
6 – D. João Herédia
c.c D. Maria Bettencourt Atouguia
7 – D. Sancho Bernardo de Brito Herédia
c.c D. Leonor Ribeiro (1 casamento) c.c. D. Francisca Maria de Meneses (2 casamento)
8 – D. Sancho Gaspar Brito Leal de Herédia
c.c D. Margarida Bettencourt e Sá Acciaiuoli
9 – D. Francisco Moniz de Aragão e Melo Herédia
c.c D. Francisca Guiomar Acciaiuoli
10 – Francisco Correia Herédia
c.c. D. Ana Margarida de Herédia
11 – António Correia de Herédia
c.c. D. Ana Aniceto de Bettencourt Herédia
12 – Francisco Correia de Herédia, Visconde da Ribeira Brava
c.c. D. Joana Isabel Gil Borgia de Meneses e Macedo

(1) c.c. – casou com.

(**Fonte:** LARA, António, SAMPAIO, Vasco, AZEVEDO, Marcelo (1999))

A família Herédia, cujas raízes estão sediadas em Espanha, estabeleceu-se na Madeira na primeira década do século XVII.

Em maio de 1602, por ordem de Filipe III, D. António de Herédia veio para a ilha como capitão da Companhia do Presídio Castelhano alcançando, oito

[6] "Visconde da Ribeira Brava – Sua ascendência", *idem*, n.º 2284, 23.10.1918, p. 1.

anos depois, o posto de capitão general e de governador, por impedimento de D. Manuel Pereira[7]. Embora a sua ação tenha sido muito contestada, desde então, D. António de Herédia e seus descendentes acabaram por se ligar às mais nobres famílias madeirenses, originando uma linhagem poderosa e contestatária dos poderes administrativos, integrando-se na elite política local.

Na Madeira, este é o tronco da família Herédia, que teve como últimos representantes Francisco Correira de Herédia, António Correia de Herédia e Francisco Correia de Herédia, Visconde da Ribeira Brava[8].

Francisco Correia de Herédia (1793-1880), avô do Visconde da Ribeira Brava, foi senhor do Morgado da Apresentação, na Ribeira Brava, e de outros vínculos madeirenses herdados de seu avô materno por falecimento, sem descendência, de sua prima direta D. Antónia Basília de Herédia. Era filho de D. Francisco Moniz de Herédia de Aragão e Melo e de Francisca de Brito Leal de Herédia. Em 1828, aquando da restauração absolutista, as perseguições que ele e a família sofreram, por parte dos miguelistas, forçaram-no a emigrar para o Brasil, onde se manteve até 12 de janeiro de 1831; seguindo depois para a França e para a Inglaterra. Mais tarde integrou o exército liberal distinguindo-se pelo seu mérito, principalmente no cerco do Porto, a 11 de setembro de 1832. No quadro político, desempenhou, na Madeira, cargos de elevada importância, nomeadamente o de deputado, na sessão legislativa de 1842 a 1845[9], de presidente da Junta Governativa, de presidente da CMF, de recebedor geral e de governador civil interino. Em 1813, o conselheiro Francisco Correia de Herédia casou com D. Ana Margarida Herédia e teve, entre outros descendentes, António Correia de Herédia[10].

---

[7] CLODE, Luiz Peter (1952). Cf. tb. SOUSA, João (1996), pp. 29-34.

[8] SILVA, Fernando Augusto e MENESES, Carlos Azevedo (1998).

[9] Francisco Correia de Herédia foi eleito pelo círculo do Funchal a 5 de junho de 1842, nas listas do cabralismo. A sua atividade parlamentar iniciou-se a 1 de fevereiro de 1843, apresentando um projeto de lei, juntamente com os outros deputados eleitos pelo círculo do Funchal, que visava a isenção de impostos sobre a importação de alguns produtos. No mesmo mês, votou favoravelmente o projeto de lei sobre os novos meios de aumentar a receita pública e falou sobre o plano de obras da Madeira, elogiando a ação do governador civil e do ministro do Reino, Costa Cabral. Em maio, interveio na discussão sobre a redução dos direitos de importação na Madeira, defendendo o direito da Alfândega do Funchal. Em junho, veio em defesa da Madeira, no que diz respeito ao projeto de lei das contribuições e impostos diretos, que pretendia sobrecarregar a ilha com mais uma contribuição de décima. Dois anos depois, apresentou um projeto de lei que visava atribuir verbas à JGF, com o objetivo da construção das vias de comunicação. Não deixa de ser curioso notar que o **Visconde da Ribeira Brava** (neto do conselheiro) é quem vai, finalmente, conseguir arrancar do Parlamento a aprovação do tão ambicionado projeto de lei (Maria Filomena Mónica, 2005:842 (vol. II)).

[10] Mónica, M.ª Filomena (2005). Sobre a vida e a obra do conselheiro Francisco de Herédia cf. artigo biográfico publicado nos jornais madeirenses *A Religião* e *O Progresso*, de 20 de agosto de 1880.

António Correia de Herédia (1822-1899), pai do Visconde da Ribeira Brava, na esfera política exerceu, igualmente, cargos políticos importantes[11]. Entre os quais se destacam o de presidente da CMF; de procurador da JGF; de diretor das Alfândegas do Funchal, do Porto e de Lisboa; de diretor-geral das Alfândegas; de deputado[12]; de Par do Reino e de presidente de muitas comis-

[11] A ação política de António Correia de Herédia foi de tal forma profícua que o Rei D. Luís I, querendo dar "um testemunho autêntico" da sua consideração e apreço pelos "bons serviços por ele praticados ao país no desempenho de vários cargos e importantes comissões de interesse público" e "pelos generosos atos de caridade e beneficência que no ano de mil oitocentos e cinquenta e seis praticou com risco da própria vida a favor das vítimas da cólera *morbus* na ilha da Madeira", atribuiu o título de **Visconde da Ribeira Brava** ao filho, Francisco Correia de Herédia, por nele "concorrerem merecimentos e qualidades" (ANTT /Registo Geral de Mercês de D. Luís I; L.º 25; fl. 25). **[cf. Apêndice V e Apêndice Iconográfico: n.º 6]**.

[12] António Herédia foi eleito deputado pelo círculo do Funchal para as legislaturas de 1857--1858, de 1858-1859 e de 1865-1868. As suas intervenções visaram, sobretudo, a defesa dos interesses madeirenses. Em 1857 requereu, em nome da Comissão da Agricultura, que lhe fosse enviado o relatório das sociedades agrícolas do Reino e Ilhas sobre o encanamento das ribeiras do Funchal e arborização das serras e encostas da ilha. O problema da irrigação foi, também, alvo de preocupação, como tal sugeriu que se aplicassem taxas a vários produtos importados e exportados, sendo o rendimento aplicado, exclusivamente, em obras de irrigação. Apresentou requerimentos ao governador do Funchal, solicitando cópias dos documentos das despesas da comissão encarregada de organizar, na Ribeira Brava, um hospital para coléricos, e do número de coléricos aí tratados; mapa dos valores importados e exportados pela Alfândega do Funchal. Apoiou o projeto de lei que criava uma receita para ser aplicada em obras de irrigação na ilha, obtida sobre a importação de vinho do continente, até ali restringida, para favorecer o vinho da Madeira. Preocupado com a situação económica na Madeira, interpelou os ministros da Fazenda e das Obras Públicas pedindo crédito, legislação hipotecária, organização da propriedade e melhoria das vias de comunicação. Chamou a atenção para a legislação que obrigava os habitantes da Madeira a cinco dias de contribuição braçal para os trabalhos das obras públicas, assunto sobre o qual apresentou um projeto de lei. Apresentou um outro para que se lançasse uma contribuição sobre a pedra de calcário extraída do Porto Santo e depois exportada. O produto desse imposto seria aplicado em obras de irrigação no Porto Santo. Aquando da discussão do monopólio do tabaco nas ilhas adjacentes, propôs um aditamento ao projeto de lei para acabar com o referido monopólio, passando a ser livre o seu fabrico e comércio. Apresentou um projeto de lei para contrair um empréstimo de 40.000$000 réis para a construção, na ilha, de uma fábrica de açúcar. Participou na discussão sobre a situação precária do estado sanitário na ilha. Propôs que se dispusesse de verba para a criação de seis cadeiras do ensino primário para o sexo feminino. Propôs que o imposto denominado «finto» recaísse sobre os prédios urbanos arrendados. Debruçou-se, igualmente, sobre a criação das cadeiras de Princípios de Física e Química e de introdução à História Natural dos Três Reinos, no Liceu do Funchal. Em suma, como veremos na segunda parte deste estudo, muitas das questões não tendo sido solucionadas na época voltaram a ser reivindicadas no Parlamento pelo **Visconde da Ribeira Brava** (Maria Filomena Mónica, 2005:421 (vol. II)).

sões destinadas à reforma de diversos serviços públicos. A falta de curso superior não obstou a que fosse um hábil e talentoso jornalista e teria sido, porventura, um distinto escritor se as variadas ocupações não o houvessem absorvido. Provam-no as várias obras que publicou, entre as quais: *Breves reflexões sobre a abolição dos Morgados da Madeira* (1849), *As Contradições Vinculadas* (1850), *A Boa Fé do Arquivista* (1852), *Relatório do Projecto do Regulamento Geral das Alfândegas* (1876), *António Correia de Herédia – Ao Público* (1885), *Exposição de Documentos enviados à Câmara dos Dignos Pares* (1886) e *Observações sobre a Situação Económica da Ilha da Madeira e sobre a Reforma das Alfândegas* (1888)[13].

António Herédia casou com D. Ana Aniceto de Bettencourt Herédia, filha de João José de Sá Bettencourt e de Eulália Henriqueta Bettencourt da Câmara Tojal, e teve dois descendentes: Ana Correia de Herédia e **Francisco Correia de Herédia**, Visconde da Ribeira Brava[14].

D. Isabel de Herédia é a descendente com maior projeção pública e aquela que mais foi confrontada com a ação política do Visconde da Ribeira Brava. Em 1995, o casamento do Duque de Bragança com uma mulher cuja ascendência está intimamente comprometida com o regicídio de 1 de fevereiro de 1908[15] e com a implantação da República em Portugal[16] despoletou, por razões

---

[13] CLODE, Luiz Peter (1983).

[14] Para uma melhor compreensão sobre o perfil biográfico da família Herédia são referências essenciais as obras: *Registo Genealógico de Famílias que passaram à Madeira* (1952), *Registo Bio-Bibliográfico de Madeirenses Sécs. XIX e XX* (1983), o *Elucidário Madeirense* (1998), *Ascendências Reais de Sua Alteza Real Senhora D. Isabel de Bragança* (1999), *Parlamentares e Ministros da 1.ªRepública* (2000), *Dicionário Biográfico Parlamentar* (2005) e *Francisco Correia de Herédia – Revolucionário e Autonomista* (2014).

[15] Estudos recentes revelam que o Visconde da Ribeira Brava e o José Maria Alpoim financiaram e municiaram os revolucionários, que tiraram a vida do Rei D. Carlos e do príncipe real D. Luís Filipe. Entre as armas reservadas e compradas pelo Visconde da Ribeira Brava, sabe-se hoje, pelo cotejo dos números de série, que destes lotes saíram as duas armas usadas no regicídio: a *Browning* n.º 349-432, de Alfredo da Costa e a *Winchester* n.º 2137, de Manuel Buíça. Raul Brandão, nas suas *Memórias*, regista os termos crus de um panfleto que circulou pela capital: "Morte aos sanguinários Afonso da Costa, Alpoim, **Ribeira Brava**, os verdadeiros assassinos de El-Rei e do Príncipe Real." (Jorge Morais, 2008:170). [destacado nosso] [**cf. Apêndice Iconográfico: n.º 12]**.

[16] Partilhamos a leitura de José Relvas, em *Memórias Políticas* (1977:334), quando afirma que "o visconde da Ribeira Brava na tentativa frustrada de 28 de janeiro foi dos mais ativos elementos na preparação da de 5 de outubro. Na manhã de 4 de outubro, acompanhado por Marinha de Campos e pelo tenente Manuel Marinha Coelho, do 31 de janeiro, esteve na Rotunda onde levaram a notícia do suicídio do almirante Cândido dos Reis o que determinou a retirada dos oficiais do exército que se encontravam no acampamento e desistiram de continuar o combate deixando sozinhos Machado Santos e os sargentos de artilharia que ali ficaram e continuaram a luta contra as forças monárquicas."

óbvias, polémica nos órgãos de comunicação social. Em entrevista ao *DN*, a 13 de maio de 1995, Isabel de Bragança declarou ser uma "exceção" a opção política do Visconde da Ribeira Brava. Sugeriu, inclusive, que fosse dada maior notoriedade ao pai, António de Herédia, ascendente que considera "merecer maior destaque"[17]. Nesta linha de pensamento, em março de 2013, quando questionada sobre a ligação do Visconde da Ribeira Brava ao regicídio, prossegue: "há casos em todas as famílias". Além do mais, "a implicação através das armas do crime teria sido uma cilada". Tanto que depois, sendo um "forte opositor da ditadura de Sidónio Pais, foi preso e acabou assassinado"[18].

1.2. O homem

Francisco Correia de Herédia, Visconde da Ribeira Brava, nasceu na freguesia da Ribeira Brava (ilha da Madeira), a 2 de abril de 1852, mais precisamente no antigo solar da família Herédia, hoje paços do concelho que lhe deu o nome[19]. O batismo foi realizado na Igreja de São Bento daquela paróquia a 11 de janeiro seguinte, tendo por padrinhos João Aniceto de Sá Bettencourt e Ana Margarida Herédia. Era filho legítimo de António Correia de Herédia (natural da freguesia da Sé) e de D. Ana Aniceto Herédia (natural da freguesia de São Pedro)[20]. Trazia por armas um escudo de fantasia com as armas plenas dos Herédias: de vermelho, com cinco castelos de prata. Por timbre um castelo do escudo; coroa de barão pela de visconde[21].

---

[17] "Portugueses dão tudo para ver o Rei casar," *DM*, n.º 49258, 13.05.1995, p. 6.

[18] *DN*, n.º 44772, 31.03.2013, p. 19.

[19] A antiga residência do Visconde da Ribeira Brava, na Madeira, corresponde a um pequeno solar rural. A porta de entrada ostenta no lintel de cantaria a seguinte inscrição latina: *NON DOMO DOMINUS SED DOMINO DOMUS AD 1776 HONORADA EST*. Foi uma casa profundamente remodelada ao longo dos séculos XIX e XX, restando-lhe algumas salas interessantes, nomeadamente o salão nobre, com um teto em madeira ao gosto do neogótico inglês e que deverá datar do fim do séc. XIX ou princípio do séc. XX. À entrada ainda se mantém o empedrado original, lembrando a sua função de acesso às lojas laterais do piso térreo, para carga e descarga. Atualmente, é a sede dos Paços do Concelho da Ribeira Brava. Em bom estado de conservação, encontra-se envolvido por um pequeno jardim, tendo à entrada uma pequena homenagem ao Visconde. O edifício atual ainda ostenta, em diferentes locais, as armas da família Herédia e Meneses e Macedo (SAINZ-TRUEVA, 1987:190). **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 16-18]**.

[20] ARM/Registos Paroquiais da Ribeira Brava; L.º 17; fl. 76-77. Curiosamente foi batizada no mesmo dia a sua irmã, Ana Correia de Herédia, tendo por padrinhos o morgado Francisco Correia de Herédia e Eulália Henriqueta Bettencourt, avô paterno e avó materna da batizada. **[cf. Apêndice VI].**

[21] O brasão integrado no solar da vila da Ribeira Brava foi colocado após a implantação da República. Numa carta datada de 10 de novembro de 1910 e endereçada a Luís César Camacho, na época administrador do concelho, refere o Visconde da Ribeira Brava: "Se

Da infância e adolescência do Visconde da Ribeira Brava pouco se sabe. Julga-se que terá cursado os preparatórios no Liceu do Funchal seguindo, depois, para Lisboa onde se matriculou no Curso Superior de Letras[22].

O rei D. Luís concedeu o título de Visconde da Ribeira Brava, por Decreto de 4 de maio de 1871, para agraciar António Correia de Herédia, pelos bons serviços prestados ao país no desempenho de vários cargos e importantes comissões de interesse público, assim como pelos generosos atos de caridade e de beneficência que praticou, em 1856, a favor das vítimas da *cólera morbus* da Madeira[23]. Atendendo a que o filho concorria, igualmente, em merecimentos e qualidades, o rei achou por bem fazer mercê ao mencionado "Francisco Correia de Herédia Júnior do título de Visconde da Ribeira Brava, em sua vida"[24]. Note-se, portanto, que a mercê era feita unicamente ao agraciado em vida, a qual finda se extinguia, também, o título. Não constando no citado documento termos como "duas vidas ou de juro e herdade", os descendentes do Visconde da Ribeira Brava, ainda que o regime monárquico subsistisse, não poderiam fazer uso daquele título nobiliárquico.

O Visconde da Ribeira Brava casou em Lisboa, a 13 de novembro de 1871, na igreja de Santa Justa e Rufina, com **D. Joana Isabel Gil Borgia de Meneses e Macedo** (1851-1925), com apenas dezanove anos. D. Joana era filha de D. Sebastião Gil Tojo Borgia Meneses e Macedo, grande proprietário em Portel, e de D. Mariana Assunção Gama Lobo Guião de Macedo[25]. As teste-

---

o Paulino Mendes ainda não mandou para aí a pedra com brasão, que pode ser colocado na frontaria da casa por cima da janela do salão, peço-lhe que lhe escreva instando para que ele a remeta para aí." (SAINZ-TRUEVA, 1987:190). **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 5]**.

[22] SILVA, Fernando Augusto e MENESES, Carlos Azevedo (1998). Nos estabelecimentos do ensino superior, até meados de Oitocentos, aparecia com preponderância áreas ou disciplinas consideradas "mais nobres", como o Direito ou a Teologia. Entretanto, a situação veio a ser alterada com o Curso Superior de Letras (1858-1911), antecessor das atuais Faculdades de Letras, criadas em 1911. Não obstante o período curto de existência (de 1861 a 1911) a ele ficaram associados algumas destacadas personalidades portuguesas, entre as quais Teófilo de Braga. A criação do Curso Superior de Letras, por D. Pedro V, por decreto de 30/10/1858, é considerada uma das grandes iniciativas do seu breve, mas marcante reinado (Luís Reis Torgal, José Amado Mendes e Fernando Catroga, 1998:193). **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 4]**.

[23] A abertura do mundo anteriormente exclusivo da alta nobreza através da excessiva concessão de títulos, sobretudo, a partir da entrada em crise do Antigo Regime, deu lugar ao dito satírico de Garrett "foge cão que te fazem barão, para onde se me fazem visconde." Porém, aqui denotam-se diferenças: os titulares do Antigo Regime eram quase sempre filhos e pais de outros titulares enquanto, no século XIX, a grande maioria deles tinha nascido em famílias sem título. O Visconde da Ribeira Brava é disso um bom exemplo (Francisco Vasconcelos, 2003: 140).

[24] ANTT /Registo Geral de Mercês de D. Luís I; L.º 25; fl.25. **[cf. Apêndice V]**.

[25] MÓNICA, Maria Filomena (2005).

munhas presentes foram, entre outras, o Marquês de Ávila e Bolama, Conselheiro de Estado e Ministro de Estado Honorário, assim como o Conselheiro de Estado e Presidente do Conselho de Ministros António Maria de Fontes Pereira de Melo. À data o Visconde residente na cidade do Porto hospedou-se no Hotel Aliança, enquanto a família Meneses e Macedo optou por se acomodar no Hotel Gibraltar[26].

Após o matrimónio, os Viscondes da Ribeira Brava, presumivelmente, fixaram residência no Porto, local onde aliás nasceram os seus três filhos: **D. António Gil de Borgia de Macedo Meneses Correia Herédia**, **D. Francisco Gil de Borgia Macedo Meneses Correia Herédia** e **D. Sebastião Sancho Gil de Borgia Macedo Meneses Correia Herédia**, nascidos respetivamente a 15 de janeiro de 1873, 26 de janeiro de 1874 e 7 de setembro de 1876[27].

Os Viscondes da Ribeira Brava tomaram como residência o antigo Convento de Nossa Senhora das Relíquias, na Vidigueira. Do que foi a igreja e o convento não resta mais do que uma construção vazia mas que merece toda a nossa consideração, sobretudo, se nos lembrarmos de que aí estiveram depositados os restos mortais de Vasco da Gama, durante cerca de três séculos e meio[28]. O convento já não existe, mas o edifício onde esteve instalado ainda hoje se conserva, atualmente adaptado a casa de habitação[29]. O brasão da família Herédia e Meneses e Macedo ainda é visível em diferentes espaços da quinta, a saber: à entrada da propriedade, no teto do *hall* de entrada da resi-

---

[26] ADL/ Registo de casamento; L.º 23; Casamentos n.º 29; 13.11.1871; pp. 67-69. **[cf. Apêndice VII]**.

[27] ARM/Espólio de José de Sainz-Trueva, Apontamentos Genealógicos sobre os Herédia, Cx.2, n.º 44, fl.2.

[28] O convento que serviu de habitação aos Viscondes da Ribeira Brava foi adquirido por D. José Gil de Borja Meneses e Macedo (pai da viscondessa) por 3.300$000 reis, em hasta pública. Após a morte do Visconde, a quinta passou para a posse do seu filho, D. Sebastião Herédia, que provavelmente já aí residia, por quanto, em 1912, profanou e devassou a igreja transformando-a em armazém e adega. Mais tarde, a Quinta do Carmo foi adquirida por Olímpio Ramalho, o qual veio a hipotecar todos os seus bens à Caixa Geral de Depósitos, que os levou à praça, tendo sido adquiridos pelo Dr. Joaquim Toscano Sampaio (José Caetano, 1994:205). **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 19]**.

[29] Visitando o antigo Convento de Nossa Senhora das Relíquias, na Vidigueira, deparamo-nos com um dos símbolos maçónicos como era o pavimento preto e branco. Símbolo da dualidade da natureza humana, da dualidade da consciência e da espiritualidade humana. No quarto e no altar da igreja, o pavimento em xadrez poderá indiciar a ligação desta personalidade com a maçonaria, apesar de não constar nenhum registo no Grande Oriente Lusitano Unido. Pelo contrário, Sebastião de Herédia, o seu filho, foi iniciado a 21 de novembro de 1923, na Loja Liberdade, tendo usado o nome simbólico de "Ribeira Brava". Note-se que a maçonaria era uma forma de vida que implicava a vinculação dos maçons a valores éticos e civis, como sejam a liberdade, a igualdade, a fraternidade, mas também a solidariedade, o respeito pela pátria, pela dignidade humana, a tolerância, o sentido do bem comum (Pedro Brandão e António Fidalgo, 2010:17).

dência, na lareira da sala de estar e no arco triunfal da igreja de Nossa Senhora das Relíquias[30].

Em 1882, o Visconde da Ribeira Brava foi nomeado para fazer parte da Comissão Central Antifiloxérica do Sul do Reino, cargo que desempenhou durante alguns anos. Em 1893, esteve na República da Argentina, como administrador das propriedades da *Casa Armstrong*, coadjuvando o Visconde Faria na receção de pessoas ilustres que visitavam aquele país. Viveu, também, em Paris, onde frequentou os meios de elite da sociedade local. Em 1895, participou no primeiro Congresso Vinícola como representante do Sindicato Agrícola da Madeira.

Na política, começou por seguir o *Partido Regenerador*, vindo a desempenhar os cargos de Governador Civil de Bragança (1884-1885) e de Beja (1885-1886). Desligou-se, depois, dos regeneradores e filiou-se no *Partido Progressista*, sendo no Parlamento uma das mais destacadas figuras. Estando este partido no poder, o Visconde voltou novamente a ocupar as funções de Governador Civil de Beja (1897-1898).

Francisco Correia de Herédia foi, também, presidente de algumas câmaras municipais, nomeadamente da Vidigueira, onde desempenhou, por duas vezes, o cargo de presidente da Câmara Municipal (1890-1893 e 1899-1901). A obra realizada ainda se encontra bem viva na memória dos vidigueirenses, sendo que entre as mais importantes figuram: o abastecimento de água, a criação do Hospital Civil, a construção do edifício da Câmara Municipal, o melhoramento das ruas e das praças, a construção de estradas e o abastecimento de água a Vila dos Frades[31].

Durante a Monarquia Constitucional, o Visconde foi eleito deputado para várias legislaturas. Em 1878, foi eleito pelo círculo de Santa Cruz para a legislatura de 1879. Todavia, tendo sido a eleição contestada, optou por não tomar assento. Como deputado regenerador, foi eleito para a legislatura de 1882-1884, pelo círculo de Monção. No entanto, tendo abandonado o *Partido Regenerador*, esteve ausente da Câmara entre 1885-1896. Mais tarde, voltou a ser eleito deputado, já filiado no *Partido Progressista*, para a legislatura de 1897-1899, pelo círculo da Ponta do Sol, na Madeira. Reeleito para a legislatura de 1900, por Ferreira do Alentejo, foi ainda eleito, pela última vez, para a legislatura de 1905-1906 pelo círculo de Faro.

Na primeira legislatura, de que fez parte, integrou sempre a Comissão de Administração Pública. Em 1882, foi membro das Comissões de Agricultura, da Encarregada de estudar as causas da emigração dos habitantes da Madeira

---

[30] Em 1898, o Visconde da Ribeira Brava, então proprietário da Quinta das Relíquias, ordenou que se realizassem obras na igreja. Nessa altura, foi dado o aspeto exterior, que ainda hoje ostenta (José Caetano, 1994:205). **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 19-24]**.

[31] CAETANO, José A. Palma (1994). **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 25-29]**.

e dos Açores e da Especial para conhecer acerca das representações, enviada pelo distrito de Vila Real sobre o flagelo que atingia as vinhas da região. Em dezembro de 1883, foi agregado à Comissão Especial incumbida de estudar a reforma da lei eleitoral. Na legislatura de 1897-1899, integrou as Comissões da Agricultura, da Administração Pública e de Reclamações e Vacaturas tendo, ainda, sido membro da comissão que devia representar a Câmara dos Deputados no Congresso de Paz e Arbitragem, que se reuniu em Bruxelas, em agosto de 1897. Voltou a ser membro das comissões de Agricultura e de Reclamações e Vacaturas, em 1900, secretariando ainda a Comissão Encarregada de estudar os meios de colonizar os terrenos incultos do Alentejo. Interveio nas questões relativas à agricultura e aos vinhos, dando especial ênfase aos interesses da Madeira e do Alentejo[32].

Em 1905, o Visconde da Ribeira Brava acompanhou a dissidência chefiada por José Maria Alpoim[33]. Estabelecidas as ligações entre os dissidentes e os republicanos, no combate ao Governo de João Franco, tomou parte nos vários movimentos revolucionários que antecederam a implantação da República[34]. No verão de 1907, por exemplo, juntamente com João Chagas, organizou um comité revolucionário, angariando o apoio de alguns oficiais da Armada. Ambos reuniram alguns empregados de comércio e trabalhadores de oficinas para o fabrico de bombas e deram início a uma conspiração contra o Governo,

---

[32] Entre os projetos apresentados pelo Visconde da Ribeira Brava, no Parlamento, relativos a interesses da Madeira, destacam-se os seguintes: isentando de direitos e impostos de importação no Funchal diversas mercadorias fabris, destinadas à construção de embarcações, assim como de direitos de exportação os objetos da indústria fabril do Funchal (22.12.1883); tornando extensivas à exportação de vinhos da Madeira as disposições da Carta de Lei de 17 de Maio de 1878 (08.02.1882); autorizando o Governo a conceder diversos privilégios a Roberto Augusto da Costa Campos, com o objetivo de este construir um porto de abrigo no Funchal (16.05.1882); autorizando o Governo a contrair um empréstimo para a continuação da construção de levadas de irrigação na Madeira (30.05.1882); e para a concessão, à Câmara Municipal do Funchal, de isenção, por um ano, de todos os direitos sobre quaisquer materiais que importasse para as obras de iluminação pública da cidade (01.03.1884), (M.ª Filomena Mónica, 2005:423).

[33] MÓNICA, M.ª Filomena (2005). Cf. José Hermano Saraiva (2003: 46): "Entre as figuras de maior relevo figurava José Alpoim, que aspirava abertamente a suceder a José Luciano de Castro quando, este por qualquer razão, deixasse de presidir ao partido, e para isso ia arregimentando correligionários. Castro soube dessas manobras e demitiu o impaciente político, que a partir de então, e em rebeldia aberta com o seu antigo partido, criou um grupo político próprio, em que os únicos nomes com algum relevo eram os de António Centeno, Moreira de Almeida e o **Visconde da Ribeira Brava**. Sem nunca ter tido consciência ideológica do franquismo, a nova dissidência salientou-se, no entanto, pela vivacidade talentosa dos seus ataques não só aos outros partidos, mas agora até ao Rei e à Monarquia" [destacado nosso].

[34] MORAIS, Jorge (2008).

com o intuito de implantar a República em Portugal[35]. Foi, aliás, na casa do Visconde da Ribeira Brava que se definiu a data para o golpe: 28 de janeiro de 1908[36]. Existe uma vasta bibliografia que assinala a participação do Visconde no movimento que foi apelidado de "intentona da biblioteca"[37]. Retomando aqui as palavras de Jorge Abreu "os primeiros passos para o movimento foram dados em casa do Visconde da Ribeira Brava; de todos os amigos do Sr. José de Alpoim o que então se mostrava mais inclinado a abandonar a Monarquia". No dia 10 de julho de 1907, junto ao coreto da Avenida, Ribeira Brava e João Chagas assentaram as linhas gerais do movimento revolucionário e resolveram nomear um comité organizador. A primeira reunião realizou-se, no dia seguinte, em casa do Visconde comparecendo a ela Afonso da Costa, Alexandre Braga, Egas Moniz, França Borges, Mascarenhas Inglês, Marinha de Campos e José Alpoim. Naquela reunião, e em posteriores conferências, escolheram-se, para a execução do plano revolucionário, dois comités: o civil e o militar. O comité dirigente dos trabalhos era então "composto por Afonso da Costa, Visconde da Ribeira Brava, Álvaro Poppe, Marinha de Campos, Ernesto Poppe e Artur Cohen"[38]. Esboçado o plano, um dia antes dos acontecimentos, a 27 de janeiro de 1908, em casa de Luís Grandela, "Afonso da Costa e Ribeira Brava decidiram pelo assassínio do ditador" [leia-se: João Franco]. A diretiva para o golpe estipulara que "o visconde da Ribeira Brava com um grupo civil bem municiado ocuparia o Arco da Rua Augusta e todas as platibandas dos ministérios que dominavam as ruas da Prata, Augusta e do Ouro e embocaduras das ruas da Alfândega e do Arsenal"[39]. Todavia, nem tudo funcionou como se perspetivava. No dia 28 de janeiro, às 11 da manhã,

---

[35] MÓNICA, M.ª Filomena (2005). A acreditar no jornal *A Monarquia*, o Visconde da Ribeira Brava não tinha a popularidade necessária para comandar uma revolução, uma vez que lhe faltavam "os elementos do povo que os republicanos possuíam" (*A Monarquia*, n.º 11, 29.02.1916, p. 4).

[36] Sobre a participação do Visconde da Ribeira Brava no movimento revolucionário de 28 de janeiro de 1908 cf. José Mattoso (1994-vol.6), Jorge Morais (2008), António Ramalho de Almeida (2008), M.ª Alice Samara e Rui Tavares (2008), António Ventura (2010), António Telo (2010) e Armando Silva, Carlos Cordeiro e Luís Torgal (2013). Cf. tb. *A Ilustração Portuguesa* (10.02.1908). **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 11]**.

[37] Conta Jorge Morais (2008:121) que o plano conheceu várias versões, a saber: (i) a revolta popular seria canalizada para o Terreiro do Paço e o Largo do Pelourinho; (ii) um ataque armado ao Conselho de Ministros, onde seria "abatida a quadrilha inteira"; (iii) um assalto ao Paço; (iv) as brigadas carbonárias inutilizariam as comunicações oficiais, a cavalaria do Largo do Carmo, a Municipal no Largo dos Lóios, o quartel de Cabeço de Bola e os Marinheiros de Vale de Zebro, "tomassem o Paço Real e abatessem João Franco." Fosse de uma ou de outra forma o plano teria de incluir "a eliminação do ditador João Franco."

[38] VENTURA, António (2010), p. 37.

[39] *Idem*, p. 43.

José de Alpoim, que estava no centro da dissidência progressista, recebeu do comité revolucionário ordem para ocupar o posto e, às duas da tarde, foi para o elevador da biblioteca acompanhado por outros republicanos e dissidentes, entre os quais Ribeira Brava. Todos se encafuaram no "cubículo". Em vão esperaram, por toda a tarde, "sinal que a revolução ia triunfar e de que podiam, em glória, proclamar a República. Mas a revolta fracassara". No elevador da biblioteca, os conspiradores "desesperam por notícias, acreditando no impossível". O coronel Amâncio de Alpoim é quem traz a derradeira notícia: "o golpe falhou, é necessário fugir". Porém, nesse instante, um soldado da Guarda Municipal estranhando ver tantas pessoas importantes entrar num elevador que não funcionava lançou o alerta de que resultou na prisão de Afonso da Costa[40], Álvaro Poppe, Egas Moniz e Ribeira Brava, "que puerilmente alegava ser um passageiro do elevador, não se lembrando de que este, a essa hora não funcionava"[41].

Falhado o golpe, o Visconde logo prepara outro de consequências muito mais profundas: o assassinato do rei D. Carlos, que se verifica no dia 1 de fevereiro desse mesmo ano. A descrição do regicídio foi expressa pelo jovem D. Manuel II, a 21 de maio de 1908, quatro meses após os acontecimentos. O diário escrito pelo punho de S. M. El-Rei D. Manuel foi descoberto nos cofres da Torre do Tombo e publicado pelo historiador Miguel Sanches Baêna. Adquirido pelo Estado, aquele documento permaneceu desconhecido do grande público e somente algumas pessoas tiveram o privilégio de o ler. O documento assume crucial importância na medida em que esclarece muitas das incógnitas que durante anos rodearam o regicídio. À data do acontecimento, o Visconde da Ribeira Brava encontrava-se detido, contudo a sua participação no plano parece ser um facto, atualmente, irrefutável. No citado *Diário de D. Manuel*, escreveu o último rei de Portugal que "o Visconde da Ribeira Brava não presta para muito e tinha sido preso com as armas na mão no dia 28 de Janeiro"[42].

Em Lisboa, o Visconde da Ribeira Brava tomou parte ativa nos acontecimentos revolucionários de 4 e 5 de outubro de 1910. A sua ação em todo o acontecimento foi narrada na primeira pessoa numa entrevista concedida ao jornal *O Mundo*, no dia 23 de outubro de 1910. Segundo o próprio, desde o

---

[40] Jorge Abreu afirma que Afonso da Costa dentro do elevador da biblioteca e cercado pela polícia "puxou de um revólver para resistir até à última, e que o Visconde da Ribeira Brava o impediu de desfechar a arma" (António Ventura, 2010:47).

[41] MORAIS, Jorge (2008). Acrescente-se, por fim, que Ribeira Brava e Afonso da Costa na madrugada do dia 28 de janeiro de 1908, depois de interrogados, foram conduzidos ao quartel de Cabeço de Bola, o Egas Moniz ao quartel dos Lóios, o tenente Álvaro Pope ao Castelo de S. Jorge. Uma leva de perto de cem presos fora conduzida ao Forte de Caxias (António Ramalho de Almeida, 2008:60).

[42] BAÊNA, Miguel Sanches (1990).

dia 28 de janeiro de 1908 que não afrouxou um momento na propaganda revolucionária determinada a derrubar "quem nos empobrecia e que a todos nós desonrava", ou seja, ainda que na obscuridade, o Visconde fez mais pela implantação da República do que muitos conhecidos republicanos, isto tudo porque era "republicano de alma e coração"[43]. Não causa espanto, portanto, que passados dois anos, Ribeira Brava, armado, tivesse tomado posição na Praça do Marquês de Pombal. O seu testemunho ajuda a compreender o curso dos acontecimentos e as motivações daqueles que, como ele, tudo arriscaram em nome da mudança de regime. A série de episódios ocorridos à defesa da Rotunda narrados pelo Ribeira Brava, na entrevista a que atrás nos referimos, demonstra, de forma nítida, que os planos de ambos os lados falharam por completo assim que o movimento começa[44]. O certo é que após longas e duras horas de combate, e fazendo aqui uso das suas próprias palavras, o "inimigo capitulara, rendera-se"; estava implantado um novo regime em Portugal. Realizada a sua grande aspiração, Ribeira Brava fica "como soldado às ordens da República"; apesar de lhe ser difícil "perder o vício da conspiração" e acalmar a sua "alma de revolucionário"[45].

Com a implantação da 1.ª República, Francisco Correia de Herédia filia-se no *Partido Republicano Português* (PRP) e, abolidos os títulos nobiliárquicos, passou a assinar Francisco Correia de Herédia Ribeira Brava[46]. Curiosamente, não obstante a referida abolição, toda a imprensa e até mesmo em algumas atas das sessões onde tomou parte, continuam a referir-se a Francisco Correia de Herédia como o Visconde da Ribeira Brava. A incongruente situação não passou despercebida ao jornal *O Povo*, que no dia 25 de julho de 1912 questionava, com ironia, "porque não o chamam ex-visconde?"[47].

Durante este período, Ribeira Brava foi novamente eleito deputado pelo círculo da Madeira e empreendeu junto do Governo Central, uma luta acesa pela aprovação de decretos que contribuíssem para o desenvolvimento socio-económico do arquipélago. Simultaneamente, desempenhou na política insular cargos administrativos de grande relevo, nos quais se registam medidas de grande alcance económico, social e cultural. Acrescente-se, ainda, que durante o Governo de Vítor Hugo de Azevedo Coutinho, desempenhou o cargo de Governador Civil de Lisboa (entre 18 de dezembro de 1914 e 25 de janeiro de

---

[43] "Palavras de Ribeira Brava", *O Mundo*, n.º 3586, 23.10.1910, p. 1. **[cf. Apêndice II: entrevista n.º 1]**.

[44] Alberto Silva, chefe do grupo *A Mão Negra*, declarou a 18 de outubro de 1911 que no dia 4 de outubro de 1910 até às dez horas da manhã receberam na Rotunda notícias alarmantes e desanimadoras tendo o Visconde da Ribeira Brava "sido o que mais desalentou a todos" (Ventura Terra, 2010:707).

[45] "Palavras de Ribeira Brava", *idem*. **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 9]**.

[46] PAIS, Teresa (1985).

[47] "Uma diferença engraçada", *O Povo*, n.º 616, 25.07.1912, p. 1.

1915)[48], tendo sido o seu ato de posse lido pelo deputado madeirense Carlos Olavo, a 19 de dezembro de 1914. Entre os secretários estava também o madeirense Américo Olavo[49].

O quadro de profunda crise política e socioeconómica, em que nasceu a República, aliado às contradições emergentes na elite dirigente, tornaram possíveis as soluções ditatoriais de Pimenta de Castro e de Sidónio Pais[50]. Em ambos os casos e sempre ao lado de Afonso da Costa e do *Partido Democrático*, o Visconde da Ribeira Brava lutou para que os ideais democráticos fossem de novo restabelecidos no país.

Opositor ao sidonismo, Francisco Correia de Herédia virá a ser vítima da República que ajudara a implementar. Implicado no golpe de 12 de outubro de 1918[51] foi preso e assassinado em Lisboa, na manhã do dia 16 de outubro, na ocasião em que era conduzido com outros presos políticos do Governo Civil para uma fortaleza onde deveria ficar detido[52].

Os contornos em que ocorreu o assassinato do Visconde da Ribeira Brava ainda estão mergulhados num grande mistério. Conta David Ferreira, um dos estudiosos da política na I República, que no dia 16 de outubro de 1918 saíram do Governo Civil dois grupos de presos políticos – alguns deles da "mais elevada categoria social" – para serem transferidos para os fortes do campo entrincheirado. O segundo grupo, composto por 153 presos, escoltados por 240 polícias armados de espingardas, iniciou a marcha já de noite, a caminho

---

[48] No dia 8 de janeiro de 1915, o Visconde da Ribeira Brava, à data Governador Civil de Lisboa, chegou à Madeira acompanhado pelo filho Sebastião Correia de Herédia. Após o desembarque no porto da Pontinha, a comitiva dirigiu-se, em automóvel, para o Palácio de S. Lourenço. Na qualidade de Presidente da Comissão Executiva do *Partido Democrático*, Pestana Júnior deu as boas vindas ao novo Governador Civil do Funchal, Sebastião de Herédia. Nessa altura, Ribeira Brava salientou a importância de manter a nação portuguesa unida face à crise que deflagrava na Europa e congratulou-se por estar a assistir à posse do novo Governador Civil do Funchal, tanto mais porque na sua nomeação não tivera ele a menor interferência. No mesmo dia, realizou-se na Quinta Pavão um copo de água em homenagem ao novo Governador Civil do Funchal. Durante o encontro, afirmou Ribeira Brava que só aceitou o cargo de Governador Civil de Lisboa com a condição de que "antes e acima de Lisboa colocaria sempre a Madeira." Porém, foram-lhe mofinas as políticas. O Presidente da República, Manuel de Arriaga, encarregando o General Pimenta de Castro de assumir todas as pastas, nomeou o Cassiano Neves para Governador Civil de Lisboa. Consequentemente, Ribeira Brava acabou por não ter tempo para exercer plenamente o cargo (*DM*, n.º 1100, 27.01.1915, p. 1). **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 70]**.

[49] *DM*, n.º 1067, 23.12.1914, p. 1.

[50] PAIS, Teresa (1985).

[51] CAETANO, José A. Palma (1994). Noticiou o *DM* "que se o movimento revolucionário [de 12 de outubro de 1918] triunfasse seria nomeado Governador Civil de Lisboa o sr. Visconde da Ribeira Brava" (*DM*, n.º 2278, 16.10.1918, p. 1).

[52] MÓNICA, M.ª Filomena (2005).

da estação ferroviária do Cais do Sodré. Precedido de um terno de cornetas e tambores, quando já todos os detidos se encontravam na rua de Serpa Pinto e a "testa" da coluna alcançava a Rua Vítor Cordon, ouviu-se um tiro. Estabeleceu-se um pânico indescritível: mortos, feridos, ou tentando salvar-se, a maior parte dos presos jazia por terra, enquanto outros procuravam refúgio nas portas abertas da Rua Serpa Pinto. Desvairada, a polícia fazia fogo em todas as direções. Entre "os seis presos mortos figurava o antigo parlamentar do *Partido Democrático* Visconde da Ribeira Brava, que alinhara na primeira fila da coluna, contando-se também 31 feridos"[53]. O jornal *O Século*, publicado no dia 17 de outubro de 1910, relata, porém, de forma ligeiramente diferente os acontecimentos:

> "A força de 207 praças do corpo de polícia, comandada pelos chefes Alves Dias e César Augusto do Couto (…) formou no governo civil para ir conduzir ao Cais do Sodré, onde deviam embarcar com destino a vários fortes, 150 presos políticos (…). Quando a força chegava à embocadura da Rua Vítor Cordon, um extraordinário acontecimento se produziu. Ouviram-se uns tiros, parece que também se ouviu o estalar de uma bomba e, de súbito, estabeleceu-se uma confusão enorme, pois que polícias e presos se envolveram na mais doida desordem, em meio da qual o tiroteio era ensurdecedor"[54].

À data existiram várias versões sobre o sucedido, afirmando uns que o primeiro tiro partira da espingarda de um polícia que ia na vanguarda, incitado pelos curiosos que teimavam em não se retirar de uma janela; outros defenderam que os tiros partiram de um grupo de indivíduos que ali esperavam a força para estabelecer a confusão e darem fuga a alguns presos; também surgiu a versão de que após o primeiro tiro, "o sr. Visconde da Ribeira Brava, um dos presos que ia na frente, puxara de uma pistola[55] e desfechara contra um guarda (…)"[56].

O certo é que, tivesse o caso começado de uma ou de outra forma, a confusão e a desordem foram "horríveis (…) crendo-se que se estava dando um

---

[53] CAETANO, José Palma (1994), pp. 317-318.

[54] "Tiroteio em volta do Governo Civil", *O Século*, n.º 13 236,17.10.1918, p. 2.

[55] Cf. *O Madeirense*, 20 de outubro de 1918: "a pistola com que o Visconde da Ribeira Brava alvejou o polícia foi passada dentro de um tacho de açorda para o calabouço onde aquele político se encontrava detido. Quando rompeu o primeiro tiro todos os presos se estenderam no chão parecendo ser um sinal combinado." Cf. tb. *A Capital*, de 17 de novembro de 1918: "No governo civil afirma-se que foi o sr. Visconde da Ribeira Brava quem disparou um tiro contra o guarda que ia a seu lado, matando-o. Diz-se ainda que esse tiro era um sinal combinado entre os presos, pois que todos eles se deitaram por terra, ao passo que dos lados das escadinhas do Ferregial rebentavam algumas bombas."

[56] "Tiroteio em volta do Governo Civil", *idem*.

temeroso combate." Terminada a desordem, verificou-se, então, que no lugar do combate estavam estendidos e mortos, em vários pontos, um polícia e alguns dos presos, entre os quais "o sr. Visconde da Ribeira Brava, cujo cadáver esteve algum tempo junto à valeta, na esquina da rua Vítor Cordon"[57].

Segundo a nota oficiosa transcrita pelo *Século*, a força armada, ao voltar da rua Serpa Pinto para a rua Ferregial de Baixo, foi atacada "por bombas e tiros" de ambos os lados do cruzamento daquelas ruas e de algumas janelas dos prédios circundantes, ao mesmo tempo que alguns presos, entre os quais o Visconde da Ribeira Brava, "atacavam os guardas e se punham em fuga". Imediatamente uma parte da força rompeu fogo contra o grupo de assaltantes: vários presos se debelaram, enquanto outros atingidos caíram sem vida no pavimento. Ao mesmo tempo, outros guardas fizeram recolher ao Ginásio Clube e à garagem do Governo Civil os restantes presos.

Da polícia faleceu um guarda e ficaram feridos vinte e nove, entre os quais os chefes Alves Dias e César Couto; entre os presos, registaram-se seis mortos, entre os quais o Visconde da Ribeira Brava[58].

Após os acontecimentos, foram feitas diligências policiais no sentido de se apurarem os factos[59]. As conclusões a que chegaram são desconhecidas, porém, parece pouco provável que os sobressaltos tivessem início por ter o Visconde da Ribeira Brava desfechado sobre um guarda. Se assim fosse porque nunca foi encontrada a arma com a qual dizia a polícia ter sido disparado o primeiro tiro?

No que diz respeito às causas da morte, não é de todo verdade que o Visconde da Ribeira Brava tivesse sido o único cadáver autopsiado, pelo facto de a família ter recorrido ou que a sua morte tivesse sido provocada pelo desfecho de cinco balas[60]. De acordo com as informações registadas no processo, arquivado no IMLL, a que tivemos acesso, no decorrer da investigação, a autópsia, realizada no dia 23 de outubro de 1918, foi solicitada pelo Juiz de Direito do 2.º Juízo de Investigação Criminal, em obediência ao artigo 15.º do *Regulamento de Serviços Médico Legais*. No mesmo processo, constavam outros relatórios de autópsias, feitas a outras vítimas dos acontecimentos de 16 de outubro.

Quanto às causas da morte e para que não subsistam dúvidas: "Francisco Correia de Herédia foi vítima de 7 tiros de arma de fogo de pequeno calibre

---

[57] De acordo com as informações constantes no relatório da autópsia, o Visconde da Ribeira Brava terá sido conduzido ao Hospital de S. José, em consequência de tumultos no dia 16 de outubro de 1918. Tendo chegado morto fora removido para o Instituto de Medicina Legal de Lisboa (IMLL / Relatório n.º 4919; Autópsia n.º 4135). **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 29-33]**.

[58] "Tiroteio em volta do Governo Civil", *idem*.

[59] "Os últimos acontecimentos", *O Século*, n.º 13 237,18.10.1918, p. 2.

[60] CAETANO, José Palma (1994).

(…).” O cadáver foi reconhecido por Pedro Freitas Branco; cremos que parente de Maria da Assunção Garcia de Freitas Branco, esposa de D. Sebastião Herédia, filho mais novo do Visconde da Ribeira Brava[61]. O corpo foi, depois, encaminhado para o jazigo da família Herédia[62], no Cemitério dos Prazeres, local onde ainda permanecem os seus restos mortais[63].

De acordo com as notícias então veiculadas pela imprensa, a Viscondessa da Ribeira Brava, D. Joana Isabel Gil de Borgia de Meneses e Macedo, estava na Madeira e os filhos não se encontravam em Lisboa, o que explica a circunstância do reconhecimento do corpo não ter sido feito por familiares diretos[64]. Presume-se que terá acompanhado o cadáver do Visconde, o filho D. Sebastião de Herédia que, encontrando-se detido, foi posto em liberdade, no dia 21 de outubro de 1918[65].

Na Madeira, a notícia inesperada da morte do ilustre político chegou através do serviço telegráfico da imprensa. Independentemente da cor política, todos os serviços noticiosos lamentaram a forma como o Visconde perdera a vida. De acordo com o *DM*, numerosas pessoas das suas relações de amizade enviaram telegramas de condolência à Viscondessa. O Centro do *Partido Republicano Democrático* conservou a bandeira a meia haste[66]. Um ano depois, em 1919, foi organizada, em Lisboa, uma romagem ao túmulo no Cemitério dos Prazeres[67].

A título de curiosidade, podemos acrescentar que em 1925, quando faleceu, no Funchal, a Viscondessa da Ribeira Brava, as suas exéquias foram realizadas em Lisboa, noticiando-se, então, que os seus restos mortais tinham sido encaminhados para o jazigo da família Herédia[68]. No entanto, de acordo

---

[61] IMLL / Processo n.º 4919; Autópsia n.º 4135. **[cf. Apêndice VIII]**.

[62] O jazigo da família Herédia foi adquirido pelo pai do Visconde da Ribeira Brava, António Correia de Herédia, a 12 de agosto de 1882. Atualmente, está na posse dos filhos de Sebastião Freitas Branco Herédia: José de Freitas Branco Herédia, Ana de Freitas Branco Herédia e Joana Freitas Branco Herédia (CP / L.º de Jazigos Particulares do Cemitério dos Prazeres, p. 191).

[63] CP / L.º de Jazigos Particulares do Cemitério dos Prazeres, p. 191. **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 34]**.

[64] “Escaramuça do Governo Civil”, *O Século*, n.º 13 235, 18.10.1918, p. 1.

[65] *DM*, n.º 2283, 22.10.1918, p. 1.

[66] *Idem*, n.º 2281, 19.10.1918, p. 1.

[67] *DN*, n.º 13.687, 21.10.1919, p. 1.

[68] “Viscondessa da Ribeira Brava”, *DM*, n.º 4264, 04.09.1925, p. 1. Cf. tb. *O Século*, 1 de setembro de 1925: “Na sua casa do Funchal, onde partira há meses, em busca de alívio para os seus padecimentos faleceu, no passado sábado, a sr.ª D. Joana Gil de Borgia Macedo e Meneses, Viscondessa da Ribeira Brava, viúva do Visconde do mesmo título. A ilustre extinta, cujos dotes de inteligência e bondade eram muito apreciados, nascera em Portel, Alentejo (…). O cadáver será transportado para Lisboa no vapor *Luna* devendo o funeral realizar-se no dia 7 ou 8 do corrente, para o jazigo do cemitério dos Prazeres.”

com o livro de jazigos particulares do Cemitério dos Prazeres, os restos mortais da Viscondessa só deram entrada a 29 de janeiro de 1966. Desconhecemos o seu anterior local[69].

No que diz respeito aos bens da família Herédia, noticiou a imprensa da época que após a morte do Visconde da Ribeira Brava seguiu-se o arrolamento dos bens para efeitos de herança[70]. Assim, de acordo com o *DN*, o Tribunal da Comarca do Funchal colocou na praça o solar da Ribeira Brava, a 26 de fevereiro de 1921, tendo sido esta propriedade arrematada pelos senhores João Francisco Pereira da Conceição e Francisco Sardinha de Paiva, pela quantia de 35.500$00[71].

1.3. Contexto económico, político e social

O Visconde da Ribeira Brava viveu durante um período muito conturbado da História Contemporânea de Portugal. Tendo vivido os tumultos do regime monárquico constitucional, expirou quando a "República Nova", de Sidónio Pais, tentava controlar, de forma repressiva e autoritária, a crescente agitação social[72]. Para uma interpretação global da ação e das tomadas de decisão empreendidas por Francisco Correia de Herédia, durante a 1.ª República, somos obrigados a recuar no tempo[73]. Pois a sua vida e a sua atividade política só poderão ser compreendidas se forem analisadas à luz da teia conjuntural

---

[69] CP / L.º de Jazigos Particulares do Cemitério dos Prazeres, p. 191.

[70] Entre os bens do Visconde da Ribeira Brava figuravam, no número de objetos inventariados, muitas caixas de vinhos generosos, com mais de cento e cinquenta anos, e cujo valor orçava a muitos milhares de escudos. Consta que os herdeiros, ao pretenderem tomar posse das referidas caixas, constataram que as mesmas haviam sido roubadas. Apresentada queixa, vários criados da família Herédia foram presos no Governo Civil, a fim de prestarem declarações (*DM*, n.º 3839, 12.03.1924, p. 1).

[71] "Solar do Visconde da Ribeira Brava," *DN*, n.º 14075, 27.02.1921, p. 1.

[72] MEDINA**,** João (2001).

[73] Note-se que nascendo em 1852 viveu, também, um período mais ameno a que M.ª Fátima Bonifácio chamou os "anos bonançosos de Fontes Pereira de Melo". Conta a historiadora que, entre 1871 e 1877, a inversão da conjuntura económica financeira permitiu fazer equilíbrios políticos e relançar as obras públicas que a escassez de capitais tinha praticamente paralisado. Com o fim da guerra do Paraguai, as remessas dos emigrantes brasileiros retomaram o seu fluxo normal o que, em parte, explica que, em 1874, o défice tivesse reduzido para metade do que fora uns anos antes, e depois quase se aproximou da extinção. Reduziram os impostos nos ordenados dos funcionários públicos, os fundos portugueses em Londres valorizaram 75% relativamente a 1870, multiplicaram-se as instituições bancárias por todo o país. Todavia, a administração de Fontes começou a pesar. Em 1876 renasceu a turbulência política e financeira. O regime monárquico constitucional entrava numa espiral descendente (Maria Fátima Bonifácio, 2002:92).

complexa de um país periférico, numa Europa e num mundo ocidental em transformação acelerada, a que Eric Hobsbawm designou por «era dos impérios» (1875-1914) e «era dos extremos» (1914-1991)[74].

A transição do século XIX para o século XX abriu em Portugal uma profunda crise de identidade desencadeada por uma crise política, social e de valores do sistema liberal. A historiografia refere que a crise provocou diagnósticos e balanços muito diferenciados quanto à estratégia essencial sobre o futuro, em que o político com a sua natureza e razão de ser, a sua ética, a sua legitimação, o seu programa, a sua governação e as instituições eram instantaneamente postas em causa[75]. Tais factos ajudam a compreender a curta e acidentada existência da 1.ª República, que nascendo promissora, desembocou numa ditadura militar[76].

Na Europa de 1910, a República portuguesa era uma exceção, não só porque apenas existiam duas repúblicas – a França e a Suíça – mas, também, porque em muitos campos era dos mais radicais do velho continente. Com efeito, a República portuguesa passou a ser a terceira república moderna no continente europeu[77], sendo o resto do continente governado por impérios tradicionais e monarquias, mais ou menos conservadoras[78]. Neste contexto, como bem se compreende, a implantação da República em Portugal parecia

---

[74] SILVA, Armando; CORDEIRO, Carlos e TORGAL, Luís (2013), p. 18.

[75] Sobre o conceito de política partilhamos as citações extraídas de Diogo Freitas do Amaral (2004:21), em *Histórias das Ideias Políticas*: "a arte de governar a humanidade, enganando-a" (Isacc D'Israeli); "a ciência ou a arte de criar e educar rebanhos" (Platão); "a organização sistemática dos ódios" (Henry Adams); "uma guerra de interesses mascarada de luta e de princípios" (Ambrose Bierce); "um reino, povoado apenas por vilões e heróis, no qual tudo é preto, e o cinzento é uma cor proibida" (John M. Brown); uma atividade "quase tão excitante como a guerra, e igualmente perigosa: na guerra, só se pode ser morto uma vez; na política, pode ser-se assassinado muitas vezes" (Churchill); "a arte de levar por diante a luta pela vida de uma Nação para a sua existência na terra (Hitler); "a política é guerra sem derramamento de sangue, enquanto a guerra é política com derramamento de sangue" (Mao-Tse-Tung). Para o referido autor, a política "é uma atividade Humana, de tipo competitivo, que tem por objetivo a conquista e o exercício do poder."

[76] ROSAS, Fernando (2004).

[77] Acrescente-se que a 1.ª República reclamava princípios políticos e sociais muito avançados para a época, "desde a completa separação da Igreja do Estado, a umas Forças Armadas fundamentalmente milicianas, ao acesso de todos à educação, ao voto universal, a uma visão avançada da democracia, de onde se excluía a censura, qualquer limitação à livre organização e expressão de opinião – a maior parte destes princípios não serão aplicados, mas faziam parte do ideário republicano." Assim sendo, o republicanismo era uma das "visões políticas e ideológicas mais avançadas da Europa. (António Telo, 2010:11).

[78] NAVARRO, Bruno (2011).

uma anormalidade[79]. Ramalho Ortigão escreveu, em janeiro de 1911, que o *estrangeiro* viu claramente o perigo da situação portuguesa. Em Lausanne, três semanas antes da revolta em Lisboa, num jantar de diplomatas, um estadista dizia-lhe, resumindo as opiniões trocadas ao jantar: "ou em Portugal se constitui prontamente uma forte ditadura inteligente, patriótica, íntegra e ousada, ou Portugal é um país irremissivelmente perdido no concerto das civilizações"[80].

Proclamada a República, Oliveira Marques defende que o PRP só simbolicamente fora presidido por Teófilo de Braga (1843-1924), pois os verdadeiros líderes eram os ministros: António José de Almeida (1866-1929), Afonso da Costa (1871-1937), Bernardino Machado (1851-1944) e Brito Camacho (1862-1934). O Governo Provisório conseguiu concretizar as principais diretrizes do programa republicano, bem como solidificar politicamente o novo regime, garantir a ordem pública interna e alcançar o reconhecimento por parte das potências estrangeiras. Numa Europa predominantemente monárquica e conservadora, a República Portuguesa enfrentava grandes dificuldades e perigos[81]. A preocupação em manter a ordem e, em termos gerais, a tolerância guiou os esforços dos governantes, pressionados pela opinião pública internacional. Uma República conciliadora e respeitável (com a conhecida exceção religiosa) vinha ao encontro dos desejos da maioria dos dirigentes republicanos, incapazes de pugnarem por um regime socialista ou concordarem com o propósito dos adeptos de uma visão mais *esquerdista*. No Governo Provisório, digladiam-se, desde logo, os partidários de duas correntes divergentes que, acolitados nas complexidades da governação e da conjuntura internacional, irão manter o conflito durante todo o espetro da 1.ª República[82]. Assim sendo, a República esteve longe de concretizar os objetivos que *João Portugal* tanto queria fazer crer ao *José Povinho*, na *Cartilha do Povo*: "A República é o ferro que há-de limpar a terra da nossa pátria, que há-de reparar o terreno para sermos todos iguais, felizes e irmãos"[83].

---

79 MATTOSO, José (1994).

80 ANSELMO, Artur (2010), p. 23.

81 Cumpre salientar que a 1.ª República não foi politicamente mais estável que a monarquia constitucional. Começou por negar o sufrágio universal que defendia como uma imperiosa necessidade no tempo da propaganda, ou seja, por se transformar a si próprio numa democracia tão elitista e pouco representativa como o anterior regime. Assim sendo, vamos encontrar entre 1890 e 1926 um período longo de instabilidade política, uma vez que a sociedade portuguesa estava longe de ser industrial e urbana. Como tal, não podia ser governada de forma estável pelo modelo das democracias de massas que lhe chega do exterior (António José Telo e Hipólito Gómez, 2000:71).

82 MARQUES, Oliveira (1991).

83 Documento publicado na obra *A Maçonaria e a Implantação da República*, de Pedro Brandão e António Chaves Fidalgo (2010), p. 217.

Os condicionalismos da Revolução de 1910 e as perseguições de caráter político levaram a que o único partido representado na Constituinte fosse o PRP[84]. Em pouco tempo as divisões entre os republicanos deram lugar a vários partidos políticos. Das diversas fações que emergem destaca-se o já referido e maioritário PRP, chefiado por Afonso da Costa, também conhecido como *Partido Democrático*; o grupo de António José de Almeida constituir-se-á como partido, em 1912, com o nome de *Evolucionista*; por último, um terceiro grupo formar-se-á em torno de Brito Camacho, com o nome de *Partido Unionista* ou *União Republicana*[85]. O *Partido Democrático* passou a ser o vencedor sistemático das eleições para o Congresso da República e assumiu uma presença soberana na administração do Estado[86]. Mas a dinâmica do sistema de governo foi perturbada pela dificuldade do *Partido Democrático* em estabelecer alianças amplas e profícuas no Parlamento e em satisfazer as exigências sociais advindas da alteração da vida económica e social, tanto logo após 1910, como depois, devido à participação de Portugal na Grande Guerra[87].

Já não é novidade afirmar, portanto, que em Portugal a vigência da 1.ª República (1910-1926) correspondeu a um período conturbado. As reformas que então se tentaram implementar, os permanentes conflitos entre as várias fações políticas, as consequências decorrentes da participação do país na

---

[84] Conta Vasco Pulido Valente (2004:310) que o PRP fora apenas uma coligação entre as forças da pequena burguesia urbana e de alguns setores do operariado oficinal, a que presidia um punhado de «notáveis» da «classe média». O republicanismo fora «um produto de Lisboa» que nunca conseguira implantar-se na província. Na luta pelo poder, o PRP destruíra o liberalismo da Monarquia. A República esteve longe de ser «democrática», no sentido moderno da palavra, sobrevivera graças ao «terror popular». Nem pode a República ser considerada «progressiva», na medida em que, por um lado, o militante médio odiava os nascentes «tubarões» do capitalismo e, por outro, combateu e perseguiu os capitalistas, os anarcossindicalistas e qualquer movimento autónomo de trabalhadores.

[85] É importante esclarecer, que desde os tempos da oposição à Monarquia, que o PRP revelava falta de unidade o que fazia antever a cisão formal em três partidos, a que Machado Santos, com ironia, chamou: o «grupo dramático» de Afonso da Costa; o «grupo prosaico-intelectual» de Brito Camacho; e o «grupo poético-lunático» de António José de Almeida. Note-se, porém, que foi no Congresso, que o partido se organizou no Coliseu da Rua da Palma, em Lisboa, entre 27 e 30 de outubro de 1911, e que a cisão definitiva se consumou. Desde então, Afonso da Costa e o diretório a si afeto apropriaram-se da "máquina e da rede sócio política do velho PRP (…)" (Armando Silva, Carlos Cordeiro e Luís Torgal, 2013:86).

[86] O Visconde da Ribeira Brava, após a implantação da República, filiou-se no PRP. Fiel seguidor e grande amigo de Afonso da Costa acabou por ser uma figura destacada no partido (M.ª Filomena Mónica, 2005:424).

[87] SILVA, Victor Pires (2007).

Grande Guerra[88], as sucessivas mudanças de governo e até o assassinato de figuras políticas, provocaram uma agitação política e social insustentável que, como se sabe, irá culminar no golpe militar de 1926 e na implantação da ditadura[89].

Reconhece-se hoje que o novo regime caiu nos mesmos erros que denunciara durante o final da Monarquia: o agravamento do défice orçamental, os tumultos políticos, o caciquismo político, a instabilidade governamental (45 governos em 16 anos), o centralismo político e o clientelismo partidário[90].

A 1.ª República não realizou, de modo algum, o programa de renovação e desenvolvimento a que se tinha proposto[91]. A este respeito Joaquim Veríssimo Serrão adverte que a conjuntura decorrente da 1.ª Guerra Mundial e a ação empreendida pelos grupos monárquicos não foram os únicos fatores explicativos do estrépito do novo regime. Na realidade, em sua opinião, a 1.ª República fracassou em dois pontos essenciais: a falta de tolerância nos campos ideológico e religioso e a inexistência de autoridade para se impor aos excessos do populismo, que reclamava o direito de ser o único usufruidor da República. Acrescenta Joaquim Serrão que as dissensões políticas, que desde 1910 se geraram no seio do regime, trouxeram à superfície um misto de contradi-

---

88 Os contemporâneos chamaram-lhe simplesmente Grande Guerra. A este respeito, conta António Telo (2010:229) que a dimensão e intensidade do conflito esmagam o do passado – dois milhões de mortos em combate, o que era quase dez vezes mais que o registado nas guerras napoleónicas, o maior número que havia ocorrido até aí, no curto espaço de tempo compreendido entre 1914 a 1918. Filipe Meneses e Pedro Oliveira (2011:51) acrescentam "de facto, nunca se tinha visto nada assim: sessenta milhões de mobilizados, oito milhões de mortos, sete milhões de incapacitados e quinze milhões de feridos; o fim de quatro impérios, três deles seculares: o Reich alemão, o império Austro-Húngaro, o império Russo e o império Otomano (…)."

89 CATROGA, Fernando (1991).

90 TELO, António (2010).

91 Como observa Fernando Catroga (1991:156) a República alicerçou-se na crença de que "a República viria ao mundo para concretizar a tendência diacrónica da sociedade." Longe de pretender ser o começo de uma rutura, quis afirmar-se como a verdadeira "concretização do passado histórico." Porém, não soube "integrar as novas forças que foram surgindo com as transformações sociais dos finais do século XIX e princípios do século XX. Por outro lado, apoiou-se numa estrutura partidária velha, comprometida com o mundo dos negócios e sem os chefes carismáticos. E o monarca deixou arrastar a sua função moderadora para o jogo das influências, tornando-se alvo fácil das críticas que ao alvejarem-no ajudaram a descredibilizar a própria instituição. Acrescente-se que os erros monárquicos ajudaram à derrocada, apesar da depreciação da Monarquia tenha sido, essencialmente, produto dos efeitos da propaganda republicana. É neste horizonte que se explica que, ao subirem ao poder, transportassem consigo promessas de índole política e social, há muito incluídas nos seus programas e reafirmadas pela sua propaganda, algumas delas deixadas cair logo nos primeiros meses, como o sufrágio universal ou do serviço militar baseado no «modelo suíço.»

ções e fraquezas que, ao longo de 16 anos, agitou a conduta dos homens e o funcionamento das instituições. Mas mais do que as rivalidades ideológicas, os ódios pessoais assumiram, entre 1910 e 1926, expressões de extrema violência, o que demonstra que as divisões no regime se sobrepuseram à unidade intelectual que a 1.ª República quis resguardar nos seus criadores e aderentes. Tanto isto é uma realidade que a correspondência histórica e o noticiário da imprensa largamente corroboram, o que afasta do período republicano o caráter de estrutura temporal unitária definida pela força das instituições e pela concórdia entre homens[92].

José Mattoso não diverge na opinião de Joaquim Veríssimo Serrão. Porém, assinala também como determinantes outros dois fatores: por um lado, a quebra das convenções constitucionais do século XIX, emergentes ainda durante os últimos anos da Monarquia, e, por outro, as múltiplas dificuldades decorrentes da participação de Portugal na Grande Guerra[93]. Fernando Rosas, por seu lado, evidencia muito bem este aspeto ao referir que à luz da incapacidade para romper o cerco e democratizar o sistema de representação política, a República juntou outros três erros "capitais": 1) permitir que a prioridade da política de laicização do Estado "escorregasse" para uma questão religiosa; 2) consentir a rotura da aliança da 1.ª República com o operariado organizado; 3) e ao exercitar uma "política suicidária" de intervenção na Grande Guerra, acrescentando-lhe, desta feita, uma outra – a financeira[94].

De todo o modo, o facto é que os primeiros anos da República foram efetivamente um período crítico para Portugal motivados, não só, por uma conjuntura internacional adversa, mas também porque, como nota, entre outros, António Telo, a 1.ª República não conseguiu assegurar "a estabilidade, a paz interna ou as condições para um desenvolvimento sustentado". O balanço final é expressivo, ou seja, dos quatro presidentes, dois são derrubados por movimentos militares, um é assassinado e só um sai de forma não violenta do cargo, Teófilo de Braga[95].

Note-se, todavia, que as vicissitudes políticas e as carências financeiras não impediram o regime de alterar a fisionomia do país com algumas medidas

---

92 SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1995).

93 MATTOSO, José (1994). Cf. tb. Filipe Meneses e Pedro Oliveira (2011:51): "a guerra terá talvez sido o evento determinante para o fim do frágil regime republicano, que se havia instalado quatro anos antes do início do conflito. Em termos económicos, para além das perturbações ao funcionamento da economia, sobretudo resultantes das dificuldades do comércio internacional, a guerra teve essencialmente efeitos financeiros e monetários, com importantes repercussões na atividade económica (…). A crise económica e orçamental resultante da Primeira Guerra Mundial ajuda, assim, a explicar o desaparecimento do regime da Primeira República."

94 ROSAS, Fernando (2010), pp. 22-123.

95 TELO, António (2010).

de estimado valor. Recordamos, por exemplo, o aumento da rede de estradas, de saneamento básico, de iluminação elétrica, de comunicações postais, telegráficas e telefónicas. Fortaleceu-se a marinha de Guerra, ampliou-se a frota mercante, abriram-se novas fontes de energia, construíram-se pontes, valorizou-se o subsolo[96].

1.3.1. A 1.ª República Madeirense

Na Madeira, os problemas revestem-se da especificidade insular, sem contudo diferirem substancialmente dos do continente. Comecemos por quem sai aparentemente vencedor da crise da Monarquia e se deixa conduzir pelo rumo da revolução lisboeta, triunfante na manhã de 5 de outubro de 1910.

Na Ilha, a implantação da República foi recebida de forma entusiástica pela população funchalense, tendo ocorrido sem grandes obstáculos[97]. O primei-

[96] SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1995).

[97] Conta Teresa Florença Martins (2004:63-68) que no dia 5 de outubro de 1910 a ilha acordara, como outras manhãs, "sem sobressaltos". Distanciada dos acontecimentos que puseram fim a oito séculos de monarquia, a Madeira teve conhecimento da queda do regime, pelas 18h00, através da agência noticiosa Havas. Distribuído pela cidade, o texto noticioso – "Foi proclamada a República em Portugal depois de um combate em que a artilharia 1, infantaria 16 e a marinha saíram vitoriosas" – colheu "enorme entusiasmo". Nas "ruas, nos estabelecimentos, nas praças públicas era indescritível a alegria, à exceção de algum reacionário que passava como que fugido." Nessa altura as massas populares e militares dirigiram-se para o Centro Republicano da Madeira, situado no n.º 13 da Rua da Carreira, uma instituição identificada com o PRM. A palavra de ordem que circulava entre os que saíram à rua era de contenção, atendendo a que faltava a confirmação oficial para que a República fosse de facto proclamada na Madeira. Na madrugada do dia 6 conheciam-se as primeiras diretrizes através de um telegrama do Ministério do Interior, o qual nomeava Manuel Augusto Martins, à data presidente da comissão republicana no Funchal, governador civil do distrito. A ação do PRM não se fez esperar e ainda nessa manhã distribuiu um manifesto através do qual anunciava a proclamação da República e recomendava "ordem e correção." Note-se, porém, que se a reação do povo foi de apoio, a falta de comunicação oficial às autoridades depostas, nomeadamente ao governador civil, José Ribeiro da Cunha, e ao comandante militar, Valeriano José da Silva, causou impasse e alguma resistência. A situação só viria a ser desbloqueada pelas 11 horas, através de um telegrama enviado ao comandante e assinado pelo ministro da Guerra, António Barreto. Ainda assim, o militar não ficara satisfeito. Em seu entender, o "pedido" de adesão deveria ter sido uma ordem e encontrou nas entrelinhas uma razão para não aderir, permitindo, apesar de tudo, que a bandeira republicana fosse içada na fortaleza de S. Lourenço. Informado o ex-governador, a transição impunha-se. A comissão municipal republicana aguardou no edifício do Governo Civil pela chegada do conselheiro e secretário-geral, António Jardim de Oliveira, mas a espera foi em vão. Manuel Augusto Martins teve, então, de redigir um termo provisório e, pelas 15 horas e 30 minutos, tomou posse como governador do distrito. Cumpriram-se os rituais: "a bandeira republicana subiu ao mastro no edifício do Governo e foi saudada

ro Governador Civil foi Manuel Augusto Martins (1867-1936), principal redator do semanário *O Povo*, onde publicava artigos com grande frequência[98]. Outro advogado, Manuel Gregório Pestana Júnior (1886-1969), foi nomeado administrador do Concelho do Funchal. A ação do novo Governador irá prolongar-se até fevereiro de 1912, quando foi nomeado João Maria Santiago Prezado (1883-1971)[99].

Ainda em outubro de 1910, deflagrou na ilha um forte surto da *cólera morbus*, que causou centenas de vítimas e colocou a população em sobressalto[100]. Para tomar medidas sanitárias, o Governo Provisório enviou ao Funchal o doutor José Alfredo de Magalhães (1870-1957), lente na Escola Médico-Cirúrgica do Porto, que teve de enfrentar perturbações da ordem pública, sendo necessário o destacamento de um corpo do Batalhão de Caçadores 5, que veio de Lisboa à Madeira e, sem dificuldade, restabeleceu a ordem no Funchal. Restabelecida a ordem na ilha, Alfredo Magalhães regressou ao continente, a 22 de março do mesmo ano, juntamente com a força militar, após ter sido agraciado com o título de cidadão benemérito[101].

Entretanto, o Governo Provisório impôs várias medidas que não mereceram a simpatia da população, nomeadamente a extinção da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal e a cedência do edifício do extinto Convento das Mercês ao município funchalense, para nele se instalar a cadeia civil da comarca. O ânimo dos madeirenses continuou fiel ao regime deposto, levando o seu tempo a aderir às instituições republicanas[102]. Ora, como nota José Hermano Saraiva, a mudança relaciona-se diretamente com o nível cultural da população. As convicções são formas de cultura e quando não há cultura não pode haver convicções. Efetivamente, a implantação das estruturas do estado mo-

---

pela população, por entre vivas à República e ao som da Portuguesa, executada pela Real Filarmónica Artística Madeirense". A saudação oficial ao novo regime fez-se da varanda do Novo Club da Restauração, numa cerimónia que contou com as intervenções de Manuel Augusto Martins, Manuel Gregório Pestana Júnior, Azevedo Ramos e Francisco Mendes Gonçalves Preto. Às saudações de regozijo juntaram-se as palavras de tolerância para com os vencidos.

98 SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1995).

99 *Idem*. Acrescente-se que João Maria Santiago Prezado foi nomeado por decreto de 17 de fevereiro de 1912.

100 Cf. *HM*, 8 de janeiro de 1911: "De acordo com o boletim sanitário da Madeira desde o princípio da epidemia da *cólera morbus* até o dia 31 de dezembro de 1910 ocorreram mil quatrocentos e vinte e nove casos e quatrocentos e cinquenta e cinco óbitos."

101 SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1995).

102 *Idem*. A propósito desta questão lembro, por exemplo, a alteração de ordem pública ocorrida em Machico, em dezembro de 1910. À data, noticiaram os jornais madeirenses que "o povo encaminhou-se para o Forte do Cais e aí arvorou a bandeira da monarquia lançando fora a mobília que ali se achava guardada" (*HM*, n.º 1857, 13.12.1910, p. 2).

derno e democrático não foram acompanhadas em Portugal pela instalação do sistema de ensino que o regime representativo pressupõe[103]. Repare-se, por outro lado, que a Lei da Separação da Igreja do Estado acirrou muitos fiéis contra a política antirreligiosa de Afonso da Costa. Prova disso é a expressão do seu descontentamento pelas ordens emanadas de Lisboa[104].

Em dezembro de 1911, houve manifestações hostis ao Governo de Augusto Vasconcelos (1867-1951), com uma greve dos trabalhadores portuários. Mas o envio de uma nova força militar à Madeira acabou por restabelecer a ordem pública[105]. Conta Gabriel Jesus Pita que na Madeira a instabilidade política e económica, o desemprego, o elevado custo de vida e as sucessivas crises de subsistência conduziram à agitação social, ao oportunismo político e à descrença nas instituições criadas no novo regime[106].

Aproveitando a nova situação política, a Câmara do Funchal pretendeu realizar diversas remodelações numa cidade provida de péssimas pavimentações e repleta de zonas hediondas[107]. O saneamento básico era inexistente, não obstante a edilidade determinar a execução de vários projetos para a distribuição de água potável, limitada a alguns fontenários, e para o estabelecimento de uma rede de esgotos[108]. Na verdade, foi graças à intervenção do Visconde da Ribeira Brava que se avançou para a concretização do ambicionado plano de reestruturação urbana, iniciado em 1913, com a chegada do arquiteto Ventura Terra[109].

---

103 SARAIVA, José Hermano (2003).

104 SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1995).

105 *Idem*.

106 PITA, Gabriel Jesus (1986).

107 É importante esclarecer que a cidade do Funchal no início do século XX ainda apresentava "as caraterísticas de um burgo medieval". As antigas residências senhoriais edificadas na época do açúcar, reformuladas e reconstruídas na época áurea do vinho, encontravam-se transformadas em armazéns de vinhos e cereais, subdivididas para habitação das classes mais desfavorecidas. Entretanto, as famílias com mais posses abandonaram a zona baixa e construíram, na encosta da cidade, as chamadas «quintas madeirenses» para habitação temporária senão permanente. A estrutura social e económica do Funchal mudara, mas o tecido urbano mantinha todo um conjunto de caraterísticas que já não se coadunavam com as novas exigências, nomeadamente com o aparecimento do automóvel e o aumento exponencial da população residente e forasteira (Rui Carita, 2010:99).

108 GUERRA, Jorge Valdemar (2010). Cf. tb. *HM*, 19 de julho de 1910: "Desanimamos. Parece que não há esperança de sermos ouvidos, nem o Funchal poderá jamais orgulhar-se de ter o asseio, o cuidado de limpeza e de higiene que modernamente oferecem as grandes cidades. São as ruelas estreitas e escuras, a carência de uma rede de esgotos, a falta de avenidas que canalizem o ar sadio das nossas montanhas, os detritos acumulados pelas valetas, fermentando na podridão e na imundice, vielas fétidas, eis a síntese a que chegou a cidade do Funchal."

109 CARITA, Rui (2010).

O arquipélago da Madeira conheceu, então, uma série de governadores de curto mandato: o capitão Alfredo Ernesto de Sá Cardoso (1913), Vasco Borges e Sebastião Herédia (1914) e o major José Vicente de Freitas (1915)[110].

Na capital, Manuel de Arriaga, temendo o perigo do choque entre as forças civis e o exército e a consequente guerra civil de que resultaria uma ditadura militar, nomeou para chefe do Governo o general Pimenta de Castro (1915)[111]. Porém, o novo Governo, como sublinhou Bruno Navarro, não tinha uma tarefa simples, uma vez que, para a sua concretização era necessário abalar os "principais pilares do republicanismo", nomeadamente o "caciquismo eleitoral", o "sectarismo antirreligioso", o "fetichismo do Regime" e a "política de guerra". Com efeito, a Revolução de 14 de maio era inevitável[112]. O Governo

---

110 SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1995).

111 Manuel de Arriaga conhecedor do prestígio que Pimenta de Castro tinha, entre a classe dos sargentos, não hesitou em enviar-lhe uma missiva, que seria mais tarde apelidada de "Carta Histórica". O teor da carta, escrita num registo quase suplicante, revela o seu interesse em garantir «a genuidade do sufrágio, a conciliação e a paz na República e no Exército.» Só essa esperança o impedia de resignar, não obstante o sacrifício pessoal. O velho general, diante de tão insistente e emotivo pedido, aceitou o convite para formar Governo. Inicialmente, Pimenta de Castro segue a política que dele se esperava. No plano interno, o programa passa pela tentativa de reconciliação dos portugueses. No campo externo, deixa de pressionar os aliados para que Portugal entre na guerra. Não obstante o esforço do governo, o Gabinete de Pimenta de Castro, a 14 de maio de 1915, é derrubado pela revolução mais sangrenta da 1.ª República (Bruno Navarro, 2011:63/68).

112 Acrescente-se ainda que, na capital, **Ribeira Brava** participou no movimento que antecedeu a revolução de 14 de maio de 1915. Sobre a participação do **Visconde da Ribeira Brava** no "Movimento das Espadas", de 20 de janeiro de 1915, cf. *DM*, 31 de janeiro de 1915: "próximo das 9 horas, quando o tenente-coronel se encontrava quase em frente da porta principal do quartel conversando com o governador civil, o sr. **Ribeira Brava**, que há pouco mais de uma hora havia desembarcado de um paquete da Mala Real Inglesa, que tinha regressado do Funchal, foi visto sair da cavalaria 2 com grande número de oficiais. O sr. **Ribeira Brava** tinha seguido a calçada da Ajuda num automóvel, levando como ordenança uma praça de marinha, armada de carabina. Quase todos vinham armados e os oficiais eram capitães, tenentes e alferes. A sentinela do 4 da cavalaria, bradou às armas, por ordem do comandante e o pelotão da guarda formou imediatamente. Esse pelotão e ainda por ordem do comandante do regimento, intimou os oficiais a aproximarem-se da porta do quartel de cavalaria 4. Esta intimação foi transmitida pelo capitão da cavalaria 4, sr. José Ricardo Pereira Cabral e foi prontamente obedecida. Então o capitão sr. Martins de Lima, da cavalaria 2, declarou que o intuito dos oficiais presentes era dirigirem-se a s. ex.ª o Presidente da República para aclamar ou pedir o regresso a Lisboa dos oficiais transferidos da cavalaria 4, por motivo de terem enviado um telegrama dirigido aos oficiais de infantaria 28, em 11 do corrente. Então pediu ao sr. comandante de cavalaria 4 que os deixassem desempenhar a sua missão, por isso que havendo em todos, ou quase todos os regimentos oficiais comprometidos a tomarem parte nessa manifestação, à última hora viram-se os da cavalaria 2 completamente isolados,

de Pimenta de Castro (janeiro – maio de 1915) representou a primeira reação das forças conservadoras à política conduzida pelo principal partido do regime, liderado por Afonso da Costa. A experiência governativa, apesar de ter durado apenas cento e dez dias, reflete a conflitualidade que caraterizou o plano político-partidário[113].

Na Madeira, viviam-se tempos difíceis, agravados pela eclosão da Grande Guerra, em 1914[114]. Com a entrada de Portugal no conflito, o Funchal foi alvo de dois bombardeamentos perpetrados por submarinos alemães, em dezembro de 1916 e no mesmo mês do ano seguinte, que ocasionaram o afundamento de três navios surtos na baía do Funchal, a perda de vidas humanas e alguns prejuízos na cidade[115].

Especialmente neste período, a ilha sofreu os rigores da fome[116]. No Parla-

---

por os seus camaradas não terem cumprido com aquilo a que se tinham comprometido. Imediatamente o comandante da cavalaria 4 deu-lhes ordem de prisão, no que foi prontamente obedecido fazendo-lhe os srs. oficiais a entrega das espadas." Repare-se que o movimento não acabou. Como observa José Mattoso (1994:505), no dia 24 de janeiro, "os arruaceiros do Partido Democrático, sob o comando do **Visconde da Ribeira Brava**, antigo dissidente e um dos duros do partido, começaram a preparar-se para impedir mais uma fuga do Poder." Porém, no dia 25 de janeiro, Arriaga já nomeara Pimenta de Castro para chefiar o novo Governo. Com efeito, para grande desgosto da «rua», os líderes democráticos deixaram-se cair. Recordo que, no seguimento destes acontecimentos, **Ribeira Brava** perdera o cargo de Governador Civil de Lisboa [destacado nosso].

113 NAVARRO, Bruno (2011).

114 Cf. *HM*, 24 de setembro de 1915: "o movimento da navegação, a frequência de estrangeiros, a exportação de vinhos, dos bordados, de obras de vergas e de frutas diminuiu em proporções enormes, ao mesmo tempo que aumentou o preço de todos os artigos de consumo deixando, por toda a parte, paralisações, dificuldades e misérias." Cf. tb. *O Imparcial*, 10 de dezembro de 1916: "Existe na Madeira muita fome, muita miséria, como afinal existe em toda a parte, só com a diferença que numas partes é maior e noutras é menor. Não é segredo nenhum para ninguém que há muitíssimas necessidades aqui na cidade e seus arredores (…)".

115 Conta Joaquim Serrão (1995:400) que a entrada de Portugal na Grande Guerra deixou a Madeira vulnerável a qualquer bombardeamento germânico. Assim aconteceu a 3 de dezembro de 1916, com um ataque de um submarino ao porto do Funchal, onde a canhoneira *La Surprise*, o cargueiro *Kanguroo* e o vapor *Dacia* foram metralhados, resultando em mais de 40 mortos. A cidade também sofreu os efeitos do tiroteio que atingiu vários edifícios públicos, mas não causou vítimas. No dia 13 de dezembro de 1917 deu-se um novo ataque submarino ao Funchal, que causou a morte a cinco civis e elevados prejuízos na Igreja de Santa Clara e em algumas vivendas. Acrescente-se que, após o primeiro bombardeamento, a Viscondessa da Ribeira Brava telegrafou ao cônsul francês, sediado na ilha da Madeira, oferecendo os seus préstimos em favor dos marinheiros franceses vítimas do torpedeamento do dia 3 de dezembro de 1916 (*DM*, n.º 1733, 12.12.1916).

116 Nelson Veríssimo (1985:231) ajuda-nos a perceber a questão: "com a entrada de Portugal na Grande Guerra, em fevereiro de 1916, a Madeira é arrastada para o cenário

mento, o Visconde da Ribeira Brava lutou pela debelação da crise de subsistências advogando, com veemência, o envio de víveres, principalmente de batatas[117]. A Viscondessa da Ribeira Brava, como fundadora e presidente da delegação na Madeira da *Cruzada das Mulheres Portuguesas*, desempenhou um papel igualmente importante no apoio aos mais carenciados e às famílias dos soldados expedicionários, entretanto enviados para África e Europa. A sua obra benemérita valeu-lhe, em 1917, um lugar na galeria de honra do semanário *O Progresso*[118].

Efetivamente, a entrada de Portugal na Grande Guerra não constituiu um elemento agregador nacional, como pensava Afonso da Costa[119]. O descrédito nas instituições republicanas era geral e as sucessivas crises de subsistência, acrescidas das restrições da guerra, agravaram ainda mais a situação. Tudo isto fazia com que a população aspirasse ao aparecimento de alguém forte e carismático, que solucionasse ou que, pelo menos, minimizasse os problemas do país. Em parte, foi para responder a tais anseios que a 5 de dezembro de 1917 se deu o golpe que colocou no poder o major Sidónio Pais[120].

A Madeira, assim como todo o país, acolheu com alegria e esperança o ato de força que visava pôr fim aos desmandos da política "democrática". Sidónio Pais era encarado como o novo herói nacional, capaz "de solucionar os problemas da população e de reabilitar o ideal republicano após anos de sinuosa experiência"[121].

---

das operações. Pelo seu enquadramento numa zona estratégica do Atlântico, vieram as populações a sentir um particular desassossego, pois o flagelo dos mares, de que falava Basílio Teles, vinha reforçar o isolamento natural e simultaneamente semear o pânico principalmente, após o bombardeamento de 3 de dezembro de 1916. A falta de condições de segurança para a navegação originou uma diminuição no número de embarcações no porto do Funchal. Consequentemente, as irregularidades na periodicidade das já reduzidas carreiras marítimas agravaram o abastecimento de uma Ilha "com uma situação de crónica dependência e penúria económicas. Acrescenta o historiador que "viviam-se dias amargos. Pairava o espetro da fome, porque a agricultura deficitária fazia depender o abastecimento das limitadas importações. Concorriam também para esta situação de escassez de alimento o monopólio sacarino e cerealífero (…)."

117 *DCD*, legislatura n.º 2, sessão legislativa n.º 2, n.º 13, 21.12.1916, p. 5. A fome que deflagrava por toda a ilha levou a que o governador civil, António Jardim de Oliveira, mandasse distribuir 700 toneladas de milho pela população, sem receber instruções para o efeito. Exonerado das suas funções, foi substituído pelo comandante militar Coronel Tomás de Sousa Rosa, que exerceu o cargo a título interino (Joaquim Serrão, 1995:401).

118 "Galeria de Honra", *O Progresso*, n.º 46, 30.12.1917, p. 1. **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 42]**.

119 CARITA, Rui, (2010).

120 SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1995).

121 GOMES, Fátima Freitas e VERÍSSIMO, Nelson (1983), p. 145.

A "República Nova," do "Presidente – Rei", como o chamou Fernando Pessoa, não possuía um programa definido, pelo que a sua conduta e tomada de posição eram pautadas por realizações práticas, do cumprimento integral das promessas feitas na propaganda. Apesar de tudo, concretizou uma intensa atividade legislativa e administrativa, só comparável à do Governo Provisório em número de diplomas promulgados[122].

Na Madeira, neste curto período de tempo, três governadores civis sucederam-se no cargo, mantendo-se assim a estabilidade política. Em junho de 1918, foi nomeado como alto-comissário para a Madeira e os Açores o general Simas Machado, com o propósito de impor a autoridade do poder nos dois arquipélagos.

Em Lisboa, e em outras regiões do país, a agitação social crescia a passos galopantes. Os operários, que muito contribuíram para a vitória de Sidónio Pais, davam-se conta que a política social da "República Nova" era a mesma, se não pior, do que a dos odiados "Democratas"[123]. Um clima de violência e repressão alastrou-se por todo o país, com milhares de prisões, torturas e espancamentos[124]. O Visconde da Ribeira Brava sentiu aliás na pele as perseguições cometidas pelo Governo. Opositor do sidonismo viu serem confiscados alguns dos seus bens[125], sendo perseguido, preso[126] e impedido de regressar à sua terra natal[127].

O desfecho não poderia ter sido mais trágico: em Lisboa, a 16 de outubro de 1918, o Visconde da Ribeira Brava foi assassinado, no famoso episódio conhecido como a "Leva da Morte", quando era conduzido com outros presos, do Governo Civil para o local onde deveria ficar detido[128].

A oposição liberal, fortalecida pelos ininterruptos equívocos do novo regime, tentou insurgir-se de diversas formas. Organizou conspirações e até

---

122 Cumpre aqui salientar que o Sidonismo corporizou uma tentativa de exercício da autoridade de Estado através de um modelo de presidencialismo autoritário republicano, mas o desentendimento entre as várias áreas ideológicas e morais enfraqueceram a ambicionada frente política antirrepublicana jacobina. Com efeito, na primeira fase da República Nova (de dezembro de 1917 a março de 1918), encontramos uma convergência de propósitos entre os Unionistas de Brito Camacho, os Centristas de Egas Moniz, os Reformistas de Machado Santos, os Socialistas, os Integralistas, os Católicos e até alguns sindicalistas da União Operária Nacional. Quando Sidónio optou pelo presidencialismo autoritário as dissidências apareceram na nova classe dirigente (Ernesto Castro Leal, 1999:124).

123 MARQUES, Oliveira (1991).

124 *Idem.*

125 "Igreja da Vidigueira", *DM,* n.º 2081, 13.02.1918, p. 1. **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 67]**.

126 *O Madeirense*, n.º 12, 06.06.1918, p. 2.

127 *DM*, n.º 2088, 21.02.1918, p. 1.

128 MÓNICA, Maria Filomena (2005).

uma revolução, que o Governo conseguiu derrotar. Porém, não obstante os esforços, em dezembro de 1918, o "Presidente – Rei" conhece a mesma sorte do Visconde da Ribeira Brava, ou seja, cai assassinado. Sidónio Pais, na estação do Rossio, "condenado pelo fogo de José Júlio da Costa"[129].

Na Madeira, o último governador sidonista foi o advogado Américo Ciríaco Correia da Silva, sendo substituído por outro colega de profissão, Manuel Augusto Martins, nomeado a 17 de fevereiro de 1919. Conta Joaquim Serrão que a ilha foi então dirigida por uma série de governadores ao ritmo de dois a três por ano, o que reflete a instabilidade que o país atravessou até 1926[130].

Efetivamente, uma série de ocorrências mudará para sempre o rumo das nações, devido à guerra – a desvalorização da moeda, a inflação, os graves problemas económicos e sociais, o dissentimento entre gerações – estava a fomentar uma nova ordem. O fascismo e comunismo emergiram como solução para os problemas económicos e sociais no contexto europeu. Os anos de 1919 a 1928/30 ficarão, assim, marcados, na história da Europa pela instabilidade e pela perturbação generalizada, mas, também, pela esperança e, acima de tudo, pela emergência das soluções autoritárias[131].

---

129 PIRES, Ana Paula (2011), p. 168.

130 SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1995). A obra de Fernando Pessoa, como testemunha desta época, é referência essencial para quem quiser aprofundar conhecimentos sobre o clima político vivido em Portugal. Afirmou o poeta português que "as três tentativas para fazer governar as classes médias – João Franco, Pimenta de Castro e Sidónio Pais – acabaram, duas por um crime, e outra pela mais antinacional das revoluções portuguesas" (António Quadros, 1986:924).

131 MARQUES, Oliveira (1991).

PARTE II

A ATIVIDADE DO VISCONDE DA RIBEIRA BRAVA E AS QUESTÕES MADEIRENSES

> "Faz doer o coração e muitas vezes tenho sentido humedecer-se-me os olhos, não sei se de vergonha se de amargura, quando vejo o abandono, o desprezo, o aviltamento a que tem sido votada esta terra, por culpa única dos seus filhos, que não têm sabido, que não têm querido unir-se para a salvar e engrandecer. Dessa culpa, desse grande pecado, também compartilho, porque o meu posto de honra deveria ser sempre aqui, para combater por ela e só por ela. Vamos, meus senhores, abraçamos os braços a todos os que quiserem ajudar; seja quem for que nos traga uma pedra para a construção do grande edifício, seja bem-vindo (…). É complexo o problema da economia madeirense, mas com a boa vontade de todos fácil será resolvê-lo".
>
> Visconde da Ribeira Brava, "Centro Republicano Democrático",
>
> *O Radical*, n.º 142, 06.11.1911

2.1. Intervenções parlamentares

Sob a égide da 1.ª República, o Parlamento, como sede do poder legislativo, é o principal órgão político, dele dependendo a formação, a sustentação do Governo e a eleição do Presidente da República[1]. A Constituição de 1911, como sabemos, atribuía o exercício do poder legislativo ao Congresso da Repú-

[1] Em Portugal, o Parlamento tinha uma imagem pouco benigna sobre o seu funcionamento e atividade. A este respeito o Visconde do Porto da Cruz, Alfredo Freitas Branco (1949:29), afirmou que o "Parlamento tornou-se um «ring» de pugilismo onde os deputados se insultavam, acusando-se reciprocamente das mais escandalosas responsabilidades, sem que as categorias sociais ou a hierarquia entrassem em consideração para os desordeiros parlamentares. A linguagem usada em algumas sessões agitadas do Parlamento andava paralela à dos bordeis… A vida nacional desceu o último degrau da miséria moral…".

blica, formado então por duas Câmaras, a Câmara dos Deputados e o Senado.

Pelo papel preponderante na condução da vida política nacional, a atuação dos seus intervenientes é fundamental[2]. Assim, de um modo geral, parece-nos razoável afirmar que se alguém se dedicasse à identificação das qualidades num parlamentar encontraria em Francisco Correia de Herédia um magnífico modelo. Se a firmeza de convicções, a profundidade na abordagem de cada matéria, a disponibilidade para discutir novas questões ou o respeito pelos compromissos com as populações são qualidades que enobrecem a atividade parlamentar e a atividade política, em geral, elas eram, sem dúvida, as características do Visconde da Ribeira Brava, como procuraremos demonstrar. Durante as legislaturas de 1911-15 e de 1915-17 apresentou e defendeu, com veemência, a aprovação de diversos projetos de lei que visaram, por um lado, a resolução dos problemas que proliferavam na Madeira e, por outro, procuraram dotá-la de meios e de infraestruturas impulsionadoras de desenvolvimento económico, social e cultural.

2.1.1. Legislatura de 1911-1915

Na Madeira, as primeiras eleições gerais republicanas para os quatro deputados do arquipélago à Assembleia Nacional Constituinte realizaram-se no dia 28 de maio de 1911[3]. Dois grupos republicanos foram a votos: o Clube Republicano da Madeira (CRM), apoiado pelo governador civil Manuel Augusto Martins e pelo semanário *O Povo*, e o Grupo Republicano Democrático da

[2] PROENÇA, Maria Cândida (2011).

[3] Proclamada a República e estabelecido o Governo Provisório, por decreto de 5 de abril de 1911, foi regulada a eleição à Assembleia Constituinte, a qual teve lugar a 28 de maio do mesmo ano, por sufrágio direto nacional e com lista incompleta. Nos círculos onde não houve oposição, considerou-se eleita a lista apresentada sem necessidade de sufrágio. A Assembleia Nacional Constituinte foi composta por 229 deputados (todos republicanos com exceção de dois socialistas), dos quais 91 nomeados pela direção do PRP iniciaram os trabalhos a 19 de junho de 1911. A Assembleia Nacional Constituinte legitimou todos os atos praticados pelo Governo Provisório, nomeadamente a abolição da Monarquia e o banimento da dinastia Bragança; adotou a República Democrática como forma de governo; declarou beneméritos da pátria os que combateram pela República; estabeleceu a nova bandeira nacional e determinou *A Portuguesa* o novo hino nacional. A 3 de agosto de 1911, a Assembleia Nacional Constituinte decidiu que a *Constituição Política Portuguesa* adotaria o sistema bicameral, quanto ao poder legislativo. A Constituição de 1911 determinava que o poder legislativo era exercido pelo *Congresso da República*, formado por duas Câmaras, a *Câmara dos Deputados*, cujos membros eram eleitos por um mandato trienal e um *Senado* dotado de poderes legislativos e cujos membros, eleitos por seis anos, gozavam dos mesmos direitos, imunidades e regalias dos deputados. Os membros do *Congresso* eram eleitos por sufrágio direto dos cidadãos eleitores (Fernando Sousa e Conceição Pereira, 2012:16).

Madeira (GRDM)[4], apoiado pelo jornal *O Radical*. Os monárquicos decidem não ir às urnas[5].

Enquanto o CRM escolhe para cabeça de lista Manuel de Arriaga, o GRDM resolveu apresentar a sufrágio Carlos Olavo Correia de Azevedo, Pestana Júnior e Francisco Correia de Herédia (Ribeira Brava)[6]. O nome de Carlos Olavo aparece nas duas listas. Este era, na época, secretário do governo civil de Lisboa e esteve na Madeira em nome do diretório nacional do PRP com o objetivo de conciliar as duas listas republicanas e incluir o nome de Pestana Júnior na lista do CRM, missão que não agradou ao GRDM[7]. A posição dúbia de Carlos Olavo acabou por provocar ainda mais desentendimentos e até levou a que surgisse a candidatura de Silva Passos.

Os dias que antecederam a ida às urnas agitaram o quotidiano insular, quer pelas discussões entre republicanos, quer pela aguerrida propaganda realizada pelos candidatos. Ainda assim, as eleições decorreram com relativo sossego, no dia 28 de maio de 1911. O quadro seguinte apresenta o resultado das eleições, na Madeira, para a Assembleia Constituinte de 28 de maio de 1911.

Quadro 2 – Resultado das eleições à Assembleia Constituinte de 28 de maio de 1911[8]

Candidatos	N.º de votos obtidos
Dr. Manuel de Arriaga	8 129
Dr. Carlos Olavo	6 977
Dr. Costa Ferreira	5 820
Francisco da Silva Passos	5 861
Visconde da Ribeira Brava	**4 597**
Dr. Pestana Júnior	4 507
Dr. José Varela	97

[4] A saída de Manuel Gregório Pestana da administração do Concelho do Funchal marca a primeira cisão na família republicana madeirense. Em clara oposição ao governador Manuel Augusto Martins e aos antigos republicanos, é criado o grupo dos "novos." A 9 de fevereiro de 1911 surge *O Radical*, dirigido por Pestana Júnior, no mesmo mês constitui-se o Grupo Democrático, com 15 elementos e, em maio, estavam lançadas as bases para a constituição do Centro Republicano Democrático (Rui Carita, 2010:52).

[5] Acontece, segundo Florença Martins (2004:99), que o único candidato monárquico, o Visconde Gonçalves de Freitas, desistiu, a 4 de maio, da sua hipotética candidatura. Em carta aberta, o Visconde explicou as razões que motivaram a desistência dos monárquicos. Com efeito, o caminho estava livre para o PRM.

[6] O GRDM pronunciando-se por estes candidatos obedeceu ao critério de que para representar a Madeira no Parlamento "ninguém é mais competente do que os madeirenses, que amam a sua terra e de perto conhecem as suas necessidades." (*O Radical,* n.º 23, 10.05.1911, p. 1). **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 75-76]**.

[7] CARITA, Rui (2010).

[8] A tabela não contabiliza os votos obtidos na Assembleia do Porto Santo.

Se a campanha eleitoral tinha semeado a discórdia na família republicana, pior foi o rescaldo das eleições[9]. De acordo com o *HM*, as votações em Câmara de Lobos e em S. Vicente, que condicionavam o resultado da votação, foram contestadas, ambas com protestos apresentados nas respetivas Assembleias[10]. Com efeito, Francisco Silva Passos entregou ao presidente da Comissão de Verificação de Poderes (CVP) um memorial, instando por um rigoroso inquérito às assembleias de Machico, Fajã da Ovelha, Ribeira Brava, Ponta do Sol e Calheta[11]. Em carta aberta, dirigida ao Governo Provisório, *O Radical* denunciou aquilo que considerava terem sido "as violências e os roubos perpetrados com a conivência das autoridades locais". Os documentos de suporte das queixas foram entregues à CVP e instaurados processos contra as mesas das Assembleias de Câmara de Lobos, do Estreito de Câmara de Lobos, de São Vicente, do Estreito da Calheta e dos Canhas. O ato eleitoral foi submetido à aprovação da Assembleia Constituinte e todos os dados revistos. Seguiram-se os depoimentos, contraditórios, de Silva Passos e de Ribeira Brava[12].

Por esta altura, andavam agitados os meios políticos. Silva Passos e Ribeira Brava disputavam entre si a eleição "passo a passo"[13]. A recolha e o escrutínio de todos os elementos fez com que a decisão se prolongasse. No final, Ribeira Brava e Pestana Júnior foram eleitos, acabando a CVP por anular a candidatura de Silva Passos[14]. Foram também eleitos deputados pelo círculo do Funchal Manuel de Arriaga e Carlos Olavo Correia de Azevedo. Manuel de Arriaga acaba por ser eleito Presidente da República, a 24 de agosto de 1911, deixando vago o seu lugar de deputado. No entanto, a eleição para o preenchimento desta vacatura só se realizou, mais de dois anos depois, a 16 de

[9] Cumpre salientar aqui que o caciquismo eleitoral e as transações clientelares e práticas ilícitas eram "uma realidade pujante e disseminada na vida política portuguesa" nos primórdios do século XX. Os caciques locais e os "grimpas de torre oscilante", como o chamou Ribeira Brava, incorporados nas redes partidárias monárquicas eram personagens intervenientes na organização das eleições, sobretudo, nas zonas rurais e nas cidades de província, participando quer no enquadramento e mobilização do eleitorado, quer na seleção dos candidatos. Servindo de intermediários entre o centro e as periferias, os caciques eram responsáveis pela perversão da legalidade constitucional e pela mecânica eleitoral recorrendo a um reportório de práticas ilícitas e viciosas, que iam desde a "manipulação dos recenseamentos e a falsificação dos resultados, à corrupção ativa dos eleitores" e, em última instância, à violência física (Pedro Almeida e Javier Lúzon, 2012:32).

[10] "Eleições", *HM*, n.º 1989, 30.05.1911, p. 1.

[11] "As eleições da Madeira", *DP*, n.º 21, 25.07.1911, p. 1.

[12] MARTINS, Teresa Florença (2010).

[13] "Eleição do Funchal", *HM*, n.º 2011, 1.7.1911, p. 1. **[cf. Apêndice III: carta n.º 3]**.

[14] *DM*, n.º 80, 21.03.1912, p. 1. **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 78]**.

novembro de 1913, tendo, então sido eleito o engenheiro agrónomo e diretor geral da Agricultura, João da Câmara Pestana[15].

Devido à demora no reconhecimento da eleição, Ribeira Brava e Pestana Júnior só tomaram assento na Câmara dos Deputados a 20 de março de 1912[16], sendo então, segundo a imprensa, alvo de uma "imponente manifestação de simpatia que se prolongou na sala durante alguns momentos"[17]. Coube ao deputado Barbosa Magalhães dirigir cumprimentos aos recém-eleitos, aproveitando para caraterizar Francisco Correia de Herédia como um "esforçado e antigo combatente nas hostes do partido liberal", que "pela implantação da República praticou os maiores atos de valentia e energia, mostrando a grande hombridade do seu caráter e a altivez do seu espírito"[18]. Ribeira Brava agradeceu "as expressões benévolas" e afirmou que não era um "velho republicano" mas sim um "velho liberal", filho de uma família que sempre o tinha sido[19].

A 31 de março o Visconde, com Carlos Olavo e Pestana Júnior, regressou à Madeira. Segundo o *DM*, os três deputados terão sido alvo de várias manifestações festivas, cumprimentando a bordo numerosos amigos pessoais e políticos. À chegada ao cais do Funchal, onde os aguardava uma multidão de amigos e correligionários, subiu uma grande girândola de foguetes e granadas, tocou-se o (novo) hino nacional e realizou-se um cortejo, que subindo à entrada da cidade dispersou na Praça da República, atual Avenida Manuel de Arriaga, por entre abraços e saudações aos deputados. Ainda nesse dia foi-lhes oferecido um banquete no Monte Palace Hotel[20]. O jantar decorreu, segundo a imprensa republicana madeirense, no meio da mais viva animação, entre felicitações aos deputados, pela justiça que lhes fora feita, e congratulações gerais pela sua presença. Foram também levantados brindes a Afonso da Costa, ao *Partido Democrático* e à Comissão Executiva do Partido, pela forma como dirigira a festa[21].

Durante a legislatura de 1911-1915, Ribeira Brava foi autor de vários projetos de lei e subscritor de outros, em conjunto com Carlos Olavo e Pestana Júnior, relativos aos interesses do arquipélago. A crise sócio económica exigia que fossem tomadas medidas para tentar resolver os problemas que os deputados eleitos consideraram mais prementes, a saber: substituir a cana-de-açúcar por outras culturas que garantissem a subsistência dos habitantes; racionalizar

---

[15] Veja-se a propósito das eleições suplementares de 16 de novembro de 1913 Fernando Augusto da Silva e Carlos Azevedo Meneses (1998) e Florença Martins (2010).

[16] AHPAR / Registo Biográfico da Assembleia da República e Câmara dos Deputados (1910-15), L.º 1410, p. 125. **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 79]**.

[17] "Eleições da Madeira", *DM*, n.º 80, 21.03.1912, p. 1.

[18] *DCD*, legislatura n.º 1, sessão n.º 2, n.º 80, 20.03.1912, p. 9.

[19] *Idem*, p. 13.

[20] "Deputados pela Madeira", *HM*, n.º 2236, 02.04.1912, p. 1.

[21] "No Monte Palace", *DM*, n.º 92, 02.04.1912, p. 1.

as águas para a irrigação dos campos; abrir estradas para viabilizar a circulação de pessoas e de bens; substituir as castas existentes por outras, de forma a garantir a qualidade do vinho Madeira; arborizar e policiar as serras; implantar uma zona franca; diminuir o elevado número de analfabetos através da criação de mais escolas; melhorar os portos marítimos; acabar com o regime cerealífero e desenvolver os setores turístico e comercial. É neste sentido que como deputado Ribeira Brava irá orientar a sua ação no Parlamento[22].

A nível económico a sua atividade legislativa incidiu, fundamentalmente, no desenvolvimento da agricultura, do comércio e do turismo, áreas em que foi autor, em conjunto com os deputados eleitos pelo círculo do Funchal, de diversos projetos de lei, entre os quais se podem salientar: a municipalização das levadas da ilha da Madeira[23]; a autorização para que a Junta Geral do Funchal (JGF) contraísse um empréstimo para a construção de uma rede de estradas[24]; a autorização para que a firma comercial Leça e Gomes & C.ª estabelecesse próximo do porto do Funchal, no sítio denominado "O Gorgulho", uma zona franca, com "armazéns gerais francos de mercadorias estrangeiras e nacionais"[25]; o estabelecimento de um porto franco na Madeira[26]; a regulamentação do jogo[27]; a importação, livre de direitos e de impostos municipais, do algodão em pasta e da palha, próprios para o acondicionamento de frutas[28]; a abolição do regime cerealífero[29]; a autorização para que as câmaras municipais das ilhas adjacentes lançassem impostos sobre o tabaco, sendo igual a taxa de cada concelho para o tabaco local e para o importado dos outros concelhos ou do estrangeiro[30]; a criação de uma corporação administrativa denominada de Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal (JAOPF)[31]; a autorização para as levadas existentes na Madeira manterem os direitos por elas adquiridos à data da promulgação do *Código Civil*, sem prejuízo do direito dos donos dos prédios disporem das que resultassem de

[22] O Visconde da Ribeira Brava, numa entrevista concedida ao jornal *O Radical*, falou sobre os planos de melhoramento para a Madeira, a saber: a canalização de esgotos, o abastecimento de águas potáveis, o embelezamento da cidade do Funchal, a remoção de estabelecimentos incómodos para fora do centro da cidade, o melhoramento do cais do Funchal, a construção de um porto no Norte da ilha, a construção de um caminho-de-ferro de S. Vicente à Ribeira Brava, que mais tarde viria ao Funchal (*O Radical*, n.º 185, 20.12.1911, p. 1). **[cf. Apêndice II: entrevista n.º 3]**.

[23] *DCD*, legislatura n.º 1, sessão n.º 2, n.º 112, 17.05.1912, p. 5.

[24] *Idem*, n.º 83, 29.04.1913, pp. 3-4.

[25] *Idem*, n.º 110, 15.05.1912, pp. 4-8.

[26] *Idem*, n. º 127, 25.06.1914, pp. 4-5.

[27] *Idem*, n.º 75, 21.04.1913, pp. 50-52.

[28] *Idem*, n.º 93, 08.05.1913, pp. 21-26.

[29] *Idem*, n.º 117, 12.06.1914, pp. 6-8.

[30] *Idem*, n.º 118, 04.06.1913, p. 12.

[31] *Idem*, n.º 18, 07.01.1913, pp. 12-13.

quaisquer mananciais por eles descobertos depois daquela data[32]; a isenção para todas as embarcações, que entrassem nos portos da Madeira, de pagarem o direito de carga, criado pela lei de 16 de Setembro de 1880[33].

Os projetos lei referidos foram aprovados na generalidade, exceto dois: a regulamentação do jogo e a abolição do regime cerealífero.

A regulamentação do jogo era uma das aspirações de grande parte do povo madeirense, apesar dos jornais insulares *TU* e *O Povo* terem levado a cabo uma intensa campanha contra a sua regulamentação[34]. Em janeiro 1912, Ribeira Brava, em entrevista concedida a' *O Século*, reputou-a como uma "medida de grande alcance e um elemento de prosperidade para o país", defendendo que uma vez estabelecido o jogo na Madeira as receitas dariam para executar as obras necessárias, nomeadamente a construção de estradas, de caminhos-de-ferro e de hotéis[35]. Passados seis meses, em julho, nas páginas d' *O Radical*, é o próprio que nos aponta, na primeira pessoa e em tom crítico, outro motivo: "As Canárias fazem-lhe [leia-se: à Madeira] uma guerra terrível com os seus magníficos portos francos, onde se encontram todas as facilidades para o comércio e para os viajantes; não faltam magníficos hotéis, casinos, etc., é o jogo que atrai imensos forasteiros"[36].

---

[32] *Idem* n.º 79, 24.04.1913, pp. 21-23.

[33] *Idem*, n.º 141, 14.12.1914, p.9.

[34] Cf. *O Povo*, 30 de janeiro de 1912: "Por certo lá fora ficarão julgando que o comércio da Madeira, sentindo-se impotente, incapaz de por si progredir e levantar a sua terra, se viu forçado a agarrar-se ao jogo como uma tábua salvadora. Desastrosa ideia e que infeliz resolução." Cf. tb. *TU*, 30 de janeiro de 1912: "Estamos tão convencidos de que o Congresso Nacional não sancionará o jogo, que julgamos dispensável argumentar sobre este ponto. Seria um escândalo, seria uma vergonha, seria o princípio do fim de um regime que, enquanto oposição, sempre bateu esse terrível vício, servindo-se até dele como arma de combate contra a defunta monarquia. O projeto de regulamentação do jogo nem devia ser admitido à discussão pela imoralidade que representa. O parlamento tem muito de que ocupar-se e não é certamente pela regulamentação do jogo que se há-de estabelecer o equilíbrio das finanças portuguesas (…) ". Pelo contrário, cf. *O Radical*, 17 de janeiro de 1912: "Pelo que vemos nem todos os deputados do Partido Democrático estão de acordo com a regulamentação do jogo. Nós em harmonia com o que temos dito no nosso programa queremo-lo para a Madeira, mas regulamentado de forma a que se transforme num passatempo para os ricos e em fonte de riqueza para a terra (…)." Cf. tb. *A Época*, 30 de janeiro de 1913: "A campanha contra o jogo iniciou-se agora na Madeira e contra ele se ergue a voz autorizada o decano dos jornais madeirenses, o ilustrado *Diário de Notícias* que magistrais artigos de fundo tem demonstrado quanto era nocivo para a Madeira a tão fadada regulamentação do jogo embora isto preze aqueles que apetecem ou não veem (…)"

[35] "O jogo regulamentado na Madeira", *DM*, n.º 21, 22.01.1912, p. 1. **[cf. Apêndice II: entrevista n.º 4]**.

[36] "A regulamentação do jogo", *O Radical*, n.º 24, 11.07.1912, p. 1. **[cf. Apêndice II: entrevista n.º 5]**.

Um ano depois, em fevereiro de 1913, Ribeira Brava numa sessão da Junta Agrícola da Madeira (JAM) propôs que se apresentasse às duas Câmaras, a Câmara dos Deputados e o Senado, para que aprovassem o projeto de lei[37]. Passados dois meses, em abril, voltou a apresentar no Parlamento a aprovação da regulamentação do jogo como algo de fundamental para o desenvolvimento do turismo na Madeira. Contudo, o que se passou depois foi algo paradoxal, uma vez que apesar das posições manifestadas só pelo facto do PRP ter feito do assunto uma questão ministerial, Ribeira Brava acabou por votar contra a aprovação do projeto de lei. Esta atitude, incongruente, fez com que o deputado Júlio Martins afirmasse que, apesar de compreender que os partidários do Governo devessem respeitar os princípios estabelecidos dentro do partido, os deputados tinham o dever de manter a sua opinião. Ribeira Brava justificou a sua decisão, afirmando que, embora considerasse a regulamentação do jogo um ato moral e de grande utilidade pública para os interesses madeirenses, tivera em conta que o Governo, formado pelo PRP, fizera do projeto de lei uma questão ministerial, pelo que optara por votar contra reservando-se, porém, o direito de renovar a iniciativa quando julgasse oportuno[38].

Não é nosso propósito julgar aqui a decisão tomada pelo Visconde mas é facto que a sua atitude não foi ao encontro das reivindicações e interesses do povo madeirense, o mesmo que o elegera para defender com firmeza as suas necessidades. Verificamos, assim, que nesta situação Ribeira Brava não cumpriu com a promessa por si, tantas vezes, proclamada de que "antes e acima de Lisboa colocaria sempre a Madeira"[39].

É evidente que a imprensa insular não poupou o Visconde, menos ainda o Governo Central por não atender às aspirações dos madeirenses[40]. Apesar de tudo, importa referir que o deputado republicano ao chegar à Madeira, a 4 de julho de 1913, teve uma receção afetuosa por ter tratado "com grande interesse e atividade da solução dos vários problemas económicos do arquipélago"[41].

Quanto à questão cerealífera, desde há muito tempo que na Madeira várias vozes se levantaram contra o regime cerealífero, por deste resultar um alto preço e uma baixa qualidade do pão que se consumia. Em setembro de 1912,

---

[37] "Junta Agrícola da Madeira", *DM*, n.º 390, 09.02.1913, p. 2. Uma carta redigida pelo Ribeira Brava sobre a regulamentação do jogo foi publicada num panfleto e distribuída na cidade do Funchal. Por essa altura, a situação tornou-se de tal forma melindrosa que o deputado republicano teve de apresentar no Parlamento uma justificação para o ocorrido. Afirmou, na ocasião, Ribeira Brava que a carta havia sido roubada e que na mesma constava que o inquérito realizado em torno desta questão faria Afonso da Costa, Presidente do Ministério, mudar de opinião. Cf. *DM*, 28 de abril de 1913 e *DCD*, legislatura n.º 1, sessão n.º 1, n.º 75, 21.04.1913, p. 57.

[38] *DCD*, legislatura n.º 1, sessão n.º 1, n.º 75, 21.04.1913, p. 50.

[39] "Governo Civil", *DM*, n.º 1082, 09.01.1915, p. 1.

[40] "Regulamentação do jogo", *idem*, n.º 377, 27.01.1913, p. 1.

[41] "Receção Afetuosa", *idem*, n.º 535, 05.07.1913, p. 1.

o Visconde da Ribeira Brava realizou no Teatro Funchalense uma conferência sobre o tema, referindo e apontando as desvantagens do regime e assumindo o compromisso de tratar do assunto no Parlamento[42]. Logo na primeira semana de 1913, cumpriu a sua promessa e o seu discurso no Parlamento ilustra bem as nefastas consequências que o regime cerealífero provocava na vida da maior parte da população insular[43]. Contudo, não obstante os argumentos apresentados, no que foi apoiado pela imprensa insular, especialmente pelo jornal *TU*, o projeto de lei não foi aprovado[44].

A Comissão Agrícola argumentou que o regime cerealífero português era demasiado complexo e delicado para poder considerar-se em separado o regime de cereais da Madeira. Perante esta negação, o Visconde apelou para que ao menos o Governo adotasse medidas de fiscalização de forma a garantir a regularidade dos processos de panificação que, em seu entender, na Madeira deixavam muito a desejar, evitando-se, assim, que o consumidor fosse ludibriado[45]. A decisão teve consequências nefastas, sobretudo, para as classes com menos posses económicas. A impossibilidade de adquirir o pão mais barato remeteu muitas famílias madeirenses à fome e à miséria. Basta, para o confirmar, consultar a imprensa da época[46].

Elencadas estas duas "derrotas" vividas pelo Visconde da Ribeira Brava, durante a legislatura de 1911–1915, vejamos os casos em que foi bem-suce-

---

42 "No Teatro Funchalense", *idem*, n.º 232, 02.09.1912, p. 1.

43 Cf. *DCD*, sessão de 7 de janeiro de 1913: "Agradeço a V. Ex.ª, sr. presidente, conceder-me a palavra nesta altura da sessão; eu tinha-a pedido apenas para mandar para a mesa três projetos de lei. O primeiro diz respeito à abolição do regime cerealífero na ilha da Madeira. Trata-se de um assunto da maior importância para a população madeirense e que resolve, por uma forma rápida e prática, uma parte do problema delicado e difícil da subsistência das classes trabalhadoras. De longa data vem o povo da ilha da Madeira reclamando contra este regime que ali só tem conseguido encarecer o pão que constitui a principal alimentação do pobre. (…) É tempo de deixar o povo gozar um pouco, ao menos, deixando-o comer pão barato. Pelo projeto que vou mandar para a mesa, são salvaguardados, tanto quanto possível, os interesses legítimos dos moageiros. Podem continuar a laborar, podem mesmo exportar farinhas para aumentar os seus lucros. Fabriquem bom e barato e o consumidor irá procurar o seu produto; mas quando assim não procedam, as portas da alfândega ficam abertas para a entrada de farinhas, ampla e livremente. Se o projeto não realizar, tal como está, o pensamento dos que o subscrevem, nenhuma dúvida temos em modificá-lo, de sorte que sejam dadas todas as vantagens aos que precisam de comer barato o pão que dia a dia regam com lágrimas e amarguras."

44 "Mais protestos contra o regime cerealífero", *TU*, n.º 261, 28.09.1912, p. 1.

45 *DCD*, legislatura n.º 1, sessão n.º 1, n.º 117, 12.06.1914, pp. 6-8.

46 Cf. *DM*, 11 de maio de 1913: "O Visconde da Ribeira Brava, deputado pelo Funchal, tratou na última sessão da Câmara dos Deputados da questão cerealífera. Aquele deputado, ocupando-se deste importante assunto disse que a situação económica do distrito e as condições de vida das classes operárias exigiam imediata reforma da legislação vigente."

dido. Verificar-se-á que são realmente superiores, tanto em número, como em repercussão na vida quotidiana do arquipélago.

A criação de um porto franco era um assunto de primacial importância para a Madeira[47]. Conta Paulo Miguel Rodrigues que, "a primeira referência direta sobre a necessidade de se estabelecer um porto franco surgiu em Agosto de 1821, numa *Representação*, apresentada pelo Dr. João Pedro de Freitas Drumond a D. João VI". Porém, como bem notou o historiador, "a ideia do porto franco nunca passou do papel", transformando-se numa reivindicação recorrente[48]. Efetivamente, a forte concorrência exercida pelo porto franco das Canárias e a abertura do canal do Panamá exigiam que algo se fizesse na ilha a tal respeito. Em março de 1912, o Governador Civil, João Maria de Santiago Prezado, enviou ao Presidente do Congresso um telegrama em nome da comissão administrativa da JGF e da CMF, solicitando a criação de armazéns francos na Madeira. Acrescentou que o deferimento do seu pedido representaria "um grande benefício" para a ilha[49].

Francisco Correia de Herédia já por diversas vezes chamara a atenção do Governo e do Parlamento para esta questão[50]. Segundo o deputado, a criação de

---

[47] Cf. *DCD*, sessão de 1 de julho de 1912: "O estabelecimento da zona franca da Madeira resolvia a resolução do problema económico e comercial da ilha. A faculdade que se concedesse à Madeira não prejudicaria o porto franco de Lisboa. Essa zona franca serviria para desenvolver as culturas que terão de substituir o cultivo da cana-de-açúcar. Esses produtos seriam destinados aos navios que fossem à Madeira. O desenvolvimento da ilha pela zona franca podia facilitar à ilha os melhoramentos materiais de que precisa."

[48] RODRIGUES, Paulo Miguel (2008), pp. 102-110.

[49] ARM/Governo Civil, Registo de correspondência com autoridades diversas, L.º 102, 1.ª Rep., fl. 23, ofício n.º 157, 15 de maio de 1912.

[50] Em 1883 e 1884 sucederam-se iniciativas parlamentares destinadas à criação de um porto franco no Funchal. **Ribeira Brava**, deputado eleito pelo círculo de Monção, foi um apoiante destas posições, quando, a 22 de dezembro de 1883, apresentou um projeto, de sua iniciativa, isentando de quaisquer direitos de importação e exportação no distrito do Funchal de diferentes mercadorias. As palavras proferidas, na ocasião, são esclarecedoras quanto ao seu pensamento acerca da criação de um porto franco: "a ilha da Madeira vive há longos anos quase exclusivamente da situação geográfica com que a dotara a natureza, apesar de combatidas e em parte inutilizadas as vantagens que dela resultam por uma legislação financeira e fiscal tão acanhada como improdutiva na sua aplicação aquele porto isolado do reino. (…) Constroem-se docas, estabelecem-se isenções de direitos moderados, dão-se todas as liberdades comerciais, todas as facilidades nas ilhas das Canárias, às embarcações que ali aportem e se em condições, pelo menos iguais e prontamente não for colocada a ilha da Madeira desaparecerá totalmente e repentinamente a principal fonte de receita desta desditosa ilha. Riscada nas linhas dos vapores para diferentes partes do mundo, a ilha da Madeira, como ponto de escala, não é somente o mal grandíssimo da suspensão do trabalho de milhares de braços (…) mas também, e como consequência, a supressão absoluta do comércio dos produtos agrícolas e de pequenas indústrias para refresco e fornecimento dos navios, que é do que quase exclusivamente vive hoje um povo inteiro." Por mais estranho ou surpreendente que possa parecer, vinte e nove anos decorridos, **Ribeira Brava**, no parlamento, utiliza não

um porto franco atrairia turistas, desde que também fossem criadas infraestruturas e comodidades. Assim, na sua opinião, se resolveria o problema económico e social da ilha[51]. A zona franca serviria, portanto, para desenvolver as culturas que teriam de substituir a cana sacarina. Depois, os novos produtos, escoados nos navios que atracassem na ilha, proporcionariam rendimentos suficientes para empreender os melhoramentos materiais de que necessitava[52]. Nesta perspetiva, uma zona franca terrestre e marítima traria múltiplas vantagens, resultantes das facilidades do embarque e desembarque de passageiros e mercadorias. Para o Visconde, era imperioso conceder à Madeira todas as facilidades que já tinham os viajantes que tocavam nas Canárias, considerando, igualmente, que a ilha poderia ser um porto de distribuição de todos os géneros que vinham da África do Sul e da América, com destino ao Mediterrâneo e ao Norte da Europa. As suas palavras, de resto, não deixam margem a dúbias interpretações: "a zona franca terrestre e marítima vai trazer à Madeira as maiores vantagens que resultam das facilidades no embarque e desembarque de passageiros e mercadorias (…) o que hoje não pode fazer. Os madeirenses não querem a zona franca simplesmente por capricho (…)"[53].

O debate parlamentar em torno desta questão foi longo e polémico. Tendo começado na sessão de 20 de junho de 1912, só obteve a aprovação parlamentar passados dois anos, em julho de 1914.

A aprovação legislativa de uma zona franca na Madeira foi considerada na época uma das ações mais emblemáticas efetivadas pelo Visconde da Ribeira Brava, em prol do seu desenvolvimento[54]. *O Radical*, por exemplo, considerou que a criação de um porto franco representava "um grande melhoramento" para os interesses da ilha da Madeira[55]. Se a sua execução fosse rigorosa e patriótica teríamos, sem dúvida, um contributo notável para a melhoria da situação local[56]. Porém, como sabemos, a zona franca consumiu-se, apenas, como "mera medida legislativa"[57].

---

as mesmas palavras mas os mesmos argumentos e reflexões para convencer os parlamentares quanto à viabilidade da criação de um porto franco na Madeira. Para consultar o projeto então apresentado leia-se: *Câmara dos Senhores Deputados*, legislatura n.º 24, sessão n.º 2, n.º 103, 22.12.1883, pp. 1850-1851.

51 *DCD*, legislatura n.º 1, sessão n.º 2, n.º 139, 20.06.1912, p. 8.

52 *Idem*, n.º 154, 01.07.1912, p. 12.

53 *Idem*, n.º 41, 18.02.1913, p. 12.

54 Neste âmbito até o jornal madeirense *O Povo*, normalmente contrário às decisões políticas adotadas pelo Visconde da Ribeira Brava, congratulou-se pela forma veemente como o deputado defendeu a aprovação do aludido projeto de lei no Parlamento (n.º 591, 25.07.1912, p. 1).

55 "Factos e comentários", *O Radical*, n.º 214, 19.05.1912, p. 1.

56 "Porto do Funchal", *DM*, n.º 924, 02.08.1914, p. 1. Em 1914 o *Brado d'Oeste* comentava que o Governo tinha enviado um engenheiro à Madeira, a fim de verificar o melhor ponto para estabelecer a zona franca (n.º 569, 11.11.1914).

57 CÂMARA, Benedita (2002), p. 272.

Em 1913, a notícia da criação da Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal foi recebida na Madeira com júbilo e esperança de que iria contribuir para a resolução de um problema que há muito se colocava como um dos principais entraves ao progresso económico e social. Numa época em que o meio de transporte de pessoas e mercadorias era feito, essencialmente, através dos barcos de cabotagem, em que o funcionamento do comércio e da indústria dependia do abastecimento de mercadorias que chegavam à ilha através dos portos marítimos, o melhoramento do porto do Funchal constituía uma imperiosa necessidade. Os dias tempestuosos impossibilitavam as embarcações de atracar no Funchal, paralisando a indústria e o comércio, podendo remeter a ilha, em casos extremos, ao completo isolamento[58].

O Visconde da Ribeira Brava reuniu sinergias em torno da resolução deste problema. Em dezembro de 1911, a imprensa dava conta das suas reuniões com o Ministro do Fomento, para discutir o problema e definir uma solução[59]. Neste sentido, foi criada uma Comissão, encarregada de estudar e indicar ao Governo os melhoramentos de que carecia o porto do Funchal. Em abril de 1912, a chamada Comissão de Melhoramentos do Porto do Funchal, reunida no edifício do Governo Civil, discutiu o parecer a elaborar e, uma vez aprovada a redação, o relatório foi remetido ao Ministro do Fomento. De acordo com este relatório, também publicado na imprensa, a Comissão, tendo analisado o assunto considerou que para o êxito e rápida realização de qualquer obra de melhoramento era necessária a criação de uma Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal[60]. O projeto de lei para a sua criação foi apresentado em janeiro de 1913, não tendo suscitado grande discussão, nem controvérsia[61].

Criado pelo decreto de 13 de agosto de 1913, a JAOPF tinha como fins determinados:

1. As obras de reparação no porto de abrigo da Pontinha;
2. A instalação no mesmo molhe de maquinismo de carga e descarga;
3. A ligação com a alfândega por meio de uma linha férrea;
4. A criação de armazéns no *terminus* da linha;
5. O prolongamento e o melhoramento do cais da entrada da cidade;
6. A construção de um cais para mercadorias;
7. A abertura de uma avenida marginal entre o cais de entrada da cidade e o extremo leste do Campo do Almirante Reis;

---

58 "O que a Madeira precisa", *DM*, n.º 39, 09.02.1912, p. 1.
59 "Interesses madeirenses", *HM*, n.º 2147, 10.12.1911, p. 1.
60 "Melhoramentos do porto do Funchal", *DM*, n.º 119, 30.04.1912, p. 1.
61 *DCD*, legislatura n.º 1, sessão n.º 1, n.º 18, 07.01.1913, pp. 12-13.

8. A construção de uma doca entre o cais da alfândega e a foz da ribeira de Santa Luzia e demais instalações complementares, nomeadamente um edifício da alfândega; a construção de um porto marítimo de desinfeção; de um mercado; praça do peixe e de uma capitania do porto e serviço de saúde;
9. A conservação, exploração e aproveitamento de todas as instalações, obras e serviços que viessem a ser montadas dentro dos limites das suas atribuições[62].

Apesar do fracasso, a JAOPF ficará registada na história contemporânea da Madeira como uma das criações empreendidas pelo Visconde da Ribeira Brava e pelos deputados então eleitos pelo círculo do Funchal. Do papel desempenhado por Ribeira Brava, como vogal nesta corporação administrativa, nos ocuparemos mais adiante, no subcapítulo dedicado ao tema.

A tendência para o regime de monocultura, implementado na ilha desde a sua colonização, foi outra das questões com que se debateu o Visconde da Ribeira Brava. Enquanto deputado, quer no Parlamento, quer na imprensa, por diversas vezes, chamou a atenção para este problema. A Grande Guerra e a consequente falta de abastecimento de géneros alimentares contribuíram para reforçar os seus apelos quanto à necessidade da ilha garantir a sua própria subsistência[63]. Francisco Correia de Herédia considerava importante enveredar por outros processos agrícolas, aproveitando a benignidade do clima e a qualidade do solo, que considerava excelente para a produção de frutos. Acreditava, mesmo, que a Madeira poderia exportar uma avultada quantidade

[62] SILVA, Fernando Augusto e MENESES, Carlos Azevedo (1998).

[63] Cf. *DM*, 24 de março de 1916: "é de toda a conveniência que os proprietários desta ilha façam plantar toda a área disponível dos seus terrenos de batatas e de semilhas, pois com a dificuldade de transportes com que estamos lutando é de boa prudência estarmos prevenidos com o máximo de produtos alimentícios que se possa obter." Cf. tb. *DM*, 17 de agosto de 1917: "É preciso esquecer tudo, nesta hora, a bem da pátria e dos interesses da Madeira. Temos tido sorte, mas temos lutado bastante para acudir-nos às subsistências. Por causa da nossa situação geográfica, da nossa posição no globo, podemos vir a sofrer as consequências da fome, se acaso a Madeira tiver a infelicidade de ser um dia bloqueada. (…) Neste caso a Madeira só deve contar com os seus recursos, em face da situação criada pelo conflito europeu. Se não procedermos assim, cometemos um erro gravíssimo – diz o orador. Não é com palavras são com factos que se acode às situações graves. O sistema agrícola da Madeira está reduzido à cana-de-açúcar. Não discute o seu alargamento, até onde essa cultura é imprópria; o que lhe parece é que essa cultura deve ser suprimida nos lugares adequados a outras culturas. Para esse fim, diz, deve empregar-se todas as violências. Os lavradores devem ser obrigados pela força a arrancar as canas nos referidos lugares. A Alemanha, embora sofrendo privações, tem-se mantido pela sua disciplina. A Madeira tem de preparar-se para combater um mal que não é pior que a guerra – a fome!"

de frutos para a Europa. A este respeito lembrou, no Parlamento, que o Ministro do Fomento, Brito Camacho, tinha certamente isso em mente ao instituir na ilha as chamadas "estações agrárias", que tinham por fim ensinar os madeirenses a "arrancar das suas terras as mais variadas culturas, nomeadamente frutas, legumes, flores, etc."[64]. Daí que Ribeira Brava tivesse apresentado um projeto de lei que tinha por objetivo facilitar a exportação de frutas que fossem produzidas na Madeira, para promover o desenvolvimento da sua cultura[65]. Perante aquilo que considerava o "entorpecimento" e o "indiferentismo" da população madeirense face ao cultivo das árvores de fruto[66], o Visconde acreditava que a medida poderia constituir um incentivo ao desenvolvimento do setor frutícola. Acrescente-se que o *DM* atribuiu a culpa desse "entorpecimento" aos proprietários que, apesar de saberem da existência de diversas doenças que atacavam as árvores de fruto, com prejuízo para os pomares e desenvolvimento da indústria frutícola, não requisitavam os serviços de tratamento que a JAM dispensava gratuitamente[67]. De todo o modo, a aprovação legislativa do mencionado projeto de lei permite inferir que não foram baldados os esforços do deputado republicano[68].

A necessidade da construção de uma rede de estradas foi, igualmente, uma das questões em que se envolveu o parlamentar Visconde da Ribeira Brava. Uma vez mais, a proposta suscitou discussão e controvérsia. Numa entrevista ao *DM*, Francisco Correia de Herédia afirmou que não existiam estradas suficientes e que "só às costas de homens, dos nossos iguais, em redes, trepando montanhas de difícil acesso, percorrendo veredas à beira de abismos" era possível se deslocar na ilha[69]. Na Câmara dos Deputados afirmou que a Madeira não tinha mais do que "dez quilómetros de estradas" e que a viação estava exatamente "como no tempo em que o navegador Zarco descobriu aquela ilha". Neste quadro, Ribeira Brava defendeu que a JGF fosse autorizada a contrair um empréstimo, destinado à construção da nova rede viária[70].

Toda a imprensa insular rejubilou com a aprovação do projeto, admitindo que dele dependeria uma parte considerável da prosperidade da Madeira. Desde

---

[64] *DCD*, legislatura n.º 1, sessão n.º 1, n.º 40, 17.02.1913, p. 27.

[65] *Idem*, sessão n.º 3, n.º 13, 18.12.1912, p. 7.

[66] "O cultivo das árvores de fruto", *DM*, n.º 1268, 15.07.1915, p. 2.

[67] "O tratamento frutícola", *idem*, n.º 1475, 11.02.1916, p. 1.

[68] Cf. *DN*, 4 de março de 1913: "À instância de deputado por este círculo o sr. Visconde da Ribeira Brava foi revogado o despacho ministerial em que se definia que a isenção de direitos sobre as frutas coloniais entradas pela alfândega da metrópole só abrangia o continente, pelo que de agora avante, tais frutas são também isentas de direitos, quando importadas pela Madeira e Açores, o que representa um bom serviço."

[69] "O jogo regulamentado na Madeira", *DM*, n.º 21, 22.01.1912, p. 2. **[cf. Apêndice II: entrevista n.º 4]**.

[70] *DCD*, legislatura n.º 1, sessão n.º 3, n.º 11, 16.12.1912, p. 5. **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 82]**.

logo porque permitiria que os produtos das diversas freguesias abastecessem o mercado do Funchal e que os múltiplos encantos naturais fossem desvendados para a admiração do turista e, assim, a Madeira conseguiria sair da sua "secular decadência", para entrar numa nova era de "progresso e florescimento"[71].

A inauguração de tamanha empreitada realizou-se exatamente na freguesia da Ribeira Brava, no final de setembro de 1912, e o lançamento da primeira pedra revestiu-se de grande imponência[72]. No momento discursaram o Visconde da Ribeira Brava e Simões Soares, presidente da JGF. O Visconde, subindo ao palanque, falou sobre os melhoramentos que acabavam de ser inaugurados, da sua importância para a economia madeirense e, ainda, dos motivos porque fora escolhida aquela localidade para o início dos trabalhos[73].

Passados três anos, em dezembro de 1915, é inaugurada a estrada entre Funchal e Santa Cruz[74]. Em junho, do ano seguinte, Ribeira Brava assiste à inauguração desta a Machico. Durante o copo de água, que se seguiu à sessão solene nos Paços do Concelho de Machico, o Visconde afirmou que apesar das "contrariedades e aborrecimentos" inerentes à vida política, existiam momentos de verdadeiro "conforto e consolação", exatamente aqueles em que se

---

71 "Estradas da Madeira", *DM*, n.º 177, 27.06.1912, p. 1.

72 Cumpre aqui salientar que o esforço financeiro dispendido na construção das estradas foi, igualmente, alvo de críticas na imprensa. Sobre o assunto cf. *DM*, 26 de fevereiro de 1918: "Em dezembro de 1915 foi inaugurada a estrada até Santa Cruz; inaugurou-se a estrada até Machico em junho de 1916; e a estrada até a Encumeada foi inaugurada em outubro de 1916. Assim pois a Junta Geral democrática em três anos, inaugurava as suas estradas, fazendo uma festa pública em cada ano, para a qual convidou as autoridades e a imprensa e gastava apenas em cada ano e com cada uma dessas três festas uma importância de cento e tantos escudos. Por esse exemplo de administração ruinosa podem aquilatar-se as outras."

73 "A nova rede de estradas", *DM*, n.º 622, 30.09.1913, p. 1.

74 Cf. *A Ilustração Portuguesa*, 24 de janeiro de 1916: "A viação na Madeira – Por iniciativa da Junta Geral do distrito do Funchal a formosíssima ilha da Madeira acaba de ser dotada de um grande melhoramento. Início de outros que irão pouco a pouco realizando-se, conforme o plano da mesma Junta, que para esse fim contraiu há três anos um empréstimo de setecentos contos. Trata-se da inauguração de uma estrada do Funchal à vila de Santa Cruz, numa extensão de 22 quilómetros, do qual se admiram lindíssimas e deslumbrantes paisagens. O dia da inauguração oficial desta estrada foi de verdadeira festa para os povos atingidos por esse melhoramento, que muito contribui para que o número de turistas cresça, crescendo, portanto, os rendimentos do comércio e indústrias locais. A Junta deve-se sentir satisfeita por ver coroado de êxito este útil melhoramento." Foram convidados a assistir à inauguração Vasco Marques, presidente da comissão executiva da JGF; Fernando Tolentino, presidente da comissão executiva da CMF; Luís Pereira Meneses de Agrela, presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz; João Augusto Pino, Presidente da JGF; Alberto Jardim, vogal da comissão executiva da JGF e Marcelo Figueira, vogal da mesma Junta. Cf. tb. *Brado D'Oeste*, 29 de dezembro de 1915. **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 53]**.

via realizada "a nossa obra"[75]. Em outubro desse ano, assiste à inauguração da estrada "de turismo" do Funchal à Encumeada[76]. Durante a sessão solene, que decorreu na Ribeira Brava, o Visconde afirmou que o melhoramento inaugurado não fora realizado somente por "cálculo das necessidades públicas", mas também por "patriotismo"; para que ninguém dissesse que "os obreiros da República" não cumpriam o seu dever, levando "parcelas de civilização" às terras que a ela têm direito. Nessa ocasião, o Governador Civil, António Jardim de Oliveira, prestou homenagem ao Visconde da Ribeira Brava e a Vasco Gonçalves Marques, a quem atribuiu, respetivamente, a autoria e a execução da obra que então se inaugurava[77].

Quanto às levadas, destinadas à irrigação dos solos, desde os tempos mais remotos da colonização portuguesa que mereceram a atenção de todos aqueles que se interessavam pelo desenvolvimento da agricultura madeirense[78]. Apesar da complexidade do assunto, o deputado Visconde da Ribeira Brava dele se ocupou ao apresentar, na Câmara dos Deputados, na sessão de 7 de maio de 1912, um projeto de lei que regulamentava a questão das águas na Madeira. De acordo com o referido projeto, a partir de 1 junho de 1912 as levadas pertencentes ao Estado passariam para a posse e administração das câmaras municipais, bem como as respetivas casas de abrigo[79]. Cumpre, aqui, salientar que, à data, as despesas de construção, conservação e funcionamento das chamadas "Leva-

---

[75] "Inauguração de uma estrada", *DM*, n.º 1570, 03.06.1916, p. 1. **[cf. Apêndice IV: discurso n.º 5]**.

[76] Cf. *A Ilustração Portuguesa*, 20 de novembro de 1916: "a inauguração da nova estrada, que liga Câmara de Lobos à Encumeada de S. Vicente, constituiu uma festa brilhante que encheu de alegria o coração de todos os que, com amor, sabem apreciar os melhoramentos por que a formosura da ilha vai passando." **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 51-52]**.

[77] Sobre a inauguração da estrada entre o Funchal e a Encumeada cf. *DM*, 24 de outubro de 1916, e *Brado d'Oeste*, 28 de outubro de 1916.

[78] Cf. Fernando Augusto da Silva e Carlos Azevedo Meneses (1998:235): "Com denotado esforço [os primeiros povoadores] se entregaram às incipientes explorações agrícolas, desbastando os densos matagais e preparando convenientemente as rústicas glebas destinadas a receber as primeiras culturas. Fácil seria verificar que o aproveitamento das águas constituiria uma das suas maiores preocupações e canseiras, o que permanentemente se têm transmitido de geração em geração, tomando os mais variados aspetos e formando uma vasta rede de interesses económicos e sociais". Cf. tb. Eduardo Pereira (1989:694): "Não há na Madeira pomo de maior discórdia do que a água de irrigação. A dificuldade de canalizar a água para qualquer ponto encareceu o seu valor real e, consequentemente, o valor estimativo. Por outro lado, a parcimónia com que se acha distribuída entre nós a água, obriga cada colono a aproveitar com usura a que lhe pertence e a defendê-la de todos os desperdícios ou desvios forçados, sob pena de prejudicar-se gravemente prejudicando a sua terra. Desta necessidade e deste conceito nasceu a luta pela água, a mais turbulenta, feroz e sanguinária de quantas podem intranquilizar a população da Madeira."

[79] *DCD*, legislatura n.º 1, sessão n.º 2, n.º 104, 07.05.1912, pp. 3-4.

das do Estado" estavam por conta das receitas gerais do Estado e a sua administração a cargo da JGF[80]. Contrariamente a esta situação, Ribeira Brava alegou, no Parlamento, que as levadas construídas pelo Estado eram promotoras indiretas de rendimentos que interessavam apenas aos residentes dos concelhos, onde regam as levadas. Por conseguinte, o justo era que se dessem aos interessados a "administração dos seus interesses". Consideravam os deputados que, desta forma, seriam melhor atendidas as necessidades, "mais prontamente feitas as reparações necessárias", sem as "delongas das formalidades e autorizações especiais do Governo Central, pondo-se assim em prática o bom princípio da descentralização"[81]. Porém, o projeto de lei apresentado, em maio de 1912, não teve a aceitação que previa o Visconde da Ribeira Brava.

A imprensa madeirense teceu duras críticas aos deputados e acusou-os de formularem uma solução "socialista e revolucionária", sem terem aprofundado, com o devido cuidado, as complexas e graves consequências que se poderiam levantar no distrito[82]. *O Povo* foi mais longe ao incitar a população a tomar medidas "enérgicas" contra o aludido projeto de lei[83]. Certo é que a polémica em torno desta questão fez com que os deputados – Ribeira Brava, Carlos Olavo e Pestana Júnior – prestassem uma declaração no Parlamento acerca do aludido projeto de lei[84].

Em 1913, ainda a respeito da rede hidrográfica, mas menos polémico, Ribeira Brava apresentou um novo projeto lei que previa que as levadas estabelecidas anteriormente a 22 de março de 1868 fossem reguladas pelas disposições legais do *Código Civil* português, publicado em 1867[85].

---

[80] SILVA, Fernando Augusto e MENESES, Carlos Azevedo (1998).

[81] *DCD*, legislatura n.º 1, sessão n.º 2, n.º 104, 07.05.1912, p. 3. **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 80-81]**.

[82] Cf. *DM*, 19 de maio de 1912: "O projeto de lei firmado na melhor das intenções pelos srs. Visconde da Ribeira Brava e Carlos Olavo, sobre as questões hidráulicas da Madeira causou, como era de esperar, uma dimensão extraordinária no espírito público. Ele não podia ser mais contrário à economia da ilha, aos princípios de administração, à justiça natural e ao sistema de direito moderno."

[83] Cf. *O Povo*, 23 de maio de 1912: "É nosso dever, conquanto sejamos adversários intransigentes dos homens que dentro do Parlamento representam a Madeira, gritarmos-lhe enérgica e decididamente: Façam alto!"

[84] *DCD*, legislatura n.º 1, sessão n.º 2, n.º 114, 20.05.1912, p. 4. Cf. tb. *DM*, 22 de maio de 1912: "Os srs. Deputados por este distrito Visconde da Ribeira Brava, Dr. Carlos Olavo e Pestana Júnior fizeram uma declaração acerca do projeto de lei apresentado no parlamento para a expropriação pelas câmaras municipais das águas de irrigação da Madeira, declarando que o projeto de lei em questão apenas se refere às levadas do Estado. As demais continuaram a fruir do regime jurídico sob que vivem." **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 80-81]**.

[85] Cf. *DCD*, sessão de 24 de abril de 1913: "as levadas da Ilha da Madeira – quer as que pertencem ao Estado quer aos particulares – constituem um elemento importantíssimo

A devastação das florestas na ilha foi outro dos problemas que o Visconde tentou solucionar no Parlamento. Assim, apesar do projeto de lei tendente a evitar a devastação florestal ser da iniciativa do deputado Carlos Olavo, Ribeira Brava também chamou a atenção da Câmara para a necessidade de discutir e aprovar o aludido projeto, atendendo à sua urgência e à importância para a Madeira[86]. Neste sentido, Ribeira Brava conferenciou com o Ministro do Fomento acerca do regime florestal e da sua defesa[87].

No âmbito social e administrativo, entre 1912 e 1914, foram várias as propostas avançadas pelo Visconde, com o intuito de melhorar as difíceis condições de vida dos madeirenses. Na qualidade de deputado, chamou a atenção para as questões ligadas à saúde, à instrução pública, à habitação e ao saneamento básico e apresentou diversas propostas, entre as quais: para que dos impostos camarários arrecadados pela Alfândega do Funchal se deduzisse 1% para entregar à Comissão Administrativa do Hospital da Santa Casa da Misericórdia do Funchal[88]; para a Estação de Saúde do Funchal contratar uma lancha a vapor que conduzisse a visita do agente de saúde e para equiparar os vencimentos do escrivão – intérprete do Funchal aos do funcionário da mesma cate-

---

para a economia da região agrícola madeirense. Canais de água corrente, não navegáveis nem flutuáveis, destinados especialmente à irrigação de numerosas propriedades rústicas da ilha, eles mereceram, desde os tempos, mais remotos da história da colonização portuguesa das ilhas do Atlântico, a desvelada proteção de todos quantos se tem interessado pelo desenvolvimento da agricultura da Madeira. As Provisões Régias de 7 e 8 de maio de 1493, a de 8 de março de 1493, a de 5 de março de 1770, mandando executar os dois diplomas anteriores, e a lei de 12 de novembro de 1841 determinando que "se guardem e observem as disposições legais protetoras da agricultura da Ilha da Madeira" são documentos que bem atestam o interesse que ao legislador mereceu este importantíssimo assunto. Encontrava-se, pois, a Madeira, pelo que respeita às águas das suas levadas quando em 1867 foi publicado o Código Civil Português, na posse duma legislação que já a um publicista do nosso país mereceu o nome de particularíssima, legislação esta que, em nosso entender, deve manter-se, senão na sua por vezes antiquada redação, mas pelo menos quanto às ideias fundamentais que traduzia. Forçoso é, porém, reconhecer que o Código Civil não deixou, embora debaixo duma fórmula muito geral, de se ocupar do assunto. Tendo determinado, pelo que respeita às correntes de água não navegáveis nem flutuáveis (artigos 434.° e 435.°) e pelo que respeita às águas das fontes e nascentes (artigo 444.°) que as primeiras podem ser usadas pelos proprietários dos prédios marginais e que as segundas pertencem aos donos dos prédios onde brotam e que delas se podem servir livremente, salvos os direitos de terceiro ao uso das mesmas águas, institui muito expressamente no artigo 438.° que o que se encontra regulado nos artigos que tratam do uso das águas a que tais artigos se referem não prejudica aos direitos adquiridos ao tempo da promulgação do Código sobre certas e determinadas águas por lei, uso e costume, concessão expressa, sentença ou prescrição".

[86] *DCD*, legislatura n.º 1, sessão n.º 2, n.º 132, 12.06.1912, p. 3.

[87] *DM*, n.º 508, 08.06.1913, p. 1.

[88] *DCD*, legislatura n.º 1, sessão n.º 2, n.º 159, 06.07.1912, p. 15.

goria da Estação de Saúde de Leixões[89]; para a construção de uma cadeia na cidade do Funchal[90]; para a criação do concelho da Ribeira Brava[91]; a equiparação dos vencimentos de todos os funcionários públicos aos dos Ministérios das Finanças e Colónias[92]; a autorização para o Governo vender, em hasta pública, as propriedades nacionais situadas no concelho do Funchal[93]; a proposta para que os delinquentes gozassem nas províncias ultramarinas de uma redução na pena, proporcional a 1/4 dos dias em que voluntariamente trabalhassem em obras do Estado[94]; a autorização para o Governo dar de arrematação, de uma só vez, o imposto da aguardente, criado em 1911[95]; a apresentação do projeto de lei do Ministro das Finanças relativo à construção de casas económicas, destinadas ao alojamento das chamadas "classes menos abastecidas"[96].

De entre as propostas e projetos de lei enumerados, não podemos deixar de fazer referência à proposta de criação do concelho da Ribeira Brava. Não sendo o propósito deste estudo analisar a importância que esta freguesia assumiu ao longo da História da Madeira, ainda assim consideramos relevante explicar a razão pela qual a freguesia só foi elevada a concelho no início do século XX, apesar de ter sido das primeiras a serem povoadas e criadas. A par com Gaspar Frutuoso, Jerónimo Dias Leite refere que durante o primeiro reconhecimento feito à Ilha, João Gonçalves Zarco ali traçou "uma povoação a que deu o nome de Ribeira Brava". Tempos depois, prossegue, ali "se fundou [uma freguesia] tão nobre e fresca, das melhores da Ilha que além de muitos frutos e mantimentos em abundância é e foi sempre tão generosa com seus moradores"[97]. Efetivamente, a Ribeira Brava, povoada desde o início do século XV, foi das primeiras freguesias da ilha a serem criadas, na sequência das do Funchal e de Machico. A prosperidade do então denominado "Lugar" está patente na coleção

[89] *Idem*, n.º 126, 13.06.1913, pp. 7-8.
[90] *Idem*, n.º 128, 16.06.1913, pp. 9-10.
[91] *Idem*, n.º 23, 14.01.1914, pp. 6-7. **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 83]**.
[92] *Idem*, p. 14.
[93] *Idem*, n.º 99, 13.05.1914, p. 7.
[94] *Idem*, n.º 105, 08.05.1912, p. 19.
[95] *Idem*. Acrescente-se que o referido imposto foi criado pelo 7.º artigo do decreto com força de lei de 11 de março de 1911.
[96] *Idem*, n.º 43, 26.02.1914, pp. 6-11.
[97] LEITE, Jerónimo Dias (1949), p. 22. Cf. tb. Gaspar Frutuso (1979:123): "é uma aldeia que terá como trezentos fogos, com uma igreja de S. Bento e bom porto de calhau miúdo, que, pela chã da ribeira acima, tem casas, e muitas canas-de-açúcar, e dois engenhos, e pomares muito ricos de muitos peros e peras, nozes e muita castanha, com que é a mais fresca aldeia que há na ilha, pelo que, e pelo merecer, por ter bom porto e ser muito viçosa, já muitas vezes tentaram os moradores de a fazerem vila." Acrescente-se, que os autores atrás referidos basearam os seus trabalhos, sobre a redescoberta da Madeira, em Francisco Alcoforado, companheiro de Zarco nas navegações, logo testemunha ocular dos acontecimentos.

de pintura e imaginária flamenga e portuguesa do século XVI e no tesouro da igreja matriz dos finais do século XVI e inícios do XVII. Repare-se, portanto, que seria lógico a fundação do município ao longo dos séculos XVII e XVIII.

A realidade seria, porém, bem diferente. Estando as freguesias da Ribeira Brava, do Campanário e da Quinta Grande, desde o início século XVII, ligadas à Companhia de Jesus, que se opondo a tal pretensão, só se tornou autónoma, mais tarde, às mãos de um dos seus filhos mais mediáticos: Visconde da Ribeira Brava[98].

O projeto de lei que a criou não suscitou controvérsia nem delongas no Parlamento. De facto, os deputados apresentaram o projeto a 7 de janeiro de 1914 e a pedido do Visconde da Ribeira Brava foi posto à discussão, no dia 14 de janeiro[99]. De acordo com as palavras do próprio o projeto "teve a honra de ser aplaudido por deputados de todos os lados da Câmara"[100]. Este consenso, em torno da criação do concelho da Ribeira Brava, fez com que se obtivesse, sem discussão, a aprovação da Câmara dos Deputados.

De acordo com a documentação do processo, os residentes das freguesias da Ribeira Brava, da Tabua, da Serra de Água e do Campanário representaram aos poderes públicos, solicitando que as suas freguesias constituíssem um concelho, com sede na vila da Ribeira Brava, considerando que a sua criação "em nada prejudicaria os dois concelhos" de onde seriam desagregadas as referidas freguesias e que a instituição representava "a maior vantagem e comodidade" para os seus residentes[101]. O projeto de lei foi enviado ao Senado que o aprovou a 26 de abril de 1914[102].

Na ilha, a criação do novo município não foi, porém, do agrado dos órgãos administrativos da Ponta do Sol. Assim o atesta, por exemplo, uma ata camarária datada de 10 janeiro de 1914, na qual o presidente, Henrique Eduardo de Freitas, afirmou que não podia deixar passar em "silêncio" a criação do novo concelho, uma vez que isso importaria num "golpe de morte dado nas condições de vitalidade económica e administrativa da Ponta do Sol." Como tal, propôs que se telegrafasse ao Presidente da República, ao Conselho de Ministros, ao Senado, à Câmara dos Deputados, ao Ministro do Interior e aos deputados eleitos pelo círculo do Funchal, solicitando a sua interferência no sentido de se obstar à criação do concelho da Ribeira Brava[103]. Aprovado, o telegrama foi enviado dos Paços do Concelho da Ponta do Sol, no dia subsequente[104].

Em abril de 1914, o Visconde da Ribeira Brava acompanhado pelo filho,

---

98 CARITA, Rui (1996).

99 *DCD*, legislatura n.º 1, sessão n.º 2, n.º 18, 07.01.1914, p. 14.

100 *Idem*, n.º 23, 14.01.1914, pp. 6-7.

101 *Idem*, n.º 18, 07.01.1914, p. 14.

102 *Diário do Senado*, legislatura n.º 1, sessão n.º 4, n.º 81, 27.04.1914, pp. 8-11.

103 ARM/Administração do Concelho da Ponta do Sol, Atas Camarárias, L.º 3, pp. 5-8.

104 *Idem*, Correspondência Expedida, L.º 320, pp. 15-16.

Francisco Herédia, foi recebido no novo concelho com girândolas de foguetes em sinal de regozijo e reconhecimento[105], ou não fosse esta uma aspiração há muito reclamada pelos seus residentes[106]. A eleição da nova vereação municipal foi marcada para o dia 9 de agosto de 1914[107], sendo, entretanto, nomeada uma Comissão para proceder à organização do concelho e gerir os negócios de expediente até à constituição e posse da Câmara[108]. A festa de inauguração realizou-se no dia 2 de agosto de 1914. À data, seguiram do Funchal, a bordo do vapor *Milano*, para a vila da Ribeira Brava, Vasco Borges, governador civil do Funchal, o coronel Moniz Teixeira, comandante militar, Alfredo Rodrigues, administrador do concelho do Funchal, Diogo Cunha, representando a JGF, entre outros ilustres convidados. No cais, aguardava-os, entre outras entidades, o Visconde da Ribeira Brava e "muito povo", que os acompanhou até aos Paços do novo Concelho. O Governador Civil, após ter dado posse à Comissão nomeada para gerir os negócios municipais até às eleições, afirmou que a República, criando um novo concelho, pagava uma dívida, porque fora ali "derramado o primeiro sangue pelo ideal republicano"[109]. Depois, e de acordo com os relatos da imprensa, o Visconde da Ribeira Brava respondeu "comovido", com "voz trémula e pausada", agradecendo as "provas de amizade" recebidas, afirmando que olhava para a Ribeira Brava com o mesmo "carinho com que olhava para todos os concelhos" que, com "muita honra", representava no Parlamento. Terminada a sessão, foi oferecido nos Paços do Concelho um almoço onde se trocaram "afetuosos brindes". Tendo feito uso da palavra no almoço, Ribeira Brava afirmou que só seria "completamente feliz" quando concretizasse "todos os empreendimentos de que a Madeira precisava". Finda a sessão, o Visconde terá obsequiado alguns dos convidados no solar de que era proprietário[110]. Nesse mesmo dia, o presidente

---

105 "Novo concelho", *DM*, n.º 829, 29.04.1914, p. 2.

106 Cf. *HM*, 23 de abril de 1911: "Na Ribeira Brava fizeram ao Governo uma representação que também foi assinada por indivíduos da freguesia do Campanário e Tabua, pedindo a criação de um concelho na primeira daquelas freguesias, ficando-lhe anexadas as duas últimas e a da Serra de Água. A dar-se este facto, fica assim satisfeita uma das mais antigas aspirações dos ribeirabravenses."

107 "Concelho da Ribeira Brava", *DM*, n.º 908, 17.07.1914, p. 1.

108 *Idem*, n.º 918, 27.07.1914, p. 1.

109 Vasco Borges, governador civil do Funchal, estaria, certamente, a referir-se aos disparos ocorridos na Ribeira Brava durante o ato eleitoral de 29 de junho de 1884, de que resultou sete mortos e um número indeterminado de feridos. Sobre o assunto cf. tb. Fernando Augusto da Silva e Carlos Azevedo Meneses (1998), Teresa Martins (2004) e Rui Carita (2010).

110 "Na Ribeira Brava – A festa de inauguração", *DM*, n.º 926, 04.08.1914, p. 1. Cf. tb. Brado d'Oeste, 8 de agosto de 1914: "[Ribeira Brava congratula-se] por verem coroadas de bom êxito as aspirações de tantos anos e os esforços empregues por aquele titular, pois nunca eram de esquecer os sacrifícios passados nesse tempo de propaganda,

da Câmara Municipal da Ribeira Brava (CMRB), Francisco António Mendes, deixou consignado em ata um voto de reconhecimento ao Visconde da Ribeira Brava[111]. No mesmo sentido, um mês depois, o executivo camarário deliberou o dia 2 de abril – data do seu nascimento – para feriado municipal[112].

No que diz respeito ao ensino, o deputado republicano apresentou e defendeu um projeto de lei inerente à lecionação da disciplina de Francês na Escola Industrial do Funchal[113]. Estando esta escola sediada numa cidade que era visitada por muitos turistas, a lecionação de uma língua estrangeira era fundamental para o sucesso do setor comercial e turístico. É neste sentido que os deputados Carlos Olavo, Américo Olavo e Ribeira Brava apresentaram tal projeto[114]. Ainda nesta área, o Visconde também interpelou o Ministro da Instrução sobre a nomeação de professores para o Liceu do Funchal[115], solicitou que fosse criada na ilha uma Escola Normal[116] e conferenciou com o Diretor Geral da Agricultura sobre a hipótese de se organizarem duas escolas práticas agrícolas, sendo uma sediada na Ribeira Brava e outra no Funchal[117].

Em suma, o número de projetos de lei apresentados na Câmara de Deputados é revelador da atividade política e do extraordinário esforço empreendido pelo Visconde da Ribeira Brava durante a 1.ª legislatura republicana. De entre os projetos de lei da sua iniciativa, ou aos quais esteve envolvido, podemos evidenciar seis áreas pela sua importância e repercussão económica, social e cultural, a saber: (1) a autorização de um empréstimo para a construção de uma rede de estradas, (2) a criação de um novo concelho, (3) a criação da Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal, (4) as medidas em torno da

---

quando éramos assobiados e desfeitos; e quando as autoridades da monarquia não permitiam que se dirigissem ao povo, o ilustre Ribeira Brava ordenava que as portas do seu solar fossem abertas para se apregoar o novo ideal, terminando por aconselhar todos os novos munícipes a que só fizessem uma política e nunca se envolvessem em digladiações partidárias. Seguiu-se o cidadão Francisco António Mendes Júnior, no uso da palavra, o qual felicitou o Visconde da Ribeira Brava, em nome do povo da freguesia, por verem coroados de feliz êxito todos os seus esforços, conseguindo todas as aspirações, em nome dos quais tomava a liberdade de lhe oferecer um bouquet de rosas como recordação desta grande festa."

111 "Comissão administrativa da CMRB", *Bardo d'Oeste*, n.º 542, 08.08.1914, p. 3.

112 "Dia Feriado", *idem*, n.º 552, 12.09.1914, p. 3.

113 A lecionação das disciplinas de Inglês e de Francês, na Escola António Augusto de Aguiar, era uma reivindicação há muito aguardada pelos Funchalenses. O Visconde da Ribeira Brava exerceu um papel importante ao advogar com veemência, no Parlamento, a sua autorização (ARM/JGF, Registo de correspondência recebida, L.º 169, n.º 6347, 27 de janeiro de 1914).

114 *DCD*, legislatura n.º 1, sessão n.º 2, n.º 18, 07.01.1914, pp. 13-14.

115 *Idem*, n.º 138, 02.12.1914, p. 11.

116 *Idem*, n.º 100, 14.05.1914, pp. 20-21.

117 "Escolas agrícolas na Madeira", *DM*, n.º 522, 22.06.1913, p. 2.

racionalização das águas, (5) de incentivo à exportação das frutas (6) e a difusão de um ensino mais abrangente e de melhor qualidade.

Depois, ainda teve tempo para, fora da esfera dos interesses específicos relativos à Madeira, apresentar as seguintes iniciativas:

– Alvitrar que as embarcações portuguesas a vapor ficassem obrigadas a instalar a bordo aparelhos de telegrafia[118];
– Apresentar uma emenda ao projeto de lei referente à administração dos extintos paços reais de Alfeite[119];
– Expor um projeto de lei no sentido de autorizar a concessão de terrenos às sociedades de beneficência para construírem edifícios de utilidade pública em Angola[120];
– Aduzir uma proposta para que a lei das expropriações por utilidade pública fossem extensivas a todo o país[121];
– Solicitar a consignação em ata de um voto de agradecimento a todos os cidadãos espanhóis que, em prol da Pátria e das instituições, tivessem defendido os princípios consignados no direito internacional[122];
– Sugerir que o imposto camarário de 1%, sobre o produto da venda que se efetuasse em Vila Real de Santo António, "nas lotas de terra e mar de peixe", constituísse um fundo destinado a garantir um empréstimo para obras hidráulicas no porto de Vila Real de Santo António e para a construção de uma ponte – cais no mesmo porto[123];
– Propor uma gratificação aos funcionários do Congresso pelos trabalhos extraordinários[124].

2.1.2. Legislatura de 1915-1917

As eleições para o legislativo, que decorreu entre 1915 e 1917, realizaram-se, em todo o país, no dia 13 de junho de 1915. Pelo Funchal candidataram-se a deputados: Carlos Olavo Correia de Azevedo, Visconde da Ribeira Brava, Manuel Gregório Pestana Júnior, tenente-coronel Costa Dias (todos pelos "democráticos") e o médico José Varela (unionista). A senadores candidataram-se o general Daniel Telo Simões Soares, Vasco Gonçalves Marques, Remigio Spínola Barreto (pelos "democráticos") e o António Augusto Curson

118 *DCD*, legislatura n.º 1, sessão n.º 2, n.º 110, 15.05.1912, pp. 3-4.
119 *Idem*, n.º 125, 01.06.1912, pp. 13-14.
120 *Idem*, n.º 119, 25.05.1912, p. 11.
121 *Idem*, n.º 159, 06.07.1912, p. 25.
122 *Idem*, n.º 165, 10.07.1912, p. 3.
123 *Idem*, n.º 121, 17.06.1914, p. 9.
124 *Idem*, p. 7.

(unionista). O *Partido Evolucionista* da Madeira resolveu abster-se desta luta eleitoral, apelando, também neste sentido, aos seus correligionários[125].

Os resultados foram publicados pela imprensa madeirense logo no dia subsequente, apenas com a exceção do Porto Santo. Ribeira Brava foi reeleito deputado, tendo somado um total de 2394 votos. Repare-se, portanto, que com uma votação não muito expressiva, o que pode ser sintomático de uma popularidade restringida no espaço insular madeirense[126]. O apuramento das eleições na assembleia do Porto Santo foi publicado posteriormente, sendo o Visconde votado, com 55 votos[127]. Foram igualmente eleitos Carlos Olavo Correia de Azevedo, Manuel Gregório Pestana Júnior e o Tenente Manuel da Costa Dias. A senadores Daniel Simões Soares, Vasco Gonçalves Marques e Remigio Gil Spínola Barreto. Para uma ideia de conjunto, relativamente ao resultado das eleições, atente-se no quadro seguinte.

Quadro 3 – Resultado das eleições à Assembleia Constituinte de 13 de junho de 1915[128]

Candidatos	N.º de votos obtidos
Visconde da Ribeira Brava	**2 394**
Dr. Carlos Olavo	2 254
Dr. Pestana Júnior	2 317
Dr. Costa Dias	1 878
Dr. José Varela	700

Francisco Correia de Herédia assumiu funções como deputado a 7 de julho de 1915[129]. Durante a legislatura, que irá durar apenas 2 anos integrou, por duas vezes, a comissão de regimento (08.12.1915-07.12.1916), a comissão de infrações e faltas (05.12.1916) e a comissão de caminhos-de-ferro[130]. A 22 de dezembro de 1914, o Parlamento aceitou a sua renúncia ao cargo para assumir as funções de Governador Civil de Lisboa, cargo que, no entanto, desempenhou por pouco tempo, atendendo a que foi exonerado a 25 de janeiro de 1915, retomando o seu lugar na Câmara dos Deputados[131].

---

125 "Eleições para deputados e senadores", *DM*, n.º 1237, 14.06.1915, p. 1.

126 "Eleições", *idem*, n.º 1236, 13.06.1915, p. 1.

127 "Eleição no Porto Santo", *Brado D'Oeste*, n.º 632, 19.06.1915, p. 1. **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 73]**.

128 A tabela não contabiliza os votos obtidos na Assembleia do Porto Santo.

129 *DCD*, legislatura n.º 2, sessão n.º 1, n.º 10, 07.07.1915, p. 1.

130 AHP/Livro Político n.º 1411, 2.ª Legislatura, 1915-17, p. 80v. **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 85]**.

131 Cf. *Brado D'Oeste*, 2 de janeiro de 1915: "O sr. Visconde da Ribeira Brava renunciou

Durante esta legislatura, a sua atividade parlamentar foi tão intensa quanto polémica. Salienta-se como determinante na sua ação, em prol dos interesses da Madeira, os seus constantes apelos junto do executivo para que fossem tomadas medidas de defesa e de abastecimento de géneros alimentares[132]. Tendo presente que a crise de subsistências era, na época, o problema mais grave, que se alastrava na sociedade portuguesa, Ribeira Brava apelou para que fossem tomadas medidas enérgicas, tendentes a reduzir o preço dos géneros alimentícios, e assinou um projeto de lei, isentando de direitos alfandegários os milhos em trânsito para a Madeira[133].

Como vimos anteriormente, os problemas em torno das levadas eram uma constante. Neste domínio, não era suficiente, porém, conduzir as águas para os terrenos, era imperioso manter-lhe a posse, tornando-a estável e iniludível[134]. À luz desta necessidade, Ribeira Brava apresentou na Câmara dos Deputados, na sessão de 11 de fevereiro de 1916, um projeto de lei para que as levadas do Estado passassem para a posse da JAM. O diploma, constituído por oito artigos, previa que esta corporação procedesse à venda das águas, em hasta pública, e o produto dessa venda revertesse exclusivamente para a

---

o cargo de deputado pela Madeira, sendo-lhe aceita a renúncia na sessão da Câmara dos Deputados, do dia 22 de dezembro último."

132 Cf. *DCD*, sessão de 4 de dezembro de 1916: "[Ribeira Brava] Julgo indispensável que sejam adotadas com urgência medidas de eficaz defesa contra estes atentados bárbaros e selvagens; se é nosso dever organizar rapidamente o exército, que, para nossa honra e glória, temos de mandar para a guerra, não é menos imperiosa e urgente a necessidade de defendermos o território português e as vidas das populações indefesas, que, por falta de providências, encontram à mercê dos bandidos da cultura. (…) É indispensável que o Governo tome imediatas providências, ordenando aos donos das terras, mas duma forma terminante e eficaz, as culturas que devem adotar e que mais possam servir para a alimentação do povo. O espírito ganancioso de certos proprietários na ilha da Madeira tem os levado ao exagero da cultura da cana-de-açúcar em terrenos que podiam e deviam ser utilizados em culturas ricas, o que muito pode concorrer para a abundância de géneros apropriados à alimentação. Se medidas urgentes não forem adotadas neste sentido, prevejo alguma coisa de grave e de mais irremediável do que o bombardeamento das cidades; a morte pela fome." Cf. *DM*, 5 de abril de 1916: "Ribeira Brava, em nome dos da Madeira, ocuparam-se do estado em que estes dois arquipélagos se encontram no que diz respeito à defesa, chamando a atenção do governo para a necessidade de remediar tão grande mal, pois que se pode dar o caso de, apesar de estreita vigilância que os navios aliados exercem no Atlântico, qualquer corsário alemão tentar assaltar algumas destas ilhas ou povoações à beira-mar." Cf. tb. *Brado D'Oeste*, 1 de setembro de 1915: "O distinto deputado por este círculo sr. Visconde da Ribeira Brava, fez várias considerações na Câmara dos Deputados, na sessão de 16 de corrente, referentes à necessidade que há de melhorar consideravelmente as carreiras de navegação e de estreitar o mais possível as relações das ilhas com o continente."

133 *DCD*, legislatura n.º 2, sessão n.º 1, n.º 27, 28.07.1915, pp. 14-15.

134 "O colono com benfeitorias em face da venda das águas", *O Povo*, n.º 781, 14.03.1916, p. 1.

aquisição de novos mananciais e a sua canalização para os pontos suscetíveis de serem irrigados e cultivados[135]. Esta proposta desencadeou uma onda de contestação na Madeira[136], de tal forma significativa que Ribeira Brava se viu obrigado a proceder a alterações no projeto[137]. No final, porém, o facto é que a iniciativa legislativa, dos deputados madeirenses, acabou por não ser admitida à discussão parlamentar[138].

Menos polémica gerou o projeto de lei referente à exploração das águas da rede hidrográfica. De acordo com este projeto, as águas exploradas sem oposição antes do dia 20 de abril de 1914, em qualquer propriedade particular situada na bacia hidrográfica de qualquer ribeira da Madeira, poderiam ser canalizadas para qualquer lugar e ter qualquer destino, sem que o pudessem impedir os que tivessem o direito de a usar[139]. O *Brado D'Oeste*, assim como

---

135 *DCD*, legislatura n.º 2, sessão n.º 1, n.º 39, 11.02.1916, p. 7.

136 Cf. *DN*, 24 de fevereiro de 1916: "Em todos os tempos, noutras épocas, foi sempre da praxe apelar, em casos tais, para os nossos representantes no parlamento. Hoje, infelizmente, nem isso nos resta, pois contra os nossos deputados é que têm de ser dirigidas as nossas queixas, como autores que são e voluntariosos dos famigerados projetos para descalabro da Madeira. (…) Acordemos, pois, e sós, embora, recorramos ao governo e, fortes da justiça na causa que defendemos, poderemos falar bem alto e havemos de ser atendidos. Ou então, acabe-se tudo. Deixemos a água aos sindicatos e a terra aos sindicateiros, que outra coisa não é a trovoada que ribomba bem perto de nós." Cf. *O Povo*, 22 de janeiro de 1916: "Tendo falhado o plano das águas da Ribeira da Janela, o Visconde da Ribeira Brava volta a sua atenção para as levadas do Estado, ameaçando de ruína na agricultura madeirense." Cf. *DM*, 23 de fevereiro de 1916: "Iniciou a imprensa diária do Funchal uma nobre e veementíssima campanha contra os projetos de lei recentemente apresentados na Câmara dos Deputados sobre o regime de colonia e águas desta ilha. Inspirando essa campanha, orientando e dando-lhe calor, não está um partido político, nem tão pouco uma coligação de partidos. Está, em peso, toda a ilha da Madeira." Cf. *TU*, 26 de fevereiro de 1916: "A projetada venda das levadas do Estado representa a ruína da agricultura, a miséria da população madeirense, o descalabro económico da nossa ilha. É necessário, pois, que todos se movimentem, impedindo a inqualificável extorsão." Cf. *O Independente*, 26 de fevereiro de 1916: "Com o projeto das águas, vão arrancar-lhe o sangue da terra, vão dificultar e encarecer a sua valorização, vão matar um sem número de pequenos proprietários, porque as águas nas mãos de um sindicato passarão a ser objeto de luxo, acessível só a capitalistas ou a amigos e compadres dos sindicateiros."

137 Cf. *DCD*, sessão de 24 de março de 1916: "Pedi a palavra para enviar para a mesa umas alterações a dois projetos de lei que há tempos apresentei nesta Câmara. Um referente ao contrato de colonia da ilha da Madeira e outro diz respeito às águas de irrigação. Quando apresentei estes projetos, não tive a pretensão de fazer uma obra perfeita, e tendo ido ao meu círculo, ouvi alguns proprietários e concordei com as alterações que me indicaram. Portanto, em cumprimento do compromisso que tomei, venho trazer à Câmara essas alterações, pedindo a V. Ex.ª que as mande às respetivas comissões, para que eles as tomem na consideração que merecem."

138 SILVA, Fernando Augusto e MENESES, Carlos Azevedo (1998), p. 249.

139 *DCD*, legislatura n.º 2, sessão n.º 1, n.º 72, 06.09.1915, p. 5. De notar que assim ficava interpretado o disposto no 2.ºartigo da Lei de 20 de abril de 1914.

outros jornais madeirenses, teceram críticas favoráveis ao projeto, uma vez que desta forma ficava "aclarada" a situação[140].

Mas estes não foram os únicos projetos de lei tendentes a incentivar o setor agrícola e comercial. Neste âmbito, o Visconde propôs que se facilitasse as operações de crédito agrícola; que se autorizasse modificações no regime de armazéns gerais e industriais e que a exportação dos vinhos e azeites fosse feita em vasilhame que declarasse, com exatidão, o peso líquido[141].

Algo semelhante se verificou a respeito da indústria dos bordados, que empregava centenas de indivíduos, sobretudo do sexo feminino[142]. Sendo esta uma das indústrias mais importantes, merecia particular atenção dos parlamentares[143]. Neste sentido, Ribeira Brava esteve associado a um projeto de lei que tinha por intuito libertar os funcionários das antigas casas de bordados alemães, estabelecidas no Funchal, entretanto encerradas devido à Grande Guerra. Os funcionários ligados aos contratos viam-se impossibilitados de assumir novos vínculos contratuais com casas para a prestação de serviços. Para solucionar o problema, o Visconde apresentou um projeto para que fossem considerados nulos os contratos celebrados entre portugueses e quaisquer súbditos alemães[144]. Mas esta não foi a única medida que tomou em defe-

140 "Notícias políticas", *Brado D'Oeste*, n.º 655, 08.09.1915, p. 2.

141 *DCD*, legislatura n.º 2, sessão n.º 1, n.º 76, 27.04.1916, p. 33.

142 Cf. Benedita Câmara (2002:203-221): "A partir de meados de 80, o bordado da Madeira entrou num novo ciclo, ao iniciar uma era de exportação para o mercado alemão. A primeira empresa de bordados estabeleceu-se no Funchal em 1881, mas o grande crescimento nos valores da exportação só se registou a partir de meados da década de 90 do século XIX. Este crescimento foi de tal forma acentuado que se tornou revelador de uma escala de produção muito superior à registada entre meados das décadas de 50 e 70. (…) Entre meados da década de 80 e de 1914, a Alemanha foi o maior importador de bordado da Madeira. (…) O crescimento da exportação do bordado da Madeira para a Alemanha ficou a dever-se à adoção de medidas protecionistas por parte do governo daquele país. (…) Entre 1906 e 1912 verificou-se um crescimento no número de bordadeiras – passaram de 32 000 para 34 000. A primeira guerra mundial não diminuiu o número das encomendas de bordados. Em 1916, o número de casas exportadoras com oficinas de preparação, acabamentos e empacotagem cresceu por comparação com 1912. O número de bordadeiras aumentou para 38 000, sendo 35 000 bordadeiras rurais e 3000 profissionais. O recrutamento das bordadeiras rurais crescia em todas as «freguesias da Madeira», mesmo da costa norte, «onde em muitos pontos até há pouco não se bordava»."

143 "O analfabetismo e a casa dos bordados", *DM*, n.º 802, 01.04.1914, p. 1.

144 Cf. *DCD*, sessão de 10 de abril de 1916: "[Ribeira Brava] Pedi a palavra (…) para me ocupar dum assunto que considero da máxima urgência e verdadeiramente justo. Vários empregados do comércio fizeram contratos, para a prestação de serviços, com casas alemãs. Essas casas alemãs fecharam e os seus proprietários retiraram-se do país, enquanto esses empregados, presos pelos seus contratos, não podem hoje contratar com novas casas para a prestação de serviços. Por esta razão trago ao Parlamento um

sa desta indústria. Já antes, Ribeira Brava conferenciou com o Ministro das Finanças, Tomás Cabreira, e com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Alfredo Freire de Andrade, para impedir a projetada introdução, por parte de alguns industriais, de máquinas destinadas ao fabrico dos bordados. Alegava o deputado que a introdução de máquinas nesta indústria iria produzir graves perturbações económicas e remeter milhares de pessoas ao desemprego[145]. E acabou por não ser inglório o seu esforço. Pois concretizou-se a proibição da entrada de máquinas de bordados na Madeira, conforme, aliás, também fora solicitado pela quase totalidade dos exportadores da referida indústria. Como se pode deduzir, a notícia satisfez centenas de trabalhadores empregados nesta área[146].

Na Madeira o sistema de propriedade e de exploração das terras apresentava caraterísticas singulares. Além do tipo de propriedade livre e de outros conhecidos tipos de exploração da terra, vigorava um contrato agrícola denominado de "colonia".

Sem entrarmos numa detida análise, convém, antes de nos focarmos na ação parlamentar de Ribeira Brava, referir que a dita colonia constituía um regime que assentava na divisão entre propriedade do chão e propriedade das benfeitorias, admitindo em ambos os casos a transmissão por via sucessória

---

projeto de lei, para o qual peço urgência (…), porque esses empregados não só estão impossibilitados de ganhar a sua vida, mas de contratar com novas casas."

145 Cf. *O Liberal*, 14 de junho de 1914: "Os deputados sr. Visconde da Ribeira Brava e Sá Cardoso conferenciaram com os ministros dos estrangeiros e das finanças acerca da projetada introdução por parte de alguns industriais de maquinismo na Madeira destinados ao fabrico de bordados, que naquela ilha constitui uma importante indústria. Alegam os deputados que o projetado fabrico irá produzir graves perturbações económicas aos habitantes da ilha, por isso que a confeção manual dos bordados se empregam milhares de pessoas, na sua maioria pobres camponesas a quem não será possível competir em preço com os produtos mecânicos." Cf. tb. *DM*, 11 de dezembro de 1914: "Tratamos (…) de assuntos de interesse geral para a minha ilha, mas especialmente para a riquíssima indústria local dos bordados, até agora nas mãos dos negociantes alemães e atualmente paralisada por motivo da guerra. É indispensável fazer ressurgir quanto antes esta indústria e nacionalizá-la a valer, realizando assim um ato patriótico que interessa à vida económica da Madeira e salvando da miséria algumas centenas de criaturas. (…) O Ministro das Finanças está animado dos melhores desejos de pôr em prática este projeto tendo-me solicitado a entrega de mais pormenorizada proposta antes do meu regresso à ilha, onde tenho muito que fazer, no meu propósito de ver a Madeira transformada, sob o ponto de vista económico e dos seus melhoramentos." **[cf. Apêndice II: entrevista n.º 7]**.

146 Cf. *DM*, 15 de junho de 1914: "Consta que entrou em via de solução a proibição a entrada das máquinas de bordados na Madeira, conforme foi pedido pela quase totalidade dos exportadores da referida indústria nesta ilha. O deputado pelo Funchal, sr. Visconde da Ribeira Brava, tem-se empenhado junto do governo para que a questão breve se resolva a contento dos madeirenses."

ou a alienação para terceiros, sem limites ao seu parcelamento. O colono, consoante residente ou não na terra, era conhecido, respetivamente, por caseiro ou meeiro.

O contrato de colonia era estabelecido por tempo indeterminado e o direito de propriedade do colono era um verdadeiro "direito real", no sentido em que o seu titular podia hipotecar e vender sem que para tal necessitasse da anuência do senhorio. Ao último, assistia apenas o direito de denúncia do contrato. Além de implicar a compropriedade, o contrato de colonia previa a partilha dos produtos entre o colono e o senhorio. De notar, também, que as modalidades de contrato eram múltiplas e variavam de local para local e de senhorio para senhorio, assim como a participação dos senhorios em relação à produção[147].

O crescimento demográfico registado entre 1864 e 1914 levou a agricultura a absorver os excedentes de população ativa. Com efeito, a colonia – com a compropriedade que a caraterizava e o regime sucessório que a regia – "estimulou o fracionamento da propriedade, a fixação à terra de um número crescente de ativos, a subcapitalização da agricultura e a adoção de métodos de cultivo ineficazes"[148].

Para obviar aos inconvenientes e entraves que surgiram pela situação, a que atrás nos referimos, Ribeira Brava, na Câmara dos Deputados, na sessão de 11 de fevereiro de 1916, apresentou um projeto de lei sobre o contrato de colonia, cujo regime classificou de "verdadeira escravidão". Este diploma, constituído por sete artigos, fixava cláusulas contratuais entre senhorios e colonos, nomeadamente o direito de preferência para o colono, nas vendas de terrenos feitas pelos senhorios[149].

---

147 António de Herédia (1888:3), pai do Visconde da Ribeira Brava, não deixou de notar, nas suas *Observações Sobre a Situação Económica da Ilha da Madeira e sobre a Reforma das Alfândegas*, os constrangimentos decorrentes do contrato de colonia. Em seu entender, a colonia, como uma organização "anómala" e "extravagante", era "desde longa data causa principal do atraso e de muitos dos maiores desastres da agricultura". Os motivos eram óbvios "a propriedade infinitamente pequena, horrivelmente atreladas, conspirando a par uma da outra, e reciprocamente, para o seu aniquilamento."

148 CÂMARA, Benedita (2002). Sobre o assunto cf. tb. Ramon Rodrigues (1947), José Castro (1986), Eduardo Pereira (1989), Jorge Valdemar Guerra (1991) e Fernando A. Silva e Carlos A. Meneses (1998).

149 *DCD*, legislatura n.º 2, sessão n.º 1, n.º 39, 11.02.1916, pp. 7-8. Acrescente-se que nunca foi fácil tratar da questão em apreço, pelas implicações que suscitava e pelo aproveitamento que alguns faziam, com fins demagógicos ou de agitação política, sempre que o problema era versado. De resto, o pai do Visconde da Ribeira Brava, António Correia de Herédia, também tentou solucionar o problema da colonia propondo uma reforma equilibrada ao invés de uma extinção radical, que conduziria a resultados desastrosos e contraproducentes. Herédia pretendia, sobretudo, a resolução global do problema económico da Madeira em detrimento das questões individuais que se venti-

Ao compulsarmos a imprensa da época, relativa a esta temática, compreendemos, efetivamente, que o projeto de lei desencadeou na opinião pública insular madeirense uma "impressão dolorosa de verdadeira estupefação", mormente nos senhorios e nos colonos, considerando, pois, que a parceria agrícola tinha de ser feita sempre "em harmonia" entre o proprietário e o trabalhador. Logo, em seu entender, tudo o que a "destruísse" arrastaria para o "abismo a economia agrícola da localidade"[150]. Foi, aliás, por isso que, logo no mês seguinte, Ribeira Brava apresentou emendas ao projeto[151].

No que diz respeito à Junta Agrícola da Madeira (JAM), Ribeira Brava considerava que precisava de dispor de mais poderes para poder desempenhar as suas funções, sem os entraves provocados por uma exagerada tutela[152]. Quanto à fiscalização do álcool, das aguardentes e dos vinhos, o parlamentar madeirense considerava que a corporação precisava de alargar o seu campo de ação, para evitar os "males" que resultavam da diluição do álcool, da falsificação dos vinhos e até do alcoolismo exagerado[153]. Sendo a JAM a principal interessada nestas questões, Ribeira Brava apelou para que esta ficasse autorizada a fiscalizar tudo o que se referia ao comércio do álcool industrial e ao fabrico de vinhos.

Salientou como era importante que a propaganda feita no estrangeiro também contemplasse as indústrias da ilha, apelou a que fosse reforçada a fiscali-

---

lassem entre colonos ou senhorios (Jorge Valdemar Guerra, 1991:110).

150 "Projetos de lei", *DM*, n.º 1484, 22.02.1916, p. 1. Sobre o assunto cf. os jornais madeirenses: *DN*, 25 de fevereiro de 1916: "O projeto é ruim para o senhorio, como não é menos desastroso e cheio de desgostos de toda a ordem para o colono. A todos fere, a todos arruína, sem vantagem para ninguém, esse montão de maldades que de colonia não merece o nome, mas a que mais propriamente deve chamar-se projeto para uma fábrica de demandas." *O Povo*, 23 de março de 1916: "O projeto, mantendo o que de mau podia ter a colonia, arrasou o que por lá havia de bom, lançando os dois parceiros agrícolas numa guerra surda e voraz, que só acabará na justiça, onde o desgraçado colono tem de deixar as economias de longos anos." *DM*, 24 de fevereiro de 1916: "O projeto de lei recentemente apresentado ao Parlamento sobre alterações ao contrato de colonia na ilha da Madeira, representa uma monstruosidade sob o ponto de vista económico (…) constitui a mais grave ameaça dentre todas que até hoje têm impedido sobre os interesses deste distrito. *O Independente*, 26 de fevereiro de 1916: "Com o projeto da colonia, vão perturbar, desfazer e anular os direitos dos proprietários, e se este projeto habilmente urdido parece de princípio apresentar vantagens para os colonos, será bom que eles se recordem que o colono de hoje é o proprietário de amanhã, cujos direitos serão igualmente desrespeitados e anulados."

151 *DCD*, legislatura n.º 2, sessão n.º 1, n.º 58, 24.03.1916, p. 5.

152 Aponte-se, a propósito, que a JAM foi criada por decreto de 11 de março de 1911 e depois modificada pela lei n.º 422, de 11 de setembro de 1915.

153 Cf. *O Imparcial*, 31 de dezembro de 1916: "O abuso das bebidas alcoólicas é, sem dúvida, um dos maiores flagelos que atormentam as sociedades atuais; e, por isso, muito importa que conheçamos a grandeza do mal e os incalculáveis estragos que faz cada dia que passa em nossas populações."

zação sanitária à indústria dos laticínios e que fosse facultado o direito de expropriação, por utilidade pública, de propriedades que se considerassem necessárias para a construção de estradas, de represas, de canais de irrigação, de hotéis e "de outros fins". Requereu autorização para que a JAM pudesse vender, em hasta pública, as propriedades que lhe pertenciam e, por último, propôs que se pudesse corresponder com todas as restantes autoridades e corporações, sem obrigação de pagar quer franquia, nem qualquer valor pela correspondência telegráfica. Neste sentido, Ribeira Brava apresentou um projeto de lei, na sessão de 11 de fevereiro de 1916, para dotar a JAM dos meios necessários à sua administração. De acordo com este projeto, a JAM passava a denominar-se de Junta Agrícola Autónoma da Ilha da Madeira (JAAM), com a mesma composição que lhe deu o decreto com força de lei de 11 de março de 1911[154].

De imediato, a generalidade da imprensa insular reagiu contra o projeto, manifestando-se através de protestos e de reclamações[155]. Estes protestos encontraram, por fim, eco no Parlamento, na medida em que não foi admitido à discussão parlamentar. Curiosamente, à semelhança do que acontecera com o diploma inerente à colonia, a que atrás nos referimos[156].

Combater o analfabetismo foi outro dos objetivos declarados de Francisco Correia de Herédia, considerando até supérfluo ter de apresentar as vantagens da criação de escolas num local onde a percentagem de analfabetos atingia os 90% da população. Neste campo, submeteu à aprovação dois projetos de lei: o primeiro autorizava o Governo a vender o passal do vigário[157] da freguesia da Serra de Água, concelho da Ribeira Brava, para o seu produto ser aplicado à

---

154 *DCD*, legislatura n.º 2, sessão n.º 1, n.º 39, 11.02.1916, pp. 8-9.

155 Cf. *O Povo*, 4 de março de 1916: "O sr. Ribeira Brava recua, transige, emenda. Confessa, portanto, que havia razão nas reclamações da opinião pública. Reconhece que não é uma campanha política o que se tem dito e feito contra os desastrosos projetos que apresentou ao Parlamento, assinados por mais três deputados. O que pretende o sr. Ribeira Brava é apenas isto: arranjar dinheiro para a Junta Agrícola da Madeira, administrada pelos seus atuais membros até 15 de julho de 1919, despender sem a fiscalização dos poderes centrais." Cf. *TU*, 26 de fevereiro de 1916: "A Junta Agrícola olvida que só tem jus à autonomia as corporações de passado limpo, com feitos meritórios no ativo. Mas a Junta Agrícola tem uma folha corrida enodoada, tem um cadastro formidável de irregularidades." Cf. tb. *O Independente*, 26 de fevereiro de 1916: "Para fechar com chave de ouro propõe-se ainda a completa autonomia da Junta Agrícola! A administração desta Junta tem sido insistentemente acusada, com ou sem razão, não nos importa saber. Sobre ela tem passado as mais pesadas acusações. (…) Não. Responde-se pedindo a mais completa liberdade e autonomia! Há desconfianças injustas? Abram-se de par em par as janelas e deixe-se jorrar em torrentes a luz e não se vá cuidadosamente fechar o postigo da falsificação governamental, postigo já de si estreito e pouco luminoso."

156 SILVA, Fernando Augusto e MENESES, Carlos Azevedo (1998), p. 249.

157 Entenda-se: terreno anexo à igreja ou residência paroquial do pároco.

construção de duas escolas[158]; o segundo previa que fosse desdobrada a inspeção escolar na Madeira, uma vez que era impossível tal inspeção realizar-se com êxito com uma população tão numerosa[159].

No âmbito do primeiro diploma, em junho de 1916, noticiou o *Brado d'Oeste* que, por deliberação da CMRB iria ser fundada na Serra de Água uma escola para o sexo feminino[160]. Em junho seguinte, outra notícia dá conta de que o decreto, nos termos a que atrás nos referimos, fora enviado para assinatura presidencial[161]. Porém, assim não sucedeu. Ao compulsarmos o *Diário do Governo*, entre 1915 e 1919, constatamos que, efetivamente, nada foi publicado nesse sentido. Disto se depreende, portanto, que apesar das boas intenções do deputado madeirense o projeto de lei não teve aprovação legislativa.

No que toca ao segundo diploma, sabemos que, pelo contrário, o Governo autorizou desdobrar, em dois, o círculo escolar do Funchal. Assim, por portaria de 28 de setembro de 1915 foi constituído, com sede na vila da Ribeira Brava, um novo círculo escolar formado pelos concelhos da Calheta, de Câmara de Lobos, da Ponta do Sol, do Porto Moniz, da Ribeira Brava e de São Vicente, os quais ficaram a partir de então desligados do círculo escolar do Funchal[162].

Em fevereiro de 1916, em plena Grande Guerra, a um mês de Portugal entrar no conflito, as corporações locais de assistência pública desempenhavam um papel fundamental no auxílio aos mais carenciados. As dificuldades económicas, os problemas sociais e a falta de infraestruturas, exigiam a tomada de medidas para dar resposta às crescentes exigências, mas era preciso dinheiro. Para o conseguir, Ribeira Brava propôs a cobrança de um adicional de 1% sobre os direitos de importação cobrados na Alfândega do Funchal, para ser entregue mensalmente à Administração do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, na ajuda do sustento dos seus doentes e requereu autorização para que a Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia adquirisse um empréstimo para a construção de um novo hospital no Funchal, apontando os terrenos do Convento de Santa Clara[163].

No final de março, semanas depois de Portugal entrar no conflito, apresentou e defendeu a aprovação de um projeto de lei concedendo autorização para que a *Cruzada das Mulheres Portuguesas* lançasse uma lotaria patriótica,

---

158 *DCD*, legislatura n.º 2, sessão n.º 1, n.º 18, 19.07.1915, p. 8. Cf. tb. *Brado D'Oeste*, 21 de julho de 1915: "Os srs. deputados Visconde da Ribeira Brava e dr. Pestana Júnior apresentaram no dia 15 do corrente na Câmara dos Deputados, um projeto de lei autorizando o governo a vendar o passal do vigário da freguesia da Serra de Água, concelho da Ribeira Brava para o produto ser aplicado à construção de duas escolas."

159 *DCD*, *idem*, n.º 61, 26.08.1915, p. 28.

160 "Nova escola", *Brado d'Oeste*, n.º 732, 03.06.1916, p. 1.

161 "Círculo da Ribeira Brava", *DM*, n.º 1886, 20.06.1917, p. 2.

162 *Diário do Governo* n.º 196, I série, 28 de setembro de 1915.

163 *DCD*, legislatura n.º 2, sessão n.º 1, n.º 39, 11.02.1916, pp. 7-8.

destinada a criar "um fundo de hospitalização de feridos e convalescentes da Guerra". O projeto de lei desencadeou uma acesa discussão no Parlamento entre os deputados José António da Costa Júnior, António José Simões Raposo, Alberto de Moura Pinto e Alfredo Maria Ladeira[164]. O parlamentar Alfredo Ladeira foi o que mais se insurgiu contra a aprovação do aludido projeto, atendendo a que era um "intransigentemente adversário dos jogos de azar", mesmo quando "destinado a um fim tão altruísta como neste caso, em que se procurava proteger as vítimas da guerra". Apesar da polémica, o projeto de lei obteve, na generalidade, a aprovação do Parlamento[165].

Neste quadro, como se pode verificar, a ação do Visconde foi no sentido de fomentar o desenvolvimento económico e social insular. Mais: também a nível local, e mais concretamente no que respeita à Ribeira Brava, a sua atuação se pautou pelas mesmas preocupações. O concelho, criado em 1914, como já referimos, carecia de um edifício para instalar os Paços do Concelho. Francisco Correia de Herédia, mais uma vez, irá acudir a tal carência, apresentando um projeto de lei pelo qual se concedia à Câmara Municipal (pela quantia de 1.350$00), o Convento de S. Francisco para ser aplicado à construção dos Paços do Concelho e de outras repartições públicas[166]. Em 1915, o *Diário do Governo* publicou a proposta de lei[167]. Porém, como sabemos, por falta de verbas o planeado edifício não veio a ser construído, isto apesar da imprensa madeirense, em outubro de 1915, anunciar para breve a demolição do Convento[168]. Com mais este exemplo, facilmente se percebe que o Visconde da Ribeira Brava pretendia aproveitar a recente legislação republicana de extinção das ordens religiosas[169].

---

164 Cf. *DCD*, sessão de 27 de abril de 1916: "[Ribeira Brava] Não esperava que um projeto tão patriótico levantasse a discussão que sobre ele tem recaído. Quando o redigiu teve em vista procurar a forma mais fácil de realizar a lotaria e de modo que não fosse demasiadamente oneroso para a obra que se tem em vista. Se a percentagem que a Misericórdia exigir for insignificante, não tem dúvida em que seja ela que intervenha. Prefere, porém, que fique a redação que está e acrescenta que o fundo obtido não deva ser afastado do fim proposto, para que não fique diluído por maneira que a obra grande que o projeto tem em vista se possa realizar."

165 *DCD*, legislatura n.º 2, sessão n.º 1, n.º 76, 27.04.1916, pp. 27-32.

166 *Idem*, n.º 60, 26.08.1915, pp. 6-7. Cf. tb. *Brado D'Oeste*, 21 de julho de 1915: "No dia 13 do corrente os deputados pela Madeira srs. Visconde da Ribeira Brava, dr. Pestana Júnior e Carlos Olavo apresentaram no Parlamento uma proposta de lei concedendo à Câmara Municipal da Ribeira Brava o extinto convento de S. Francisco, situado na mesma vila, afim de ali ser construído o edifício dos Paços do Concelho e outras repartições públicas."

167 "Concelho da Ribeira Brava," *Brado D'Oeste*, n.º 669, 25.09.1915, p. 1.

168 VERÍSSIMO, Nelson (1996).

169 A Lei da Separação da Igreja do Estado, aprovada por Afonso da Costa a 20 de abril de 1911, contém uma série de disposições que consagram a separação da Igreja do Es-

O projeto de lei referente ao Sanatório Colonial da Madeira também desencadeou uma onda de polémica no meio funchalense[170]. Apesar de não ser um diploma da iniciativa de Ribeira Brava, este teceu considerações, que foram prontamente atendidas pelo Ministro das Finanças, Vitorino Guimarães. Daí que possamos afirmar que o parlamentar, enquanto interveniente ativo no processo, desempenhou um papel fundamental para que o Sanatório Colonial da Madeira, anteriormente sedeado em diversas quintas, ficasse instalado nos Marmeleiros.

O que sucedeu explica-se em poucas palavras. Na sessão da Câmara dos Deputados, de 6 de setembro de 1915, Ribeira Brava diante da possibilidade de não assistir à discussão do projeto de lei – que previa que o sanatório fosse instalado em diversas propriedades que eram pertença do Estado, nomeadamente a Quinta Vigia – declarou que "era preciso desconhecer completamente a tipografia daquele estabelecimento para redigir o projeto", tal como estava. Explicou, em seguida, que um estabelecimento daquela natureza deveria ser colocado num "ponto determinado", sendo o "sanatório chamado dos Marmeleiros" o mais indicado para servir "aos repatriados de África". Com efeito, em sua opinião, adotar outros prédios a semelhante fim seria "desvalorizar uma propriedade importantíssima e estragar, por completo, a bela obra que está feita, arruinando o Estado com uma ideia inteiramente inexcedível". As palavras finais foram categóricas: "se assim se fizer dá o seu voto ao projeto; no caso contrário não só vota contra, como protesta em nome dos interesses do Estado na Madeira".

A resposta de Vitorino Guimarães foi imediata. Considerando "justificadas" as ponderações apresentadas pelo deputado madeirense, declarou que seria realizada uma "emenda" ao projeto constando que era cedida para o estabelecimento do sanatório a propriedade denominada dos Marmeleiros, com direito de reivindicação a favor do Ministério das Finanças quando deixasse de ser utilizada para o fim para o qual estava destinada. Para mais, prosseguiu

---

tado, coisa que aliás já estava feita pela legislação dos meses anteriores. Observe-se, porém, que a lei de abril vai muito mais longe ao nacionalizar as propriedades da Igreja (templos, edifícios e mobiliários), admitir a possibilidade de cedência de alguns dos edifícios e bens mobiliários a corporações, cortar os subsídios ao culto católico, não permitir qualquer ato de culto fora dos templos, controlar os atos da Igreja, considerar como ilegíveis os sacerdotes para qualquer função de Estado. Assim, à luz de tudo o que ficou exposto, conforme referiu António Telo (2010:186), estamos perante "uma declaração formal de guerra à Igreja", no sentido em que esta via "os seus bens nacionalizados na totalidade (inclusive templos e residências particulares), as suas fontes de rendimento postas em causa, os seus atos públicos dependentes de uma autorização prévia do Estado e os seus representantes tratados como cidadãos de segunda."

170 Para a compreensão sobre a questão dos sanatórios na Madeira continuam a ser referências essenciais Fernando Silva e Carlos Meneses (1998) e Gisela Medina Guevara (1997).

o ministro, seria um "verdadeiro crime" estragar a Quinta Vigia fazendo dela um sanatório[171].

Com estas disposições, sob a designação de *Sanatórios da Madeira*, por decreto de 23 de outubro de 1915, foi criado o Sanatório, destinado a receber civis, militares e colonos que, regressando das províncias ultramarinas, carecessem de cuidados, "de mudança de ares e de regime alimentar"[172].

Um ano depois, a 22 de novembro de 1916, *O Século* referindo-se à situação dos soldados lembrou a urgência em se utilizar na Madeira um sanatório que também servisse para o tratamento e convalescença dos soldados portugueses feridos em África[173]. Não foi, no entanto, o que aconteceu. Perscrutando a literatura que versou sobre esta temática compreendemos, efetivamente, que o Sanatório só foi construído, mais tarde, em 1941, na antiga Quinta Santana, com o nome de *Sanatório Doutor João Francisco de Almada*[174].

Antes de encerrar este tópico, refira-se, a título de curiosidade, que o Visconde da Ribeira Brava chegou a conferenciar com o Ministro das Finanças, Vitorino Guimarães, e do Fomento, Manuel Monteiro, para que os sanatórios da Madeira se transformassem "em hospitais para os ingleses feridos na guerra". Aliás, no seguimento desta ideia, a todos os ministros foi entregue pelo deputado um projeto de lei[175]. No seu encalço seguiu outra personalidade republicana emblemática – José de Almeida – que, defendeu a medida, sob múltiplos aspetos, como "interessante" para a Madeira[176].

---

171 *DCD*, legislatura n.º 2, sessão n.º 1, n.º 72, 06.09.1915, p. 6.

172 *Diário do Governo* n.º 216, I série, 23 de outubro de 1915. Cf. tb. *DM*, 2 de novembro de 1915: "A folha oficial publicou há dias o decreto criando o Sanatório Colonial da Madeira, destinado a receber os funcionários civis e militares e os colonos que, regressando das províncias ultramarinas, careçam, por depauperamento de forças, de mudança de ares e de regime alimentar especial. O sanatório é estabelecido na propriedade dos Marmeleiros, atualmente na posse do Ministério das Finanças e que o Estado possui nesta ilha sob a designação de *Sanatórios da Madeira*." A título de curiosidade, podemos acrescentar que, em janeiro de 1916, a administração do concelho do Funchal colocou, em hasta pública, cerca de oito mil e quinhentas árvores existentes nas propriedades do Sanatório dos Marmeleiros. As quais foram arrematadas pelo comerciante madeirense José Gregório Spínola pela quantia de 325$000 reis (Cf. *DM*, 21 de janeiro e 6 de fevereiro de 1916).

173 "Um sanatório para as praças enfermas", *O Século*, n.º 12.559, 22.11.1916, p. 1.

174 SILVA, Fernando Augusto e MENESES, Carlos Azevedo (1998).

175 Cf. *DM*, 22 de outubro de 1915: "O sr. Visconde da Ribeira Brava esteve no dia 16 do corrente no Ministério das Finanças e do Fomento, instando por uma solução ao alvitre para se transformarem os sanatórios da Madeira em hospitais para os ingleses feridos na guerra atual. Não só se prestaria um importante serviço aos nossos aliados, como se aliviaria ao mesmo tempo a gravidade da crise económica que aflige a ilha. A todos os ministros, foi entregue por aquele deputado o seguinte projeto de lei no sentido de que os edifícios dos sanatórios da Madeira sejam cedidos à Cruz Vermelha Inglesa, para o fim que se tem em vista." [cf. projeto de lei publicado no referido jornal].

176 AFMS/Fundo Manuel Teixeira Gomes; Correspondência; pasta n.º 08081.122, fls. 1-5.

Elencados os projetos apresentados pelo Visconde durante a 2.ª legislatura, não podemos deixar de sublinhar aqueles que matizaram negativamente a atividade parlamentar do deputado. Recordamos, efetivamente, os projetos lei inerentes à colonia, à venda das águas e à autonomia da Junta Agrícola, todos eles apresentados no Parlamento a 11 de fevereiro de 1916[177]. A este respeito, Manuel Augusto Martins publicou uma série de artigos n'*O Povo*, desfiando aquilo que entendia ser o "rosário de desgraças", dado o "prejuízo económico", que os três projetos iriam reservar aos residentes se fossem aprovados. Num desses artigos, Manuel Martins afirma que haviam sido distribuídos nas freguesias rurais, com o consentimento do Visconde da Ribeira Brava, prospetos intitulados *Campanhas Ignóbeis*, com o objetivo de "levantar um conflito" entre senhorios e colonos e, consequentemente, provocar desacatos na ordem pública. Augusto Martins considerou que Ribeira Brava como deputado e um dos melhores amigos do chefe do *Partido Democrático*, Afonso da Costa, então no poder, e pai do Governador Civil do Funchal, Sebastião de Herédia, tinha a obrigação de tudo fazer para que não fosse alterada a ordem pública[178]. Daí se ter congratulado quando Ribeira Brava recuou, admitindo que "havia razão nas reclamações da opinião pública"[179]. Do impacto que estas propostas tiveram na imagem pública e política do Visconde da Ribeira Brava nos ocuparemos na terceira parte do presente estudo.

Durante todo o ano de 1917, estranhamente, Francisco Correia de Herédia apenas compareceu a uma sessão na Câmara dos Deputados. Apesar de não termos encontrado, no decurso da investigação, uma justificação oficial para

---

177 Cf. *O Povo*, 25 de fevereiro de 1916: "Acentua-se cada vez mais, felizmente, o movimento de protesto contra os desastrosos projetos de lei apresentados ao parlamento por deputados que se dizem representantes deste círculo. Chovem os telegramas ao governo, promovem-se representações, faz-se enfim, tudo quanto dentro da legalidade e da ordem é possível fazer-se. É unânime a imprensa da Madeira na condenação a tais projetos. Combatem-nos mesmo bastantes correligionários de tais deputados." Cf. *O Independente*, 26 de fevereiro de 1916: "Que é demais, que se tem abusado demasiadamente da paciência e pacatez do nosso povo, está no espírito de todos, e agora, perante o ultraje dos projetos de lei apresentados no Parlamento, começam já a surgir protestos repetidos de vários pontos, que combinados farão com que esses projetos não passem, pois assim o exige o decoro, o bom nome e o interesse desta terra." Cf. tb. *Brado d'Oeste*, 25 de março de 1916: "Os três projetos de lei são prejudiciais aos interesses da Madeira, como se vê pelo que dizem os vários jornais do Funchal, entre os quais o *Diário de Notícias*, *Diário da Madeira*, *O Povo* e *O Independente*."

178 "Os projetos e o snr. Ribeira Brava", *O Povo*, n.º 770, 29.02.1916, p. 1. Cf. tb. *Brado d'Oeste*, 1 de março de 1916: "No domingo passado foram profusamente espalhados nesta freguesia dois manifestos sobre levadas e Colonia, firmando um pelo sr. Visconde da Ribeira Brava e outro por um grupo de colonos e de pequenos proprietários. Por ocasião da missa foi feita a distribuição desses manifestos ao povo, por pessoas encarregadas desse serviço."

179 *Idem*, n.º 774, 04. 03.1916, p. 1.

este facto, as divergências despoletadas pelos projetos de lei, acima citados, assim como os conflitos com o *Partido Republicano da Madeira*[180], poderão explicar a sua ausência no Parlamento[181]. Por outro lado, durante esse ano, a imprensa madeirense dá conta da sua presença na Madeira, onde, aliás, exerceu ativamente funções na Junta Agrícola da Madeira, na Junta Geral do Distrito do Funchal e na Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal.

Por último, em relação à 2.ª legislatura, fora da esfera dos interesses madeirenses, Ribeira Brava esteve ligado às seguintes iniciativas:

– Defendeu a aprovação de um projeto concedendo aos escriturários da Direção Geral da Agricultura igual tratamento ao que tinham os escriturários do Ministério das Finanças[182];

– Enviou para a mesa uma representação dos guardas das escolas industriais de Lisboa, solicitando que os seus vencimentos fossem equiparados aos serviços do Ministério da Instrução Pública; fez o mesmo em relação a um projeto para suprimir o lugar de preparador dos serviços de ensino agrícola colonial e do Jardim Colonial, transferindo o seu serventuário para os serviços da Fazenda Pública[183];

– Propôs uma gratificação aos funcionários do Congresso, atendendo a que na sessão legislativa se tinham verificado numerosas sessões noturnas e muito trabalho extraordinário, resultante do intenso funcionamento das duas Câmaras Legislativas. Esta proposta não obteve, contudo, a aprovação do Parlamento[184];

– Sugeriu que aos deputados que não respondessem às chamadas fosse abatido o subsídio correspondente à sessão[185];

---

[180] A imprensa nacional noticiou que o deputado Visconde da Ribeira Brava se havia desligado do *Partido Democrático da Madeira* ficando, porém, fiel ao diretório do mesmo partido na capital. Sebastião de Herédia, numa carta dirigida à imprensa, referiu que as divergências com vereadores municipais levaram o pai a desligar-se dos democráticos da Madeira encontrando-se, todavia, o incidente solucionado. (*DM*, n.º 1871, 30.05.1917, p. 1).

[181] Saliente-se, a propósito desta questão, que a diminuta assiduidade dos parlamentares foi alvo de críticas que os representantes da Nação tiveram de enfrentar recorrentemente. À luz das circunstâncias deputados, pares e senadores, tanto na Monarquia como na República, eram acusados de serem "excessivamente abstencionistas e pouco interessados em cumprir as suas obrigações para com os eleitores." (Pedro Almeida e Javier Lúzon, 2012:119-121).

[182] *DCD*, legislatura n.º 2, sessão n.º 1, n.º 57, 24.08.1915, p. 30.

[183] *Idem*, n.º 61, 26.08.1915, p. 23.

[184] *Idem*, n.º 68, 01.09.1915, pp. 4-5.

[185] *Idem*, n.º 76, 27.04.1916, p. 4.

– Alvitrou que o Ministro do Interior, Mouzinho de Albuquerque, tomasse providências para abreviar e agilizar as visitas de saúde aos barcos que entram no porto de Lisboa[186];
– Insurgiu-se contra uma proposta do deputado António Augusto Fernandes Rêgo, relativa à concessão de juros para a construção do troço do caminho-de-ferro de Lousã a Arganil, por considerar que a atribuição de subsídios tinha provocado prejuízo para o Tesouro[187].

2.2. Funções e intervenções nas corporações administrativas insulares

Lendo os vários escritos oficiais e jornalísticos relativos às intervenções do Visconde da Ribeira Brava nas corporações administrativas madeirenses, emerge, com alguma nitidez, um homem culto, inteligente, ambicioso, idealista, indefetível, impositivo, capaz de atos de coragem e até de perigosa temeridade, sempre que considerava atingidos os princípios fundamentais da liberdade, da justiça e da verdade. Sincero nos afetos e franco na manifestação das suas ideias, algumas delas, de difícil ou de impossível concretização, foi amado por alguns, sendo, em contrapartida, alvo fácil de muitas e diversas animosidades. O avultado número de propostas, o discurso cerebral e pragmático, bem como a veemência na defesa das convicções foram algumas das caraterísticas que apresentou e que explicam a razão pela qual é considerado um dos políticos mais carismáticos e ativos da sua época.

A Junta Agrícola da Madeira e a Junta Geral do Funchal foram os palcos privilegiados para colocar em prática as suas ideias para fomentar o desenvolvimento e o progresso do arquipélago. E, dentro do que foi possível, conseguiu-o, criando infraestruturas, fazendo com que se abrissem estradas, fazendo propaganda no estrangeiro aos vinhos e aos produtos madeirenses, proporcionando aos habitantes e turistas todas as comodidades e tornando a ilha conhecida no estrangeiro como um ponto de atração turístico, não só pelas suas belezas naturais, mas também pela excelência dos seus produtos[188].

Nos anos imediatos à proclamação da República, Ribeira Brava exerceu com desembaraço um papel ativo no panorama político insular. Vale a pena recordar que além de deputado, com assento na Assembleia Nacional Consti-

186 *Idem*, n.º 97, 09.11.1916, p. 11.
187 *Idem*, n.º 66, 30.08.1915, p. 28.
188 Cf. *DM*, 23 de janeiro de 1916: "Com o duplo intuito de promover o desenvolvimento da indústria do turismo e realizar as aspirações mais instantes dos povos, empenham-se presentemente as corporações administrativas, por um lado de estender a rede de estradas por toda a ilha e, por outro lado, de abrir um concurso para a construção de hotéis nos pontos mais famosos do interior da nossa terra."

tuinte, era vogal na Junta Geral do Funchal, na Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal, na Santa Casa da Misericórdia do Funchal e na Junta Agrícola da Madeira, tendo sido também presidente da Comissão Executiva desta corporação[189]. Como já referimos, durante este período, foi ainda eleito Governador Civil de Lisboa cargo que, no entanto, desempenhou por pouco tempo, entre 18 de dezembro de 1914 e 25 de janeiro de 1915.

2.2.1. Junta Agrícola da Madeira

A Junta Agrícola da Madeira, criada pelo artigo 26.º do Dec.º de 11 de março de 1911, ainda que na prática não tenha obtido os resultados esperados, mercê do idealismo utópico dos seus principais mentores e das dificuldades financeiras, com especial incidência no período da Grande Guerra, tem de ser encarada como uma tentativa por parte da I República, no sentido de restringir a excessiva produção e consumo da aguardente e de fomentar o desenvolvimento económico da Madeira. Esta corporação tinha por objetivos iniciais a expropriação das fábricas de aguardente, a propaganda no estrangeiro do vinho Madeira; a fundação e manutenção de uma estação agrária e a transformação, pela reenxertia, das castas de videira[190]. Passado um ano, com o Dec.º de 15 de maio de 1912, passou a acumular a responsabilidade de reflorestar as serras, criar uma polícia rural, realizar melhoramentos na viação, na sanidade, assim como outros tendentes a desenvolver a indústria do turismo na ilha. Curiosamente, colocou em último lugar a obrigação de expropriar as fábricas de aguardente e consignou a décima parte dos rendimentos da Junta para fazer face a esse fim[191]. De forma a regular o funcionamento da Junta foram aprovados, em dezembro de 1912, o Regulamento Interno, o Regulamento para a expropriação das fábricas de aguardente e o Regulamento para a cobrança do imposto desta bebida[192].

---

189 A acumulação de funções explica o absentismo do Visconde da Ribeira Brava nas corporações administrativas locais. Ainda assim, não deixa de ser surpreendente o número de propostas apresentadas que obtiveram aprovação.

190 SILVA, Fernando Augusto e MENESES, Carlos Azevedo (1998). Cf. tb. o relatório que antecede o decreto de 11 de março de 1911 publicado no *Diário do Governo* n.º 58, I série, 13 de março de 1911.

191 *Diário do Governo* n.º 117, I série, 20 de maio de 1912. Decreto de 15 de maio.

192 *Idem* n.º 306, I série, 31 de dezembro de 1912. Decreto de 28 de dezembro. Cf. tb. *DM*, 21 de outubro de 1912: "O deputado Visconde da Ribeira Brava submeteu à aprovação do Ministro do Fomento os regulamentos da Junta Agrícola da Madeira e o orçamento para a aplicação das verbas destinadas aos melhoramentos e desenvolvimento económico daquela ilha. Medidas de grande alcance adotadas no referido orçamento para a arborização e polícia das serras, replantação dos vinhedos indígenas, desenvolvimento de novas culturas, criação da indústria do turismo, represas de água, propaganda vinícola no estrangeiro, construção de um posto de desinfeção, etc."

O desejo de alargar as atribuições da Junta, para a tornar numa instituição com horizontes mais amplos, contribuiu para as disposições legais que mais tarde se publicaram: com o artigo 3.º da lei de 31 de agosto de 1915, passou para a Junta Agrícola a administração, a conservação e a reparação das levadas do Estado e estabeleceu-se que o seu funcionamento continuaria, sem limitações de tempo, para além de 1918; pelo artigo 5.º da mesma lei, ficou a Junta com autonomia para aprovar o seu orçamento; a 2 de setembro do mesmo ano, um novo decreto permite à Junta Agrícola contrair um empréstimo de 100.000 escudos junto da Caixa Geral de Depósitos (CGD), para serem aplicados na construção de hotéis e de estradas de turismo. A 11 de fevereiro de 1916, o Visconde da Ribeira Brava apresentou, sem êxito, um projeto de lei para conceder mais autonomia e alargar os privilégios da JAM.

Assim, apesar das boas intenções iniciais, a Junta Agrícola acabou por ser extinta, por Dec.º de 2 de maio de 1919. A 12 de junho, os seus funcionários transitaram para a 9.ª região agrícola, a cargo da Junta Geral do Distrito[193].

2.2.1.1. O Visconde da Ribeira Brava na Junta Agrícola da Madeira[194]

A presença de Ribeira Brava na Junta Agrícola da Madeira remonta a 22 de agosto de 1912, data da primeira reunião da nova corporação administrativa, e prolongou-se até ao ano de 1917[195]. Integravam, então, a Junta Agrícola José Luciano Henriques, Francisco Andrade, Pestana Júnior, João Augusto de Freitas, Manuel José Varela, Manuel Jorge Correia, Eduardo Fernando Alves e Pedro José Lomelino[196].

Aponte-se, a propósito, que a Junta era constituída por um agrónomo distrital ou diretor da estação agrária, três representantes delegados das Câmaras Municipais, três delegados da JGF, dois delegados da Associação Comercial,

---

193 SILVA, Fernando Augusto e MENESES, Carlos Azevedo (1998).

194 O Visconde da Ribeira Brava, como membro da JGF, foi eleito delegado da JAM com dez votos, a 6 de agosto de 1912. Na ocasião, o madeirense agradeceu a honra que a JGF lhe havia feito "elegendo-o seu delegado à Junta Agrícola" e afirmou ser seu desejo "colaborar com os seus colegas na obra de engrandecimento da Madeira", embora os seus afazeres não lhe permitissem frequentar a corporação com assiduidade (ARM/JGF; L.º 2257, fl. 68, sessão de 6 de agosto de 1912).

195 Santiago Prezado, Governador Civil do Funchal, convocou todos os membros da JAM a tomar lugar na reunião inaugural. Ribeira Brava, por motivos desconhecidos, não compareceu, apesar de se encontrar na ilha. A presidência da Comissão Executiva da JAM assumiu, em 1912, logo que foi instituída a corporação. Em fevereiro de 1913, foi reeleito para o mesmo cargo (cf. *DM*, 26 de setembro de 1912 e 8 de fevereiro de 1913).

196 ARM/Governo Civil, Registo de correspondência com autoridades diversas, L.º 122, 2.ª Rep., fl. 32, ofício n.º 141, 20 de agosto de 1912.

um delegado da Comissão de Viticultura e um regente silvícola ao serviço da JGF. O cargo de vogal tinha o prazo mínimo de três anos, regulando-se a sua renovação no fim do primeiro triénio, a contar da constituição da Junta[197].

2.2.1.2. A criação de viveiros

No âmbito das competências da Junta Agrícola, Francisco Correia de Herédia declarou publicamente, em 1912, que para incrementar o desenvolvimento da ilha era necessário agir em quatro áreas: a criação de campos experimentais; a arborização das serras; a construção de represas nos planaltos e a construção de estradas, indispensáveis ao incremento do turismo[198]. Quanto aos campos experimentais, acreditava que teriam um papel fundamental no desenvolvimento agrícola, especialmente no que respeita ao "renascimento do comércio das frutas madeirenses"[199]. Dada a curta existência da Junta Agrícola propôs, em 1913, a compra dos terrenos onde estavam estabelecidos os viveiros da Ribeira Brava, do Funchal e do Porto da Cruz, para que a sua exploração pudesse ser levada a efeito "por qualquer corporação administrativa em 1918". Na sua perspetiva, não eram necessários mais campos experimentais: os que existiam satisfaziam "perfeitamente as exigências"[200].

Em 1914 o Visconde da Ribeira Brava, enquanto presidente da comissão executiva, contratou como diretor geral dos campos experimentais da Madeira o entomologista Charles H. Gable[201]. Este desenvolveu a cultura de diferentes espécies de árvores nas freguesias de Santa Maria Maior, de Santa Luzia, de São Roque, de Santo António, de São Gonçalo, do Caniço, de Santa Cruz e de Machico. Nestes locais foram plantadas cerca de mil árvores com grande sucesso. O tratamento era gratuito, assim como o fornecimento de "medicamentos"[202].

---

197 PACHECO, Dinis (2007).

198 "Junta Agrícola da Madeira", *DM*, n.º 227, 28.08.1912, p. 2.

199 *Idem*, n.º 392, 11.02.1913, p. 2.

200 Cf. *DM*, 9 de fevereiro de 1913: "[Visconde da Ribeira Brava] Há também um ponto importante para a Madeira a que a Junta não deve descurar: são os viveiros. Eles estão condenados a desaparecer dada a vida transacionária da Junta Agrícola e é por isso que propõe a compra de terrenos onde os da Ribeira Brava, Funchal e Porto da Cruz estão estabelecidos, a fim de que a continuação da sua exploração possa ser levada a efeito por qualquer corporação administrativa em 1918, sem os inconvenientes dos grandes encargos, a que estariam sem dúvida sujeitos, se esses terrenos tivessem de ser arrendados. É de parecer também que não são precisos mais viveiros, pois os que existem satisfazem perfeitamente as exigências."

201 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *DM*, n.º 907, 16.07.1914, p. 2.

202 "Cultura da árvore", *idem*, n.º 775, 05.03.1914, p. 1. Cf. tb. *DN*, 2 de outubro de 1913: "A Junta Agrícola resolveu fazer a distribuição gratuita de árvores de fruta às pessoas que para tal fim darem os seus nomes (…)".

Em 1916 foi nomeado Vaisser para desempenhar serviços agrários no viveiro dos Louros e de Soares de Andrade para os do Paul da Serra e da Ribeira Brava[203]. Um ano depois, para os guarnecer, o agrónomo Fraga Gomes e o silvicultor Schiappa de Azevedo adquiriram plantas de vinhas resistentes, árvores frutícolas, assim como produtos químicos e máquinas de aplicação[204].

Note-se que para tentar introduzir na Madeira os modernos processos agrícolas, o Visconde da Ribeira Brava contratou, também, alguns agrónomos estrangeiros qualificados[205]. Esta prática levou o Diretor Geral da Agricultura a chamá-lo à atenção por considerar que os serviços técnicos da agricultura deviam ser dirigidos por pessoal, oriundo das escolas portuguesas[206]. No entanto, não obstante terem sido dispensados recursos de vária índole, nem todos os viveiros alcançaram o êxito desejado[207]. Vejamos alguns exemplos.

O campo experimental dos Louros, com uma área aproximada de 12.800m^2, custou à Junta Agrícola 25.241$65. O terreno foi bem escolhido, dada a qualidade da terra e a abundância de água. Assim, apesar de em 1915 a Junta Agrícola ainda ter muito que fazer para o completar e do sistema de rega ser deficiente já tinha uma "grande abundância de árvores de fruto e de vinha"[208]. Nele foi feita uma larga distribuição de videiras e produzida uma grande quantidade de frutas e de legumes[209]. No entanto, de acordo com o jornal *A Verdade*, este campo experimental teve, por motivos desconhecidos, uma vida efémera, pois a 8 de fevereiro de 1918 aquele periódico noticiava que no viveiro tinham sido

---

203 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 1586, 22.06.1916, p. 2.

204 Em 1917, a JAM diante da crise de subsistência, agravada pela Grande Guerra, importou feijão de Cabo Verde, de forma a assegurar o abastecimento da população madeirense, sobretudo quando a importação de trigo e de milho colocasse em perigo a sua subsistência. A corporação distribuiu as sementes a todos os agricultores que se apresentaram a requisitá-la (*DM*, n.º 2017, 23.11.1917, p. 1).

205 Em 1913 chegaram à Madeira o horticultor belga Joseph Van Nitsen e o agrónomo italiano Guiseppe Matteo Biondi, contratados pela JAM, a fim de realizar estudos e ensinar os agricultores no tratamento das árvores de fruto (*DM*, n.º 524, 24.06.1913, p. 1). **[cf. Apêndice II: entrevista n.º 9]**.

206 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *DM*, n.º 783, 13.03.1914, p. 2.

207 Em 1914, o Visconde da Ribeira Brava acompanhado pelo Francisco António Soares Júnior, Diretor dos Serviços Técnicos da JAM, visitou algumas das obras que a corporação administrativa estava a desenvolver na Encumeada, no Pico Queimado, no Paul da Serra e no Rabaçal, a fim de inspecionar os trabalhos que ali estavam a decorrer (*DM*, n.º 906, 15.06.1914, p. 1).

208 *Diário do Governo*; *Sindicância à JAM*; Dr. Francisco Antunes de Mendonça; 10.03.1917, p. 95.

209 No viveiro dos Louros, a plantação de árvores envolveu um avultado número de operários. Os géneros ali produzidos eram vendidos à população, em hasta pública. Numa das vitrinas do Golden Gate foi exposto um rabanete com cerca de dois quilos que provocou grande "admiração nos habitantes." Cf. *DM* nos dias: 7 de agosto de 1915; 16 de janeiro e 9 de agosto de 1916.

"enterrados muitos milhares de escudos", mas que os terrenos "jaziam ao abandono", considerando, pois, que se fossem convenientemente aproveitados poderiam produzir toneladas de trigo, de milho e de batatas[210].

No campo experimental do Porto da Cruz os resultados foram, também, pouco satisfatórios. A Junta Agrícola arrendou um terreno para o viveiro de árvores de fruta e de vinha, despendeu recursos financeiros nos trabalhos agrícolas e na aquisição de plantas e de árvores, porém nada se produziu. Em 1914 o viveiro encerrou, mediante a proposta do Visconde da Ribeira Brava, depois de distribuídas as plantas nele existentes[211].

O campo do Paul da Serra, situado a 1000m de altitude e com 25.000m^2 de extensão, constituiu a experiência mais arrojada levada a cabo pela Junta. Em 1912, o Visconde propôs a instalação de um posto meteorológico[212] e, no ano imediato, procedeu-se à abertura do concurso para a sua instalação[213]. Atendendo ao importante papel que se esperava que estes iriam desempenhar na região, também propôs a aquisição dos aparelhos necessários aos postos meteorológicos dos Louros e do Areeiro[214]. Em 1913, sob proposta do Visconde da Ribeira Brava, foram adquiridos os materiais necessários para a instalação do campo experimental do Paul da Serra[215]. No ano subsequente, já assegurava ter verificado resultados positivos, na sequência de uma visita ao local, uma ideia que, no entanto, não era partilhada pelos dirigentes da Junta Agrícola da Madeira[216]. Nas palavras de Emanuel Janes, os dirigentes terão constatado a impossibilidade de recolher resultados profícuos na colonização do Paul da Serra visto tratar-se de um espaço "bastante seco e quente no verão e muito devastado pelo vento quase todo o ano, além dos fortes nevoeiros, saraivas e frios prejudicarem no Inverno qualquer cultura que aí se estabelecesse". Daí concluírem que as somas destinadas à exploração do planalto teriam sido melhor aplicadas ao fomento agrícola das zonas interiores[217]. Certo é que Ribeira Brava manteve ativo o campo agrícola do Paul da Serra, tanto é que em 1915 se achava em grande parte "cultivado e bem tratado", graças à "ação empreendedora" do Visconde, ao ponto deste afirmar, em 1917, ser aquela a obra mais "edificante" da Junta Agrícola[218]. Durante esse

---

210 "Viveiro dos Louros", *A Verdade*, n.º 149, 08.02.1918, p. 1.
211 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira, *DM*, n.º 956, 03.09.1914, p. 2.
212 "Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 245, 15.09.1912, p. 2.
213 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 393, 12.02.1913, p. 2.
214 *Idem*, n.º 548, 18.07.1913, p. 1.
215 *Idem*, n.º 547, 17.07.1913, p. 2.
216 *Idem*, n.º 991, 08.10.1914, p. 2.
217 JANES, Emanuel (2010).
218 Em 1915, o fotógrafo Benoliel afirmou que o viveiro do Paul da Serra possuía diversos animais (perdizes, faisões, ovelhas, cabras, entre outros) e grandes plantações de ervilha, de fava, de milho, de cebola, de trigo, de cevada, de hortaliças, de melões e de melancias (*DM*, n.º 1321, 06.09.1915, p. 1).

mesmo ano, uma área considerável foi aproveitada para o cultivo da semilha e do trigo[219]. A este respeito, é o próprio que nos conta, na primeira pessoa e em tom irónico, que não "foi para fazer poesia, nem para tornar os campos verdejantes, que a Junta Agrícola da Madeira resolveu fazer aquela sementeira foi somente tendo em vista a questão das subsistências"[220].

O viveiro da Ribeira Brava, com uma área de 7000m^2, foi o que melhor resultado apresentou[221]. De reconhecida utilidade pública, ali foram dinamizadas diversas conferências pelo diretor do viveiro, o distinto pomologista italiano Giuseppe Matteo Biondi, e distribuídas, gratuitamente, mais de dez mil árvores de fruto[222], embora também não tivesse escapado às críticas[223]. Tinha uma casa para habitação, uma arrecadação e duas grandes estufas[224]. Sob proposta do Visconde, foram construídas outras dependências, apropriadas para o fabrico de produtos químicos, destinados ao tratamento das plantas[225]. A certificar os excelentes resultados foram expostas no Golden Gate diversas espécies de cenouras e de tomates, cujas sementes tinham sido importadas dos Estados Unidos da América[226].

---

219 Cf. *DM*, 31 de agosto de 1917: "É preciso esquecer tudo, nesta hora, a bem pela pátria e dos interesses da Madeira. Temos tido sorte, mas temos lutado para acudirmos às questões das subsistências. Por causa da nossa situação geográfica, da nossa posição no globo, podemos sofrer as consequências da fome, se caso a Madeira tiver a infelicidade de ser bloqueada." (…) "Diz o orador [leia-se Visconde da Ribeira Brava] que a obra da cultura do Paul da Serra, que há dias visitou é, pode dizer-se, a obra mais importante da Junta Agrícola. Fiado nos resultados do ano antecedente, aquele corpo administrativo fez este ano uma mais larga sementeira naquele planalto, cuja colheita ficou prejudicada por motivos de leste que se fez sentir bastante há tempos. Uma nova plantação de 600 arrobas de semilhas foi feita no Paul da Serra. Não foi para fazer poesia, nem para tornar verdejantes, que a Junta Agrícola resolveu fazer aquela sementeira, foi somente tendo em vista a questão das subsistências."

220 "Aproveitamento dos terrenos incultos", *DM*, n.º 1941, 25.08.1917, pp. 1-2.

221 Aponte-se, a título de curiosidade, que as culturas existentes no campo experimental da Ribeira Brava deixaram, nesse ano de 1913, um grupo de visitantes impressionados (*DM*, n.º 484, 15.05.1913). **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 64]**.

222 Cf. *DM* 1 de março de 1914 e *Brado d'Oeste* 11 de novembro de 1916.

223 *A Época* teceu acusações às avultadas quantias de dinheiro dispendidas no viveiro da Ribeira Brava. O periódico madeirense noticiou que teriam sido melhor aproveitadas quando aplicadas em obras "que fossem consideradas de utilidade pública" (n.º 144, 08.11.1913, p. 1).

224 As estufas foram construídas nas oficinas da Fábrica do Torreão, sob a direção do encarregado de obras Florêncio da Costa. Cada uma media, aproximadamente, vinte metros e levaram na sua cobertura mil quatrocentos e quarenta vidros (*DM*, n.º 1043, 29.11.1914, p. 1).

225 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *DM*, n.º 998, 15.10.1914, p. 2.

226 "Viveiro da Ribeira Brava", *idem*, n.º 979, 26.09.1914, p. 2.

Importa aqui salientar que os viveiros criados pretendiam tornar-se os locais privilegiados para o incremento de novas experiências, para a divulgação de novos processos e para o apoio aos agricultores madeirenses. Se é facto que o campo experimental do Paul da Serra e do Porto da Cruz deram resultados pouco satisfatórios, justo será reconhecer que o dos Louros e o da Ribeira Brava, em particular, prestaram um "excelente serviço" aos agricultores[227].

A difusão de conhecimentos que contribuíssem para o desenvolvimento da agricultura era fundamental para o Visconde da Ribeira Brava veja-se, por exemplo, o seu empenho na publicação do livro *Flora da Madeira*[228] e na aquisição, para consulta dos agricultores, do *Jornal de Agricultura*[229], assim como de várias monografias[230].

Em 1914, com o claro intuito de guarnecer e escoar com rapidez os produtos oriundos dos campos experimentais, a Junta Agrícola adquiriu no continente americano a lancha *Ceres*, uma embarcação moderna orçada em 3600$00[231]. Apesar das boas intenções com que a embarcação fora adquirida a verdade, porém, é que passado um ano Pestana Júnior garantiu, em carta aberta, que a *Ceres* de "nada servia como utilidade pública", pois estava ancorada no porto apenas a aguardar que os milionários estrangeiros dela se quisessem servir, "como luxuoso e rápido meio de transporte"[232].

---

227 Nas palavras de Fernando Augusto da Silva e de Carlos Azevedo Meneses (1998: 198): "O campo experimental da Bica da Cana deu poucos resultados práticos, mas manda a boa justiça que se diga que dos viveiros dos Louros e da Ribeira Brava, e em especial deste último, saíram muitas plantas úteis selecionadas, e que a organização dos serviços destinados a combater os insetos e parasitas que atacam os vegetais nada deixou a desejar, tendo constituído um excelente serviço prestado aos nossos agricultores, pois lhes evitou prejuízos sem conto principalmente nas árvores frutícolas."

228 "Flora do Arquipélago da Madeira", *DM*, n.º 1081, 08.01.1915, p. 2. Cumpre salientar aqui que a obra *Flora da Madeira*, de Carlos Azevedo Meneses, mandada publicar pela Junta Agrícola, em 1914, abriu novos horizontes, traçou diretrizes e deu sugestões ao progresso das ilhas (Eduardo Pereira, 1989:345).

229 "Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 392, 11.02.1913, p. 2.

230 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 425, 16.03.1913, p. 2.

231 Foi nesta embarcação que, a 21 de abril de 1914, Afonso da Costa e vários dos seus correligionários, entre os quais o Visconde da Ribeira Brava, realizaram uma expedição a Lisboa. Decorridos dois anos, a lancha *Ceres* foi posta pela JAM à disposição da capitania do Porto do Funchal para serviço de vedeta na baía e em prol da defesa da ilha da Madeira. Cf. *DM* nos dias de 10 de dezembro de 1914 e 24 de dezembro de 1916.

232 Cf. *O Mundo*, 12 de novembro de 1915: "A *Ceres* hoje para nada serve, como pública utilidade e fica aguardando os milionários estrangeiros que venham aos nossos portos do Funchal e Porto Moniz, procurarem os pitorescos futuros hotéis, e que dela se queiram servir como luxuoso e rápido meio de transporte."

2.2.1.3. A cultura da cana sacarina[233]

Já referimos que, a Junta Agrícola da Madeira tinha como um dos objetivos expressamente determinados a expropriação das fábricas de aguardente, por considerar que era excessiva a sua produção e consumo no arquipélago. Neste contexto, não é portanto surpreendente que Ribeira Brava, em entrevista a' *O Século*, tivesse declarado que, "vivendo a cultura da cana sacarina à sombra de um privilégio que acaba em 1918 é óbvio que terminado ele terá que terminar a cultura". Aliás, alegou em seguida, "a terra cansada de produzir constantemente o mesmo produto, enfraquecida nos seus alimentos químicos, a planta degenerada e atrofiada por parasitas e pela falta de elementos que se extinguiram na terra; tudo aconselha a substituição daquela cultura por outra mais adequada à região e que não dependa de uma industrialização tão complicada". A questão que colocou depois, ainda que em tom retórico, não poderia ser mais esclarecedora quanto ao seu pensamento: "Que melhor e mais lucrativo se pode produzir naquele abençoado solo que a vinha e frutas?"[234].

Não deixa de ser paradoxal que Ribeira Brava, possuindo uma posição bem definida relativamente à questão em apreço, não tenha assumido uma posição consistente e exequível sobre um dos maiores problemas que, na época, atormentavam a classe política madeirense: a descontrolada plantação da cana sacarina, a excessiva produção de aguardente e o uso incorreto que dela se fazia[235]. Mas recuemos um pouco para apresentarmos, a traços largos,

---

[233] A cultura da cana sacarina esteve, desde sempre, ligada à história económica da Madeira. As primeiras estacas foram importadas da Sicília, em 1425, por ordem do Infante D. Henrique, ou seja, logo a seguir à sua colonização. Note-se, porém, que a produção e casta não se conservaram uniformes até aos nossos dias, tendo-se verificado, neste domínio, mutações atribuídas ao próprio desenvolvimento agrícola e económico e às "moléstias", que em diferentes épocas atacaram os canaviais. No século XVII a produção comercial da cana-de-açúcar trocou as pequenas ilhas, como a Madeira, por locais proporcionadores de uma maior escala de produção. Decorridos dois séculos, à luz de um quadro assinalado pela redução da produção vinícola em resultado da deflagração do *oidium* (1881-1882), a cana-de-açúcar volta a desenvolver-se na ilha. Devastados os vinhedos, promoveu-se, de novo, o cultivo da cana e com esta reapareceram os engenhos não só manuais e de tração animal, como a vapor (Benedita Câmara, 2002:149-202).

[234] "Problema da Madeira", *O Século,* n.º 4.566, 25.05.1913, p. 1. **[cf. Apêndice II: entrevista n.º 9]**.

[235] O historiador Alberto Vieira (2003:255) ajuda-nos a perceber o problema: "Ao processo de estufagem seguia a fase de envelhecimento do vinho no canteiro. A adição de aguardente fazia-se no decurso do processo de fermentação ou já na fase de amadurecimento. Para isso usaram-se, primeiro as aguardentes de França e, depois as da terra.

as intervenções de Ribeira Brava a propósito desta questão. Em agosto de 1912, propôs a realização de um inquérito nos concelhos onde se fabricou a aguardente, a fim de se conhecer a forma como foi exercida a fiscalização[236]. Em março seguinte, declarou que, vindos de Lisboa, os responsáveis pela fiscalização das fábricas de aguardente chegariam dentro de semanas, assim como a última remessa de contadores adquiridos, na capital, à "casa Siemens"[237]. Em julho, diante da avultada despesa inerente ao pagamento dos fiscais das fábricas de aguardente, propôs o "abandono dos vencimentos" até apreciação da Direção Geral das Contribuições e Impostos[238]. No mês seguinte, não obstante o aumento das receitas da Junta Agrícola (em virtude de já estarem em funcionamento os mencionados contadores) declarou não ser "admissível" que a corporação entrasse "no caminho das expropriações de fábricas"; de outro modo, em sua opinião, toda a receita não seria suficiente para a sua concretização[239]. Um ano depois, em março de 1914, asseverou que tendo realizado um estudo sobre o desdobramento do álcool o submeteria à apreciação da Junta Agrícola[240]. Se o submeteu não sabemos. De todo o modo, cumpre salientar aqui que o decreto de 11 de março 1911 impedia o desdobramento de álcool para bebida, reforçava os direitos sobre o melaço importado, proibia às fábricas matriculadas o fabrico da aguardente para consumo direto e fixava o preço máximo de venda de álcool para o temperamento de vinhos[241].

A generalização do consumo da aguardente nas tabernas e o uso na fortificação do vinho de exportação criaram condições para o aparecimento de alambiques na ilha. De França vieram as aguardentes mas também os primeiros alambiques. (…) Os vinhos de baixa qualidade passaram a ser queimados nos alambiques, abrindo uma alternativa para o consumo dos do Norte, especialmente de S. Vicente e S. Jorge. O decreto-lei de 11 de março de 1911 acabou com os alambiques para dar lugar ao monopólio do engenho Hinton e à afirmação da aguardente de cana-de-açúcar. Daqui resultou a perda da qualidade do vinho Madeira, que se manteve até 1974, altura em que acabou a proibição. Durante este período a aguardente vinícola era um segredo apenas conhecido dos habituais apreciadores."

236 "Junta Agrícola da Madeira", *DM*, n.º 230, 31.08.1912, p. 1.

237 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 425, 16.03.1913, p. 1.

238 "Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 554, 24.07.1913, p. 1. Acrescente-se, a título de curiosidade, que a regulamentação da cobrança do imposto de produção estipulou a liquidação por intermédio de contadores, que eram custeados pelo industrial caso tivesse em funcionamento mais do que um alambique. O técnico da JAM ficava incumbido de indicar as modificações estruturais necessárias. Os serviços de fiscalização podiam assumir uma modalidade permanente ou intermitente. O pagamento do imposto de produção efetuava-se previamente à saída da aguardente ou no final da laboração (Dinis Pacheco, 2007:77).

239 *Idem*, n.º 568, 07.08.1913, p. 1.

240 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 789, 19.03.1914, p. 1.

241 CÂMARA, Benedita (2002), p. 192.

Do que ficou exposto, pode concluir-se que a atuação de Ribeira Brava não foi muito além da gestão do fundo do imposto proveniente das fábricas de aguardente que, aliás, como sabemos, continuaram em atividade muito para além da extinção da Junta Agrícola. A verdade é que apesar de considerar as medidas em torno do desdobramento do álcool como "salvadoras da agricultura e da economia madeirense", como ele próprio o afirmou, nesta matéria, a sua intervenção pouco se fez sentir[242].

2.2.1.4. A produção vitícola[243]

A Lei de Brito Camacho, criada a 11 de março de 1911, mandava, igualmente, aplicar o produto da cobrança do imposto da produção de aguardente na transformação das castas de videiras[244]. Por conseguinte, um dos assuntos que a Junta Agrícola tentou resolver foi precisamente o dos vinhos madeirenses, outrora afamados já não correspondiam à fama anterior, sendo facilmente substituídos no mercado por toda a espécie de falsificações[245].

Em entrevista a *O Século*, o Visconde da Ribeira Brava declarou que a viticultura na Madeira era "um dos problemas mais importantes a resolver". Retomando aqui as suas próprias palavras "os agricultores abandonaram a

---

242 "Junta Agrícola", *DM*, n.º 1401, 25.11.1915, p. 1

243 Para uma compreensão mais aprofundada sobre este tema leia-se: CUNHA, Henrique Lima (1879), HERÉDIA, António (1888), PEREIRA, Eduardo (1989), MARTINS, João Augusto (1891), SILVA, Fernando Augusto e MENESES, Carlos Azevedo (1998) e Câmara, Benedita (2002).

244 A vinha, escreveu Marquês Jácome Correia, em 1925, é da "agricultura da Madeira a cultura soberana, pelas tradições comerciais do vinho e pelo pitoresco que oferecem de agosto a outubro as vindimas". Efetivamente, o vinho como testemunha de um passado histórico conta com mais de cinco séculos e nele se reflete épocas de progresso e de crise, que paulatinamente marcaram a historiografia da ilha. Não há consenso entre os historiadores sobre os fatores que explicam o declínio do vinho Madeira na primeira metade do século XIX e ao longo do século XX. De todo o modo, é evidente que as falsificações do vinho Madeira, a concorrência dos vinhos da Europa, as perturbações internacionais e os vinhos estufados contribuíram para uma quebra dentro do valor das exportações. Ainda que com dificuldades para se conservar no mercado internacional, importa não omitir que, "o vinho da Madeira manteve-se como gerador da exportação de maior peso na balança comercial madeirense." (Benedita Câmara: 2002,145).

245 No início do século XX foram feitas descrições sobre a variedade de castas que eram cultivadas na Madeira e defendeu-se que, se estas fossem reduzidas à *Negra Mole*, à *Verdelho* e à *Boal*, os vinhos seriam certamente de melhor qualidade. Na realidade, depois do oídio – que deflagrou entre 1846 e 1845 – os vinhos foram replantados com castas europeias e americanas. Uma vez cultivadas, estas variedades produziam uvas de fraca qualidade vocacionadas para o fabrico de vinho comum. Logo, a partir da primeira década do século XX, a depreciação do vinho Madeira, aliada às dificuldades de escoamento e o aumento da produção no estrangeiro de falsificações de vinho da Madeira colocou este setor em grandes dificuldades (Benedita Câmara: 2002,133).

cultura dos vinhos substituindo-a pela da cana-de-açúcar e quando a filoxera arruinou as videiras as replantações fizeram-se tresloucadamente" com "castas de *Jacquez* e de *Isabella*", em detrimento das castas nobres tradicionais, "como o *Boal,* o *Verdelho,* o *Sercial* e a *Malvasia*"[246]. Questionado, em seguida, sobre quais seriam os seus primeiros atos para garantir a transformação das castas, Ribeira Brava responde, misturando, ao seu jeito próprio, doses de idealismo otimista com franqueza rude: "vamos já fazer viveiros colossais com castas resistentes, com enxertos das videiras que já citei. Faremos, em seguida, a distribuição gratuita de barbados[247], quase no estado de produção. Feitas todas as facilidades e levando o valor da produção pela propaganda, não tardará que os proprietários tenham transformado a sua produção vinícola nos antigos tipos, que tanto nome deram aos vinhos Madeira"[248].

No seguimento destas ideias, Ribeira Brava lançou, de facto, vários alvitres na Junta Agrícola que obtiveram aprovação dos seus dirigentes, entre os quais, cumpre salientar: a replantação das vinhas da Madeira; a criação de uma marca regional, destinada a garantir a qualidade dos vinhos[249]; a criação

---

246 No que diz respeito à cultura da vinha, cumpre aqui salientar que as principais castas cultivadas na Madeira eram, pela qualidade de vinhos que produziam, a ***Malvasia Cândida***, o ***Sercial***, o ***Verdelho***, o ***Boal*** e a ***Tinta***. De acordo com a historiografia da Madeira, a ***Malvasia*** foi a primeira casta a ser plantada na ilha. Esta casta produz o vinho *malvasia*, conhecido pela sua doçura, cor carregada, textura macia, percentagem de açúcar de 10º a 13º e graduação alcoólica de 10, 5º. Deve-se a esta casta a popularidade mundial que o vinho da Madeira goza desde o século XV. Apresenta folhas glabras nas duas faces, cachos grandes e bagos elíticos. A ***Sercial*** produzia regularmente todos os anos e podia ser cultivada em terrenos de cotas elevadas e de fraco aproveitamento agrícola. Esta casta produz um vinho seco, com uma percentagem de açúcar de cerca de 10º e com uma graduação alcoólica de 10,5. Apresenta folhas medianas, cachos pequenos e bagos elíticos. O ***Verdelho*** origina um vinho meio-seco ou meio-doce. Possui uma percentagem de açúcar na ordem dos 10º a 12º e uma graduação alcoólica de 10, 5º. A casta não só era muito produtiva, como vegetava bem quer em zonas altas, quer em terrenos pobres e secos. Entre 1877 e 1891 chegou a ocupar dois terços dos vinhedos madeirenses. Apresenta folhas medianas, cachos pequenos ou medianos, bagos elíticos ou oblongos. O ***Boal*** produz um vinho meio-doce, com uma percentagem de açúcar que vai dos 11º a 13º e uma graduação alcoólica de 9º. Esta casta era muito sensível às intempéries e desenvolvia-se em regiões abrigadas e em terrenos de encosta. Apresenta folhas medianas, cachos grandes e bagos elíticos. A ***Isabella*** (*vitis Labrusca*) na Madeira é conhecida por "americana". É uma casta notável pela sua resistência ao *oidium*. Foi introduzida na Madeira em 1843. A casta produz um vinho de mesa luminoso e ácido. Geralmente não se encontra engarrafado, mas em pipas ou garrafões. O ***Jaquez*** foi praticamente imune à filoxera. Os seus mostos são de inferior qualidade, pouco ácidos e de elevado teor de açúcar. Na Madeira, foi utilizado para ser enxertado em antigas castas (Eduardo Pereira:1989, 564).

247 Entenda-se: estaca de videira com raízes.

248 A entrevista concedida ao jornal *O Século* foi publicada nos jornais madeirenses *DM* e *HM*, no dia 3 de novembro de 1912. **[cf. Apêndice II: entrevista n.º 6]**.

249 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *DM*, n.º 789, 19.03.1914, p. 2.

de um depósito para armazenar todas as amostras[250]; a aquisição de estacaria de ferro[251]; a organização de um mostruário[252]; a aquisição de bacelos para a transformação das castas; o armazenamento do mosto[253]; assim como a realização de um inquérito para apurar o resultado efetivo sobre a plantação dos barbados[254]. Defendeu, também, a criação, nas principais cidades da Europa e da América, de exposições permanentes de propaganda dos vinhos da Madeira[255], nomeadamente, em Londres, em Berlim[256] e em Paris, por considerar que uma "intensa propaganda" serviria para proteger e fomentar o desenvolvimento da viticultura madeirense[257]. A verdade, porém, é que apesar da Junta Agrícola querer realizar uma "verdadeira propaganda", em outubro de 1913, o Visconde já afirmava que não tinham sido secundados os seus esforços[258].

Espelha-se aqui, uma vez mais, a visão de futuro e o forte traço que tem sido evidenciado – Ribeira Brava pretendia ser um político de ação ou de ações concretas promotoras de progresso e de desenvolvimento económico. O busílis residiu sempre no facto de ser (quase) sempre um utópico nos objetivos e um não menos moderado nos meios de os atingir. Ainda assim, justo será reconhecer que Ribeira Brava empreendeu esforços no sentido de restituir a distinta qualidade do vinho da Madeira, que estava em declínio desde a primeira metade do século XIX[259].

2.2.1.5. A questão das águas

A questão das águas na Madeira era uma das mais graves e importantes pendências: grave pelos interesses e responsabilidades que criava; importante pela riqueza que dela advinha para a economia. Desde que se designara de "agrícola" a Junta, lógico era fazer uma gestão racional de todos os seus recursos naturais e humanos.

Como vimos anteriormente, os recursos hídricos destinados especialmente

---

250 "Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 390, 09.02.1913, p. 2.
251 *Idem*, n.º 394, 13.02.1913, p. 1.
252 *Idem*, n.º 390, 09.02.1913, p. 2.
253 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 296, 05.11.1912, p. 2.
254 "Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 390, 09.02.1913, p. 2.
255 *Idem*, n.º 256, 26.09.12, p. 2.
256 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 296, 05.11.1912, p. 2.
257 *Idem*, n.º 311, 20.11.1912, p. 2.
258 *Idem*, n.º 652, 30.10.1913, p. 2. Refira-se, a título de curiosidade, que os maus resultados foram reconhecidos pelo próprio presidente da comissão executiva da Junta Agrícola, Visconde da Ribeira Brava, tanto no relatório como nos autos da sindicância feita à JAM (*Diário Governo*; *Sindicância à JAM*; Dr. Francisco Antunes de Mendonça; 10.03.1917, p. 92).
259 VIEIRA, Alberto (2003).

à irrigação dos terrenos mereceram a desvelada proteção das entidades públicas, desde os primeiros anos de povoamento da Madeira. A verdade, porém, é que não obstante a intervenção, por via da lei, para regulamentar a captação, condução e utilização das águas, as disputas motivadas pela posse e uso da água de rega foram uma constante ao longo dos séculos[260]. Ao ponto de Ribeira Brava ter afiançado que por ser uma questão "difícil", "cara" e "perigosa" não "entraria a valer, enquanto o regime das águas estivesse nas mãos do Estado". Foi, aliás, por isso que se esforçou por dar o primeiro passo e deu-o fazendo com que as águas passassem para a administração da Junta Agrícola da Madeira. Torna-se, aqui, evidente que Ribeira Brava procurava obter uma maior autonomia administrativa. De todo o modo, note-se que, na prática, todas as decisões continuavam a depender da aprovação do governo, sendo apertada a fiscalização e a vigilância de todas as intervenções da Junta, ao nível de obras e melhoramentos.

À luz das novas atribuições concedidas pelo artigo 3.º da lei de 31 de agosto de 1915 e considerando indispensável a irrigação das áreas cultiváveis, o Visconde apresentou, durante a sessão de 15 de janeiro de 1916, de uma só cartada, um conjunto de cinco medidas, a saber: 1) adquirir os montados e respetivos mananciais em condições de poderem ser aproveitados para a irrigação das terras cultivadas e a cultivar; 2) proceder à captação de mananciais; 3) canalizar as águas captadas; 4) realizar qualquer operação financeira que habilitasse a Junta a dar execução ao plano de melhoramento; 4) elaborar uma tabela de preços para a venda das águas; 5) por último, aplicar o rendimento das levadas à construção de novos canais de irrigação[261].

Neste sentido, também propôs a elaboração de um plano de administração para a gestão dos novos serviços, assim como a aquisição das águas do Rabaçal[262], para além de ter encarregado o diretor da repartição técnica da Junta Agrícola de dirigir os serviços das levadas, de atribuir novas funções aos funcionários da extinta repartição das Obras Públicas[263], de ordenar a construção de represas[264] e de uma lagoa no Paul da Serra, para permitir a infiltração e o armazenamento das águas pluviais[265]. Adicionalmente, o Visconde deter-

260 NÓBREGA, Manuel (1987).

261 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *DM*, n.º 1451, 16.01.1916, p. 2. Note-se que, em 1898, o Visconde da Ribeira Brava apresentou, no Parlamento, um projeto-lei que previa a alienação das levadas do Estado existentes na Madeira aos proprietários da terra (Benedita Câmara, 2002:39).

262 *Idem*, n.º 1332, 17.09.1915, p. 2.

263 *Idem*, n.º 1417, 11.12.1915, p. 2.

264 "Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 234, 04.09.1912, p. 2.

265 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 942, 20.08.1914, p. 2. Acrescente-se que a construção de uma lagoa no Paul da Serra causou na época surpresa na população insular. Em 1913, *A Época* noticiou que a Junta Agrícola no intuito

minou a aquisição de máquinas para aferir da qualidade das águas destinadas ao abastecimento da população do litoral da Madeira e do Porto Santo[266].

Num outro plano, não podemos deixar de sublinhar a proposta de Ribeira Brava para a aquisição de um novo empréstimo, porquanto revela que a ambição desmedida o fez, por vezes, tomar medidas pouco credíveis, consistentes e exequíveis, sobre os problemas concretos que, nessa época, afligiam os ilhéus. Mas antes disso, importa recordar que o artigo 3.º da lei de 31 de agosto de 1915 passou para a Junta Agrícola a administração, conservação e reparação das levadas do Estado e estabeleceu que o seu funcionamento continuaria sem limitação de tempo, além de 1918. Um mês depois, um novo decreto permitiu à Junta contrair com a Caixa Geral de Depósitos um empréstimo de 100.000$00 para ser aplicado à construção de estradas e de hotéis.

Persuadido de que a Junta Agrícola adquirira maiores encargos financeiros, Ribeira Brava propôs, enquanto presidente da comissão executiva, a aquisição de mais um empréstimo orçado em 300.000$00. Nessa altura, dando largas ao seu pendor para uma certa dramaticidade, alegou sete fatores, a saber: 1) que a Junta Agrícola passou a ter duração ilimitada; 2) que o primeiro empréstimo teve de ser feito em condições onerosas de amortização; 3) que os rendimentos da Junta Agrícola haviam aumentado com a renda das levadas e com a laboração das fábricas de aguardente; 4) que os rendimentos da corporação aumentariam com a aquisição dos novos mananciais; 5) que o novo empréstimo, no prazo de cinquenta anos, traria encargos insignificantes, sem "o menor sacrifício das despesas ordinárias"; 6) que o empréstimo se destinaria à liquidação do primeiro; 7) por último, que o pagamento de propriedades constituiria um "aumento de matéria coletável e de riqueza pública"[267].

Perante estes argumentos, a sua voz autorizada foi, uma vez mais, escutada e o Visconde da Ribeira Brava ficou com "plenos poderes" para realizar o aludido empréstimo, assim como para adquirir os montados e as águas que a Junta deliberasse[268].

---

de economizar a receita iria construir uma grande lagoa no Paul da Serra, para a criação de peixes mandados importar do estrangeiro. Acrescentou, com ironia, que a necessidade urgente de transformar o "Paul da Serra em mar" era para que os *touristes* ao passarem pelo "paraíso terrestre" saboreassem "uma caldeira à portuguesa regada depois com um vinho da Madeira comprado aos propagandistas." (n.º 113, 17.07.1913, p. 1).

266 *Idem*, n.º 547, 17.07.1913, p. 2.

267 "Junta Deliberativa", *idem*, n.º 1615, 27.07.1916, p. 1.

268 ARM/Fundo da Estação Agrária da Madeira, Correspondência recebida da JAM, cap. 17, 26 de julho de 1916.

2.2.1.6. A atividade industrial

Na Madeira, a indústria dos laticínios orientou-se, desde o início, para a produção da manteiga, uma vez que o teor buritinoso do leite decorrente das caraterísticas da raça, a alimentação e a criação do animal em estábulo tornavam-no apto para esta aplicação. Diz Alberto Artur Sarmento, na sua detida análise sobre a atividade industrial na Madeira, que o fabrico de manteiga começou por ser uma indústria caseira, rudimentar e de pouco rendimento[269]. Porém, com o passar dos anos, a tendência inverteu-se. Os dados relativos à produção de manteiga entre a década de 90 do século XIX e 1914 permitem aferir que o número de unidades de fabrico, bem como a produção do leite e da manteiga aumentaram significativamente. De facto, neste âmbito, constata-se que os investimentos promovidos por capitais de empresas continentais, a redução de impostos aduaneiros sobre a manteiga – reforçados pela revisão da pauta aduaneira de 1892 – a crescente estabulação do gado, a introdução da desnatadeira e a disseminação do gado cruzado provocaram um aumento na produção de leite, pois os animais desta espécie possuíam uma secreção láctea muito superior à do gado da terra[270].

Neste contexto, facilmente se depreende que Ribeira Brava exerceu uma ação preponderante ao serem adquiridas, em 1913, sob sua proposta, várias espécies bovinas, ovinas e cavalares, destinadas ao "aperfeiçoamento" das raças indígenas[271]. Note-se, por outro lado, que não obstante o aumento de produção, o controle de qualidade do leite e das manteigas continuou, ao longo do século XX, a ser um ponto vulnerável não só em Portugal continental, como também nas ilhas. Ora Ribeira Brava, como inconformada sentinela, não deixou de se ocupar do assunto. Vemo-lo, por isso, a conferenciar com o Ministro da Agricultura, António Maria da Silva, sobre as normas de higiene e de fiscalização a adotar nas fábricas de laticínios da Madeira, ficando, inclusivamente, acordado, nesse mesmo encontro, que da capital viriam à Madeira entidades competentes para prestar esses serviços[272].

Importa, aqui, notar que nem só da indústria dos laticínios se ocupou Ribeira Brava. A fim de armazenar e conservar os produtos provenientes da agricultura, da pesca e da pecuária propôs, por exemplo, a criação de um armazém "frigorífico", na cidade do Funchal[273]. Foi sob sua proposta que foram adquiridas três casas para facilitar a abertura da rua onde aquele ficaria

---

269 SARMENTO, Alberto Artur (1948).

270 CÂMARA, Benedita (2002).

271 "Junta Agrícola da Madeira", *DM*, n.º 390, 09.02.1913, p. 2. **[cf. Apêndice II: entrevista n.º 9]**.

272 "Comissão Executiva da Junta Agrícola", *idem*, n.º 1455, 20.01.1916, p. 2.

273 *Idem*, n.º 390, 09.02.1913, p. 2.

instalado, assim como a aquisição de máquinas frigoríficas à Casa Blandy[274]. Concluídas as obras de construção, Ribeira Brava reconheceu que para o seu total complemento faltara o material indispensável que não pudera ser adquirido no Funchal ou no estrangeiro a preços razoáveis[275]. De acordo com o *Elucidário Madeirense*, apesar da estrutura frigorífica ser suscetível de prestar bons serviços, nunca chegou a funcionar por motivos que são desconhecidos, embora se possam traçar algumas conjeturas, desde os problemas financeiros, às dificuldades gerais concedidas pela Grande Guerra, até aos interesses de fações políticas[276].

Em 1918, o afastamento do Visconde da Ribeira Brava, durante a ditadura de Sidónio Pais, conduziu à entrega das instalações frigoríficas à CMF, a qual, opondo-se determinantemente ao projeto, ali instalou a chamada "Sopa dos Pobres"[277].

2.2.1.7. A reflorestação

A Madeira, cuja flora foi celebrada por Camões no Canto V d' *Os Lusíadas*, foi outrora coberta por uma densa e exuberante vegetação, mas o fogo e a agricultura depressa a desbravou dos primitivos arvoredos. Daí que, desde o primeiro quartel do século XV até aos nossos dias, tivessem sido promulgados diversos diplomas legislativos para travar a devastação dos arvoredos e fomentar a rearborização da ilha[278].

Nesta matéria, não podemos deixar sublinhar o trabalho meritório desenvolvido pela Junta Agrícola e pelo Visconde da Ribeira Brava, em particular. Importa recordar que esta corporação administrativa, entre 1912 e 1915, procedeu ao repovoamento florestal em algumas propriedades do Porto Santo e em quase todos os concelhos da Madeira, tendo, para esse fim, importado sementes da Alemanha, de França, das Canárias e de Portugal continental e dispensado uma verba orçada em 15.798$79[279].

Na senda da reflorestação das serras da Madeira e do Porto Santo, Ribeira Brava lançou diversas propostas que, aliás, tiveram a aprovação unânime de seus pares. Entre as quais cabe aqui assinalar: a aquisição de sementes de

---

274 "Comissão Executiva da Junta Agrícola", *idem*, n.º 956, 03.09.1914, p. 2.

275 *Idem*, n.º 1448, 13.01.1916, p. 1.

276 A construção do frigorífico, no Funchal, arrecadou 21.533$89 aos cofres da Junta Agrícola. (*Diário do Governo*; *Sindicância à JAM*; Dr. Francisco Antunes de Mendonça; 10.03.1917; p. 92).

277 CARITA, Rui (2010).

278 PEREIRA, Eduardo (1989).

279 *Diário do Governo*; *Sindicância à JAM*; Dr. Francisco Antunes de Mendonça; 10.03.1917, pp. 95-96.

espécies florestais[280] para a replantação das florestas e a sua distribuição aos agricultores[281]; a atribuição de prémios aos proprietários que arborizassem as suas terras[282]; a execução de um plano de sementeira para a Madeira e o Porto Santo[283]; a expropriação de terrenos nestas duas ilhas, para a arborização das serras[284] e a aquisição de uma mata no Rabaçal, assim como de outras para evitar a sua destruição[285].

As várias espécies de sementes foram adquiridas em Lisboa, pelo próprio Visconde da Ribeira Brava, junto do Diretor Geral da Agricultura[286]. Repare-se que, além da importância que conferia ao repovoamento das florestas, o Visconde considerava igualmente importante incutir nos jovens "o amor pelas árvores." Daí ter votado com "entusiasmo", uma verba para a realização da *Festa da Árvore*, que se realizou, pela primeira vez, no Funchal, a 29 de março de 1914[287]. O acontecimento foi coberto pela revista lisboeta *A Ilustração Portuguesa*[288], segundo a qual a festa se revestiu de "entusiasmo e esplendor"[289]. Contando com a presença de todas as entidades oficiais e de numerosos participantes, foram plantadas várias árvores no então Campo Miguel

280 "Junta Agrícola da Madeira", *DM*, n.º 230, 31.08.12, p. 2.

281 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 991, 08.10.1914, p. 2.

282 "Junta Agrícola", *idem*, n.º 942, 20.08.1914, p. 2.

283 *Idem*, *HM*, n.º 2430, 30.11.1912, p. 1. Em 1917, os proprietários da parte alta do Porto Santo foram convidados a arborizarem os seus terrenos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela JAM, em 1913. Como tal, as respetivas propriedades poderiam ser expropriadas por utilidade pública, em harmonia com o decreto de 24 de dezembro de 1901 (*DM*, n.º 1928, 09.08.1917, p. 1).

284 "Junta Agrícola", *DM*, n.º 321, 30.11.1912, p. 1.

285 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 789, 19.03.1914, p. 2.

286 "Florestas da Madeira", *HM*, n.º 2406, 01.11.1912, p. 1.

287 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *DM*, n.º 789, 19.03.1914, p. 2. Cf. tb. *Brado d'Este*, no dia 8 de abril de 1914, e Fernando Augusto da Silva e Carlos Azevedo de Meneses (2008:26).

288 Em Portugal, a primeira revista a publicar-se com o título de *Ilustração Portuguesa* foi lançada em junho de 1884 e terminou em 1890, tendo sido irregular a sua publicação durante esse ano. Era uma publicação semanal de cunho literário e artístico, mas que, através das suas crónicas, também abordava temas de caráter social e político. Em 1903 o título *A Ilustração Portuguesa* foi retomado pela empresa do jornal *O Século* até 1906. Durante este período, publicaram-se 119 números, de formato grande (37cm × 28cm). A partir de janeiro de 1916, começa uma segunda série, com o subtítulo *Revista Semanal dos Acontecimentos da Vida Portuguesa*, tendo como diretor Carlos Malheiro Dias. De notar que o conteúdo e aspeto da revista sofreu alterações. Com efeito, o formato passou a ser menor (28cm×18cm), o número de páginas duplicou, aumentou o espaço dedicado ao texto, assim como os temas versados (Cândida Proença e António Manique, 1990:11-17).

289 "A festa da árvore na Madeira", *A Ilustração Portuguesa*, n.º 426, 20.04.14, p. 502. **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 68]**.

Bombarda, hoje Campo da Barca. Convém, aqui, esclarecer que a implantação da República incutiu na sociedade portuguesa novos valores, entre os quais o culto da árvore. Daí que, *A Festa da Árvore* lançada pelo *Século Agrícola*, em março de 1913, obtivesse, na ocasião, a "entusiástica adesão das entidades republicanas, dos agricultores e do professorado primário, tornando-se numa cerimónia cívica onde as crianças aprendiam o amor racional pela árvore"[290].

Desde que se pretendeu reflorestar a serra era natural que se procedesse à sua fiscalização, daí a proposta para o estabelecimento de uma polícia rural e florestal feita pelo Visconde da Ribeira Brava e destinada a fazer cumprir as posturas municipais do distrito, nomeadamente a apreensão dos gados, a fiscalização do fabrico do carvão vegetal e o cumprimento das disposições da lei da caça[291]. Em 1913, propôs também a abertura do concurso para a constituição da polícia florestal[292], para o quartel, determinou a construção de um barracão no Paul da Serra[293] e, para equipamento, ordenou a aquisição de cavalos, arreios e armamento[294].

Em 1914, Ribeira Brava nomeou José Pestana chefe da polícia rural e florestal e destacou quatro guardas para vigilância do Paul da Serra e do Rabaçal. Neste mesmo ano, contudo, a Junta Agrícola reconheceu defeitos na organização desta polícia. Como tal, o Visconde da Ribeira Brava, enquanto Presidente da Comissão Executiva, propôs a extinção da polícia rural e florestal a cavalo[295] e mandou suspender as remunerações dos seus funcionários, até se provar que correspondiam aos fins para os quais tinham sido contratados[296]. Sobre este assunto, Ribeira Brava telegrafou às entidades superiores sediadas em Lisboa e, como resposta, obteve a informação de que seriam tomadas providências acerca do projeto de alterações a introduzir no Regulamento da Polícia Rural e Florestal e que iriam ser destacados um engenheiro, um silvicultor e um regente florestal para estudar o assunto[297].

Passados dois anos, em 1916, foram apresentados estudos revelando que a polícia rural e florestal não prestara os serviços para os quais tinha sido criada. Atendendo a que a Junta Agrícola suportava as despesas, sem que fosse secundada nos trabalhos de fiscalização das serras, que se encontravam des-

---

290 PROENÇA, Cândida e MANIQUE, António (1990), p. 167.

291 "Junta Agrícola da Madeira", *DM*, n.º 234, 04.09.1912, p. 2.

292 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 390, 09.02.1913, p. 2.

293 Em 1914, a Junta Agrícola procedeu à instalação de um posto rural e florestal na Fonte do Bispo (Paul da Serra), a fim de conservar as matas e socorrer os viajantes. O chefe da polícia rural e florestal daquele cantão, Jorge da Cunha, ficou incumbido de escolher o local para sua a instalação (*DM*, n.º 942, 20.08.14, p. 1).

294 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *DM*, n.º 393, 12.02.1913, p. 2.

295 *Idem*, n.º 907, 16.07.1914, p. 2.

296 *Idem*, n.º 991, 08.10.1914, p. 2.

297 "Polícia rural e florestal da Madeira", *idem*, n.º 998, 15.10.1914, p. 1.

florestadas e assaltadas pelo gado, que as destruía, o Visconde da Ribeira Brava propôs a transferência destas funções para a Guarda Nacional Republicana e, de imediato, não consignou qualquer verba para esse fim, no orçamento de 1916-1917[298].

O *DM* apontou então como causas para a desflorestação das serras a falta de replantação, a imprevidência do Homem e a mão criminosa incendiária. Segundo aquele periódico, não obstante a ação efetuada pela polícia rural e florestal os entraves impostos pelas populações serranas impediu-a de cumprir integralmente o seu dever. A este respeito, os graves confrontos entre o corpo policial e os pastores, devido à apreensão do gado que se encontrava dentro de áreas protegidas, demonstra as dificuldades que os primeiros tinham para agir livremente[299]. Eduardo Pereira, pelo contrário, considera que uma "orientada política" na solução do problema venceu "criteriosamente" a oposição esboçada pelos donos dos gados e estabeleceu um "sensato acordo entre as partes litigantes"[300].

Entre as despesas realizadas pela Junta Agrícola constam uma carta geodésica e uma carta em relevo da ilha da Madeira. Trabalhos importantes servindo, a primeira, para se fazer um estudo das canalizações de águas e o levantamento da carta agrícola da Madeira, e a segunda para propaganda da ilha no estrangeiro. Para a execução da carta geodésica, o Visconde propôs que a Junta Agrícola e a Junta Geral subsidiassem a sua execução[301]. Ribeira Brava tendo conferenciado, em Lisboa, com o Ministro do Fomento, António Maria da Silva, a brigada encarregada de executar os trabalhos chegou ao Funchal em abril de 1913[302]. O Governador Civil do Funchal, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, publicou um edital fazendo público de que a chamada Missão Geodésica, enviada pelo Governo da República, estava autorizada a colocar marcos de alvenaria destinados à medição exata da superfície. Ora, para que os trabalhos fossem realizados, tornava-se necessário que os referidos marcos se conservassem precisamente como eram colocados, pelo que o Governador Civil apelou para que cada cidadão fosse um "guardião vigilante"[303]. No ano imediato, chegou à Madeira o Capitão da Infantaria, José Estêvão Pereira, para cooperar nos estudos realizando algumas deslocações pelo interior da ilha acompanhado pelo Visconde da Ribeira da Brava[304]. Ainda durante esse ano, foi nomeada para vir à Madeira uma comissão geodésica[305].

---

298 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 1586, 22.06.1916, p. 2.
299 "A arborização das serras", *idem*, n.º 1222, 30.05.1915, p. 1.
300 PEREIRA, Eduardo (1989), p. 317.
301 "Junta Agrícola da Madeira", *DM*, n.º 390, 09.02.1913, p. 2.
302 "Carta geodésica", *idem*, n.º 419, 10.03.1913, p. 1.
303 ARM/Governo Civil, Registo de Alvarás, L.º 82, fl.36, 18 de maio de 1913.
304 "Carta geodésica da Madeira", *DM*, n.º 778, 08.03.1914, p. 1.
305 *DM*, n.º 819, 19.04.1914, p. 1.

Não conseguimos apurar qualquer outra informação sobre a carta geodésica da Madeira. A este respeito, sabemos apenas que os respetivos trabalhos ficaram concluídos um ano depois, ou seja, em 1915[306].

2.2.1.8. O turismo

Na década de 80 do século XIX, avolumaram-se as alusões à importância das receitas de turismo diante do número crescente de visitantes que então procuravam a Madeira como instância de cura para as doenças pulmonares. Enquanto a evolução do tratamento da tuberculose recomendava um leque cada vez mais alargado de locais para as viagens de saúde, a sociedade combinada com a economia internacional sofriam profundas alterações. Com efeito, uma nova atitude face ao lazer e ao divertimento, a acentuação da urbanização europeia, aliada às maiores facilidades de transporte e melhorias nas comunicações podem, até certo ponto, explicar a mudança na clientela que passou a escolher a Madeira como destino turístico[307].

Em 1888, numa fase em que as motivações dos visitantes que procuravam a Madeira se encontravam numa fase de transição, António Correia de Herédia, persuadido da importância do setor turístico para a economia madeirense, não hesitou em declarar que não se deviam poupar a "despesas" para dar todas as "comodidades" e "facilidades" aos visitantes. Mas, para isso, em seu entender, tornava-se necessário a construção de hotéis, o aluguer de casas particulares, a reparação dos caminhos e a construção de casas de abrigo; "para explicar até que ponto a riqueza pública se ressentiria do desaproveitamento das vantagens com que a natureza dotou a ilha, pelo respeito às suas condições climatéricas"[308].

Nesta perspetiva, depreende-se, portanto, que o clima, a beleza e os recursos naturais, desde que convenientemente explorados, poderiam ser propulsores de desenvolvimento, de riqueza e de prosperidade. Noutra vertente, presume-se que a oferta turística, embora efetivamente existisse, não satisfazia a crescente procura. Em 1911, embora com exagero, noticiava o *HM*: "[na Madeira] não há casinos, não há estradas, não há caminhos-de-ferro, não há elétricos, não há nada. Há coisas belas, sim, mas quase inacessíveis." Mais: para as visitar só formando uma "verdadeira caravana, levando-se do Funchal todas as provisões, gastando-se imenso tempo e ainda assim transportados dentro de redes, moídos dentro de um saco pelo solavanco, nem sempre cadenciado dos condutores"[309].

---

306 SILVA, Fernando Augusto e MENESES, Carlos Azevedo (1998).
307 CÂMARA, Benedita (2002).
308 HERÉDIA, António (1888), p.35.
309 "A Madeira e o turismo", *HM*, n.º 2137, 28.11.1911, p. 1. Sobre o assunto cf. *DP*, 13

Decorridos vinte e seis anos sobre as recomendações de António Correia de Herédia, em dezembro de 1914, o filho, Visconde da Ribeira Brava, na mesma linha de pensamento, em entrevista a' *O Século*, declarou que o "grandioso" plano de desenvolvimento turístico a implementar previa a construção de uma rede de estradas e de hotéis, procuraria, igualmente, "manter a tradição e a cor local; a rede, os carros de bois, os trenós para descer a montanha, tudo a civilização respeitará"[310]. Pelo que fica dito, facilmente se conclui que Ribeira Brava tinha um plano bem definido para desenvolver o setor turístico na Madeira. Porém, houve quem se obstasse. Em 1915, a este respeito, afirmou o repórter e fotógrafo Joshua Benoliel que não obstante a "indolência" e a "desconfiança" daqueles que se opunham ao grande empreendimento do setor turístico, a Junta Agrícola, sob a influência do Visconde da Ribeira Brava, ia "vencendo, embora com esforço"[311].

Sendo um homem culto e viajado, Ribeira Brava desenvolveu um conjunto de projetos, que se podem considerar ambiciosos e arrojados para a época. A construção de uma rede viária foi, portanto, uma das suas prioridades, perspetivando que esta serviria para interligar os principais pontos de produção e, ao mesmo tempo, permitir visitar, em automóvel, "os pontos mais belos da ilha, numa altitude de 1400 metros"[312]. Neste sentido, entre 1912 e 1913, propôs a construção de várias estradas, a saber: da Encumeada ao Porto Moniz, passando pelo Lombo do Mouro, Ribeira do Juncal, Paul da Serra, Pico da Urze e Rabaçal[313]; do Monte ao Ribeiro Frio[314]; do Terreiro da Luta a Santa Luzia[315] e dos Canhas à Ponta do Sol[316]. Propôs abrir um concurso para as empreitadas de conclusão da estrada do Terreiro da Luta ao Santo da Serra e da construção da estrada da Encumeada ao Rabaçal[317] e desta ao Porto Moniz[318].

---

de agosto de 1911: "Um dos problemas de longa data mais vai preocupando a administração pública desta terra é certamente, pela sua acentuada importância, o que diz respeito à viação madeirense. Sem uma estrada capaz, sem uma artéria de comunicação suscetível de ser adaptada aos modernos processos de viação, a Madeira está no estado selvagem em que nesse particular a encontraram os seus audazes descobridores."

310 "A indústria dos bordados", *DM*, n.º 1055, 11.12.1914, p. 1. **[cf. Apêndice II: entrevista n.º 7-9]**.

311 "A ilha da Madeira e a indústria do turismo", *idem*, n.º 1319, 04.09.1915, p. 2.

312 "A indústria dos bordados", *idem*, n.º 1055, 11.12.1914, p. 1. Em janeiro de 1915, o Visconde fez-se sócio de uma sociedade anónima denominada *Empresa Ribeirabravense de Automóveis*, com sede na Ribeira Brava. A escritura foi celebrada pelo notário Vicente Júlio Ferreira (*Brado D'Oeste*, n.º 598, 20.02.1915, p. 1.).

313 "Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 243, 13.09.1912, p. 2.

314 *Idem*, n.º 317, 26.11.1912, p. 2.

315 *Idem*, n.º 554, 24.07.1913, p. 1.

316 *Idem*, n.º 694, 11.12.1913, p. 2.

317 Em maio de 1917, o Visconde da Ribeira Brava esteve no Rabaçal, a fim de verificar os trabalhos que ali estavam a ser executados para a construção da estrada de turismo (*DM*, n.º 1850, 03.05.1917, p. 1).

Para este projeto de construção das "estradas de turismo", como então se denominavam, o Visconde da Ribeira Brava estabeleceu o regime das oito horas de trabalho e contratou cinquenta cabo-verdianos[319]. De imediato, algumas apreciações racistas, preconizadas por alguns jornais madeirenses, encolerizaram o Visconde com particular destaque para *A Época*, que apareceu a anunciar que a ilha tinha "sido invadida por pretos" e que transformar a Madeira "em sertões de África" era "ofender a honra e a dignidade dos madeirenses"[320]. O Visconde da Ribeira Brava não corroborava com estas atitudes racistas e xenófobas, como tal, numa das sessões da Junta Agrícola, declarou "não serem pretos que a Junta resolveu contratar para as suas estradas, mas serviçais da ilha de Cabo Verde"[321]. De todo o modo, é um dado irrefutável de que esta estadia dos cabo-verdianos contratados terá ficado revestida de alguma iniquidade, crueldade e desumanidade, se tivermos presente que os forasteiros pernoitavam num "barracão de zinco", desprovidos de qualquer tipo de conforto, de segurança e de higiene. Isto para além de auferirem de um salário inferior ao habitante natural da Madeira[322]. Em 1914, os contratados regressaram à ilha de São Vicente (Cabo Verde), a bordo do vapor *Ambaca*[323].

No quadro das atividades turísticas, nem só da rede viária se ocupou o Visconde da Ribeira Brava. O melhoramento e a construção de portos maríti-

---

318 "Junta Agrícola da Madeira", *DM*, n.º 998, 15.10.1914, p. 2.

319 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 547, 17.07.1913, p. 2.

320 "Ilha da Madeira invadida por pretos", *A Época*, n.º 123, 21.08.1913, p. 1. Cf. tb. *A Época*, 24 de agosto de 1913: "Os pretos que há pouco foram importados para esta ilha, tão digna de melhor sorte, ao receberem ordens para marchar para o Paul da Serra, pediram rede! Não achamos de mais que eles pedissem rede, mas o que é para estranhar é que os pretos, sendo trabalhadores, pensassem em andar em rede, talvez às costas dos brancos, embora o facto não se realizasse. (…) Se a Junta Agrícola teve em vista importar negros para estes fazerem concorrência aos trabalhadores madeirenses enganou-se porque um preto não merece metade do salário que merece um madeirense e, portanto, deve-lhe sair mais caro, porque os cafres ganham diariamente, quer trabalhem, quer deixem de trabalhar, o que não sucede com os trabalhadores madeirenses."

321 "Junta Agrícola da Madeira", *DM*, n.º 554, 24.07.1913, p. 1. A este respeito, conta Eduardo Pereira (1989: 17) que Ribeira Brava ao contratar os operários de Cabo Verde pretendeu "os libertar duma crise de fome flageladora daquele arquipélago."

322 Cf. *A Época*, 12 de dezembro de 1913: "O local destinado para aquela pobre gente [leia-se: cabo-verdianos] é composto de um barracão de zinco, cimentado, gradeado de ripas de madeira, contíguo à ribeira, de forma que o torna fragilíssimo, além da humidade do cimento e da salmoira de atum podre que escorre das vasilhas onde contém tal podridão. Por todos os lados, esse local se encontra rodeado por quartos de peixe podre, alguns dos quais vazios, de forma que tal podridão torna esse recinto um verdadeiro foco de infeção que pelo mau cheiro que o empesta, torna-se impróprio até para guardar cães."

323 "Os pretos ao serviço da Junta Agrícola", *DM*, n.º 811, 10.04.1914, p. 1. Em 1914, comentava o *Brado d'Oeste* que vinte Cabo-verdianos haviam sido enviados para a terra natal, por motivo de desordens públicas na Ribeira Brava (n.º 492, 14.02.1914).

mos foram, igualmente, uma das suas ambições. Estando, na sua opinião, o Funchal impossibilitado de possuir um bom porto, a Madeira precisava de ter um porto alternativo, onde os vapores pudessem ancorar. Persuadido de que a estrada de ligação entre o Porto Moniz e o Funchal permitiria facilmente a deslocação de passageiros e de mercadorias[324], propôs a construção de um porto marítimo de abrigo no Porto Moniz[325], conseguindo até que, em Lisboa, o Ministro do Fomento, Aurélio da Costa Ferreira, nomeasse o pessoal responsável para o estudo e sua construção[326].

Como referimos, o fomento do turismo também implicava a construção e melhoramento das infraestruturas hoteleiras. A este respeito, o Visconde da Ribeira Brava propôs a edificação de três hotéis para futuro arrendamento: um no Caramujo, um no Rabaçal e outro no Fanal[327] mas, também, a reparação e conservação das casas do Areeiro e do Rabaçal[328]; a construção de um pavilhão na Serra de Água, para repouso dos excursionistas[329]; a aquisição de terrenos para a construção de um campo de golfe[330] e de mais hotéis[331]; o arrendamento de instalações para o novo Clube de Turismo[332] e a adjudicação de vários hotéis, restaurantes, campos e clubes desportivos ao único interessado a concorrer para a sua construção e exploração, Carlos Gonçalves[333].

Em 1916, o Visconde salientava como "eficaz e proveitosa" a obra de turismo que estava em curso; declarando, em seguida, que a ilha deveria estar dotada com infraestruturas turísticas para que, quando a Grande Guerra terminasse, o estrangeiro que a procurasse pudesse encontrar todo o conforto[334]. Durante este mesmo ano, acompanhado pelos técnicos da Junta Agrícola, Francisco António Soares Júnior e Carlos Gonçalves, estiveram na Encumeada, no Paul da Serra e no Rabaçal para determinar os pontos mais pitorescos onde deviam ser construídos pavilhões, bares e hotéis de turismo[335].

---

324 "Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 243, 13.09.1912, p. 2.

325 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 296, 05.11.1912, p. 2.

326 "Interesses da Madeira", *HM*, n.º 2409, 06.11.1912, p. 1.

327 "Junta Agrícola da Madeira", *DM*, n.º 243, 13.09.1912, p. 2.

328 Em 1914, as casas de abrigo foram providas com os bens materiais de que necessitavam. Durante esse ano, a casa de abrigo do Rabaçal recebeu camas e cobertores importados de Lisboa (*DM*, n.º 1037, 23.11.1914, p. 1).

329 "Junta Agrícola da Madeira", *DM*, n.º 998, 15.10.1914, p. 2.

330 O local escolhido para a construção do campo de golfe recaiu sobre a freguesia de São Martinho, em virtude de ser o que melhor se adequava a essa finalidade. A planta foi realizada pelo Fernando Câmara, desenhador da repartição técnica da Junta agrícola (cf. *DM*, 26 de setembro e 29 de outubro de 1914).

331 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *DM*, n.º 970, 17.09.1914, p. 1.

332 "Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 1451, 16.01.1916, p. 2.

333 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 1487, 25.02.1916, p. 1.

334 "Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 1693, 26.10.1916, p. 2.

335 "O turismo na Madeira", *idem*, n.º 1680, 11.10.1916, p. 1.

Depois, a fim de promover a Madeira no estrangeiro, Ribeira Brava defendeu a realização de uma intensa campanha de divulgação dos recursos naturais e dos produtos regionais. Na sua ótica, a campanha deveria ser útil e barata, baseada em monografias, em cartazes, em projeções luminosas e em conferências a bordo dos transatlânticos, conduzida por indivíduos com o "dom da palavra"[336]. Paralelamente às exposições permanentes dos produtos regionais nas cidades de Lisboa[337], de Londres e de Berlim, considerava igualmente importante para a economia insular a participação na exposição internacional do Panamá – Pacífico[338], com um pavilhão onde estivessem expostos os produtos regionais, nomeadamente os vinhos, os bordados e os vimes, não descurando também a divulgação do excelente clima e das paisagens inebriantes do Arquipélago da Madeira[339]. É curioso, aqui, notar o interesse do Visconde pelo Panamá. Aliás, a este respeito uma fonte documental, a que tivemos acesso, no decorrer da investigação, revela, de forma inequívoca, que em 1912 Ribeira Brava, por intermédio de Manuel Teixeira Gomes, Ministro de Portugal em Londres, moveu influências junto de William Phillps, embaixador dos Estados Unidos na mesma cidade, para ser nomeado embaixador daquele país no Funchal. Não conhecemos, porém, se foram secundados de sucesso os seus esforços[340].

Movido pelo desejo de fazer uma intensa campanha, sob proposta de Ribeira Brava, foi, também, executado um cartaz de propaganda na Suíça (elucidativo da benignidade do clima, das paisagens e dos frutos)[341] e traduzido um livro sobre turismo em francês, atendendo à campanha de divulgação da ilha na Alemanha e na França[342]. Foram, também, convidados os comerciantes

---

336 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 547, 17.07.1913, p. 2.

337 *Idem*, n.º 1332, 17.09.1915, p. 2.

338 Em junho de 1914, noticiava o *DN* que a Exposição Internacional do Panamá – Pacífico prevista para se realizar em fevereiro seguinte, em S. Francisco, teria um impacto significativo na economia mundial, não só porque nela participariam inúmeros países, mas também porque ali seriam dinamizados congressos em áreas tão distintas como a economia, a sociologia, ciência, religião, comércio, educação, entre outras. Para participar nesta "feira do mundo", a Junta Agrícola desembolsou centenas de escudos, que foram considerados aproveitáveis, não só porque empreendeu uma larga campanha dos produtos da ilha, mas também porque parte das despesas foi reembolsada. No final, a Junta foi premiada pelos seus esforços recebendo como recompensa uma medalha de ouro (cf. *DN*, 15 de junho de 1914 e *Diário do Governo*; *Sindicância à JAM*; Dr. Francisco Antunes de Mendonça; 10.03.1917, p. 96). **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 44]**.

339 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *DM*, 30.10.1913, p. 1. Acrescente-se que, em 1917, a Junta Agrícola recebeu um telegrama informando de que não se encontrando em Lisboa o Visconde da Ribeira Brava, com quem "foram tratados todos os assuntos referentes à exposição da Junta no "Panamá – Internacional Exposition", estavam à guarda do serviço da República alguns dos artigos não vendidos no certame (ARM/Fundo da Estação Agrária da Madeira, Correspondência, cap. 17-35, s.d.).

340 AFMS/Fundo Manuel Teixeira Gomes, Correspondência, pasta n.º 08078.223, fl. 1.

341 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *DM*, n.º 652, 30.10.1913, p. 2.

342 *Idem*, n.º 831, 01.05.1914, p. 2.

e os industriais a publicitarem os seus produtos num livro de propaganda, que estava a ser realizado[343] e que foi publicado, em 1914, com o título *The Modern Eden Madeira*, uma obra ornada com gravuras, por entre informações históricas e de vária ordem[344].

A cidade do Funchal, como centro cosmopolita e principal ponto de entrada da ilha, não poderia deixar de fazer parte dos planos de desenvolvimento pensados pelo Visconde da Ribeira Brava. Como demonstra o estudo de Teresa Vasconcelos, o Funchal até ao início do século XX desenvolvera-se sem grandes preocupações em termos de planeamento urbanístico conservando, a este nível, as diretrizes lançadas na época do seu povoamento, com pequenos ajustes na época manuelina. Ora, numa época em que o turismo constituía uma base importante para a economia regional, uma cidade serpenteada por ruas estreitas e tortuosas, de péssima pavimentação, sem águas potáveis, sem esgotos e repleta de "infetos" estábulos, reunia, como bem se compreende, um conjunto de circunstâncias prejudiciais à imagem de uma urbe que pretendia ser atraente para o viajante[345]. Daí que Ribeira Brava tenha declarado que um dos principais passos para atrair os turistas à Madeira era o "embelezamento" da cidade do Funchal. Considerando, pois, que a CMF não dispunha dos meios financeiros necessários à concretização de tais melhoramentos atribuiu, com a anuência da Junta Agrícola, um subsídio de cinco contos de reis, divididos em duas prestações anuais, para serem aplicados à elaboração de um plano geral de melhoramento da cidade[346]. Assim, durante o ano de 1912, Ribeira Brava equacionou várias propostas de alteração e organização da cidade, nomeadamente a construção de uma avenida que "partindo do largo da Sé, comunicasse diretamente […] com a Estrada Monumental"[347]. Esta avenida, destinada a habitações de luxo, corresponde, atualmente, às avenidas Arriaga e Infante D. Henrique, justamente um dos projetos que o arquiteto Ventura Terra viria a desenvolver mas cuja ideia partiu do ilustre ribeirabravense.

É sabido que a Avenida Arriaga ficou concluída, em maio de 1916, apenas na parte compreendida entre a Sé e o Jardim Pequeno, hoje Jardim Municipal, e que as árvores ali plantadas – Jakarandás – foram adquiridas, em Lisboa, pelo próprio Visconde da Ribeira Brava[348]. Relativamente à Avenida do Infante

---

343 *Idem*, n.º 673, 20.11.1913, p. 2.

344 "Bibliografia", *DM*, n.º 1069, 25.12.1914, p. 1. **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 46]**.

345 VASCONCELOS, Teresa (2008).

346 "Junta Agrícola da Madeira", *HM*, n.º 2365, 15.09.1912, p. 1.

347 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *DM*, n.º 296, 05.11.1912, p. 2.

348 Partilhamos a leitura de Teresa Vasconcelos, em *O Plano de Ventura Terra*, quando afirma que Ribeira Brava foi quem "propôs que a Junta mandasse construir várias estradas pela ilha. Entre elas, uma avenida no começo da Sé, n.º 23, pelo antigo passeio público, na altura Praça da República, a fazer ligação com a Rua Hermengildo Capelo, em linha reta com a Rua D. Maria Amélia, até à Ponte Monumental, sendo a avenida pelo

sabe-se, apenas, que foi construída, com base nos estudos de Ventura Terra, no segundo quartel do século XX, por iniciativa do presidente da Câmara Municipal do Funchal, Fernão Ornelas[349].

Ainda a respeito do Funchal, Ribeira Brava propôs: a transferência do Hospital da Misericórdia para o Convento de Santa Clara e das Cruzes, a instalação de uma maternidade no Convento de Santa Clara, respeitando e melhorando a respetiva capela[350]; a abertura de uma rua que atravessasse o viveiro dos Louros até ao caminho do Lazareto[351]; o alargamento do caminho do Palheiro Ferreiro e o arrendamento das Quintas Vigia, Bianchi e Santa Ana, pertença do Estado[352].

Relativamente à transferência do antigo hospital para o Convento de Santa Clara, em dezembro de 1910, noticiou *O Direito* que a comissão administrativa da Junta Geral enviara, às entidades competentes, um requerimento para instalar no convento as repartições públicas e o hospital a que atrás nos referimos[353]. De facto, no seguimento destas ideias, dois anos depois, por decreto de 31 de agosto de 1912, os terrenos e edifícios pertença do convento foram cedidos à Misericórdia do Funchal. Mas, uma vez mais, acabou por nada se fazer. Em 1921, apesar do projeto para o novo hospital, realizado pelo engenheiro Francisco António Soares Júnior, ter sido entregue, certo é que as instalações voltaram, alguns anos mais tarde, para a posse do Estado, por não se terem realizado os fins para os quais se destinava a concessão[354].

À luz de tudo o que ficou exposto, pode dizer-se que as ideias e a ação do Visconde da Ribeira Brava, na Junta Agrícola da Madeira, visaram a promoção do desenvolvimento agrícola, comercial e turístico da ilha da Madeira e do Porto Santo. Conforme, aliás, observou Alfredo Freitas Branco, Visconde do Porto da Cruz, Ribeira Brava, sendo um "apaixonado" pela Madeira, enfrentou "acertadamente" o problema do turismo, prestando-lhe dedicada atenção[355]. Isto apesar de alguns jornais madeirenses, de que são um bom exemplo *A Época*, o *Trabalho e União* e *O Povo*, todos órgãos de partidos ou fações políticas em oposição aos "democráticos", terem publicado diversos artigos, contendo acusa-

menos de 10 metros." Em seu entender, o esforço pela abertura da Avenida de Oeste, depois designada do Infante, é do Visconde. Mais afirma que, Ribeira Brava foi quem estabeleceu os "contatcos" com o arquiteto Ventura Terra, no desenvolvimento do *Plano de Melhoramentos para o Funchal de 1913-1915*. Laços de amizade terão existido nos anos em que ambos viveram em Paris (Teresa Vasconcelos, 2008:135-145).

349 LOPES, Agostinho (2008).

350 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *DM*, n.º 296, 05.11.1912, p. 2.

351 *Idem*, n.º 942, 20.08.1914, p. 2.

352 *Idem*, n.º 1693, 26.10.1916, p. 2.

353 "Hospital Civil", *O Direito*, n.º 5039, 14.12.1910, p. 1.

354 VASCONCELOS, Teresa (2008).

355 BRANCO, Alfredo Freitas (1930), p. 70.

ções à Junta, nomeadamente que o dinheiro que arrecadava "do povo" não tinha como fim "desenvolver e proteger a agricultura madeirense"[356] e que aquela nunca satisfazia os fins para que fora criada, transformando-se antes num "baluarte político" do próprio Visconde da Ribeira Brava e "pertença exclusiva dos partidos do Dr. Afonso da Costa", na Madeira[357].

Na verdade, já na época, a atuação da Junta Agrícola levantou suspeitas. Bastará dizer, a simples título de exemplo, que, em fevereiro 1915, o Governo da Ditadura, liderado pelo general Pimenta de Castro, mandou proceder a uma sindicância, a qual, de imediato, encolerizou o Visconde. Este, enraivecido, encerrou no cofre todos os documentos e escriturações e enviou as chaves ao Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa[358], constituindo-o fiel depositário, até que fosse restabelecida a "normalidade constitucional"[359]. Resultado: o juiz sindicante encarregou dois serralheiros para arrombar o cofre[360] e o Visconde foi processado por não ter respeitado o despacho ministerial[361]. No entanto, considerando sempre que a decisão do Governo da ditadura constituía uma ilegalidade, Ribeira Brava envidou todos os esforços para repor aquilo que considerava ser a justiça e a verdade de todo o processo. Se não vejamos: em fevereiro de 1916, solicitou, na Câmara dos Deputados, a publicação da sindicância face à campanha de "difamações e de calúnias" que se levantaram na cidade do Funchal e de que se dizia vítima[362]; no *DN*, em meados de março de 1915, reiterou não reconhecer nem aceitar nenhum ato "fora da lei e da Constituição"[363]; n' *O Século* declarou que o processo seria publicado, para que os habitantes tirassem as suas próprias conclusões[364]. A sindicância ficou concluída com a apresentação do relatório ao Governo, a 4 de novembro de 1915, e para regozijo do Visconde da Ribeira Brava, concluiu-se que todos os vogais da Junta Agrícola haviam procedido com "honra e dignidade"[365].

---

356 "O jogo e a Junta Agrícola da Madeira", *A Época*, n.º 69, 10.02.1913, p. 1.

357 "Junta Agrícola da Madeira", *TU*, n.º 330, 14.02.14, p. 1. Cf. tb. *O Realista*, 31 de janeiro de 1918: "[A Junta Agrícola da Madeira] é uma das maiores maravilhas no capítulo das belas artes democráticas, continua a viver para espanto de toda a gente, que mais se surpreende com o facto das comissões administrativas não terem ainda, de mútuo acordo, e num telegrama comum, instando junto do governo pela sua imediata dissolução."

358 O Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa recebeu uma caixa contendo doze chaves, as quais foram entregues ao Ministro da Justiça (*DM*, n.º 1152, 20.03.1915, p. 1).

359 "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *DM*, n.º 1145, 13.03.15, p. 1.

360 ARM/Governo Civil, Registo de Correspondência com autoridades diversas, L.º 122, 2.ª Rep., fl. 55, ofício n.º 356, 13 de março de 1915.

361 "A sindicância", *DM*, n.º 1151, 19.03.1915, p. 1.

362 *DCD*, legislatura n.º 2, sessão n.º 1, n.º 32, 02.02.1916, p. 8.

363 "Carta", *DN*, n.º 12.256, 15.03.1915, p. 2. **[cf. Apêndice III: carta n.º 5]**.

364 "O ressurgimento da Madeira", *O Século*, n.º 12 186, 10.11.1915, p. 1. **[cf. Apêndice II: entrevista n.º 8]**.

365 SILVA, Fernando Augusto e MENESES, Carlos Azevedo (1998), p. 199.

A este respeito, os autores do *Elucidário Madeirense* afirmaram que a Junta Agrícola fulminada pelo desejo de incrementar o setor turístico se esqueceu dos "fins para que especialmente tinha sido criada". Ora, em nossa opinião, o padre Fernando Augusto da Silva e Carlos Azevedo Menezes se o leram não terão interpretado, de modo conveniente, o relatório redigido pelo Juiz Secretário da Procuradoria da República, Francisco Antunes de Mendonça, sindicante aos atos da Junta, no qual se concluiu terem sido edificadas obras e dispensados consideráveis recursos humanos e financeiros em prol do setor agrícola da Madeira[366]. Acreditamos, pois, que a tendência para menosprezar a ação do Visconde da Ribeira Brava, em prol do desenvolvimento da Madeira, resulta, em parte, das várias propostas lançadas pelo madeirense, no sentido de aproveitar os edifícios religiosos para alojar os serviços públicos de saúde e de ensino.

É evidente que na Junta Agrícola nem tudo funcionou como perspetivara o político madeirense. Alguns trabalhos quedaram-se apenas pelos projetos, tal como, por exemplo, a construção do grandioso edifício destinado ao turismo,[367] o armazém frigorífico na cidade do Funchal, a instalação do Hospital Civil no Convento de Santa Clara, a criação de uma maternidade no referido convento, a construção do campo de golfe em S. Martinho. Outros foram concretizados, embora com poucos resultados práticos, como foram os casos dos viveiros do Porto da Cruz e do Paul da Serra, a criação da polícia rural e florestal, a expropriação das fábricas de aguardente, a arborização das serras e a propaganda dos vinhos da Madeira. Concretizados com sucesso, destacam-se os viveiros dos Louros e da Ribeira Brava, o apoio aos agricultores na formação e na aquisição de bens materiais de vária índole, a participação na exposição internacional do Panamá – Pacífico e a construção de vias de comunicação, entre as quais cumpre salientar a Avenida Arriaga.

2.2.2. Junta Geral do Distrito do Funchal[368]

O exercício do Visconde da Ribeira Brava na Junta Geral foi norteado, à semelhança do que sucedera nas outras instituições a que pertenceu, pela sua vontade de dotar as ilhas da Madeira e do Porto Santo de recursos materiais e humanos propulsores de crescimento e de desenvolvimento. O Visconde monopolizava as sessões em que tomava parte e levava avante, na maior parte das vezes, os projetos que tinha em mente em prol do arquipélago. Neste âmbito, várias propostas foram lançadas: umas estabeleceram infraestruturas,

366 *Diário do Governo*; *Sindicância à JAM*; Dr. Francisco Antunes de Mendonça; 10.03.1917, p. 94.

367 **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 47]**.

368 As primeiras Juntas Gerais criadas, por Mouzinho da Silveira, durante a Guerra Civil, por decreto de 16 de maio de 1832, nunca chegaram a funcionar na Madeira. Com a vitó-

outras não passaram de projetos, algumas subsistiram sob outras direções e houve ainda outras que, apesar de não serem aplicadas na íntegra, serviram de base para o lançamento de ideias e de projetos futuros[369].

Não obstante a conjuntura desfavorável e o caciquismo político, Francisco Correia de Herédia rasgou amplos e novos horizontes em todos os setores da sociedade madeirense, fazendo corresponder ao desenvolvimento as necessidades e as aspirações do povo ilhéu[370]. As linhas que se seguem contemplam as propostas, as tomadas de posição e respetiva repercussão no meio insular. Poder-se-á verificar que algumas dessas iniciativas se referiam a novos empreendimentos, enquanto outras já haviam sido lançadas na Junta Agrícola da Madeira, procurando na Junta Geral o apoio para a sua concretização.

O Visconde da Ribeira Brava foi designado, por portaria de 10 de fevereiro de 1912, membro da comissão administrativa da Junta Geral. Dois dias depois, na sessão de 12 de fevereiro, tomou posse do cargo para o qual fora nomeado. Nessa ocasião declarou ser sua intenção desempenhar com interesse as suas novas funções: defendendo, por um lado, os interesses da terra e advogando, por outro, a realização dos melhoramentos necessários ao desenvolvimento da Madeira[371]. A partir de então a presença do Visconde da Ribeira Brava, ainda que irregular, fez-se sentir na Junta Geral até 1917, tendo sido reeleito, pela última vez, a 31 de dezembro desse ano[372]. Nesta corporação

---

ria dos liberais, o decreto de 16 de julho de 1835 restabeleceu as Juntas Gerais de distrito. De acordo com um documento oficial, datado de 1837, na Madeira houve uma única reunião extraordinária, que se realizou em 1836. A primeira reunião ordinária ocorreu a 15 de julho de 1837 e foi presidida pelo Governador Civil, António de Gamboa, perante a presença de doze procuradores. Ao todo foram realizadas dezoito reuniões, tendo a última sido realizada a 25 de agosto de 1837. Após um período de interregno, o decreto de 8 de agosto de 1901 restabeleceu a JGF, aplicando a este distrito a organização especial, já prevista para o distrito dos Açores, pelo decreto de 2 de março de 1895, modificado pela lei de 12 de junho de 1901. De acordo com o disposto na lei de 7 de agosto de 1913, a JGF, munida de um regime autonómico, foi constituída por procuradores diretamente eleitos pelos concelhos, sendo sete por cada concelho de primeira ordem, cinco por cada concelho de segunda e três de cada concelho de terceira e uma comissão executiva composta por três procuradores (Fernando Silva e Carlos Meneses, 1998:204).

369 PEREIRA, Eduardo (1989).

370 Agostinho Lopes (2008:26-27) sublinha muito bem este aspeto ao referir que o agravamento da situação económica e financeira – com o aumento dos impostos, a desvalorização da moeda e o aumento dos preços – fez com que se agravassem as dificuldades económicas e os conflitos sociais. Os conflitos partidários e ideológicos acentuaram a divisão e o desprestígio dos partidos ligados ao poder, conduzindo ao aumento da instabilidade política.

371 ARM/JGF, Atas, L.º 193, fl. 174, sessão de 12 de fevereiro de 1912. Cf. tb. ARM/Governo Civil, Registo de Correspondência com autoridades diversas. L.º 103, 1.ª Rep., fl. 17, ofício n.º 102, 11 de fevereiro de 1913.

372 ARM/Governo Civil, Registo de correspondência com autoridades diversas, L.º 103, 1.ª

administrativa, integrou a comissão da agricultura[373], a comissão de petições e regulamentos, a comissão encarregada para estudar a questão das subsistências[374] e a comissão de petições[375].

2.2.2.1. A sede da Junta Geral – Palácio de São Lourenço

O Palácio de S. Lourenço é um dos mais grandiosos e emblemáticos edifícios da Madeira. Classificado monumento nacional, desde 26 de setembro 1940, chegou até aos nossos dias, apesar das ablações e acrescentos, como um dos melhores exemplares conservados e idealizados, da fortificação portuguesa dos séculos XVI e XVII.

A leitura das atas da Junta Geral evidencia que as alterações a proceder no Palácio de S. Lourenço foi um dos assuntos a que o Visconde dedicou a sua atenção. Isto, note-se, depois de a ele ter sido pedido que intercedesse no Parlamento e junto do Governo no sentido de obter autorização para a instalação das repartições da Junta Geral numa das salas do Palácio[376]. A avultada despesa que a JGF tinha com o aluguer dos prédios onde estava instalado o Governador Civil e as repartições públicas a seu cargo levou a que Ribeira Brava propusesse a sua transferência para o Palácio de São Lourenço, depois das necessárias transformações, confiadas ao arquiteto Ventura Terra. Para tal, sugeriu que fosse solicitada para a sua instalação autorização ao Ministro do Interior, Rodrigo José Rodrigues, na área pertencente àquele ministério. Atendido o pedido, era necessário assegurar e preservar o local, para isso propôs a contratação de um "fiel do Palácio de S. Lourenço" e de um porteiro. Ambos estariam subordinados ao almoxarife, a quem competiria o contacto com os Governadores Civis, a receção e entrega do inventário respeitante ao mobiliário. Adicionalmente, propôs a transferência da Estação de Saúde, instalada no Palácio de S. Lourenço, e sugeriu que se oficiasse ao comandante militar sobre a necessidade de serem cedidas algumas das dependências ocupadas pelas forças armadas[377].

Rep., fl. 52-54, ofício n.º 318, 31 de dezembro de 1917. Saliente-se, a propósito desta questão, que o Governador Civil do Funchal, José Vicente de Freitas, por alvará de 5 de maio de 1915, dissolveu a Junta Geral durante o governo da ditadura de Pimenta de Castro. Com efeito, Ribeira Brava, durante esse curto espaço de tempo não tomou assento na corporação administrativa (ARM/Governo Civil, Registo de correspondência com autoridades diversas, L.º 103, 1.ªRep., fl. 35, ofício n.º 223, 24 de março de 1915).

373 "Junta Geral", *DM*, n.º 916, 25.07.1914, p. 1.

374 ARM/JGF, Atas, L.º 2246, fl. 34, sessão de 18 de maio de 1915.

375 "Junta Geral", *DM*, n.º 1380, 04.11.1915, p. 1.

376 ARM/Governo Civil, Registo de Correspondência com autoridades diversas, L. 102, 1.ª Rep., fl. 25, ofício n.º 170, 2 de julho de 1912.

377 ARM/JGF, Atas, L.º 193, fls.175-199, sessão de 12 de junho e 12 fevereiro de 1913.

Atente-se que com a separação dos poderes civil e militar, durante o governo da Monarquia Constitucional (1836), o imóvel passou a ser partilhado por dois governadores. Assim, a parte mais moderna, situada a oeste, ficou para o Governador Civil e a parte de quartel, situada a leste, para o Governador Militar[378]. De forma a separar as entradas das autoridades, a que atrás nos referimos, o Visconde propôs que se apresentasse um pedido ao Ministro do Interior, para que intercedesse junto do Ministro da Guerra, João Pereira Bastos, de forma a que a entrada pela avenida de Gonçalves Zarco fosse destinada à parte que era residência do comandante militar. O pedido incluiu também a construção de uma escada para dar acesso à residência do comandante militar. Assim, em sua opinião, ficariam "completamente independentes as duas entradas." Por último, sugeriu a remoção da casa da guarda e autorização para a "renovação dela para local apropriado"[379]. O Governador Civil do Funchal, Alfredo Ernesto Sá Cardoso, foi questionado sobre este assunto, em particular, quanto à abertura de uma nova entrada destinada exclusivamente ao uso do Governo Civil[380]. Por seu lado, o Ministro da Guerra, João Pereira Bastos, achou necessário ser remetido à Direção Geral da Secretaria da Guerra o projeto das obras a realizar nas entradas do Palácio de S. Lourenço[381].

Infelizmente, a falta de informação não nos permite aferir sobre o impacto das propostas lançadas pelo Ribeira Brava e aprovadas pela Junta Geral a respeito do Palácio de S. Lourenço. Sabe-se, apenas, que nessa altura foram de facto realizadas obras para o alargamento da entrada do palácio[382]. Mais sabemos, pela voz de José Leite Monteiro, que os benefícios no seu interior advieram da ação do Visconde, que o melhorou com móveis vindos dos Palácios Nacionais Portugueses e dos Sanatórios da Madeira e que desapareceram, em grande parte, depois do seu falecimento[383].

2.2.2.2. A rede viária

Perscrutando a literatura existente que, ao longo do século XX, versou sobre a rede viária na Madeira, encontramos o mesmo pensamento entre os historiadores portugueses relativamente ao atraso em que então se encontravam as vias de comunicação. Eduardo Pereira, por exemplo, refere que a

---

378 MONTEIRO, José Leite (1950).

379 ARM/JGF, Atas, L.º 193, fls.199-200, sessão de 28 de julho de 1913.

380 ARM/Governo Civil, Registo de correspondência com autoridades diversas, L.º 103, 1.ª Rep., fl. 24, ofício n.º 148, 27 de outubro de 1913.

381 ARM/JGF, Registo de correspondência recebida, L.º 169, n.º 6096, 19 de novembro de 1913.

382 "Palácio de S. Lourenço", *DN*, n.º 11.636, 28.06.1913, p. 1.

383 MONTEIRO, José Leite (1950).

acentuada orografia obstou a que durante mais de quatro séculos fosse construída uma rede viária. Como nota o autor, não obstante os esforços das entidades governamentais, até ao século XIX, a maior parte das estradas eram "carreiros de pé-posto" e as que tinham o nome de nacionais não passavam de "estreitas veredas", com péssima pavimentação, sobranceiras a abismos, que em muitos pontos apenas permitiam o trânsito "a pé, a cavalo ou em rede"[384]. Fernando Augusto da Silva e Carlos Azevedo Meneses consideram, mesmo, que as vias de comunicação na Madeira eram as piores do país. Acrescente-se, ainda, que a rede de estradas se encontrava, em alguns pontos, no mesmo estado em que no tempo dos donatários[385]. De resto, são também conhecidos, os vários intelectuais, alguns dos quais contemporâneos do Visconde da Ribeira Brava que, ao visitarem a Madeira, verificaram o estado de atraso em que esta se encontrava. Nomes célebres como Isabella de França, Júlio Dinis, António Nobre, Manuel Teixeira Gomes, Raul Brandão, Miguel Torga, entre outros, deixaram inclusivamente testemunhos sobre esta matéria, que não cabe no âmbito do presente estudo explorar[386].

---

384 PEREIRA, Eduardo (1989).

385 SILVA, Fernando Augusto e MENESES, Carlos Azevedo (1998).

386 Sobre o atraso em que então se encontrava a rede viária na Madeira, partilhamos as impressões deixadas pelos célebres visitantes: "A 18 de outubro passeámos a cavalo pelo Caminho Novo. Esta estrada segue do Funchal junto à costa em direção a Câmara de Lobos, mas só foi concluída até à Praia, e assim ficou, como muitas outras obras, por falta de verba. Começou-a Mouzinho de Albuquerque, que pretendeu edificar uma ponte pênsil sobre o Ribeiro Seco, como monumento comemorativo da memória de D. Pedro; mas, após a colocação dos pegões, descobriu-se que não havia ferro para as correntes e, por esse motivo, interromperam a construção. No governo de José Silvestre, recomeçaram a obra, com uma linda ponte, agora de pedra, e a estrada avançou em alguma distância. Quando a rainha Adelaide esteve aqui, pretendeu terminá-la à sua custa e pediu que lhe apresentassem o orçamento; a importância, porém, era tão grande que a rainha resolveu renunciar ao seu primitivo desejo e limitou-se a conceder um subsídio avultado. As estradas que se fazem na Madeira saem muito mais caras do que as que se constroem pelo mesmo processo em Inglaterra, e assim não admira que o dinheiro da rainha Adelaide não bastasse só por si" (**Isabella de França**, 1970:141-142); "Passeios a pé são impraticáveis, graças às pavorosas subidas que por toda a parte se encontram. A rede não é tão cómoda como parece; os carros sem rodas não podem vencer todos os caminhos" (**Júlio Dinis**, 1955:140); "Tenho saudades de Portugal, de ver humanidade, de saber o que se passa pelo mundo. Isto afinal é África" (**António Nobre**, 1982:411); "Calculo que um mês chegará, escassamente, para tudo isto, pois a ilha é extensa, eu ando a pé e os caminhos são de cabras…" (**Manuel Teixeira Gomes**, 2007:290); "Para viajar no interior da Madeira só há dois processos cómodos – o da rede suspensa por uma vara às costas de dois homens, que caminham apegando-se a paus, e o carro de bois" (**Raul Brandão**, 1998:168); "Desembarquei, então, e pus-me a percorrer os itinerários da cultura e da ignorância, os caminhos sabidos e desconhecidos dos livros e da curiosidade. A Câmara de Lobos das férias pictóricas de Churchill e da miséria dos bairros pobres; o Cabo Girão dos arrepios românticos e das courelas penitenciais; o Pico dos Barcelos dos fogos fátuos

Ao contrário do que poderíamos esperar, só partir de 1901 – aliás, no ano em que foi concedida autonomia administrativa – é que a Junta Geral do Funchal se abalançou na elaboração de um plano de estradas; o qual, de acordo com Eduardo Pereira, não fugiu à "rasgada amplitude" e "providente largueza" do Visconde, que o mandou delinear movido pelo desejo de "criar a indústria do turismo na ilha"[387].

Opiniões à parte, tenhamos em conta os acontecimentos...

Em 1913, o Visconde da Ribeira Brava declarou que as estradas eram "como as artérias de um país, onde circula o sangue que o mantém, valorizando todos os seus produtos", como tal, delas se ocuparia "com toda a energia". E fê-lo, de facto, ao propor a construção dos seguintes troços: da Ribeira Brava a S. Vicente; do Funchal à Ribeira Brava[388]; do Funchal a Machico; da Pontinha à Ponte Monumental, uma avenida com uma largura de 10 metros, desde o começo da porta da Sé até à Ponte Monumental, que hoje correspondem às avenidas Arriaga e Infante D. Henrique[389]. Ainda a respeito da avenida, vale a pena recordar que Ribeira Brava já havia obtido a anuência da Junta Agrícola para a execução da obra. Evidentemente que o parlamentar democrático não ignorava que, para cumprir tão ambicioso desígnio, havia problemas a resolver. Era preciso obter recursos humanos e financeiros. Daí ter declarado que, em relação à cidade do Funchal, o plano de melhoramento deveria resultar do esforço concertado entre a respetiva CMF, Junta Geral e Junta Agrícola[390]. Em Lisboa, chegou a conferenciar com o arquiteto Ventura Terra sobre esta matéria tendo sido, inclusivamente, portador para esta ilha do anteprojeto, a fim de o submeter à apreciação da CMF[391].

---

turísticos e da pedinchice; e o Monte, de onde se desce travado por animais cristãos." (**Miguel Torga**, 2011:216) [destacado nosso].

387 PEREIRA, Eduardo (1989), p. 15. Cf. tb. Simões (1833).

388 Em 1913, Ribeira Brava propôs e obteve a aprovação dos membros da Junta Geral para proceder aos estudos de um ramal de ligação da estrada entre o Funchal e a Ribeira Brava com as povoações da freguesia do Estreito de Câmara de Lobos. Assim satisfez "o pedido de vários proprietários daquela localidade que tinham solicitado o desvio da diretriz da referida estrada". Compreende-se, pois, que em visita à freguesia do Estreito de Câmara de Lobos, Ribeira Brava tenha sido recebido "entusiasticamente" pela população. O seu empenho na passagem da estrada pela freguesia, com um ramal de acesso ao Jardim da Serra e Boca dos Namorados, explicam a manifestação de simpatia de que foi alvo. Sobre o assunto cf. ARM/JGF, Atas, L.º 2258, fl. 84, sessão de 5 de dezembro de 1913 e *DM*, de 5 de dezembro de 1913.

389 O Visconde da Ribeira Brava propôs que o diretor das obras públicas da Junta Geral procedesse ao cadastro das expropriações necessárias à construção da avenida da entrada da cidade à Ponte Monumental (ARM/JGF, Atas, L.º 2258, fl. 60, sessão de 26 de setembro de 1913).

390 ARM/JGF, Atas, L.º 193, fl. 175, sessão de 12 de fevereiro de 1913.

391 "Cidade do Funchal", *DM*, n.º 767, 25.02.1914, p. 1. Note-se que, o anteprojeto, apre-

Ainda no âmbito destas medidas, propôs a atribuição de um subsídio aos Paços do Concelho do Funchal para a construção de uma estrada de ligação entre as freguesias de S. Roque e Santa Maria Maior[392] e do sítio da Igreja de S. Gonçalo com o denominado sítio da Fumaça[393], assim como para a limpeza e empedramento da estrada da Pontinha e a remoção dos barcos ali existentes[394].

Quanto à empreitada geral de estradas, Ribeira Brava propôs a aquisição de um empréstimo de 700.000$00 com a Caixa Geral de Depósitos[395], a contratação de dois engenheiros – um para dirigir os serviços técnicos e outro para fiscalizar as obras – dois condutores para os trabalhos de campo[396] e ainda a expropriação dos terrenos imprescindíveis à construção da estrada entre a Ribeira Brava e a Ponta do Sol[397]. A este respeito, reafirmou a necessidade de incluir nas expropriações as parcelas de terrenos que ficavam sem utilidade para os proprietários, bem como de vedar as propriedades intercetadas antes da entrada das estradas. Para a estrada entre a Ribeira Brava e S. Vicente propôs a aquisição de uma nascente de água potável, no sítio da Rocha Alta, a fim de alimentar os fontenários ali existentes[398], e a canalização das águas para o serviço de construção e conservação da referida via[399]. A título de curiosidade, convém referir que o Visconde ficou encarregado de expropriar os terrenos.

Relativamente ao concelho da Ribeira Brava, tendo, a estrada, cortado uma muralha da ribeira, o Visconde solicitou que fosse desviado o leito e auxiliada a Direção das Obras Públicas do Estado nas reparações necessárias. Para acorrer às despesas, propôs que fosse concedida uma verba pela Junta Geral e autorizada a Junta Agrícola a despender de igual quantia

---

sentado na sessão camarária de 23 de abril de 1914, foi aprovado por maioria. O plano era, então, constituído por duas plantas e uma Memória Descritiva. Os honorários pagos ao arquiteto foram desembolsados pelo cofre da CMF e da JAM (Rui Carita, 2010:103). **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 65-66]**.

392 ARM/JGF, Atas, L.º 193, fl. 175, sessão de 12 de fevereiro de 1913.

393 *Idem*, L.º 2258, fl. 80, sessão de 21 de novembro de 1913.

394 *Idem*, L.º 2257, fl. 144, sessão de 13 de fevereiro de 1913. **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 72]**.

395 A Junta Geral recebeu, em dezembro de 1912, um ofício do Visconde informando de que era possível a realização de um empréstimo de 700.000$00 com a Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de sessenta anos. Contudo, a corporação administrativa resolveu oficiar ao deputado, dando-lhe conhecimento de que resolvera desistir do empréstimo. Desta feita, não tomava "a responsabilidade de quaisquer negociações empreendidas" pelo madeirense (ARM/JGF, Atas, L.º 2257, fl. 135, sessão de 31 de dezembro de 1912).

396 ARM/JGF, Atas, L.º 193, fls. 174-183, sessão de 12 de fevereiro e de 1 de abril de 1913.

397 "Junta Geral", *DM*, n.º 591, 30.08.1913, p. 2.

398 ARM/JGF, Atas, L.º 2258, fls. 44-58, sessões de 8 de agosto e de 19 de setembro de 1913. **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 54-55]**.

399 *Idem*, L.º 2246, fl.41, sessão de 25 de maio de 1915.

Sob proposta do madeirense, a inauguração da empreitada geral de estradas foi agendada para o dia 28 de setembro de 1913, sendo então convidado o antigo Governador Civil do Funchal, João Maria Santiago Prezado, atendendo aos "relevantes apoios" que prestara para a execução da obra que então se dizia estar "prestes a iniciar-se"[400].

No que diz respeito à racionalização das águas, o Visconde propôs o estudo da canalização e construção de dois fontenários na freguesia do Campanário[401], bem como a contratação de um engenheiro hidráulico, a fim de fiscalizar as obras[402]. Em 1913, propôs, ainda, a organização das bases do concurso para a adjudicação do estabelecimento da viação elétrica nas estradas sob a responsabilidade da Junta Geral, de modo a que esta se realizasse ao mesmo tempo que a adjudicação da empreitada geral de estradas. Por sugestão do vogal João Augusto Pina, foi Ribeira Brava encarregado de estudar e elaborar as bases do concurso[403].

A leitura do *DM* evidencia que tal medida evitaria "sérias confusões e sérios prejuízos", tanto para a CMF, como para a Junta Geral e para as empresas que adjudicassem esse serviço[404]. Na ótica do Visconde da Ribeira Brava, não deveriam ser exigidos encargos ao concessionário, à exceção da reparação e da conservação das estradas, onde a referida viação assentasse[405]. As bases do concurso foram apresentadas na sessão de 5 de dezembro de 1913 e todos os artigos foram aprovados na sessão seguinte, a 12 de dezembro[406].

A este respeito, Fernando Augusto da Silva e Carlos Azevedo Meneses afirmam que só em 1917 é que a Junta Geral empreendeu medidas no sentido de se estabelecer a viação elétrica na Madeira. A verdade, porém, é que antes disso, em 1914, o presidente da Junta ao fazer publicar na imprensa as bases do concurso tentara solucionar a questão[407]. De todo o modo, o certo é que ninguém acudiu a tal chamamento – aliás, à semelhança do que acontecera em 1917. Diante da ausência de interessados, a Junta Geral só voltou a interessar-se pelo assunto em 1923[408].

---

400 *Idem*, L.º 2258, fls. 44-70, sessões de 8 e 29 de agosto e de 24 outubro de 1913. Sobre a inauguração da rede de estradas v. *DM*, 20 de setembro de 1913.

401 *Idem*, L.º 193, fl. 176, sessão de 12 de fevereiro de 1913.

402 "Junta Geral", *DM*, n.º 696, 13.12.1913, p. 2.

403 ARM/JGF, Atas, L.º 2258, fl. 44, sessão de 8 de agosto de 1913.

404 "Junta Geral", *DM*, n.º 577, 16.08.1913, p. 1. **[cf. Apêndice II: entrevista n.º 9]**.

405 *Idem*, n.º 605, 13.09.1913, p. 2.

406 ARM/JGF, Atas, L.º 2258, fls. 84-87, sessão de 5 e 12 de dezembro de 1913.

407 Cf. *Brado d'Oeste*, 15 de abril de 1914: "O digno presidente da comissão executiva da Junta Geral deste distrito fez publicar um anúncio avisando que o prazo para o estabelecimento da viação elétrica termina no dia 7 de maio próximo."

408 SILVA, Fernando Augusto e MENESES, Carlos Azevedo (1998).

2.2.2.3. As questões laborais

Os direitos laborais eram um bem inestimável para o Visconde da Ribeira Brava, como tal defendeu "intransigentemente", na Junta Geral, o estabelecimento das 8h de trabalho, não só por considerar que estava provado "cientificamente" ser o limite máximo útil do esforço humano, mas também por considerar que reconhecendo-se os "direitos para o capital" não se podiam "negá-los ao trabalho". Em seu entender, portanto, o operário podia trabalhar o tempo que quisesse, contudo não podia ser constrangido a continuar além das oito horas. Era necessário, assim, que todos compreendessem que desfrutando de direitos, tinham também o dever de deixar livremente cada qual trabalhar o que fosse da sua livre vontade. A começar pelas corporações administrativas que "não podiam nem deviam exigir mais de oito horas de trabalho em cada dia"[409].

2.2.2.4. Os portos

Até um passado recente, o mar foi a via de comunicação privilegiada para estabelecer as relações internas e externas do arquipélago. Não se julgue, porém, que a Madeira dispunha de ancoradouros e de estruturas portuárias ajustadas às necessidades. Antes pelo contrário. A questão da construção e do melhoramento dos portos, bem como de infraestruturas foram preocupações constantes, entre as últimas décadas do século XIX e as primeiras do século XX, tendo sido produzidos então vários opúsculos, artigos, relatórios e pareceres[410].

Seguimos, neste ponto, o estudo apresentado pelo engenheiro Adolfo Loureiro, o qual alertava para a necessidade da Madeira possuir pequenos portos onde os "barcos de serviço de passageiros e de cabotagem" pudessem "sem perigo" ancorar e encontrar "o abrigo indispensável para o tráfico e para a sua própria conservação". Como nota este autor, a ilha não possuindo vias de comunicação terrestres capazes de vencer a acidentada orografia e não dispondo de "carros com rodas", o mar era, pois, a única via onde se podia permutar "com relativa comodidade as mercadorias para consumo e comércio"[411]. Foi, aliás, para ultrapassar esta situação que Ribeira Brava, em entrevista ao jornal *O Mundo*, de 25 de maio de 1913, afirmou que iria propor, no Parlamento, a criação da Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal. Esta Junta serviria não só para execução do porto do Funchal que, em seu

409 ARM/JGF, Atas, L.º 2258, fl. 41, sessão de 1 de agosto de 1913.

410 Veja-se, por exemplo: Henrique Lima Cunha (1879), João Augusto Ornelas (1884), António Correia Herédia (1888), Fernando Augusto Silva (1934) e Sousa Faro (1938).

411 LOUREIRO, Adolfo (1910), p. 19.

entender, não possuía "a menor comodidade dos que oferecem os países civilizados", como também "dos cais de que carecem os diversos portos da Madeira e Porto Santo"[412]. Mas sobre isso falaremos mais adiante.

Ao longo do período republicano, não obstante as dificuldades e falhas, foi notória a maior preocupação das corporações administrativas madeirenses em proceder ao melhoramento e construção dos portos. Neste campo, consideramos, pois, que o Visconde da Ribeira Brava voltou a exercer um papel crucial em todo o processo ao propor, na Junta Geral, a execução dos projetos do cais do Porto Santo, da Calheta, do Paul do Mar e o aumento e melhoramento do cais da Ribeira Brava[413]. Quanto a este, dado o desenvolvimento do comércio e a crescente afluência de passageiros, Ribeira Brava considerava que o seu melhoramento era uma imperiosa necessidade, pelo que reafirmou a necessidade de se procederem a estudos que deviam ficar a cargo de um engenheiro, contratado pela Junta Geral.

No que diz respeito ao cais do Porto Santo, uma vez que os impostos sobre os materiais a importar implicariam elevados custos financeiros, a Junta Geral resolveu telegrafar ao Visconde da Ribeira Brava e aos outros deputados eleitos pelo círculo do Funchal, nessa ocasião ausentes em Lisboa, para que fosse criada uma lei tendente a solucionar o referido problema[414]. Foi neste sentido, de resto, que na capital, de acordo com *O Século*[415] e *O Liberal*[416], Ribeira Brava conferenciou com o Ministro das Finanças, Tomás Cabreira. Todavia, importa aqui notar que, não obstante os esforços efetuados, a preparação dos projetos prolongou-se no tempo, uma vez que os orçamentos para a construção do cais do Porto Santo e da Calheta só foram aprovados, pelo Parlamento, em junho de 1917[417].

À semelhança de outras, também estas medidas empreendidas pela Junta Geral foram alvo de críticas no jornal *A Época*, que a 23 de fevereiro de 1913, por exemplo, reprovou os dirigentes da Junta por não terem consignado na lista de melhoramentos o cais da Ponta do Sol, considerado um dos mais populosos e importantes concelhos da Madeira, que assim não tinha merecido qualquer consideração dos "leões da Junta Geral"[418].

---

412 "Problema da Madeira", *O Mundo*, n.º 4.566, 25.05.1913, p. 1. **[cf. Apêndice II: entrevista n.º 9]**.

413 ARM/JGF, Atas, L.º 193, fl. 175, sessão de 12 de fevereiro de 1913.

414 *Idem*, L.º 2258, fl. 37-44-138, sessão de 18 de julho e de 8 de agosto de 1913. A título de curiosidade acrescente-se que o cais da Ribeira Brava foi inaugurado a 29 de julho de 1905. Nessa ocasião, como demonstração de alegria, foram lançadas girândolas (*DM*, n.º 1283, 30.07.1915, p. 1). **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 71]**.

415 "Informações", *O Século*, n.º 11678, 14.06.1914, p. 1.

416 "Direitos materiais", *O Liberal*, n.º 77, 25.06.1914, p. 1.

417 *DM*, n.º 1884, 17.06.1917, p. 1.

418 "Melhoramentos", *A Época*, n.º 72, 23.02.1913, p. 1.

Refira-se, a título de curiosidade, que Francisco Correia de Herédia foi ainda encarregado de exercer a sua influência junto do Governo da República para que fosse esclarecido à alfândega do Funchal que as frotas das colónias não deveriam pagar "direitos"[419].

2.2.2.5. A Educação

Se a criação de infraestruturas e a melhoria das vias de acesso e comunicação são, por um lado, importantes ao desenvolvimento de uma sociedade, por outro, de pouco servirão se não houver investimento na instrução de um povo. É sabido que os governos da República atribuíram uma grande importância à instrução, em virtude de a sociedade portuguesa apresentar um elevado número de analfabetos. Se tivermos em conta que cerca de 80% da população portuguesa era analfabeta aquando da proclamação da República, em 1910, e que esta realidade era ainda mais grave no interior do país e nas ilhas adjacentes da Madeira e dos Açores, sobressai bem a importância que as medidas em prol do ensino assumiam[420]. Benedita Câmara sublinha bem este aspeto ao referir que a disseminação da leitura e da escrita na Madeira fez-se de forma muito lenta, quando comparada com os níveis médios do continente. Por seu lado, o número reduzido de escolas, a falta de habilitações dos professores, a pobreza das populações, a indispensabilidade do trabalho infantil no campo e a ideia arreigada sobre a inutilidade do tempo investido na aprendizagem da leitura e da escrita estiveram na base da elevada taxa de analfabetismo. Não obstante, conforme demonstraram os estudos da autora, entre 1864 e 1911 houve uma ligeira melhoria, no que diz respeito à taxa de escolarização e na cobertura do arquipélago em escolas do ensino primário[421].

Consciente da importância da Escola na formação de cidadãos participativos e responsáveis, o Visconde da Ribeira Brava volta a desempenhar um papel preponderante na promoção de um ensino de qualidade, independentemente da condição social, chegando a declarar, na sessão de 12 de fevereiro de 1913, que almejava "o desenvolvimento intelectual da Madeira", mormente o "da mulher que geralmente não tem compreensão nítida dos deveres que a civilização lhe impele e pelo papel preponderante que desempenha na educação da mocidade"[422]. Atendendo a este pressuposto, propôs a criação de

---

419 ARM/JGF, Atas, L.º 2257, fl. 144, sessão de 13 de fevereiro de 1913.

420 TELO, José António (2010).

421 Câmara, Benedita (2002).

422 No dia 6 de maio de 1917, no Palácio de S. Lourenço, Ribeira Brava presidiu a uma reunião com o objetivo de fundar no Funchal o Instituto Madeirense de Letras, Ciência e Artes. Após Adolfo Figueiredo ter evidenciado os intuitos patrióticos e científicos foi, sob proposta do Visconde, nomeada uma comissão instaladora. Na ocasião, Ribeira Brava enalteceu a iniciativa (*DM*, n.º 1854, 08.05.1917, p. 1).

um estabelecimento de ensino para o sexo feminino, denominado de *Escola de Utilidades e Belas Artes*, no qual deveriam ser lecionadas diferentes matérias, nomeadamente o inglês, o francês, o alemão, a botânica, a ginástica, a enfermagem e a contabilidade. Acreditava que, sendo a escola que propunha, uma das melhores do país haviam de nela se matricular alunas oriundas "do Brasil e do continente", as quais, com as suas mensalidades, contribuiriam para aliviar os encargos gerais. A escola estaria apta a receber alunas internas, externas e semi-internas, mediante o pagamento de uma mensalidade, salvo para as aprendizas com baixos recursos financeiros[423]. Para o seu financiamento, o Visconde propôs que as Câmaras Municipais concorressem com uma verba anual e para a sua instalação sugeriu a cedência do extinto Convento da Encarnação, bem como das propriedades a si anexas. Em abril de 1913, o Visconde voltou a sublinhar a importância que uma escola daquele nível traria para a Madeira, considerando, inclusive, que a sua criação supriria uma "indiscutível lacuna na educação da mulher". Para renda anual do edifício do Convento da Encarnação, enquanto sede da *Escola de Utilidades e Belas Artes*, propôs a atribuição de 400 escudos e, para fazer face às despesas de reparação do Liceu do Funchal, a atribuição de um subsídio de 1500 escudos[424]. Em agosto de 1913, sugeriu a contratação de professores no estrangeiro e apresentou o programa do estabelecimento de ensino, o que lhe valeu, na ocasião, um voto de louvor[425]. De forma a contratar docentes no estrangeiro, indicou que se oficiasse às subdelegações diplomáticas de Portugal na França, na Alemanha, na Suíça, na Itália e na Inglaterra, solicitando a publicação de anúncios nos jornais. A este respeito, por exemplo, a delegação de Portugal na Suíça, tendo dificuldade em aceder ao pedido, sugeriu que fosse contratada

---

423 Cf. *DN*, 6 de junho de 1913: "No ramo, propriamente, da instrução pública, já a Junta Geral do distrito criou uma escola destinada à educação de raparigas; era uma lacuna que se tornava muito sensível na Madeira. A nova escola deve produzir na sociedade madeirense uma transformação completa, desde que a mulher, educada para a vida, possa também constituir-se educadora inteligente no seio da família. A escola instalada num magnífico edifício, numa das melhores situações da cidade do Funchal, ficará sendo a única no género em Portugal. Compõe-se de um curso geral e de um curso especial e superior. A educação faz-se em cinco anos e compreende dois cursos: um curso geral (dois anos); e um curso especial ou superior (três anos)." **[cf. Apêndice II: entrevista n.º 9]**.

424 ARM/JGF, Atas, L.º 193, fls. 175-183, sessão de 12 de fevereiro e de 1 de abril de 1913. A título de curiosidade acrescente-se que Ribeira Brava, reconhecendo justo o requerimento dos funcionários "menores" do Liceu do Funchal, resolveu atribuir um subsídio de residência, atendendo à carestia de vida e aos parcos vencimentos que recebiam (ARM/JGF, Atas, L.º 2258, fl. 82, sessão de 28 de novembro de 1913). **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 61-63]**.

425 *Idem*, L.º 2258, fl. 47, sessão de 22 de agosto de 1913. Cf. o programa da *Escola de Utilidades e Belas Artes* no **Apêndice II: entrevista n.º 9**.

uma boa professora francesa ou alemã, uma vez que na Suíça era difícil encontrar uma boa professora inglesa ou italiana. Em novembro, foi dado a conhecer um telegrama do Ministro da Instrução participando a aprovação da fundação da *Escola de Utilidades e Belas Artes*[426].

Atendendo à morosidade do processo que representava a contratação de professores no estrangeiro, o Visconde da Ribeira Brava indicou o nome do pedagogo João Ferreira, que além de ter formação na área estava disposto a tomar esse encargo apenas pelo pagamento das despesas da viagem[427]. Ainda em novembro o Visconde apresentou o corpo docente e os respetivos vencimentos[428]. De forma a completar os recursos humanos também propôs a contratação de uma cozinheira, de uma auxiliar de cozinha, de uma caixeira, de três funcionários, de uma porteira e de uma enfermeira, esta contratada na Suíça[429].

Considerou então imprescindível que a escola, por vezes, também designada de *Gymnasium Madeira*, dispusesse de um Regulamento Interno, que não suscitasse "a mais leve sombra de suspeita", por acreditar que a qualidade científica e moral do novo estabelecimento de ensino faria com que fosse considerado "o primeiro entre os primeiros"[430]. Em dezembro, sugeriu que a repartição técnica intensificasse os trabalhos de modo a que ficassem ultimadas as obras a tempo da abertura da escola e resolveu contratar mais professores e funcionários, agendando, então, o dia 28 de janeiro de 1914 para a abertura oficial. Atendendo à data da inauguração, considerou-se o primeiro ano como preparatório[431].

A escola localizada na calçada da Encarnação, freguesia de Santa Luzia, logo numa zona sobranceira ao coração da cidade, sobressaía pela sua "grandeza e magnificência". As obras empreendidas no antigo seminário, obedecendo a "modernos requisitos", deixaram o frontispício à vista do transeunte, após ter sido abatida a "muralha inestética" do antigo Convento da Encarnação. A *Escola de Utilidades e Belas Artes* foi depois equipada com móveis

---

426 ARM/JGF, Registo de correspondência recebida, L.º 169, n.º 5881, 11 de setembro de 1913.

427 ARM/JGF, Atas, L.º 2258, fl. 54-55, sessão de 12 de novembro de 1913.

428 *Idem*, L.º 193, fls. 206-207, sessão de 24 de novembro de 1913.

429 De Lisboa, a 22 de janeiro de 1914, a bordo do vapor *S. Miguel*, chegou uma cozinheira e duas ajudantes de cozinha, bem como vários móveis para a *Escola de Utilidades e Belas Artes*. Passados dois anos, em 1916, a saída da diretora da escola, *mademoiselle* Marvillod Henriete, levou o Governador Civil substituto, António João de Oliveira, a telegrafar ao Ministro de Portugal em Paris para que contratasse alguém em sua substituição. Cf. ARM/Governo Civil, Registo de Correspondência com autoridades diversas, L.º 102, 1.ª Rep., fl. 75, ofício n.º 516, 1 de setembro de 1916 e *DM*, 23 de janeiro de 1914.

430 "Junta Geral", *DM*, n.º 678, 25.11.1913, p. 1.

431 ARM/JGF, Atas, L.º 2258, fls. 84-87, sessão de 5 e 12 de dezembro de 1913.

provenientes de Lisboa e da Quinta de Santa Ana, e livros da livraria Ferreira, em Lisboa. À luz do que se perspetivava, os pedidos de admissão foram superiores ao número de lugares estabelecidos.

Por essa altura, o jornal *DN* fazia a interpretação dos acontecimentos, que era, aliás, partilhada pelo *DM*: "é uma escola que vem dar honra à Madeira, pela importância do papel que ela virá a representar entre nós"[432].

Porém, como sabemos, passados quatro anos, em 1918, não obstante a qualidade de ensino, a escola passou a ser alvo de críticas na imprensa. Na sociedade madeirense as opiniões dividiram-se: se para uns um estabelecimento de ensino não se avaliava "pelo rendimento que produzia", para outros não se justificava subsidiar o ensino "à custa de tão grandes despesas"[433]. Apesar das apreciações negativas, o Ministro da Instrução, Alfredo Magalhães, não autorizou de imediato a extinção da *Escola de Utilidades e Belas Artes*, votada pela comissão administrativa da Junta Geral, em janeiro desse ano. Foi, aliás, para ultrapassar esta situação que António Jardim de Oliveira, Governador Civil do Funchal, questionou os motivos que tinham levado a comissão a propor a extinção da escola, de forma a dar conhecimento ao referido Ministro[434]. Seja como for, o certo é que a Escola não sobreviveu[435]. Nunca saberemos o que teria sucedido se tivesse surgido noutra conjuntura económica e social e se, por exemplo, a guerra não tivesse afastado a vinda de alunas do estrangeiro, como perspetivava o Visconde da Ribeira Brava. A *Escola de Utilidades e Belas Artes* encerrou em maio de 1919. Durante esse ano, os bens foram vendidos e o edifício foi ocupado pela Junta Geral[436].

Ainda no que diz respeito à instrução, Ribeira Brava sugeriu que fosse solicitada autorização ao Governo para a lecionação da língua francesa na Escola

---

[432] Cf. *DM* nos dias: 14 de outubro e 5-6 de dezembro de 1913, bem como 14 de janeiro e 6 de fevereiro de 1914. Cf. tb. *DN* nos dias: 29 de abril; 1, 3 e 18 de junho; 12 de agosto; 2 de setembro e 16 de outubro de 1913.

[433] Cf. *DM* nos dias 26, 27 e 29 de janeiro de 1918.

[434] ARM/Governo Civil, Registo de Correspondência com autoridades diversas, L.º 103, 1.ª Rep., fl. 55, ofício n.º 324, 28 de janeiro de 1918.

[435] Cf. *O Realista*, 31 de janeiro de 1918: "Criação famosa dos democráticos, senhores do segredo das criações famosas, a *Escola de Utilidades* não era, desde há muito tempo, mais do que um luxo dispendiosíssimo de pessoa rica nadando em oiro. Fundado para a educação de crianças pobres, nunca esse estabelecimento cumpriu o seu fim e – o que é pior – nunca tentou nem se encaminhou para o seu cumprimento. A própria educação que ministrava, não podia, em momento algum, servir as crianças de humilde classe, que nessa escola deveria encontrar única e exclusivamente o ensino geral dos princípios e das coisas úteis com que, de futuro, pudessem ganhar um lugar melhor na sociedade ou adquirir com o seu trabalho os meios de vida para si e para os seus. Isto, contudo, não sucedia. A *Escola de Utilidades* desviou-se assim, absolutamente, do seu fim. E, como tal, tinha de fechar."

[436] *DN*, n.º 13.613, 25.07.1919, p. 2.

Industrial[437] e que fosse nomeada uma comissão para estudar a viabilidade da construção de um Museu de Ciência Natural, na cidade do Funchal[438].

2.2.2.6. A crise de subsistências

Como vimos anteriormente, a crise de subsistências era um dos problemas mais graves com que se defrontou a Madeira. Em agosto de 1914, a deflagração da Grande Guerra e o aumento da carestia de vida levou, inclusivamente, o então recém-chegado Governador Civil do Funchal, Vasco Borges, a nomear uma Comissão de Consulta e de Socorros, na qual foi integrado Francisco Correia de Herédia[439].

Na Junta Geral, o assunto foi recuperado pelo Visconde da Ribeira Brava na sessão de 18 de maio de 1915. Nessa ocasião, afirmou que a Junta devia "dentro dos limites possíveis" acorrer, sobretudo, "às classes operárias" que "em virtude da guerra se encontravam sem trabalho". Para tal, sugeriu que os valores adicionais ao preço normal do pão fossem suportados pelo Estado e corporações administrativas e que o peixe fosse enviado diretamente pelo pescador, sem intermediários, com o claro intuito de baixar os preços, tornando-os mais acessíveis aos habitantes mais carenciados. Nesta mesma sessão, para que o assunto fosse estudado em profundidade, foi criada uma nova comissão; integrando-a, novamente, o madeirense.

Passados dois anos, perante a crescente irregularidade no abastecimento de bens de consumo e o aumento de preços, Ribeira Brava reagiu, na sessão da Junta Geral, em 3 de novembro de 1917, apelando para que fossem tomadas resoluções "imediatas", quanto à crise de subsistências. Em seu entender, a escassez de géneros poderia ser minimizada se fossem aproveitados os terrenos incultos da ilha, que jaziam ao abandono, não por serem improdutivos mas pela falta de capitais e de iniciativa. Pela sua parte, declarou que a Junta Agrícola da Madeira enviaria, desde logo, ao Ministro da Agricultura, um ofício solicitando a concessão de uma verba para serem iniciadas novas culturas. Desta forma, na sua perspetiva, ficaria resolvida, por um lado, a situação de carência e dependência externa e, por outro, o subdesenvolvimento do setor agrícola[440].

---

437 ARM/JGF, Atas, L.º 2258, fl. 71, sessão de 24 de outubro de 1913.

438 *Idem*, L.º 193, fl.201, sessão de 23 de agosto de 1913.

439 ARM/Governo Civil, Registo de Alvarás, L.º 82, fl. 47-48v., 30 de agosto de 1914. A crise fez com que aumentasse, consideravelmente, o número de roubos na Madeira. No solar do Visconde da Ribeira Brava, por exemplo, desapareceram bens estimados no valor de mil escudos. Segundo os relatos da imprensa, o roubo terá sido perpetrado pelo próprio servo, que fugiu para o Funchal, abandonando o posto de trabalho sem participação prévia (*DM*, n.º 1546, 05.05.1916, p. 1).

440 ARM/JGF, Atas, L.º 2246, fl.35-123, sessão de 18 de maio de 1915 e de 3 de novembro de 1917.

2.2.2.7. A visita do Presidente da República

A 29 de junho de 1913 noticiou *O Século* que a CMF e respetiva Junta Geral haviam convidado o presidente do ministério, Afonso da Costa, a visitar a Madeira, por intermédio dos deputados eleitos pelo círculo do Funchal: Visconde da Ribeira Brava, Pestana Júnior e Carlos Olavo. Mais anunciou que Afonso da Costa, acedendo ao convite, visitaria, em agosto, a Madeira e que Manuel d'Arriaga, por sua vez, receberia igual convite no dia seguinte[441].

A realidade seria, seguramente, bem diferente. Vale a pena recordar os acontecimentos...

Como figura pública, com projeção política a nível nacional, em nome da Junta Geral e da Câmara Municipal do Funchal, ao Visconde da Ribeira Brava coube-lhe a honra de transmitir pessoalmente o convite ao chefe de Estado. O encontro entre os dois anciãos, no Palácio de Belém, foi narrado, na primeira pessoa, pelo Visconde da Ribeira Brava, na sessão da Junta Geral, de 12 de julho. Seguindo aqui o seu próprio relato, Manuel d'Arriaga acedeu de imediato e com "verdadeiro entusiasmo" ao convite. Depois, em detida conversa sobre os melhoramentos empreendidos na Madeira, Arriaga aconselhou-o a prosseguir "sem trepidar" na obra que havia encetado, que esta representava "alguma coisa de grande e de bom" para a ilha.

Na Junta Geral, nesta mesma sessão, iniciaram-se os preparativos. No sentido dos festejos apresentarem um caráter "popular e não político", aquando da chegada dos ilustres convidados, Ribeira Brava propôs e foi aprovado que se oficiasse a todas as corporações e coletividades da Madeira, convidando-as a fazer-se representar por um delegado a fim de, em consenso, se assentar num programa de festas[442].

Por esta altura, a população funchalense preparava-se "entusiasticamente" para receber a visita do Presidente da República, devendo-lhe "proporcionar uma enternecedora manifestação de carinho". Afinal de contas, segundo nos diz Carlos Olavo, em entrevista a' *O Século*, a Madeira acolheria "uma figura que particularmente lhe é querida. O atual Presidente da República foi o seu primeiro deputado republicano, quando a República, não só para ali, mas para o país inteiro, era ainda uma aspiração vaga, quase indefinida"[443].

Mas depois de repetidos anúncios na imprensa insular do adiamento *sine die* para a realização da visita, nada aconteceu[444]. A doença inesperada de Manuel d'Arriaga, anunciada e acompanhada pela imprensa de todos os qua-

441 "Informações", *O Século*, n.º 11.333, 29.06.1913, p. 1.
442 ARM/JGF, Atas, L.º 193, fl. 197, sessão de 12 de julho de 1913.
443 "Dr. Manuel de Arriaga visita a Madeira", *O Século*, n.º 11.343, 09.07.1913, p. 1.
444 Cf. *DN* nos dias 12, 13 e 17 de julho; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 14 de agosto de 1913.

drantes políticos, com extensos artigos, deixaram os portugueses em sobressalto[445] e prepararam os ilhéus para a derradeira notícia lançada, pelo *DN*, a 2 de agosto de 1913: Manuel d'Arriaga, "reclamando o seu estado cuidados especiais, que só em Lisboa lhe poderiam ser prestados" resolveu "pôr de parte a sua anunciada visita"[446].

Concluindo, poderá dizer-se que as medidas lançadas pelo Visconde, na Junta Geral, que mais promoveram o desenvolvimento da Madeira foram, pela sua importância e impacto, a construção das estradas entre Ribeira Brava e S. Vicente, do Funchal à Ribeira Brava, do Funchal a Machico, da Pontinha à Ponte Monumental Lido e a atual Avenida Arriaga. A sua intervenção nas obras de melhoramento geral da cidade do Funchal, bem como os estudos para a construção dos cais – do Porto Santo, da Calheta, do Paul do Mar e o melhoramento do da Ribeira Brava – encerram aquilo que de mais importante foi proposto pelo madeirense na Junta Geral. Há, também, a salientar, claro, o projeto concretizado, embora sem êxito a médio prazo, da *Escola de Utilidades e Belas Artes*.

2.2.3. Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal (JAOPF)

No período antecedente à 1.ª República – apesar da consciência de que era efetivamente importante dotar os portos nacionais de condições e de meios essenciais ao desenvolvimento de relações comerciais internas e externas – o melhoramento e o apetrechamento dos portos foram motivados, apenas, pelas circunstâncias. Denotando-se, desde logo, a ausência de uma política portuária assente em bases sólidas capaz de equacionar o desenvolvimento dos portos, da marinha mercante e das comunicações internas. Seja como for, a grande preocupação não era desenvolver as estruturas de base, mas antes, atrair o movimento comercial e a navegação, acreditando-se que, assim, se desenvolveriam os demais setores económicos e industriais.

Perscrutando a literatura que versou sobre esta temática, verificamos que a insuficiência orçamental do Estado português foi a causa principal para o desregramento que então se verificava no setor portuário. Acrescentemos, a

---

445 Cf. *A Ilustração Portuguesa*, 11 de agosto de 1918: "Foi uma luta medonha com a morte a d' aquela organização robusta, foi; e durante tantos dias não houve um só coração verdadeiramente português que não batesse aflitivamente, ansioso pelo resultado. E quantos se não chegaram a despedaçar na certeza angustiosa de que era a morte que vencia! Lisboa andava preocupada. (…) Deixemos, pois, descansar o ilustre Presidente da República, pois o contrário é que é um verdadeiro crime; deixemo-lo refazer as forças e poupemo-lo d'aqui em diante com todo o cuidado; porque, pelos dias de suprema aflição, que o país acaba de atravessar, avalia-se bem como lhe seria doloroso perdê-lo."

446 "O Presidente da República não visita a Madeira", *DN*, n.º 11.671, 02.08.1913, p. 1.

isto, as escassas receitas, o arcaísmo das instituições, a morosidade dos processos, a diminuta iniciativa privada e a falta de informações hidrológicas e topográficas, que impossibilitavam a execução fácil e rápida de um plano/estudo.

A ausência de um plano de ação nacional para o setor portuário era uma questão comum a diferentes países. A própria Inglaterra, por exemplo, não tinha, igualmente, uma política portuária de cariz nacional. De todo o modo, esta é uma situação que não se irá prolongar no tempo. As transformações operadas no século XIX, no que diz respeito ao desenvolvimento do comércio, da indústria e das relações internacionais exigiram, efetivamente, transformações ao nível de infraestruturas portuárias e conduziram, paulatinamente, à aposta em novas soluções de administração e de exploração portuárias. Não podemos deixar de referir, neste ponto, o papel desempenhado pela Grande Guerra e o pós-guerra na nova forma de encarar os portos. Ana Prata considera, mesmo, que a "maior herança" da Guerra foi a "chamada de atenção para as condições dos portos nacionais". Efetivamente, a velha e limitada marinha mercante portuguesa não foi capaz de assegurar a regularidade dos abastecimentos essenciais à economia Nacional. As consequências foram, desde logo, as mais óbvias: "irregularidade nos abastecimentos de matérias-primas, combustíveis e demais bens, aumento de preços e encarecimento de fretes e seguros marítimos"[447].

A 5 de outubro de 1910, com a implantação da República, o setor portuário ganhou uma nova expressão. De modo a assegurar a cooperação de todos os interessados num fito comum e de evitar dispêndios irrefletidos de capital apostou-se, então, em legar a administração portuária a organizações locais, dependentes do Estado, que estando mais próximas da realidade teriam, assim, maior possibilidade de se inteirar das efetivas necessidades, debilidades e qualidades de cada porto[448].

No seguimento destas ideias, em Portugal, entre 1911 e 1926, foram criadas catorze Juntas Autónomas, entre as quais a Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal (JAOPF).

---

[447] Ana Prata (2011), p. 119. Refira-se que a bibliografia existente sobre os portos marítimos portugueses, desde a Monarquia Constitucional até à data da proclamação da República, é escassa. Deve, todavia, assinalar-se neste domínio o trabalho pioneiro desenvolvido pelo engenheiro Adolfo Loureiro, em *Os Portos Marítimos de Portugal e Ilhas Adjacentes*, publicado entre 1904 e 1920, constituído por 8 volumes de texto respeitantes a cada um dos portos nacionais (aqui incluídas as ilhas) e 5 volumes de plantas e projetos. Do mesmo autor, o artigo *Navegação Exterior de Portugal*, incluído nas *Notas sobre Portugal*, vol. I, de 1908, fornece também um vasto leque de informações sobre a situação portuária em Portugal no alvorar do século XX.

[448] A par com Ana Prata (2011:87), Adolfo Loureiro (1910:306-318) e Moses Bensabat Amzalak (1923:149-170) defendem também esta ideia.

Sem nos alongarmos demasiado, refira-se, ainda, que as Juntas Autónomas eram corporações locais, delegadas pelo Governo e dependentes do Ministério do Fomento. Cada uma delas dispunha de um regulamento próprio e tinha três objetivos essenciais: 1) dirigir, administrar e executar estudos, obras, serviços, fundos, receitas, subsídios e tributos destinados à construção, melhoramento e exploração do porto a que se encontravam afetos; 2) promover o desenvolvimento do tráfego comercial e marítimo; 3) e executar os levantamentos topográficos e plantas, necessários às obras e realizar o inventário de bens e imóveis na sua posse. Além destes, podiam ser estabelecidos outros objetivos mais específicos[449].

À semelhança do que se ia adotando no estrangeiro, o Estado português depositou bastantes esperanças neste novo sistema. No entanto, como sabemos, no plano da realização concreta, quer no continente, quer nas ilhas, nada de substancial foi alterado. Ainda assim, justo será reconhecer que houve um evoluir no entendimento no que ao setor portuário diz respeito[450].

2.2.3.1. A fundação da Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal

A JAOPF, tendo sido criada por proposta apresentada na Assembleia da República pelos deputados eleitos pelo círculo do Funchal (Visconde da Ribeira Brava, Carlos Olavo e Pestana Júnior) encerra, em si, uma das medidas empreendidas em prol do desenvolvimento dos portos marítimos da Madeira, em geral, e do Funchal, em particular.

A 7 de janeiro de 1913, a apresentação no Parlamento, ainda sob a forma de projeto de lei, coube ao parlamentar democrático mais velho e com maior experiência política: Visconde da Ribeira Brava. Retomando aqui as suas palavras, o porto do Funchal estava, com pequena diferença, "como no dia em que Gonçalves Zarco ali desembarcou pela primeira vez". Surpreendente, em seu entender, "um porto frequentado por estrangeiros de toda a parte do mundo, a primeira amostra do porto português, que eles visitam, é uma verdadeira vergonha, denotando-se o desprezo e o abandono que ultrapassa os limites da bandalheira". Para que os melhoramentos do porto do Funchal procedessem "sem a meada burocrática das célebres estações tutelares, que só servem para demorar e entorpecer toda a ação local", defendeu, então, a criação da JAOPF. Para isso, considerou necessário que governo não criasse "embaraços" a uma obra que, de resto, não solicitaria "aos cofres públicos nem um centavo para a realização dos seus melhoramentos".

As palavras finais, em tom de reprimenda, dedicou-as, uma vez mais, ao governo central: "A Madeira fez a obra e paga-a sem sobrecarregar o Tesouro

---

449 Os objetivos da Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal podem ser consultados na parte II deste trabalho, no subcapítulo "Legislatura 1911-1915".

450 PRATA, Ana (2011).

Público, já é alguma coisa e não é vulgar". No hemiciclo não se fizeram esperar as primeiras reações àquela manifestação de força, ainda que exercida num tom mais crítico. Ouviu-se repetidamente: "Apoiado!" "Muito bem!"[451].

O que depois se seguiu é do conhecimento geral. O decreto de 13 de agosto de 1913 criou a JAOPF, composta por onze elementos, com a indicação taxativa dos melhoramentos a realizar, bem como das receitas destinadas às obras e à administração da mesma[452].

Refira-se, a propósito, que a JAOPF tinha como rendimentos:

1) 3% sobre os direitos de importação e sobre os impostos municipais cobrados pela Alfândega do Funchal, excetuados os géneros alimentícios;
2) 6% do rendimento anual do imposto de produção da aguardente cobrado pela Junta Agrícola da Madeira;
3) 50% do aumento que se verificasse na cobrança dos impostos diretos pagos pelos contribuintes do concelho do Funchal, que fosse receita da Junta Geral do distrito, a partir do segundo semestre do ano económico em que a Junta se instituísse, em relação ao máximo atingido por essa cobrança em igual período dos três anos económicos anteriores;
4) 30% do rendimento do imposto municipal sobre os tabacos nacionais e estrangeiros;
5) os rendimentos provenientes da exploração comercial do porto do Funchal, do arrendamento de armazéns, da venda de terrenos "conquistados ao mar", bem como de outros que o governo ou quaisquer entidades cedessem à Junta;
6) as doações ou donativos que fossem concedidos por diplomas especiais.

De referir são, também, os elementos que então integraram a JAOPF, a saber: o presidente da JGF; o presidente da CMF; o presidente da JAM; o diretor das obras públicas; o diretor da Alfândega do Funchal; o capitão do porto do Funchal; o presidente da Associação Comercial; um vogal designado pelo governo; um vogal eleito pelas casas bancárias; um vogal eleito pelas associações de comerciantes e um vogal eleito pelas câmaras dos diferentes concelhos. Integravam, também, esta corporação os cidadãos eleitos para deputados e senadores pelo círculo do Funchal[453].

---

451 *DCD*, legislatura n.º 1, sessão n.º 1, n.º 18, 07.01.1913, pp. 12-13.

452 SILVA, Fernando Augusto (1934).

453 A construção do porto do Funchal foi uma preocupação ao longo de toda a 1.ª República, tendo sido produzidos vários estudos, relatórios, ofícios, memorandos, etc. Pela quantidade e diversidade de fontes a sua consulta torna-se morosa e difícil. De entre os muitos por nós consultados destacamos: *Documentos relativos à questão do porto do Funchal*, publicado em 1928. Consideramos esta obra (pelo conjunto de documentos reunidos) suficiente para permitir uma compreensão sobre o assunto.

Nas linhas que se seguem, iremos proceder a uma análise mais atenta sobre a atuação de Francisco Correia de Herédia na JAOPF para, com isso, tentar perceber quais foram as propostas apresentadas e, na medida do possível, o impacto que tiveram ao nível de obras e melhoramentos.

2.2.3.2. As obras do porto do Funchal

A intervenção do Visconde da Ribeira Brava nas obras de reparação do porto do Funchal remonta a 1912, quando numa das sessões da Junta Agrícola da Madeira propôs que fosse, desde logo, construído o posto de desinfeção marítimo e levantada a planta hidrográfica do porto do Funchal, inscrevendo-se no seu primeiro orçamento uma verba para os respetivos estudos e projetos. Aliás, com o claro intuito de adiantar os trabalhos, para quando fosse criada a projetada nova Junta, o Visconde conseguiu, igualmente, que viesse ao Funchal o "condutor de obras públicas", Ferreira Toste, e que fosse enviada a planta do posto de desinfeção marítimo ao Diretor do Posto de Desinfeção de Lisboa[454].

Note-se que, a JAOPF, apesar de ter sido criada em 1913, só logrou ser definitivamente instalada um ano depois, a 11 de março de 1914, sob a presidência de Remígio Barreto, Governador Civil do Funchal (substituto)[455], numa sessão na qual esteve presente o Visconde, a convite do Governador do distrito[456]. No discurso que proferiu na ocasião, Ribeira Brava assegurou que como deputado pela Madeira e ainda pelo "afeto" que consagrava à sua terra teria o maior "prazer" em ser portador de qualquer pedido que a Junta Autónoma tivesse de dirigir ao Parlamento e às estações superiores[457].

O Visconde da Ribeira Brava integrou a JAOPF desde que foi criada. A sua presença, porém, foi muito irregular até ao ano de 1917. A primeira comparência nas sessões ocorreu em março de 1914. Por essa altura, lançou, então, diversos alvitres, a saber: que se oficiasse ao Ministro do Fomento, Aquiles Gonçalves, para que enviasse o anteprojeto e todos os estudos sobre a bacia hidrográfica do Funchal, a fim de serem enviados ao Conselho Superior de Obras Públicas e Minas; que fosse contratado um engenheiro para proceder aos estudos de melhoramento e que se iniciasse a construção dos edifícios aludidos na lei que criara a JAOPF[458]. Ainda em março de 1914, debruçou-se sobre o regulamento das obras do porto e prometeu advogar, no Parlamento,

---

454 Cf. *DM* nos dias 15 de setembro e 5 de novembro de 1912 e 21 de agosto de 1913.

455 "Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal", *DM*, n.º 782, 12.03.1914, p. 1.

456 ARM/Governo Civil, Registo de Correspondência com autoridades diversas, L.º 122, 2.ª Rep., fls. 46-47, ofício n.º 222, 5 de março de 1914.

457 ARM/JAOPF, Atas, L.º 1, fls.1-2, sessão de 11 de março de 1913.

458 "Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal", *DM*, n.º 789, 19.03.1914, p. 2.

os interesses da Junta, nomeadamente para que a receita proveniente da tributação dos tabacos fosse aplicada às obras, promessa esta que renovou, passados quase dois anos, na sessão de 20 de dezembro de 1915[459].

Ainda no que diz respeito às obras de reparação do porto, Ribeira Brava considerou necessária a realização de um anteprojeto e que este fosse aprovado pelo Governo da República. Sugeriu, também, que o plano definitivo fosse empreendido pela construtora das obras, devendo este ser concedido em hasta pública. Para a sua execução sugeriu, em meados de 1914, a contratação do engenheiro Furtado Mendonça[460]. Em julho do mesmo ano, Ribeira Brava falou a propósito das bases contratuais a estabelecer, propondo até a dispensa do Regimento, para que se fizesse a nomeação provisória do secretário e amanuense[461]. Dois meses depois, requereu autorização para que Furtado de Mendonça empregasse nas obras os trabalhadores que julgasse convenientes. Mais, propôs que o regulamento da JAOPF fosse discutido e aprovado por capítulos, sugeriu que o seu presidente executasse as deliberações até ser nomeada uma comissão executiva e, por fim, que fosse contratado para amanuense o Carlos António Nelis[462].

As ribeiras que atravessam a cidade do Funchal, indo desaguar junto ao porto, foram, desde sempre, uma fonte incontestável de riqueza, mas também uma causa de avultados prejuízos, pelo que não foram ignoradas pelo Visconde da Ribeira Brava. Daí o seu apelo para a necessidade de se aprofundar a foz das ribeiras do Funchal e a sua satisfação por ver publicado um edital proibindo o lançamento de despejos nos respetivos leitos[463].

Estranhamente, depois desta pujança inicial, só passados três anos, em fevereiro de 1917, é que o Visconde se voltou a debruçar sobre as obras do porto e para a modificação do projeto das obras, então, em curso, assim como uma reorganização dos serviços técnicos, para cuja direção voltou a sugerir o mesmo engenheiro Furtado Mendonça, proposto anteriormente. Aprovada esta proposta, foi Ribeira Brava incumbido de o contratar[464].

Não são conhecidos dados sobre a aplicabilidade das propostas lançadas pelo Visconde da Ribeira Brava na então recém-criada corporação. Seja como for, o certo é que, nos dez anos decorridos entre 1913 e 1923, a ação da JAOPF foi nula, pois nem os projetos que mandou elaborar por técnicos contratados mereceram a aprovação do Conselho Superior de Obras Públicas[465].

---

459 Cf. *DM* nos dias 20 de março de 1914 e 21 de dezembro de 1915.
460 "Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal", *DM*, n.º 898, 07.07.1914, p. 1.
461 *Idem*, n.º 914, 23.07.1914, p. 2.
462 *Idem*, n.º 962, 09.09.1914, p. 2.
463 *Idem*, n.º 973, 20.09.1914, p. 2.
464 *Idem*, n.º 1778, 06.02.1917, p. 2.
465 Cf. *A questão do porto do Funchal – Representação ao Governo*, (1926), p. 9.

2.2.3.3. A (re)ativação do Clube Naval Madeirense

Como amante da prática desportiva e numa época em que os desportos náuticos eram nitidamente incipientes em Portugal, o Visconde da Ribeira Brava tentou incrementá-los na Madeira ao propor, em junho de 1917, a fundação do Clube Naval Madeirense e a realização de uma regata[466]. Atente-se, em especial, que Ribeira Brava não foi pioneiro nesta matéria, porquanto há documentação que atesta que o Clube Naval Madeirense fora criado em 1901, por um núcleo de madeirenses residentes em Lisboa[467]. Aliás, a este respeito, o *DN*, em agosto de 1905, chegou a publicar a constituição do corpo gerente, constatando-se que Ribeira Brava foi eleito presidente da Assembleia Geral[468]. Embora sem qualquer fonte documental que o indique, não é preciso muito mais para deduzir que esta agremiação não terá sido secundada de sucesso, uma vez que um organismo com aquela nomenclatura só volta a surgir em 1917, exatamente aquando da proposta do Visconde da Ribeira Brava, na JAOPF[469].

A primeira regata organizada no Funchal pelo Clube Naval Madeirense realizou-se em julho de 1917 e teve repercussão na imprensa regional e continental. A festa, de acordo com *A Ilustração Portuguesa*, foi organizada sob a direção do Visconde da Ribeira Brava e reverteu a favor da *Cruzada das Mulheres Portuguesas*. A população madeirense assistiu ao acontecimento correndo, pela primeira vez, três guigas[470], que o clube mandou construir no estaleiro do Funchal. As várias fases da corrida "entusiasmaram" os assistentes, que ocuparam toda a estrada e muralha da Pontinha[471]. No discurso que proferiu na ocasião, Jardim de Oliveira, Governador Civil do Funchal, enalteceu o Clube Naval Madeirense, em particular, na pessoa do seu fundador e presidente, Francisco Correia de Herédia, e fez votos pela "prosperidade" da

---

466 "Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal", *DM*, n.º 1876, 05.06.1917, p. 1.

467 ARM/Espólio de José de Sainz-Trueva, Cx.5, n.º 49, Estudo sobre o Clube Naval do Funchal. Refira-se, a propósito, que o primeiro passeio oficial do Clube Naval Madeirense em Lisboa "resultou animadíssimo e revestiu o cunho especial de brilhantismo, que caraterizam todas as festas dessa florescente agremiação do *sport* náutico" (*DN*, n.º 8.390, 12.07.1904).

468 "Clube Naval Madeirense", *DN*, n.º 8.783, 12.08.1905. Refira-se, a título de curiosidade, que o filho do Visconde da Ribeira Brava, António Correia de Herédia, em 1913 foi nomeado vice-presidente do Clube Naval de Lisboa (*O Ocidente*, n.º 1232, p. 69). **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 56]**.

469 ARM/Espólio de José de Sainz-Trueva, Cx.5, n.º 49, Estudo sobre o Clube Naval do Funchal.

470 Em termos simples, entende-se por guiga um barco estreito e comprido, próprio para regatas.

471 "Regata do Funchal", *A Ilustração Portuguesa*, n.º 601, 27.08.1917, pp. 174-175. **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 50]**.

nova agremiação desportiva. Em seguida, Ribeira Brava explicou que o espírito que presidiu à fundação do Clube Naval não fora o de "divertir" os seus associados, mas acima de tudo "preparar bons marinheiros, educando-os no serviço do mar, para que, um dia, chamados pela Pátria, soubessem cumprir gloriosamente o seu dever". Na sua análise, portanto, "não era vã e inútil a fundação do Clube Naval"[472].

Se os órgãos de comunicação escrita insulares, mais próximos do democratismo de Afonso da Costa, não hesitaram em enaltecer os motivos que levaram à fundação do Clube Naval, a imprensa que lhe era desafeta não demorou a cobrir de críticas o acontecimento. *O Povo*, dirigido pelo evolucionista Manuel Augusto Martins, por exemplo, procurou demonstrar que enquanto o povo madeirense apresentava "quadros de uma apiedante miséria", o Visconde da Ribeira Brava promovera uma "lauta festa", durante a qual se desarrolharam garrafas de champanhe para celebrar, "com entusiásticos discursos, o lançamento ao mar de três guigas, construídas, na sua maior parte, com o dinheiro da Junta Agrícola"[473]. A ação da imprensa democrática não se fez esperar. Alguns dias depois, Manuel Borges Varela, então redator d' *A Época*, publicava que *O Povo*, movido pela "inveja" e pelo "ódio político" tinha tomado como tema de notícia as festas de caridade promovidas pelo seu "formidável antagonista Visconde da Ribeira Brava". "Grassa ignorância" e "ódio cego", em seu entender, atacar um homem "por promover festas simpáticas, para fins tão humanísticos". Ademais, prossegue, em todas as partes do mundo, por causa da guerra, se promoviam festas para "minorar" as necessidades das classes pobres, dos feridos de guerra, bem como de outros serviços a ela inerentes[474].

Como se pode verificar os dois periódicos têm visões muito opostas sobre o mesmo acontecimento e é muito curioso observar como o desinteresse de um é o interesse do outro. De resto, não é novidade alguma afirmar que a inclinação política do periódico condiciona completamente a visão e que os partidos políticos se servem dos meios de comunicação para fazer chegar a sua mensagem. Apesar da controvérsia, o assunto não voltou a ser abordado, pelo menos de forma tão objetiva, nos meses seguintes.

Da análise supra feita, facilmente se conclui que a medida mais importante empreendida pelo Visconde da Ribeira Brava na JAOPF foi, claramente, a (re)ativação do Clube Naval Madeirense. As restantes iniciativas, apesar de revelarem o seu empenho em dotar o Funchal com um porto marítimo capaz de responder às crescentes exigências, não tiveram impacto significativo, limitando-se, a corporação administrativa, nos primeiros anos, à arrecadação

472 Cf. *DN* e *DM* no dia 17 de julho de 1917.
473 "Sarcasmo da sorte", *O Povo*, n.º 1162, 18.07.1917, p. 1.
474 "O Povo", *A Época*, n.º 425, 05.08.1917, p. 1.

de receitas. A verdade é que, apesar da maior autonomia administrativa, todas as decisões continuaram a depender da aprovação do governo. Por outro lado, é preciso ter em linha de conta que a autonomia financeira, no período republicano, nunca foi alcançada. Dito de outro modo: as receitas da JAOPF nunca foram suficientes para responder às suas reais necessidades e encargos, continuando, por isso, todas as obras e melhoramentos dependentes dos dinheiros públicos[475].

2.2.4. Santa Casa da Misericórdia[476]

As informações no que diz respeito à intervenção do Visconde da Ribeira Brava na Santa Casa da Misericórdia do Funchal (SCMF) são escassas, mas, ainda assim, foi possível identificar algumas medidas.

Em 1912, por alvará do Governador Civil, João Maria Santiago Prezado, o Visconde integrou a comissão encarregada de deliberar sobre o melhor local para instalar o Hospital Civil do Funchal e apresentar uma solução económica,

---

475 PRATA, Ana (2011).

476 A Santa Casa da Misericórdia do Funchal foi instituída pela Carta de Lei de 27 de julho de 1508. A partir dessa data estiveram a seu cargo os serviços hospitalares da Misericórdia do Funchal. Aliás, desde 1514 até ao último quartel do século XX foi nessa atividade hospitalar que a Santa Casa centrou a sua ação. Recordemos, então, a traços largos, a sua história. João Gonçalves Zarco foi quem doou os terrenos, nas proximidades da capela de S. Paulo, para aí ser construído um novo hospital. Efetivamente, assim terá acontecido, uma vez que o hospital ali funcionou durante cerca de quinze anos até que, em 1484, foi transferido para a freguesia de Santa Maria Maior. Nessa altura, o rei D. Manuel I permitiu a fundação do novo hospital que se julga ter sido construído na rua do Hospital Velho. Anos mais tarde, numa exposição feita ao rei, o Provedor e Irmãos da Santa Casa, reclamando a sua localização, as reduzidas dimensões, a falta de espaço "para enterrar os mortos", entre outros constrangimentos, pediram a construção de um novo edifício para o hospital, que satisfizesse as crescentes exigências. Atendido o pedido, a 22 de junho de 1685, foi lavrada escritura na qual foram cedidos terrenos no Terreiro da Sé (hoje Largo da Sé e Avenida Arriaga), para que fosse então construído um amplo edifício hospitalar. Um ano depois iniciaram-se as obras. Os trabalhos, porém, decorreram de forma muito lenta o que explica o facto de os doentes terem sido transferidos à medida que as obras decorriam até à sua definitiva conclusão, que data de 1922. No novo edifício, então denominado de *Hospital de Santa Isabel*, foi integrada uma igreja, o Recolhimento das Órfãs, enfermarias particulares e a *Escola Médico Cirúrgica*. Na época, foi considerado um dos melhores estabelecimentos congéneres do país. Todavia, passado pouco tempo, a imprensa madeirense começou a denunciar os problemas com que, então, se defrontava, nomeadamente a falta de higiene, as precárias condições do edifício e a escassez de espaço para a instalação de todos os serviços hospitalares. Por essa altura, muitos alvitres surgiram quanto à melhor localização para a instalação de um hospital moderno e com boas condições de higiene, como, aliás, exige os preceitos da medicina. Após várias negociações,

no sentido de instalar todas as repartições públicas no Funchal[477]. Passados dois anos, em 1914, foi nomeado vogal da comissão administrativa da SCMF, por alvará do Governador Civil, Vasco Borges, cargo que assim voltou a assumir a partir de 15 de janeiro de 1915[478].

Durante a 1.ª República a SCMF, à semelhança de outras corporações congéneres no país, enfrentava grandes dificuldades financeiras, pelo que endereçou aos deputados eleitos pelo círculo do Funchal uma representação, pondo em relevo os constrangimentos com que se debatia para acudir aos doentes de todos os concelhos do distrito[479]. De forma a dar resposta a esta situação, os deputados (Visconde da Ribeira Brava, Carlos Olavo e Pestana Júnior) apresentaram, na sessão de 13 de maio de 1912, um projeto de lei tendente a auxiliar aquela instituição[480]. Dois dias depois voltam a debruçar-se sobre o assunto no Parlamento, afirmando "ser da maior justiça" a aprovação do aludido projeto, tanto mais que não acarretaria o "aumento da despesa ou diminuição da receita para o Estado"[481]. Na sessão parlamentar de 6 de julho de 1912 os seus esforços foram secundados, quando foi discutido e aprovado o projeto de lei que previa que do produto dos impostos camarários, arrecadados pela alfândega do Funchal, fosse deduzido 1%, para ser entregue mensalmente à comissão administrativa da Santa Casa[482].

A ação do Visconde voltou a fazer-se sentir durante a legislatura de 1915-17. A 11 de fevereiro de 1916, os deputados eleitos pelo círculo do Funchal apresentaram dois projetos de lei na Câmara dos Deputados ambos com o objetivo

---

sem êxito, em abril de 1922, a Comissão da Santa Casa solicitou ao governo central a cedência dos terrenos situados no sítio dos Louros para que aí fosse instalado um hospital moderno. Ignoramos se os terrenos foram cedidos, mas sabemos que naquele local não foi construído nenhum hospital. Noutro plano, convém esclarecer que a Misericórdia do Funchal – desde a sua fundação até 1834 – foi administrada pelo regime de irmandades. À Confraria da Misericórdia, foi-lhe entregue o hospital para superintender e administrar. Esta Confraria vigorou por sessenta e dois anos, sendo depois extinta e substituída nas suas funções por um regime de Comissões Administrativas até 1906, ano em que a antiga Confraria foi restabelecida para pouco depois voltar a ser extinta, em 1910. Restaurada no ano de 1927 continuou o seu trabalho na direção dos Serviços Hospitalares. De referir que, esta instituição prestava cuidados de saúde e acudia às mais diversas situações de carência social, sobrevivendo, apenas, com os apoios governamentais e do espírito benevolente dos seus beneméritos (Padre Fernando Silva e Carlos Meneses, 1998:866).

477 ARM/Governo Civil, Registo de Alvarás, L.º 82, fl. 23, de 3 de agosto de 1912. Veja-se ainda fl. 52, de 10 de dezembro de 1914.

478 "Santa Casa da Misericórdia", *DM*, n.º 1088, 15.01.1915, p. 1.

479 AHPAR/Secção IV, n.º 582, cx.57, 19 de abril de 1912. **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 84]**.

480 *DCD*, legislatura n.º 1, sessão n.º 2, n.º 108, 13.05.1912, p. 39.

481 *Idem*, n.º 110, 15.05.1912, p. 4.

482 *Idem*, n.º 159, 06.07.1912, p. 15.

de auxiliar a Santa Casa. O primeiro, previa que fosse lançado um adicional de 1% sobre os direitos de importação cobrados na Alfândega para serem entregues mensalmente à administração do Hospital da Santa Casa da Misericórdia; o segundo, autorizava a comissão administrativa da Santa Casa a contrair um empréstimo para a construção de um novo hospital na cidade, no terreno do extinto Convento de Santa Clara. De acordo com este projeto, a comissão administrativa da Santa Casa ficava autorizada a contrair um empréstimo de 120 contos, amortizável no prazo de 25 anos. Como garantia, seria também permitida àquela comissão administrativa hipotecar o edifício onde passaria a estar instalado o novo hospital. Aprovada a urgência em avançar, foram enviados os projetos de lei para a comissão de minas e indústria[483]. Se os mencionados diplomas obtiveram aprovação legislativa, não sabemos. De todo o modo, como já referimos, o hospital na altura sedeado no centro do Funchal nunca chegou a ser transferido para o Convento de Santa Clara[484].

Resta acrescentar, a simples título de curiosidade, que em 1918 o Visconde da Ribeira Brava era ainda membro da comissão administrativa da SCMF, razão pela qual esteve fechada "meia porta", no dia em que chegou ao Funchal a notícia da sua morte[485].

Do que ficou exposto, facilmente se depreende que a intervenção do Francisco Correia de Herédia na SCMF manifestou-se, sobretudo, enquanto deputado no Parlamento, apresentando e advogando a aprovação de projetos de lei tendentes a socorrer as crescentes necessidades financeiras daquela instituição.

É ocasião para afirmarmos que, à semelhança do que se passou nas corporações administrativas madeirenses referidas nos subcapítulos anteriores, as dificuldades financeiras e a instabilidade governativa terão, uma vez mais, inviabilizado alguns dos planos de desenvolvimento do Visconde da Ribeira Brava para a Madeira. Ainda assim, será justo reconhecer que cumpriu com a sua palavra quando em entrevista a' *O Mundo*, em maio de 1913, declarou que "o problema do ressurgimento da Madeira" seria por si e pelos seus colegas deputados – Carlos Olavo e Pestana Júnior – estudado e todas as propostas apresentadas no Parlamento. Se não produziu uma "completa transformação na economia daquela encantadora terra", como efetivamente desejava, não foi certamente por falta de empenho e de dedicação[486].

---

483 *Idem*, legislatura n.º 2, sessão n.º 1, n.º 39, 11.02.1916, pp. 7-8.

484 VASCONCELOS, Teresa (2008).

485 Cf. *DM*, 20 de outubro de 1918: "[Ribeira Brava] era ainda membro da comissão administrativa da Santa Casa da Misericórdia, razão porque esteve fechada meia porta no dia em que chegou ao Funchal a notícia da sua morte."

486 "Problema da Madeira", *O Mundo*, n.º 4.566, 25.05.1913, p. 1. **[cf. Apêndice II: entrevista n.º 9]**.

PARTE III

O VISCONDE DA RIBEIRA BRAVA NA IMPRENSA DA ÉPOCA. UMA PRIMEIRA ABORDAGEM

Durante a 1.ª República, foram muitas as notícias divulgadas pela imprensa insular e nacional a respeito do Visconde da Ribeira Brava, sobretudo durante o período em que exerceu funções nas corporações administrativas madeirenses e na Câmara dos Deputados. Não se julgue, porém, que a sua carreira e ações políticas com projeção foram os únicos fatores que serviram de mote aos periódicos. Neste âmbito, a personalidade tempestuosa e os atritos em que se envolveu foram, igualmente, noticiados. Assim, atendendo ao avultado número de informações, quase que é possível reconstruir, durante alguns períodos, com pouca margem de erro, o quotidiano do ilustre madeirense.

Desde logo, convém destacar que o Visconde da Ribeira Brava não tinha uma boa relação com a imprensa, chegando a declarar que esta, exercendo um papel de relevo na sociedade, "nem sempre se regulava pelas normas da justiça, amesquinhando, deturpando e não querendo conhecer o que era bom e o que era grande". Referindo-se à da Madeira, garantiu que não a lia porque não desejava ser perturbado "na sua obra honesta"[1]. As suas palavras, de resto, não deixam margem a dúbias interpretações: "Eu não li, não leio, nem lerei jornal algum da Madeira, sem que com isto queira dizer que não tenha pela imprensa madeirense a admiração a que ela tem direito"[2].

Como se sabe, Francisco Herédia foi uma das figuras políticas que mais controvérsia gerou no seu tempo. No entanto, muitos dos episódios que nos ajudam a revelar as caraterísticas da sua complexa personalidade e do seu caráter continuam desconhecidos[3]. O texto que em seguida se apresenta

---

[1] "A nova rede de estradas", *DM*, n.º 622, 30.09.1913, p. 1.

[2] "Junta Agrícola da Madeira", *idem*, n.º 230, 31.08.1912, p. 2.

[3] Nas palavras de José Caetano (1994:315) Ribeira Brava "era de fino trato social, fidalgo no porte, cavalheiresco nas atitudes, distinto na apresentação e no convívio. Já houve quem em face do seu idealismo exaltado e propenso a ação imediata, o apelidasse de

procura registar de forma cronológica, os acontecimentos mais polémicos e, até, alguns que se podem considerar caricatos nos quais esteve envolvido o Visconde da Ribeira Brava, durante a 1.ª República madeirense.

Desde logo, em outubro de 1910, a participação do já então conhecido político ribeirabravense na implantação da República constituiu o episódio mais emblemático tablado na impressa[4]. Prova irrefutável de coragem e de fidelidade para com os ideais republicanos, a sua ação marcou de forma determinante a família Herédia[5]. O seu caráter é evidente na citação que se segue:

> *"(...) Vai-me custar muito perder o vício da conspiração e acalmar a minha alma revolucionária. Mas não terei remédio, desde que a República é um facto e desde que aniquilamos, para sempre esse bando de cretinos, imbecis e snobs que assolavam o país. A nossa obra está feita. Viva a República."*[6]

Implantada a República, Ribeira Brava chegou à Madeira a 16 de novembro onde permaneceu até ao dia 4 do mês seguinte[7]. No regresso a Lisboa, no entanto, a viagem não decorreu como as inúmeras que até então tinha realizado. Segundo os jornais da época, uma violenta tempestade colocou à deriva o iate *Maria*. Passageiros e tripulação tiveram de lutar, durante três dias, até que, a 9 de janeiro, conseguiram atracar ao porto de Lagos. Durante estes dias, o Visconde "andou descalço e esteve ao leme do barco, trabalhando como um marinheiro hábil e arrojado"[8]. A viagem fez a honra do comandante Luís Martins Cardoso, um oficial da marinha mercante portuguesa, e tanto a tripulação como os passageiros chegaram de perfeita saúde[9].

---

romântico e o considerasse mesmo um pouco quixotesco. Na verdade, na sua vida política, ardorosa e multifacetada, não faltaram momentos em que a nobreza e o idealismo dos seus gestos (…) lhe emprestaram uma aura de velho paladino da liberdade e da justiça. Aprumo intelectual e calor humano terão sido, de qualquer modo, aspetos dominantes da sua personalidade."

[4] De acordo com as notas fornecidas pelas administrações dos Hospitais Militares e Civis, Misericórdia, Morgue e Cemitérios, o Visconde da Ribeira Brava "de encontro a um candeeiro no dia 5 de outubro, depois de proclamada a República", ficou ferido, na Rua Duque da Terceira. Na ocasião, foi socorrido no Posto de Misericórdia de Lisboa (António Ventura, 2010:736/737). Cf. tb. *HM*, 8 de outubro de 1910: "o Visconde da Ribeira Brava foi também ferido numa mão, sem nenhuma gravidade."

[5] PAIS, Teresa (1985). Refira-se, a título de curiosidade, que Francisco Correia de Herédia, em agosto de 1910, foi eleito deputado por Cabo Verde, com 20 166 votos. Por razões óbvias não chegou a ocupar o cargo (*HM*, 13 de setembro de 1910).

[6] "Palavras de Ribeira Brava", *O Mundo*, n.º 3586, 23.10.1910, p. 1. **[cf. Apêndice II: entrevista n.º 1]**.

[7] Cf. *HM*, 17 de novembro e 4 de dezembro de 1910.

[8] "O temporal em Lisboa", *HM*, n.º 1863, 20.12.1910, p. 3.

[9] "Yacht Maria", *Correio da Tarde*, n.º 1288, 12.02.1910, p. 1.

Em 1911, o acontecimento que mais polémica causou foi a campanha eleitoral e o escrutínio de que foram alvo as eleições para a Assembleia Nacional Constituinte. A aguerrida luta entre Ribeira Brava e Silva Passos fez, então, correr muita tinta na imprensa regional e nacional. Acusações mútuas e ataques sequazes encheram as manchetes dos jornais que circulavam nas ruas do Funchal. Esta pendência só terminou em março de 1912, aquando da anulação da candidatura do jornalista Silva Passos. Como então referiu o Visconde:

> *"(...) Não faço afirmações para me justificar, mas apenas para mostrar ao sr. Passos que não é sempre certo o que s. ex.ª diz. Em matéria de infalibilidade, parece-me já ter dito bastante. Quanto ao processo eleitoral, é meu propósito, de que o sr. Passos não conseguirá arredar-me, não me dizer uma única palavra antes que sobre se pronuncie o tribunal competente. Depois falaremos. (...)"*[10]

Com menos destaque na imprensa, mas nitidamente mais positiva, foi a atitude voluntarista de Ribeira Brava ao alistar-se no batalhão "28 de Janeiro". Um dos batalhões de voluntários então organizados, em diversas cidades do país, pela necessidade de defender a República contra uma possível insurreição monárquica[11].

Como era de esperar, os órgãos de comunicação escrita republicanos (*O Radical* e *O Mundo*) não hesitaram em demonstrar a grandeza heróica que representava a "viril e patriótica" resolução do intrépido republicano. Em seu entender, Ribeira Brava foi "sempre amigo dedicado, o companheiro intrépido e valoroso – condescendente, desinteressado e conciliador nas horas de paz; altivo, intransigente e intemerato no momento da luta". Se na "hora do triunfo rejeita qualquer recompensa (…), na hora amarga do perigo disputa o primeiro e mais arriscado posto, sendo inexcedível em coragem e abnegação." De resto, "assim o mostrara a 28 de Janeiro, assim o comprovou à evidência em 5 de Outubro": duas datas "memoráveis" à República, pois embora diferentes no resultado em ambas "aniquilou os que não lhe eram dedicados não com promessas, mais ou menos fementidas, mas com atos inequívocos de valor e de civismo"[12].

---

[10] "As eleições na Madeira", *O Radical*, n.º 35, 30.06.1911, p. 2. **[cf. Apêndice III: carta n.º 3]**.

[11] A organização de milícias civis armadas foi usada com frequência como força de intervenção contra as greves ilegais nos primeiros tempos da República. De resto, como sabemos, as milícias civis armadas marcaram a República do primeiro ao último momento, tendo sido utilizadas por todas as correntes políticas, partidos republicanos e sindicatos de início e, mais tarde, pelos monárquicos. Importa reter, portanto, que estamos perante uma forma "violenta de fazer política" que é, na verdade, "indissociável do regime republicano como um todo" (António Telo, 2010:156).

[12] Cf. *O Radical*, 10 de julho de 1911; cf. tb. *O Mundo*, 5 de julho de 1911.

Num outro plano, não podemos deixar de referir a atitude pró-ativa de Ribeira Brava nas sessões da Associação Comercial do Funchal (ACF). Mas recuemos um pouco no tempo para retomarmos, na medida do possível, o fio dos acontecimentos.

Em julho de 1911, decorridos apenas quatro meses desde que se registou o último caso de cólera *morbus* na Madeira, o *HM* num seu editorial alertava: "a cólera deixou-nos há meses, e sabe-se que viaja por toda a Europa, não sendo para admirar que, pelas circunstâncias peculiares do nosso porto, ela cá venha assentar seus arraiais. Convém, pois, estarmos prevenidos, ou melhor termos a nossa defesa completamente organizada"[13]. Como bem se compreende, esta notícia, assim como outras de similar natureza, provocaram uma forte reação na opinião pública madeirense[14]. Luís Fialho de Alvelos, presidente da ACF, reuniu de imediato a Assembleia Geral, tomando então providências no sentido de se estabelecerem medidas de "defesa sanitária".

A leitura das sessões da ACF, publicadas pelo *HM*, revela que Ribeira Brava empenhou-se na resolução do problema ao propor, por um lado, que fossem, desde logo, criados postos bacteriológicos e de desinfeção e, por outro, que fosse solicitada a intervenção dos então recém-eleitos deputados pela Madeira, Manuel de Arriaga e Carlos Olavo, no sentido de pressionarem o governo a tomar medidas. A generalidade da imprensa madeirense aprovou as propostas apresentadas pelo Visconde da Ribeira Brava. Caso dúvidas existam, basta recordar o que então foi escrito: "As palavras do sr. Ribeira Brava não podiam ter melhor acolhimento, não só pela primorosa exposição e estilo empolgante, mas sobretudo, porque traduziram ideias de contestável valor"[15].

Ainda a este respeito, podemos acrescentar que, em Lisboa, Carlos Olavo conferenciou com o Ministro do Interior, João Pinheiro Chagas, no sentido de serem atendidas as reivindicações da ACF; não é certo, porém, que tenham sido secundados os seus esforços[16]. De todo o modo, o que é facto é que as suspeitas lançadas e alimentadas pela imprensa regional acabaram por não se concretizar no plano dos acontecimentos concretos.

A acusação do Visconde da Ribeira Brava contra os crimes de abuso de poder operados por João Franco, enquanto chefe de governo, foi outra questão relatada nos órgãos de comunicação escrita, que importa aqui referir.

A 25 de outubro de 1910, poucos dias após a implantação da República, Ribeira Brava apresentou no 1.º Juízo de Investigação Criminal de Lisboa uma participação contra João Franco e os ministros – Malheiro Reimão, António Vasconcelos Porto, Teixeira de Abreu e Fernando Martins de Car-

---

13 "A nossa defesa higiénica", *HM*, n.º 2035, 29.07.1911, p. 1.
14 Cf. *HM*, 3, 5 e 17 de agosto de 1911.
15 "Reunião do Comércio", *HM*, n.º 2045, 10.08.1911, p. 1.
16 "Defesa sanitária da Madeira", *idem*, n.º 2051, 18.08.1911, p. 1.

valho, Luciano Monteiro e Aires de Ornelas – retomando, com vista à acusação, os argumentos que Afonso da Costa utilizara na Câmara dos Senhores Deputados, quando a 29 de julho de 1908 reclamou a prisão dos ex-ministros de Estado considerando-os responsáveis "pelos delitos de traição, abusos de poder, falta de observância da lei, ataques à liberdade e segurança dos cidadãos e dissipação de bens públicos"[17].

Tanto bastou para que o antigo ditador a 30 de outubro fosse preso na sua casa em Sintra e conduzido ao Tribunal da Boa Hora, onde o juiz lhe fixou a caução de 200 contos para poder sair em liberdade; o que, efetivamente, veio a acontecer[18]. Em novembro, Franco recorre para o Tribunal da Relação de Lisboa que o ilibou, no mês seguinte, por julgar incompetente o juízo recorrido e o meio utilizado para conhecer os factos a que se respeitava a pronúncia. Um ano depois, em 1911, o Supremo Tribunal de Justiça concede "revista ao recurso do Ministério Público", porém, o processo baixou à primeira instância, apenas na parte que se refere ao crime de peculato[19]. Disto se depreende, portanto, que foi gorada a tentativa de Ribeira Brava de punir João Franco pelos crimes de que era indiciado.

A partir de 1912, as notícias veiculadas pela imprensa aumentam significativamente, graças aos cargos políticos a que Ribeira Brava foi chamado a desempenhar, quer na Câmara dos Deputados, quer nas corporações administrativas madeirenses.

Os episódios que despoletaram maior controvérsia foram o projeto de lei relativo à municipalização das levadas do Estado, ao qual fizemos já referência, a concessão das águas da Ribeira da Janela, as sessões tumultuosas da Junta Geral do Funchal e a agressão ao jornalista Silva Passos.

Atendendo a que o projeto de lei relativo à municipalização das águas já foi suficientemente desenvolvido no presente estudo (Parte II – Legislatura de 1911-15), vamos, agora, aprofundar outro dos acontecimentos que também suscitou polémica: a questão sobre a posse das águas da Ribeira da Janela.

Se para *O Radical* se tratava de "uma campanha de ódios vis e de ciúmes

---

[17] CHORÃO, Luís (2010). Leia-se também: *Câmara dos Senhores Deputados*, legislatura n.º 1, sessão n.º 1, n.º 52, 29.07.1908, p. 4.

[18] SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1995). Cf. tb. *A Ilustração Portuguesa*, 7 de novembro de 1911: "O último presidente do conselho do rei D. Carlos, João Franco, foi preso na sua casa em Sintra em 30 de outubro em virtude de um requerimento dirigido ao poder judicial no qual o **Ribeira Brava** o acusava de abuso de poder. João Franco, ouvido na Boa Hora, contestou imperturbavelmente a acusação, dizendo não reconhecer a legitimidade do juízo de investigação para a sua pronúncia e protestando contra a fiança de 200 contos de reis que lhe foi arbitrada (…). À saída do tribunal a multidão rodeou o automóvel do antigo ministro, sendo necessária a intervenção enérgica de um marinheiro, ordenança do oficial da polícia, para a dispersar." [destacado nosso].

[19] Cf. *HM*, 16 de fevereiro e 31 de março de 1911.

ferozes", cujo único objetivo era denegrir a imagem do Visconde da Ribeira Brava[20], para *O Povo* qualquer "pessoa menos tola que o Visconde da Ribeira Brava ter-se-ia calado e procurado fazer o menor ruído possível em volta do escândalo"[21]. Apesar da falta de consenso em torno da matéria, certo é que Ribeira Brava tentou colocar um ponto final em toda a controvérsia ao fazer publicar, na imprensa, uma extensa carta com a qual pretendia realizar um esclarecimento público e promover a defesa do crime de que era indiciado.

Assim, na sua ótica, a "campanha de ódios" fora promovida pelos derrotados das eleições de 28 de maio de 1911, entre os quais podemos evidenciar Francisco Silva Passos. Segundo o Visconde, o direito à concessão das águas da nascente da Ribeira da Janela fora adquirido muito antes de ter sido eleito deputado, pelo que a ideia de corrupção não tinha qualquer fundamento[22]. O certo é que esta contenda ultrapassou os horizontes da ilha, sendo alvo de notícia em alguns periódicos nacionais (nomeadamente *A Luta*[23] e *Ao Público*) e chegando a ser debatida na sessão parlamentar de 24 de abril de 1914[24].

Da carta redigida por Ribeira Brava extraímos o seguinte período por se nos afigurar esclarecedor:

> *"(...) não sendo eu deputado nem funcionário público, sendo apenas um particular, no pleno uso do meu direito, e tratando-se de um negó-*

[20] "Ribeira da Janela", *O Radical*, n.º 203, 05.05.1911, p. 1.

[21] "Ainda o escândalo das águas da Ribeira da Janela", *O Povo*, n.º 540, 18.04.1912, p. 1.

[22] "Ainda a questão da Ribeira da Janela", *DM*, n.º 106,17.04.1912, p. 1. **[cf. Apêndice III: carta n.º 2]**.

[23] Cf. *A Luta*, 20 de abril de 1912: "Ontem o Ministro do Fomento explicou na Câmara dos Deputados a questão das águas da Madeira. Um tal Guilherme Barreiros Cardoso pedira, ainda na vigência da Monarquia, uma concessão de águas na Madeira. Seguiu o requerimento os tramites legais e veio a ter despacho favorável do António Luís Gomes, que rigorosamente acautelou os interesses do Estado. Obteve o Barreiros uma concessão provisória, feita por diploma publicado no *Diário do Governo*. Sendo já Ministro do Fomento o Brito Camacho, Barreiros Cardoso alegando que a peste paralisara quase toda a vida de trabalho na Madeira, requereu prorrogação do prazo que lhe fora concedido para apresentar os planos dos trabalhos a realizar. Informado favoravelmente, o requerimento foi deferido, substituindo todas as garantias para o Estado que o Ministro Luís Gomes tinha sabido cautelar. Em março do ano corrente já o mesmo concessionário pediu nova prorrogação, e esse requerimento, a que o Ministro ainda não deu despacho, tem o parecer favorável da respetiva instância oficial. Quer dizer, o primitivo concessionário Guilherme Cardoso, ainda está na posse da concessão, e não poderá transferi-la a outrem, porquanto ela é mormente provisória. Não consta no ministério do fomento que haja qualquer aviso do governador civil do Funchal, prevenindo o governo de qualquer manobra que se tentasse contra os interesses do Estado e da Madeira. A isto se reduz o caso da Madeira, de que se pretendeu, sem nenhuns escrúpulos, fazer uma questão de moralidade administrativa."

[24] *DCD*, legislatura n.º 1, sessão n.º 2, n.º 96, 24.04.1912, p. 8.

> *cio limpo, comprei ao mesmo sr. Guilherme Barreiros Cardoso, por escritura pública no dia 27 de abril de 1910, o direito a essa concessão (…). Mais tarde, pensando em opor-me deputado pela Madeira, por um excesso de escrúpulo, cedi a minha parte neste negócio a diversas pessoas, desinteressando-me do assunto. (…)"*[25]

Depois, a entrada do Visconde da Ribeira Brava para a Junta Geral do Funchal, pela forma atribulada como se realizou, não podia passar despercebida. Assim, Francisco Herédia tomou posse, como vogal substituto, na sessão de 6 de agosto, mas depois faltou a onze sessões consecutivas, apresentando-se apenas na sessão de 8 de novembro. Nesta data, o presidente da Junta Geral, António Augusto Martins, argumentando o número de faltas, impediu-o de tomar parte na sessão. Confrontado com a situação, Francisco Correia de Herédia exaltou-se e nem as ameaças do presidente de que iria "recorrer à autoridade superior" o conseguiram acalmar. Na sessão de 15 de novembro, Ribeira Brava apresentou-se sem ser convocado. Pelos relatos, sabe-se que a discussão, o caos e a desordem imperaram na sala de sessões: de um lado, um presidente afrontado em sua autoridade; do outro, um Visconde enraivecido por considerar que "não era dentro de um regime democrático que se podia deixar de acatar a lei; que tendo arriscado a vida pela República não admitia que o senhor presidente praticasse ilegalidades"[26]. Alguns dias depois, é o próprio que nos conta, na primeira pessoa e em tom sublevado, esse episódio:

> *"(…) Viram V. Ex. o que há pouco se passou na Junta Geral de distrito; viram e de certo pasmaram com a técnica adotada para a minha exclusão da Assembleia a que eu pertencia de direito. No primeiro dia eram as faltas, a perda de lugar e de direitos políticos, não me deixando sequer justificar. No segundo dia, já o motivo era outro: a residência fora da capital e não poder preterir os direitos de um vogal que tinha preterido os meus. Não narro os factos para elucidar os meus amigos, que deverão estar suficientemente edificados, mas para mostrar a desorientação, a falta de critério desses amigos de ontem, verdadeiros grimpas de torre oscilante à medida de quadrante donde lhes sopra o vento. (…)"*[27]

É este o tom geral do discurso, que nos apresenta um homem revoltado, desiludido e preocupado com os caminhos que a política nacional trilhava. Palavras refletidas e, de algum modo, proféticas, ou melhor, realistas: "É assim,

---

[25] "Do Visconde da Ribeira Brava", *O Povo*, n.º 544, 23.04.1912, p. 1. **[cf. Apêndice III: carta n.º 1]**.

[26] ARM/JGF; Atas; L.º 2257, fls. 67-118, sessão de 6 de agosto, 8 e 15 novembro de 1912.

[27] "Política da Madeira", *DM*, n.º 330, 09.12.1912, p. 1. **[cf. Apêndice IV: discurso n.º 2]**.

meus senhores por birras que se desentendem os interesses de uma população, que da República tinha a esperar alguma coisa mais do que os processos velhos do velho regime."

Mas, nem os ataques declarados dos seus "minúsculos adversários" o demoveram de pugnar pela realização de um "programa concreto e ajustado" ao "ressurgimento da Madeira". Tendo afirmado, nestes termos:

> *"(...) Quando alguém com ideias, com lealdade e com patriotismo quiser combater-me, aceito a honra do combate e lutarei pela minha causa; mas enquanto a campanha partir das populações ociosas dos botequins, da vadiagem alcoólica e ignorante, de fígados apatisados e de alma inconsciente, nem as suas baforadas, nem as suas pedras me atingem e limitar-me-ei a separá-los da minha vista com a sola das botas com que costumo pisar o pó. (...) Não haverá guerra, não haverá perigo, não haverá ameaça, não haverá intriga que me faça desviar uma linha do caminho traçado. (...)"*[28]

Este confronto deliciou a imprensa madeirense contagiada pela curiosidade de quem levaria a melhor: o presidente da Junta Geral, António Augusto Martins ou o deputado da nação, Visconde da Ribeira Brava. Os ânimos só acalmaram após o Governador Civil, João Maria Santiago Prezado, ter declarado que a Direção Geral de Administração Política e Civil tinha considerado ilegal o procedimento do presidente da Junta Geral[29].

Outra prova do caráter do Visconde foi a sua convivência tempestuosa com o jornalista Silva Passos. A este respeito, noticiaram os jornais insulares e nacionais, que Silva Passos publicou um artigo visando e criticando Ribeira Brava. Este não gostou e ficou, de tal forma, incomodado que quando Silva Passos descia a calçada dos Paulistas, em Lisboa, o agrediu com "uma bengalada". Da contenda o jornalista ficou gravemente ferido, sendo depois conduzido ao posto da Misericórdia, onde foi pensado[30].

Em 1913, as notícias que mais se destacaram envolvendo o Visconde foram a criação de um porto franco, a construção de uma rede de estradas e a criação da Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal. A todos estes casos já fizemos referência anteriormente.

---

[28] *Idem*.

[29] A direção Geral de Administração Política e Civil considerou o procedimento adotado pelo presidente da Junta Geral, António Augusto Martins, ilegal, ao excluir o Francisco Correia de Herédia (ARM/Governo Civil, Registo de correspondência com autoridades diversas, L.º 103, 1.ª Rep., fl. 16, ofício n.º 92, 03.12.1912). Cf. tb. ARM/JGF, L.º 2257, fls. 128-130, sessão de 6 de dezembro de 1912.

[30] Sobre este tema cf. os jornais insulares *DM*, 4 de junho de 1912, e *HM*, 1 de junho de 1912. Quanto à imprensa nacional cf. *DN*, 31 de maio de 1912.

A atitude combativa de Ribeira Brava perante a relutância de Afonso da Costa a respeito da criação do porto franco do Funchal não defraudou a confiança dos madeirenses. Uma luta difícil, que se prolongou, mas que teve o fim esperado, no ano subsequente, quando o parlamento acabou por autorizar o governo a adjudicar, por concurso, a construção e exploração de uma zona franca na Madeira[31].

Por esta altura, a imprensa madeirense, de todos os quadrantes políticos, rejubilou com a postura combativa do Visconde da Ribeira Brava e lamentou a atitude do governo central, que, não obstante ter sido demonstrada a necessidade, tardou em resolver a questão[32]. Todavia, importa aqui notar que a deflagração da Grande Guerra e a crescente instabilidade interna registada em Portugal, em finais de 1914, levaram a que o assunto ficasse pendente. Dito de uma outra forma, apesar das boas intenções e dos esforços do parlamentar

[31] Cf. *DM*, 20 fevereiro de 1913: "O Visconde da Ribeira Brava, deputado pela Madeira, levantou no Parlamento a questão da zona franca do Funchal, defendendo o seu estabelecimento que considera imprescindível para o desenvolvimento económico da Madeira, sob o ponto de vista comercial e agrícola. O deputado José Barbosa atacou aquele projeto, dizendo que julgava desnecessária a instalação da zona franca que reputava prejudicial ao tesouro. Seguidamente os snrs. Visconde da Ribeira Brava, Carlos Olavo e Pestana Júnior, deputados pela Madeira, procuraram Afonso da Costa, Presidente do Conselho, a quem expuseram o assunto, solicitando para ele o auxílio do chefe de governo. Afonso da Costa, porém, respondeu aos deputados que a zona franca da Madeira viria, pela sua concorrência prejudicar gravemente o porto de Lisboa e que, por isso, preferiria que o Funchal fosse apenas um porto comercial." Cf. *DM*, 23 de fevereiro de 1913: "O Ribeira Brava de novo aduz argumentos demonstrativos de que, no Funchal, deve estabelecer-se uma zona franca, pois de contrário será matar este porto e o desenvolvimento da ilha da Madeira, assoberbada pela concorrência de Canárias (…). Ribeira Brava lamentando que se levantem tantas dificuldades ao desenvolvimento de uma ilha que poderia ser uma importante fonte de riqueza pública, admira-se que o governo não concorde com o estabelecimento da zona franca da Madeira, pois não vê razões para que proceda dessa forma e ainda mais se admira de que tenha ingerência e influa nas deliberações da câmara, sem se interessar pelas questões locais que mais aproveitam as diversas regiões do território da República." Cf. tb. *DM*, 2 de agosto de 1914: "A folha oficial publicou há dias um decreto que estabelece uma zona franca na Madeira. (…) Este decreto representa, em princípio, incontestável para os interesses económicos da nossa terra e se, na prática, a sua execução for rigorosa e patriótica teremos, sem dúvida, um contributo notável para a melhoria da situação local."

[32] Cf. *O Povo*, 25 de julho de 1912: "O Visconde da Ribeira Brava advogou com veemência no Parlamento de um porto franco na Madeira, argumentando, entre outras coisas, a concorrência das Canárias. Perfeitamente de acordo neste sentido." Cf. tb. *DM*, 30 de março de 1913: "Há muito que se debate na imprensa e no Parlamento a questão respeitante ao estabelecimento da zona franca no Funchal. Infelizmente, porém, não obstante ter-se demonstrado a necessidade de criação imediata de semelhante melhoramento nada de positivo se fez até hoje. É lamentável que assim suceda tratando-se, sobretudo, de um assunto, que no momento presente, é do mais interesse económico para a Madeira."

democrata, o porto franco consumiu-se apenas como mera medida legislativa[33].

A aprovação do projeto de lei instituindo a JAOPF, assim como a concessão de um empréstimo, para financiar a construção da ambicionada rede de estradas, foram os assuntos que mais se repercutiram na imprensa e que, de certa forma, mais lhe conferiram prestígio no meio insular madeirense.

Veja-se, a simples título de exemplo, como retrata o general Simões Soares, Presidente da Junta Geral do Funchal, a ação de Francisco Correia de Herédia:

> *"(...) Foi ainda na Ribeira Brava que viu nascer um seu filho ilustre pelo berço e democrata pelo coração, ao qual a implantação da República tanto deve pois para ela trabalhou e sofreu até os horrores do cárcere, sem que toda a soma de desgostos e de amarguras lhe quebrassem o ânimo forte para trabalhar sempre em benefício da sua terra; refiro-me ao nosso deputado Ribeira Brava. (...)"*[34]

As medidas menos positivas foram a abolição do regime cerealífero e a regulamentação do jogo. Em ambos os casos, conseguiu-se verificar que, numa determinada fase do processo reivindicativo, a ação conjunta tomou o lugar da iniciativa individual de Francisco Correia de Herédia. De todo o modo, a instabilidade política e financeira do país inviabilizou, uma vez mais, a aspiração do deputado republicano e daqueles que, como ele, se pronunciaram pela aprovação dos citados projetos lei.

Em 1914, as notícias divulgadas pela imprensa que mais promoveram a imagem do Visconde foram claramente a criação do concelho da Ribeira Brava e as medidas tomadas em torno da resolução do imposto da farolagem. Considerando que a elevação da Ribeira Brava a município já foi suficientemente explicitada no presente estudo (Parte II – Legislatura 1911-1915), assinale-se, então, outro acontecimento, o qual ainda não fizemos qualquer referência: o imposto da farolagem.

Detendo-nos, aqui, nos factos, para efeito de mero enquadramento histórico, convém referir que o artigo 32.º da lei orçamental de 30 de junho de 1914 decretou, com o propósito de criar receitas, um imposto de farolagem a todos os navios que entrassem nos portos do continente e ilhas adjacentes[35]. Na Madeira, e como reação, ocorreram manifestações populares de descontentamento por considerar que o referido diploma era contrário à liberdade de comércio existente na Madeira[36]. De acordo com *A Ilustração Portuguesa*, no

---

[33] Posição também defendida por Benedita Câmara (2002:272).
[34] "Política da Madeira", *DM*, n.º 330, 09.12.1912, p. 1.
[35] *Diário do Governo* n.º 220, I série, 30 de junho de 1914.
[36] SRRÃO, Joaquim Veríssimo (1989).

dia 15 de julho de 1914, muitos populares se reuniram junto ao Palácio de S. Lourenço, no Funchal, de forma a exigir a "suspensão imediata do imposto"[37]. Nessa ocasião, de forma a serenar os acalorados ânimos, o Governador Civil, Vasco Borges, os deputados eleitos pelo círculo do Funchal (Visconde da Ribeira Brava e Pestana Júnior) e representantes de várias fações políticas dirigiram-se à varanda do Palácio de S. Lourenço e teceram um longo discurso.

O teor das palavras, pronunciadas por Ribeira Brava, é da maior importância porque explicam o facto de o projeto ter passado, no Parlamento, sem a oposição dos deputados eleitos pelo círculo do Funchal, além de que fica bem evidente o temperamento impetuoso, os laivos claros de vaidade, o auto convencimento da sua capacidade reivindicativa e a sua indisfarçável impaciência em elevar o nível de vida do povo madeirense. Vale a pena seguir o relato no discurso direto:

> *"(...) Eu não sei se há entre vós, alguém que duvide da dedicação e zelo com que eu tenho procurado defender os interesses da Madeira. O que eu posso assegurar é que ninguém com mais desapego de interesse, sem hesitações reservadas, tem lutado pelo bem-estar da sua terra natal. Eu não sei também se o povo tem conhecimento do meu trabalho, dos meus esforços, por tudo quanto represente um melhoramento para esta ilha, pondo de parte a política de espécie alguma para conseguir o que é justiça fazer-se em benefício da Madeira. Sempre que trata do seu engrandecimento não vacilo em ir com todos os dirigentes das diversas fações políticas, falando a todos e solicitando a sua intervenção para que se realizem as obras de proveito geral do distrito. (...) Nós os deputados sobrecarregados de trabalho passamos desde a uma hora da tarde até as altas horas da noite, na discussão e apreciação de assuntos que tinham de ser urgentemente aprovados, e não podíamos antever como se calcula, o alcance dessa lei tão prejudicial aos interesses da ilha. Espero e confio que este mal seja remediado. O sr. governador civil está ao lado da causa para a defender e fazer vingar. No Parlamento a questão será tratada, no sentido de ser isento o referido imposto. O povo compreenderá que o Governo da República existe para fazer justiça. Disse-se há pouco que o Governo era o culpado. Não, a culpa cabe exclusivamente ao Parlamento. Incumbe-me como deputado advogar esta questão; farei no Parlamento tudo quanto o dever me impõe. Consiga ou não, eu voltarei aqui, apupado ou coberto de aplausos, mas com a satisfação de ter cumprido um imperioso dever. (...)"*[38]

---

[37] "Contra o imposto da farolagem", *A Ilustração Portuguesa*, n.º 441, 03.08.1914, pp. 156-157. **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 39-40]**.

[38] Cf. *DM*, 16 de julho de 1914; cf. tb. *O Liberal*, 19 de julho de 1914. **[cf. Apêndice IV: discurso n.º 3-4]**.

O *TU* afirmou, dias depois, que as promessas proferidas do Palácio de S. Lourenço eram "uma burla," pelo que o povo, independentemente da fação política, deveria unir-se "para protestar contra as iniquidades", não devendo confiar "nos deputados, que falsearam a sua missão no Parlamento"[39]. Mas o facto é que irmanados com a população, o Governador Civil, a Associação Comercial e os deputados, eleitos pelo círculo do Funchal, tomaram medidas de forma a abolir o imposto da farolagem[40].

Em Francisco Correia de Herédia, a ação manifestou-se em dois sentidos complementares. Por um lado, ao exercer a sua influência junto de Afonso da Costa para que intercedesse junto do Presidente do Ministério, Bernardino Machado, de forma a resolver a situação e, por outro, para que a Junta Agrícola da Madeira fosse autorizada a pagar o imposto, até que o Parlamento aprovasse a sua abolição[41]. Passados dois meses, em outubro, o governo resolveu a questão, ao suspender o também denominado "imposto da morte"[42].

Dissemos já que, em 1913 a abolição do regime cerealífero e a regulamentação do jogo assinalaram as maiores derrotas vivenciadas pelo Visconde da Ribeira Brava. Se, por um lado, admitimos que o regime cerealífero continuou sem sofrer alterações, por outro lado, identificamos alterações no que diz respeito à regulamentação do jogo. Assim, de acordo com a imprensa da época, Afonso da Costa solucionou a questão, autorizando a abertura de um concurso, por trinta dias, para a exploração dos casinos, após uma longa conferência com o Visconde da Ribeira Brava[43]. Desta forma, era suposto ficar resolvida a questão dos casinos e dos hotéis da Madeira[44].

Em Lisboa, os acontecimentos mais intensos vividos pelo Visconde da Ribeira Brava foram o atentado de que ia sendo vítima e a agressão ao deputado Francisco Cruz.

---

[39] Cf. *TU*, 18 julho de 1914: "O Governador Civil e deputado Francisco Correia de Herédia declararam aos milhares de pessoas que os ouviram no pátio do «Palácio Célebre» que punham em primeiro lugar os interesses da Madeira, sacrificando embora os interesses partidários. É uma burla, como tantas outras. Muitas promessas, fogo de vista para arranjar concorrência à lista que defendem, e nada de obras, a não ser as que redundem em prejuízo do público que os tolera. Acabemos com a farsa. Sejamos homens, para protestar contra as iniquidades, mas desconfiemos das promessas, por sabermos no que dão! Contemos só connosco, com a força de vontade do povo, que são bastante para obter todas as regalias. Unamo-nos todos, independentemente de qualquer fação política, mas não confiemos nos deputados que falsearam a sua missão no Parlamento. Abaixo a carneirada e a tirania! Fora com o imposto de farolagem! Viva o povo livre!"

[40] Cf. *DM*, 15, 16, 18, 19, 20, 23 e 24 de julho de 1914.

[41] "Imposto da farolagem", *DM*, n.º 911, 20.07.1914, p. 1.

[42] "Imposto da farolagem na Madeira – Sua extinção", *idem*, n.º 1000, 17.10.1914, p. 1.

[43] *DM*, n.º 737, 26.01.1914, p. 1.

[44] "Sanatórios da Madeira", *DM*, n.º 742, 31.01.1914, p. 1.

Quanto ao atentado, *O Século* noticiou que, ao passar por duas manifestações contrárias, Ribeira Brava terá sido reconhecido por um indivíduo, que sem motivo aparente pegou no revólver e desfechou contra ele. Na ocasião, um rapaz apercebendo-se do gesto colocou-se à frente do deputado madeirense sendo ele o atingido[45]. A notícia do acontecimento chegou de imediato à ilha. Os jornais madeirenses *DM* e *Brado d'Oeste* congratularam-se por o Visconde ter saído ileso e deploraram o ato criminoso[46].

No que diz respeito à agressão ao deputado Francisco Cruz, sabe-se apenas que o conflito foi desencadeado por uma troca de palavras, "acaloradas e azedas", na Câmara dos Deputados. Segundo a imprensa, Ribeira Brava avançou com o intuito de agredir o Francisco Cruz, "mas nessa altura vários deputados intervieram e serenaram os ânimos exaltados daqueles dois parlamentares"[47].

A partir de 1915, entre as várias notícias que envolveram o Visconde podem destacar-se: a nomeação para Governador Civil de Lisboa; a sindicância realizada à Junta Agrícola; a questão dos sanatórios; as questões em torno dos regimes sacarino e cerealífero; a regulamentação dos vinhos e as eleições à Assembleia Constituinte. Numa outra perspetiva, a pendência com Pestana Júnior e o duelo com o então major Vicente de Freitas encerram as situações mais caricatas.

Quanto ao cargo de Governador Civil de Lisboa, o Visconde da Ribeira Brava foi nomeado a 18 de dezembro de 1914 e apenas desempenhou funções até 25 de janeiro do ano seguinte – um pouco mais de um mês, portanto. Dada a limitação de tempo, as notícias não foram além da sua nomeação.

Na Junta Agrícola, diversos episódios revelam os traços da sua personalidade. *A Época* asseverou, então, que Ribeira Brava era "sem contestação possível, um homem enérgico com raras qualidades de trabalho". Porém, como todos os temperamentos fortes, também não se sujeitava facilmente a contradições. Muitas vezes contrafeito nas suas propostas, desde logo, denotadas "pelos seus movimentos bruscos e pouco calmos", receando uma discussão demorada, logo acrescentava "eu já falei sobre este assunto com o Diretor da Agricultura". E, deste modo, a Junta Agrícola, fulminada, era impelida a concordar plenamente com a(s) proposta(s) e o Visconde ficava "satisfeito"[48]. O seu espírito obstinado, idealista e indefetível é evidente na citação que se segue:

> *"(...) O que lhe sei dizer é que a Junta [Agrícola] não hesita em continuar a sua obra e que está resolvida a seguir até ao fim o caminho que se traçou, a despeito de todas as campanhas de difamações e calúnias que entre ela levantem, certa de que está cumprindo um alto dever e trabalha para realizar o ressurgimento da Madeira. (...). São muitos e*

[45] "Os acontecimentos de ontem à noite", *O Século*, n.º 11.541, 21.01.1914, p. 2.
[46] Cf. *DM*, 30 de janeiro de 1914; cf. tb. *Brado d'Oeste*, 4 de fevereiro de 1914.
[47] "Na Câmara dos Deputados", *DM*, n.º 858, 28.05.1914, p. 1.
[48] "Uma razão", *A Época*, n.º 70, 16.02.1913, p. 1.

> *muito importantes os trabalhos iniciados. E se nenhum se acha concluído deve-se isso, principalmente, a uma exígua dotação orçamental, em relação à grandeza das obras e aquilo de que a Madeira carece. Mas a Junta espera que dentro em pouco se comecem a colher os frutos dos trabalhos efetuados"*[49].

Mas, nesta corporação administrativa, outros episódios atestam os traços do seu caráter, a saber: perante a sindicância, exigiu no Parlamento que esta se mantivesse até apurar a verdade[50]; depois, mediante o desfalque de 3.314$980 reis demitiu e ordenou que o tesoureiro pagasse uma caução[51]; ante as irregularidades da polícia rural e florestal, mandou suspender as remunerações, até que se apurassem os factos[52]; perante a falta de emprego, agravada pela Grande Guerra, fomentou obras públicas de forma a contratar os funcionários do porto do Funchal[53]; diante a crise de subsistência, ordenou o cultivo de trigo e semilha no viveiro do Paul da Serra[54].

---

[49] "O ressurgimento da Madeira", *O Século*, n.º 12186, 10.11.1915, p. 1. **[cf. Apêndice II: entrevista n.º 8]**.

[50] Ribeira Brava, perante a instauração da sindicância à Junta Agrícola da Madeira, num ato carregado de simbolismo, recolheu toda a documentação num cofre selado e enviou as chaves ao Tribunal da Relação de Lisboa, para que fosse iniciado o processo quando instituída a "normalidade constitucional." Deposto o Governo ditatorial de Pimenta de Castro exigiu que esta continuasse com os mesmos sindicantes, tudo para que não pairasse quaisquer tipos de suspeitas sobre a idoneidade do seu caráter. Assim sendo, Ribeira Brava não ficou "como soldado às ordens da República para a servir," como o próprio afirmou. Acima de qualquer regime político para si era mais importante o cumprimento das leis fundamentais da democracia (*DCD*, legislatura n.º 2, sessão n.º 1, n.º 32, 02.02.1916, p. 8).

[51] "Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira", *DM*, n.º 1574, 08.06.1916, p. 2.

[52] *Idem*, n.º 991, 08.10.1914, p. 2.

[53] Cf. *DM*, 31 de março de 1916: "De entre as classes proletárias desta ilha a que mais vem sofrendo as consequências da guerra é sem dúvida a numerosa classe marítima. No Funchal são centenas de braços que se ocupavam na faina do mar e que a deflagração europeia paralisou, quase bruscamente, pelo afastamento da navegação do nosso porto." Cf. tb. *DM*, 8 de junho de 1916: "Foi lido um ofício da classe de trabalhadores marítimos pedindo que a Junta [Agrícola] continue os trabalhos da estrada ao sítio dos Louros, freguesia de S. Gonçalo, de maneira a serem utilizados os marítimos que se empregavam nestas obras. O presidente [Visconde da Ribeira Brava] diz que esta reclamação é justa, e para ela a comissão voltará as suas atenções. A classe marítima é digna de toda a proteção, particularmente na época que atravessamos. Há dificuldades de momento que não podem ser resolvidas, dificuldades resultantes não da boa vontade da comissão executiva desta junta que se esforçara por atenuá-las. Por isso propôs que no interesse dos marítimos um dos vogais da comissão executiva ficasse encarregado de tratar do assunto com maior brevidade. O Alberto Jardim propôs que o Visconde da Ribeira Brava se desempenhasse desta missão. Foi aprovado."

[54] "Aproveitamento dos terrenos incultos da ilha", *DM*, n.º 1941, 25.08.1917, p. 1.

Relativamente à questão dos sanatórios, é sabido que a intervenção do Visconde satisfez as aspirações dos conterrâneos, ao preservar quintas de inestimável valor[55]. O que não sabemos, efetivamente, é se algo semelhante se passou em relação ao regime sacarino. Neste âmbito, certo é que Ribeira Brava integrou, em Lisboa, uma comissão criada pelo governo para estudar o assunto[56]. Encarregue da parte económica, realizou o anteprojeto que foi diversas vezes discutido. Em novembro de 1915 alguns membros da comissão estiveram na Madeira, a fim de colher elementos, acompanhados por Ribeira Brava[57]. Apesar de desconhecermos as conclusões a que chegou a referida comissão, acreditamos, pois, que não terá tido sucesso, na medida em que este foi um dos problemas que acompanhou e se manteve na vida insular madeirense durante muito tempo.

No que diz respeito ao regime cerealífero, é o próprio Ribeira Brava que nos conta, num troar gradual de críticas e de acusações, que o arquipélago, produzindo cereais apenas para o "consumo de um mês", nenhuma razão existiria para que o regime cerealífero nacional lhe fosse extensivo; como tal, considerava legítima a pretensão do povo madeirense em ver aprovada "a completa liberdade de importação de trigos e de farinha"[58]. Foi, aliás, para ultrapassar esta situação que, no verão de 1915, os ânimos exaltaram-se no Funchal, de tal forma que o Governador Civil, Sebastião de Herédia, teve que intervir para garantir a ordem pública[59]. Lembremos, neste ponto, que Ribeira Brava na legislatura anterior tentara resolver os problemas, apresentando um projeto de lei que acabou por não obter a aprovação do Parlamento. Assim, no momento em que se discutia novamente a importação de cereais para a ilha, Ribeira Brava voltou a tentar resolver a questão[60]. Para tal, procurou o relator

---

[55] Tratamos este ponto na parte II deste trabalho, no subcapítulo 2.1.2., intitulado "Legislatura de 1915-1917".

[56] "Regime sacarino na Madeira", *DM*, n.º 1287, 03.08.1915, p. 1.

[57] Cf. *DM*, 15, 20 e 30 de agosto; 3 de setembro; 14, 18 e 21 de novembro de 1915. **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 45]**.

[58] *DCD*, legislatura n.º 2, sessão n.º 1, n.º 48, 18.08.1915, pp. 8-9.

[59] Cf. *DM*, 17 e 18 de agosto de 1915; cf. tb. *O Século*, 27 de agosto e 1 de setembro de 1915.

[60] Cf. *O Independente*, 26 de agosto de 1915: "As associações de classes, várias vezes, se dirigiram ao Governador Civil para que pedisse em especial ao Visconde da Ribeira Brava para que a Câmara tratasse do assunto dos interessados. O referido deputado assim o fez, não pelos lindos de suas ex.as, mas pelo bem e amor à sua terra; e, em vez de se darem por satisfeitos vêm a público deturpar as suas intenções dizendo que ele atribuiu o último movimento a manejos alemães! O que se deseja para bem do povo madeirense é que os assuntos desta natureza sejam tratados com toda a lealdade e fora de todas as paixões políticas. Ora se o desejo das associações de classe é zelar pelos interesses do povo madeirense não deveriam falsear a verdade acusando injustamente um deputado por este círculo, que no Parlamento advogou com paixão e zelo os interesses do povo d'esta ilha mostrando à evidência a necessidade que há de se não tornar

da comissão de agricultura e, junto dele, insistiu quanto à necessidade de alterar o regime cerealífero. Obteve, contudo, a resposta de que "não era [aquele] o momento oportuno". Perante isto, Ribeira Brava deduziu que seria inútil apresentar o seu projeto[61].

Apesar de não ter sido objeto deste estudo, podemos constatar que a regulamentação da produção, fiscalização e comércio dos vinhos era outra das preocupações que assolavam alguns setores madeirenses[62]. Em setembro de 1915, *A República* declarava que as medidas que o governo pretendia adotar iriam provocar a "ruína" e fomentar a "emigração." Se, por um lado, a crise exigia que o governo decretasse medidas enérgicas, por outro, não se considerava justo colocar o "povo" a pagar ainda mais tributos[63]. Ante as reclamações que se levantaram no distrito, a Câmara Municipal do Funchal (CMF), na sessão de 26 de agosto de 1915, resolveu criar uma comissão para tratar do assunto e telegrafar aos senadores e deputados madeirenses, solicitando que intercedessem no sentido do Regulamento dos Vinhos da Madeira ser aprovado só depois de lhe serem introduzidas as modificações indicadas pela Comissão de Viticultura da Madeira[64]. Neste âmbito, Ribeira Brava conferenciou com Manuel Monteiro, Ministro do Fomento, no sentido de conseguir a revisão do Regulamento dos Vinhos da Madeira de 8 de novembro de 1913, e comunicou à comissão de Viticultura da Madeira que, a Câmara dos Deputados ao estudar as bases do eventual novo regulamento a ouviria antes de qualquer deliberação[65]. Apesar de o diploma ter desencadeado fortes reações de revolta nos viticultores e vinicultores madeirenses, o certo é que esse fulgor inicial rapidamente esmoreceu perante a notícia de que a proposta apresentada pela Comissão, nomeada por portaria do Ministro do Fomento, fora "posta de parte". Assim, tendo em conta tal resolução, o Regulamento

---

extensivo à Madeira o regime cerealífero do continente pugnando pela livre importação dos trigos e farinhas. Julgando ter claramente restabelecido a verdade dos factos para que inteira justiça se faça a quem merece."

[61] *DCD*, legislatura n.º 2, sessão n.º 1, n.º 48, 18.08.1915, pp. 8-9.

[62] Cf. *DM*, 14 de setembro de 1915: "O regulamento dos vinhos em projeto, de que nos temos largamente ocupado, continua a absorver a atenção dos viticultores do distrito, cujas reclamações feitas por intermédio das corporações administrativas são a prova suficiente da repulsão com que vem a ser encarado esse documento que podemos chamar a sentença da morte de um dos mais sustentáculos da economia madeirense."

[63] "Regulamento dos vinhos da Madeira", *A República*, n.º 49, 17.09.1915, p.v1. Cf. tb. *A República*, 30 de outubro de 1915: "Nenhuma dúvida resta de que o projeto apresentado para um novo regulamento dos vinhos da Madeira não só é desnecessário como imensamente prejudicial e provocador de desordens."

[64] ARM/CMF; Atas da Comissão Executiva da CMF; L.º 283, fls.111-112, sessão de 26 de agosto de 1915.

[65] Cf. *Brado D'Oeste*, 20 de outubro de 1915; cf. tb. *DM*, 15 de agosto; 17 e 22 de outubro de 1915.

dos Vinhos da Madeira de 8 de novembro de 1913 continuou sem sofrer qualquer tipo de alteração[66].

Quanto à eleição para a Assembleia Constituinte, esta realizou-se a 13 de junho de 1915, com uma diminuta concorrência às urnas[67]. Consagraram-se vencedores os deputados: Visconde da Ribeira Brava, Carlos Olavo, Pestana Júnior e Costa Dias[68]. Se as eleições não desencadearam polémica, o mesmo já não se verificou na relação entre Ribeira Brava e Pestana Júnior[69]. *O Mundo*, periódico de Lisboa, publicou os documentos relativos à pendência que se gerou. Assim, em carta aberta Pestana Júnior criticou a atuação da Junta Agrícola, nomeadamente a compra do montado do Rabaçal, a empreitada do Porto Moniz, a aquisição da lancha *Ceres*, a compra dos terrenos onde fora edificada a estrutura frigorífica no Funchal, bem como o seu mau funcionamento. Perante as acusações, o Visconde sugeriu que o deputado comprovasse o que afirmara, nos seguintes termos:

> *"A carta de V. Ex.ª* [Pestana Júnior] *conduz a uma interminável discussão de factos que não é lícito que continue desacompanhada de conveniente documentação que V. Ex.ª não teve o cuidado de trazer a par das afirmações que a Junta eficazmente contestará. Não responde v. ex.ª ao período final da minha carta em que lhe pedia para me dizer, com toda a precisão e clareza, se entende ter havido da minha parte qualquer ato ou consentimento que justifique apreciações que firam a minha dignidade pessoal. Volto por isso a insistir no meu pedido, declarando a V. Ex.ª que considerei a sua recusa ou o seu silêncio, neste ponto, como agravo ofensa. (…)"*[70]

De acordo com o *DM*, a discussão que se levantou foi um dos motivos para Pestana Júnior se ter desligado do diretório do *Partido Democrático*[71]. Pelo

---

[66] *DM*, n.º 1399, 23.11.1915, p. 1.

[67] *Idem*, n.º 1238, 15.06.1915, p. 2.

[68] "Eleições de deputados e senadores", *DM*, n.º 1237, 14.06.1915, p. 2.

[69] Cf. *O Independente*, 18 de novembro de 1915: "Esta pendência teve início e base em boatos que chegaram ao conhecimento do Francisco Correia de Herédia Ribeira Brava, atribuindo ao Manuel Gregório Pestana Júnior o facto de este ter espalhado boatos e feito afirmações que agravavam e feriam a dignidade da Junta Agrícola da Madeira de que o primeiro d'estes senhores é o presidente. Em tais termos, o Francisco Correia Herédia Ribeira Brava dirigiu ao Manuel Gregório Pestana Júnior a carta com data de três de novembro que aqui se dá por produzida. Por ela se vê que o Francisco Correia de Herédia Ribeira Brava lhe custava a crer em semelhante procedimento por parte do Manuel Gregório Pestana Júnior, achando que o natural e digno seria substituir o boato pela acusação clara e concreta, que todo o homem de bem é obrigado a fazer quando pretende acusar alguém."

[70] "Documentos de uma pendência", *O Mundo*, n.º 1.476, 12.11.1915, p. 4. **[cf. Apêndice III: carta n.º 4]**.

[71] *DM*, n.º 1395, 19.11.1915, p. 1.

contrário, outra notícia também dá conta de que o diretório do *Partido Democrático* dera poderes a Pestana Júnior para organizar, na Madeira, "as comissões políticas do distrito". Certo é que o conflito continuou, considerando que Pestana Júnior "estava resolvido a encetar uma intensa campanha na imprensa contra a Junta Agrícola da Madeira"[72]. Considerando-se ofendidos, o Visconde e o filho, Sebastião Correia de Herédia, à data Governador Civil do Funchal, exigiram "uma reparação pelas armas"; um duelo que presumivelmente não terá acontecido, dado que nada foi noticiado pela imprensa[73].

Mas os conflitos em que se envolveu o Visconde continuaram, agora com o major Vicente de Freitas. O atrito entre ambos começara na Madeira, quando o então major, uma vez nomeado Governador Civil do Funchal, pelo Governo de Pimenta de Castro, corroborou com a sindicância realizada à Junta Agrícola da Madeira. Na Câmara dos Deputados, Ribeira Brava não deixou passar o facto de, deposto o governo, Vicente de Freitas ter sido integrado no exército português[74]. Sem reconciliação possível a pendência foi resolvida, por mútuo acordo, através de um duelo[75]. De acordo com as atas publicadas no *DM*, foram três os motivos que motivaram José Vicente de Freitas a exigir de Ribeira Brava "a reparação pelas armas": os insultos, por este, professados na sessão de 4 de maio da Junta Geral do Funchal[76]; uma carta publicada n' *O Radical*, a 10 de maio[77] e as palavras ditas na Câmara dos Deputados, na sessão de 8 de julho de 1915[78]. Sem entrarmos numa detida

---

[72] *Idem*, n.º 1400, 24.11.1915, p. 1.

[73] *Idem*, n.º 1387, 11.11.1915, p. 1.

[74] *DCD*, legislatura n.º 2, sessão n.º 1, n.º 11, 08.07.1915, p. 6.

[75] "Duelo", *Brado D'Oeste*, n.º 640, 17.07.15, p. 1.

[76] Na sessão da Junta Geral, de 4 de maio, Ribeira Brava, em tom elevado, e até humorístico, declarou que nada o faria calar "nem as ameaças de prisões, nem as sindicâncias, nem a criação de calúnias e de lama forjadas no intuito de imobilizar os homens" empenhados na causa pública. Aludiu, em seguida, que o "regime de majores" que a Madeira ia atravessando eram "majores de baixa comédia", que lhe faziam "lembrar uma farsa que presenciara num teatro da capital" (ARM/JGF, Atas, L.º 2246, fl. 28, sessão de 4 de maio de 1915).

[77] Ao contrário daquilo que foi publicado no *DM*, Ribeira Brava publicou n' *O Radical* um comunicado e não uma carta. No mencionado comunicado, Ribeira Brava afirma que tivera conhecimento pelo mencionado jornal de que o "major de mesa redonda" o mandara processar. Tal facto não lhe causou admiração dado que a "cobardia" era "uma qualidade inseparável naquela espécie de majores" (*O Radical*, 11 de maio de 1915).

[78] Na décima primeira sessão, de 8 de junho, Ribeira Brava questionou o Ministro da Guerra [na altura, ausente] se Vicente de Freitas a quem chamou de "major de mesa redonda" e "covarde" ainda pertencia ao exército português. Denunciou, depois, num troar gradual de críticas e de acusações, o modo como o major Vicente de Freitas havia desempenhado o cargo de Governador Civil do Funchal. Por outras palavras, na sua perspetiva, não era admissível que o major sendo um "propagandista das ideias monárquicas dentro da República" fosse premiado sendo colocado "na comissão técnica de armas de infantaria" (*DCD*, legislatura n.º 2, sessão n.º 1, n.º 11, 08.07.1915, p. 6).

análise podemos, com segurança, afirmar que o duelo entre Ribeira Brava e Vicente de Freitas realizou-se em Lisboa, a 19 de julho de 1915, e culminou com a "manifesta inferioridade" do major. No fim, os adversários não se reconciliaram[79].

Noutro plano, refira-se, a simples título de curiosidade, que em junho desse mesmo ano de 1915, o Visconde da Ribeira Brava e o filho, Sebastião de Herédia, foram alvo de uma manifestação de simpatia por parte dos seus conterrâneos ribeirabravenses. Nessa ocasião, os políticos ofereceram à igreja matriz do concelho uma imagem de Nossa Senhora do Carmo, em tamanho natural, que ainda hoje se conserva no templo[80].

1916 foi um ano particularmente adverso ao Visconde da Ribeira Brava e aos deputados eleitos pelo círculo do Funchal (Carlos Olavo, Américo Olavo e Costa Dias) em muito devido ao facto dos projetos de lei inerentes à colonia,

---

[79] Cf. *DM*, a 17 de julho de 1915: "**Ata n.º 1** – Aos dez dias do mês de julho de 1915, reuniram-se no escritório do quarto signatário, Rua do Ouro, n.º 178, 1.º andar, os ex.mos srs. Tomás António Garcia Rosado e Antão Pais de Lima Castelo Branco, como testemunhas do ex.mo José Vicente de Freitas e os ex.mos José Ernesto de Sá Cardoso e Álvaro de Castro, como representantes do ex.mo sr. Francisco Correia de Herédia Ribeira Brava para resolverem pendência suscitada entre os seus constituintes. Resolveram adotar como código *Du duel de du Berger Saint-tomas.* (…) Discutida pelos quatro signatários a situação dos seus constituintes, resolveram considerar como ofendido o ex.mo sr. José Vicente de Freitas, a quem foi atribuída a escolha das armas de combate. Os primeiros signatários escolheram como arma de combate o sabre. Passaram a fixar as condições do combate. O combate realizar-se-á no dia 11, às 18h30, na Charneca. Os adversários usam camisa de malha e poderão servir-se de luvas de passeio. Os sabres e lugares serão tirados à sorte. Os assaltos durarão dois minutos, com intervalos de três. Os adversários podem recuar 15 metros cada um. O terreno perdido não será recuperado no assalto seguinte. Aquele que recuar mais de 15 metros será desclassificado. O duelo só terminará pela absoluta inferioridade de um dos adversários reconhecida pelos médicos. Dirigirá o combate o ex.mo sr. José Firmino da Veiga Ventura, Tomás António de Sousa Rosa, António Pais de Lima Castelo Branco, Alfredo Ernesto Sá Cardoso e Álvaro de Castro. **Ata n.º 2** – Aos 19 dias do mês de julho de 1915 teve lugar um duelo nas condições da ata n.º 1. Realizaram-se seis assaltos, tendo o ex.mo sr. Francisco Correia de Herédia Ribeira Brava sofrido um ligeiro ferimento, interessando só a pele na região antero-externa do antebraço direito e um golpe de prancha de 6 cm, na face externa do mesmo antebraço. O ex.mo sr. José Vicente de Freitas sofreu quatro ferimentos, interessando a pele, somente na região antero-externa e invadindo um pouco a interna, um golpe da prancha, de cerca de 15 cm na face externa do braço direito, uma outra menor, de 5 cm, na face interna do antebraço. No 4.º assalto sofreu um golpe de prancha na região tenar [saliência do lado externo da palma da mão] direita, com ferimento, que produziu um certo grau de tetania [contrações involuntárias] de músculos dessa região, com dificuldade de empurrar o sabre, a qual se acentuou no 5.º e 6.º assalto e veio a determinar a manifesta inferioridade do contendor reconhecida pelos médicos e que motivou o fim do duelo. Os adversários não se reconciliaram." [destacado nosso].

[80] "Oferta de uma imagem", *Brado d'Oeste*, n.º 634, 26.06.1915, p. 2.

à venda das águas e à autonomia da Junta Agrícola da Madeira, apresentados no parlamento pelo Visconde da Ribeira Brava, na trigésima nona sessão, de 11 de fevereiro, terem causado uma onda de revolta na ilha[81]. A população, juntamente com a imprensa, manifestou-se contra os projetos em causa, dando-lhes a sua completa reprovação[82]. O *DN*, por exemplo, afirmou que os três projetos estavam "irmanados para fazer a ruína e a desgraça de uma população de milhares de almas"[83]; *O Povo* considerou-os "ruinosos, calamitosos e odientos[84], acrescentando que "um dá[va] autonomia à Junta Agrícola da Madeira, alarga[va]-lhe as atribuições e rodeia[va]-a de garantias e privilégios e que outro entrega[va] as Levadas do Estado à mesma Junta Agrícola e ordena[va]-lhe que [a] venda[esse]. Outro reforma[va] o contrato de colonia"[85]. O *DM* declarou que os projetos continham "monstruosidades jurídicas e económicas"[86]. O *TU* acrescentou que estes representavam "a ruína da agricultura, a miséria da população madeirense, o descalabro económico"[87]. *O Independente* apelou para que os ilhéus se unissem para protestar contra a lei que representava um "ultraje ao povo da Madeira"[88].

Perante estas reações, o Visconde da Ribeira Brava solicitou, no Parlamento, que fossem aprovadas alterações aos projetos de lei referentes à colonia e às águas de irrigação, garantindo que quando os apresentara não tivera a pretensão de fazer "uma obra perfeita". Neste sentido, ouvindo as reivindicações dos seus conterrâneos, concordou com as sugestões apresentadas e, assim, para dar cumprimento ao compromisso tomado, apresentou as alterações para que as comissões as tivessem em consideração[89].

---

[81] *DCD*, legislatura n.º 2, sessão n.º 1, n.º 39, 11.02.1916, pp. 7-10. Nem António Correia de Herédia, pai do Visconde da Ribeira Brava, foi poupado a toda a polémica. Em 1916, noticiou *O Povo* que o então deputado pela Madeira, em 1858, submetera à aprovação da Câmara dos Senhores Deputados projetos de lei relativos à Madeira que "indispuseram a opinião pública". Perante a reação contrária, António Herédia afirmou que como deputado tinha o dever de respeitar a opinião pública, sacrificando o amor-próprio ao cumprimento da sua posição. Em sua opinião, portanto, os deveres de um deputado eram para com a localidade que representava. Como tal, resolvera proceder a alterações aos referidos projetos de lei, não obstante ter a seu lado o governo. O mencionado jornal madeirense esperava que o Visconde imitasse o gesto que tivera o pai há sessenta anos (*O Povo*, 23 de março de 1916).

[82] "Em volta da Junta Agrícola", *O Povo*, n.º 777, 09.03.1916, p. 1.

[83] "Águas, colonia e vinho", *DN*, n.º 12.592, 20.02.1916, p. 1.

[84] "Em volta da Junta Agrícola", *O Povo*, n.º 777, 09.03.1916, p. 1.

[85] "O protesto", *idem*, n.º 767, 25.02.1916, p. 1.

[86] "Projetos de Lei", *DM*, n.º 1484, 22.02.1916, p. 1.

[87] "Uma abordagem de Piratas", *TU*, n.º 433, 26.02.1916, p. 1.

[88] "Imposto de cubata", *O Independente*, n.º 26, 26.02.1916, p. 1.

[89] *DCD*, legislatura n.º 2, sessão n.º 1, n.º 58, 24.03.1916, p. 5.

Ainda em 1916, novas pendências surgiram no Parlamento entre o Visconde da Ribeira Brava e os deputados José António Costa Júnior (socialista) e António Aresta Branco (unionista)[90].

Um ano depois, em agosto de 1917, perante a elevação do preço das águas do Estado, pertença da Junta Agrícola da Madeira, a imprensa insular voltou a tecer fortes críticas ao presidente da comissão executiva. Conforme nos informa o *DM*, o Visconde apresentou, na Junta Agrícola, com êxito, uma proposta para aumentar o preço das águas, de forma a equiparar as levadas particulares às do Estado. Nesse sentido, expôs à apreciação dos seus congéneres seis fatores, a saber: 1) que o caudal das levadas do Estado era superior ao das levadas dos particulares; 2) que os giros eram mais curtos; 3) que as reparações de que careciam as levadas do Estado arrebatariam aos cofres da Junta avultados custos; 4) que os encargos com a aquisição de materiais tinham aumentado com a deflagração da Grande Guerra; 5) que o aproveitamento de novos mananciais de água traria grandes vantagens ao desenvolvimento agrícola e, por último, 6) que equiparar em preço os custos de produção agrícola, evitaria a "concorrência desleal" daqueles que arrendavam a água a preços mais reduzidos[91].

Este facto provocou uma viva contestação entre os proprietários dos terrenos irrigados pelas águas das levadas do Estado e na opinião pública em geral[92]. O Governador Civil, Daniel Simões Soares, ainda alertou Ribeira Brava para que tomasse providências "para o bem da ordem pública"[93]. Foi, aliás, com esse objetivo, que, por duas vezes, solicitou ao presidente da Junta Agrícola para que ordenasse a medição das "águas da levada do Juncal"[94]. Todavia, era já tarde demais para mudar o rumo dos acontecimentos… O povo, inflamado, desencadeou tumultos de tal forma graves que, em Santa Cruz, por ocasião da divisão e distribuição das águas da levada do Juncal, no Santo da Serra, as forças de Infantaria tiveram de auxiliar as autoridades civis para manterem a ordem pública[95].

---

[90] Cf. *DM*, 20 de maio e 22 de dezembro de1916.

[91] "Junta Agrícola da Madeira", *DM*, n.º 1934, 17.08.1917, p. 1. Refira-se, a título de curiosidade, que a Junta Agrícola pediu autorização ao governo para contrair um novo empréstimo num valor orçado em 400 rs. O objetivo era adquirir mais verbas de forma a dar cumprimento ao programa a que o Visconde se tinha proposto realizar, nomeadamente a aquisição de mananciais de água, a conclusão de levadas de irrigação e de estradas (*DM*, 25 de novembro de 1917).

[92] Cf. *DM*, 29 de agosto e 12 de setembro de 1917.

[93] ARM/Governo Civil, Registo de Correspondência com autoridades diversas, L.º 121, 2.ª Rep., fl. 111., ofício n.º 756, 20 de julho de 1917.

[94] *Idem*, L.º 122, 2.ª Rep., fl. 76v, ofícios n.º 461 e 462, 20 de julho e 2 de agosto de 1917.

[95] Cf. *DM*, 26 de setembro de 1917: "Uma força militar da Infantaria n.º 27, sob o comando de um capitão do mesmo regimento, partiu hoje pelas quatro e meia da manhã, a

Os conflitos sucederam-se até que, em março de 1918, o Governador Civil recebeu um telegrama, dando conta de que o governo não consentiria no aumento do custo de renda das águas das levadas do Estado, pretendido pela Junta Agrícola da Madeira[96].

Amante do desporto e da cultura, Francisco Correia de Herédia também desempenhou um papel de destaque na organização de provas desportivas no concelho que lhe deu o nome[97] e de espetáculos cénicos no Teatro Funchalense e no Teatro da Ribeira Brava[98]. Por outro lado, a ação da Viscondessa, D. Joana Isabel Gil Borgia de Meneses e Macedo, como presidente da delegação *Cruzada das Mulheres Portuguesas* na organização de inúmeras festas de caridade, também mereceu os aplausos da imprensa local e nacional[99]. Aliás,

---

bordo de um vapor costeiro, para a vila de Santa Cruz, seguindo dali em ordem de marcha para a freguesia do Santo da Serra, a fim de auxiliar a respetiva autoridade administrativa na manutenção da ordem pública por ocasião da divisão e distribuição de águas da levada do Juncal." Cf. tb. *DM*, 2 de outubro de 1917: "Com os protestos de centenas de pessoas de Santa Cruz, que durante dias, em grandes ajuntamentos, estiveram de atalaia junto dos respetivos tornadouros foi feita pelo pessoal da Junta Agrícola, auxiliado por força militar e policial, a distribuição em dois ramais das águas da Levada do Juncal, daquela freguesia."

[96] Cf. *DM*, 7 de março de 1918: "Por telegrama recebido pelo sr. Governador Civil, sabe-se que o Governo não consente no aumento do custo de renda das águas das levadas do estado feito pelo Junta Agrícola da Madeira." (cf. tb. *DM*, 10 de março de 1918).

[97] Em junho de 1916, o Visconde foi júri de um torneio de espada que teve lugar na vila da Ribeira Brava, tendo inclusivamente oferecido o primeiro prémio. Em julho seguinte, no mesmo concelho, Ribeira Brava organizou um programa de "Festas Desportivas", do qual faziam parte provas de esgrima, de tiro, de ténis e de combate. Segundo os relatos da imprensa, à noite o Visconde obsequiou, no solar de que era proprietário, muitas damas e cavalheiros com um "encantador serão de arte que deixou a mais grata das impressões" (Cf. *Brado d'Oeste*, 15 de julho de 1916 e *DM*, 20, 22 e 26 de junho de 1917).

[98] Cf. *DM*, 2 de fevereiro de 1917: "Promovida pelos Viscondes da Ribeira Brava realiza-se no próximo domingo no teatro da vila do mesmo nome, uma récita de caridade, que promete revestir do maior brilho. O produto desta festa destina-se a auxiliar a *Cruzada das Mulheres Portuguesas* na sua missão altruísta de velar pelas famílias dos soldados que partiram para a guerra." Cf. *DM*, 15 de maio de 1917: "O último [artigo d'*O Progresso*] deste nosso prezado colega local publica na frente uma bela e nítida estampa desenhada pelo sr. Fernando da Câmara com retratos dos srs. Viscondes da Ribeira Brava, organizadores de uma série de espetáculos promovidos no teatro Funchalense em benefício da *Cruzada das Mulheres Portuguesas*." Cf. tb. *O Progresso* 1 de abril de 1917: "Mais uma vez se confirma o prolóquio popular de que – o que é bom nunca aborrece. Pela quarta vez se repetiu [no Teatro Funchalense] o primoroso evento promovido pelos srs. Viscondes da Ribeira Brava, a favor da *Cruzada das Mulheres Portuguesas* (…)"

[99] Cf. *DM*, 11 de junho de 1916: "A senhora Viscondessa da Ribeira Brava com a cooperação de preciosos elementos da nossa primeira sociedade, vem organizando uma série de brilhantíssimas festas de serviço de generosas ideias de caridade, acaba de transferir para o próximo mês de outubro a festa ao ar livre, que pensa levar a efeito no magnífico

seguindo aqui um artigo publicado n' *A Ilustração Portuguesa*, pode bem dizer-se que, a Viscondessa, angariando fundos para a benemérita agremiação, marcou, de igual forma, uma "época de arte nos anais das festas funchalenses"[100]. De certo modo, e considerando os sucessivos desaires verificados nas atuações de Ribeira Brava enquanto parlamentar e presidente da comissão executiva da Junta Agrícola – entre 1916 e 1917 – parece-nos válido afirmar que a ação benemérita da Viscondessa foi de tal forma merecedora de reconhecimentos e de louvores que abafou o prestígio do Herédia (facto poder-se-á dizer, também, incomum que contrariava a mundivivência da época)[101].

A 9 de agosto de 1917, Ribeira Brava solicita ao Presidente do Ministério, Afonso da Costa, autorização para se ausentar do país a fim de a convite da Junta Agrícola resolver "importantes assuntos". A resposta do Presidente do Ministério em Lisboa faz-se num incisivo ofício, datado de 21 de setembro, em que declara não autorizar que o parlamentar democrata se afaste de Lisboa, a não ser em visita à França ou à Inglaterra, pois "as circunstâncias do país" assim o exigiam. Perante o exposto, impõe-se perguntar: Que assuntos ia resolver?!... Onde e com quem planeava encontrar-se?!... Não temos resposta para estas interrogações pertinentes, como também não se conhecem os

---

jardim do Casino Pavão. (…) Uma festa desta natureza ao ar livre não nos lembra de ter visto na Madeira, o que sinceramente era para estranhar uma terra com este clima esplêndido e com as surpreendentes girândolas de flores que moldam a paisagem idílica. A generosa e gentilíssima ideia da senhora viscondessa da Ribeira Brava tem jus ao carinho e ao aplauso de todos." Cf. *Brado d'Oeste*, 5 de julho de 1916: "A sr.ª Viscondessa da Ribeira Brava é digna dos maiores louvores pela sua generosa lembrança, assim como todas as damas e cavalheiros que com sua ex.ª colaboram em tão nobre e humanitária obra de caridade." Cf. tb. *O Progresso*, 30 de dezembro de 1917: "*O Progresso* no dia em que festeja o seu primeiro aniversário honra as suas colunas inserindo o retrato da Ex.ma Sr.ª Viscondessa da Ribeira Brava, um dos nomes da nossa primeira sociedade que aparece, sempre, quando se trata de levar conforto e benefício a qualquer desprotegido de fortuna. Figura de insinuante simpatia, S. Ex.ª tem ligado o seu nome a tantas obras beneméritas que se praticam nesta terra, no momento em que Portugal teve de cooperar no grande conflito europeu, foi das primeiras a fundar a *Cruzada das Mulheres Portuguesas* de que é ilustre presidente e nessa patriótica iniciativa, pôs toda a bondade da sua alma, toda a atividade do seu espírito, prezando a essa benemérita instituição relevantes serviços, que têm beneficiado tanto os nossos que pelejam na França ou em África e socorrido muitas famílias dos que na defesa da pátria arriscam a vida (…)". **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 43]**.

100 "Cruzada das Mulheres Portuguesas", *A Ilustração Portuguesa*, n.º 546, 07.08.1916, p. 116. **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 49]**.

101 O Visconde da Ribeira Brava escreveu o quarto ato de um conjunto de cinco récitas, que tiveram em cena no Teatro Funchalense. Um episódio patriótico em homenagem às nações aliadas a que a revista *A Ilustração Portuguesa* definiu como "um mimo literário de rara simplicidade e profundamente emocionante" (*A Ilustração Portuguesa*, 11 de junho de 1917). **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 41-42]**.

motivos pelos quais Afonso da Costa e demais ministros declaram ter de intervir no "assunto"[102]. Certo é que a 6 de dezembro, o Visconde partiu para Lisboa, a bordo do vapor *San Miguel*[103], naquela que seria a sua última viagem…

Em 1918, vamos acompanhá-lo no troço final da sua trajetória pessoal e política com toda a informação disponível. Não é abundante, mas permite segui-lo e perceber como continuou, até ao último dia, a lutar pelos valores do parlamentarismo e pela superioridade dos mecanismos representativos sobre a ação do governo. As perseguições ao parlamentar democrata, noticiadas pelos órgãos de imprensa da época, revelam claramente que Ribeira Brava foi um ativo opositor do governo de Sidónio Pais. Em fevereiro, ainda tentou regressar à Madeira, a bordo do vapor *San Miguel*, mas foi intimado a desembarcar, por ordem do governo, não podendo seguir viagem[104]. Depois, em solo lisboeta, foi preso pelo menos três vezes: em maio, em junho e em outubro. Esta última, como atrás referimos, custou-lhe a vida[105]. Na sequência dos acontecimentos, o Governador Civil do Funchal, Américo Correia da Silva, em cumprimento do que lhe fora determinado pelo secretário de Estado do Interior, solicitou ao Comissário da Polícia Civil para que procedesse "a um inquérito muito reservado sobre negócios, indústrias, fortuna pessoal, número de barcos, etc; que possuísse o Visconde da Ribeira Brava", na Madeira. Um detalhe curioso: o objetivo era satisfazer, com a maior brevidade possível, "um pedido d' um governo aliado"[106]. Desta feita podemos interrogar-nos novamente: afinal, de quem partiu o pedido?

Por coincidência, no mesmo ano faleceram dois dos seus principais adversários políticos: Pimenta de Castro e Sidónio Pais. O último, como sabemos, da mesma forma que Ribeira Brava: assassinado a tiros – desferidos em plena via pública – na cidade de Lisboa.

---

102 ARM/Estação Agrária da Madeira, Correspondência recebida da JAM, Cap. 12, 21 de setembro de 1917.

103 "Chegadas e partidas", *DM*, n.º 2029, 07.12.1917, p. 2.

104 Cf. *DM*, 21 de fevereiro de 1918: "O sr. Visconde da Ribeira Brava a bordo do vapor *San Miguel*, com fim de partir para a Madeira, foi intimado por ordem do Governo a desembarcar não podendo seguir viagem para esta ilha."

105 Cf. *O Madeirense*, 26 de maio; 6 de junho e 17 de outubro de 1918.

106 ARM/Governo Civil, Registo de Correspondência com autoridades diversas, L.º 103, 1.ª Rep., fl. 63, ofício n.º 570, 26 de novembro de 1918.

PARTE IV

TOPONÍMIA, ESCULTURA E INSCRIÇÕES

> "O Visconde da Ribeira Brava está presente na memória dos seus contemporâneos e na saudade dos que conheceram as suas qualidades de amigo leal, generoso e sempre pronto a esquecer ofensas, pelo trato simples e afável, pela sua inteligência lúcida, duma cultura e larga iniciativa, pela forma fidalga e simultaneamente bondosa como a todos recebia em sua casa".
>
> Comandante João Inocêncio de Freitas,
> "Comemorando o cinquentenário", *JM*, n.º 9914, 07.05.1964

As memórias públicas resultam de uma ação consciente e intencional do poder local instituído, no intuito de manter viva a história coletiva e de consolidar uma identidade em comum. Partindo deste pressuposto, a triangulação – placa toponímica, monumento escultório e lápide comemorativa – traduz a forma como os Paços do Concelho encaram o património e a importância que atribuem às personalidades, às épocas e aos acontecimentos, num presente pretérito[1]. Note-se, todavia, que são as pessoas, com a sua história, com as suas decisões, com os seus bens, com os seus pensamentos e ideologias que fundamentam os significados a atribuir no futuro espaço[2].

Como podemos verificar, Francisco Correia de Herédia, nos diversos locais onde exerceu a sua atividade política, vincou sempre a sua posição, embora

---

[1] Sobre a memória coletiva como um objeto e um instrumento do governo para glorificar um passado que se deseja reencontrado e renovado v. José Mattoso (1994); Luís Reis Torgal, José Amado Mendes e Fernando Catroga (1998); Jacques Le Goff (2000); Fernando Gil (2004); António Costa Pinto (2005) e Fernando Catroga (2011). Quanto ao conceito de toponímia v. António Houaiss e Mauro Villar (2003) e José Pedro Machado (1991).

[2] Nesta matéria deve, ainda, ter-se presente que nos primeiros anos da República, as comemorações, os monumentos, os bustos e os nomes de ruas para escritores, gente do partido, filantropos, figuras históricas afetou todas as cidades e vilas do país. De resto, como sabemos, foram estes métodos que o projeto republicano seguiu para exibir o progresso. Se é certo que a 1.ª República de modo algum realizou o programa de renovação a que se tinha proposto, não é menos verdade que os republicanos foram os vencedores das «batalhas nacionais da memória» (José Mattoso, 1994:429).

nem sempre assumindo uma postura de assertividade sistemática. Não existe, aliás, unanimidade quanto à pertinência e à qualidade das ideias que defendeu e das medidas que adotou. Basta consultar o *site* oficial da Câmara Municipal de Beja, onde se podem ler duras críticas ao Visconde da Ribeira Brava, pela forma como despojou a cidade dos edifícios mais emblemáticos e históricos para que fossem construídas ruas mais amplas. Contudo, tendo em conta o nosso objetivo, aquilo que nos interessa sublinhar é que em Portugal são apenas três os concelhos que prestam homenagem à memória do Visconde: Ribeira Brava, Vidigueira e Bragança. Nos subcapítulos que se seguem detalharemos cada um dos casos[3].

4.1. Ribeira Brava

O Visconde da Ribeira Brava foi uma personalidade singular nessas décadas que antecederam a mudança do regime e durante a curta experiência da 1.ª República. Se é legítimo afirmar que durante o regime monárquico o balanço final da sua atuação em prol da Madeira foi um rotundo falhanço, não é menos verdade que sob o alvor da 1.ª República, o Visconde da Ribeira Brava foi das personalidades públicas que mais advogou pela resolução dos problemas da terra. Não solicitando para si empregos nem patrocinando pretensões escandalosas ou escuras negociatas, tendo pautado a sua atuação política pelo cumprimento integral dos compromissos tomados com a população madeirense[4].

Como se pode verificar na Parte II, dedicada às decisões políticas tomadas pelo Visconde da Ribeira Brava, foram numerosas as propostas por si lançadas na senda do desenvolvimento do arquipélago. Evidentemente que nem todas foram concretizadas e outras, ainda, houve que não tiveram o sucesso que previa. Seja como for, justo será reconhecer que muito fez para, de acordo com as suas ideias, promover o desenvolvimento da Madeira.

---

[3] A este respeito importa referir que, a atual Rua da Conceição (no Funchal), com a República passou a designar-se Rua Correia Herédia. Por motivos desconhecidos voltou depois ao nome primitivo. Presume-se que a homenagem ao político madeirense se terá efetivado em 1922, ou seja, quatro anos após a sua morte. Cf. *DN*, 19 de fevereiro de 1922; cf. tb. **Apêndice Iconográfico: n.º 91**.

[4] Em entrevista ao jornal *O Mundo*, de 25 de maio de 1913, intitulada "O problema da Madeira", Ribeira Brava acabou por reconhecer que, durante o regime monárquico, não tinham sido secundados os seus esforços para fomentar o desenvolvimento da Madeira. Vale a pena seguir o relato no discurso direto: "Por várias vezes, durante o antigo regime, tentei fazer alguma coisa de bom pela Madeira; reconheci, porém, que seria impossível lutar com proveito e capitulei! Mas, logo que vi proclamada a República, entendi que era chegada a hora de fazer-se justiça à nossa terra, e depressa, unido com os meus inteligentes colegas drs. Carlos Olavo e Pestana Júnior, dois devotos madeirenses e lealíssimos companheiros de trabalho, arvoramos a bandeira dos melhoramentos locais nos arraiais do nosso Partido Democrático Madeirense." **[cf. Apêndice II: entrevista n.º 9]**.

Não obstante, na ilha apenas se registam homenagens à sua memória no concelho da Ribeira Brava. Na verdade, a ele muito se ficou a dever a elevação da localidade a concelho; a existência de um círculo escolar; a construção de um pequeno teatro; a retificação do forte de S. Bento; o alargamento do cais; a abertura e o alargamento de ruas e de estradas e a criação de um campo experimental agrícola[5]. Se não realizou integralmente o sonho de dar à sua terra natal uma importância que sobrelevasse a dos outros concelhos, foi porque viveu uma época de grande instabilidade política, económica e social[6].

No concelho da Ribeira Brava, as homenagens a Francisco Correia de Herédia estão registadas através da placa toponímica, do monumento escultórico (busto) e da lápide comemorativa.



Fig. 1 – Placa toponímica da Rua do Visconde, na Ribeira Brava.
(Fonte: autora)

A **Rua do Visconde**, como «espinha dorsal» da vila, constitui indiscutivelmente umas das homenagens mais emblemáticas.

No decurso da investigação não nos foi possível identificar nas atas camarárias a data e os motivos que levaram à atribuição do referido nome, dado que existe um lapso de quinze anos (1914-1929) nas atas das vereações do município[7]. Face a esta falta de informação, optou-se por efetuar a investigação na imprensa da época, nos registos paroquiais e na correspondência dos Paços do Concelho. Foi um processo moroso, mas não de todo inglório. Se os dois últimos acervos referidos não nos permitiram responder à questão, o mesmo não aconteceu em relação aos periódicos insulares. Assim, de acordo com o *Brado d'Oeste*, de 12 de setembro de 1914, foi por deliberação da municipalidade, que a Rua Direita da vila da Ribeira Brava se passou a chamar Rua do Visconde da Ribeira Brava[8]. Estranhamente, ou talvez não, treze anos decorridos, o *Diário da Madeira* também noticiou que a Câmara Municipal da Ribeira Brava (CMRB) havia deliberado atribuir à rua principal da vila o nome do falecido Visconde, "como preito de reconhecimento pelos importantes melhoramentos que aquele titular e homem público introduziu na terra onde nasceu e tão profundamente queria"[9].

No Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, não encontramos qualquer informação, que nos permita confirmar a(s) notícia(s). Note-se, todavia, que a atual Rua do Visconde, na segunda metade do século XIX, era deno-

[5] SILVA, Fernando Augusto e MENESES, Carlos Azevedo, (1998).

[6] "Comemorando o cinquentenário da sua fundação", *JM*, n.º 9914, 07.05.1964, p. 1.

[7] ARM/CMRB, *Descrição do Nível de Fundo*, p. 2.

[8] "Denominação de Ruas", *Brado d'Oeste*, n.º 552, 12.09.1914, p. 3.

[9] "Duas merecidas homenagens", *DM*, n.º 4694, 24.02.1927, p. 1.

minada com dois topónimos – Rua Direita e Rua do Colégio[10]. O que se deduz é que, em 1914, foi designada Rua do Visconde da Ribeira Brava a Rua Direita – mantendo a Rua do Colégio a sua nomenclatura. Alguns anos mais tarde, em 1927, dada a perda de identidade histórica, a Rua do Colégio foi rebatizada com o nome de Rua do Visconde.

Certo é que as duas placas toponímicas ainda hoje se conservam, mantendo viva a sua memória ao olhar dos caminhantes.



Fig. 2 – Placa toponímica do Largo dos Herédias, na Ribeira Brava.
(Fonte: autora)

Ao subir a Rua do Visconde deparamo-nos com o **Largo dos Herédias**. O nome tendo sido atribuído em 1914 – em substituição do Largo do Pé da Ladeira – assinala a primeira deliberação da então recém-criada CMRB para homenagear a família Herédia, a única, note-se, a que o político madeirense teve o privilégio de ver efetivada em vida[11].

O **busto**, erguido na praça mais movimentada da vila, perpetua no bronze a memória do Francisco Correia de Herédia. Ainda assim, a consagração, efetivada a 6 de maio de 1964, foi pensada pela primeira vez muito antes, mais concretamente na sessão camarária de 21 de outubro de 1919; voltando a recuperar-se esta intenção nas sessões de 26 de abril de 1924 e de 16 de outubro de 1926. Durante as vereações camarárias foram criadas comissões que, por motivos desconhecidos, não chegaram a concretizar os objetivos delineados[12].



Fig. 3 – Busto de Francisco Correia de Herédia, na Ribeira Brava.
(Fonte: autora)

A homenagem, que tardava em chegar, não passou despercebida aos periódicos madeirenses da época. Senão vejamos: em janeiro de 1922, o *DN* noticiava que a CMRB pensava erguer um monumento ao falecido Francisco Correia de Herédia[13];

[10] Cf. planta de António Pedro de Azevedo (1863).

[11] Cf. *Brado d'Oeste*, 12 de setembro de 1914: "Por deliberação da respetiva municipalidade, a Rua Direita da vila da Ribeira Brava passa a denominar-se Rua do Visconde da Ribeira Brava e o Largo do Pé da Ladeira, Largo dos Herédias." **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 86-95]**.

[12] "Comemorando o cinquentenário da sua fundação", *JM*, n.º 9914, 07.05.1964, p. 1.

[13] "Monumento ao Visconde da Ribeira Brava", *DN*, n.º 14.331, 17.01.1922, p. 1.

três meses depois, o mesmo diário voltava a comentar que dos Paços do Concelho seguira para a Câmara Municipal de Santarém um ofício, solicitando uma verba destinada à referida construção[14]. Em 1928, referindo-se ao mesmo assunto, noticiava o *DM* que com o produto de uma subscrição, a que haviam concorrido "a Câmara Municipal de Lisboa, a Junta Geral do Funchal e amigos pessoais do extinto ilustre", estava a ser construído na Ribeira Brava um pequeno monumento[15]. No verão de 1930, que o busto – da autoria do escultor madeirense Francisco Franco – seria erguido na praça principal da vila da Ribeira Brava[16]. Curiosamente, três anos mais tarde, em 1933, o mesmo periódico ainda questionava quando seria colocado o busto do Visconde no Largo dos Herédias, onde já há muito tempo havia sido levantado o plinto sobre o qual aquele deveria assentar[17].

Enfim, apesar das dificuldades iniciais e da polémica em torno da questão, a homenagem chegou, quarenta e cinco anos depois, a 6 de maio de 1964, com a inauguração do busto, realizado pelo escultor madeirense Agostinho Rodrigues[18].

A CMRB aproveitou, assim, a oportunidade para comemorar o cinquentenário do concelho, prestando uma homenagem póstuma a Francisco Correia de Herédia com o descerramento do busto, sob a presidência do Governador Civil do Funchal, Comandante João Inocêncio Camacho de Freitas. O concelho assinalou, em tom festivo, a manifestação de apreço à memória do homem que fundou, prestigiou e muito desenvolveu a Ribeira Brava. Junto ao monumento, segundo a imprensa, concentraram-se muitos populares e figuras políticas, entr e as quais se encontravam: o já mencionado Comandante João Inocêncio Camacho de Freitas, Governador Civil do Funchal; o Coronel Fernando Homem Costa, Presidente da Junta Geral do Funchal; José Modesto da Trindade, Presidente da CMRB; o Padre António Ponte Câmara, pároco da Ribeira Brava; Mário António Correia, Subinspetor da PIDE; Frederico Luciano Faria, Ferdinando Gonçalves e Melim Lino Pereira, respetivamente vice-presidente e vogais do município, entre outros ilustres convidados.

Ao som do hino da *Maria da Fonte*, executado pela Banda Municipal da Ribeira Brava, a esposa do Governador Civil, Joana Camacho de Freitas, descerrou o busto do Visconde da Ribeira Brava[19]. O ato foi entusiasticamente

---

[14] *Idem*, n.º 14.393, 04.04.1922, p. 1.

[15] "Visconde da Ribeira Brava – Monumento", *DM*, n.º 4955, 20.01.1928, p. 1.

[16] "Busto do Visconde da Ribeira Brava", *DN*, n.º 16.814, 29.08.1930, p. 1.

[17] "Visconde da Ribeira Brava – Monumento", *DM*, n.º 6603, 15.10.1933, p. 1.

[18] "Ribeira Brava", *JM*, n.º 9913, 06.05.1964, p. 1. **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 86-88]**.

[19] Durante a Revolução da Maria da Fonte, no início da primavera de 1846 (não há uma indicação unânime sobre a data do começo da sublevação), o maestro Ângelo Frondoni compôs um hino popular, que ficou conhecido pelo nome de *Maria da Fonte.* Por muito tempo foi o canto de guerra do *Partido Progressista* em Portugal. Atualmente, o hino é normalmente utilizado para saudar altos cargos militares e ministros da República. Considerando que Ribeira Brava foi um ativo militante do *Partido Progressista* – tendo

aplaudido pela multidão, sob os acordes da filarmónica. Na base do monumento, onde, ainda hoje, se pode ler "Ao Visconde da Ribeira Brava, fundador do concelho. 6.5.1914 – 6.5.1964", foram depositadas flores.

A cerimónia continuou na Câmara Municipal, cuja sessão solene contou com os discursos do seu presidente, Modesto da Trindade, e do Governador Civil do Funchal, ambos relembrando o político homenageado e a sua obra[20].



Fig. 4 – Lápide comemorativa do Visconde da Ribeira Brava.
(Fonte: autora)

A **lápide comemorativa**, que se encontra colocada no jardim à entrada do antigo solar dos Herédias, assinala a homenagem *post mortem* mais recente e não passa indiferente a todos os que visitam o município.

A cerimónia realizou-se aquando da inauguração das novas instalações dos Paços do Concelho, a 5 de outubro de 1982. O ato contou com a presença do presidente da CMRB, Luís Mendes, do Presidente do Governo Regional da Madeira, Alberto João Jardim, e de outros membros do seu executivo, além de diversas entidades e convidados [21].

Nessa ocasião, Luís Mendes elogiou o fundador do município, afirmando mesmo que sem o Visconde "não existia hoje o concelho da Ribeira Brava". Seguiu-se-lhe no uso da palavra a historiadora Teresa Pais que dissertou sobre a vida e a obra do político homenageado, destacando não apenas a sua ação política e a sua busca pela liberdade, como também a sua atuação no que diz respeito ao concelho da Ribeira Brava.

As novas instalações foram inauguradas, em seguida, pelo Alberto João Jardim e o descerramento da placa comemorativa ficou a cargo da esposa, Ângela Jardim.

Durante a sessão solene, usou da palavra o Presidente do Governo Regional que poucas palavras proferiu a respeito do político laureado. As eleições

---

sido, aliás, nomeado deputado para várias legislaturas: em 1878, pelo círculo de Santa Cruz (porém, tendo sido a eleição contestada, optou por não tomar assento); entre 1897 e 1899, pelo círculo da Ponta do Sol; em 1900, pelo círculo de Ferreira do Alentejo; e, pela última vez, para a legislatura de 1905 e 1906, pelo círculo de Faro – parece-nos válido afirmar que o hino escolhido, para engrandecer o momento, não poderia ter sido mais ajustado (João Medina, 2001:230; cf. tb. M.ª Filomena Mónica, 2005:422).

[20] "Comemorando o cinquentenário da sua fundação", *JM*, n.º 9914, 07.05.1964, p. 1.

[21] "Dia do Concelho da Ribeira Brava", *idem*, n.º 15620, 07.10.1982, p. 5. **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 89-90]**.

autárquicas, que deveriam decorrer daí a dois meses (12 de dezembro), foram o tema geral do discurso eminentemente político e propagandístico.

Não admira, por isso, que sobre o Visconde tivesse deixado apenas uma breve nota: as novas instalações dos Paços do Concelho correspondem ao local onde nasceu e viveu Ribeira Brava. "Que feliz combinação! Que normal sequência!", em sua opinião, a Câmara Municipal estar instalada no concelho que ele próprio fez nascer e onde, certamente, traçou vários projetos tendentes a fomentar o desenvolvimento da Ribeira Brava e da Madeira[22].

4.2. Bragança

Em Bragança, Francisco Correia de Herédia integra o conjunto de topónimos que figuram no nome das ruas da cidade.

O plano toponímico da cidade obedece a três critérios fundamentais: 1) a proveniência histórica dos nomes dos lugares, 2) a origem tradicional veiculada pelos moradores e expressa no quotidiano 3) e a nomenclatura atribuída segundo áreas ou ideias base (histórica, política, sociológica, religiosa e cultural)[23].



Fig. 5 – Placa toponímica da Rua Visconde da Ribeira Brava, em Bragança.
(Fonte: autora)

Disto se depreende, portanto, que a atribuição **Rua Visconde da Ribeira Brava** obedeceu, embora não rigorosamente, ao fator de ordem política: "nomeação de vultos naturais eminentes que de forma ativa tenham sido protagonistas de factos históricos relevantes". Além disso, parece-nos pertinente recordar as palavras perentórias pronunciadas pelos membros da Comissão Toponímica de Bragança, quando por nós confrontados com os motivos que levaram à atribuição do nome Visconde da Ribeira Brava a uma das ruas da cidade: "entre 18 de dezembro de 1884 a 12 de março de 1885, Francisco Correia de Herédia desempenhou de forma meritória o cargo de Governador Civil"[24].

Refira-se que a rua localiza-se na periferia da cidade, no Bairro do Campo Redondo, precisamente na área que presta homenagem à memória dos governadores civis que ali desempenharam as suas funções[25].

---

[22] "Paços do Concelho da Ribeira Brava", *DN*, n.º 35100, 07.10.1982, p. 1.
[23] AMB/CMB, *Relatório Toponímico*, sessão de 8 de janeiro de 1991, s. p..
[24] *Idem*.
[25] *Idem*, *Toponímia de Bragança*, 2001, pp. 18-19. **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 96-97]**.

4.3. Vidigueira



Fig. 6 – Placa toponímica do Largo do Visconde da Ribeira Brava, na Vidigueira.
(Fonte: autora)

A ligação do Visconde da Ribeira Brava à Vidigueira remonta ao ano de 1871 quando, com apenas dezanov e anos, contraiu matrimónio com a "mais rica herdeira do Alentejo", D. Joana Isabel Gil Borgia de Meneses e Macedo. Foi ali que os Viscondes da Ribeira Brav a, tomando como residência o antigo Convento de Nossa Senhora das Relíquias, passaram grande parte da sua vida[26].

Depois, Francisco Correia de Herédia foi, por duas vezes, presidente da Câmara Municipal da Vidigueira. O primeiro mandato começou em 1890 e durou até 1893. Eleito novamente em janeiro de 1899, voltou a ocupar a presidência por mais três anos, desta vez, porém, de forma menos intensa, faltando a muitas das sessões, nomeadamente a todas as que se realizaram no ano de 1901[27]. Apesar do absentismo, Francisco Correia de Herédia não deixou de se interessar pela vila e pelo povo da Vidigueira.

Nas palavras de José Caetano: o povo "guardou-o na memória como homem de ação e de ideias avançadas, humano benfazejo, que dedicou bastante simpatia à gente laboriosa e necessitada e muito fez pelo progresso da terra." Efetivamente, assim terá acontecido e, entre as obras mais emblemáticas, importa recordar: o abastecimento de água à Vidigueira; a criação do Hospital Civil; a construção do edifício da Câmara Municipal; o melhoramento das ruas e das praças da vila; a construção de estradas e o abastecimento de água a Vila dos Frades[28].

Não é surpreendente, portanto, que o Visconde da Ribeira Brava tenha sido homenageado pelos vidigueirenses, em sessão da câmara municipal de janeiro de 1964. Nesta ocasião, propôs o então presidente, Joaquim Jorge de Carvalho, que fosse dado ao Largo do Poço Novo o nome de **Largo do Visconde da Ribeira Brava**, por ter sido ele a dotar a "vila com o abastecimento de água, por marcos fontenários, numa época em que poucas terras desta categoria usufruíam de tal regalia e, ainda por tantos outros melhoramentos com que distinguiu este concelho". A Câmara deliberou, por unanimidade, dar-lhe "plena" aprovação[29].

---

[26] "Várias Notas", *DM*, n.º 2282, 20.10.1918, p. 1.
[27] CAETANO, José A. Palma (1994), pp. 155-158.
[28] *Idem*.
[29] AMV/CMV, Atas, L.º 3, sessão de 29 de janeiro de 1964, p. 55. **[cf. Apêndice Iconográfico: n.º 25-29; 96-97]**.

CONCLUSÃO

> *"L'écriture de cette histoire doit garder le goût de l'inaccompli, en laissant par exemple errer les libertés après qu'elles eurent été bafouées, enrefusant de rien clore, en évitant toute forme souveraine dês savoirs acquis."*
>
> Arlette Frage, *Le goût de l'archive*, Paris, Seuil, 1989, p. 146.

Este estudo assumiu como objetivo fulcral conhecer a vida e a obra de Francisco Correia de Herédia, conhecido por Visconde da Ribeira Brava, título a que, aliás, renunciou logo que viu arvorada a República em Portugal. Partindo da problemática equacionada, e tendo em conta a avultada quantidade de informação e as restrições temporais inerentes à realização de uma investigação desta índole, o nosso objeto de estudo circunscreveu-se ao período compreendido entre a implantação da República (05/10/10) e a data da morte de Francisco Correia de Herédia (16/10/18) – alegadamente expresso, atrás, no próprio título deste livro.

Neste quadro, foram quatro as principais questões formuladas, a saber: (i) quais os principais aspetos do seu perfil biográfico; (ii) quais e qual o teor das propostas apresentadas na Câmara dos Deputados e nas corporações administrativas locais e, em particular, de que forma é que estas funcionaram como veículo das reivindicações insulares; (iii) quais foram os factos e os acontecimentos que durante a 1.ª República lhe conferiram a imagem de político combativo, empreendedor e controverso; (iv) quais as homenagens que consagraram à sua memória, em território nacional.

De forma a responder às questões, socorremo-nos dos acervos documentais e jornalísticos depositados em diferentes arquivos e bibliotecas, designadamente no Arquivo Histórico Parlamentar da Assembleia da República, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, no Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, no Arquivo Municipal de Vidigueira, na Biblioteca Nacional de Portugal, entre outros.

Relativamente à primeira questão, sabendo que Francisco Correia de Herédia teve uma vida repleta de acontecimentos que, pela sua natureza, lhe conferiram prestígio e projeção a nível local e nacional. Podemos destacar essenciais na definição do seu perfil biográfico o momento em que recebeu o título de

Visconde, o seu exercício como deputado, assim como as funções de Governador Civil de Lisboa, de Beja e de Bragança. Entre os momentos mais emblemáticos destacam-se, claramente, a sua participação na dissidência chefiada por José Maria de Alpoim, o seu envolvimento nos acontecimentos de 4 e 5 de outubro e, claro, o assassinato de que foi vítima, em Lisboa, em 1918.

No que diz respeito às propostas apresentadas na Câmara dos Deputados e nas diferentes corporações administrativas locais em que participou, verificamos que Francisco Correia de Herédia exerceu uma intensa atividade política, apresentando e reivindicando a execução de medidas que, na sua opinião, iriam contribuir, por um lado, para a resolução dos problemas que proliferavam na Madeira e, por outro, para a dotação de meios e de infraestruturas impulsionadoras de desenvolvimento económico, social e cultural.

No Parlamento, foi autor de projetos de lei e subscreveu outras iniciativas ligadas aos interesses da Madeira, salientando-se, pela sua importância, a elevação da Ribeira Brava a concelho, a aquisição de um empréstimo para a construção de uma rede de estradas, a posposta de criação de um porto franco e a fundação da Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal.

A Junta Agrícola da Madeira foi, indiscutivelmente, o espaço privilegiado de Francisco Correia de Herédia para fomentar o crescimento de todos os setores de produção da ilha. A nível agrícola, várias medidas foram empreendidas. Evidenciaram-se, pela sua repercussão e inovação, os campos experimentais, a replantação das vinhas das antigas castas madeirenses e a aquisição de mananciais de água para irrigação dos campos. A fim de fomentar a replantação das florestas, destacam-se a atribuição de prémios aos proprietários que arborizassem as suas terras, a execução de um plano de sementeira para as ilhas da Madeira e do Porto Santo e a criação de um corpo de polícia rural e florestal, para a sua fiscalização.

Desenvolver o setor turístico foi outra das suas grandes aspirações. Entre as medidas mais relevantes assinalam-se os projetos para a construção de estradas e de hotéis, a edificação de portos marítimos e a realização de uma intensa campanha de divulgação da Madeira em Lisboa e no estrangeiro. Para a cidade do Funchal, o Visconde equacionou um plano de melhoramento a nível da construção, da salubridade e dos arruamentos.

Na Junta Geral do Funchal continuou a sua obstinada e dedicada luta contra os obstáculos ao desenvolvimento económico e em prol do progresso social e cultural da Madeira. Neste campo, evidenciam-se como determinantes os seus esforços para a construção de estradas, a instalação da viação elétrica, a atribuição de um subsídio à CMF para a execução das obras de melhoramento e a construção dos cais do Porto Santo, da Calheta e do Paul do Mar, assim como o melhoramento do da Ribeira Brava.

A Junta Autónoma das Obras do Porto, tendo sido criada por proposta dos deputados eleitos pelo círculo do Funchal, entre os quais se encontrava Fran-

cisco Correia de Herédia, reflete uma medida em prol do desenvolvimento dos portos marítimos. Note-se, todavia, que apesar de ter sido criada com o claro intuito de intervir no setor portuário, a (re)ativação do Clube Naval Madeirense acabou por ser a sua iniciativa mais marcante. As restantes medidas, apesar de revelarem o seu empenho em dotar o Funchal com um porto capaz de responder às crescentes e múltiplas exigências, não tiveram impacto significativo, limitando-se aquela corporação administrativa à arrecadação de receitas, acabando mesmo por ter uma vida muito atribulada e ainda não devidamente estudada.

Na Santa Casa da Misericórdia, a intervenção de Ribeira Brava fez-se sentir enquanto deputado que, no Parlamento, apresentou e defendeu, com veemência, a aprovação de projetos de lei tendentes a socorrer às necessidades financeiras daquela instituição.

Pelo exposto, podemos concluir que a atuação de Francisco Correia de Herédia na Câmara dos Deputados e nas corporações administrativas, a que atrás nos referimos, promoveu claramente o desenvolvimento da Madeira. Nos casos em que não foi bem sucedido, pelo menos tentou-o. Na verdade, algumas medidas não passaram de projetos, como o que se verificou com o edifício destinado ao turismo, o frigorífico na cidade do Funchal, o campo de golfe em S. Martinho, a regulamentação do jogo, a criação de um porto franco e a abolição do regime cerealífero. Do conjunto de projetos concretizados, mas que podemos considerar com pouco sucesso, destacam-se a *Escola de Utilidades e Belas Artes*, o viveiro do Porto da Cruz e do Paul da Serra, a expropriação das fábricas de aguardente, a arborização das serras e a atuação da polícia rural e florestal.

A imprensa, aliás, como principal órgão noticioso da época, não deixou de exarar nas suas colunas a qualidade e a pertinência das medidas empreendidas pelo Visconde da Ribeira Brava. Conclui-se que os acontecimentos que lhe conferiram a imagem e a fama de político combativo, empreendedor e controverso foram vários, devendo-se, sobretudo, às suas atitudes, à veemência que colocava na defesa dos projetos em que acreditava e ao seu caráter irrequieto e arrebatado. Vários exemplos o atestam: desde logo, a participação indireta do Visconde nos acontecimentos de 4 e 5 de outubro de 1910, a defesa e a luta obstinadas – que travou tanto no Parlamento, como nas corporações administrativas locais – em prol do desenvolvimento da agricultura, da educação e do turismo em particular. O caráter impaciente e impetuoso de Francisco Correia de Herédia encontra-se patente em diversos momentos e acontecimentos, alguns deveras caricatos, nomeadamente o seu duelo com o também madeirense major Vicente de Freitas, a sua pendência com os deputados Pestana Júnior, Francisco Cruz e Aresta Branco, assim como a sua agressão ao jornalista Silva Passos.

Dando resposta à última das questões por nós levantadas, verificou-se que, não obstante Francisco Correia de Herédia ter sido mentor de obras de inestimável valor, só o concelho da Ribeira Brava lhe presta homenagem, através da toponímia, da escultura (busto) e da lápide comemorativa. Reconhecido em

Bragança e na Vidigueira, pelo desempenho de importantes cargos políticos, a toponímia de uma rua e de um largo resumem, respetivamente, as homenagens concebidas em sua memória, em território nacional.

Noutra vertente, não podemos deixar de referir o facto de Ribeira Brava ter claramente aproveitado a Lei da Separação da Igreja do Estado – de 20 de abril de 1911 – para atingir os interesses da Igreja Católica e da sua hierarquia. Observe-se, por exemplo, a sua proposta para a transferência do Hospital da Misericórdia para o Convento de Santa Clara e das Cruzes (1912); a criação de uma maternidade no Convento de Santa Clara (1912); a instalação da *Escola de Utilidades e Belas Artes* no Convento da Encarnação (1913); a venda do passal do vigário da freguesia da Serra de Água para o seu produto ser aplicado na construção de duas escolas (1915) e a cedência do Convento de S. Francisco à Câmara Municipal da Ribeira Brava, para a edificação dos Paços do Concelho e de outras repartições públicas (1915).

A investigação, depois do contributo que aqui damos, fica num ponto que merece ser mais explorado. Dada a importância do tema, e considerando que há muito por percorrer neste campo, propomo-nos continuar a investigação e o estudo. Muitas questões permanecem em aberto para pesquisa futura, interessando-nos em particular: (i) quais os motivos que conduziram ao fracasso da *Escola de Utilidades e Belas Artes*; (ii) por que razão não foram executados os caminhos-de-ferro projetados pelo Francisco Correia de Herédia, entre S. Vicente e a Ribeira Brava e desta ao Funchal; (iii) que motivos conduziram ao não funcionamento do armazém – frigorífico; (iv) que fatores ditaram o insucesso do campo experimental do Paul da Serra e do Porto da Cruz; (v) que assuntos, relativos à Junta Agrícola, pretendia Ribeira Brava resolver no estrangeiro, em 1917; (vi) neste mesmo ano, o que motivou a ausência do parlamentar na Câmara dos Deputados; (vi) quais foram as propostas apresentadas pelo Visconde nas anteriores legislaturas e que impacto é que tiveram na sociedade portuguesa da época; (vii) quem solicitou um inquérito aos bens de Ribeira Brava, no mês imediato à sua morte… Estas são apenas algumas de muitas questões com que, não raras vezes, nos fomos deparando à medida que a investigação progredia, mas que por ora não têm resposta…

Por último, como filha da Ribeira Brava, constituiu para mim uma honra poder ajudar a desvendar aspetos da ação política e prestar homenagem a um conterrâneo tão carismático e empreendedor. E termino com uma citação do Visconde da Ribeira Brava, que reflete o sentimento, o amor e a dedicação que sempre nutriu pela sua pátria, em geral, e pela Madeira, em particular:

> "(…) Termino bebendo pela República, e pela Madeira; bebendo por elas traduzo o sentir acrisolado do amor pela minha pátria."
>
> Ribeira Brava, in *Diário da Madeira*, n.º 330, 09.12.1912.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

1. Fontes Manuscritas

1.1. Arquivos

1.1.1. Arquivo Nacional da Torre do Tombo

– Registo Geral de Mercês – D. Luís I – L.º 25.
– Registos Paroquiais – Freguesia de Santa Justa – L.º de Casamentos n.º 23, casamento n.º 29.

1.1.2. Arquivo Histórico Parlamentar da Assembleia da República

– Registo Político dos membros da Assembleia Constituinte (legislatura de 1911-15) – L.º n.º 1410.
– Registo Político dos membros do Congresso da República (legislatura de 1915-17) – L.º n.º 1411.
– Projeto de Lei n.º 504, 526, 527 – Secção IV – Cx.57
– Projeto de Lei n.º 547 – Secção IV – Cx.58
– Projeto de Lei n.º 1235 – Secção IV – Cx.123

1.1.3. Arquivo Regional da Madeira

– Administração do Concelho da Ponta do Sol, *Atas Camarárias*, L.º 3.
– Administração do Concelho da Ponta do Sol, *Correspondência Expedida*, L.º 320.
– Câmara Municipal do Funchal, *Vereações*, L.º 283.
– Governo Civil, *Registo de Alvarás*, L.º 82.
– Governo Civil, *Registo de Correspondência com Autoridades Diversas*, 1.ª Rep. L.os 102,103; 2.ª Rep. L.os 121,122.
– Governo Civil, *Registo de Correspondência recebida*, L.º 169.
– Junta Geral, *Atas*, L.os 193, 2246, 2257, 2258, 2259, 2260.
– Junta Geral, *Registo de Correspondência Recebida*, L.º 169.
– Registos Paroquiais, *Registo de batismos da Paroquia da Ribeira Brava*, L.º 17.
– Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal, *Atas*, L.º 1.

1.1.4. Arquivo Municipal de Vidigueira

– Câmara Municipal de Vidigueira, *Vereações*, L.º 3.

1.1.5. Arquivo Fundação Mário Soares

– Documentos Manuel Teixeira Gomes, *Correspondência*, Cap. 08081.122.

1.1.6. Arquivo do Cemitério dos Prazeres

– Livro de Jazigos Particulares do Cemitério dos Prazeres.

2. Fontes Impressas

2.1. Arquivos

2.1.1. Arquivo Histórico Parlamentar da Assembleia da República[1]

– *Diário da Câmara dos Senhores Deputados* (1883-1908).
– *Diário da Câmara dos Deputados* (1912-1917).
– *Diário do Senado* (1912-1917).
– *Diário do Governo* (1911-1917).

2.1.2. Arquivo Regional da Madeira

– Espólio de José de Sainz-Trueva, *Apontamentos Genealógicos sobre os Herédia*, cx. 2, n.º 44.
– Espólio de José de Sainz-Trueva, *Estudo sobre o Clube Naval do Funchal*, cx. 5, n.º 49.
– Estação Agrária da Madeira, *Correspondência Recebida com a Junta Agrícola da Madeira*, cap. 17-35.
– Câmara Municipal da Ribeira Brava, *Descrição do Nível de Fundo*.
– Registos Paroquiais, *Registos de Batismos da Paroquia da Ribeira Brava*, L.º 17.

2.1.3. Arquivo Municipal de Bragança

– Câmara Municipal de Bragança, *Relatório Toponímico*.
– Câmara Municipal de Bragança, *Toponímia de Bragança.*

2.1.4. Arquivo Fundação Mário Soares

– Documentos Manuel Teixeira Gomes, *Correspondência*, Cap. 08078.223.

2.1.5. Arquivo do Instituto de Medicina Legal de Lisboa

– Autópsia n.º 4135; processo n.º 4919.

[1] Documentação consultada no site oficial da Assembleia da República.

2.2. Jornais Madeirenses

O Brado d' Oeste (1910-1918)
Correio da Tarde (1910-1911)
Diário da Madeira (1912-1918)
Diário de Notícias (1910-1918)
Diário Popular (1910-1911)
A Época (1912-1918)
Ilustração Madeirense (1932)
O Heraldo da Madeira (1910-1915)
O Independente (1915-1917)
Jornal da Madeira (1910)
O Madeirense (1918-1919)
O Povo (1907)
O Progresso (1916-1918)
O Realista (1918)
O Radical (1911-1918)
O Imparcial (1916)
O Direito (1910)
Trabalho e União (1910-1918)
A Verdade (1915-1918)

2.3. Jornais Continentais

O Dia (1910-1918)
O Liberal (1913)
A Luta (1912)
A Monarquia (1916)
O Mundo (1910-1918)
O Ocidente (1913)
A República (1915)
O Século (1918)
A Capital (1918)

2.4. Outros

Ilustração Portuguesa (1910-1918)
A Sátira (1911)

3. Fontes Iconográficas

3.1. Arquivos

3.1.1. Arquivo Regional da Madeira

– Direção de Obras Públicas, cap. 5, n.º 753.
– Espólio de José de Sainz-Trueva, cap. 8, n.º 41; cap. 12, n.º 31.
– Câmara Municipal do Funchal, n.º 2446.
– Coleção de Postais, n.º 1408, 1718, 2586, 2692, 2695.
– Coleção de Fotografias, n.º 60.

3.1.2. Arquivo Municipal de Lisboa

– Núcleo Fotográfico de Lisboa, n.º 581, 692, 1313, 1321, 2023, 2105, 2310.

3.1.3. Arquivo Museu "Vicentes"

– Coleção Vicentes, n.º 54 818.
– Coleção Perestrellos (s.n.).
– Coleção Figueiras (s.n.).

4. Bibliografia

4.1. Teoria e Método

BLOCH, Marc (1997), *Introdução à História*, Lisboa, Publicações Europa-América.
COLLINGWOOD, R. G. (2001), *A Ideia de História*, Lisboa, Editorial Presença.
GARDINER, Patrick (1984), *Teorias da História*, 3.ª edição, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
KRAGH, Helge (2001), *Introdução à Historiografia da Ciência*, Porto, Porto Editora.
LEMOS, Mário Matos (2006), *Jornais Diários Portugueses do Século XX: Um Dicionário*, Coimbra, Ariadne.

4.2. Dicionários e Enciclopédias

CRUZ, Manuel Braga e Pinto, António Costa (dir.) (2004 – 2005), *Dicionário Biográfico Parlamentar (1935-1974)*, Vol. IV e V, Colecção Parlamento, Lisboa, Inst. de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e Assembleia da República.
GIL, Fernando (coord.) 2004 (1.ªedição – 1984), *Enciclopédia Einaudi – 1. Memória – História*, Vol. I, Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
GRANDE Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Vol. 1 a 40, Lisboa – Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia, (s.d.).
HOUAISS, António e VILLAR, Mauro Salles (2003), *Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa*, Vol. III, Lisboa, Temas e Debates.

MACHADO, José Pedro (1991), *Grande Dicionário de Língua Portuguesa*, Vol. V, Lisboa, Publicações Alfa.

MÓNICA, M.ª Filomena (dir.) (2004-05-06), *Dicionário Biográfico Parlamentar (1834-1910)*, Vol. I, II e III, Colecção Parlamento, Lisboa, Inst. de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e Assembleia da República.

OLIVEIRA, Américo Lopes (1981), *Dicionário de Mulheres Célebres*, Porto, Lello & Irmão – Editores.

PEREIRA, Pedro Manuel (2008), *Dicionário de Termos Maçónicos*, Lisboa-Setecaminhos.

SARAIVA, A. J. e LOPES, Óscar (s.d.), *História da Literatura Portuguesa*, 17.ª edição, Porto Editora.

4.3. Obras de Caráter Geral

ABREU, Jorge (2010), *A Revolução Portuguesa – O 5 de Outubro*, Quadra.

AFONSO, Aniceto (2006), *Batalhas da História de Portugal – Grande Guerra*, Lisboa, Quidnovi.

AMZALAK, Moses Bensalat (1923), *Portos Comerciais*, Lisboa, Gráfica do Museu Comercial.

ALMEIDA, Pedro; LUZÓN, Javier (2012), *Das Urnas ao Hemiciclo – Eleições e Parlamento (1878-1926) e Espanha (1875-1923)*, Colecção Parlamento, Lisboa, ed. Assembleia da República.

ALMEIDA, António Ramalho (2008), *O Regicídio – Um Crime Mais Que Perfeito*, Porto, Fronteira do Caos Editores.

AMARAL, Diogo Freitas (2004) (1.ªedição 1998), *História das Ideias Políticas*, vol. I, Coimbra, Almedina.

ARRIFES, Marco Fortunado (2004), *A Primeira Guerra Mundial na África Portuguesa*, Lisboa, Edições Cosmos.

BAÊNA, Miguel Sanches (1990), *Diário de D. Manuel e estudo sobre regicídio*, Lisboa, Alfa.

BAYCROFT, Thimothy (2000), *O Nacionalismo na Europa (1789-1945)*, Lisboa, Temas e Debates.

BONIFÁCIO, Maria Fátima (1999), *A Apologia da História Política – Estudos sobre o século XIX português*, Viseu, Quetzal Editores.

——— (2002), *O Século XIX Português*, Colecção Breve, Viseu, Edição do Instituto de Ciências Sociais.

——— (2007), *Estudos de História Contemporânea de Portugal*, Viseu, Edição do Instituto de Ciências Sociais.

BRANDÃO, Fernando Castro (1991), *A I República Portuguesa – Uma Cronologia*, Colecção Horizonte Histórico, Lisboa, Livros Horizonte.

——— (2003), *Da Monarquia Constitucional à República 1834-1910 – Uma Cronologia*, Lisboa, Europress.

BRANDÃO, Pedro Ramos e FIDALGO, António Chaves (2010), *A Maçonaria e a Implantação da República em Portugal – Como uma sociedade secreta mudou o destino de um país*, Lisboa, Casa das Letras.

BRAGA, Teófilo (1994) (1.ª edição 1885), *O Povo Português nos seus Costumes, Crenças e Tradições*, Lisboa, Publicações D. Quixote.

CAETANO, José A. Palma (1994), *Vidigueira e o seu concelho*, 2.ª edição, Beja, Câmara Municipal de Vidigueira.

CALADO, Maria (2010), *Lisboa – Roteiros Republicanos*, Lisboa, Quidnovi.

CARDOSO, Eurico Carlos Esteves Lage (2012), *José Relvas – Membro do directório do Partido Republicano português, incumbido de proclamar a República em 5 de Outubro de 1910*, Lisboa, Edição do Autor.

CARRAPATO, Júlio (2011), *O Regicídio, o 5 de Outubro de 1910, a 1.ª República portuguesa e a intervenção anarquista*, Faro, Edições Sotavento.

CATROGA, Fernando (1991), *O Republicanismo em Portugal – Da Formação ao 5 de Outubro de 1910*, Faculdade de Letras de Coimbra, Colecção Estudos n.º 15.

——— (2011) (1.ªedição sd.), *Os passos do Homem como restolho do Mundo*, Coimbra, Almedina.

CHORÃO, Luís (2010) (1.ª edição 2009), *A Crise da República e a Ditadura Militar*, Porto, Sextante Editora.

COUTINHO, Lourenço Pereira (2003), *Do Ultimato à República*, Lisboa, Livros e Revistas.

FARGE, Arlette (1989), *Le Goût de l'Archive*, Paris, Éditions du Seuil.

FARINHA, Luís (2010), *Viva a República 1910-2010*, Lisboa, CNCCR.

——— (2009), *Cunha Leal, Deputado e Ministro da República – Um Notável Rebelde*, Colecção Parlamento, Lisboa, Assembleia da República, Texto.

FERRO, João Pedro (1991), *Maçonaria e Política no Século XIX: A Loja "Liberdade"*, Lisboa, Editorial Presença.

FERRO, Marc (2002), *A Grande Guerra 1914-1918*, Lisboa, Edições 70.

GUIMARÃES, Alberto, AYALA, Bernardo, MACHADO, Manuel e ANTÓNIO, Miguel (2000), *Os Presidentes e os Governos da República no Século XX*, Lisboa, Caixa Geral de Depósitos e Imprensa Nacional – Casa da Moeda.

GOMEZ, Hipólito e MARQUES, Oliveira (s.d.), *Contra Revolução – Documentos para a História da Primeira República*, Lisboa, Perspectivas e Realidade.

HOMEM, Amadeu Carvalho, 2002 (1.ºedição 2001), *Da Monarquia à República*, Braga, Palimage Editores.

HOMEM, Amadeu, SILVA, Armando e ISAÍA, Artur (2007), *Progresso e Religião – A República no Brasil e em Portugal 1889-1910*, Maia, Imprensa da Universidade de Coimbra.

JACQUES, Le Goff (2000), *História e Memória*, Vol. II, Lisboa, Edições 70.

LACERDA, Daniel (2001), *O contexto sócio – político da decisão manuelina de expulsão / conversão dos Judeus*, III Congresso Histórico de Guimarães, 1.ª secção, Câmara Municipal de Guimarães.

LARA, António, SAMPAIO, Vasco e AZEVEDO, Marcelo (1999), *Ascendências Reais de Sua Alteza a Senhora Dona Isabel de Herédia, Duquesa de Bragança*, Lisboa, Universitária Editora.

LEAL, Ernesto Castro (2011), *República e Liberdade*, Lisboa, Centro de História da Faculdade de Letras da Faculdade de Lisboa.

——— (1999), *Nação e Nacionalismos*, Colecção de História Moderna e Contemporânea, Lisboa, Edições Cosmos.

LEITÃO, Joaquim (2010), *Diário dos Vencidos – O 5 de Outubro visto pelos monárquicos em 1910*, Lisboa, ALÊTHEIA EDITORES.

LOUREIRO, Adolfo (1904-1920), *Os Portos Marítimos e Ilhas Adjacentes*, Vol. I-VII Lisboa, Imprensa Nacional.

LOUREIRO, Adolfo (1908), "Navegação exterior de Portugal e suas colónias", *Notas sobre Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional.

MARQUES, A. H. Oliveira (1974), *O Segundo Governo de Afonso Costa (1915-1916)*, Lisboa, Publicações Europa-América.

——— (1977), *O Terceiro Governo Afonso Costa – 1917 Actas dos Conselhos de Ministros*, Colecção Horizonte n.º 36, Lisboa, Livros Horizontes.

——— (1982), *Correspondência Política de Afonso Costa 1896-1910*, Lisboa, Editorial Estampa.

——— (1984) *História de Portugal*, volume III, 3.ª edição, Lisboa, Palas Editores.

——— (1986), *Dicionário de Maçonaria Portuguesa*, volume I e II, Lisboa, Editorial Delta.

——— (1991), *Nova História de Portugal – Portugal da Monarquia para a República*, vol. XI, Lisboa, Editorial Presença.

——— (1998), *A Maçonaria em Portugal*, Lisboa, Gradiva.

——— (2000), *Parlamentares e Ministros da 1.ª República (1910-1926)*, Lisboa, Assembleia da República.

———2001 (1.ªedição 1995), *Breve História de Portugal*, Lisboa, Editorial Presença.

——— (2010), *A Primeira República Portuguesa*, Lisboa, Texto.

——— (s.d.) *História da 1.ª República Portuguesa – As Estruturas de Base*, Lisboa, Iniciativas Editoriais.

MARQUES, José e GONÇALVES, Eduardo (2011), *Turismo e sociabilidades na Illustração Portugueza*, Maia, ISMAI.

MATA, Joel Silva (2009), *Lições de História da Cultura Portuguesa*, Colecção Manuais, Lisboa, Universidade Lusíada.

MATTOSO, José (dir.) (1994), *História de Portugal – A Segunda Fundação (1890-1926)*, vol. 6, Lisboa, Editorial Estampa.

MEDINA, João (1988), "No Bicentenário da Revolução Francesa: os seios da República", *Atlântico*, n.º 16, Funchal, Tipografia *Jornal da Madeira*.

——— (1985), *História Contemporânea de Portugal*, Amigos do Livro Editores, Lisboa.

——— (dir.) (2001), *História de Portugal*, vol. VIII, X e XI, Barcelona, Egedsa.

MENDES, José Amado (1992), "O contributo da biografia para o estudo das elites locais: alguns exemplos", *Análise Social*, n.º 116-117, Lisboa.

MENESES, Filipe e OLIVEIRA, Pedro (2011), *A Primeira República Portuguesa – Diplomacia, Guerra e Império*, Lisboa, Tinta-da-China.

MIRA, Ana (2002), *Actas das Sessões Secretas da Câmara dos Deputados e do Senado da República sobre a participação de Portugal na I Grande Guerra*, Colecção Parlamento (13), Lisboa, Assembleia da República.

MIRANDA, Jorge; PINHEIRO, Alexandre; LOMBA, Pedro (2011), *A Assembleia Constituinte e a Constituição de 1911*, Colecção Parlamento, Lisboa, edição Assembleia da República.

MÓNICA, Maria Filomena (1987), *A Queda da Monarquia Portugal na Viragem do Século*, Lisboa, Publicações Dom Quixote.

MORAIS, Jorge (2008), *Regicídio – A Contagem Decrescente*, 3.ªedição, Lisboa, Zéfiro.

——— (2009), *Os Últimos Dias da República – Da Esperança de Tréguas à Instauração da República*, Lisboa, Zéfiro.

MOTA, Paulo Gama (coord.) (2010), *Ver a República*, Coimbra, edição Universidade de Coimbra.

NAVARRO, Bruno (2011), *Governo de Pimenta de Castro – Um general no labirinto político da I República*, Colecção Parlamento, Lisboa, Edição Assembleia da República.

NOBRE, Eduardo (2006), *Amélia – Rainha de Portugal*, Vila Viçosa, Quimera.

OLIVEIRA, César (1996), *História dos Municípios e do Poder Local – Dos finais da Idade Média à União Europeia*, Lisboa, Círculo de Leitores.

OLIVEIRA, Leonel (2009), *Quem é Quem – Portugueses Célebres*, Lisboa, Temas e Debates.

PAULO, João; COSTA, Oliveira (2013), *Episódios da Monarquia Portuguesa*, Lisboa, Temas e Debates.

PINTO, António Costa (coord.) (2005), *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Publicações Dom Quixote.

PIRES, Ana Paula (2011), *Portugal e a I Guerra Mundial – A República e a Economia de Guerra*, Lisboa, Caleidoscópio.

——— (2011), *António José de Almeida: o Tribuno da República*, Colecção Parlamento, Lisboa, Ed. Assembleia da República.

PONTHUS, René (1990), *A História dos Homens – O Século XX*, Lello & Irmãos.

PRATA, Ana (2011), *Políticas Portuárias na 1.ª República*, Lisboa, Centenário da República.

PROENÇA, Cândida e MANIQUE, António (1990), *Ilustração Portuguesa*, Lisboa, Publicações Alfa.

PROENÇA, Maria Cândida (2006), *D. Manuel II*, Colecção Reis de Portugal, Lisboa, Círculo Leitores.

——— (2009), *História de Portugal – Da República à União Europeia Século XX*, Lisboa, Círculo Leitores.

——— (2011), *A Questão Religiosa no Parlamento 1910-1926*, Colecção Parlamento, Lisboa, Edição Assembleia da República.

RAMOS, Odete (2001), *A memória histórica de D. Manuel nas crónicas*, III Congresso Histórico de Guimarães, 1.ª secção, Câmara Municipal de Guimarães.

RAMOS, Rui (2006), *D. Carlos – 1863-1908*, Colecção Reis de Portugal, Lisboa, Círculo Leitores.

REIS, António (1990), *Portugal Contemporâneo (1910-1926)*, Vol. III, Lisboa, Publicações Alfa.

RELVAS, José (1977), *Memórias Políticas*, vol. 1, Lisboa, Terra Livre.

RIBEIRO, Aquilino (2008), *Um Escritor Confessa-se*, Lisboa, Bertrand Editora.

RIBEIRO, José Alberto (2013), *Rainha D. Amélia – Uma biografia*, Lisboa, A Esfera dos Livros.

ROLLO, Maria Fernanda (2012), *Congresso Internacional I República e Republicanos*, Colecção Parlamento, Lisboa, Edição Assembleia da República.

ROSAS, Fernando (2004), *Pensamento e Acção Política – Portugal século XX (1890*
——— (*1976)*, Lisboa, Notícias Editorial.
——— (2010), *1910 A Duas Vozes – Porque venceu e porque perdeu a 1.ª República*, Lisboa, Bertrand Editora.
SAMARA, M.ª Alice e TAVARES, Rui (2008), *O Regicídio*, 2.ª edição, Lisboa, Tinta da – China.
SANTOS, António Pedro Ribeiro (1999), *O Estado e a Ordem Pública – As Instituições Militares Portuguesas*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
SARAIVA, José Hermano (2004), *História de Portugal – A Primeira República – Do 5 de Outubro à Crise Partidária*, volume VIII, Matosinhos, Quidnovi.
——— (2004), *História de Portugal – Dicionário de Personalidades*, volume XVI, Matosinhos, Quidnovi.
SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1995), *História de Portugal – A Primeira República (1910-1926)*, Volume XI, Lisboa, Verbo.
SILVA, Armando, CORDEIRO, Carlos e TORGAL, Luís (2013), *Machado Santos – O Intransigente da República (1875-1921)*, Colecção Parlamento, Lisboa, ed. Assembleia da República.
SILVA, Victor Pires (2007), *O Parlamento de Portugal*, 2.ªedição, Assembleia da República.
SOUSA, Fernando e PEREIRA, Conceição Meireles (2012), *Os Presidentes doParlamento Português*, vol. II – 1.ª República, Colecção Parlamento, Lisboa, Edição Assembleia da República.
SOUSA, Paulo (2009), *Ministros do Reino à Administração Interna (1834-2009) Retratos e Biografias*, Lisboa, Ministério da Administração Interna.
TAVARES, Maria José Ferro (2001), *D. Manuel I e o Império Português*, III Congresso Histórico de Guimarães, 1.ª secção, Câmara Municipal de Guimarães.
TEIXEIRA, Nuno e PINTO, António (2000), *A Primeira República Portuguesa entre o Liberalismo e o Autoritarismo*, Lisboa, Colibri.
TELO, António José (2010), *Primeira República – Do Sonho à Realidade*, Lisboa, Presença.
TORGAL, Luís Reis, MENDES, José Amado, CATROGA, Fernando (1998), *História da História de Portugal – Sécs. XIX-XX*, Vol. I e II, Lisboa, Temas e Debates.
VALÉRIO, Nuno, NUNES, Ana Bela, BASTIEN, Carlos e MATA, Eugénia (2002), *As Finanças Públicas no Parlamento Português – Estudos Preliminares*, Colecção Parlamento (6), Lisboa, Assembleia da República.
VALENTE, Vasco Pulido, 2004 (1.ºedição 1976), *O Poder e o Povo – A Revolução de 1910*, Lisboa, Gradiva.
——— (2009), *Portugal: ensaios de história política*, Braga, Alêtheia Editores.
VASCONCELOS, Francisco (2003), *A Nobreza do Século XIX em Portugal*, Lisboa, Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família da Universidade Moderna do Porto.
VENTURA, António (1999), *A Carbonária em Portugal*, Lisboa, Biblioteca Museu da República e Resistência.
——— (2004), *Estudos sobre a História e Cultura Contemporâneas de Portugal*, Colecção Estudos de História, Lisboa, Caleidoscópio.

——— (2010), *O 5 de Outubro – Por Quem o Viveu*, Lisboa, Livros Horizonte.
——— (2010), *Os Homens do Cinco de Outubro – Nos Bastidores da República*, Lisboa, Ésquilo.
VIEIRA, dir. Joaquim (2008), *Fotobiografias Século XX – D. Carlos*, Lisboa, Temas e Debates.

4.4. Obras sobre a História da Madeira

4.4.1. Sobre política e administração

CARITA, Rui (1982), *Paulo Dias de Almeida Tenente Coronel do Real Corpo de Engenheiros e a sua descrição da ilha*, Funchal, DRAC.
——— (2008), *Funchal 500 anos de História*, Funchal, "Funchal 500 Anos".
——— (2008), *História da Madeira – O longo século XIX: do liberalismo à República. A Monarquia Constitucional (1834-1910)*, Funchal, SREC.
——— (2010), *Madeira – Roteiros Republicanos*, Lisboa, Quidnovi.
FERNANDES, Graça (2008), *A Verdade Madeirense e a Grande Guerra*, Coimbra, Almedina.
FERREIRA, Manuel Juvenal (1957), *Notas para a história da ilha da Madeira*, Vol. I, Funchal, Casa Figueira.
FERRONHA, António Luís (1989), "A Madeira e a República", *Atlântico*, n.º 18, Lisboa, Eurolitho.
FLORENÇA, Teresa (2007), *Terra de Jornais: A Imprensa Pontasolense 1909 – 1923*, Funchal, O Liberal.
———__ (2010), *Imprensa Republicana Madeirense (1880-1926)*, Seminário *República e Republicanos na Madeira 1880-1926*, Colecção Debates n.º 3, Funchal, CEHA.
FREITAS, Manuel Pedro (2010), *O poder municipal em Câmara de Lobos na 1.ª República*, Seminário *República e Republicanos na Madeira 1880 – 1926*, Colecção Debates n.º 3, Funchal, CEHA.
FRUTUOSO, Gaspar, 1995 (1.ª edição – 1968), *Livro Segundo das Saudades da Terra*, Ponta Delgada, Coingra.
GOMES, Fátima Freitas (2010), *Higiene, Saúde e Assistência no Funchal, de 1910 a 1920: Práticas e Protagonistas (alguns reflexos da Legislação Portuguesa)*, Seminário *República e Republicanos na Madeira 1880-1926*, Colecção Debates n.º 3, Funchal, CEHA.
GOMES, Fátima Freitas e VERÍSSIMO, Nelson (1983), *A Madeira e o Sidonismo*, Funchal, DRAC.
GOUVEIA, Jorge Valdemar (1991), "A Colonia na Madeira", *Islenha*, n.º 9, Funchal, DRAC.
——— (2010), *Funchal 500 anos: Momentos e Documentos da História da Nossa Cidade*, Funchal, Textype.
——— (2010), *Separata da publicação – Funchal 500 anos: Momentos e Documentos da História da Nossa Cidade*, Funchal, DRAC/ARM.
GOUVEIA, Paulo H. Pereira (2003), "As leis da República", *Islenha*, n.º 32, Funchal, DRAC.

GUEVARA, Gisela (1996), "A Questão da Concessão dos Sanatórios e as Relações Luso – Alemães antes da Primeira Guerra Mundial", *Islenha*, n.º 19, Funchal, O Liberal.

——— (1997), "*As Relações Luso – Alemães antes da Primeira Grande Guerra*, Lisboa, Edições Colibri.

JANES, Emanuel (1989), "A Implantação da República na Madeira", *Atlântico*, n.º 18, Lisboa, Eurolitho.

——— (2010), *O combate pela autonomia durante o regime republicano*, Seminário *República e Republicanos na Madeira 1880-1926*, Colecção Debates n.º 3, Funchal CEHA.

LEITE, Jerónimo Dias (1949), *Descobrimento da ilha da Madeira e discurso da vida e feitos dos capitães da dita ilha*, Coimbra, Companhia Editora do Minho Barcelos.

LIZARDO, João (2010), *A República e a Colonia*, Seminário *República e Republicanismo na Madeira 1880-1926*, Coleção Debates n.º 3, Funchal, CEHA.

MARTINS, Teresa Florença (2004), *O Movimento Republicano na Madeira 1882--1913*, Funchal, CEHA.

MEDINA, João (2010), *A República como esperança e fracasso*, Seminário *República e Republicanismo na Madeira 1880-1926*, Coleção Debates n.º 3, Funchal, CEHA.

——— (2010), "O laicismo luso, do regime liberal ao fim da ditadura (1820-1974) – Paradoxos e originalidade da instituição duma sociedade laica em Portugal", *Islenha*, n.º 47, Funchal, DRAC.

NEPOMUCENO, Rui (2010), "A Primeira República na Madeira", *Islenha*, n.º 47, Funchal, DRAC.

——— (2010), *Uma perspectiva da história da Madeira*, Câmara de Lobos, O Liberal.

PITA, Gabriel (1985), "Decadência e a Queda da Primeira República Analisada na Imprensa Madeirense da Época (1924-1926)", *Atlântico*, n.º 3, Lisboa, Europan.

——— (1986), "Decadência e Queda da Primeira República – Analisada na Imprensa da Época", *Atlântico*, n.º 5, Lisboa, Gráfica Europan.

——— (2010), *O discurso anticlerical na Madeira na 1.ª República*, Seminário *República e Republicanos na Madeira 1880-1926*, Coleção Debates n.º 3, Funchal, CEHA.

PEREIRA, Eduardo C. N., (1989), *Ilhas de Zarco*, Funchal, Vol. III, CMF.

RIBEIRO, João Adriano (1998), *Ribeira Brava – Subsídios para a História do Concelho*, CMRB.

RODRIGUES, Paulo Miguel (1999), *A Política e as Questões Militares na Madeira – O Período das Guerras Napoleónicas*, Funchal, CEHA.

——— (2006), *A Madeira entre 1820 e 1824: Relações de Poder e Influência*, Dissertação de Doutoramento, Funchal, UMa.

——— (2008), *A Madeira entre 1820 e 1824: Relações de Poder e Influência Britânica*, Funchal, "Funchal 500 Anos".

SANTOS, Filipe (2010), *Suspensões do Quotidiano: Manifestações Públicas de Pesar, no Funchal, pelos falecimentos de D. Luís, de D. Carlos e do príncipe D. Luís Filipe*, Seminário *República e Republicanos na Madeira 1880-1926*, Coleção Debates n.º 3, Funchal, CEHA.

SILVA, Fernando Augusto (1947), *Pela História da Madeira*, Funchal, CMF.

SOUSA, Ana Madalena Trigo (2010), *O Município do Funchal entre 1896 e 1910: Funcionamento Institucional e Constrangimentos Financeiros*, Seminário *República e Republicanismo na Madeira 1880-1926*, Coleção Debates n.º 3, Funchal, CEHA.

SOUSA, João José (1996), "Relação dos excessos de D. António Herédia, Capitão de Arcabuzeiros na cidade do Funchal", *Islenha*, n.º 19, Funchal, *O Liberal*.

——— (1998), *A Revolução Liberal na Madeira*, Funchal, Dissertação de Mestrado, UMa.

TAVARES, Conceição (2010), *Ciência e República*, Seminário *República e Republicanismo na Madeira 1880-1926*, Coleção Debates n.º 3, Funchal, CEHA.

TRIGO, Adriano Augusto (1895), *A Iluminação da Cidade do Funchal e o Diário de Notícias*, Funchal, Tipografia Esperança.

VASCONCELOS, Teresa (2008), *O Plano de Ventura Terra e a Modernização da Cidade do Funchal (Primeira metade do século XX)*, Coleção "Funchal 500 anos", n.º 9, "Funchal 500 Anos".

VERÍSSIMO, Nelson (1983), *A Madeira e o Sidonismo*, Funchal, DRAC.

——— (1985), "Em 1917, A Madeira Reclama Autonomia", *Atlântico*, n.º 3, Lisboa, Gráfica Europan.

VIEIRA, Alberto (2001), *D. Manuel e a afirmação do poder régio na Madeira*, III Congresso Histórico de Guimarães, 1.ª secção, Câmara Municipal de Guimarães.

4.4.2. Sobre economia, agricultura e turismo

BAPTISTA, João Manuel Lemos (2005), *Evolução do Turismo na Madeira no período de 1975 a 2000*, Funchal, Palmigráfica.

BRANCO, Alfredo Freitas (1930), *Aspectos Agrícolas e Industriais da Madeira*, Funchal, Tip. *DM*.

——— (1949), *Olhando o passado… Considerando o futuro*, Funchal, Tip. *Eco do Funchal*.

CÂMARA, Benedita (1998), "A Madeira e o proteccionismo sacarino", *Análise Social*, Vol. XXXIII, n.º 145, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

———_ (2002), *A Economia da Madeira (1850-1914)*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

CARITA, Rui e MELLO, Luís de Sousa (2002), *Associação Comercial e Industrial do Funchal (1836 – 1933) – Esboço Histórico*, Lisboa, Edicarte.

CASTRO, José Pereira (1986), "Observações sobre o contrato de colonia na ilha da Madeira", *Atlântico*, n.º 7, Lisboa, Gráfica Europan.

CORREIA, Jacome (1927), *A Ilha da Madeira – Impressões e Notas Arqueológicas, Rurais, Artísticas e Sociais*, Coimbra, ed. Universidade de Coimbra.

CORVO, João Andrade (1956), "A mangra ou doença das vinhas", *Das Artes e da História da Madeira*, n.º 24, 25, 26, 28 e 29, Funchal, Tipografia Esperança.

CUNHA, Henrique Lima (1879), *Plano de Melhoramentos para a Madeira*, Lisboa, Imprensa Democrática.

FERNANDES, Maurício (1998), "Cenas do Turismo Marítimo – O porto que nunca existiu", *Islenha*, n.º 23, Funchal, Grafimadeira.

HERÉDIA, António Correia (1985), *António Correia de Herédia ao Público*, Lisboa, Tipografia do Jornal *O Progresso*.

——— (1888), *Observações sobre a situação económica da ilha da Madeira e sobre a reforma das Alfândegas*, Lisboa, Tipografia Matos Moreira.

JANES, Emanuel (2010), *A Junta Agrícola: balanço da sua actividade e relações de poder*, Seminário *República e Republicanismo 1880-1926*, Colecção Debates n.º 3, Funchal, CEHA.

MARTINS, João Augusto (1891), *Madeira, Cabo-Verde e Guiné*, Lisboa, Tipografia Apóstolos.

MATOS, Rui Campo (2013), *As origens do turismo na Madeira*, Funchal, DRAC.

MELIM, Graça (2000), *O Vinho das Vinhas*, Funchal, O Liberal.

MENDONÇA, Francisco Antunes (1917), *Sindicância à Junta Agrícola da Madeira*, *Diário do Governo*, Lisboa, Imprensa Nacional.

MIGUEL, Carlos Montenegro (1953), "O açúcar e a sua importância para a economia madeirense", *Das Artes e da História da Madeira*, n.º 15, Funchal, Tipografia *JM*.

——— (1953), "Previsões do poder central acerca do cultivo do açúcar na Madeira", *Das Artes e da História da Madeira*, n.º 16, Funchal, Tipografia *JM*.

——— (1955), "Um ciclo económico – o açúcar", *Das Artes e da História da Madeira*, n.º 19, Funchal, Tipografia Esperança.

MONIZ, Lourenço José (1988), "Liberdade de Comércio", *Atlântico*, n.º 15, Lisboa, Eurolitho.

NEPOMUCENO, Rui (1994), *As Crises de Subsistência na História da Madeira*, Lisboa, Editoral Caminho.

NÓBREGA, Manuel (1987), "Florestas, gados e águas na ilha da Madeira", *Islenha*, n.º 1, Magolito.

NÓBREGA, Maria Augusta (2001), *Magia do Vinho*, Funchal, Editorial Eco do Funchal.

ORNELAS, João Augusto (1884), *A Madeira e as Canárias*, Funchal, Tipografia Direito.

PACHECO, Dinis (2007), *Sociedades e Estratégias Empresariais nos Sectores Agro – industriais do vinho e cana-de-açúcar na Madeira (1870-1930)*, Funchal, CEHA.

——— (2010), *A cultura sacarina na mudança de regime: a intervenção da República na "Ilha da Aguardente"*, Seminário *República e Republicanos na Madeira 1880-1926*, Colecção Debates n.º 3, Funchal, CEHA.

RODRIGUES, Ramom (1947), *A Colonia na Madeira – Problema Moral e Económico*, Funchal, Typ. Esperança.

SARMENTO, Alberto Artur (1948), *Vertebrados da Madeira*, 1.º Vol., Funchal, Ed. JGF.

SOUSA, João José (1989), "As Levadas", *Atlântico*, n.º 17, Lisboa, Eurolitho.

(1926), *Vida Económica da Madeira – A Imprensa e os três projectos*, Funchal.

VIEIRA, Alberto (1990), *Breviário da Vinha e do Vinho na Madeira*, Açores, SIGNO.

——— (coord.) (1996), *Escravos Com e Sem Açúcar*, Funchal, CEHA.

——— (coord.) (2002), *História do Açúcar – Rotas e Comércios*, Funchal, CEHA.

——— (2003), *A Vinha e o Vinho – A História da Madeira Séculos XV e XX*, Funchal, SRTC e CEHA.

——— (2004), *Canaviais, Açúcar e Aguardente na Madeira Séculos XV e XX*, Funchal, SRTC e CEHA.
——— (coord.) (2004), *Actas do III Simpósio da Associação Internacional de História e Civilização da Vinha e do Vinho*, Funchal, CEHA.
——— (coord.) (2004), *Açúcar e o Quotidiano – Actas do III Seminário Internacional sobre a História do Açúcar*, Funchal, CEHA.
VIEIRA, Alberto e SANTOS, Filipe (2005), *Açúcar, Melaço, Álcool e Aguardente – Notas e experiências de João Higino Ferraz (1884-1946)*, Funchal, CEHA.

4.4.3. Sobre portos portugueses

(1926), *A questão do porto do Funchal – Representação ao Governo*, Lisboa.
(1925), *Concessão para a execução das obras do porto do Funchal e a sua exploração pela Companhia das Obras do Porto do Funchal*, Funchal, Tipografia *DN*.
(1928), *Documentos relativos à questão do porto do Funchal*, Lisboa, Imprensa Nacional.
FARO, Sousa (1938), *Portugal no Atlântico – Portos Principais, Comércio, Turismo, Estratégia*, 1.º Vol., Lisboa, Tipografia Colonial.
FERNANDES, Maurílio (1991), "Funchal Porto de Mar", *Islenha*, n.º 1, Funchal, Grafimadeira.
LOUREIRO, Adolfo (1910), *Os portos marítimos de Portugal e ilhas adjacentes – Arquipélago da Madeira*, Vol. V, Parte I, Lisboa, Imprensa Nacional.
——— (1910), *Os portos marítimos de Portugal e ilhas adjacentes – Arquipélago da Madeira*, V-Atlas, Lisboa, Imprensa Nacional.
(1955), *Melhoramento do porto do Funchal*, Boletim Distrital, Separata n.º 12, JGF.
(1926), *Obras do porto do Funchal – Pareceres dos professores da Universidade de Coimbra Dr. Abel Pereira Andrade, Dr. José Maria Joaquim Tavares e Dr. Gabriel Pinto Coelho*, Lisboa, Tipografia Fernandes.
(1895), *Propostas apresentadas pela Comissão nomeada pela Assembleia da Associação Comercial do Funchal*, Funchal, Tipografia Esperança.
SOUSA, José Luís (2010), *O Porto do Funchal (1910-1926)*, Seminário *República e Republicanismo na Madeira 1880-1926*, Coleção Debates n.º 3, Funchal, CEHA.

4.4.4. Outras obras

BRANCO, Alfredo Freitas (1953), *Notas e Comentários para a História Literária da Madeira*, Vol. II, Aveiro, CMF.
CARITA, Rui (1996), "A Matriz da Freguesia da Ribeira Brava", *Islenha*, n.º 19, Funchal, DRAC.
CLODE, Luiz Peter (1952), *Registo Genealógico de Famílias que passaram à Madeira*, Funchal, Tipografia Comercial.
——— (1983), *Registo Bio – Bibliográfico de Madeirenses Sécs. XIX e XX*, Funchal, Caixa Económica do Funchal.
FERNANDES, Francisco (2010), *General José Vicente de Freitas – A Liberdade de Pensar*, Lisboa, Edições Colibri.
——— (2014), *Francisco Correia de Herédia – Revolucionário e Autonomista*, CMRB.

FRANÇA, Isabella (1970), *Jornal de uma visita à Madeira e Portugal (1853-1854)*, Funchal, JGF.
HENRIQUES, Aires B. HENRIQUES, Catarina Pestan (2010), *Pestana Júnior – "Profeta" Republicano*, Leiria, Edições "Villa Isaura".
LOPES, Agostinho (2008), *A Obra de Fernão Ornelas na Presidência da Câmara do Funchal*, Funchal, "Funchal 500 Anos".
MATOS, António Marinho (2003), *Ribeira Brava – Evangelização, devoção e património cultural*, Viseu, Cartolito.
——— (2004), *Serra de Água – Evangelização, devoção e património cultural*, Viseu, Cartolito.
MELO, Luís Sousa e BARROS, Fátima (2002), *Índice dos Registos de Casamentos do Concelho do Funchal – Freguesia da Sé (1539-1911)*, Funchal, O Liberal.
MONTEIRO, José Leite (1950), *Palácio de S. Lourenço*, Funchal, ed. JGF.
PAIS, Teresa (1985), "Perfil Político do Visconde da Ribeira Brava", *Atlântico*, n.º 3, Lisboa, Gráfica Europan.
SAINZ-TRUEVA, José (1987), "Igrejas, Casas, Fortalezas e Capelas Brasonadas da Ilha da Madeira e Porto Santo", *Atlântico*, n.º 11, Lisboa, Gráfica Europan.
SILVA, Fernando Augusto e MENESES, Carlos Azevedo (1998) (FAC-SMÍLE da edição de 1940-1946), *Elucidário Madeirense*, Volume I/II//III, Funchal, DRAC.
SILVA, Fernando Augusto (1934), *Dicionário Corográfico do Arquipélago da Madeira*, Funchal, *DM*.
——— (1941), *O Arquipélago na Legislação Portuguesa*, Funchal, CMF.
SIMÕES, Álvaro Vieira (1983), *Transportes na Madeira*, Funchal, DRAC.
SPRANGER, Ana; GOMES, Fernanda e GOMES, Eduarda (1984), *Antologia de textos – História da Madeira*, Funchal, SER.
VERÍSSIMO, Nelson (1996), "O Hospício Franciscano e a Capela de S. José da Ribeira Brava", *Islenha*, n.º 19, Funchal, *O Liberal*.
VIEIRA, Alberto e SANTOS, Filipe (2005), *João Higino Ferraz – Copiadores de Cartas*, Funchal, CEHA.
VIEIRA, Márcia (2010), *Subsídios para a História da Imprensa Periódica Madeirense (1880-1926)*, Seminário *República e Republicanos na Madeira 1880-1926*, Colecção Debates n.º 3, Funchal, CEHA.

4.5 Obras Literárias

ANSELMO, Artur (2010), *«As Farpas» na República – Ramalho Ortigão*, Lisboa, Verbo.
BRANCO, Camilo Castelo, 2003 (1.ª edição 1865), *A Queda dum Anjo*, Porto Editora.
BRANDÃO, Raul (1998), *As Ilhas Desconhecidas*, Colecção Mnésis, Lisboa, Veja.
CASTILHO, Guilherme (1982), *António Nobre Correspondência*, Vila da Maia, Casa da Moeda.
DINIS, Júlio (1955), *Cartas e Esboços Literários*, Porto, Livraria Civilização.
GOMES, Manuel Teixeira (2007), *Obras Completas de Manuel Teixeira Gomes*, Lisboa, Casa da Moeda.
MÓNICA, M.ª Filomena (2004), *As Farpas – Crónica Mensal da Política e em Prosa*, Vol. III, Porto, Lello & Irmãos.
TORGA, Miguel 2011 (1.ª edição 1995), *Diário*, Vols. de IX a XII, Alfragide, D. Quixote.

APÊNDICE DOCUMENTAL

I – Cronologia

Dia	Mês	Ano	Acontecimento[1]
02	04	**1852**	Nasce Francisco Correia de Herédia, na freguesia e concelho da Ribeira Brava.
11	01	**1853**	Francisco Correia de Herédia é batizado na Igreja de São Bento, concelho da Ribeira Brava. São seus padrinhos João Aniceto de Sá Bettencourt e Ana Margarida Herédia.
			Cursou no Liceu do Funchal.
04	05	**1871**	Francisco Correia de Herédia recebe do Rei D. Luís o título de Visconde da Ribeira Brava.
13	11	**1871**	Casamento de Francisco Correia de Herédia com D. Joana Gil Borgia de Meneses e Macedo.
15	01	**1973**	Nasce D. António Gil de Borgia Macedo Meneses Correia Herédia, filho de Francisco Correia de Herédia.
26	01	**1874**	Nasce D. Francisco Gil de Borgia Macedo Meneses Correia Herédia, filho de Francisco Correia de Herédia.
07	09	**1876**	Nasce D. Sebastião Gil de Borgia Macedo Meneses Correia Herédia, filho de Francisco Correia de Herédia.
		1877	Francisco Correia de Herédia frequenta o Curso Superior de Letras, em Lisboa.
		1878	Francisco Correia de Herédia eleito deputado pelo círculo de Santa Cruz. Contestada a eleição não toma assento.
27	07	**1880**	Morre Francisco Correia de Herédia, avô do Visconde da Ribeira Brava.
		1882	Integra diversas comissões, nomeadamente a comissão central de anti filoxérica, a comissão de agricultura, a comissão encarregada para estudar as causas da emigração dos habitantes da Madeira e dos Açores e a comissão criada para conhecer acerca das representações, enviadas pelo distrito de Vila Real sobre o flagelo que atingia as vinhas da região.
		1882	Francisco Correia de Herédia é eleito deputado pelo círculo de Monção.
		1883	Integra a comissão incumbida de estudar a lei eleitoral.
		1884/85	Desempenha o cargo de governador civil de Bragança.
		1885/96	Esteve ausente da Câmara dos Deputados.

[1] A cronologia foi feita com base na imprensa local e nacional, assim como em diversas obras biográficas que dão conta da vida e da obra de Francisco Correia de Herédia, Visconde da Ribeira Brava.

		1885/86	Desempenha o cargo de governador civil de Beja.
		1890/93	Presidente da Câmara Municipal da Vidigueira (Alentejo).
		1893	Emigra para a República da Argentina, onde administrou as propriedades da *Casa de Armstrong.*
		1895	Participa no primeiro Congresso Vinícola, como representante do Sindicato Agrícola da Madeira.
		1897/98	Desempenha, novamente, o cargo de governador civil de Beja.
		1897/99	Integra as Comissões de Agricultura; Administração Pública e Reclamações e Vacaturas. Integrou a Comissão que representou a Câmara dos Deputados no Congresso de Paz e Arbitragem, que se reuniu em Bruxelas (1897).
23	06	**1899**	Morre António Correia de Herédia, pai do Visconde da Ribeira Brava.
		1899/02	Preside, novamente, à Câmara Municipal da Vidigueira.
		1897/99	Eleito deputado pelo círculo da Ponta do Sol.
		1900	Eleito deputado pelo círculo de Ferreira do Alentejo.
		1900	Integra as Comissões de Agricultura e de Reclamações e Vacaturas. Secretariou a Comissão encarregada para estudar os meios de colonizar os terrenos incultos do Alentejo.
		1905/06	Eleito deputado pelo círculo de Faro.
		1905	Acompanhou a dissidência chefiada por José Maria de Alpoim
		1907	Organiza, em Lisboa, um comité revolucionário destinado a implantar a República.
		1908	Participa na fracassada revolta contra João Franco e a Monarquia, no acontecimento que foi apelidado da "intentona do elevador da Biblioteca."
			República
	01	**1910**	Passa o Natal, com a família, em Itália.
08	04	**1910**	Encontrando-se na Madeira, parte para Lisboa.
	05	**1910**	Regressa à Madeira e hospeda-se no Monte Palace Hotel.
21	08	**1910**	Regressa a Lisboa.
28	08	**1910**	Eleito deputado às Cortes, por Cabo Verde.
5	10	**1910**	Participa, em Lisboa, nos acontecimentos de 4 e 5 de outubro de 1910.
23	10	**1910**	Concede uma entrevista ao jornal *O Mundo* sobre a participação na revolução de 5 de outubro.
16	11	**1910**	Regressa à Madeira, a bordo do vapor *Avon*.
04	12	**1910**	Parte para Lisboa, a bordo do iate *Maria*. Uma tempestade coloca o barco à deriva, alguns dias.
	12	**1910**	Integra uma Comissão para advogar junto do Governo Central os interesses da ilha da Madeira.
	02	**1911**	Tribunal da Relação de Lisboa despronunciou João Franco no processo que lhe moveu o Visconde da Ribeira Brava.
21	04	**1911**	Fabricantes de aguardente telegrafaram ao Visconde da Ribeira Brava solicitando a sua intervenção junto do Governo, a fim de obter solução sobre o imposto da aguardente.
	05	**1911**	Regressa à Madeira, a bordo do vapor *Cap Roca*.

28	05	**1911**	Eleições gerais à Assembleia Constituinte. Tendo sido a eleição contestada não toma assento na CD.
12	06	**1911**	Parte para Lisboa, a bordo do vapor *Astúrias*.
21	06	**1911**	*O Mundo* publica uma entrevista de Francisco Correia de Herédia sobre as eleições à Assembleia Constituinte de 28 de maio de 1911.
	07	**1911**	No Coliseu de Lisboa, durante a festa de homenagem ao Ministro da Justiça, Afonso da Costa, Francisco Correia de Herédia é alvo de uma "calorosa ovação."
17	07	**1911**	Regressa de Lisboa, a bordo do vapor inglês *Andorinha*.
27	07	**1911**	Os Viscondes oferecem no solar da Ribeira Brava um jantar ao Conselheiro e lente na Escola do Exército, Eduardo Vilhaça.
09	08	**1911**	Participa nas reuniões da Associação Comercial do Funchal, a fim de se tomarem medidas de defesa sanitária contra uma possível deflagração da cólera *morbus*.
16	08	**1911**	Participa, novamente, na reunião da Associação Comercial do Funchal.
04	09	**1911**	Parte para Lisboa, a bordo do vapor inglês *Aragon*.
17	10	**1911**	Regressa à Madeira, a bordo do vapor norueguês *San Telmo*.
22	10	**1911**	Na Praça da República, Francisco Correia de Herédia é um dos oradores de um comício de propaganda republicano.
06	11	**1911**	Visita o Liceu do Funchal, no intuito de recolher informações sobre as necessidades materiais da referida escola.
15	11	**1911**	Parte para Lisboa.
	12	**1911**	Francisco Correia de Herédia teve uma conferência com o Ministro do Fomento sobre assuntos relativos à Madeira, entre os quais a construção de um caminho-de-ferro de São Vicente à Ribeira Brava e desta ao Funchal.
	01	**1912**	Concede uma entrevista ao jornal *O Século* sobre a regulamentação do jogo na Madeira.
	02	**1912**	Temporal na Madeira causa elevados danos na fábrica de conservas do Visconde, na Ribeira Brava.
16	02	**1912**	Parte para Lisboa no vapor alemão *Cap Verde*.
20	03	**1912**	Toma assento na Câmara dos Deputados.
31	03	**1912**	É alvo de manifestações festivas na chegada ao porto do Funchal.
02	04	**1912**	Na Ribeira Brava foi oferecido um almoço de homenagem ao Visconde.
04	04	**1912**	Profere, no Palácio de São Lourenço, um discurso de boas vindas ao novo governador civil do Funchal, João Maria Santiago Prezado.
08	04	**1912**	Visita o concelho de Santa Cruz, acompanhado pelo governador civil, Santiago Prezado, e Pestana Júnior.
17	04	**1912**	Publica no *Diário da Madeira* carta relativa à magna questão das águas da Ribeira da Janela.
22	04	**1912**	Parte para Lisboa, a fim de tomar assento na Câmara dos Deputados.
30	06	**1912**	Agride, em Lisboa, o jornalista Francisco Carregal da Silva Passos (adversário no ato eleitoral de 28 de maio de 1911).
19	07	**1912**	Regressa à Madeira.
	07	**1912**	Francisco Correia de Herédia, por alvará do governador civil, João Maria Santiago Prezado, é nomeado vogal da JGF.

	08	**1912**	Francisco Correia de Herédia integra uma comissão para estudar a escolha do local apropriado para a instalação do Hospital Civil do Funchal.
	08	**1912**	O comendador Manuel Gonçalves, um dos diretores da Companhia do Caminho de Ferro do Monte, oferece um jantar em homenagem ao Visconde da Ribeira Brava e amigos pessoais.
02	08	**1912**	Integra a comissão administrativa da JGF, no impedimento dos vogais substitutos mais velhos.
06	08	**1912**	Eleito vogal da JFG à JAM.
22	08	**1912**	É instalada a JAM.
01	09	**1912**	Francisco Correia de Herédia participa num comício sobre o regime cerealífero, no Teatro Funchalense.
29	09	**1912**	Visconde da Ribeira Brava participa na Assembleia Geral do PRM, enquanto membro da comissão executiva.
	09	**1912**	Francisco Correia de Herédia parte para Lisboa.
	10	**1912**	Francisco Correia de Herédia submete à apreciação do Ministro do Fomento o regulamento da JAM e o orçamento para a aplicação das verbas destinadas ao melhoramento e desenvolvimento económico da Madeira.
22	10	**1912**	Francisco Correia de Herédia conferencia com o diretor geral de Obras Públicas e Minas sobre a nomeação do pessoal encarregado de proceder aos estudos das obras a realizar no porto do Funchal. Adquire junto do diretor geral da agricultura várias espécies de sementes.
	11	**1912**	Francisco Correia de Herédia concede uma entrevista ao jornal *O Século* sobre a viticultora madeirense.
02	11	**1912**	Francisco Correia de Herédia chega à Madeira, a bordo do vapor *Cap Verde*.
15	11	**1912**	António Augusto Martins, presidente da JGF, impede Francisco Correia de Herédia de tomar parte na sessão.
17	11	**1912**	Participa no almoço em homenagem ao governador civil, João Maria Santiago Prezado.
	11	**1912**	JAM distribui gratuitamente barbados de videiras aos agricultores para reconstituição das antigas castas madeirenses e plantação de outras próprias para mesa e exportação.
06	12	**1912**	Participa no jantar oferecido pela comissão executiva do PRM.
09	12	**1912**	Parte para Lisboa, a fim de tomar assento na Câmara dos Deputados.
29	12	**1912**	*O Radical* publica uma entrevista concedida pelo Visconde da Ribeira Brava sobre os melhoramentos que carecia a Madeira.
05	02	**1913**	Regressa à Madeira acompanhado pelo governador civil João Maria Santiago Prezado.
07	02	**1913**	Participa numa reunião, no Palácio de S. Lourenço, relativa à assuntos políticos e administrativos.
14	02	**1913**	Parte para Lisboa, a bordo do vapor *Hildbrand*, acompanhado por Pestana Júnior.
	03	**1913**	Conferencia com o Ministro do Fomento, a quem solicita o levantamento da carta geodésica da Madeira.
12	03	**1913**	Regressa à Madeira.
22	03	**1913**	Participa num jantar de homenagem ao novo governador civil do

			Funchal, major Sá Cardoso.
03	04	**1913**	Parte para Lisboa, a bordo do vapor *Cap Verde*, acompanhado pelo anterior governador civil do Funchal, João Maria Santiago Prezado.
	06	**1913**	Conferencia com o diretor geral da agricultura sobre a vinda de um agrónomo – para dirigir os serviços agrícolas – e a organização de duas escolas agrícolas, sendo uma no Funchal e outra na Ribeira Brava.
04	07	**1913**	Regressa à Madeira, a bordo do vapor *Sierra Ventura*.
	09	**1913**	Regressa a Lisboa.
22	10	**1913**	Regressa à Madeira, a bordo do vapor *San Miguel*.
04	12	**1913**	Participa numa festa promovida pelo PRM, no casino Pavão.
11	12	**1913**	Visita o antigo Convento da Encarnação, a fim de verificar as obras de adaptação à *Escola de Utilidades e Belas Artes*.
17	12	**1913**	Parte para Lisboa, no vapor *Cap Vilano*.
	01	**1914**	Afonso da Costa soluciona a questão dos casinos na Madeira, após ter realizado uma conferência com o Visconde da Ribeira Brava.
	01	**1914**	Francisco Correia de Herédia é vítima de um atentado, em Lisboa.
	02	**1914**	Ribeira Brava, em Lisboa, conferencia com o arquiteto Ventura Terra sobre o projeto de melhoramentos da cidade do Funchal.
	03	**1914**	Regressa à Madeira, acompanhado pelo filho António de Herédia.
	03	**1914**	Acompanha o capitão do estado-maior da infantaria, José Estêvão Cancela de Vitória Pereira, em algumas excursões pelo interior da ilha, afim de o auxiliar nos estudos relativos à carta geodésica.
22	03	**1914**	Regressa à Lisboa, acompanhado pelo filho António Herédia, abordo do vapor *Hohenstanfen*.
27	04	**1914**	Chega à Madeira, a bordo do cruzador *S. Gabriel*, acompanhado pelo novo governador civil, Vasco Borges e o filho Francisco de Herédia.
27	04	**1914**	Assiste no palácio de S. Lourenço à tomada de posse do novo governador civil, Vasco Borges.
28	04	**1914**	Na Ribeira Brava, Francisco Correia de Herédia é recebido com "girândolas de foguetes como sinal de reconhecimento" pela elevação a concelho.
01	05	**1914**	Parte para o Porto Santo, acompanhado pelo novo governador civil Vasco Borges.
03	05	**1914**	Regressa a Lisboa, no vapor *S. Gabriel*, acompanhado pelo filho Francisco Herédia.
21	05	**1914**	Na Câmara dos Deputados, Francisco Correia de Herédia tenta agredir o deputado Francisco Cruz.
	06	**1914**	Conferencia com os ministros dos Estrangeiros e das Finanças, acerca da introdução de maquinismo na Madeira, destinados ao fabrico de bordados.
07	06	**1914**	Oferece, em Lisboa, um jantar a Afonso da Costa, chefe do PRP e a Vasco Gonçalves Marques, presidente da Comissão Executiva da JGF.
14	06	**1914**	Conferencia com o Ministro das Finanças, capitão Tomás Cabreira, sobre a isenção de impostos para o material necessário à JGF.
04	07	**1914**	Chega à Madeira.
	07	**1914**	Francisco Correia de Herédia inspeciona os trabalhos na estrada da

			Encumeada de S. Vicente, assim como outras construções empreendidas pela JAM.
14	07	**1914**	Participa na Assembleia Geral da Associação Comercial do Funchal, acerca do imposto da farolagem.
15	07	**1914**	Manifestação, no Funchal, contra o imposto da farolagem. Da varanda do Palácio de S. Lourenço o Visconde da Ribeira Brava teceu um longo discurso.
18	07	**1914**	Participa, novamente, na reunião da Assembleia Geral da Associação Comercial do Funchal, acerca do imposto da farolagem.
18	07	**1914**	Reunido com o governador civil, Vasco Borges, envia do Palácio de S. Lourenço diversos telegramas ao Governo Central instando pela resolução em torno do imposto da farolagem.
19	07	**1914**	Informa na reunião da Assembleia Geral da Associação Comercial, que a JAM pagará os impostos da farolagem até resolução parlamentar.
24	07	**1914**	A comissão executiva da JGF nomeia o Visconde da Ribeira Brava representante da Junta Consultiva da Agricultura.
31	07	**1914**	A comissão distrital do PRM aclama como candidatos para deputados às eleições de 13 de junho de 1915: Carlos Olavo, Francisco Correia de Herédia e Pestana Júnior.
02	08	**1914**	Participa na festa de inauguração do novo concelho da Ribeira Brava.
21	08	**1914**	Na Ribeira Brava, Francisco Correia de Herédia cai de um cavalo.
05	09	**1914**	Participa na reunião da comissão de Consulta e Socorros, no Palácio de S. Lourenço, de forma a adotar medidas tendentes a evitar a miséria nas classes menos abastadas.
18	10	**1914**	Regressa a Lisboa, de forma a tomar parte na reunião do Congresso da República (23.10.14).
	11	**1914**	Conferencia com o Ministro da Marinha, acerca da urgente necessidade de substituir o farol da ilha do Porto Santo e da montagem de um nas Desertas.
	11	**1914**	Francisco Correia de Herédia entrega ao Ministro do Fomento e das Finanças o novo regulamento para a produção, fiscalização e comércio dos vinhos Madeira.
	12	**1914**	Concede uma entrevista ao jornal *O Século*, acerca da indústria dos bordados.
	12	**1914**	Conferencia com o diretor geral de Obras Públicas e Minas, sobre a construção de estradas.
	12	**1914**	Conferencia com Câmara Pestana, diretor geral da Agricultura, acerca da fiscalização do álcool na Madeira.
19	12	**1914**	Eleito governador civil de Lisboa.
24	12	**1914**	Participa no jantar de homenagem ao Ministro do Interior, Alexandre Borges, no Centro Democrático de Lisboa.
02	01	**1915**	Câmara dos Deputados aceita a renúncia de Francisco Correia de Herédia do cargo do deputado pela Madeira
08	01	**1915**	Regressa à Madeira, acompanhado pelo filho Sebastião de Herédia (o então recém-eleito governador civil do Funchal).
08	01	**1915**	Participa na festa de recessão ao novo governador civil, Sebastião de Herédia, no Palácio de S. Lourenço; assim como no jantar que decor-

			reu na Quinta do Pavão, promovida pela comissão executiva do Partido Democrático da Madeira.
14	01	**1915**	Foi constituída uma sociedade anónima, denominada de *Imprensa Ribeirabravense de Automóveis*, com sede na vila da Ribeira Brava, sendo um dos sócios o Visconde da Ribeira Brava.
15	01	**1915**	Toma posse do cargo de vogal da comissão administrativa SCMF.
18	01	**1915**	Parte para Lisboa, a bordo do vapor *Amazona*.
20	01	**1915**	Participa no "Movimento das Espadas".
12	02	**1915**	Regressa à Madeira e participa num jantar de homenagem, oferecido pela comissão executiva do PRP.
	03	**1915**	Envia para o Tribunal da Relação de Lisboa as chaves do cofre onde guardou toda a documentação da JAM, como forma de protesto contra a sindicância realizada àquela corporação administrativa.
18	05	**1915**	Integra, na JGF, a Comissão de Petições e Regulamentos.
20	05	**1915**	Segue para Lisboa, a bordo do vapor *Anselm*.
09	06	**1915**	Integra a Comissão Reguladora dos Preços dos Géneros Alimentícios (publicado no *Diário do Governo*).
	06	**1915**	Conferencia com o Ministro sobre a necessidade de garantir a provisão de trigo para consumo público.
13	06	**1915**	Eleito deputado à Assembleia Constituinte pelo círculo do Funchal.
	06	**1915**	Solicita ao Ministro do Fomento que mande prosseguir a sindicância realizada à JAM, ordenada pelo Governo Pimenta de Castro e que o gabinete de José de Castro mandara suspender.
22	06	**1915**	Regressa à Madeira.
	06	**1915**	Oferece com o filho, Sebastião Herédia, uma imagem, em vulto de tamanho natural, de Nossa Senhora do Carmo, à igreja matriz da Ribeira Brava.
05	07	**1915**	Parte para Lisboa, no vapor *Araguaya*.
07	07	**1915**	Toma assento na Câmara dos Deputados.
10	07	**1915**	Vence, em Lisboa, o major Vicente de Freitas em duelo.
	07	**1915**	Integra uma Comissão encarregada para estudar o regime sacarino na Madeira.
09	09	**1915**	Regressa à Madeira, a bordo do vapor português *África*.
	10	**1915**	Solicita ao Ministro das Finanças, Vitorino de Guimarães, para que se fizessem as transformações necessárias nos edifícios dos sanatórios da Madeira.
	10	**1915**	Conferencia com o Ministro do Fomento, Manuel Monteiro, no sentido de ser ordenada revisão ao Regulamentos dos Vinhos Madeira.
16	10	**1915**	Sugere, no ministério das finanças e do fomento, que se transforme os sanatórios da Madeira em hospitais para os ingleses feridos na guerra.
13	11	**1915**	Chega à Madeira, no vapor *Avon.*
12	11	**1915**	*O Mundo* publica documentos relativos à pendência entre Ribeira Brava e Pestana Júnior.
20	11	**1915**	Acompanha, numa viagem ao interior da ilha, a comissão encarregue pelo estudo da célebre "questão sacarina."
06	01	**1916**	Estreia no teatro da Ribeira Brava uma comédia ensaiada pelo Francisco Correia de Herédia.

23	01	**1916**	Parte para Lisboa, no vapor inglês *Anthony*.
02	02	**1916**	Solicita na CD a publicação da sindicância realizada à JAM, ordenada pelo governo de Pimenta de Castro.
22	02	**1916**	Chega à Madeira, a bordo do vapor *San Miguel*.
15	03	**1916**	Regressa a Lisboa, no vapor *Beira.*
	05	**1916**	Solar na Ribeira Brava é assaltado por um "servo" da casa.
22	05	**1916**	Chega à Madeira, a bordo do vapor *San Miguel.*
01	06	**1916**	Assiste à inauguração da estrada entre Santa Cruz e Machico.
	06	**1916**	Envia um telegrama ao Ministro do Trabalho e da Providência Social solicitando medidas no sentido de ser abastecido o mercado do Funchal.
29	06	**1916**	Promove festa de caridade a favor da *Cruzada das Mulheres Portuguesas* e da Cruz Vermelha.
16	07	**1916**	Integra o corpo de jurados num "torneio de espadas" realizado na vila da Ribeira Brava.
03	08	**1916**	Parte para Lisboa, a bordo do vapor *San Miguel.*
07	08	**1916**	Preside, no diretório do PRP, a uma reunião com vista a discutir os assuntos versados no congresso do partido.
19	08	**1916**	Regressa à Madeira, a bordo do vapor *Alondra*.
22	08	**1916**	Conferencia com o presidente da Associação Comercial do Funchal sobre a crise de subsistência.
24	08	**1916**	Parte para Lisboa, no vapor alemão *Ambaca*.
22	09	**1916**	Regressa à Madeira, no vapor *San Miguel*.
22	10	**1916**	Assiste à inauguração da estrada entre Câmara de Lobos e a Encumeada de S. Vicente.
13	10	**1916**	Viscondessa da Ribeira Brava, iniciadora da delegação das *Cruzada das Mulheres Portuguesas*, na Madeira, é eleita presidente.
03	12	**1916**	Funchal é bombardeado por um submarino alemão.
	12	**1916**	Viscondessa da Ribeira Brava telegrafa ao cônsul da França, na Madeira, oferecendo "os seus préstimos, em favor dos marinheiros franceses vítimas do ataque dos submarinos alemães."
	01	**1917**	Regressa a Lisboa, no vapor *San Miguel.*
04	02	**1917**	Viscondes da Ribeira Brava promovem festa de caridade, na Ribeira Brava, a favor da *Cruzada das Mulheres Portuguesas*.
17	02	**1917**	Viscondes promovem, no Palácio de S. Lourenço, festa de caridade à favor da *Cruzada das Mulheres Portuguesas*.
10	03	**1917**	Viscondes organizam no Teatro Funchalense a representação de uma tragédia grega, a favor da *Cruzada das Mulheres Portuguesas.*
14	05	**1917**	Participa na festa promovida pelo PRM.
	05	**1917**	Abandona o PRM ficando, porém, fiel ao mesmo partido na capital.
	06	**1917**	Promove e participa nas "festas desportivas", na Ribeira Brava.
18	07	**1917**	Participa na primeira regata organizada pelo "Clube Naval Madeirense".
24	08	**1917**	Participa, no Palácio de S. Lourenço, numa reunião com vista a adotar medidas sobre os terrenos incultos da Madeira.
28	08	**1917**	Participa na festa de homenagem, oferecida pelo PRM, ao senador Vasco Marques, no Casino Pavão.

	10	**1917**	Passa uma temporada numa instância do Santo da Serra.
09	10	**1917**	A pedido dos "manipuladores de pão em greve" serve de intermediário entre os patrões e os grevistas, "para solução do movimento de protesto" posto em prática na Madeira.
23	10	**1917**	Na varanda do Palácio de S. Lourenço discursa aos estudantes do Liceu do Funchal, que à data percorriam a cidade "para comemorar a inauguração do novo ano letivo".
	10	**1917**	Viscondes fixam residência de Inverno nos "Ilhéus".
25	11	**1917**	Promove festa de homenagem ao senador e presidente da JGF, Vasco Marques, no salão nobre do Palácio de S. Lourenço.
09	12	**1917**	Parte para Lisboa, a bordo do vapor *San Miguel*.
12	12	**1917**	Funchal é, pela segunda vez, bombardeado por um submarino alemão.
	02	**1918**	A igreja da Vidigueira, pertença do Visconde da Ribeira Brava, passa para a posse do Estado.
	02	**1918**	Visconde da Ribeira Brava é impedido, por ordem do Governo, de seguir viagem a bordo do vapor *San Miguel*, com destino à Madeira.
16	05	**1918**	Visconde da Ribeira Brava é preso em Alhandra "sob acusação de fazer parte dum complô contra o governo".
22	05	**1918**	Ribeira Brava é posto em liberdade.
01	06	**1918**	Ribeira Brava é novamente preso em Alhandra.
12	10	**1918**	Ribeira Brava é detido em Lisboa.
18	10	**1918**	Francisco Correia de Herédia é assassinado em Lisboa.
		1925	No Funchal morre a Viscondessa da Ribeira Brava, D. Joana Isabel Gil Borgia de Macedo e Meneses.
	02	**1927**	A Câmara Municipal da Ribeira Brava atribui o nome do falecido Visconde da Ribeira Brava à artéria principal da vila.
29	01	**1964**	Na Vidigueira é atribuído o nome de *Largo do Visconde da Ribeira Brava* em homenagem a Francisco Correia de Herédia.
06	05	**1964**	Inauguração do busto do Francisco Correia de Herédia na Ribeira Brava.
05	10	**1982**	É descerrada uma lápide de homenagem na antiga casa de Francisco Correia de Herédia na Ribeira Brava.

II – Entrevistas

Entrevista n.º 1 – No dia 23 de outubro de 1910 *O Mundo* inseriu a participação do Visconde da Ribeira Brava na implantação da República Portuguesa ao publicar uma entrevista acerca da sua ação no movimento revolucionário, que teve como consequência a implantação da República em Portugal.

"É sabido que o snr. Ribeira Brava, antigo visconde desse nome, tomou uma parte ativa nos acontecimentos revolucionários de 4 e 5 de outubro.

Esse nosso amigo, a todo o instante era visto nos mais afastados pontos da cidade, entusiasmado e entusiasmando os grupos em revolta. Resolvemos, pois, procurá-lo ontem, para lhe pedirmos algumas notas de interesse para a história da gloriosa revolução republicana.

– Olhe, meu amigo, diz-nos Ribeira Brava, desde o dia 28 de janeiro que não afrouxei um momento na propaganda revolucionária, destinada a deitar abaixo quem nos empobrecia e que a todos nos desonrava. E continuei conspirando sempre, acompanhado de Artur Cohen e de Álvaro e Ernesto Pope. O primeiro, de quem muito pouco se tem falado porque é de uma modéstia extrema, foi meu constante companheiro na conspiração contra… o *existente*, como se dizia aqui há um mês. É um engenheiro distinto e caráter perigoso, firme. A República prestou serviços merecedores de nota especial. Não descansava no empenho de manter vivo e alerta o espírito revolucionário dos conspiradores, ora na Maçonaria, ora nas reuniões com Afonso Costa, João Chagas e outros, ora nas entrevistas com amigos, etc. Artur Cohen arriscou vinte vezes a vida nos dois dias da Revolução.

Ribeira Brava, perguntando-lhe nós quais os motivos que o levaram a não se ter filiado no nosso partido há mais tempo, sendo, como era, um fervoroso apóstolo da Democracia, responde-nos:

– Eu era e ainda sou muito amigo de José de Alpoim e não queria dar-lhe o desgosto de me separar do seu grupo, publicamente, pelo mau efeito que isso produziria. De resto, eu não me sentia mal no grupo dissidente, pois nele se professavam, como sabe, ideias profundamente radicais. Mas tanto Afonso da Costa como João Chagas tinham a minha palavra, garantindo-lhes que na hora do combate, me encontraria ao lado dos revolucionários. Na minha obscuridade – e como eu outros – fiz mais pela República dos que muitos oficialmente conhecidos republicanos. Porquê? Porque era republicano de alma e coração.

– **Tomou, é claro, parte na Revolução…**

– Se tomei! Na noite de 3 de outubro, seriam umas 7 horas e meia, estava eu jantando, quando me apareceu o meu inseparável companheiro e amigo Artur Cohen, que me fez um determinado sinal de forma a não ser visto por minha mulher. Compreendi que havia qualquer resolução tomada sobre a hora da Revolução; e combinamos encontrar-nos no *Martinho* às 8 horas. Para ali me dirigi com o Guilherme Cardoso, também um dedicado soldado na Revolução, e que dela compartilhou com risco de vida. No *Martinho* estivemos com Cohen, Álvaro

e Ernesto Pope, Carlos e Américo Olavo. Avisado da hora e depois de várias conferências, fui a minha casa armar-me. No caminho encontrei o dr. Artur Leitão, Santos Monteiro, e Jaime Serra. Seguimos juntos e distribui por eles as armas que tinha em casa e fomos depois ocupar posições na Praça do Marquês de Pombal, onde nos mantivemos até quase de madrugada vindo a casa tomar uma refeição e regressando ao acampamento cerca das 8 horas da manhã. Esse momento foi para mim verdadeiramente angustioso, passei-o numa ânsia desesperadora.

– **Porquê?**

– O desalento, os desânimos eram enormes… Imaginei que tudo se julgava perdido… Calcule! Américo Oliveira, um rapaz destemido e valente, foi quem ali me informou do que se passava e do que constava. Era, portanto, necessário sustentar a moral do acampamento, para que o desânimo não o empolgasse, e dirigi-me às baterias, onde militares e paisanos, firmes nos seus postos, se mantinham decididos a lutar até ao último esforço. Disse-lhes palavras de fé e de alento, e, para os sugestionar, cheguei até a fantasiar o desembarque de 2000 marinheiros, com 15 peças de artilharia… "que tudo ia bem, que era preciso coragem e mais nada, e que a vitória era certa." Vivas à República acolheram as minhas informações, aclamando-me todos comovidamente. Momentos depois rompia fogo vivo da parte do inimigo, ao que os nossos responderam com uma bravura incomparável, que nem posso descrever-lhe. Imagine que se batiam a peito descoberto, enquanto as balas choviam à roda, por todo o acampamento! Crianças conduziam munições de guerra, as mulheres batiam-se ao lado dos civis e dos militares… quem estava na linha de fogo, ali continuava impavidamente, horas e horas, sem medo, sem receio, sem amor à vida, rejeitando o necessário alimento. Em tempo de guerra não se come e não se dorme – dizem eles… Nunca me hei-de esquecer de um bravo sargento da armada de pé sobre um tronco de árvore, de braços abertos e de face voltada para o fogo inimigo, mostrando aos homens do seu comando que podiam disparar sem receio, a descoberto, pois que as balas não chegavam ali, porque iam cair muito mais além!

– O que constava, nesse instante, no acampamento?

– Nesse momento era desconhecida a atitude das forças do Rossio. A pedido do capitão Sá Cardoso, tomei ir ali com o dr. Artur Leitão e Jaime Serra. Era, porém, quase impossível, as vedetas das forças monárquicas não nos deixariam passar incólumes. Não obstante, procurando travessas, escondendo-nos em escadas, conseguimos chegar até perto do quartel-general e informarmo-nos do que se passava no Rossio, verificando que tudo ali era hostil e quais os regimentos que nos hostilizariam. Voltando para o acampamento, fomo-nos prostrar próximo dele, e pedi a Jaime Serra para ir da minha parte prevenir o capitão Sá Cardoso do que se passava, estando este ainda no acampamento com o capitão Palla e os tenentes Cabral, Quaresma, Garcia e outros, de cujos nomes me não recorda. Estas informações, agravadas com a notícia de que as baterias de Queluz e artilharia e caçadores de Santarém avançavam e estavam prestes a atacar o acampamento, determinaram os oficiais a reunir-se em conselho, deliberando convidar as

forças sob as suas ordens a retirarem-se a quartéis. Foi um terrível, crudelíssimo momento esse, em que os oficiais, a cujo esforço e dedicação por causa se deve grande parte o movimento, julgaram inteiramente perdida a Revolução. Foi então que Machado dos Santos, esse valente, teve como que o pressentimento da vitória, resolvendo tomar o comando dos bravos que ficaram a seu lado.

– **E depois?**

– Depois, seguiram-se os combates desesperados com as baterias de Queluz, comandadas pelo bravo capitão Couceiro, que mais uma vez deu prova do seu grande valor. Muitas vezes a vitória esteve indecisa, mas o combate e a resistência seguiram sem desalentos. Seria meia-noite de 4, estava eu a descansar um pouco em minha casa com Artur Leitão, Santos Monteiro e Jaime Serra, quando fui procurado por Marinha de Campos, esse revolucionário intemerato e ajudante de campo do saudoso almirante Cândido dos Reis, que me pôs ao facto da situação geral das forças combatentes dos dois lados, e me contou como tinha feito prisioneiros os ministros dos estrangeiros e das obras publicas. Marinha de Campos havia-se dirigido a casa do dr. António Centeno, com o fim de saber quais eram as pessoas que nela tinham procurado asilo, pois calculava que alguns dos ministros ali procurassem conferenciar, na impossibilidade de se reunirem em suas casas. Não se enganou. Meia hora depois, chegavam ali José de Azevedo, seguida de uma larga conferência entre aquele e António Centeno tomara um solene compromisso, sob palavra, Marinha de Campos porém, entendeu, e bem, que praticaria um ato de grande alcance, se fizesse conduzir para o acampamento da Rotunda os dois ministros. Para isto, foi ali requisitar diretamente a Machado dos Santos uma escolta de 12 homens, que lhe foi recusada por se esperar a todo o momento um ataque, e porque os combatentes não abundavam…

Aqui uma pausa. E logo a seguir o sr. Ribeira Brava prossegue:

– Depois de narrado este episódio revolucionário, Marinha de Campos entrou no assunto que o trouxera a minha casa: – a capitulação das forças monárquicas. O seu plano era o seguinte: Um de nós procuraria colocar-se em comunicação com o chefe do governo, para lhe fazer sentir que a situação do ministério era de tal modo crítica, que urgia que ele o resolvesse urgentemente, e que nessas condições oferecia ao presidente do conselho a única solução digna que no momento podia atenuar as responsabilidades já assumidas para com os revolucionários. O chefe do governo faria retirar imediatamente para os seus quartéis as tropas que ainda obedeciam ao governo e assinaria uma declaração de que, achando-se prisioneiros dos revolucionários, havia entregado o governo da nação ao governo provisório da República, fazendo votos pela prosperidade do país. Essa declaração viria Marinha de Campos buscá-la a minha casa, para ir mostrar ao acampamento da Rotunda, à marinha e ao quartel-general, a fim de se suspenderem imediatamente as hostilidades e de se anunciar a proclamação da República. Assim se evitaria o combate anunciado para a madrugada de 5, o desembarque dos marinheiros e um duelo de artilharia que não poderia deixar de produzir terríveis efeitos.

– **E depois? Inquirimos.**

– Depois? Telegrafei imediatamente para o quartel-general, pedindo para falar com o presidente do conselho mas já ali se não encontrava. Um ajudante alvitrou que me entendesse com o coronel comandante de divisão, que logo me propôs a enviar-me um ofício, para eu poder chegar, sem perigo, ao quartel-general. Assim fiz. Mas como o tal ofício se demorasse, e àquela hora, 1 e meia, começassem os canhões a troar no Tejo, considerei impossível atravessar o Rossio, prestes a ser bombardeado.

Retirei-me, voltando a telefonar para o quartel-general, informando do motivo por que não comparecia, e fiz sentir ao comandante da divisão, por intermédio do ajudante, quanto seria vantajosa para eles uma capitulação a tal altura, em que deveriam considerar tudo perdido, tendo já fugido o rei, acrescentando que os revolucionários não se renderiam de modo algum. De repente, cortaram a comunicação telefónica, dirigindo-me, então, eu e Artur Leitão, ao acampamento, onde todos estavam preparados para o combate. Mal despontou a madrugada, rompeu fogo intensíssimo do inimigo, a que os nossos replicaram bravamente, debandando os adversários.

– **Durou pouco tempo o tiroteio?**

– Durou, porque às 7 horas tocavam os clarins no Rossio, a cessar fogo. O inimigo capitulara, rendera-se. Tínhamos vencido! A República estava vitoriosa! O que então se passou no acampamento foi indescritível! A alegria atingiu as proporções de loucura. E no meio desta febre de vitória, era admirável, grandiosa, a generosidade para com os vencidos, para com os prisioneiros que chegavam ao acampamento. Bastava a sua palavra de adesão ao novo regime para que fossem logo restituídos à liberdade e abraçados fraternamente. Nas minhas mãos depôs a espada o coronel de cavalaria 4, e pode dar testemunhas da consideração com que foi escolhido esse inimigo de poucas horas antes.

– **E agora, uma vez realizada esta sua grande aspiração, que pensa V. fazer?**

– Ficar como soldado às ordens da República para a servir. Vai-me custar muito a perder o vício da conspiração e acalmar a minha alma revolucionária. Mas não terei mais remédio, desde que a República é um facto e desde que aniquilámos, "para sempre" esse bando de cretinos, imbecis e "snobs" que assolavam o país. A nossa obra está feita. Viva à República."

"Palavras de Ribeira Brava", *O Mundo*, n.º 3586, 23.10.1910, p. 1.

Entrevista n.º 2 – O *Heraldo da Madeira*, no dia 31 de dezembro de 1910, transcreveu uma entrevista concedida pelo Visconde da Ribeira Brava ao jornal *O Século*, acerca da cólera *morbus*, que na Madeira provocou a morte a centenas de habitantes.

"– **É então aterradora a situação da Madeira com a cólera? Inquirimos.**

– Aterradora, não digo: era grave, simplesmente, quando de lá saí, pelo motivo de ainda não terem sido, ao tempo, tomadas medidas enérgicas. Para mim é ponto

de fé que a epidemia não oferece perigo, desde que se cuide logo em a debelar, e não se tome à conta de uma fuga a minha saída da Madeira, mas somente ao facto de ter que tratar de alguns assuntos com o governo. Era grave, porém, como lhe disse a situação da Madeira, principalmente das pequenas povoações que circundam o Funchal, para as quais a epidemia foi alastrando, como uma mancha de azeite, ao passo que na cidade estacionava."

"Na Madeira", *Heraldo da Madeira*, n.º 1871, 31.12.1910, pp. 1-2.

Entrevista n.º 3 – *O Radical*, no dia 20 de dezembro de 1911, publicou uma entrevista com o Visconde da Ribeira Brava acerca do plano de melhoramento que tinha em mente para fomentar o desenvolvimento da ilha de Madeira e do Porto Santo.

"Por uma das ocasiões em que tivemos a honra de visitar o nosso querido amigo e correligionário Visconde da Ribeira Brava, entretivemos com ele uma larga conversa acerca de muitas questões de mais notável e instante necessidade para a Madeira; e como pensássemos que essa conversa acerca de muitas questões de mais notável e instante necessidade para a Madeira; e como pensássemos que essa conversa encerrava pormenores de flagrante interesse para os nossos leitores – políticos e não políticos – logo resolvemos pô-la em público e raso.

Ribeira Brava é, sem dúvida, mercê da sua energia forte e de todas as suas brilhantes qualidades de homem de ação, o madeirense que atualmente mais se empenha junto do poder central pela resolução dos problemas em aberto que há tanto tempo trazem empate à economia da ilha tão digna de ser atendida, já pela expansão comercial dos últimos vinte anos, já pela afluência de numerosos estrangeiros atraídos pela carícia deste bom clima. E assim nos compenetramos da vantagem de reproduzir no *Radical* as afirmações do ilustre homem público que tão distinta e nobremente apresenta as ideias políticas do nosso grupo de Lisboa e constantemente desenvolve e emprega a sua grande atividade em prol da nossa terra.

O carinho com que Ribeira Brava trata dos interesses madeirenses reflete-se constantemente em todos os seus atos, na preocupação permanente com que fala da nossa formosa ilha, e até na sua *entourage* doméstica, nos objetos que o cercam e que ornam as paredes da sua elegante casa de Lisboa.

O seu gabinete de trabalho onde tudo pousa serenamente diante dos nossos olhos com uma ordem inalterável lá tem uma planta do Funchal em grande escala, e assoma-se e ele por um corredor onde uma enorme carta da Madeira se alastra largamente…

É um repositório de recordações ilhoas entre os *bibelots* de preço que o seu fino gosto artístico considera talvez também leais companheiros de trabalho.

E como isto não lhe basta, porque a par de um artista amando enternecidamente a sua terra, Ribeira Brava foi sempre uma alma ardente de revolu-

cionário e lutador, os olhos deparam com os bustos dos conspiradores de 28 de janeiro, formando um quadro que é uma homenagem anónima partida do bom povo de Lisboa, com as fotografias dos antigos amigos da irrequieta dissidência progressista e um belo retrato de Soriano, onde o ilustre democrata espanhol inscreveu a dedicatória seguinte: *Al ilustre português Visconde da Ribeira Brava, noble del noble pueblo revolucionário.*

… E ao canto e sobre a prateleira cheia de objectozinhos, de *bric-à-brac* está de pé e sem a ogiva uma granada com uma inscrição sobre prata. Tem história. Foi apanhada pelo Visconde, na Rotunda, quando ainda fumegante da tensa e aérea jornada caiu no arraial revolucionário, onde espelhou uma chuva de balas que conduzia alojadas por detrás da ogiva desaparecida.

– Creia, meu amigo, o meu maior desejo, embora me julguem um politiqueiro, seria desinteressar-me, por completo, da chamada política da Madeira, e ocupar-me apenas dos interesses locais.

Eu não distingo entre cores políticas quando se trate de interesses gerais que são comuns a todas as fações; vermelhos e azuis, amarelos somos todos madeirenses. E, de resto, que significará à luz dos princípios esta *derriça* constante, mesquinha, grosseira e reles? – Eu estou seguro de que tudo isso acabaria, desde que, de parte a parte, os partidos políticos moderassem os seus processos de represálias.

– Mas V. Ex.ª pertence a um agrupamento político…

– Não há dúvida que pertenço, porque nele vejo um programa cheio de bons princípios e de concretos problemas de administração, que há-de resolver num futuro muito próximo a crise que atravessa a nação portuguesa. – Pertenço também, pelas mesmas razões, ao partido democrático da Madeira; mas na hora em que ele atraiçoasse o seu programa e se desinteressasse dos grandes melhoramentos de que a Madeira carece urgentemente, eu abandoná-lo-ia sem hesitações.

– E o que pensa sobre os melhoramentos da Madeira?

– Penso que está tudo por fazer, mas que é possível tudo quanto a nossa querida terra precisa. – O que é indispensável é ser prático e metódico; primeiro que tudo, fazer um programa de melhoramentos gerais inspirado no interesse geral da ilha, e depois segui-lo com persistência, sem intransigências e empregando, todos os madeirenses unidos, os processos de pressão que se tornarem necessários para alcançar o fim.

Eu penso que simultaneamente se devem tratar diversos assuntos, que não se prejudiquem reciprocamente. Canalização de esgotos, abastecimento de águas potáveis, embelezamento da cidade e sua higiene, pela limpeza e remoção de estabelecimentos incómodos para fora do centro da cidade, etc. etc. – Esta secção pertence à Câmara Municipal; é preciso criar-lhe algumas receitas e habilitá-la com as necessárias leis de expropriação, etc. etc.

Está já pendente do parlamento um projeto de lei que resolverá tudo; estou acompanhando o andamento dessa importante medida que dentro em pouco será lei da República.

Carecemos de melhorar o porto do Funchal e talvez de fazer um porto no norte da ilha, ligado por um caminho-de-ferro ao Funchal, para quando se dê o caso de se tornar impossível o desembarque aqui fazer-se no norte.

As obras do porto do Funchal, segundo eu imagino, deveriam, limitar-se ao prolongamento do cais, a uma muralha desde o Forte de S. Tiago à Pontinha com caldeiras interiores para abrigo de barcos, guindaste de grande alcance para carga e descarga de navios, e um pequeno porto de abrigo no sítio da praia do Ribeiro Seco.

Consegui que o governo se interessasse pelo assunto; está nomeada uma comissão onde está uma parte da elite da família madeirense e o engenheiro Trigo com toda a sua, provada competência; essa comissão fará o programa de melhoramentos, que imediatamente serão estudados e postos em prática pelos meios mais adequados às circunstâncias.

– Como imagina V. Ex.ª ocorrer às despesas que devem ser grandes, de semelhante obra?

– Peço-lhe que não me obrigue a entrar, por ora, nesse assunto; que poderia ser prejudicado, se entrasse desde já como se costuma dizer *nas falas do mundo.* Limito-me apenas a assegurar-lhe que há meio prático de levar à realidade tão notável melhoramento para a Madeira.

Também espero, dentro em pouco, ver realizado o meu velho sonho de um caminho-de-ferro de S. Vicente à Ribeira Brava, que mais tarde virá ao Funchal, – Esta ligação do norte com o sul da ilha, deve ter uma benéfica influência nos preços dos géneros destinados à alimentação pública, e será a valorização dos prédios do Norte.

E além disso ainda pensa em mais algum melhoramento?

– Por certo, mas não quero dar a impressão de que sou um lunático, um sonhador, e, por isso limito por aqui as minhas revelações; é melhor aguardar com paciência, que os factos vão surgindo com a eloquência das realidades. O que lhe digo é que, não há-de esperar muito por novas notícias.

– E a sua candidatura quando, se resolve esse problema?

Não me fale nesse monstro; não imagina quanto tenho apreciado estas feridas e quanto elas têm sido úteis para a Madeira; felizmente, para entrar no gabinete dos ministros, não careço de designação de *deputado* nos meus bilhetes de visita, e da mesma forma trato os assuntos que interessam à Madeira, sem que me perguntem em que qualidade me apresento. – Eu espero que este assunto da candidatura se há-de resolver um dia; por ora, só há um facto apreciável é que os deputados proclamados na assembleia de apuramento ainda não tomaram assento na Câmara.

– Vi num jornal que tiveram uma conferência com o ministro da marinha sobre a navegação para o Porto Santo; poderia dizer-me o que há a esse respeito?

– Sim; se no contracto existir a cláusula de tocar no Porto Santo o vapor que faz a carreira entre a Madeira e Lisboa, o ministro obrigá-los-á ao cumprimento dessa cláusula; se não, no novo contracto será imposta essa obrigação."

"Falando com o Visconde da Ribeira Brava," *O Radical*, n.º 185, 20.12.1911, p. 1.

Entrevista n.º 4 – O *Diário da* Madeira, no 22 de janeiro de 1912, transcreveu uma entrevista concedida pelo Visconde da Ribeira Brava ao jornal nacional *O Século* acerca dos projetos de lei relativos à regulamentação do jogo na Madeira.

"– Agradeço-lhe o ensejo que me proporciona para dizer o que penso sobre a questão, já tão batida, do jogo na Madeira e no continente e o que eu faria se tivesse lugar no parlamento. A minha palavra humilde e o meu voto como deputado, estariam ao lado dos projetos apresentados no parlamento pelos meus amigos Carlos Olavo e José Barbosa.

Reputo o jogo para Portugal (continente e Madeira) como uma medida de um alcance extraordinário e um elemento de prosperidade para o país. Não conheço nada mais ridículo, nem mais postiço do que a mania de certos moralistas que pretendem servir moralidade a domicílio, tolhendo a cada um o direito de gozar os seus haveres como melhor entenda. O jogo é um vício, segundo o uso que se faça dele; está no mesmo caso o uso que se faça do tabaco, das bebidas alcoólicas e até… do arroz.

Não chego a compreender este horror aos jogos usados nos casinos, onde só entra quem é rico. Joga-se na bolsa, onde de um momento se perdem ou se ganham fortunas colossais; joga-se na lotaria, onde há meia dúzia de bilhetes, premiados contra vinte mil brancos; mas os moralistas só se mostram austeros contra o único jogo que oferece mais «chance», mais lisura ao jogador e que pode trazer ao país uma vida nova, uma transformação completa na nossa sociedade e uma riqueza incalculável. Acudiriam aqui milhares de estrangeiros, que aqui deixariam o seu ouro nos hotéis e restaurantes, nas casas de modas, nos joalheiros, nas carruagens e automóveis, nos teatros, etc., etc.

É preciso que a República não se incompatibilize com a arte, com a elegância e com o bom-tom. Se a República não tivesse outra fonte de receita que não fosse o jogo, se estivéssemos reduzidos à situação do principado do Mónaco, não há dúvida que a situação do país não seria invejável, porque um país sem agricultura, sem indústria, sem comércio não tem razão de existir. Seria deprimente a situação do país, mas nem por isso haveria razão para anatematizar o jogo. O que é preciso é impedir que crianças, que só clandestinamente podem jogar, tenham entrada nos estabelecimentos de jogo; que se pratique o jogo em baiucas, onde jogam os embriagados e onde o jogo constitui uma exploração e um roubo. Isso é que é preciso impedir a todo o custo, porque isso é perigoso e imoral.

Eu sei que uma das razões por que ainda se não regulamentou o jogo tem sido uma questão de escrúpulo. Parece que há quem não ache bonito que o jogo figure como receita do Estado. Pois bem; neste caso, não se levem ao orçamento do Estado as receitas de jogo. Sirvam elas apenas para acudir à beneficência pública e aos melhoramentos locais nas terras onde se estabeleceram os casinos. Com essa aplicação ter-se-á praticado uma grande obra e realizado uma enorme economia nas despesas ordinárias do Estado. Para a ilha da Madeira a regulamentação do jogo é uma medida de salvação

– **A Madeira então lucrava muito com isso? – Perguntamos.**

– Imenso. A Madeira está numa situação especial, excecional. O jogo, para a Madeira, é uma medida de salvação. A Madeira vive especialmente das suas pequenas indústrias, que são procuradas e consumidas pelos estrangeiros. Sem o estrangeiro a Madeira ficaria reduzida à miséria. Ora, o único meio de o atrair àquela encantadora instância é o jogo. Os transatlânticos que transportam por esse mundo milhares de turistas, antes de tocarem na Madeira, perguntam pelo telégrafo, se está aberto o casino. Se a resposta é negativa passam ao largo. Todos os anos, antes de começar a estação de Inverno, os hotéis recebem numerosos telegramas, perguntando se haverá jogo. Não o havendo os hotéis ficam quase desertos. E, no entretanto, as Canárias, nossas vizinhas, que nos fazem uma guerra tremenda com o seu porto franco, que têm realizado importantes melhoramentos nos seus portos, que constroem magníficos hotéis e casinos, onde se joga livremente; desviam da nossa Madeira toda a navegação e todos os estrangeiros. E, no entanto, tudo parece contribuir para que a Madeira seja a melhor estância do mundo. Creia que não há terra mais linda do que a Madeira; nada existe de mais pitoresco do que as suas montanhas, as suas fantásticas quedas de água, a sua esplendorosa vegetação, o seu inigualável clima.

No Inverno, na cidade do Funchal, onde a temperatura é de 19 graus e onde todos trajam fatos de verão, avistam-se todas as montanhas cobertas de neve, constituindo isto um contraste maravilhoso. Nas matas virgens, nas serras, não existe nenhum animal ou inseto que nos possa prejudicar. Quantas vezes eu me deixei adormecer no meio das florestas, despreocupadamente deitado sobre a relva.

Tenho viajado muito, tenho visto o que há talvez de melhor por esse mundo. Nunca conheci país que mais mereça ser visitado do que a Madeira. Mas ali não existem estradas, não existem hotéis e, para visitar qualquer das suas belezas notáveis, só às costas de homens, dos nossos iguais, em redes, trepando montanhas de difícil acesso, percorrendo veredas à beira de abismos, onde se arrisca mil vezes a vida, é que isso se pode fazer.

Uma vez estabelecido o jogo na Madeira, a concorrência dos estrangeiros e as receitas do jogo dariam logo desenvolvimento às estradas e caminhos-de-ferro, à construção de hotéis nas montanhas; estaria, enfim, iniciada a exploração do turismo, de que vive a Suíça. Negar o jogo à Madeira seria um crime, que os madeirenses, fartos de pagarem para os outros e sofrerem privações não tolerariam a nenhum governo.

Por tudo isto, eu não creio que as propostas da regulamentação do jogo sofram no parlamento qualquer oposição séria. Estou seguríssimo de que as maiorias parlamentares lhes darão o seu voto, desde que tudo se faça sem sobrescrito, em concurso público e tirando para o país o maior interesse."

"O jogo regulamentado na Madeira", *Diário da Madeira*, n.º 21, 22.1.1912, p. 1.

Entrevista n.º 5 – *O Radical*, no dia 11 de julho de 1912, transcreveu uma entrevista concedida pelo Visconde da Ribeira Brava ao jornal *O País* acerca da regulamentação do jogo na Madeira.

"As determinantes declarações feitas na Câmara dos Deputados pelo sr. Afonso da Costa sobre a regulamentação do jogo, produziram a impressão de que o projeto vinha a ficar definitivamente posto de parte.

Falámos hoje com o sr. Ribeira Brava, deputado pela Madeira, que nos respondeu:

– Não há dúvida que a regulamentação do jogo, é para a ilha da Madeira uma questão de vida ou de morte. As Canárias fazem-lhe uma guerra terrível com os seus magníficos portos francos, onde se encontram todas as facilidades para o comércio e para os viajantes; não faltam ali magníficos hotéis, casinos, etc., é o jogo que atrai imensos forasteiros. Se a medida de regulamentação do jogo não for votada no princípio da próxima sessão parlamentar, a Madeira levará um golpe de morte. Depois é necessário de qualquer forma aproveitar os sanatórios e com eles as magníficas propriedades que custam ao Estado para cima de 1.200 escudos, e que estão sofrendo uma enorme depreciação.

– Em face da atitude do sr. dr. Afonso da Costa, qual é a situação do Grupo Democrático perante o projeto de regulamentação?

– Não pode haver dúvidas a esse respeito; a organização do nosso grupo é essencialmente democrática e, portanto, em questões como esta, que não envolve princípios políticos, os membros do grupo democrático reservam toda a sua liberdade de ação.

– **Imagina que este projeto será aprovado na próxima sessão parlamentar?**

– Isso, para mim, não sofre a menor dúvida; o que o grupo parlamentar deseja, e todos estamos nisso de acordo, é que a discussão seja feita, com toda a largueza; mas como tudo tem limites, terminada a discussão virão os votos e eu estou convencido de que a maioria será pela regulamentação do jogo.

– Mas o sr. dr. Afonso da Costa declarou que, aprovado o projeto, só aceitaria o poder no caso do Congresso se comprometer a revogar a lei.

– Isso é um ponto de vista pessoal, em cuja apreciação eu não devo entrar. No entanto, algumas vezes se pronunciam frases que não traduzem com rigor o nosso pensamento, e precisamos não esquecer que o Dr. Afonso da Costa, como homem público, pertence ao país. Não poderá recusar-lhe o seu concurso quando as circunstâncias políticas assim o determinarem. É esta, pelo menos, a minha opinião.

"A regulamentação do jogo," *O Radical*, n.º 24, 11.07.1912, p. 1.

Entrevista n.º 6 – O *Heraldo da Madeira*, no dia 3 de novembro de 1912, transcreveu uma entrevista concedida pelo Visconde da Ribeira Brava ao jornal *O Século* sobre a polémica questão da viticultura na Madeira.

"Incontestavelmente, depois de proclamada a República, se é certo que se não fez ainda senão uma parte relativamente pequena do muito que há a esperar do novo regime em medidas de fomento que impulsionem a riqueza do país e nos deem, dentro de pouco tempo, uma certa independência económica que nos não desonre entre os outros países produtores, é certo que se acentua cada vez mais o despertar das energias latentes no nosso povo. E entre as regiões onde mais se têm afirmado essas aspirações, de serem renovados os velhos processos rotineiros que nos têm trazido acorrentados ao passado, em condições de inferioridade a outros povos que imaginamos menos civilizados do que nós, é, sem dúvida, a ilha da Madeira uma delas, mostrando um propósito decidido de se libertar dos velhos processos e encarando o futuro de frente, com um grande desejo de vencer.

Sabemos que um dos assuntos que ora está preocupando a Junta Agrícola da Madeira e que vai procurar resolver é o dos vinhos madeirenses, tão afamados e infelizmente não correspondendo já, por muitos motivos, à fama que gozam, sendo por isso facilmente substituídos no mercado por toda a espécie de falsificações. Sobre este ponto, o snr. Visconde da Ribeira Brava, a quem procuramos ouvir, disse-nos o seguinte:

– É efetivamente um dos problemas mais importantes a resolver na Madeira esse da vinicultura madeirense. Devido a causas já muito debatidas e conhecidas, os agricultores madeirenses abandonaram a cultura dos vinhos, substituindo-a pela cana-de-açúcar e, quando a filoxera arruinou os vinhos da Madeira, as replantações fizeram-se tresloucadamente, de forma que hoje a grande produção de vinho na Madeira é das castas de Jaqué e Isabel, tudo quanto há de mais ordinário em sumo de uva. Os proprietários, olhando só à quantidade e desprezando a qualidade fixaram-se nestas duas castas, que são de uma autêntica inferioridade a todas as outras. É claro que para desta potreia se fazer vinho da Madeira trabalha a química e a estufa. Os que ainda possuem boas castas e bons mostos vêem-se na situação de não terem quem lhos compre porque o comércio principal dos vinhos está nas mãos de castas estrangeiras, as quais só convém comprar do barato. Desta forma não pode ser mais desesperada a situação dos viticultores madeirenses, tanto dos que transformam as suas vinhas, substituindo as antigas castas superiores pelas ordinárias, que desta forma veem agora extraordinariamente desvalorizado o seu produto como a dos viticultores que têm conservado as castas antigas, mas das quais não podem tirar um grande resultado pela falta de compradores, assim, portanto, quase equiparados aos outros viticultores. Vai começar a fazer-se a replantação das vinhas da Madeira, para se obterem os antigos e preciosos tipos de vinho madeirense.

– **Qual o remédio para acudir a esse estado das coisas?** – Perguntamos.

– Felizmente – diz-nos o snr. Visconde da Ribeira Brava – a Lei de Brito Camacho, tendente a extinguir a cultura da cana-de-açúcar e consequentemente a produção de aguardente com todos os seus nefastos efeitos, manda aplicar o produto da cobrança do imposto da produção de aguardente à transformação das castas de videiras, atualmente exploradas na Madeira de modo que, no prazo de seis anos, os vinhedos produtores sejam apenas os que tradicionalmente compunham o tipo de vinho da Madeira, como o Boal, o Verdelho, o Sercial, a Malvasia, etc. A par disto, uma intensa propaganda que vai fazer-se no estrangeiro, à custa do fundo da Junta Agrícola, tornará mais conhecidos os nossos preciosos vinhos, aumentando-lhes o consumo. O modo de fazer essa propaganda é aquele que nos aconselha as circunstâncias, de harmonia com os processos de reclame atualmente adotados. Pensamos ter, nas principais capitais da Europa, exposições permanentes ou mostruários, para serem visitados e provados. Ao mesmo tempo, pela imprensa, por meio de cartazes, de projeções luminosas e, enfim, por todos os meios modernos de reclame, tornar lembrados e conhecidos os nossos vinhos da Madeira. O nome, o tipo, a reputação do Madeira é mundial. Conhece-se o nome, mas desconhece-se o produto, tal tem sido o abuso da falsificação, não só na própria origem, como no estrangeiro, onde descaradamente se fabrica *véritablevin de Madére.*

– **Como pensam fazer a transformação das castas?**

– Para isso vamos fazer já viveiros colossais com castas resistentes, com enxertos das videiras madeirenses que já citei. Faremos em seguida a distribuição gratuita de barbados, quase no estado de produção. Feitas todas as facilidades e levantando o valor da produção pela propaganda, não tardará que os proprietários tenham transformado a sua produção vinícola nos antigos tipos, que tanto nome deram aos vinhos da Madeira. Compreende-se bem que assim seja, pois que se lhes dará tudo já em estado bastante adiantado, poupando-se-lhes o maior trabalho e dispêndio de capital. O proprietário é incapaz de fazer a transformação da vinha e ficar-se uns anos à espera de que ela lhe dê resultado. Porém, se lhe fizerem essa transformação da vinha sem que ele gaste trabalho e sem que perca um real por causa da demora, o proprietário aceita isso com a maior facilidade e mesmo com o maior entusiasmo. Se o fundo da Junta Agrícola fosse maior e se não fossem tantas as necessidades da Madeira, uma das medidas mais benéficas a adotar seria a proteção a uma grande companhia vinícola madeirense, que se destinasse à fabricação exclusiva dos vinhos genuínos da Madeira e a sua exportação. Aproveitando esta ideia, penso em levar ao parlamento um projeto de lei tendente a realizar esta grande obra, que constitui a maior riqueza da Madeira. As bases em que esse projeto assentará dependem ainda de importantes elementos de estudo que estou colhendo. Posso-lhe, contudo, desde já assegurar que alguma coisa se fará de útil e de profícuo para o desenvolvimento da vinicultura madeirense e que os vinhos da Madeira voltarão a ter a grande aura que já tiveram e a constituir uma das nossas boas fontes de receita pública."

"Os vinhos da Madeira", *Heraldo da Madeira*, n.º 2407, 3.11.1912, p. 1.

Entrevista n.º 7 – O *Diário da Madeira*, no dia 11 de dezembro de 1914, publicou uma entrevista concedida pelo Visconde da Ribeira Brava ao jornal *O Século* acerca da indústria dos bordados, na Madeira.

"Que Portugal tem lindíssimas regiões, capazes de encantar o viajante rico e apaixonado bucólico da natureza, di-lo esse paraíso que é a ilha da Madeira, onde a atual guerra começa agora a fazer sentir os seus terríveis efeitos, pela quase paralisação de uma importante indústria local, a fabricação de bordados, bem conhecidos e justamente afamados em todo o mundo.

Um encontro casual com o sr. Ribeira Brava, deputado pela formosa ilha, há dias, à saída de um dos ministérios, levou-nos a interrogá-lo sobre o momentoso assunto, com tanto mais curiosidade quanto é certo que sabíamos ter tido há tempos aquele deputado uma demorada conferência com o snr. presidente do ministério e ministro das finanças, sobre os interesses em foco da Madeira. Respondeu-nos assim o snr. Ribeira Brava:

– Tratamos, efetivamente, nessa conferência, de assuntos de interesse geral para a minha ilha, mas especialmente para a riquíssima indústria local dos bordados, até agora nas mãos de negociantes alemães e atualmente paralisada por motivo da guerra. É indispensável fazer ressurgir quanto antes esta indústria e nacionalizá-la a valer, realizando assim um ato patriótico que interessa à vida económica da Madeira e salvando da miséria algumas centenas de criaturas.

– **Qual o plano a adotar para esse efeito?**

– Criar um sindicato de todas as bordadeiras da Madeira, que desenvolveria a exploração desta indústria em Portugal, auferindo lucros que vão parar às mãos de estrangeiros, em manifesto prejuízo para a indústria nacional. Basta dizer-se que os melhores prédios urbanos do Funchal são hoje propriedade de estrangeiros, principalmente alemães, que exclusivamente exploram a indústria dos bordados. Dispondo de capitais, pagam a mão-de-obra por ínfimos preços, aproveitando ainda os mais insignificantes defeitos do trabalho que lhe reduzirem o custo. Cem contos para a criação do sindicato dos bordados na Madeira

Perguntará: como levar à prática esse belo plano? De um modo simples e fácil, que apenas depende da boa vontade do ministro das finanças em desembaraçar-se um pouco da apertada rede das nossas leis de contabilidade. O governo abrirá no Banco de Portugal, ao sindicato das bordadeiras da Madeira, um crédito de 100 contos, em conta corrente, a juro módico. Este crédito seria administrado por uma comissão, composta de dois delegados da Junta Agrícola da Madeira, de um inspetor e um empregado de finanças, do diretor da escola industrial do Funchal, de dois delegados da Associação Comercial, e seria destinado à compra de matérias-primas para os bordados, ao pagamento destes a prestações, por um preço mínimo de custo, e mais despesas de administração e venda. Do produto de venda seria retirada uma percentagem para amortização e juros do crédito do governo e para transformá-lo em crédito próprio do sindicato, sendo o saldo entregue às bordadeiras sindicalizadas. É claro que esta empresa tiraria também de sérias difi-

culdades as empregadas de casas alemãs, muito numerosas, como disse na Madeira, atualmente a braços com uma angustiosa situação.

– **Não surgirão, porém, dificuldades a entravar tão boa iniciativa?**

– Não me parece que elas se apresentem insuperáveis. O negócio era bom para os alemães, que até à custa dele enriqueceram. Razão de sobra para que o seja também para o sindicato, com melhor garantia. O capital emprestado pelo Estado não corre risco algum e pode produzir um juro remunerador. O Ministro das Finanças está animado dos melhores desejos de pôr em prática este projeto tendo-me solicitado a entrega de mais pormenorizada proposta antes do meu regresso à ilha, onde tenho muito que fazer, no meu propósito de ver a Madeira transformada, sob o ponto de vista económico e dos seus melhoramentos. A futura transformação da ilha da Madeira

– **Qual o plano desses melhoramentos?**

– É vasto e grandioso, e dele já se está fazendo o seguinte: construção de uma rede de estradas, para ligar entre si os principais pontos de produção, exportação e consumo, e duas estradas de turismo, que servirão para serem visitados em automóvel os pontos mais belos da ilha, numa altitude de 1 400 metros. Estas duas estradas são de uma rara beleza, cortadas sobre escarpados rochedos, à beira de tremendos precipícios, sobre os quais os cantoneiros trabalham dependurados por cordas. Apesar de todas as dificuldades, esta obra deve estar concluída dentro de 18 meses. Nos pontos mais pitorescos estamos construindo pequenos hotéis, onde servirão raparigas vestidas com os antigos e garridos trajes da ilha. Procuramos em tudo manter a tradição e a cor local; a rede, os carros de bois, os trenós para descer a montanha, tudo a civilização respeitará. Tratamos também da arborização das serras, substituindo a vinha exótica por castas dos antigos e preciosos vinhos da região e outras próprias de mesa e de cultura em estufas. Enriqueceremos a ilha com uma grande profusão de árvores de fruto, especialmente de frutos tropicais, desenvolvendo a agricultura nas montanhas, onde há enormes mananciais de água.

– **E o Funchal, não pensa também em fazer melhoramentos?**

– Decerto. Está quase concluído o projeto de transformação da cidade, obra do arquiteto Ventura Terra, que será fielmente executado pela Junta Geral e Câmara Municipal. Uma das grandes avenidas já está começada e esperamos que as principais se construam brevemente, se não falharem os recursos com que contamos para o efeito.

– **E os célebres sanatórios? A que se destinam?**

– A essa pergunta só o governo e os conhecidos parlamentares empatas podem responder. Nós esperamos que se decidam a resolver o assunto, esperançados ainda em que o solucionem antes dos sanatórios caírem de velhos.

– **Uma última pergunta: A guerra afetou muito a vida económica da Madeira?**

– Muito. Está-se ali atravessando uma dolorosa crise económica. Veremos se esta questão do sindicato, que lhe expus, acudirá a tempo de remediar."

"A indústria dos bordados", *Diário da Madeira*, n.º 1055, 11.12.1914, p. 1.

Entrevista n.º 8 – *O Século*, a 10 de novembro de 1915, inseriu nas suas colunas uma entrevista concedida pelo Visconde da Ribeira Brava acerca das obras empreendidas pela Junta Agrícola da Madeira.

"Como se sabe, o governo da ditadura, com o intuito de perseguir e de lançar suspeitas sobre todas aquelas corporações que não lhe obedeciam, ordenou uma sindicância à Junta Agrícola da Madeira, auxiliado por elementos vários, que, por partidarismo ou não sabemos bem porquê, durante largo tempo suspenderam uma torpe campanha de conspiração.

A sindicância começou a fazer-se, após peripécias várias de todos conhecidas, aguardando os membros da Junta imperturbáveis e de consciência tranquila que ela terminasse. Veio, porém, o 14 de maio e a ditadura caiu. E como a especulação de novo começasse afirmando-se que a sindicância encetada não prosseguiria com receio dos seus resultados, o presidente da Junta, o deputado Ribeira Brava, pediu que ela se realizasse até ao final, com o mesmo sindicante. O governo atendeu o primeiro pedido, mas como o sindicante era apenas da confiança da ditadura, não o podendo ser, por isso, de um governo constitucional, foi substituído por outro, que, como ontem noticiámos, entregou já os seus trabalhos.

Segundo nos consta, o relatório do sindicante é honroríssimo, como era de esperar, para todos os membros da Junta, dizendo-se na primeira conclusão: "O processo mostra que todos os vogais da Junta Agrícola da Madeira, mesmo os que já cessaram as suas funções, procederam com honra e dignidade."

Mas nós desejávamos saber mais, como desejávamos saber quais as iniciativas que a Junta tomara tendentes a melhorar as condições económicas da Madeira, isto é, a realizar o pretendido ressurgimento da encantadora ilha.

Procurámos para esse efeito o sr. Ribeira Brava, que foi gentilíssimo para nós, declarando-se imediatamente ao nosso dispor.

A primeira pergunta que lhe fizemos sobre os resultados da sindicância o ilustre parlamentar respondeu-nos:

– Nada posso dizer-lhe a esse respeito, porque apenas tive conhecimento de que o respetivo processo fora ontem entregue ao sr. Ministro do Fomento e pelos jornais a notícia que publicaram referente à 1.ª conclusão do processo. Naturalmente esse processo será publicado e então o público apreciará da inteireza com que ela foi feita. O que lhe sei dizer é que a Junta não hesita em continuar a sua obra e que está resolvida a seguir até ao fim o caminho que se traçou, a despeito de todas as campanhas de difamações e calúnias que entre ela levantem, certa de que está cumprindo um alto dever e trabalha para realizar o ressurgimento da Madeira.

– E como se conseguirá esse ressurgimento? – Qual o caminho a seguir para esse fim? – Quais os trabalhos a que a Junta se abalançou?

– São muitos e muito importantes os trabalhos iniciados. E se nenhum se acha ainda concluído dever-se isso, principalmente, às dificuldades de uma exígua

dotação orçamental, em relação à grandeza das obras e aquilo de que a Madeira carece. Mas a Junta espera que dentro em pouco se comecem a colher os frutos dos trabalhos efetuados.

– Quais são esses trabalhos?

– *O Século* conhece, pelo exame direto de alguns dos seus redatores, a grandeza da obra que está realizando. Muito se encontra já feito, mas não é fácil, no curto período de existência da Junta, ter concluído inteiramente.

– Mas como promover esse ressurgimento em que a Junta tanto confia e pelo qual batalha tão aflacadamente?

– O ressurgimento da Madeira está na natural transformação da cultura exótica da cana-de-açúcar em culturas ricas e que possam viver dispensando qualquer odiento regime de exceção e de privilégio.

– E dessas culturas ricas qual a melhor? A vinha?

– Decerto. A vinha que produz os afamados vinhos da Madeira tem de ser, forçosamente, a principal cultura da ilha, e há-de sê-lo, desde que haja um governo que tenha a coragem de evitar o desdobramento do álcool industrial e a sua aplicação ao fabrico de vinho sem uvas. Fazendo isto sem violências, sem saltos perigosos, pelo caminho natural por que se faz a evolução económica, havemos de chegar à desejada conclusão. A Junta Agrícola está desenvolvendo intensivamente a cultura das castas indígenas produtoras do afamado vinho da Madeira, e no intuito de melhorar a situação dos vinhateiros contratou um distinto enotécnico, que neste momento está realizando importantes ensaios ou experiências de vinhos para mesa no género *clarete*, *chabtis*, etc., aproveitando para isso especialmente as uvas da região norte da ilha menos ricas em açúcar. Se se conseguir produzir com os vinhedos madeirenses o vinho de pasto que a Madeira importa, virá como consequência uma grande melhoria na estante produção vinícola da Madeira.

Outros trabalhos importantes vem realizando a Junta, com um patriotismo e uma dedicação que só não vê quem não quer ver. Mas como deles falamos muito superficialmente, reservá-lo-emos para outra vez, para quando sobre eles com mais vagar o ilustre deputado nos quiser falar."

"O ressurgimento da Madeira", *O Século*, n.º 12 186, 10.11.1915, p. 1.

Entrevista n.º 9 – O *Diário de Notícias*, em junho de 1913, inseriu nas suas colunas uma entrevista concedida pelo Visconde da Ribeira Brava ao jornal *O Mundo* sobre o plano de melhoramentos previstos para a Madeira.

O passado e o futuro da Madeira – O plano dos seus melhoramentos – Como se procura organizar o paraíso terrestre

O problema do ressurgimento da Madeira, foi por mim e pelos meus colegas, deputados por aquela ilha, estudado em todos os seus detalhes, e todos os nossos trabalhos, todas as nossas propostas apresentadas ao parlamento obedecem a um plano concreto, que uma vez executado deve produzir uma completa transformação na economia daquela encantadora terra.

Durante largos anos a Madeira foi despojada de quase toda a totalidade dos seus rendimentos, enviando milhares de contos para a metrópole e não recebendo o mais insignificante melhoramento. Aquele povo bondoso e trabalhador foi objeto da mais torpe exploração. Assim, privado de escolas, sem estradas, sem águas de irrigação, sem a menor comodidade, tem arrastado uma vida miserável de trabalho e de sacrifício. Sem orientação, sem plano, sem a menor privação, a economia da Madeira foi abandonada aos acasos da sorte; daí a substituição dos seus preciosos vinhedos pela cana-de-açúcar, cultura pobre que só à sombra de um privilégio tem conseguido manter-se; e não há solo mais produtivo, nem produz mais precisos, nem terra mais linda, nem clima mais benigno; e tudo quanto dependia da natureza ali está a sua expressão mais sublime; todo o mal que ali existe é só obra dos homens. Por várias vezes, durante o antigo regime, tentei fazer alguma coisa de bom pela Madeira; reconheci, porém, que seria impossível lutar com proveito e capitulei! Mas, logo que vi proclamada a República, entendi que era chegada a hora de fazer-se justiça à nossa terra, e depressa, unido com os meus inteligentes colegas drs. Carlos Olavo e Pestana Júnior, dois devotos madeirenses e lealíssimos companheiros de trabalho, arvoramos a bandeira dos melhoramentos locais nos arraiais do nosso Partido Democrático Madeirense. Fomos na nossa iniciativa, eficaz e brilhantemente coadjuvados pelo ex-governador do distrito Dr. Santiago Prezado, a quem a Madeira deve as melhores provas de dedicação pela sua causa. Compreendemos, desde o início dos nossos trabalhos, que haveria quem, arrastado por paixões políticas malsinasse a nossa obra; mas nós esperamos do tempo a demonstração eloquente das vantagens do nosso esforço, e estamos certos de que essas paixões hão de capitular perante a evidência. Essa capitulação nem nos evidenciará, nem deprimirá os que nos julgam mal; e enquanto o tempo não passa nós seguiremos na execução do nosso plano, dominados apenas pela ideia de bem servir a Madeira.

O importante problema da viação – Turismo e construção de hotéis

Um dos pontos mais importantes do problema era a viação; aproximar, ligar entre si as diversas povoações distantes; facilitar o transporte de produtos, que a distância desvalorizava, para os centros de consumo e de exportação; valorizar o imenso território ubérrimo que as estradas vão atravessar; levar o estrangeiro *touriste*, a visitar as maravilhosas paisagens do interior da ilha, medidas eram que se imponham pela urgência. Logo resolvemos, com as disponibilidades da Junta Geral, contrair um empréstimo de 700 contos de reis para construir, de uma só vez, a rede das principais artérias de viação. Ao mesmo tempo, a Junta Agrícola, no desempenho da sua missão vai construir duas lindas estradas de turismo, que ficarão ligadas à rede geral, e podendo, em todo o seu percurso, ser servidas por automóveis ou viação elétrica. Dentro em dois anos, todas as estradas estarão concluídas, para isso trabalham, afincadamente, quatro importantes brigadas de estudos. Uma das estradas de turismo, partindo de um ponto denominado Encumeada de S. Vicente, numa altitude de 1.200 metros, segue por um belo planalto até ao norte da ilha e terá o seu *terminus* na vila do Porto Moniz. O fim a que nos propomos, levando a estrada a este porto, é, além de valorizar o território que ela

atravessa, ligá-lo com a cidade do Funchal, onde, muitas vezes, no inverno, com o tempo sul é impossível o desembarque.

O Porto Moniz é uma espécie de doca natural, completamente abrigado, e, estando na costa norte, dá sempre desembarque quando este não é possível no Funchal. Mandamos estudar a bacia hidrográfica do Porto Moniz; vamos ali colocar um farol e daremos ao novo porto a devida publicidade, para que se torne conhecido de toda a navegação. Como complemento ao problema de viação, levamos ao parlamento um projeto de lei criando um imposto sobre o tabaco consumido na Madeira, cujo produto será entregue às câmaras municipais do distrito para o aplicarem especialmente às estradas e caminhos municipais do distrito para o aplicarem especialmente às estradas e caminhos municipais que completarão a rede da viação madeirense. Sobre estas estradas vai estabelecer-se a viação elétrica, para o que será aberto, dentro em pouco, um concurso organizado em bases sérias, mas tendentes a atrair concorrentes e não afastá-los com exigências inúteis e exageradas. Estabelecida a viação elétrica ou a locomoção em automóvel, irromperá, como por encanto, a indústria do turismo na Madeira; uma vez conhecidas, pelos primeiros visitantes, as suas belezas naturais, logo se espalhará a fama, e milhares de estrangeiros virão contemplar e gozar os panoramas encantadores e o clima inigualável da ilha. Em ponto mais apropriado da montanha, a Junta Agrícola construirá elegantes hotéis que arrendará às empresas que os queiram explorar. Na cidade do Funchal, também serão construídos novos e luxuosos hotéis, ao abrigo de uma razoável proteção, que será concedida pelo Estado às empresas que a sério se queiram ocupar do assunto; essas empresas, prevendo o futuro desenvolvimento da Madeira, estão a organizar-se com avultados capitais, e não tardará que traduzam em factos as suas tentativas atuais. Para tratar dos assuntos de *sport* e promover os jogos desportivos de golfe, ténis, pólo, eriket, foot-ball, concursos hípicos e fixar uma semana de regatas com avultados prémios.

A vida da cidade sofrerá uma transformação completa – O seu progresso e o seu desenvolvimento

A vida da cidade sofrerá uma transformação completa e a Madeira terá, alfim, conquistado o justo título de paraíso terrestre. O porto do Funchal não possui a menor comodidade das que oferecem os países civilizados aos seus visitantes. Para acudir a esse mal, propusemos ao Parlamento uma lei criando a Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal, e dando-lhe a necessária dotação; as obras a realizar, e que estão projetadas, são modestas e de fácil execução e darão à cidade um especto brilhante. A Junta tomará a seu cargo a construção de um posto de desinfeção marítimo e dos cais de que carecem os diversos portos da Madeira e Porto Santo. A transformação da cidade também mereceu a nossa muito especial atenção; contratamos para realizar um projeto de melhoramentos e embelezamento o distinto arquiteto sr. Ventura Terra; esse projeto vai muito adiantado e não tardará que comece a ser posto em prática. A obra de canalização de obras e de esgotos vai imediatamente ser posta em concurso; é um melhoramento caro; mas da maior importância, e que deverá acreditar a Madeira no ponto de vista da

sua salubridade e higiene. Esta importante obra já tem dotação especial. Mas as desgraças da Madeira não se limitaram ao que se deixava de fazer em seu benefício. O vandalismo ia dando cabo das suas valiosas matas. Uns selvagens pastores, que pelas serras traziam umas dúzias de cabras e de porcos pastoreando clandestinamente não contentes com o que estes animais daninhos destruíam, para lhes arranjarem melhor pastagem, largavam fogo às serras, fogo que, tomando extraordinárias proporções, avançava durante dias e dias, destruindo tudo por onde passava, espécies florestais preciosas e arvoredos seculares. Para pôr termo a esse vandalismo, fizemos passar no Parlamento uma lei proibindo a pastagem nas serras a esses gados, a não ser em condições especiais, e criámos uma polícia rural composta de guardas a pé e a cavalo, que, num serviço ativo e rigoroso, vigiará e fará castigar os delinquentes. Os gados só poderão pastar em terrenos próprios e vedados. Assim garantido o respeito pela propriedade, podemos iniciar o repovoamento florestal das serras, por meio de espécies apropriadas às altitudes, espécies novas, umas e outras já provadas, como o vinhático, o barbuzano, o til, etc. etc. Estas sementeiras estão as fazendo a Junta Agrícola, por sua conta, e os proprietários com sementes que lhes são distribuídas gratuitamente, em larga escala; dentro em três anos a área repovoada deve ser enorme. A ação destas florestas, sobretudo nos planaltos e encostas, refletir-se-á na abundância dos mananciais destinados à irrigação das terras; regularizará a ação das chuvas e amenizará ainda mais o clima. Este serviço está a serviço a cargo de um distinto silvicultor sr. António Shiappa de Azevedo, que tem sido incansável no trabalho árduo e difícil que lhe foi cometido; à sua grande atividade se deve o grande desenvolvimento que este serviço tem tomado na Madeira.

Construção de represas para a infiltração e aproveitamento das chuvas – Vinha e Frutos.

Ainda no propósito de aumentar o volume das fontes, resolveu a Junta Agrícola mandar fazer nos planaltos da ilha várias represas, que retenham as águas das chuvas, por forma e por tempo que dê lugar à sua infiltração e aproveitamento. Estas represas devem tomar a forma de grandes lagunas, onde poderá, sem dúvida, iniciar-se a agricultura, que, nas montanhas da Madeira, deve ser interessantíssima.

Facilmente poderão ali ser cultivadas as carpas, as tencas, as trutas e outras espécies. Sobretudo carpi cultura pelos processos intensivos adotados na Áustria-Hungria, forçando a alimentação dos peixes por meio de diversos cereais baratos, pode tomar, na Madeira, uma grande importância comercial. Este comércio, que, sobretudo, se valoriza pela venda dos peixes vivos no local do consumo, nenhumas dificuldades encontra no transporte dos peixes, desde que ele se faça pelos modernos processos, que consistem em meter o peixe vivo num cilindro portátil com água, que tem justaposto outro cilindro, mais pequeno, com oxigénio comprimido, suficiente à duração da viagem, e que transmite à água o oxigénio necessário para alimentar a respiração de um grande número de peixes. É muito importante nos mercados ricos, a venda do peixe vivo. Os peixes do lago de Genebra pagam-se no mercado de Mónaco e da Baviera a 8f50 cada kilo, quando vivo; o

mesmo peixe, morto, rende, apenas 2f50 cada kilo. Bosques e água são dois elementos que se conjugam na vida das montanhas, e são, como diz Italo Giglioli, a base da propriedade agrária das planícies. Para remediar, quanto possível, a deficiência das águas de irrigação, vai a Junta Agrícola pesquisar no litoral da ilha as águas que ali devem ser abundantes e que pelo subsolo se escoam para o mar; uma vez reconhecida a importância dos mananciais e não descendo estes de 2.500 litros por minuto, a Junta manterá um sistema de bombas elétricas para canalizar as águas para um depósito a 570 metros de altura, de onde será feita a distribuição das águas pelas diversas propriedades a irrigar. A energia elétrica para o funcionamento das bombas virá do Norte da ilha, de uma distância de 17 km, onde existem magníficas quedas de água. Vivendo a cultura da cana sacarina à sombra de um privilégio que acaba em 1918, é óbvio que terminado ele terá que terminar essa cultura. Pensar ao contrário seria uma ilusão. Além disso, a terra cansada de produzir constantemente o mesmo produto, enfraquecida nos seus elementos químicos, a planta degenerada e atrofiada por parasitas e pela falta dos elementos que se extinguiram na terra; tudo aconselha a substituição de aquela cultura por outra mais adequada à região e que não dependa de uma industrialização tão complicada.

Que melhor e mais lucrativo se pode produzir naquele abençoado solo do que vinha e frutas? A vinha, para a continuação dos preciosos vinhos da Madeira, de fama universal, e uvas de mesa que podem obter-se de incomparável beleza e perfeição, forçando a cultura em estufas próprias. As frutas de todas as espécies, inclusive, as tropicais, como a banana, a anona, o ananás, a manga, a goiaba, a pera abacate, a papaia, o maracujá, etc., etc. podem constituir a fundamental riqueza da agricultura madeirense. Existem na Madeira pereiras abacate, que têm chegado a produzir o fruto de cada árvore, 100 a 150 mil reis! Conforme as altitudes em que as árvores de fruto se acham colocadas, assim elas produzem em época mais ou menos adiantada; de sorte que, nada mais fácil do que prolongar a produção de um fruto além da época própria e atribuir-se-lhe, pelo facto, um alto valor. Para fazer a fortuna de uma região, basta conseguir que os seus produtos cheguem ao ponto de consumo com uma antecipação de 15 dias da época própria de produção; a Madeira pode consegui-lo sem dificuldade alguma; quase todo o ano ali se produzem morangos, tomates, pepinos, feijão verde, etc., etc., e isto sem serem adotados os processos científicos para forçar as culturas.

As flores, grande fonte de riqueza – Exterminação dos insetos prejudiciais.

As flores, que são na Madeira de uma beleza rara e de um aroma inexcedível, poderiam também constituir uma fonte de grande riqueza para a exportação e para a produção de essências, competindo vantajosamente com a região de Nice, Menton, Antithes, Grasse e Cannes, que à sua parte exportou cerca de 2.500.000 kilos de flores num valor aproximado de 10.500.000 francos. Só Grasse por si só chega a exportar 90.000 kg de violetas. A Sicília, recentemente transformada em um paraíso de flores, exporta 700 toneladas de flores. Porque razão não se há-de estabelecer na Madeira a produção da essência de rosas, que na Bulgária tem feito

a riqueza dos povos que a cultivam? A sua exportação tem atingido 3.000 kilos de essência, num valor de 3.000.000 de francos. Adotam para esta indústria a cultura da rosa Damasceno. Muitas seriam as culturas neste género que trariam novas indústrias como fontes de receita de notável importância, como por exemplo, a cultura do *Pyrethrum Cinerarie Folium,* explorada na Dalmacia, no Montenegro, na Herzegovina, na Albânia e no Epiro e negociada através de Trieste. Esta cultura está avaliada em muitos milhões de francos; é uma planta rústica e resistente, que pode produzir 480 kilos de flores secas por hectare com fácil venda a dois francos ao kilo, o que corresponderia a um rendimento de 192.000 réis por hectare.

A solução do problema económico da ilha está, pois, na transformação da cultura exótica da cana e das culturas ricas e de fácil valorização. Vinhos, frutas e hortaliças; vinhas para vinhos e uvas de mesa; frutas para exportação e conservas; hortaliças para os refrescos dos navios que aportam à Madeira e para a exportação. A Junta Agrícola tomando a peito este problema, estabeleceu desde logo dois grandes viveiros para vinhas das castas indígenas, vinhas especiais para uva de mesa e exportação, e frutas de todas as espécies, inclusive as tropicais. Para dirigirem estes viveiros foram contratados dois pomicultores, um da Bélgica, escola de Vilvorde, e outro da escola de Florença, na Itália; estes pomicultores, homens práticos e conhecidos do seu *metier*, não só têm a seu cargo tratar dos viveiros, mas ainda percorrer as diversas povoações da ilha, ensinando a plantar, a podar e a tratar as árvores, defendendo-as das moléstias que vulgarmente as atacam. Uma larga distribuição, gratuita, tem sido feita pela Junta aos proprietários, que de todos os lados acodem cheios de fé e de entusiasmo a pedir árvores frutíferas de todas as espécies. Na Madeira desconhece-se por completo a cultura das árvores de fruta; as árvores nunca são podadas nem desinfetadas, e os frutos que o acaso produz são geralmente enfezados e cheios de bichos; alguns produtos bons são raros. Devido ao clima, os fungos e os insetos prejudiciais às árvores de fruto reproduzem-se por miríades, com uma facilidade incrível. Para atender a este grande mal, contratamos na Austrália um entomologista de notória reputação para cuidar especialmente da exterminação da bicharia. Além disso, como a formiga invadisse a Madeira, e seja hoje um dos elementos de destruição das árvores e dos ninhos dos pássaros, mandámos vir da América uma porção de aparelhos destinados a extingui-la, denominados “O Exterminador da Formiga Búfalo”. Estes aparelhos são muito práticos e de resultados seguros, pois, vi na América extinguir a formiga, por completo, em léguas quadradas de propriedades cultivadas. Como exploração industrial e, sobretudo, como processo científico para a boa maturação dos frutos e finura da polpa, será estabelecida a apicultura para a transformação do pólen pela abelha; para esse fim, as plantações das árvores serão combinadas de sorte que as mais precoces e as mais tardias se encontrem juntas, favorecendo assim a troca de pólen. Nenhum detalhe será esquecido nesta obra, que deve assegurar à Madeira uma nova era de prosperidade.

Um frigorífico para conservar os frutos – Desenvolvimento de outras indústrias.

Com estes elementos está habilitado o agricultor madeirense a transformar as suas culturas em outras de resultados seguros; o que é preciso é continuar a propaganda intensa que a Junta está fazendo pela prática e pelo exemplo, levando ao espírito de todos uma orientação científica e industrial que quase não existe. A produção mundial de fruta tem, num período relativamente curto, decuplicado, mas o consumo vai sempre numa desproporção crescente, não obstante os vastos territórios que mesmo em regiões longínquas estão hoje aplicados à pomicultura, como a Colónia do Cabo, a Austrália, e exportam, não obstante a distância, com vantagem, os seus preciosos frutos para os mercados da Europa. O segredo do comércio da fruta está, essencialmente, na boa qualidade do fruto; lembro-me sempre da resposta que um negociante de Londres dava a um produtor da Austrália que lhe perguntava qual a qualidade de fruta que deveria enviar-lhe de preferência. A melhor – respondeu ele. É com a perfeição e a beleza dos frutos que se subjugam os mercados; a fruta ordinária, defeituosa, tocada pela moléstia, não tem valor e desacredita a região. Pode afoitamente dizer-se que sendo boa, como o pode ser incomparável e bela a fruta da Madeira, não ficaria por vender um único fruto, desde que à conservação, embalagem e transporte sejam dados os cuidados que a ciência moderna aconselha e tem posto em prática. A embalagem no local de produção, junto à própria árvore, de sorte a evitar ao fruto o menor número de contusões, é condição indispensável à sua conservação. Depois, a Junta Agrícola vai construir um frigorífico com todos os aperfeiçoamentos modernos, com sistema especial de ventilação. Este frigorífico é destinado a arrecadar todas as frutas à medida que cheguem dos diversos pontos da ilha, de sorte a ali poderem esperar, inalteráveis, navios com câmaras frigoríficas, que as transportem aos mercados europeus. Para as frutas menos perfeitas, criar-se-á a indústria da secagem por meio de fornos especiais. A secagem do figo e da uva podem ser de uma importância colossal, dada a beleza, tamanho e perfeição que estes frutos atingem na Madeira; não será difícil obter na Madeira figos, pesando, com os de Smirna, 22 gramas, tudo depende dos cuidados culturais, sobretudo do processo de caprificação. Outra indústria não menos importante será a da conserva de frutas em calda, especialmente os pêssegos, haja vista a reputação e consumo que têm os afamados pêssegos *Melba*.

Outras indústrias vamos desenvolver e melhorar: mandamos vir magníficos touros Jersey para o aperfeiçoamento das vacas leiteiras destinadas à produção de manteiga, queijos, etc.; estão-se fazendo ensaios de sementes para pastagens; vamos ensinar os processos de ensilagem; vamos adquirir carneiros da Frigia, que se julgam ser os melhores para laticínios e produção de carnes nas montanhas; vamos melhorar e desenvolver a criação de gado cavalar, criando para o caminho das montanhas o *poney* reforçado; vamos melhorar as raças dos porcos e desenvolver a indústria da conserva dessas carnes, aproveitando para a criação dos porcos os soros do leite das fábricas de manteiga.

A indústria da avicultura – Uma escola destinada à educação de raparigas.

Estabelecida a grande cultura nas montanhas da ilha e habilitados esses vastos terrenos por populações trabalhadoras, será criada, em larga escala, a indústria doméstica da avicultura, o que barateará o preço dos ovos e das aves, para os fornecimentos à navegação. Como elemento indispensável à exploração científica da agricultura madeirense, a Junta Agrícola iniciou, pela primeira vez na Europa, a meteorologia agrícola, estabelecendo dois observatórios, um no Paul da Serra, a 1400 metros de altitude, e outro no Pico do Areeiro, a 1700 metros. Ambos estes observatórios vão ser ligados por um telefone a pontos de comunicação no litoral: Funchal e Ribeira Brava. Por iniciativa da Junta Agrícola está-se procedendo ao levantamento da carta geodésica da Madeira, que deve ser no futuro um grande auxiliar para a confeção da carta agrícola. Outros melhoramentos temos em vista, que serão realizados à medida que as circunstâncias o permitem: o crédito agrícola, por exemplo, está merecendo a atenção e é objeto de um estudo minucioso; a assistência infantil, para pôr termo à assustadora percentagem em que as crianças morrem na Madeira; o aproveitamento dos sanatórios, mas exclusivamente debaixo do ponto de vista de sanatórios; a instrução pública, etc., etc. No ramo, propriamente, da instrução pública, já a Junta Geral do distrito criou uma escola destinada à educação de raparigas; era uma lacuna que se tornava muito sensível na Madeira. A nova escola deve produzir na sociedade madeirense uma transformação completa, desde que a mulher, educada para a vida, possa também constituir-se educadora inteligente no seio da família. A escola instalada num magnífico palácio, numa das melhores situações da cidade do Funchal, ficará sendo única no género em Portugal. Compõe-se de um curso geral e de um curso especial e superior. A educação faz-se em cinco anos e compreende dois cursos: um curso geral (dois anos); e um curso especial ou superior (três anos). O curso geral compõe-se do seguinte:

***

«Língua Portuguesa» (rudimentos), acompanhada de leitura e recitação dos nossos principais escritores (poetas e pensadores); «História pátria elementar e corografia portuguesa; aritmética comercial. Noções elementares de cosmogonia» (ideia geral do universo; sistema solar, movimento dos astros, lua e suas fases, eclipses, cometas, estrelas candentes, bólides). «Ciências naturais» (estudo prático das propriedades físicas e químicas dos corpos, etc., conhecimentos essenciais de botânica e zoologia). «Higiene; noções sobre o papel dos micróbios; doenças infeciosas, contágio, desinfeção. «Calor»: vestidos, habitações, aquecimento; «Luz»: higiene da vista, iluminação artificial; «Movimento»: influência sanitária dos exercícios físicos, repouso e sono; «ar»: causas e efeitos da viciação do ar nas habitações, «água»: água potável, processo de beneficiar as águas impuras; «cuidados do corpo»: noções, banhos de água, ar e luz. Noções sumárias sobre matérias albuminóides, hidratos de carbono e gorduras, na sua aplicação à higiene da alimentação. Alimentação e classificação de alimentos; regras essenciais de uma boa alimentação; álcool, alimento e veneno. Pequena farmácia. Vacina, primeiros socorros no caso de doenças súbitas ou acidentes. Higiene infantil e

material. Puericultura. «Trabalhos manuais»: costura, corte, lavagem e engomagem, bordados correntes, conhecimentos das fazendas, etc.; disposição conveniente e artística dos móveis, processos da sua conservação; decoração de salas de jantar e de visitas, quartos de dormir, etc., gosto e economia, «toilette» e simplicidade, «Desenho»: ornamentos derivados de linhas retas, curvas e mistas; noções relativas ao conhecimento fundamental das cores; aplicações e exercícios de memória; escolha de motivos decorativos baseados sobre a exigência local, flora natural e convencional. Canto coral, ginástica e jogos ao ar livre; natação, jardinagem, horticultura, arboricultura e floricultura; cuidados relativos aos animais domésticos; «economia doméstica»: arranjo do bragal, sua qualidade, variedade, custo e meios de conservação, preparações culinárias, problemas sobre a compra de géneros alimentícios de modo a fornecer uma alimentação completa e barata. As damas desempenharão as funções de donas de casa, a título de estudo, e acompanhadas de professora vão aos mercados, discutindo, em lição, o resultado das operações calculadas, contabilidade doméstica. «Educação cívica e moral». Esta educação ministrada pelas conferências sobre: patriotismo, deveres sociais, altruísmo e egoísmo, solidariedade, providência, mendicidade, vadiagem, caridade, temperança, alcoolismo, formas de governo, rudimentos de história das religiões. A admissão ao curso geral faz-se aos doze anos.

***

O curso especial e superior é de aperfeiçoamento do curso geral e também de especialização e profissional. Compreende três anos, exigindo-se catorze de idade para a sua frequência;

1.ºAno – «Francês, Inglês e Alemão»; geografia física universal; matemáticas elementares; «Ciências Naturais» (o constante dos programas do primeiro do curso dos liceus), manipulações químicas; «rudimentos de anatomia descritiva» (ideias gerais do esqueleto, músculos, vasos, nervos e ligamentos); notação musical, piano. Desenho linear e de relevo. Modelagem. Dactilografia; Caligrafia.

2.ºAno – Continuação do estudo das línguas. «História Universal» (resumo). «Fisiologia»: respiração, circulação, digestão e secreções. «Música», continuação do piano e violino, violoncelo e harpa. Estenografia. Desenvolvimento do estudo do desenho. Pintura (“ad libitum”). Modelagem. Higiene Oral. Aritmética comercial (complemento do curso geral). Fotografia.

3.ºAno – **a) Parte geral:** continuação do estudo das línguas já citadas e mais «italiano». História de Portugal, geografia económica de Portugal e relações económicas de Portugal com os outros países, essencialmente o Brasil. Desenho, modelagem. Música. Pintura («ad libitum»). História da arte e estética. Ginástica rítmica. Fotografia. Cartonagem. **b) Parte especial:** Curso de comércio: direito comercial, geografia económica dos diferentes países; economia política e comercial; escrituração por partidas dobradas. Estenografia e dactilografia. Curso de enfermeiras, de massagista e de jornalismo. A dança, a natação, o canto, a ginástica, os jogos ao ar livre, economia doméstica, trabalhos de costura e lavores, jardinagem e floricultura constituem matéria de estudo em todos os anos de curso tanto elementar como superior. No 2.º e 3.ºanos de curso serão feitos todos os

quinze dias conferências versando sobre capital e trabalho e seus conflitos; associações, caixas de crédito agrícola; mutualidade; caixas de poupança e de reformas; progressos industriais. As conferências sobre civismo e moral são comuns a todos os cursos. Igualmente são comuns os exercícios sobre as práticas da sociedade: de forma de receber, reuniões, etc.

Aí fica a largos traços o que temos feito e o que pretendemos fazer para o ressurgimento da nossa Madeira. É um bem que aproveita à região, mas que há-de refletir-se na economia geral do país. Quando a Madeira, enriquecida, tiver aumentado, como, com certeza aumentará a contribuição para os cofres públicos, ainda teremos ocasião de ver na metrópole melhoramentos e civilizações feitos com dinheiros madeirenses.

"Problema da Madeira", *O Mundo*, n.º 4.566, 25.05.1913.

III – Cartas

Carta n.º 1 – Questão das Águas da Ribeira da Janela.

"Sr. Redator

Vi esta noite no número 535 de um jornal nesta cidade se publica, sob o título *O Povo*, um acervo de infâmias com que se pretende visar-me e a que venho opor o mais formal desmentido, expondo ao público com toda a verdade e lisura os factos como eles são.

Em 21 de agosto de 1909, e ainda no regime monárquico, sendo Ministro das Obras Públicas, Barjona de Freitas, o sr. Guilherme Barreiros Cardoso, requereu, em harmonia com os regulamentos e leis respetivas, a concessão para explorar as águas da Ribeira da Janela. Por aquele ministério foi mandado instaurar o competente processo, depois de consulta favorável de todas as estações superiores. Abriu-se um inquérito administrativo com anúncio nos jornais da Madeira e editais afixados nos lugares do costume; nenhuma reclamação em contrário ao pedido teve lugar, e em tais condições, o Ministro do Fomento do Governo Provisório, António Luís Gomes, deu a pedida concessão como era de lei.

Claramente se depreende do resultado deste inquérito, que nenhum prejuízo para o Estado, ou para quem quer que seja, adveio dessa concessão, pois, em caso contrário, reclamações teriam aparecido ou propostas vantajosas, que orientassem o Governo em sentido contrário à resolução tomada.

Passados tempos, não sendo eu deputado nem funcionário público, sendo apenas um particular, no uso pleno do meu direito, e tratando-se de um negócio limpo, comprei ao mesmo sr. Guilherme Barreiros Cardoso, por escritura publica no dia 27 de abril de 1910, o direito a essa concessão, tendo antes e no mesmo mês, por documento legal, contratado com o sr. Henrique Vieira de Castro, desta praça, ficar este sr. com o direito a metade da concessão, obrigando-se às despesas necessárias para a captação e exploração das referidas águas.

Mais tarde, pensando eu em opor-me deputado pela Madeira, por um excesso de escrúpulo, cedi a minha parte neste negócio a diversas pessoas, desinteressando-me então do assunto.

Esta é em toda a sua simplicidade, e com a mais absoluta verdade, a história das águas da Ribeira da Janela.

Cumpre-me, mais, afirmar, debaixo de minha palavra de honra:

1.º Que é absolutamente falso que eu fizesse com que a firma Hinton qualquer negócio referente a este assunto da Ribeira da Janela;

2.º Que é absolutamente falso que eu tenha recebido de Hinton quaisquer letras, dinheiro ou valor com referência a este negócio da Ribeira da Janela.

3.º Que qualquer transação que eu possa ter com o snr. Pestana Santos, no uso libérrimo dos meus direitos, se não relacionava com as águas da Ribeira da Janela, nem tenho que dar contas delas a ninguém.

4.º Que é absolutamente falso que eu solicitasse qualquer lugar de deputado por qualquer círculo do continente ou do Ultramar, depois da tentativa revolucionária de 28 de janeiro.

Devia ao público estas explicações categóricas, claras e terminantes.

Ao caluniador que pretendeu atingir-me, cumpre provar as suas acusações; prove-as ou continuará a ser um miserável.

Funchal 12 de abril de 1912

Francisco Correia de Herédia Ribeira Brava."

"Do Visconde da Ribeira Brava", *O Povo*, n.º 544, 23.04.1912, p. 1.

Carta n.º 2 – Questão das Águas da Ribeira da Janela.

"Sr. Redator do *Diário da Madeira*

Desculpe-me V… se o importuno rogando-lhe o favor de transcrever no seu jornal esta carta, que por deferência para com o público sou obrigado a publicar em defesa de mal urdidas acusações que pretendem fazer-me. É uma campanha de ódios que tinha de explodir desde que a justiça castigou severamente os salteadores das urnas de Câmara de Lobos, Estreito da Calheta, dos Canhas, de S. Vicente, etc. Mas não misturemos a questão meramente política que será oportunamente tratada, com a questão da Ribeira da Janela; não desviemos as atenções. Vamos pausadamente e friamente ao assunto principal.

Para começar, adotemos o sistema de desembaraçar de denominadores:

1.º Da venda da concessão feita a Hinton há meses por 50 contos em letras ao portador;

2.º Da substituição dessas letras por letras da sogra do Pestana Santos;

3.º Do requerimento pedindo a concessão depois da proclamação da República – foram postas de parte pelo seu autor, por lhe ser impossível sem falsear a verdade, insistir em semelhantes afirmações.

Pedimos-lhe provas, documentos da sua grave acusação; não as produz e vem com outras rabulices de advogado sertanejo embrulhar a questão. Mas já se desembrulha tudo:

Não é facto novo a cedência de direitos que resultem do simples pedido de uma concessão; o que eu comprei a Cardoso foi o seu direito; que resultava da prioridade no pedido.

Mas que lei, que princípio de moral me podia impedir, então, que era um simples cidadão, nem candidato, nem deputado, nem funcionário público, de realizar qualquer negócio em condições legais?

É claro que tendo realizado a compra do direito, procurei os meios para levar a empresa ao fim; por isso entendi-me com o Sr. Vieira de Castro na sua qualidade de banqueiro, e contratei ficar com ele com direito a metade da concessão e com a obrigação de realizar as despesas a fazer com a captação das águas.

É claro que se a concessão não fosse dada, tudo ficaria sem efeito. Mas que imoralidade resultava deste contrato? Que há nele de ilícito?

A afirmação gratuita e grosseira de que Vieira de Castro é um pseudónimo de Reid e Hinton, que responda o Sr. Vieira de Castro. – Eu tratei com Viera de Castro, português, e pessoa de maior responsabilidade. "O Visconde da Ribeira Brava compra uma concessão que apenas fora requerida que estava ainda, por consequência, depende do Governo, e propõe-se e é eleito deputado sem que os escrúpulos o assaltam. Mas os escrúpulos chegam-lhe quando a concessão já em nada dependia do Governo, quando este, iludido, já a havia feito. Não teve escrúpulos quando a sua posição de deputado poderia influir no despacho do requerimento da concessão; chegaram-lhe os escrúpulos quando o escândalo estava consumado". Transcrevi o texto da acusação para que sobre ele não possa haver dúvidas, e para que mais evidentemente ressalte a insidia com que é feita e a sua completa falsidade.

Quando é que me propôs deputado? Quando é que eu estive eleito e em posição de deputado?

Foi apenas eleito e roubado na minha eleição em 28 de maio de 1911, e devido a essa tranquibernia eleitoral só logrei tomar assento na Câmara em 20 de março último; a concessão fora feita em 14 de novembro de 1910.

Acaso o articulista quer referir-se à minha eleição por Cabo Verde?

Mas essa eleição teve lugar em 28 de agosto de 1910 e em 28 de abril eu já havia adquirido o direito à concessão. Portanto fui eleito muito depois de adquirido o direito à concessão e fui eleito sem me propor, sem o saber, constituindo para mim essa eleição uma verdadeira surpresa. Não posso produzir aqui nenhuma carta do Sr. José de Alpoim nem do Sr. Teixeira de Sousa confirmando o facto, mas tomo perante o público o compromisso de honra de as solicitar e publicar, para que fique bem nítida a minha situação política de então. Quererá isto dizer que eu não estimei ter sido eleito? Que não fiquei muito grato a quem me fez eleger? Por certo que não.

– Estimei deveras essa demonstração de apreço, sobretudo no momento em que ela me foi dada.

Parece que o negócio da exploração de águas por particulares é um caso virgem na Madeira; as levadas denominadas de Santa Luzia, D. Isabel, Moinhos, Pico do Cardo, Levada Nova do Castelejo, Piornaes, Lombo Pardão, Levada Negra, Curral Velho, Levada dos Moinhos da mesma freguesia, Levada do Paul – não são exploradas por particulares? Constituirão estas explorações roubo ou prejuízo para o estado?

A legislação que regula a forma de captar nascentes etc. seria feita para ficar letra morta?

Não serão as águas com as minas metalíferas um valor a desentranhar da terra e destinado a enriquecer quem as explora? Se a lei regulamenta a forma da sua aquisição e essas disposições legais foram cumpridas, com que direito vem um escriba qualquer apodar de fraude, de roubo, de escândalo, de imoralidade, um ato que a lei permite e regula, que é um facto aceite e consagrado entre todos os povos cultos?

A febre da difamação nem poupou o nome honrado do grande cidadão que se chama Brito de Camacho, pois o afamado articulista que para si reclamou o

monopólio da honra e do amor da pátria, atreve-se a levantar suspeições sobre aquele eminente estadista na frase que se segue "Meses depois, os ventos mudaram e Brito Camacho humanizava-se."

Nada escapa à ferocidade do ódio! …

Outra afirmação caluniosa: – que Pestana Santos tem parte no negócio das águas da Ribeira da Janela – Visto que se estabelece com o preceito da moral a discussão da vida íntima dos cidadãos e não tardará que seja até indispensável descrever diariamente o que se come e o que se descome, eu afirmo que Pestana Santos nada tem que ver com a Ribeira da Janela.

É igualmente falso que eu procurasse influir no ânimo do Dr. Pestana Júnior para exercer o seu mandato de advogado em desarmonia com os ditames da sua consciência de homem de bem. Invoco para isso testemunho de S. Ex.ª.

Mas me acusa o impoluto articulista de que eu tendo abandonado a ilha há muitos anos, comecei de novo a frequentá-la depois do barulho levantado em torno das questões Hinton e Sanatórios.

É uma mentira!

Quando eu voltei a frequentar a Madeira já os negócios dos Sanatórios estavam liquidados e todos sabem qual foi a minha atitude nessa questão quando eu militava na dissidência progressista. Por igual, todos sabem como na questão sacarina eu acompanhei Afonso Costa. Mas para lançar a público falsidades desta natureza? Que lucra com isso quem as forja? Para que servem esses processos de fazer política?

Despeitos mal contidos; ódios mal cabidos! Mas… siga a campanha.

Viva António Joaquim de Aguiar, presidindo a um conselho de ministros, sendo Ministro nessa situação o marquês de Sá da Bandeira; eram tempos de agitadas convulsões políticas e Aguiar soubera que se planeava assassinar Sá da Bandeira quando ele fosse a assinatura Real em Queluz. Imediatamente procurou o Marquês e disse-lhe: V. não vá hoje a Queluz porque estou informado de que o matam no caminho.

Resposta: Eu cá vou essas coisas só ficam mal a quem as pratica. Eu também vou para diante.

De V. etc.

Ribeira Brava."

"A questão da Ribeira da Janela", *Diário da Madeira*, n.º 106, 17.04.1912, p. 1.

Carta n.º 3 – Eleições à Assembleia Constituinte de 28 de maio de 1911.

"O que o sr. Silva Passos diz é sempre certo, segundo sua ex.ª afirma. Parece que sua ex.ª não se contenta com ser "genuíno" representante do povo letrado do concelho do Funchal. E quer ser também o papa infalível daquela circunscrição eclesiástica. Parece exagerada a pretensão. O sr. Silva Passos, pela forma precisa e insistente, das suas afirmações obriga-me, com grande pesar, a dizer-lhe que

repete uma inexatidão quando afirma que um dos peritos das atas dos Canhas, o sr. Luís César Camacho é um meu assalariado. O sr. Luís César Camacho é um cavalheiro de reputação impoluta e um homem de bem, como nenhum o poderá ultrapassar em honra e brio; não é nem nunca foi meu empregado; é apenas meu amigo, e com a sua amizade me honro deveras. Quem dizer o contrário, depois desta afirmação, mente.

O sr. Silva Passos poderá produzir o célebre processo de investigação administrativa, instaurando na Ponta do Sol, no gabinete do também célebre administrador daquele concelho, hoje processado por delitos eleitorais e abusos de autoridade; poderá produzir esse processo vil e ridículo, forjado por uma vingança torpe, contra um juiz respeitável e honesto, em que, como já disse, é testemunhas contra o juiz indivíduos por ele pronunciados na mesma comarca pelo crime de burla e falsificação e em vésperas de julgamento. Se é com documentos desses que quer provar que o sr. Luís César Camacho é meu assalariado, há-de ir longe com a sua prova. Espero, a todo o momento, da comarca da Ponta do Sol os documentos necessários para provar a capacidade moral dessas notáveis testemunhas. O que o sr. Passos diz "é sempre certo", mas sua ex.ª repete outra inexatidão quando afirma que o sr. dr. Carlos Olavo contra – protestou "todos" os meus protestos quando aquele senhor apenas contra – protestou o protesto referente à criação de uma assembleia eleitoral no Porto da Cruz. (É ler o protesto que está junto à ata da assembleia de apuramento).

O que o sr. Silva Passos diz "é sempre certo"; mas s. ex.ª repete uma inexatidão quando afirma "que os seus adversários consentiram que em seu nome se pedissem votos pela lei antiga, prometendo a revogação da separação," etc., etc. – Seu adversário na luta eleitoral era eu, e nunca autorizei, quem quer que fosse, a deprimir ou desrespeitar as leis da República: afirmo-o solenemente. Quanto às referências ao sr. dr. Manuel de Arriaga, o sr. Passos bem ouviu na assembleia de apuramento no Funchal, a homenagem pública que prestei a esse vulto respeitável da nossa pátria. Não faço afirmações para me justificar, mas apenas para mostrar ao sr. Passos que não é "sempre certo" o que s. ex.ª diz. Em matéria de "infalibilidade," parece-me ter já dito bastante. Quanto ao processo eleitoral, é meu propósito, de que o sr. Passos não conseguirá arredar-me, não dizer uma única palavra antes que sobre ele se prenuncie o tribunal competente. Depois falaremos.

O ilustre "Deputado do Povo" quando estiver menos ocupado com os seus trabalhos parlamentares, há-de dizer-me como é que tendo tanta popularidade no Funchal, onde os eleitores são 7905, apenas levou à urna 1400, contando-se neste avultado número: a polícia, os empregados do governo civil, da alfândega, das obras públicas da junta geral da câmara municipal e os dos tribunais, comandados do governo civil, da alfândega, das obras públicas, da junta geral, da câmara municipal e dos tribunais, comandados pelo ínclito juiz Seves? Provavelmente, os restantes eleitores, os 6550 que não votaram no sr. Passos pertencem, como os do resto da ilha, à ralé eleitoral, e não mereciam a honra de votar no "Deputado do Povo." Pois, o ilustre "Deputado do Povo" que ponha à testa do distrito do Funchal uma autoridade que saiba manter a ordem e assegurar aos cidadãos o direito

de se aproximarem da urna sem o risco de serem insultados e logo reduzidos a prisão, e eu lhe direi quantos votos tem o "Deputado do Povo", que mesmo no concelho do Funchal.

Essas tiradas de popularidade são boas para as filarmónicas e respetivo pessoal… "menor" que as acompanha de foguetes em punho atrás de Silva Passos, pelas ruas do Funchal; mas para quem assistiu às manifestações, parece que o sr. Passos tomou a nuvem por Juno. O povo do Funchal, não foi a essas manifestações; ficou em casa triste e desconsolado por ver atraiçoado o pensamento que fez a República; por ver no regime em que todos ponham melhores esperanças, ressuscitarem corretos e aumentados os processos de derrube da monarquia: – perdendo-se por mero arbítrio cidadãos eleitores à ordem do governador civil; desviando-os das suas circunscrições eleitorais para os impedir da propaganda eleitoral; demitindo-se pelo telégrafo reitores do liceu por estes não quererem trabalhar na lista "oficial"; selando e fechando despoticamente a tipografia de um jornal republicano dirigido por um dos candidatos, odiado pelo governador civil, etc. etc. O sr. Silva Passos não viu nem conhece o povo do Funchal; esse povo é igual e irmão do resto do povo do Funchal; esse povo é igual e irmão do resto do povo de toda a ilha da Madeira.

Parece incrível que o sr. Passos, que tão alto proclama a "lei basilar" da demolição dos "viscondes," pretenda estabelecer classes e privilégios entre o povo da Madeira. Infeliz ideia para um "Deputado do Povo!" Fica entendido que para o sr. Passos não faz insinuações e que até reputa "inferior" defender-se de tal acusação. É nobre o seu dizer. Há, contudo, uma frase, de certo, inocente no seu artigo de hoje no "Mundo", a que eu desejo referir-me: "Republicano de antes do 5 de Outubro." Republicano de antes do 5 de outubro, o sr. Silva Passos, também eu sou. Tive a honra de ser preso na companhia de Afonso da Costa na noite de 28 de janeiro, quando íamos batalhar pela causa republicana, e na madrugada de 4 de outubro, estava no meu posto conforme o compromisso de longa data tomando com Afonso da Costa, com João Chagas e com França Borges. Pela causa da liberdade e da República, joguei a minha vida e sofri como poucos; testemunhou-o o heroico povo de Lisboa com uma estrondosa ovação no dia em que a Constituinte proclamou a República. Isto compensa-me largamente, de ser "detestado" na minha terra pelos… leitores do sr. Passos.

Lisboa, 21 de junho de 1911"

"As eleições na Madeira", *O Radical*, n.º 35, 30.06.1911, p. 2.

Carta n.º 4 – Pendência entre o Visconde da Ribeira Brava e o Dr. Pestana Júnior.

"Ex.mo Sr. Dr. Manuel Gregório Pestana Júnior

A carta de V. Ex.ª conduz a uma interminável discussão de factos que não é lícito que continue desacompanhada de conveniente documentação que V. Ex.ª não teve o cuidado de trazer a par das afirmações que a Junta eficazmente con-

testara. Não corresponde V. Ex.ª ao período final da minha carta em que lhe pedia para me dizer, com toda a precisão e clareza, se entende ter havido da minha parte qualquer ato ou consentimento que justifique apreciações que firam a minha dignidade pessoal. Volto por isso a insistir no meu pedido, declarando a V. Ex.ª que considerei a sua recusa ou o seu silêncio, neste ponto, como grave de ofensas.

Saúde e fraternidade

Francisco Correia de Herédia Ribeira Brava"

"Documentos de uma pendência," *O Mundo*, n.º 5.510, 1912.11.15, p. 4.

Carta n.º 5 – Sindicância da Junta Agrícola da Madeira.

"Sr. Redator do *Diário de Notícias*.

Correndo várias versões, na fértil imaginação dos meus ilustres compatriotas acerca das razões que me determinaram a opor-me à sindicância ordenada pelo Governo à Junta Agrícola, venho rogar a V. o favor de dar publicidade no seu acreditado Diário, ao ofício que, com data de 12, dirigi sobre o assunto ao Ex.mo Juiz de Direito da Comarca de Santa Cruz, e é como se segue.

Com a maior consideração e estima.

Funchal, 14 de março de 1915

De V… etc.

Ribeira Brava

«Ex.mo Snr. Juiz de Direito da Comarca de Santa Cruz.

Recebi o ofício de V. Ex.ª sob n.º 3, de hoje, a que venho responder dizendo que sinto deveras, pela muita consideração que V. Ex.ª me merece, que fosse V. Ex.ª escolhido para o desempenho de uma missão que eu reputo ilegal, por isso que contraria as resoluções do Congresso da República, a quem todos devemos obediência. Na sua última sessão de 4 do corrente, foi votada uma moção que, entre outros artigos, contam o seguinte: "4.º Negar validade a quaisquer atos ditatoriais do governo, e a todos os que, de ora avante, pratique o poder executivo, ainda em matéria de competência deste poder, quando funcione constitucionalmente." Em vista dessa resolução, que reputo ilegítima e a única que aos cidadãos portugueses, e, sobretudo, aos funcionários públicos, cumpre respeitar eu procedi conforme consta de um ofício que dirigi ao Ex.mo Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, e é como o seguinte:

«Ex.mo Snr. Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa

Fui informado, extraoficialmente, de que o Ministro do Fomento vai ordenar uma sindicância à Junta Agrícola da Madeira, a cuja Comissão executiva tenho a honra de presidir. Em harmonia com a resolução tomada pelo Congresso da República na sua sessão de 4 do corrente, não reconheço nem acato nenhum ato deste governo que se colocou fora da lei e da Constituição, o que importa não lhe reconhecer o direito de sindicar atos de uma corporação a que tenho a honra de presidir. A fim de evitar qualquer apreciação menos justa, com referência à resolução que tomei, resolvi colocar no cofre desta Junta, todos os livros de

escrituração, correspondência e documentos, que são os únicos objetos que serviriam de base a uma sindicância; fechei o referido cofre e selei-o com o sinete de vária testemunhas e tenho a honra de depositar nas mãos nas mãos de V.ª Ex.ª as respetivas chaves, para que V. Ex.ª, logo que se restabeleça a normalidade constitucional, se digne a entregá-las a S. Ex.ª o Ministro do Fomento, que for, afim de que S. Ex.ª investido com os verdadeiros poderes de Ministro da República, ordene a sindicância a esta Junta, que é grande desejo meu e de toda a Comissão Executiva ver realizada. Releve-me V. Ex.ª a liberdade que tomei, mas entendi que V. Ex.ª pela sua respeitabilidade pessoal e pelo alto lugar que ocupa na magistratura judicial, era o mais competente para depositário deste cofre, que encerra documentos valiosos, que não podem ficar à mercê de um Governo, que não sabendo respeitar as leis da República, menos saberá respeitar os direitos e a justiça dos cidadãos.

Saúde e fraternidade

Funchal, 7 de março de 1915

O Presidente da Comissão Executiva da Junta Agrícola

Francisco Correia Herédia Ribeira Brava»

Do exposto verificará V. Ex.ª, que não tenho em meu poder documento algum dos que V. Ex.ª reclama para o desempenho da missão de que indevidamente o investiram. Confio que V. Ex.ª, acatando, como é seu costume, a Constituição da República, não prosseguirá no propósito anunciado no seu referido ofício. Aproveito esta ocasião para apresentar a V. Ex.ª os protestos da minha elevada consideração e respeito.

Saúde e fraternidade

Funchal, 12 de março de 1915

O Presidente da Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira

Francisco Correia de Herédia Ribeira Brava.”

“Carta”, *Diário de Notícias*, n.º 12.256, 15.03.1915, p. 2.

IV – Discursos

Discurso n.º 1 – O Visconde da Ribeira Brava apresentou as ideias que tinha em mente para fomentar o desenvolvimento da ilha da Madeira, na Assembleia Geral do Centro Republicano Democrático da Madeira.

"Meus senhores:

Uma vez terminados os nossos trabalhos de expediente, cumpre-me usar da palavra para fazer à Assembleia uma comunicação que considero do maior alcance para o nosso centro, e para a causa que defendemos. Quando a minha última viagem a Lisboa fui portador de uma moção aqui votada em que se afirmava a nossa simpatia pela política do grupo Parlamentar Republicano Democrático, procurei o meu querido amigo e notável estadista Dr. Afonso da Costa, a quem entreguei a referida moção, pedindo-lhe que dela desse conhecimento aos seus amigos políticos. Há poucos dias recebi de S. Ex.ª uma carta pedindo-me para apresentar a esta assembleia o documento que passo a ler:

«Lisboa, 15 de outubro de 1911

Ao cidadão Presidente do Centro Democrático da Madeira

Os corpos gerentes do Centro Republicano Democrático desta cidade tomaram conhecimento da moção aprovada pelo Centro a V. Ex.ª dignamente preside, na qual se afirma a sua simpatia e solidariedade pelo Grupo Parlamentar, que fundou este Centro.

Por unanimidade foi votada uma proposta, que eu tive a honra de apresentar, aceitando a vossa cooperação na obra defesa da República e de engrandecimento da Pátria, que nos propomos realizar, assegurando-vos toda a nossa solidariedade e auxílio em tudo quanto possa concorrer para a consolidação da República nessa região, para o justo engrandecimento da Madeira e para a prosperidade do vosso Centro. Desnecessário é dizer-lhe, meu caro correligionário, que esta deliberação do Centro vai incluída a promessa de proteção e defesa de todos os nossos correligionários daí, que bem mereçam. O nosso consócio Francisco de Herédia – Visconde da Ribeira Brava poderá, em conferência publica do nosso Centro explicar melhor, a par do nosso programa e propósitos, as disposições afetuosas e de perfeita camaradagem em que nos encontramos para com esse centro.

Saúde e fraternidade

Lisboa e sede do Centro Republicano Democrático, 15 de outubro de 1911

Pelos corpos gerentes

Afonso da Costa»

Não e proponho hoje realizar a conferência a que alude o meu ilustre amigo, mas prometo fazê-lo em ocasião mais oportuna; a assembleia está cansada do trabalho árduo da discussão do nosso estatuto que acaba de ser aprovado. Não quero também deixar de dizer duas palavras que traduzem a minha alegria pela forma como esta assembleia acolheu este documento que eu reputo da maior importância e do maior alcance para o futuro e engrandecimento do nosso Centro.

Parece-me que não poderia trazer-vos hoje aqui melhor nova, e rejubilo-me de ter sido portador dela.

A política do Grupo Parlamentar Democrático, esboçada no seu programa concreto, é a expressão de uma política essencialmente democrática e avançada que satisfaz as grandes aspirações da família republicana e resolve na governação pública o problema de engrandecimento da Pátria. O seu programa, o seu sentir e os seus processos, parece que foram vazados nos moldes onde nós fundimos os pensamentos que nos uniram por laços indissolúveis para a realização de uma política de progresso, de moralidade, de paz e de amor entre todos os madeirenses. É preciso, custe o que custar, seja qual for o sacrifício, seja qual for a recompensa, arrancarmos à nossa querida Madeira as garras de uma política mesquinha, pessoal e miserável que tem esterilizado todos os esforços, envenenando todas as intenções e rebaixado à mais vil condição a sociedade madeirense. A nossa vida política, em sociedade, pode bem dizer-se que começa hoje com a aprovação do nosso estatuto; a solidariedade em todos os atos surge hoje para nós uma alvorada cheia de luz com horizontes vastos e límpidos.

Vida nova! Deve ser o nosso grito de hoje. Esqueçamos os ódios da refrega revolucionária cujo período passou. A República proclamada em 5 de outubro foi feita para todos os portugueses que a queiram amar e servir. Os que no regime monárquico serviram a monarquia nem por isso estão inibidos de servirem agora a República com a mesma dedicação e lealdade; a monarquia, então, era o símbolo da pátria, como hoje a República. O que é preciso, é que os republicanos que trabalharam e lutaram para a implantação do novo regime se convençam de que a República é uma instituição que pertence hoje, de facto e de direito, a todos os portugueses. É preciso levar aos espíritos a compreensão nítida de que, entre os que servem a República, não existem, nem podem existir, classes de servidores.

Não quero com isto dizer que consideremos como republicanos, os que com os olhos ainda cravados no passado, esperam, como sebastianistas impenitentes, a ressurreição de um regime que não souberam engrandecer, nem glorificar, nem mesmo defender; esses, deixemo-los entregues ao seu sonho, que não poderá nunca durar mais do que as curtas horas de um sono, e sigamos avante na nossa obra de progresso, de civilização e de engrandecimento da Pátria. Está muito, está, talvez, tudo por fazer.

Os cofres públicos exauridos: é preciso refazer o nosso erário sem gravame e sem sacrifício para o contribuinte; – a instrução pública, uma ficção: é preciso fazer de cada cidadão um soldado e armar a Nação por mar e por terra, de forma a fazer respeitar, pelo menos a nossa independência; a viação pública: é preciso cortar o país com caminhos-de-ferro e boas estradas desenvolvendo assim o comércio e as indústrias; – a nossa agricultura, sem orientação definida: é preciso povoar as nossas campinas desertas e adotar o regime um regime compatível com o nosso clima e com as aptidões produtivas das diversas regiões do país; – as nossas colonias esmagadas por um regime de mesquinha centralização: a libertá--las e elevá-las ao maior grau de desenvolvimento, pois delas depende a nossa importância no convívio da nação. Terá de ser esta a obra grandiosa da República

Portuguesa para a qual todos nós temos a obrigação de concorrer, cada um dentro dos limites da sua intelectualidade, mas todos com a grandeza do seu amor pela Pátria.

E por fim, meus amigos deixem-me terminar estas breves palavras falando apenas da nossa querida Madeira, desta minha pátria a que eu tanto amo e a que me prendem recordações da infância, que nunca se apagam da nossa memória nem do nosso coração e as saudades dos entes queridos que nunca mais tornamos a ver mas que estão sempre vivos e presentes ao nosso espírito. Faz doer o coração e muitas vezes tenho sentido humedecerem-se-me os olhos, não sei se de vergonha se de amargura, quando vejo o abandono, o desprezo, o aviltamento a que tem sido votada esta terra, por culpa única dos seus filhos, que não têm sabido, que não têm querido unir-se para a salvar e engrandecer. Dessa culpa, desse grande pecado, também compartilho, porque o meu posto de honra devia ter sido sempre aqui, para combater por ela e só por ela. Vamos, meus senhores, abramos os braços a todos os que nos quiserem ajudar; seja quem for que nos traga uma pequena pedra para a construção do grande edifício, seja bem-vindo, quer venha das regiões inóspitas do ultramontanismo, quer surja das cristalinas ondas da revolução. É complexo o problema da económica madeirense, mas com boa vontade de todos, fácil será resolvê-lo. Não poderia, não ser fácil, nos acanhados limites do tempo em que a assembleia me poderia escutar sem cansaço, desenvolver, esboçar, mesmo, o plano que tenho em mente e que me proponho explicar em diversas conferências públicas.

Dada a organização administrativa a que ficará sujeita a Madeira, mais dependerá das corporações locais, do que do poder central, o muito que temos a realizar.

É, portanto, indispensável que saibamos escolher os que devem dirigir os destinos da nossa terra. Desculpem, meus senhores, se abusei um pouco da sua benevolência. Relevem-me a incorreção da frase e vejam nela apenas a verdade do meu sentir. Uma enorme ovação provoca o brilhante discurso de Ribeira Brava."

"Centro Republicano Democrático," *O Radical*, n.º 142, 06.11.1911, p. 1.

Discurso n.º 2 – Francisco Correia de Herédia, num jantar oferecido pelo Partido Republicano Democrático da Madeira, a 6 de dezembro de 1912, no hotel Golden Gate, dissertou sobre os conflitos políticos, nomeadamente com o presidente da JGF Dr. António Augusto Martins.

"Nunca tive tanta necessidade de fazer um discurso como neste momento, mas a verdade é que nunca senti tão pouco disposto para isso como agora. Tinha forçosamente que agradecer-vos esta deslumbrante e sugestiva festa; tinha que mostrar o meu reconhecimento as palavras carinhosas do meu prestigioso, leal e inteligente amigo Dr. Vasco Marques; devia as palavras do meu ilustre colega, valioso amigo e deslumbrante orador Dr. Gregório Pestana, o testemunho da minha sentida gratidão e ao nosso Governador, a este grande amigo da Madeira e

distintíssimo funcionário as homenagens devidas ao seu alto valor e ao apreço em que tenho as palavras com que me distinguiu e honrou. Por esses motivos e ainda por outros que eu vou expor, não posso fugir à obrigação de falar neste banquete, onde me sinto entre amigos leais e valiosos, que sem dúvida constituem a elite da sociedade madeirense.

Falaram os oradores que me precederam da campanha vil que nos movem os adversários desleais… eu direi, fazendo minhas palavras de um grande homem, que foi a glória da tribuna parlamentar, Dr. José Estêvão, no parlamento estava ferida uma batalha viva, e do lado adverso àquele grande homem, choviam sobre a sua cabeça os insultos e os agravos; e ele levantando-se começou o seu discurso pelas seguintes palavras – "Disseram-se insultos e fizeram-se apedrejos; mas as palavras não as vi e as pedras nem os vestígios me tocaram." Quando alguém com ideias, com lealdade, e com patriotismo quiser bater-me, aceito a honra do combate e lutarei por minha causa; mas enquanto a campanha partir das populações odiosas dos botequins, da vadiagem alcoólica e ignorante, de fígados apatizados e de alma inconsciente, nem as suas baforadas nem as suas pedras me atingem e limitar-me-ei a separá-los da minha vista com a sola das botas com que costumo pisar o pó. Alistei-me neste partido onde me sinto forte e seguro com o amparo dos valiosos amigos que lealmente e desinteressadamente nos acompanham; foi à sombra dessa bandeira, que traz inscrito em letras que de toda a parte se avistem o nosso programa de ressurgimento e engrandecimento da nossa querida Madeira, que eu me enfileirei como soldado, de certo dos menos prestimosos, mas sem dúvida dos mais dedicados, dos mais crentes, dos que vivem pela fé da sua causa. Não haverá guerra, não haverá perigo, não haverá ameaça, não haverá intriga que me faça desviar uma linha do caminho traçado. Tem sido esta minha política e não faço e não quero fazer outra. No entretanto, meus senhores, eu sou acusado de querer dominar, de querer conquistar prestígio, de querer empunhar o bastão de marechal entre os meus correligionários! E em volta desta lenda tem-se forjado intrigas tendentes a criar emulações, a despertar desrespeitos e ódios. Todos que lidam comigo sabem que a minha maior aspiração tem sido sempre viver longe, afastado desta desgastante política local; os meus correligionários sabem a lealdade com que sempre os tenho tratado e se alguma vez, uma única vez, eu preteri os meus interesses políticos, seus ou dos seus apadrinhados, por qualquer pretensão minha. Após a memorável batalha eleitoral que nos deu com honra e glória os lugares que ocupamos no parlamento, os meus amigos viram como eu me desempenhei da árdua e difícil missão de obter justiça perante a comissão de verificação de poderes e de castigar os criminosos políticos que pretenderam roubar os nossos direitos; talvez não seja fácil para os que estavam longe, compreender o esforço, a atividade, o zelo, que foi necessário empregar para conseguir a justa vitória que alcançamos. Nesse tempo viviam os nossos amigos debaixo da atmosfera asfixiante de um abuso de poder de que todos julgam impossível libertar-se, e eu com o meu amigo Carlos Olavo, conseguimos transformar o aspeto governativo. Não podemos conquistar o Governador Civil da nossa feição política, mas conseguimos que o governo superior do distrito viesse para às mãos de um homem de

bem, amigo devoto da Madeira e que tanto se tem distinguido pelo zelo e pela justiça na administração. Não sei, meus senhores, se alguns serviços prestei aos que hoje me combatem, não sei, porque nunca escrituro os favores ou os serviços que faço aos meus amigos; mas a minha consciência diz-me que nunca lhes faltei nem nunca lhes fiz o menor agravo, que de leve pudesse justificar as agressões que me dirigem. Viram V. Ex.as o que há pouco se passou na Junta Distrital do Distrito do Funchal; viram e de certo pasmaram com a técnica adotada para a minha exclusão da assembleia a que eu pertencia de direito. No primeiro dia – eram as faltas, a perda do lugar e dos direitos políticos, não me deixando sequer justificar. No segundo dia – já o motivo era outro: a residência fora da capital e não poder preterir os direitos de um vogal que tinha preterido os meus. Não narro os factos para elucidar os meus amigos, que deverão estar suficientemente edificados, mas para mostrar a desorientação, a falta de critério desses amigos de ontem, verdadeiros grimpas de torre oscilante à medida de quadrante de onde lhe sopra o vento. E eu ia ali animado pelo desejo de conciliar elementos desunidos, de dar impulso à realização da obra que era de nós todos! Pois tanto bastou para que as espadas pontiagudas me fossem dirigidas ao peito. E logo a seguir os minúsculos adversários começaram, no intuito de me contrariarem, a sua obra de prestigioso engenho, raro produto dos seus cérebros potentes e do seu acrisolado patriotismo, começaram a não fazer nada, a desfazer o que dias antes tinham feito. E eu então recordei-me das palavras conceituadas, que um dia à saída de uma sala da Junta Geral ouvi um amigo e valioso cidadão: "isto é sua obra" – Não era absolutamente a minha obra, mas nela tinha culpas.

É assim, meus senhores, que por birras se desatendem os interesses de uma população, que da República tinha a esperar alguma coisa mais do que processos velhos do velho regime. Resignemo-nos, pois, a estes bravos compassos de espera, pequeninos obstáculos fáceis de remover e que hão-de durar como a rosa de Malher-be, la court espace d'unmatin. Mas meus amigos, não me recordava com os fios nestes últimos dias vos têm anunciado para breve o dia do juízo final, o evolucionismo de bastão em punho, ditando a lei, governando os homens castigando os seus atrevidos adversários! **(gargalhada geral)**.

Será bom, meus senhores, irmos pensando na nossa sorte e procurando asilo em terra estrangeira; pois quê?!... os patifes que queriam fazer estradas, que queriam desenvolver a indústria do turismo, que queriam derrubar o regime cerealífero, que procuravam acudir à crise agrícola, valorizar a terra, baratear os produtos alimentícios, acreditar os produtos do solo madeirense, arborizar as serras, policiar as serras, policiar a propriedade, melhorar o porto, aumentar a navegação, implantar o regime da zona franca, difundir a instrução, … esses patifes terão ainda a audácia de continuar a pisar o solo madeirense depois do advento do evolucionismo? Cuidado, meus amigos, já viram como eles são perigosos e com que garbo mantiveram nos seus postos os companheiros e sócios da milagrosa eleição de 1910 **(hilaridade)**. Mas basta de notas alegres: venha a adversidade e nós saberemos como no regime republicano se vive sem a asa protetora do governo **(apoiado e palmas)**.

O nosso edifício apoiado nos fortes alicerces que aqui estão, não poderá nunca ruir e a nossa fé política, o nosso programa abençoado pelo povo e nele inspirado, há-de sobreviver a todos os embates políticos. Inspiremos todos os nossos atos, corretos e sinceros, confiança à população trabalhadora, aos que compram o pão quotidiano com trabalho e amarguras e não vos faltará nunca o poderoso auxílio da opinião pública que até hoje nos tem acompanhado **(muitos apoios e salva de palmas)**.

A função dos governantes é assegurar a sobrevivência da lei; a função do povo no regime da República é governar, venha que governo vier, os que estiverem com o povo é que governam **(apoiados, vivas à República).**

Meus amigos o vosso deputado vai partir para o desempenho da sua honrosa missão; no parlamento pugnará pela realização de um programa concreto ajustado com os meus colegas e com o nobre Governador do Distrito para o ressurgimento da Madeira. Os *echos* da minha palavra humilde, chegarão até aqui e então os factos dirão se eu soube cumprir o meu dever.

Tenho a meu lado dois colegas: Carlos Olavo e Pestana Júnior; dois amigos leais cheios de mocidade, de talento de saber e de amor pela pátria não movido de prémio vil; alguma coisa faremos de bom. De lá vos enviarei um telegrama de felicitações na hora em que nos constituirmos oposição de governo, porque estou certo e seguro que nesse momento as fileiras estarão mais unidas e a nossa fé mais viva.

Termino bebendo pela República e pela Madeira; bebendo por elas traduzo o sentir acrisolado do amor pela minha pátria."

"Política da Madeira," *Diário da Madeira*, n.º 330, 09.12.1912, p. 1.

Discurso n.º 3 – Na assembleia-geral da Associação Comercial do Funchal, Francisco Herédia apresentou um importante contributo para a resolução do imposto da farolagem.

"Agradeço a Associação Comercial a honra que me deu convidando-me para assistir à Assembleia Geral e devo-lhes primeiro que tudo uma explicação: se o projeto passou, foi evidentemente, porque dele não tive conhecimento, e isto justifica-se fazendo-lhes cientes como decorreram as últimas sessões parlamentares, isto é, atabalhoadamente. E assim mereço desculpa, porque não há ninguém que duvide o zelo e acrisolado interesse com que serviço esta terra. Portanto, se eu tivesse conhecimento deste projeto ele não teria passado sem o meu protesto e enérgico combate (…).

Agradeço as palavras elogiosas do digno chefe de distrito e, mais uma vez, repito todos podem contar com a minha nunca desmentida boa vontade e estou pronto a partir para Lisboa quando me for exigido. No entanto, como já mandei um telegrama longo e pormenorizado, sobre o imposto da farolagem, para a capital, do qual espero resposta brevemente, julgo que se deva esperar por isso e depois tomar uma resolução mais definitiva. Concordo com o S. Ex.ª o Sr. Go-

vernador Civil em toda a sua exposição, de um modo onde se refere à parte respeitante a se solicitar dos chefes dos partidos da República os seus bons ofícios, que, como tenho verificado, sempre que se trata de interesses da Madeira, manifestam a melhor vontade devotamente servir."

"O imposto da farolagem," *Diário da Madeira*, n.º 906, 15.07.1914, p. 2.

Discurso n.º 4 – No dia 15 de julho de 1914, um grande número de madeirenses revoltados concentrou-se junto ao Palácio de S. Lourenço de forma a exigir a abolição do imposto da farolagem. O Visconde da Ribeira Brava da varanda do Palácio dirigiu-se ao povo afirmando:

"Eu não sei se há de entre vós, alguém que duvide da dedicação e zelo com que eu tenho procurado defender os interesses da Madeira. O que eu posso assegurar é que ninguém com mais desapego de interesse, sem intenções reservadas, tem lutado pelo bem-estar da sua terra natal. Eu não sei também se o povo tem conhecimento do meu trabalho, dos meus esforços, por tudo quanto represente um melhoramento para esta ilha, pondo de parte a política de espécie alguma para conseguir o que é justiça fazer-se em benefício da Madeira. Sempre que se trata do seu engrandecimento não vacilo em ir com todos os dirigentes das diversas fações políticas, falando a todos e solicitando a sua intervenção para que se realizem as obras de proveito geral do distrito. Houve aí, de entre a multidão, quem murmurasse acerca da participação que os deputados pela Madeira, tiveram na aprovação da lei sobre a questão cerealífera. Esses comentários, que foram feitos de uma maneira gratuita, tenho, porém, de refutá-los, pois que só partiram de quem desconhece a organização do parlamento. Tratei nas Câmaras como representante desta ilha, da questão cerealífera, com toda a minha melhor vontade. Se ela não foi aprovada, não é minha culpa. Sou um deputado, não constituo o Parlamento. Um voto não pode fazer aprovar ou reprovar uma lei. Eu quero que me digam se não leram nos extratos das sessões parlamentares todo o esforço que envidei para a realização desse tão almejado benefício público. A minha voz levantou-se energicamente dentro do Parlamento. Cumpri o meu dever. Encaro de frente todos os ataques que se me dirigem porque acima de tudo tenho a absolver-me o tribunal da consciência.

O Sr. Visconde da Ribeira Brava depois de algumas palavras acrescenta:

Nós os deputados, sobrecarregados de trabalho passamos desde a uma hora da tarde até as altas da noite, na discussão e apreciação de assuntos que tinham de ser urgentemente aprovados, e não podíamos antever como se calcula, o alcance dessa lei prejudicial aos interesses desta ilha. Espero e confio que este mal seja remediado. O Sr. Governador Civil está ao lado da causa para a defender e fazer vingar. No parlamento a questão será tratada, no sentido de ser isento o referido imposto. O povo compreenderá que o governo da República existe para fazer justiça. Disse-se há pouco que o governo era o culpado. Não, a culpa cabe exclusivamente ao Parlamento. Incumbe-me como deputado advogar esta questão; farei

no Parlamento tudo quanto o dever me impõe. Consiga ou não, eu voltarei aqui, apupado ou coberto de aplausos, mas com a satisfação de ter cumprido um imperioso dever.

Do meio da multidão saem aplausos que vão cobrir as palavras veementes do Visconde da Ribeira Brava."

"O imposto da farolagem," *Diário da Madeira*, n.º 907, 16.07.1914, p. 2.

Discurso n.º 5 – Em 1916, o Visconde da Ribeira Brava, durante a inauguração da estrada entre Funchal e Machico, dirigiu-se aos madeirenses afirmando:

"(…) É preciso dizer quais forem as contrariedades os aborrecimentos que são inerentes à vida política, há momentos de verdadeiro conforto e consolação quando vemos realizada a nossa obra. Nada se cria sem esforço, sem trabalho e persistência. O que tem sido a obra do Partido Democrático na Madeira, todos sabem. Recordo-me com sincero prazer da tenacidade com que aqueles que se colhem sob o pavilhão desfraldado do Partido Democrático, têm trabalhado no ressurgimento desta ilha. E deixem-me dizer que me ufano pela maneira dedicada como todos se esforçam pelo engrandecimento desta terra em volta deste pendão. A palavra do sr. Vasco Marques permita-me que lhe diga não concordo pelo que elas são imerecidas e injustas a meu respeito. O sr. Vasco Marques tem sido um espírito forte, saltando por cima de todas as ciladas que inimigos nossos lhe têm armado. Eu também fiz o propósito de fechar os olhos aos pasquins que têm pretendido ferir-me, lançando peias para que eu não leve a cabo a obra traçada no meu programa de melhoramentos. O Dr. Vasco Marques tem sido vilipendiado, caluniado. Mas a sua resposta a esses insultos está na forma inteligente como tem sabido administrar. Recorde-lhes agora: como é que roubando tanto dinheiro se pode fazer tão importantes trabalhos?

Agradecendo, pois, as imerecidas palavras do sr. Dr. Vasco Gonçalves Marques e saudando-o, peço licença para envolver no mesmo brinde, sem esquecer o elemento civil, o elemento militar aqui representado. E saúdo na pessoa dos militares presentes o glorioso exército nacional. Portugal tinha descido à mais decorável das vergonhas; o Portugal há-de entrar no domínio das ações civilizadas, com esforço do soldado português que certamente desempenhará um grande papel quando seja mister sacrificar a sua honra no campo da batalha. Agradeço como representante da nação, como membro da Junta Geral, a comparência dos militares a esta inauguração oficial. Brindo pelas felicidades da Madeira, bebo pela glória de Portugal e pelo exército português. (…) O sr. capitão Reis Gomes falando da Ribeira Brava tocou na fibra mais sensível do meu coração, porque se referiu a uma terra, que sendo o meu berço natal, a ela tenho dedicado todo o meu afeto. Pois já que se brindou à Ribeira Brava eu quero brindar a Machico e trazer-lhe saudações dos povos daquela vila, fazendo votos pela estreita união de todos os concelhos da Madeira, que sem rivalidades nem preocupações devem trabalhar para o seu engrandecimento (…)."

"Inauguração de uma estrada – Do Funchal a Machico," *Diário da Madeira*, n.º 1570, 03.06.1916, p. 1.

Discurso n.º 6 – Em maio de 1917, na sede do Partido Republicano Democrático da Madeira, realizou-se uma festa que revestiu um carácter patriótico. Aberta a sessão solene, o Visconde da Ribeira Brava teceu o discurso, que se segue:

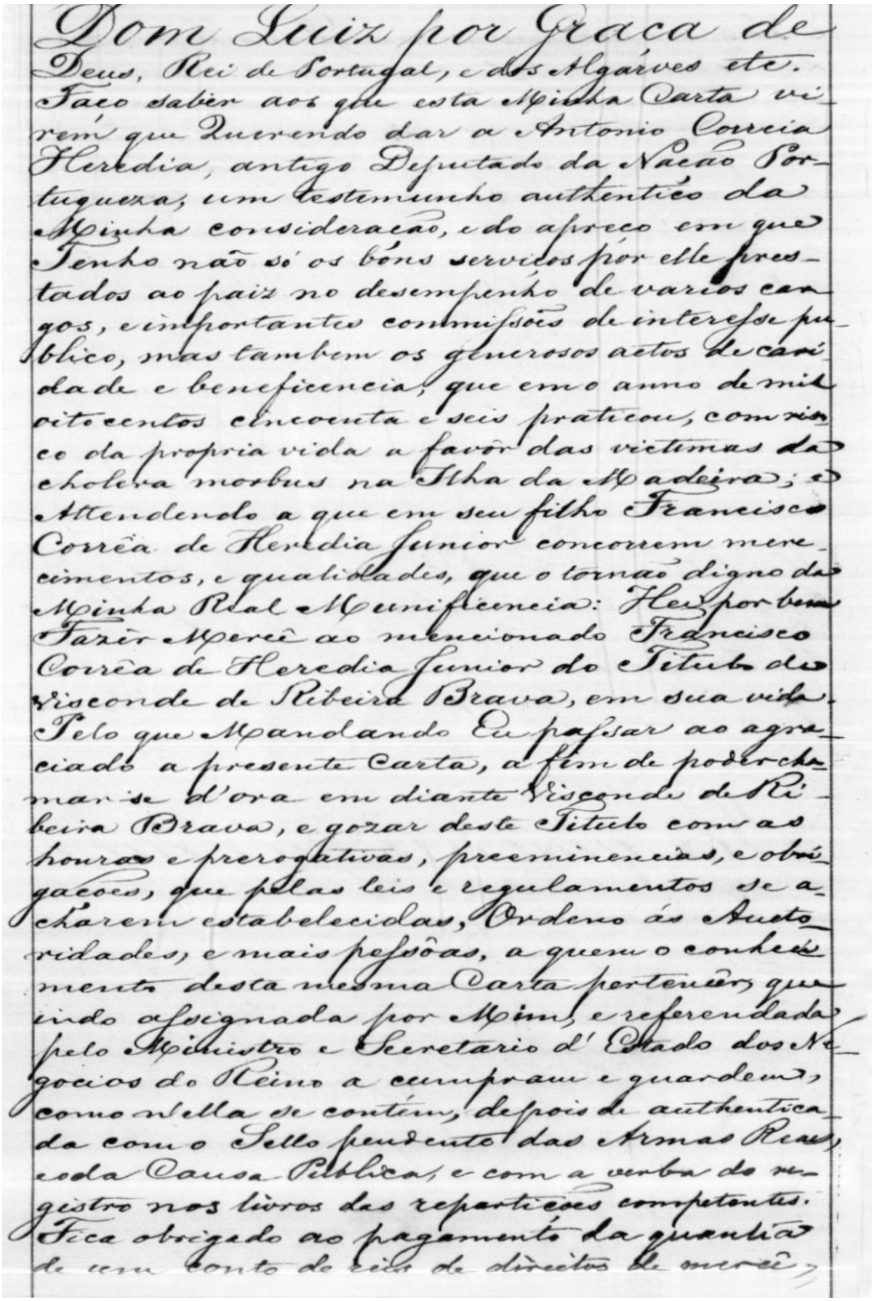
"Devemos fazer justiça aos trabalhos valiosos dos srs. Dr. Afonso da Costa e Dr. António José de Almeida que, prezando a situação da hora presente se afastaram das lutas patrióticas, abateram as bandeiras dos seus partidos, consagrando-se exclusivamente à obra indispensável de levantamento do espírito patriótico, fazendo-se compreender que só com sacrifícios e com verdadeira abnegação é que Portugal nesta hora decisiva poderá impor o seu grande valor, a sua autêntica força.

As minhas palavras de homenagem ao grande estadista sr. Dr. António José de Almeida são proferidas com toda a sinceridade, atendendo a que ninguém há que não veja nesse homem o grande cooperador na honrosa situação criada na hora em que atravessamos – as palavras essas que ninguém poderá tomar como suspeitas tanto mais que em face das lutas partidárias ele orador tem sido, mesmo da união sagrada, espezinhado e aviltado por alguns partidários desse vulto que é o sr. Dr. António José de Almeida, que tem sabido dar o maior exemplo de abnegação e amor pátrio, depondo a bandeira do seu partido e desprezando a política mesquinha que certos espíritos alimentam, mesmo numa hora em que só há portugueses a defenderem e a derramarem o seu sangue no altar da Pátria.

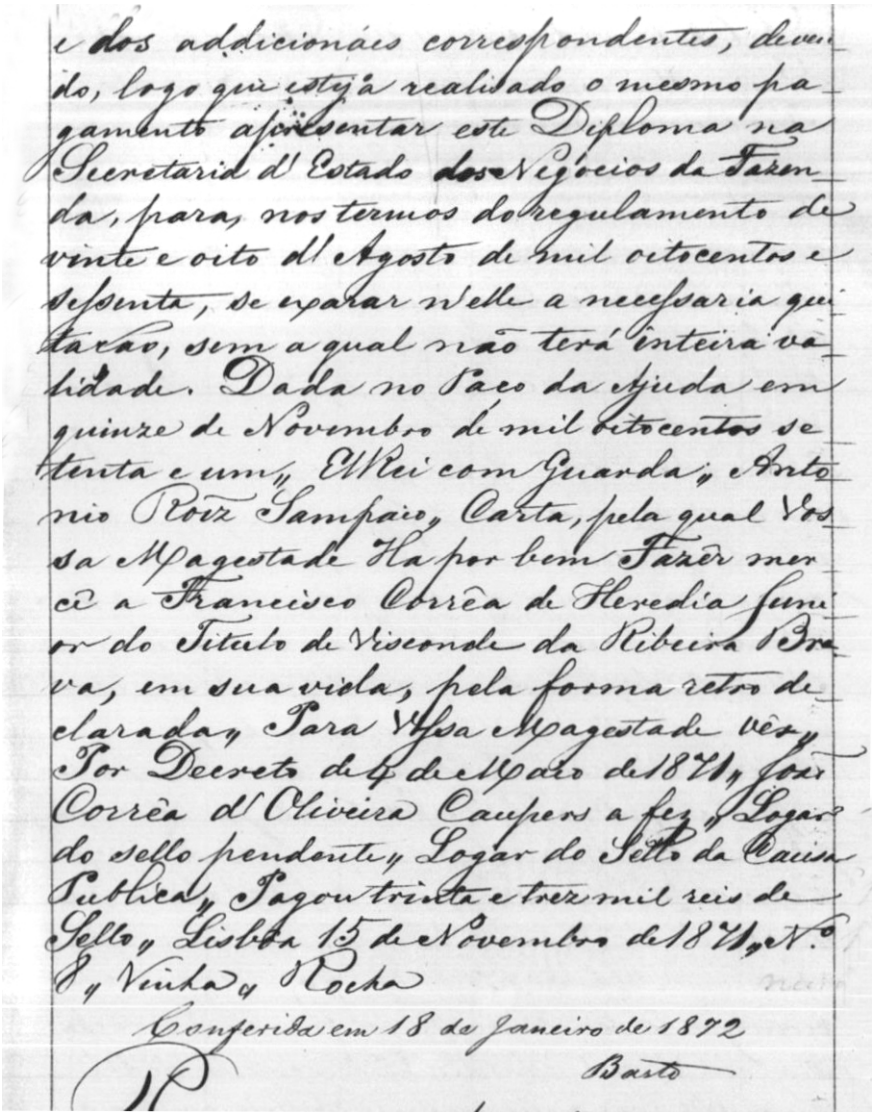
Ao finalizar o seu discurso vibrante, patriótico, o sr. Visconde da Ribeira Brava ergueu vivas à Pátria, à República, ao sr. Dr. José de Almeida, ao sr. Dr. Afonso da Costa, ao Partido Democrático, ouvindo-se nessa ocasião estrondosos aplausos e muitas palmas (…)."

"Festa Patriótica," *Diário da Madeira*, n.º 1861, 16.05.1917, p. 1.

V – Carta de Mercê de D. Luís I



Dom Luiz por Graça de
Deus, Rei de Portugal, e dos Algarves etc.
Faço saber aos que esta Minha Carta vi-
rem que Querendo dar a Antonio Correia
Heredia, antigo Deputado da Nação Por-
tugueza, um testemunho authentico da
Minha consideração, e do apreço em que
Tenho não só os bons serviços por elle pres-
tados ao paiz no desempenho de varios car-
gos, e importantes commissões de interesse pu-
blico, mas tambem os generosos actos de cari-
dade e beneficencia, que em o anno de mil
oito centos cincoenta e seis praticou, com ris-
co da propria vida a favôr das victimas da
cholera morbus na Ilha da Madeira; e
Attendendo a que em seu filho Francisco
Corrêa de Heredia Junior concorrem mere-
cimentos, e qualidades, que o tornão digno da
Minha Real Munificencia: Hei por bem
Fazer Mercê ao mencionado Francisco
Corrêa de Heredia Junior do Titulo de
Visconde de Ribeira Brava, em sua vida.
Pelo que Mandando Eu passar ao agra-
ciado a presente Carta, a fim de poder cha-
mar-se d'ora em diante Visconde de Ri-
beira Brava, e gozar deste Titulo com as
honras e prerogativas, preeminencias, e obri-
gações, que pelas leis e regulamentos se a-
charem estabelecidas, Ordeno ás Auto-
ridades, e mais pessôas, a quem o conhec-
mento desta mesma Carta pertencer, que
indo assignada por Mim, e referendada
pelo Ministro e Secretario d'Estado dos Ne-
gocios do Reino a cumpram e guardem,
como nella se contém, depois de authentica-
da com o Sello pendente das Armas Reaes,
e da Causa Publica, e com a verba do re-
gistro nos livros das repartições competentes.
Fica obrigado ao pagamento da quantia
de um conto de reis de direitos de mercê,

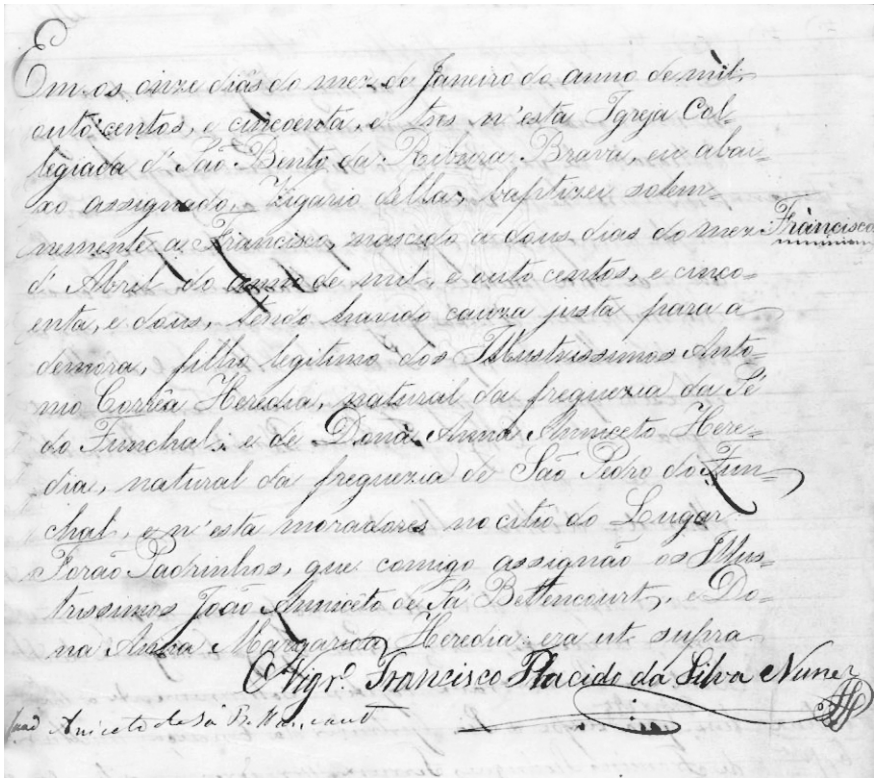


e dos addicionaes correspondentes, devendo, logo que esteja realisado o mesmo pagamento apresentar este Diploma na Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda, para, nos termos do regulamento de vinte e oito d'Agosto de mil oitocentos e sessenta, se expedir nelle a necessaria quitação, sem a qual não terá inteira validade. Dada no Paço da Ajuda em quinze de Novembro de mil oitocentos setenta e um. El Rei com Guarda. Antonio Roiz Sampaio. Carta, pela qual Vossa Magestade Ha por bem Fazer merce a Francisco Correa de Heredia Junior do Titulo de Visconde da Ribeira Brava, em sua vida, pela forma retro declarada. Para Vossa Magestade vêr. Por Decreto de 4 de Março de 1871. José Correa d'Oliveira Caupers a fez. Logar do sello pendente. Logar do Sello da Caixa Publica. Pagou trinta e trez mil reis de Sello. Lisboa 15 de Novembro de 1871. N.º 8. Viuda. Rocha.

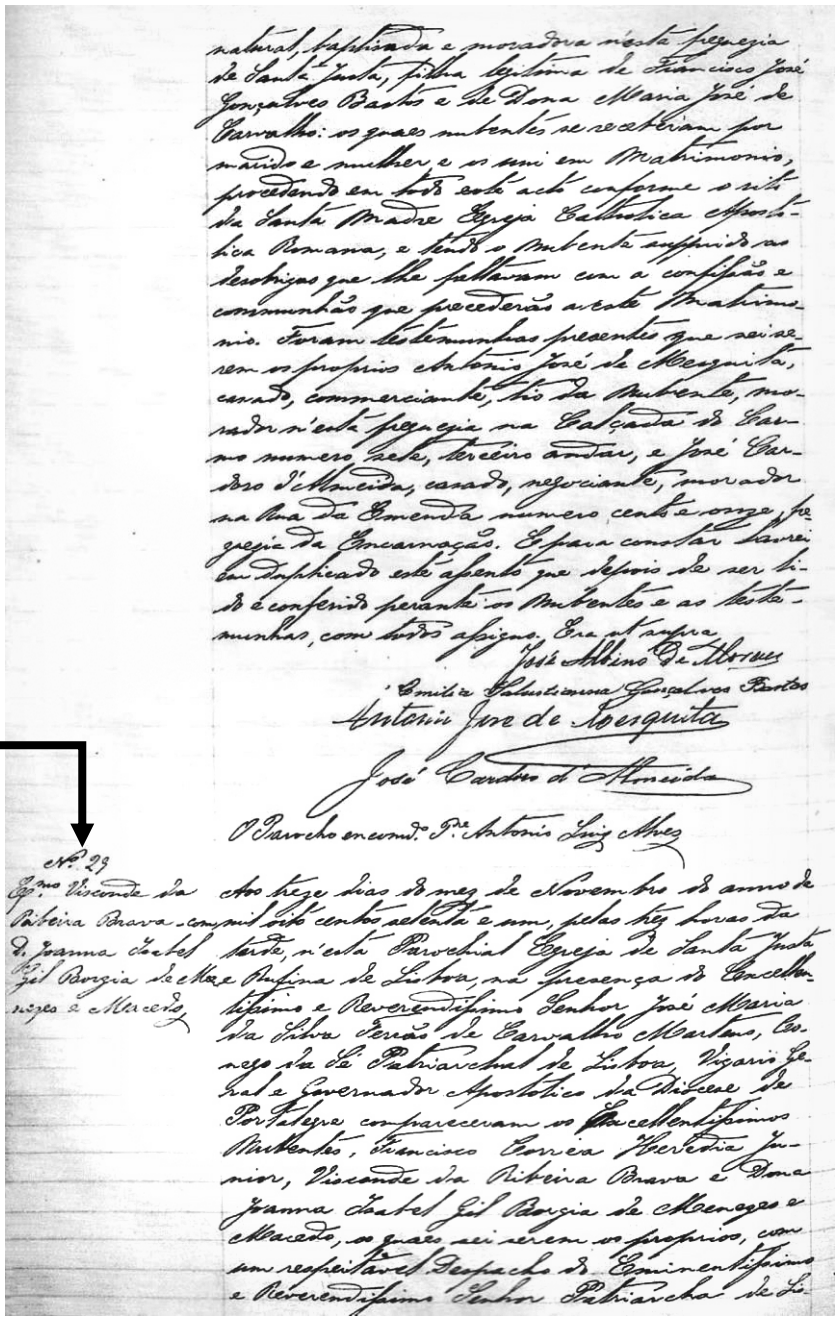
Conferida em 18 de Janeiro de 1872

Basto

VI – Registo de Batismo


Aos cinze dias do mez de Janeiro do anno de mil
outo centos, e cincoenta, e tres na Igreja Col
legiada de São Bento da Ribeira Brava, eu abai
xo assignado, Vigario della, baptisei solem
nemente a Francisco, nascido a cinco dias do mez Francisco
de Abril do anno de mil, outo centos, e cinco
enta, e dous, filho legitimo dos Illustrissimos Arto
nio Correia Heredia, paternal da freguezia da Se
do Funchal, e de Dona Anna Ermeneta Here
dia, natural da freguezia de São Pedro do Fun
chal, e na esta moradores no citio do Lugar
Perao Sacrimbos, que comigo assignão os Illus
trissimos Joaõ Ermeneto de Sa Bettencourt, e Do
na Anna Margarida Heredia, era ut supra
O Vigr.e Francisco Placido da Silva Nunes
Joaõ Ermeneto de Sa Bettencourt

VII – Registo de Casamento



natural, baptisada e moradora nesta freguezia de Santa Justa, filha legitima de Francisco José Gonçalves Basto e de Dona Maria José de Carvalho: os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio, procedendo em tudo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana, e tendo os nubentes cumprido as deshoras que lhe faltavam com a confissão e comunhão que precederão o acto Matrimonio. Foram testemunhas presentes que assistiram os proprios Antonio José de Mesquita, casado, commerciante, tio da nubente, morador n'esta freguezia na Calçada do Carmo numero sete, terceiro andar, e José Cardoso d'Almeida, casado, negociante, morador na Rua da Emenda numero cento e onze, freguezia da Encarnação. E para constar lavrei em duplicado este assento que depois de ser lido e conferido perante os nubentes e as testemunhas, com todos assignou. Era ut supra.

José Sabino de Moraes

Emilia Salustiana Gonçalves Basto

Antonio José de Mesquita

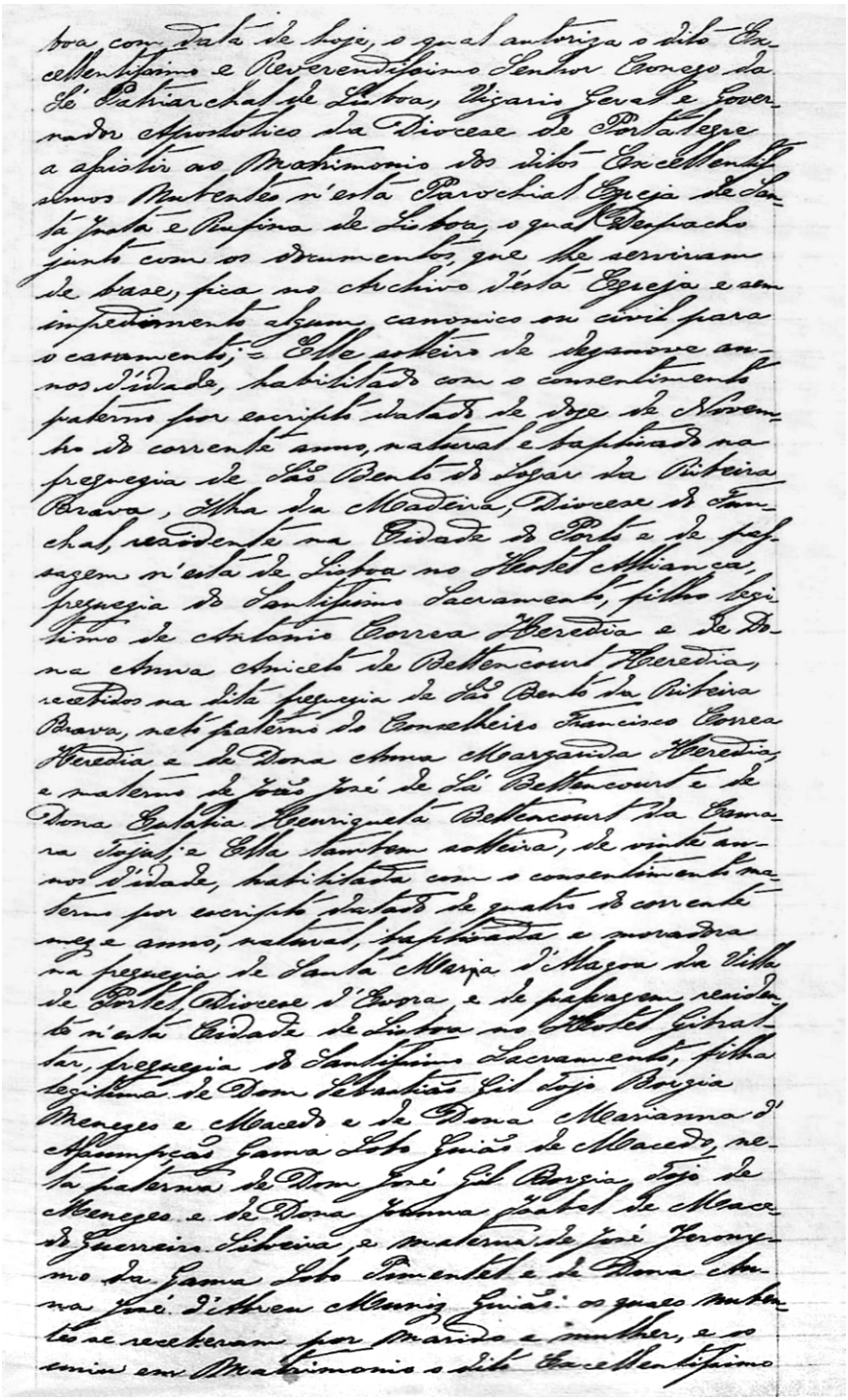
José Cardoso d'Almeida

O Parocho encommd.e Antonio Luiz Alves

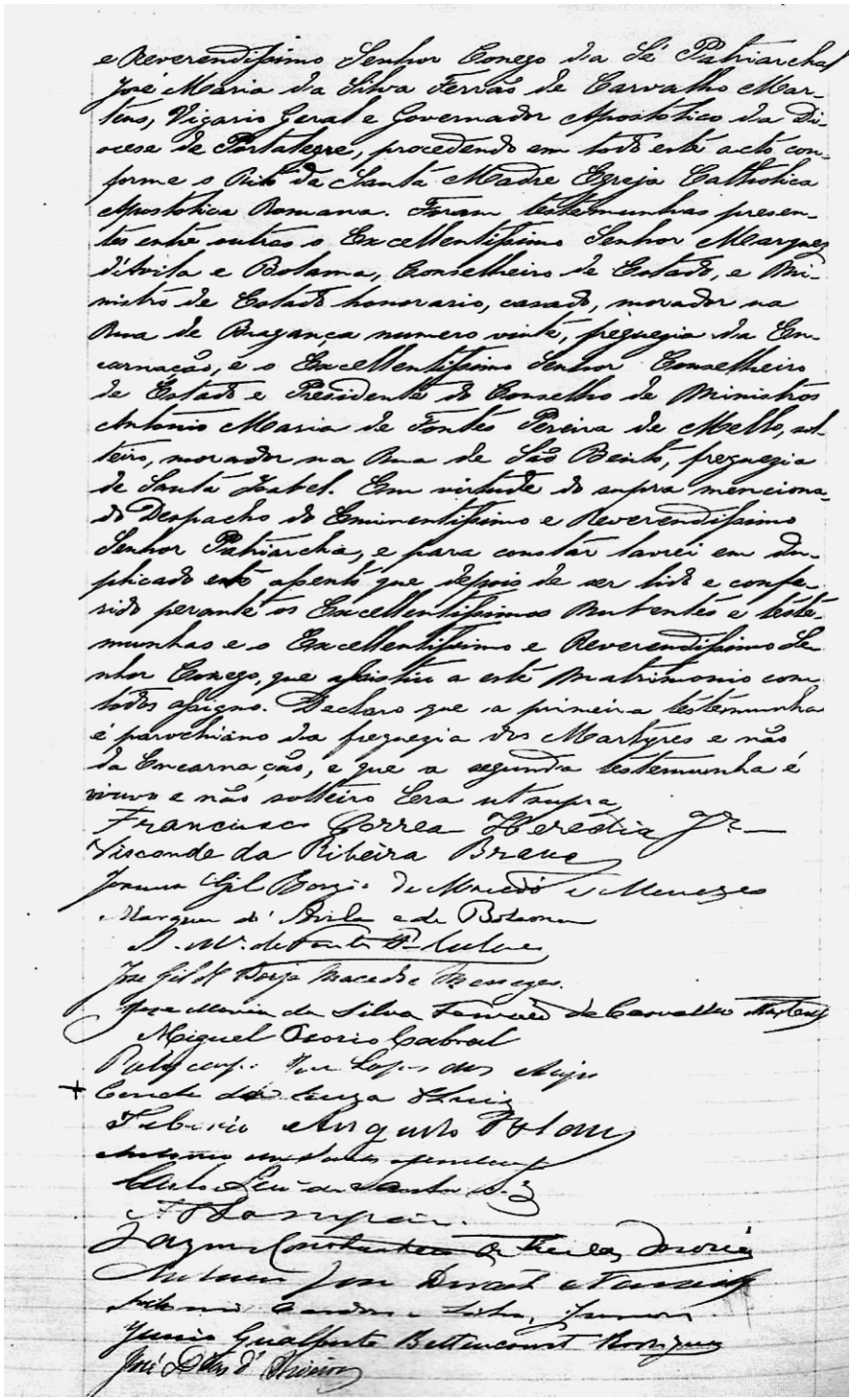
N.º 23

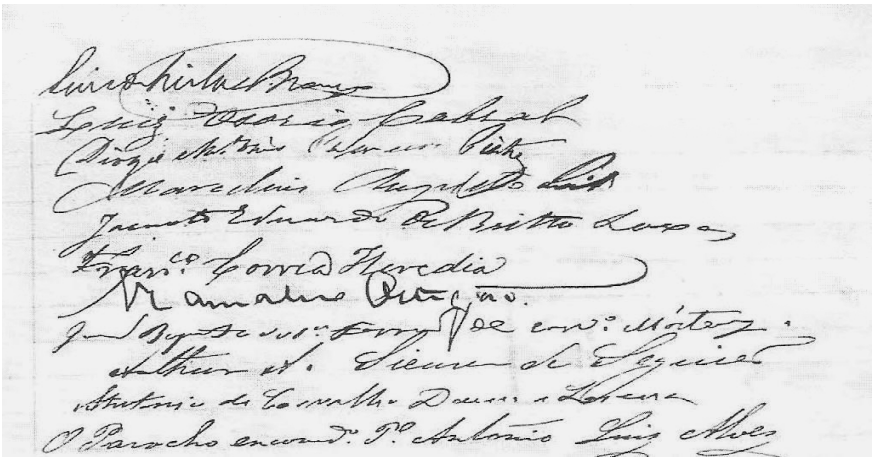
Ill.mo Visconde da Ribeira Brava - Em mil oito centos oitenta e um, pelas dez horas da tarde, n'esta Parochial Egreja de Santa Justa e Rufina de Lisboa, na presença de Excellentissimo e Reverendissimo Senhor José Maria da Silva Xavier de Carvalho Martens, Conego da Santa Patriarchal de Lisboa, Vigario Geral e Governador Apostolico da Diocese do Porto Alegre compareceram os Excellentissimos Nubentes, Francisco Correa Herédia Junior, Visconde da Ribeira Brava e Dona Joanna Isabel Luiz Borgia de Menezes e Macedo, os quaes sei serem os proprios, com um respeitavel Despacho de Eminentissimo e Reverendissimo Senhor Patriarcha de Lis-

Ao treze dias do mez de Novembro do anno de mil oito centos oitenta e um, pelas dez horas da tarde, n'esta Parochial Egreja de Santa Justa e Rufina de Lisboa, na presença de Excellentissimo e Reverendissimo Senhor José Maria da Silva Xavier de Carvalho Martens, Conego da Santa Patriarchal de Lisboa, Vigario Geral e Governador Apostolico da Diocese do Porto Alegre compareceram os Excellentissimos Nubentes, Francisco Correa Herédia Junior, Visconde da Ribeira Brava e Dona Joanna Isabel Luiz Borgia de Menezes e Macedo, os quaes sei serem os proprios, com um respeitavel Despacho de Eminentissimo e Reverendissimo Senhor Patriarcha de Lis-

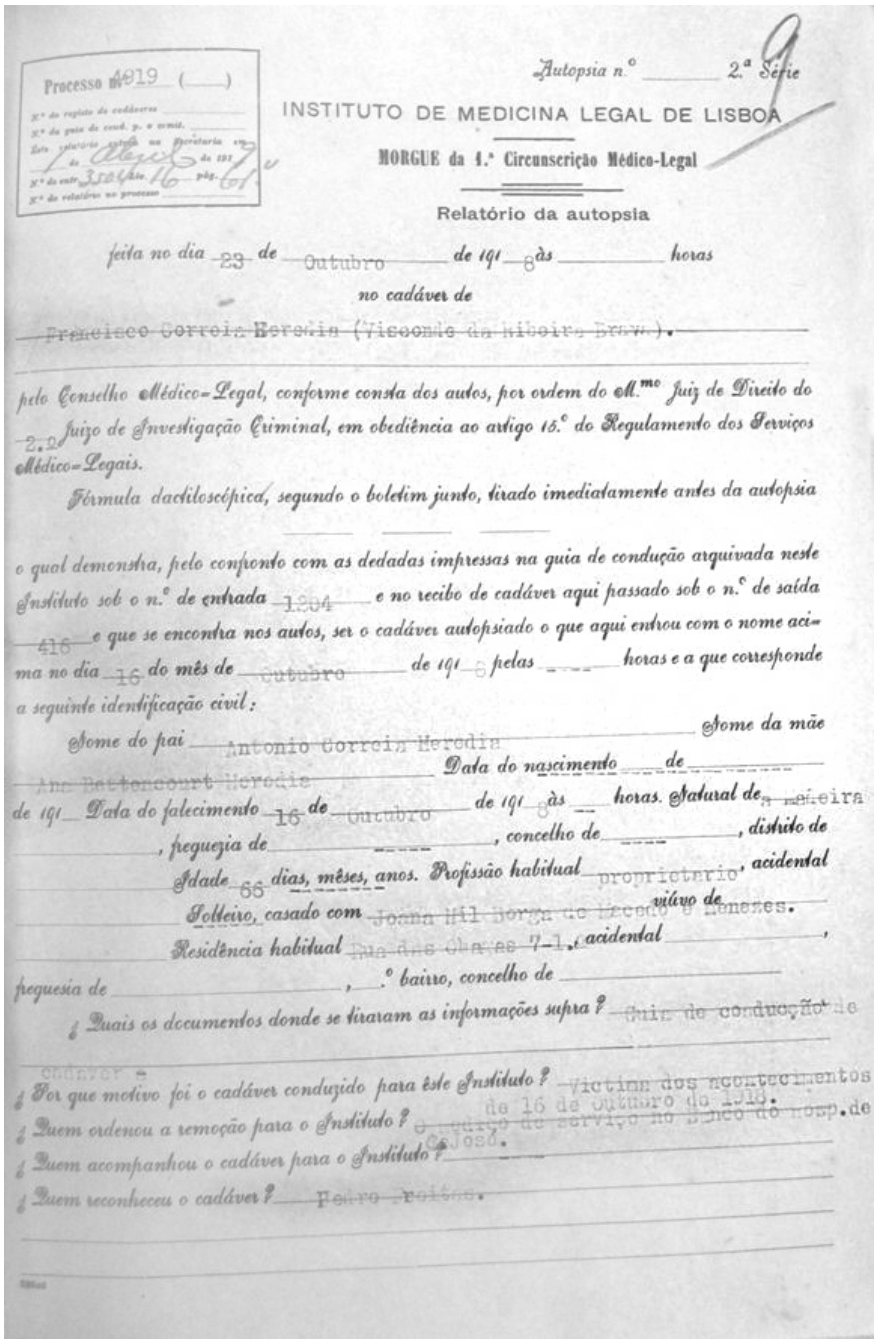


bra, com data de hoje, o qual authorisa o dito Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Conego da Sé Patriarchal de Lisboa, Vigario Geral e Governador ecclesiastico da Diocese de Portalegre a assistir ao Matrimonio dos ditos Excellentissimos Nubentes n'esta Parochial Igreja de Santa Justa e Rufina de Lisboa, o qual Despacho junto com os documentos, que lhe serviram de base, fica no Archivo d'esta Egreja e sem impedimento algum, canonico ou civil para o casamento; = Elle solteiro de vigenove annos d'idade, habilitado com o consentimento paterno por escripto datado de doze de Novembro do corrente anno, natural e baptisado na freguezia de São Bento do Logar da Ribeira Brava, Ilha da Madeira, Diocese do Funchal, residente na Cidade do Porto e de passagem n'esta de Lisboa no Hotel Alliança, freguezia do Santissimo Sacramento, filho legitimo de Antonio Correa Hoeredia e de Dona Anna Anicete de Bettencourt Hoeredia, recebidos na dita freguezia de São Bento da Ribeira Brava, neto paterno do Conselheiro Francisco Correa Hoeredia e de Dona Anna Margarida Hoeredia, e materno de João José de Sá Bettencourt e de Dona Eufabia Henriqueta Bettencourt da Camara Sojal, e Ella tambem solteira, de vinte annos d'idade, habilitada com o consentimento materno por escripto datado de quatro do corrente mez e anno, natural, baptisada e moradora na freguezia de Santa Maria d'Alagoa da Villa de Portel, Diocese d'Evora, e de passagem residente n'esta Cidade de Lisboa no Hotel Gibraltar, freguezia do Santissimo Sacramento, filha legitima de Dom Sebastião Gil Sojo Borgia Menezes e Macedo e de Dona Marianna d'Assumpção Gama Lobo Lemos de Macedo, neta paterna de Dom José Gil Borgia, Sojo de Menezes e de Dona Joanna Isabel de Macedo Guerreiro Silveira, e materna de José Jeronymo da Gama Lobo Pimentel e de Dona Anna José d'Oliveira Mendes Lemos: os quaes nubentes se receberam por marido e mulher, e os uniu em Matrimonio o dito Excellentissimo





VIII – Relatório da Autópsia



Processo n.º 4919 (____)
X.º do registo de cadáveres _____
X.º da guia de cond. p. o armz. _____
Este cadáver entrou na Repartição em 16 de Outubro de 191 7 v
X.º do auto 3584 fls. 16 pág. 61
X.º do relatório no processo _____

Autopsia n.º _____ 2.ª Série 9

INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DE LISBOA

MORGUE da 1.ª Circunscrição Médico-Legal

Relatório da autopsia

feita no dia 23 de Outubro de 191 8 às _____ horas

no cadáver de

Francisco Correia Heredia (Visconde da Ribeira Brava).

pelo Conselho Médico-Legal, conforme consta dos autos, por ordem do Ml.mo Juiz de Direito do 2.º Juizo de Investigação Criminal, em obediência ao artigo 16.º do Regulamento dos Serviços Médico-Legais.

Fórmula dactiloscópica, segundo o boletim junto, tirado imediatamente antes da autopsia

o qual demonstra, pelo confronto com as dedadas impressas na guia de condução arquivada neste Instituto sob o n.º de entrada 1904 e no recibo de cadáver aqui passado sob o n.º de saída 416 e que se encontra nos autos, ser o cadáver autopsiado o que aqui entrou com o nome acima no dia 16 do mês de Outubro de 191 8 pelas ____ horas e a que corresponde a seguinte identificação civil:

Nome do pai Antonio Correia Heredia Nome da mãe Ana Bettencourt Heredia Data do nascimento ____ de _____ de 191__ Data do falecimento 16 de Outubro de 191 8 às __ horas. Natural de Ribeira _____, freguezia de _____, concelho de _____, distrito de _____ Idade 66 dias, mêses, anos. Profissão habitual proprietario, acidental _____ Solteiro, casado com Joana Hil Borja de Mendo e Menezes. viuvo de _____ Residência habitual Rua dos Chagas 7-1.º, acidental _____, freguesia de _____, .º bairro, concelho de _____

¿ Quais os documentos donde se tiraram as informações supra? Guia de condução de cadaver.

¿ Por que motivo foi o cadáver conduzido para êste Instituto? Victima dos acontecimentos de 16 de Outubro de 1918.

¿ Quem ordenou a remoção para o Instituto? O Cabo de serviço no Banco do Hosp. de S. José.

¿ Quem acompanhou o cadáver para o Instituto? _____

¿ Quem reconheceu o cadáver? Pedro Veloso.

Folha 2

Relatorio do exame a que se procedeu _____

-Informação-

Consta ter sido conduzido ao Hospital de S.José em consequencia de tumultos no dia 16 de Outubro de 1918.e que tendo chegado morto foi removio para este Instituto.

Observação

-Exame exterior-

Cadaver de individuo do sexo masculino em estado adiantadissimo de putrefacção representada por mancha verde nos membros.e flanco.Ha arborisações desenvolvidas nas regiões mamarias,braços e coxas.Existem flictenas internas e rebentadas ao longo dos membros.A cabeça está negra,ventre e escroto dilatados por gazes.Presenta uma ferida por arma de fogo na região ~~-----~~ parietal direita de forma ilitica com o maior eixo vertical de 15 mm.e o menor transversal de 2,dista 10 cm.da linha media e 2 cm.do plano horizontal que passa pela protuberancia occipital exterior.Figura 1ª.

Na região frontal direita existe uma outra ferida por arma de fogo irregularmente ilitica com o maior eixo dirigido da esquerda para a direita e ligeiramente de cima para baixo de 3 cm.e o menor perpendicular de 1 cm.A extremidade interna encontra-se 2cm.acima e um cmco para dentro da raiz da sobrancelha esquerda.Figura 1ª

No lado esquerdo do tronco sobre a linha axilar media

dia

Instituto de Medicina Legal de Lisboa

Folha

Schema das lesões existentes na face lateral direita da cabeça de FRANCISCO CORREIA HERÉDIA



Figura 1.ª

Folha 4

Relatorio do exame a que se procedeu

dia a 14 e 24 cm.abaixo da axila ha duas feridas por arma de fogo circulares de 1 cm.de diametro. Figura 3.

Na região supra-clavicular direita a 2 cm.para fora da articulação externo-clavicular ha uma ferida por arma de fogo circular de 1 cm.Figura 1.

Na face anterior do ventre,região supra-umbilical a 10 cm.á direita da linha media e a 4cm.acima do plano horizontal que passa pelo umbigo ha outra ferida por arma de fogo circular com 1 cm.de diametro.Figura 3.

No lado esquerdo do dorso a 10 cm.abaixo do vertice da omoplata e a 2 cm.para dentro dele ha uma outra ferida de forma elliptica com o maior eixo dirigido de cima para baixo e de fora-para dentro de 1 cm. e o menor perpendicular de 5 mm.Figura 4.

-exame interior-

Cavidade craneana e craneo.A ferida descrita em primeiro logar não passa dos tecidos cutaneos.A ferida descrita em segundo logar é penetrante á cavidade craneana atravez a fractura do osso frontal de 5 cm.no sentido transversal e 1 no vertical a qual corresponde á ferida citada no exame exterior.nota-se a ausencia do pelaço de osso correspondente á ferida .Figura 2.Este buraco prolonga-se para baixo e para tras sobre a abobada da orbita não sendo penetrante

"Morgue" de Lisboa

Folha 8ª

Schema das lesões existentes na face lateral esquerda do tronco

de Francisco Correia Heredia

1/4

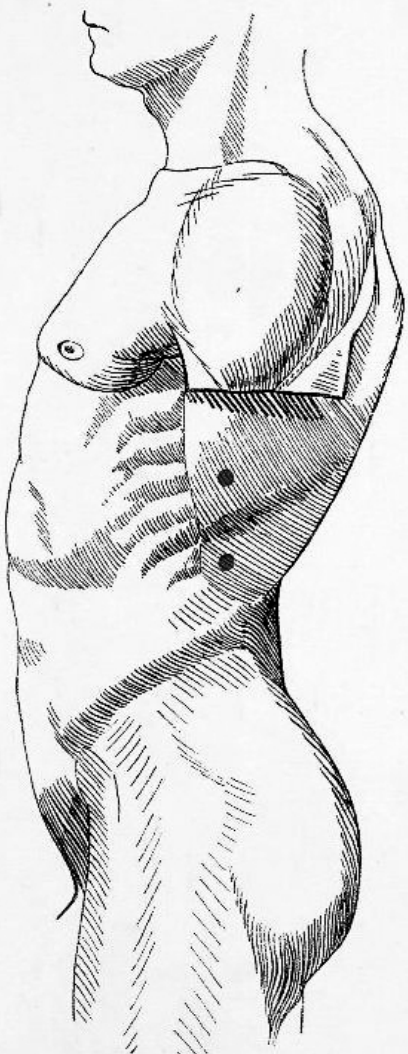


Figura 2ª

Instituto de Medicina Legal de Lisboa

Folha 6

Schema das lesões existentes na face anterior do tronco de

Francisco Correia Mendes

1/4

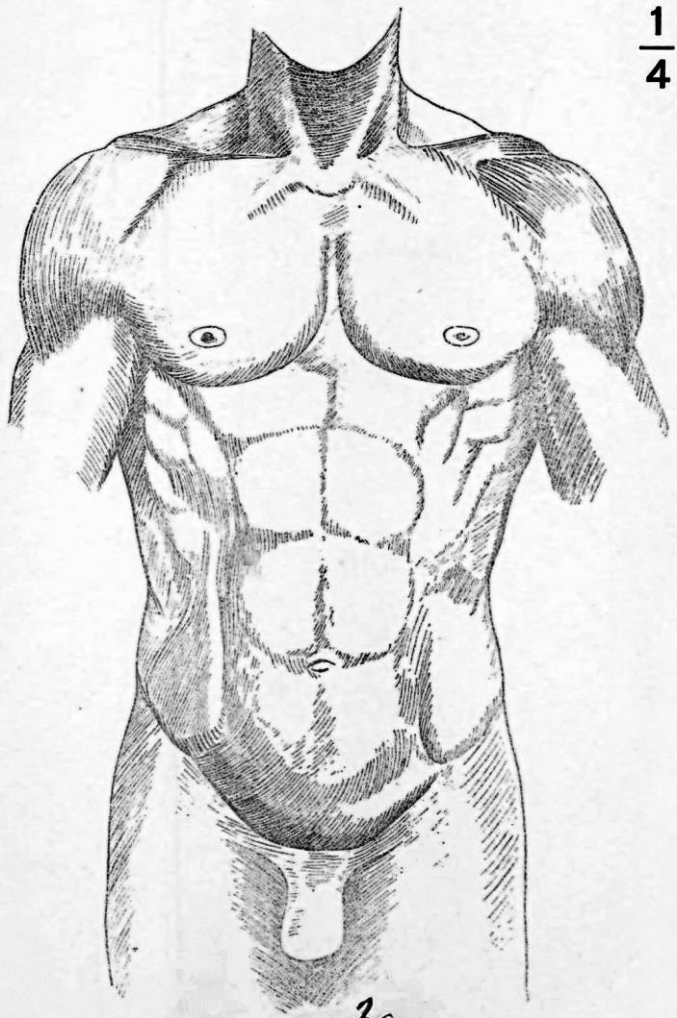
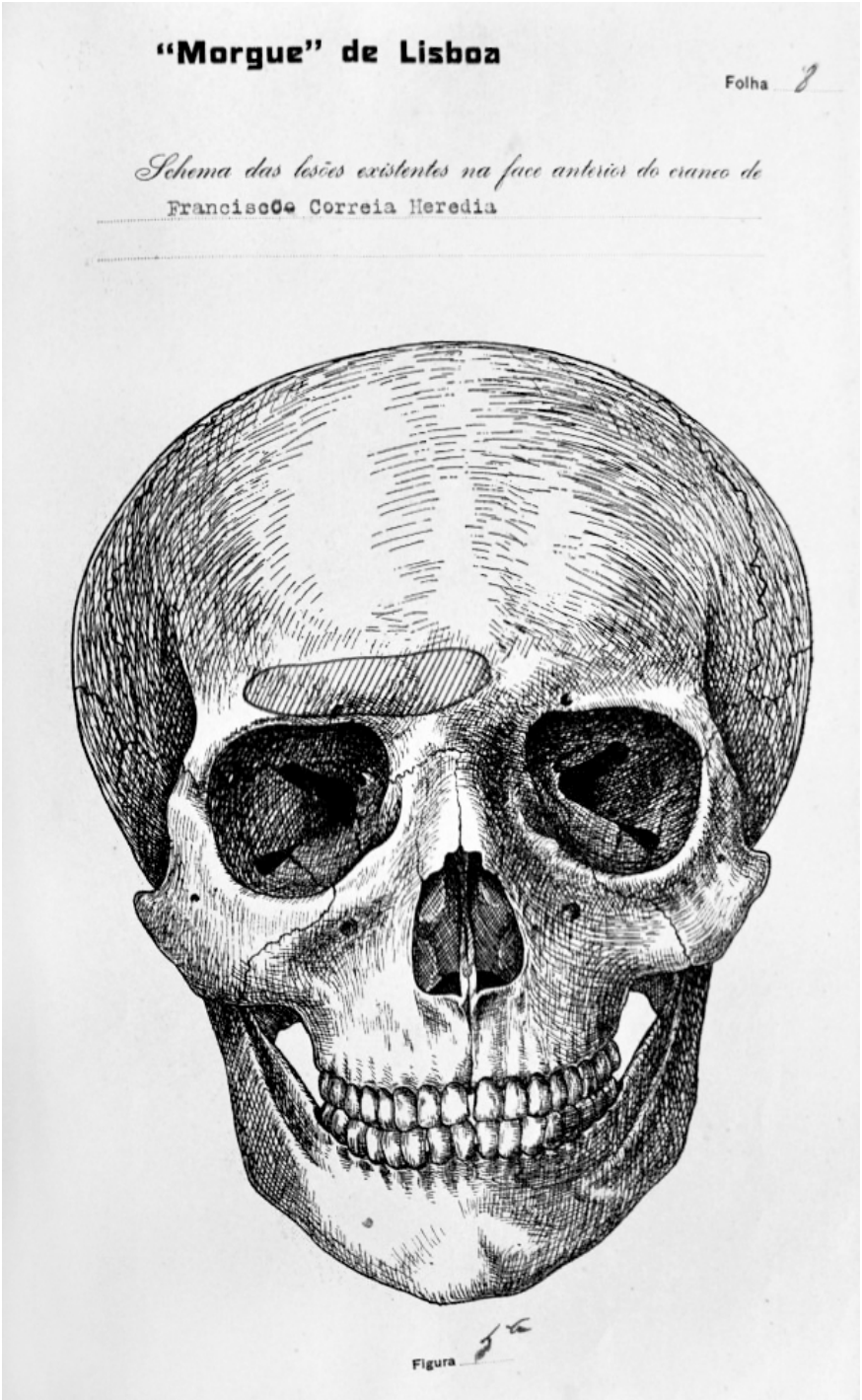


Figura 3a


"Morgue" de Lisboa
Folha 8
Schema das lesões existentes na face anterior do cranio de
Francisco Correia Heredia
Figura 5

Folha 9

Relatorio do exame a que se procedeu NO CADAVER DE Francisco Correia Heredia.

do penetrante á cavidade craneana mas havendo destruição do ethmoide e da parte anterior do corpo do esfenoide.

Cavidade thoraxica. O diafragma subia á esquerda ao 4º espaço inter costal e á direita á 4ª costela. A ferida do pescoço, região supra clavicular direita atinge a articulação externo-clavicular e penetra na cavidade thoraxica. As feridas do lado esquerdo do tronco penetram na cavidade thoraxica atravez o 5º espaço inter costal e a 9ª costela a qual está fracturada. Na cavidade pleural esquerda ha 500 cm cubicos de sangue liquido e coagulos. O coração está intacto e tem sobrecarga gorda, na face anterior, bordos e base está podre e pesa 370 grs. Os pulmões pesam: o esquerdo 350 grs e o direito 300 grs. O pulmão direito está intacto e anemiado e o esquerdo apresenta uma perfuração de 1 cm. de diametro a meio da face externa do lobo inferior profundando 5 cm. na espessura do pulmão.

Cavidade abdominal. Nesta cavidade havia 1000 cm. cubicos de sangue liquido. O baço pesa 150 grs. Os rins 170 grs cada um, o figado 1790 grs. Todas estas visceras se acham com cor verde e podrissimas. No bordo anterior do lobo direito do figado junto ao ligamento suspensor ha uma dilaceração de 3 cm. de diametro depois de ter atravessado o diafragma e a qual é perlongamentp da ferida descripta no exame exterior na

Folha 10

Relatorio do exame a que se procedeu no cadaver de Francisco Correia Heredia.

região supra umbelical.No estomago e intestinos nada ha a notar.

Diagnostico Anatomo Patologico. Feridas por arma de fogo na região parietal direita, lados esquerdo do tronco sobre a linha axilar media,região supra clavicular direita, e região supra umbelical direita, e no lado esquerdo do tronco,fractura do osso frontal e dos ossos ethmoide e esfenoide,hemothorax esquerdo sobrecargaadiposa cardiaca,anemia pulmonar direita, perfuração do lobo inferior direito,digo,do lobo inferior do pulmão esquerdo e do diafragma. Ferida no bordo anterior do lobo direito do figado,perfuração do 5º espaço inter costal.

Causa da morte. Ferida por arma de fogo na região supra umbelical direita,ferindo o figado e ferida por arma de fogo no lado esquerdo do tronco perfurando o lobo inferior do pulmão esquerdo.

Conclusões Medico Legaes.

Francisco Correia Heredia foi victima de 7 tiros de arma de fogo de pequeno calibre dos quaes um determinou ferida na região parietal direita,um determinou ferida na região frontal direita,penetrante á cavidade craneana tendo fracturado os ossos frontal, ethmoide e esfenoide,dois na região lateral esquerda, do tronco determinando feridas penetrantes á cavidade thoraxica atravéz o 5º espaço inter costal e a 9ª costela,tendo o 2º perfurado o lobo inferior do pulmão,um na região supra clavicular direita tendo

Folha 11

Relatorio do exame a que se procedeu no cadaver de Francisco Correia Heredia.

determinado ferida penetrante á cavidade thoraxica, um na região supra umbelical perfurando o diafragma e dilacerando o lobo direito do figado e outro no lado esquerdo do dorso. Sobreveio hemothorax esquerdo, e derrame hematico na cavidade abdominal.

2ª- A morte foi devida ás lesões citadas na conclusão anterior.

3ª- As lesões existentes eram necessariamente mortaes.

4ª- Atendendo á multiplicidade das lesões e áss regiões atingidas e ao instrumento empregado deve admitir-se a intenção de matar.

Instituto de Medicina Legal de Lisboa 23 de Outubro de 1918.

IX – Intervenções na Junta Agrícola da Madeira – C. Administrativa

1. Comissão Administrativa da Junta Agrícola da Madeira[2]

	Comissão Administrativa da Junta Agrícola da Madeira
Data/N.º	**Assunto**
28.08.1912 **N.º 227**	– Apresenta as razões pelas quais não compareceu à reunião inaugural da Junta Agrícola da Madeira; – Propõe um voto de agradecimento a Brito Camacho, autor da lei que regula o regime sacarino; – Chama a atenção para o crédito agrícola, para a Estação Agrária, para a arborização das serras, para a criação de uma polícia rural, para a construção de represas nos planaltos e para a indústria do turismo; – Integra a Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira.
31.08.1912 **N.º 230**	– Fala sobre as eleições para a Comissão Executiva da Junta Agrícola e apresenta uma moção; – Apresenta as seguintes propostas: 1. Abertura de um inquérito, a fim de conhecer como foi exercida a fiscalização nas fábricas produtoras de aguardente; 2. Realização de obras de reparação e a aquisição de mobiliário para a casa destinada à instalação da Junta Agrícola da Madeira; 3. Aquisição de três terrenos destinados à instalação da Estação Agrária; 4. Criação de quatro postos de propaganda agrícola na ilha da Madeira; 5. Aquisição de plantas de vinhas resistentes, arvoredos frutícolas, sementes de espécies florestais, produtos químicos e respetivas máquinas de aplicação; 6. A criação de um corpo de polícia rural, a construção de represas nos planaltos e a construção de três hotéis para arrendamento.
04.09.1912 **N.º 234**	– Propõe e obtêm aprovação as seguintes propostas: 1. Criação de um corpo de polícia rural, para fiscalização das serras; 2. Construção de represas no Paul da Serra, para infiltração das águas pluviais.
13.09.1912 **N.º 243**	– Propõe e obtêm aprovação as seguintes propostas: 1. Mandar proceder aos estudos de construção de uma estrada que partindo da estrada n.º 26 (na Encumeada) passasse pelo Lombo do Mouro, Ribeira do Juncal, Fonte do Norte do Paul, Campo Grande, Pico da Urze, Ponte do Rabaçal e Porto Moniz; 2. Construção de três hotéis (um no Caramujo, um no Rabaçal e um no Fanal) para serem arrendados. – Defende a criação de um porto marítimo de abrigo, no concelho do Porto Moniz.

[2] O quadro, preenchido com base nas sessões publicadas no *Diário da Madeira*, sintetiza as intervenções e as propostas realizadas pelo Francisco Correia de Herédia. Não assinala as sessões em que, estando presente, não apresentou propostas relevantes para o engrandecimento da Madeira.

15.09.1912 **N.º 2365**[3]	– Propõe e obtêm aprovação as seguintes propostas: 1. Construção de um posto de desinfeção na cidade do Funchal (tarefa que será transferida para a Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal, assim que for criada); 2. Conceder à Câmara Municipal do Funchal um subsídio de 5 contos de réis dividido em duas prestações iguais e anuais, para aplicar à confeção de um plano geral de melhoramento da cidade do Funchal; 3. Adquirir os aparelhos necessários para debelar a praga das formigas; 4. Construção de um posto meteorológico no Paul da Serra.
25.09.1912 **N.º 255**	– Defende o desenvolvimento da ilha do Porto Santo; – Chama a atenção para a necessidade em orçamentar uma verba destinada à construção das estradas de turismo.
26.09.1912 **N.º 256**	– Defende a criação, nas principais cidades da Europa e da América, de exposições permanentes de propaganda.
23.11.1912 **N.º 314**	– Faz o discurso de abertura e encerramento da sessão destinada à inauguração do retrato de Brito Camacho.
26.11.1912 **N.º 317**	– Propõe e obtêm aprovação as seguintes propostas: 1. O projeto para a criação da polícia rural; 2. Elaboração de estudos na bacia hidrográfica do Porto Moniz; 3. A construção de uma estrada de turismo entre o Monte e o Ribeiro Frio. O Pestana Júnior afirma terem sido nomeados para presidente e secretário da Comissão Executiva da Junta Agrícola, respetivamente, o Visconde da Ribeira Brava e o Dr. Luciano Henriques.
30.11.1912 **N.º 321**	– Propõe a aquisição dos terrenos necessários à completa arborização das ilhas da Madeira e do Porto Santo e que ao mesmo tempo se obtenha do Parlamento ou da Direção Geral das Matas um diploma que autorize a expropriação de terrenos.
08.02.1913 **N.º 389**	– Chama a atenção para que se proceda à eleição dos membros da Junta Agrícola da Madeira, assim como da respetiva Comissão Executiva; – É reeleito Presidente da Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira.
09.02.1913 **N.º 390**	– Propõe e obtêm aprovação as seguintes propostas: 1. Aquisição de animais de caça; 2. Criação de um depósito para armazenar todas as amostras de vinhos e de outros produtos madeirenses e onde exista um mostruário; 3. Criação de um frigorífico na cidade do Funchal; 4. Aquisição de espécies cavalares, bovinas e ovinas. – Fala sobre a construção da estrada que partindo do Monte comunique com o Ribeiro Frio e propõe uma verba de 30 contos para os primeiros trabalhos; – Salienta o papel desempenhado pelos viveiros e propõe a aquisição dos terrenos onde os da Ribeira Brava, do Funchal e do Porto da Cruz estão instalados; – Acentua a necessidade de realização de uma carta geodésica;

[3] *Heraldo da Madeira*, n.º 2365, 15.09.12, p. 1.

	– Propõe que para a transformação das castas se fizesse uma encomenda de bacelos; – Propõe a realização de um inquérito, de forma a saber o resultado sobre a plantação dos barbados. – Propõe e têm aprovação as seguintes propostas: 1. O envio de um telegrama ao Senado e à Câmara dos Deputados, para que votem uma lei que autorize a regulamentação do jogo; 2. Organizar um mostruário de vinhos e outros produtos de solo madeirense; 3. Proceder ao estudo e orçamento de um frigorífico, destinado a arrecadação de produtos agrícolas; 4. Adquirir animais reprodutores das raças bovinas, ovinas e cavalar, destinadas ao aperfeiçoamento das raças indígenas da ilha da Madeira; 5. Proceder aos estudos de uma estrada de turismo que partindo do Monte percorra a Camacha, o Santo da Serra, o Ribeiro Frio e Santa Ana; 6. Subsidiar a criação da carta geodésica da ilha da Madeira.
11.02.1913 N.º 392	– Propõe e é aprovada a aquisição dos terrenos onde estão instalados os viveiros da ilha da Madeira.
12.02.1913 N.º 393	– Salienta a forma profissional como Pestana Júnior, presidente da Junta Agrícola, e membros têm cumprido as suas funções.
13.02.1913 N.º 394	– Propõe a aquisição do *Jornal da Agricultura* e a assinatura do *Diário do Governo*; – Propõe e é aprovada a aquisição de estacaria de ferro.
29.03.1913 N.º 437	– Fala sobre a aquisição de terrenos para a instalação de um viveiro para a disseminação das espécies frutícolas.
30.03.1913 N.º 438	– Declara que serão admitidos o mesmo número de fiscais do ano passado, uma vez que os contadores ainda não estão montados.
15.07.1913 N.º 545	– Propõe que fique registado em ata um voto de agradecimento aos vogais Pedro Lomelino e Francisco de Andrade, pelos serviços prestados.
24.07.1913 N.º 554	– Fala sobre a contratação dos cabo-verdianos; como deve ser tributada a aguardente e a forma como podem ser feitos os pagamentos à fiscalização; – Propõe e obtêm aprovação as seguintes propostas: 1. Aquisição de "remédios" para debelar a praga de parasitas; 2. Elaboração de estudos para a abertura de uma variante que sirva a comunicação entre o Terreiro da Luta e Santa Luzia.
07.08.1913 N.º 568	– Fala sobre o orçamento da Junta Agrícola relativo à despesa, no que concerne à verba destinada à fiscalização do imposto da aguardente; – Expõe as conveniências em adquirir os terrenos onde estão instalados os viveiros; – Propõe o alargamento do viveiro dos Louros desde que se reconheça que os terrenos a expropriar são adaptáveis ao que se deseja; – Previne para a avultada despesa que as expropriações das fábricas de aguardente podem comportar.
04.12.1913 N.º 687	– Lamenta a saída do governador civil (Sá Cardoso) propondo que fique consignado em ata um voto de sentimento pela sua saída e outro de agradecimento pelos serviços prestados na ilha da Madeira.

16.01.1916 **N.º 1451**	– Presta esclarecimentos sobre a atuação da Comissão Executiva da Junta Agrícola; – Fala sobre a questão das águas, do cultivo da cana-de-açúcar, das experiências e dos ensaios que se deveriam proceder no solo madeirense; – Considera que a venda das águas, agora na posse da Junta Agrícola da Madeira, constitua uma fonte de rendimento para fazer face às despesas; – Apresenta uma moção sobre o abastecimento das águas de irrigação nas regiões cultiváveis, ficando resolvido proceder-se a estudos de forma a determinar as necessidades relativas ao abastecimento de água nos terrenos de irrigação; – Solicita que seja arrendada parte do prédio pertencente a Henrique Vieira da Silva, localizado na avenida oeste, para a instalação do novo Clube de Turismo.
29.03.1917 **N.º 1822**	– Termina as suas funções na Junta Agrícola da Madeira (no seguimento de um sorteio para a saída dos vogais, como era de lei).

X – Intervenções na Junta Agrícola da Madeira – C. Executiva[4]

Data/N.º	Comissão Executiva da Junta Agrícola da Madeira Assunto
05.11.1912 N.º 296	– Solicita um "bill" de idoneidade para os seus atos na capital, onde constam: 1. A construção de um porto marítimo de abrigo, no concelho do Porto Moniz; 2. A realização de uma intensa propaganda dos vinhos da ilha da Madeira, nas cidades de Londres e de Berlim; 3. A realização de uma exposição permanente dos produtos regionais, assim como de fotografias e bilhetes – postais da ilha. – Declara ter conseguido a vinda à ilha da Madeira do Condutor de Obras Públicas Ferreira Toste, a fim de se proceder ao levantamento da planta hidrográfica do porto do Funchal e do Posto de Desinfeção Marítimo; – Fala sobre a conveniência de armazenar o mosto; – Defende a construção de uma avenida, que partindo do largo da Sé ligasse diretamente com a Estrada Monumental. Esta avenida seria destinada a habitações de luxo.
20.11.1912 N.º 311	– Esclarece que a propaganda no estrangeiro dos vinhos da Madeira tem como único objetivo proteger e fomentar o desenvolvimento da viticultura madeirense; – Lê um ofício da Direção Geral da Agricultura, no qual são justificadas as alterações porque passou o orçamento da Junta; – Esclarece como há-de ser feita a propaganda de vinhos e de outros produtos da ilha da Madeira no estrangeiro; – Propõe que seja votada uma verba destinada à instalação em Paris e em Berlim de escritórios de propaganda.
04.12.1912 N.º 2433[5]	– Fala sobre a forma como se deve proceder a propaganda vinícola no estrangeiro; – Propõe e é aprovado que seja enviado um telegrama ao Senador Narciso Neves da Cunha pedindo que seja dada prioridade ao projeto lei, sobre a criação de gados na serra.
08.02.1913 N.º 389	– Agradece a reeleição para a presidência da comissão executiva da Junta Agrícola.
09.02.1913 N.º 390	– Propõe e obtêm aprovação as seguintes propostas: 1. Fazer a aquisição dos aparelhos indispensáveis ao observatório do Areeiro; 2. Fazer as modificações que forem necessárias para a instalação nas lojas do Palácio de S. Lourenço da casa de expedição e amostras dos produtos madeirenses;

[4] O quadro, preenchido com base nas sessões publicadas no *Diário da Madeira*, sintetiza as intervenções e as propostas realizadas pelo Francisco Correia de Herédia. Não assinala as sessões em que, estando presente, não apresentou propostas substanciais ao engrandecimento da Madeira.

[5] *Heraldo da Madeira*, n.º 2433, 4.12.12, p. 2.

	3. Adquirir pulverizadores para a desinfeção das árvores; 4. Nomear Pedro de Gouveia tesoureiro interino; 5. Adquirir desinfetantes para o tratamento das árvores; 6. Abrir concurso para a constituição da polícia rural; 7. Agradecer a empresa de cabrestante a cedência gratuita do seu vapor para o transporte do pessoal empregado nas obras do Porto Moniz.
11.02.1913 **N.º 392**	– Apresenta e é aprovado o orçamento suplementar ao ordinário do ano económico de 1912-13; – Aprova o orçamento geral da Junta para o ano 1913-14.
12.02.1913 **N.º 393**	– Propõe e é aprovado que seja aberto concurso para a construção da casa para o posto meteorológico do Paul da Serra e do barracão para quartel da polícia rural; – Propõe que se oficiasse ao Ministro das Finanças pedindo para que indique a forma como deve ser feita a fiscalização para a cobrança do imposto da aguardente; – Insiste para que se procedam as obras para a instalação do mostruário dos produtos de que a Junta fez a propaganda; – Propõe que se oficiasse ao Ministro da Guerra, a fim de serem remetidos os cavalos, arreios e armamento para a polícia rural.
16.03.1913 **N.º 425**	– Informa que funcionários encarregados de proceder à fiscalização das fábricas de aguardente chegariam à ilha da Madeira em abril, assim como a remessa de contadores; – Declara que foi solicitado o fornecimento de cavalos, de carabinas, de espingardas, de espadas e de outros materiais para a polícia rural; – Esclarece que os propagandistas, além da propaganda que têm de fazer de produtos madeirenses, ocupar-se-ão também da de Portugal; – Informa que na capital está a ser elaborada uma monografia da ilha da Madeira; – Declara que já encomendou vários pulverizadores; – Propõe que se adquira o código Ribeiro, para a correspondência telegráfica dos agentes da Junta, bem como vários livros sobre a agricultura; – Informa que o projeto lei referente ao regime do gado na serra passará brevemente no Senado.
17.07.1913 **N.º 547**	– Fala sobre a fiscalização das fábricas de aguardente e a propaganda da ilha da Madeira; – Tece elogios à atuação do propagandista Paulino Mendes declarando ser destituída de fundamento as acusações que lhe são feitas pela imprensa; – Presta esclarecimentos sobre o cartaz de propaganda da ilha da Madeira, que está a ser elaborado em Paris; – Defende a concretização de uma propaganda útil e barata; concretizada com base nas monografias, nos cartazes, nas projeções luminosas e nas conferências a bordo dos transatlânticos; – Propõe e obtêm aprovação as seguintes propostas: 1. Anulação da suspensão imposta ao propagandista Paulino Mendes e a atribuição de cem mil reis mensais; 2. Aquisição de uma máquina, a fim de pesquisar sobre a qualidade das águas do Porto Santo e do litoral da ilha da Madeira; 3. Aquisição de diversos materiais para a instalação do campo experimental de agricultura do Paul da Serra;

	4. Contratação de cinquenta cabo-verdianos; 5. Estabelecimento do regime das oito horas de trabalho; 6. Proceder às investigações sobre supostas irregularidades que terá havido no viveiro do Porto da Cruz; 7. Elaboração de um orçamento suplementar, para fazer face às despesas resultantes das propostas votadas.
18.07.1913 **N.º 548**	– Propõe e é aprovado que sejam adquiridos os aparelhos necessários ao funcionamento de três os postos meteorológicos (Louros, Paul da Serra e Areeiro).
31.07.1913 **N.º 561**	– Fala sobre o não pagamento dos subsídios de marcha dos funcionários encarregados de proceder à fiscalização das fábricas da aguardente. Sobre esta matéria propõe e é aprovada a atribuição de uma verba necessária ao pagamento das viagens de regresso.
21.08.1913 **N.º 582**	– Fala sobre a contratação de fiscais das fábricas de aguardente, sobre a impossibilidade em se averiguar as irregularidades que terão ocorrido no viveiro de Porto da Cruz e na contratação dos cinquenta cabo-verdianos; – Solicita que tendo sido criada a Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal seja enviada a planta do referido posto; – Informa que obteve um resultado positivo a pesquisa sobre a qualidade das águas no concelho da Ribeira Brava, devendo agora proceder-se em maiores altitudes. As pesquisas realizadas em S. Gonçalo não obtiveram um resultado satisfatório; – Salienta a conveniência em se proceder à construção de uma vereda entre o Terreiro da Luta e Santa Ana.
28.08.1913 **N.º 589**	– Propõe e é aprovada a venda de uma parte do viveiro dos Louros.
11.09.1913 **N.º 603**	– Ocupa-se do regresso do propagandista Paulino Mendes; – Foi resolvido adquirir uns metros do terreno contíguo ao do viveiro da Ribeira Brava.
18.09.1913 **N.º 610**	– Propõe e é aprovada a aquisição dos terrenos contíguos ao viveiro da Ribeira Brava.
30.10.1913 **N.º 652**	– Propõe e obtêm aprovação as seguintes propostas: 1. A expropriação do terreno contíguo ao viveiro da Ribeira Brava; 2. Que se oficie a todas as corporações administrativas da ilha de forma a tomarem parte numa reunião, a fim de se definir a melhor forma de representar a ilha da Madeira na exposição do Panamá. – Enumera os produtos que devem ser expostos na exposição do Panamá; – Faz considerações sobre o desdobramento do álcool; – Realiza um balanço da propaganda da ilha da Madeira, no estrangeiro.
06.11.1913 **N.º 659**	– Fala sobre o relatório apresentado pelo propagandista Paulino Mendes; – Informa que os proprietários dos terrenos contíguos ao viveiro da Ribeira Brava aceitam fazer o contrato de venda. Fica incumbido de assinar o contrato de venda.
20.11.1913 **N.º 673**	– Propõe que se publiquem nos jornais anúncios convidando os comerciantes e industriais que queiram fazer anúncios no livro de propaganda, a publicar brevemente.
11.12.1913	– Propõe e são aprovadas as seguintes propostas:

N.º 694	1. Participar às autoridades administrativas e judiciais para apurar se houve ilegalidades na compra do terreno que a Junta adquiriu para instalar o frigorífico, na cidade do Funchal; 2. Incluir no orçamento o subsídio que foi solicitado à Junta para a abertura de uma estrada entre as freguesias dos Canhas e da Ponta do Sol. – Nomear peritos oficiais para apreciarem os requerimentos feitos à Junta.
13.03.1914 **N.º 783**	– Solicita o diretor da repartição técnica para que reduza o número de funcionários da Junta; – Propõe e são aprovadas as seguintes propostas: 1. Não renovar os contratos com os agrónomos estrangeiros de forma a empregar especialistas saídos das escolas portuguesas; 2. Elaborar o projeto e o caderno de encargos, a fim de ser aberto concurso para a construção de um frigorífico na cidade do Funchal; 3. Determinar à repartição técnica organizar com rapidez o projeto relativo ao frigorífico, de forma a ser anunciado o concurso.
19.03.1914 **N.º 789**	– Vota uma verba para a realização da festa da árvore; – Chama a atenção para a necessidade em adquirir algumas matas, a fim de evitar a sua destruição. – Propõe e é aprovada incluir uma verba no próximo orçamento para adquirir uma mata no Rabaçal; – Informa que está em fase de conclusão um trabalho tendente a evitar o desdobramento do álcool fabricado na ilha da Madeira; – Propõe a criação de uma marca regional destinada a garantir a qualidade dos vinhos e demais produtos madeirenses.
01.05.1914 **N.º 831**	– Propõe e obtêm aprovação as seguintes propostas: 1. A prorrogação do prazo do concurso para a adjudicação do frigorífico, por mais vinte dias; 2. A tradução em francês do livro (redigido em inglês) sobre o turismo na ilha da Madeira.
16.07.1914 **N.º 907**	– Propõe e obtêm aprovação as seguintes propostas: 1. Contratar o entomologista Charles Gable, para director geral dos campos experimentais da agricultora existentes na ilha da Madeira; 2. Vender parte de um terreno no viveiro dos Louros; 3. Extinguir a polícia rural e florestal a cavalo; 4. Reparar a casa do Areeiro e contratar funcionários para se encarregar da sua conservação; 5. Tratar da expropriação dos terrenos e matas do Rabaçal e estudar a construção das instalações para os turistas; 6. Empregar a água que abastecia o fontenário da Forca na irrigação do viveiro dos Louros; 7. Destacar quatro guardas da polícia rural e florestal para as zonas do Rabaçal e do Paul da Serra; 8. Nomear o funcionário da JAM José Pestana, chefe da polícia rural e florestal.
23.07.1914 **N.º 914**	– Propõe a contratação de um funcionário para supervisionar os trabalhos realizados no viveiro da Ribeira Brava.

20.08.1914 **N.º 942**	– Propõe e são aprovadas as seguintes propostas: 1. Fazer a expropriação de um terreno para fazer um refúgio junto à estrada na Serra de Água; 2. Conceder um prémio aos proprietários que arborizem as suas serras; 3. Vender os terrenos que não foram necessários para a construção do frigorífico; 4. Vender parte dos terrenos do viveiro dos Louros; 5. Abrir uma rua que atravesse o viveiro dos Louros até ao caminho do Lazareto; 6. Construir no Paul da Serra uma lagoa para a irrigação das culturas. – Informou que a muralha destinada a proteger a vila da Ribeira Brava foi construída pela Junta Geral, uma vez que o governo nunca autorizou o levantamento da verba destinada a esse fim.
03.09.1914 **N.º 956**	– Propõe e obtêm aprovação as seguintes propostas: 1. Adquirir três casas localizadas na entrada da rua que há-de servir o frigorífico, de forma a facilitar a abertura da rua; 2. Adquirir máquinas frigoríficas à casa Blandy; 3. Expropriar uma casa localizada na rua que está sendo construída junto ao viveiro dos Louros; 4. Adquirir um terreno na freguesia de S. Martinho para a construção de um campo de golfe; 5. Tomar posse da casa do Rabaçal, que foi cedida à JAM; 6. Extinguir o viveiro do Porto da Cruz, depois de distribuídas as plantas ali existentes; 7. Adquirir sementes para plantar nas serras da ilha da Madeira.
17.09.1914 **N.º 970**	– Informa que uma parcela do orçamento da JAM será empregue na compra de terrenos para a construção de um campo de golfe e de hotéis.
08.10.1914 **N.º 991**	– Expõe as irregularidades perpetuadas pela polícia rural e florestal e propõe que a JAM suspenda a remuneração dos guardas até que se prove que a polícia corresponde ao fim pelo qual foi criada; – Propõe a aquisição de plantas de diferentes espécies para serem distribuídas; – Informa que em visita às plantações do Paul da Serra verificou resultados positivos.
15.10.1914 **N.º 998**	– Informa que nomeou o médico Alfredo da Conceição Rodrigues para o cargo de inspetor dos lacticínios; – Comunica que foram tomadas providências acerca do projeto de alterações a introduzir no regulamento da polícia rural e florestal e participa que um engenheiro silvicultor e um regente florestal serão destacados para vir à ilha da Madeira, a fim de apurar se houve irregularidades por parte da mesma; – Propõe e são aprovadas as seguintes propostas: 1. Encarregar Fernando Tolentino da Costa de fazer todas as negociações para a compra do terreno necessário para o estabelecimento de um campo de golfe; 2. Proceder à expropriação de terrenos no Rabaçal para preservar as matas e construir um hotel, devendo proceder-se a melhoramentos nas casas ali existentes e dotá-las com o mobiliário indispensável; 3. Fazer o mesmo em relação às casas do Areeiro;

	4. Estabelecer num dos pontos mais elevados e pitorescos da Serra de Água um pavilhão para repouso dos excursionistas; 5. Adquirir uma bomba para ser utilizada na pesquisa das águas da ilha da Madeira e do Porto Santo; 6. Construir campos experimentais de agricultura dependências apropriadas para o fabrico de produtos químicos destinados ao tratamento de plantas; 7. Abrir concurso para as empreitadas de conclusão da estrada de turismo do Terreiro da Luta ao Santo da Serra e da estrada da Encumeada de S. Vicente ao Rabaçal e desta localidade ao Porto Moniz.
13.03.1915 N.º 1145	– Declara que tendo conhecimento pela imprensa de que ia ser ordenada pelo governo uma sindicância resolveu, sob a sua exclusiva responsabilidade, recolher no cofre-forte todos os documentos e escrituras da junta. Acrescenta que a isso considera-se obrigado pela resolução do congresso que nega a validade a quaisquer atos ditatoriais do governo e a todos os que pratiquem o poder executivo. Por isso fez fechar e selar o cofre na presença de várias testemunhas e remeter pelo correio as chaves ao Presidente da Relação de Lisboa, constituindo-o delas depositário até que regresse à normalidade constitucional.
27.05.1915 N.º 1219	– Recusa pagar as despesas autorizadas pela comissão anterior.
17.09.1915 N.º 1332	– Informa que se encontram concluídos os estudos da estrada de turismo da Encumeada ao Rabaçal, com um ramal que vai do Caramujo à Ribeira do Inferno; – Refere que a construção do hotel no Rabaçal só deverá ser feita após ter sido construída a estrada; – Considera vantajoso adquirir as águas do Rabaçal, a fim de aumentar os lucros daí decorrentes; – Fala sobre a questão sacarina; – Propõe e obtêm aprovação as seguintes propostas: 1. A criação em Lisboa de uma loja de propaganda da ilha da Madeira; 2. A recolha de todos os objetos de valor pertencentes às obras públicas do Estado; 3. Elaboração de um plano de administração dos novos serviços que passaram para a Junta Agrícola.
25.09.1915 N.º 1401	– Fala sobre os numerosos telegramas que criticam a atuação da Junta Agrícola da Madeira e assegura que a defesa será feita com documentos e não com jogos de palavras.
11.12.1915 N.º 1417	– Propõe e é aprovado encarregar o diretor da repartição técnica da Junta Agrícola da Madeira dirigir os serviços das levadas, assim como atribuir funções aos funcionários advindos da extinta repartição das Obras Públicas.
16.12.1915 N.º 1422	– Declara que irá adquirir um terreno que se adapta a um viveiro na Ribeira Brava (fica incumbido de assinar a escritura de compra); – Considera inconcebível o Diretor de Obras Públicas ter anunciado a empreitada parcial da construção de uma muralha de encanamento na margem esquerda da ribeira, uma vez que essa tarefa é da competência da Junta Agrícola da Madeira. Sobre este assunto refere que enviará um telegrama à Direção Geral de Obras Públicas e Minas reclamando imediatas providências.

13.01.1916 **N.º 1448**	– Reconhece que para o complemento das obras do frigorífico é indispensável a aquisição de materiais adequados ao isolamento das máquinas. Propõe que seja a JAM a adquiri-los diretamente. – Salienta as vantagens que a JAM obterá se adquirir os terrenos para a construção de hotéis.
20.01.1916 **N.º 1455**	– Fala sobre a nomeação das entidades nomeadas para prestarem serviço na fiscalização das fábricas de aguardente e no ensino a ministrar na área da higiene da indústria dos lacticínios.
25.02.1916 **N.º 1487**	– Declara ter sido adjudicada ao único concorrente Carlos Gonçalves a construção e exploração de vários hotéis, restaurantes, campos e clubes desportivos pertencentes à Junta Agrícola.
02.03.1916 **N.º 1492**	– Fala sobre os projetos lei da colonia e das águas de irrigação; – Apresenta modificações aos citados projetos.
08.03.1916 **N.º 1498**	– Declara ter sido oferecida uma propriedade em S. Vicente para o desenvolvimento da agricultura.
01.06.1916 **N.º 1568**	– Declara que tendo sido informado que se haviam dado irregularidades na tesouraria da JAM nomeou uma comissão, a fim de se proceder a um rigoroso inquérito.
08.06.1916 **N.º 1579**	– Declara que tendo a comissão nomeada ter detetado um desfalque de 3314$980 réis nos cofres da JAM, o tesoureiro Pedro Augusto de Gouveia será indagado a pagar uma caução; – Propõe e é aprovado atender ao pedido feito pela Associação da Classe de Trabalhadores Marítimos para que a JAM continue os trabalhos de construção da estrada no sítio dos Louros de maneira a serem utilizados os marítimos que se empregavam nessas obras.
15.06.1916 **N.º 1580**	– Propõe e é aprovado o nome de José Marcelo Figueira para desempenhar as funções de tesoureiro da Comissão Executiva da JAM.
22.06.1916 **N.º 1586**	– Apresenta o orçamento ordinário para 1916-17, o qual foi aprovado; – Declara que o estudo efetuado sobre a atuação da polícia rural e florestal concluiu que esta não prestou os serviços de fiscalização das serras, por isso propõe não a extinção da mesma mas a transferência dessas funções para a Guarda Republicana, a qual a JAM subsidiará para auxiliar nos serviços de vigilância das florestas da ilha da Madeira; – Propõe e é aprovada a nomeação de Vaisser para desempenhar os serviços agrários na estação dos Louros e de Soares de Andrade para as estações do Paul da Serra e da Ribeira Brava.
06.07.1916 **N.º 1597**	– Chama a atenção para a necessidade em se concretizarem os projetos delineados, entre os quais a construção de um campo de golfe; – Discute com Schiappa de Azevedo sobre a aquisição de montados e respetivos mananciais e a não inclusão no orçamento ordinário da JAM uma verba destinada à remuneração da polícia rural e florestal.
27.07.1916 **N.º 1642**	– Apresenta o orçamento suplementar para a criação de um novo empréstimo e as garantias que ele oferece à JAM; – Propõe e é aprovado que apenas fique consignado na ata as resoluções que a JAM toma, deixando de se registar os discursos que procedam às propostas.

26.10.1916 **N.º 1693**	– Carateriza como eficaz e proveitosa a obra de turismo concretizada pela JAM, a favor do engrandecimento da ilha da Madeira. – Declara que a ilha deverá estar dotada de infraestruturas turísticas para quando a guerra terminar o estrangeiro possa encontrar na ilha todas as comodidades. – Propõe e é aprovado o arrendamento das quintas: Vigia, Bianchi e Santa Ana (pertença do Estado). – Auxilia a Associação dos Marítimos do Funchal através da criação de postos de emprego no alargamento do caminho do Palheiro Ferreiro.
31.05.1917 **N.º 1872**	– Declara que empreendeu todos os esforços para acudir à crise de subsistência. No Paul da Serra uma área importante foi aproveitada para o cultivo da semilha e do trigo pelo que, embora não se resolva a crise na totalidade, deverá dar um importante contributo para que seja atenuada.
17.08.1917 **N.º 1934**	– Apresenta soluções para a resolução em torno das águas de irrigação.

XI – Intervenções na Junta Geral do Funchal

	Junta Geral do Funchal
	Assunto
	Fonte: Livro de Atas n.º 193[6]
Sessão 12.02.1913 L.º 193 (pp. 174-177)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da Junta Geral do Distrito do Funchal). **Hora:** 11h50m. Visconde da Ribeira Brava foi nomeado vogal da Comissão Administrativa por decreto de 10 de fevereiro de 1913 (p. 174). **Assuntos:** – Agradeceu as palavras do general Simões Soares e declarou que estaria "(…) *incondicionalmente à disposição para realizar a defesa dos interesses desta ilha* (…)" (p. 174); – Agradeceu a distinção que lhe foi concedida com a eleição para a Comissão Distrital e declarou que era seu intuito "(…) *desempenhar as funções desse cargo com interesse que deve dispensar a causa pública prometendo defender sempre os interesses desta terra e advogar a realização dos melhoramentos que julga com interesse* (...)" (p. 174); – Chamou a atenção da JGF para a viação pública e reputou-a como um assunto primordial. Afirmou que "(…) *as estradas são como as artérias de um país, onde circula o sangue que o mantém, valorizando todos os seus produtos e por isso vai dela ocupar-se com toda a energia* (…)*"* (p. 174); – Declarou que "(…) *a primeira estrada a construir deveria ser da Ribeira Brava a S. Vicente, do Funchal a Ribeira Brava, do Funchal a Machico e do Largo da Sé ao Ribeiro Seco numa largura de 10 metros* (…)*"* (p. 174); – Considerou importante a cooperação entre a CMF, a JGF e a JAM, a fim de se estabelecer um plano de melhoramento a adotar para a cidade do Funchal (p. 174); – Propôs que se votasse um subsídio à Câmara destinado à construção das pontes que haviam de ligar o Bom Sucesso com a freguesia de Santa Luzia e esta com a de S. Roque (p. 174); – Propôs que se recorresse a um empréstimo de 700 mil escudos, a fim de fazer face às despesas (p. 174); – Propôs que fosse contratado "*um engenheiro e mais dois condutores, de forma a dirigir superiormente os serviços e para auxiliarem os trabalhos de campo* (…)*"* (p. 174);

[6] Em **1913**, o Visconde da Ribeira Brava não compareceu às sessões de 15 e 19 de fevereiro; 4, 18, 29 e 30 de abril; 2, 3, 12, 14, 21, e 28 de junho; 5 de julho; 3 de setembro; 1, 13 e 29 de novembro; 29 e 31 de dezembro. Durante este ano a sessão de 24 de abril não decorreu por falta de quórum. Em **1914,** Ribeira Brava não compareceu às sessões de 2, 6, 8 e 10 de janeiro; 1, 5, 9, 12, 16, 19, 23 e 27 de maio.

	– Considerou a instrução como um assunto de grande importância. Neste âmbito, afirmou que desejava o desenvolvimento intelectual da Madeira, sobretudo o *"*(…) *da mulher que geralmente não tem a compreensão nítida dos deveres que a civilização lhe impele pelo papel preponderante que desempenha na educação da mocidade."* Atendendo a esse fator propôs *"*(…) *a criação de um estabelecimento de instrução para meninas que deverá denominar-se – Escola de Utilidade e Belas Artes – no geral serão ministradas muitas matérias como o inglês, o francês, o alemão, a botânica, etc. música, pintura, ginástica, cozinha, enfermagem, contabilidade, direito comercial e ainda outras ciências que farão desta escola a melhor de Portugal deste género. Os professores deverão ser, quanto ao ensino das línguas, estrangeiros e assim veremos que do Brasil e do continente há-de vir alunas que com as suas mensalidades contribuíram bastante para aliviar os encargos que este estabelecimento possa trazer. O concurso monetário das câmaras municipais facilitará também o estabelecimento desta e por isso propunha que fosse pedido bem como se representasse à Comissão Central da Lei de Separação a cedência da casa no sítio da Encarnação onde funciona o Seminário, para ali ser instalado a referida escola, embora a Junta tenha de pagar a renda que for estipulada* (…)*"* (pp. 174-175); – De forma suportar a despesa que a JGF faz com o aluguer dos prédios onde estava instalado o Governo Civil e as repartições a cargo dela propôs que se procedesse à transferência de um e de outro para o Palácio de S. Lourenço depois das necessárias transformações; sendo encarregado do projeto dessa obra o "(…) *distinto arquiteto Ventura Terra, que se acha entre nós, cuja reputação é extraordinária, não só no país como na Europa* (...)*"* (p. 175); – Considerou que a Madeira precisava "(…) *de atender as obras dos cais* (…)*."* Acrescentou que seria apresentado o projeto no Parlamento *"*(…) *tal qual foi elaborado pela Comissão encarregada de estudar os melhoramentos do Porto do Funchal, na qual é criada a junta autónoma de melhoramentos do dito porto e, por isso é a esta que deverá pertencer a construção de todos os cais; todavia propunha que se resolvesse desde já mandar proceder aos estudos dos projetos e orçamentos do cais do Porto Santo, Calheta e Paul do Mar, por pessoal técnico de provada competência e aumentar e melhorar o cais da Ribeira Brava* (…)" (p. 175); – Propôs e obtiveram aprovação as seguintes propostas: 1. Construir as estradas: "(…) *da Ribeira Brava a S. Vicente; da Ribeira Brava ao Funchal; do Funchal a Machico; da Pontinha à Ponte Monumental pela beira-mar; da porta da Sé, começo da estrada n.º 23, pelo antigo passeio público hoje Praça da República, a fazer ligação com a Rua Hermenigildo Capelo em linha reta com a Rua Princesa D. Maria Amélia, até à Ponte Monumental, sendo a avenida pelo menos da largura de dez metros* (…)*"* (p. 175); 2. Atribuir "(…) *um subsídio à Câmara Municipal do Funchal para a ligação da estrada de cintura interna por meio de pontes sobre*

	as ribeiras de Santa Luzia e João Gomes nas extremidades da levada de Santa Luzia para ligar as freguesias de S. Roque e Santa Maria Maior no sítio do Bom Sucesso (…)" (p. 175); 3. Incluir "(…) *na empreitada geral o grupo de estradas, verba para pagamento do contrato de um engenheiro para dirigir superiormente os seus serviços técnicos e mais dois condutores para os trabalhos de campo a que tem de proceder para valorização das obras propostas* (…)*"* (p. 175); 4. Contrair "(…) *um empréstimo de setecentos mil escudos com a Caixa Geral de Depósitos, em harmonia com a autorização parlamentar de 12 de junho de 1912, destinada ao pagamento do grupo de estradas que propôs para serem estudadas e construídas* (…)*"* (p. 175); 5. Criar "(…) *uma escola que se denominará – Escola de Utilidades e Belas Artes – destinada ao ensino de meninas. A escola receberá alunas internas, externas e semi-internas. Os cursos serão em regra pagos, havendo exceção para as alunas pobres. A escola compreenderá: um curso geral de 5 anos – 1.º Grupo – Música (...) 2.º Grupo – Línguas (...). Curso Geral para governantas – 2 anos (...). Curso Especial para empregadas de escritório – 2 anos (...)."* (p. 175); 6. Solicitar às Câmaras Municipais do Distrito "(…) *a concorrerem dentro das forças dos seus orçamentos, com uma verba anual e permanente, destinada a auxiliar a futura Escola de Utilidades e Belas Artes* (…)*"* (p. 175); 7. Solicitar à "(…) *Comissão Central de Execução da Lei de Separação da Igreja do Estado, pedindo para a instalação da Escola de Utilidades e Belas Artes, a casa no sítio da Encarnação que estava destinada para o Seminário e as propriedades anexas, embora a Junta tenha por essa cedência a venda que for estipulada* (...)*"* (p. 175); 8. Proceder "(…) *aos estudos dos projetos e respetivos orçamentos, por pessoal técnico de provada competência do cais do Porto Santo, Calheta e no Paul do Mar e aumentar e melhorar o cais da Ribeira Brava, ficando um membro da Junta por ela encarregado de procurar em Lisboa esse pessoal e com ele ajustar as condições dos estudos* (…)*"* (p. 175); 9. Solicitar "(…) *ao Ministro do Interior para instalar o Governo Civil e Secretaria da Junta Geral no Palácio de S. Lourenço, na parte pertencente àquele ministério fazendo para isso as obras necessárias e tomar a seu cargo a reparação, conservação e decoração da residência do Governador Civil e a administração de toda essa parte do palácio e que seja confiado ao arquiteto Ventura Terra o projeto dessa obra* (…)" (pp. 175–176); 10. Proceder "(…) *ao estudo da canalização e construção de dois* marcos *fontenários na freguesia do Campanário, cuja água foi oferecida à Junta pelo cidadão Manuel de Ascensão Lino."* (p. 176); – Considerou que faltava "(…) *na sala de sessões o retrato de um homem a quem a Madeira devia relevantes serviços, que é o do Dr. Alfredo de Magalhães* (…) *propunha por isso que o seu retrato fosse colocado na sala em lugar bem visível*." A proposta foi aprovada (p. 177).

Sessão 01.04.1913 L.º 193 (pp. 182-184)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h50m. **Assuntos:** **–** Propôs um voto de congratulação "(…) *pelo facto de ter assumido o Governo do Distrito o major Sá Cardoso* (…) *pelos relevantes serviços prestados por S. Ex.ª à Madeira* (…)" (p. 182); – Afirmou que as necessidades públicas da Madeira eram tão injustas, os interesses tão vitais, que S. Ex.ª (referindo-se ao Governador Civil) "(…) *não podia deixar de dispensar à Madeira o concurso dos seus valiosos serviços. Que era tempo de pôr em prática o plano em mente. Que estando as corporações administrativas presas à estação tutelar muito havia de esperar do Sr. Governador Civil nas suas intervenções* (…)" (p. 182); – Falou sobre o plano de melhoramentos que a Junta Geral desejava realizar salientando entre eles "(…) *a viação distrital pela ligação do Norte com o Sul da ilha e a criação da Escola de Utilidades e Belas Artes destinada a preencher uma lacuna na educação da mulher, destinada a desempenhar na família uma função muito importante* (…) *referindo que Junta Geral fazia votos para que o governador civil dispensasse todo o seu auxílio que reforçado pelo esforço conjugado das corporações administrativas, há-de conduzir a Madeira a um estado de perfeição* (…)" (p. 182); – A comissão distrital propôs e obtiveram aprovação as seguintes propostas: 1. Atribuição de "(…) *quatrocentos escudos pela renda anual do edifício da Encarnação, destinado ao estabelecimento da Escola de Utilidades e Belas Artes* (…)" (p. 183); 2. Contratação de "(…) *um engenheiro para fiscalizar os realizados trabalhos da empreitada geral de construção de estradas e fixação dos respetivos vencimentos, depois de realizado o empréstimo que a Junta pretende contrair* (...)*"* (p. 183); 3. Conceder um "(…) *subsídio de mil e quinhentos escudos para auxiliar as despesas com as reparações do edifício destinado à instalação do liceu desta cidade* (…)*"* (p. 183). – Falou sobre a renda de 400 escudos referente à *Escola de Utilidades e Belas Artes*; os trabalhos da empreitada geral de construção de estradas; as obras de melhoramento do antigo Convento da Encarnação e a aquisição dos materiais indispensáveis ao funcionamento da escola (p. 183); – Afirmou que procuraria saber se havia a possibilidade em adquirir um empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos (p. 183).
Sessão 12.07.1913 L.º 193 (pp. 197-199)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h00m. **Assuntos:** **–** Agradeceu *"*(…) *a delicadeza que a Junta Geral tivera para com os deputados pela Madeira a quem telegrafou manifestando a sua gratidão pelos esforços que empregaram no sentido de obterem as medi-*

	das necessárias ao ressurgimento desta ilha; que encarregado pelos mesmos seus colegas e por si, assegurava à Junta Geral que agora e sempre se encontraria a seu cargo na defesa dos interesses do Distrito (p. 177 f.)*; tendo a Junta Geral e Câmara Municipal deste concelho incumbido os deputados, por este círculo, de convidarem o ilustre Presidente da República e o governo para visitarem a Madeira nas férias parlamentares, na impossibilidade dos senhores Carlos Olavo e Pestana Júnior tomarem essa incumbência lhe coubera a nítida honra de ser recebido pelo Sr. Presidente da República a quem fizera sentir que a Junta Geral e a Câmara Municipal em nome do povo madeirense convidavam S. Ex.ª a visitar a terra que pela primeira vez o conduziria às bancadas parlamentares; que o ilustre chefe de Estado respondera que aceitara com verdadeiro entusiasmo o amável convite que lhe era dirigido, dizendo seguidamente que nunca olvidara a Madeira e muito menos a época da sua ascensão ao Parlamento; que o Sr. Presidente da República entretivera com ele uma longa conversa acerca dos melhoramentos empreendidos na Madeira distinguindo-o a si, aos seus colegas no Parlamento e às corporações administrativas deste distrito com palavras de louvor, o que até certo ponto viera compensar as agruras que a todos tem acarretado a dedicação e boa vontade empregadas na obra de ressurgimento desta ilha, acabando por aconselhar que prossigam sem trepidar na obra que haviam encetado, que representava alguma coisa de grande e de bom para esta terra; que o Sr. Presidente da República, ao despedir-se, lhe dissera que marcando-se das palavras mais afetuosas e sentimentos mais puros que nele cabiam os transmitisse avistados os seus conterrâneos, o que, como viam, representava uma prova de verdadeira estima do chefe de estado para com os madeirenses a quem sempre, sempre acompanhará* (…)*"* (p. 197); – Lembrou que as festas de receção ao Sr. Presidente da República deviam revestir "(…) *um carácter popular e não político, pois desejava manifestações sinceras espontâneas e por isso propunha que se oficiasse à Câmara Municipal para juntamente com a Junta oficiarem a todas as corporações do Distrito e demais coletividades particulares convidando-as a fazerem representar-se por um delegado numa reunião a realizar em dia oportunamente designado, a fim de em consenso se assentar no programa destas festas* (…)." Submetida à votação a proposta foi aprovada por maioria, sendo o Sr. Presidente encarregado de tratar do assunto, anteriormente versado (p. 197); – Propôs e obteve aprovação que ficasse consignado na ata um voto de agradecimento aos vogais demissionários da JAM pelo modo como trataram de todos os assuntos respeitantes aos interesses da Madeira (p. 198); – Afirmou, sobre a estrada nacional n.º 26, que vira cortes em terra sem as inclinações que deviam ter não sabendo a quem deve atribuir-se a responsabilidade dos prejuízos e despesas que daí adviriam, que era conveniente assegurar, a fim de providenciar-se no sentido de para o futuro se evitar a repetição de tais factos (p. 198); – Afirmou que tendo sido outrora o Palácio de S. Lourenço várias vezes

	imobilizado outras tantas havia desaparecido o mobiliário; que *"*(…) *desde que o governo tinha cedido à Junta aquele edifício na parte pertencente ao ministério do interior para ali ser instalado o Governo Civil e a Secretária da Junta, tomando esta a seu cargo a reparação, conservação e decoração da residência do Governador Civil era mister preservar, assegurar e garantir o que este corpo administrativo ali tinha, não desejando abandonados ao capricho dos Governadores Civis os móveis e utensílios existentes que representam elevado valor; que era pois necessário encarregar pessoal da guarda e conservação daquela parte do Palácio, com responsabilidade efetiva para com a Junta Geral e por isso concordava com a proposta da comissão distrital e propunha que fosse contratado um indivíduo para, em assalariado, desempenhar as funções de Fiel do Palácio de S. Lourenço com a remuneração de 80 centavos diários e outro para as de Porteiro com as obrigações de auxiliar o Fiel no serviço de limpeza, com remuneração de 50 centavos diários, devendo estes empregados ficarem subordinados ao empregado nomeado pela Junta para desempenhar as funções de almoxarife, sendo este quem devia entender-se com os Governadores Civis, entregando-lhes e recebendo por inventário a mobília da residência destes, que assim teriam responsabilidade efetiva quanto aos móveis que se servissem* (...)." Foi posta à discussão e aprovada a proposta, por unanimidade (p. 199 f.); – Propôs e obtiveram aprovação as seguintes propostas: 1. Que se procurasse casa para a instalação da Estação de Saúde, visto serem necessárias as dependências que ocupava no Palácio de S. Lourenço (p. 199); 2. Que se oficiasse ao Sr. Comandante Militar no sentido de serem entregues à Junta Geral as dependências do mesmo Palácio, na parte pertencente ao Ministério do Interior, que se achava ocupada em serviços dependentes do Ministério do Governo (p. 199).
Sessão 28.07.1913 L.º 193 (pp. 199–200)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h00m. **Assuntos:** **–** Afirmou que "(…) *tendo examinado o tombo de S. Lourenço verificara que era na verdade comuns as entradas da autoridade civil e da militar, o que era deveras inconveniente; propunha, por isso, que se representasse ao Ministro do Interior no sentido de solicitar ao da Guerra as ordens necessárias para que a entrada da avenida de Gonçalves Zarco sejam unicamente destinada à parte do Palácio que é residência do Governador Civil e bem assim se resolvesse construir uma escada para dar acesso à residência do comandante militar, ficando assim completamente independentes as duas entradas* (…)" (p. 199); – Propôs que ficasse encarregado o presidente da JGF de examinar o tombo existente no Governo Civil, cuja cópia propusera aquele seu vogal que se pedisse e de fundamentar a representação com os elementos que desse tombo constarem. Posta à discussão as propostas do

	Visconde da Ribeira Brava foram aprovadas, por unanimidade (p. 200); – Afirmou que ao tratar das entradas do Palácio de S. Lourenço lhe passara a ideia que havia absoluta necessidade de ser removida do local "(…) *onde se encontra a casa da guarda à fortaleza e por isso propunha que na representação a dirigir ao Ministro do Interior se pedisse também a renovação dela para local apropriado* (…)." Posta à votação foi aprovada a proposta, por unanimidade (p. 200).
Sessão 23.08.1913 L.º 193 (pp. 200-202)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h00m. **Assuntos:** **–** Afirmou que a criação de um Museu de Ciência Natural acarretaria despesas à Junta. Atendendo a esse fator propôs *"*(…) *a nomeação de uma comissão que se encarregasse de estudar e emitir parecer a este respeito* (…)." Foi aprovada a proposta e nomeados os senhores: Dr. Alberto Jardim, Ribeira Brava e um secretário (p. 201).
Sessão 04.11.1913 L.º 193 (pp. 204-205)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h00m. **Assuntos:** **–** Afirmou que "(…) *não sabia se nas atribuições desta comissão cabia dirigir uma solicitação daquela natureza à Comissão de Viticultura, todavia que lhe não ficava mal representar-lhe no sentido de se tomar as medidas necessárias e tendentes a precaver-se contra as falsificações e abusos, visto que com estes é lesada a Junta Geral."* (p. 205); – Afirmou que "(…) *o pretendido varejo às casas exportadoras na sua maior parte estrangeiras podia trazer complicação e por isso nele não devia investir-se, mas achava razoável e assim propunha que dentro das atribuições legais da Junta e em harmonia com elas se desse conhecimento à Comissão de Viticultura os boatos que correm acerca da falsificação de vinhos, solicitando-lhe providências tendentes a evitá-la* (…)*"* (p. 205).
Sessão 24.11.1913 L.º 193 (pp. 206–207)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da Junta Geral do Distrito do Funchal). **Hora:** 11h00m. **Assuntos:** **–** Declarou ter sido publicado o fabrico dos vinhos, contendo as providências necessárias sobre o assunto (p. 206); – O Prof. João Ferreira expôs oralmente os trabalhos realizados no estrangeiro para contratar professores para a *Escola de Utilidades e Belas Artes*. Apresentou a aplicação dada às 80 libras recebidas para os quarenta dias em que se ocupou daquela missão em Londres, Zurique, Roma, Lausanne e Paris e afirmou que não foi o interesse que o moveu a aceitar a missão de que fora encarregado, muito menos para o prazer de viajar pois que, excetuando Londres, todas as outras cidades eram suas conhecidas (p. 206);

	– Teceu largos elogios ao "(…) *Dr. João Ferreira, que por várias formas tem dado provas do seu sustentável valor, de ir ao estrangeiro contratar o corpo docente da aludida escola, missão que desempenhara cabalmente tanto do ponto de vista científico como económico, conseguindo acumular no mesmo professor o ensino de diversas matérias, em benefício do cofre da Junta Geral* (…)*"* (p. 206); – Referiu-se *"*(…) *ao papel que é chamado a desempenhar no Gymnasium Madeira na educação da classe feminina o qual pela sua apreciação está destinado a ocupar um lugar superior ao dos melhores estabelecimentos congéneres do estrangeiro. Deseja que a Junta aprecie a obra do Sr. João Ferreira com a mais franqueza e lealdade porque de tal procedimento resulta um benefício para a causa em que vimos empenhando toda a nossa boa vontade* (…)*."* – Apresentou "(…) *o corpo docente da Escola, contratado no estrangeiro, e respetivos vencimentos, bem como a proposta para o preenchimento de outros lugares de professores nacionais e respetiva remuneração e ainda para nomeação e retribuição de pessoal menor e enfermeira* (…)*."* – Propôs que o assunto fosse *"*(…) *estudado pelos seus vogais desta comissão, a fim de na primeira reunião poderem discuti-lo em todos os seus aspetos e resolvido convenientemente* (...)*."* Submetida a votação foi aprovada a proposta. (p. 207); – Propôs e foi resolvido instar junto do Sr. Dr. Alberto Jardim para que retire o seu pedido de escusa de vogal da Junta Agrícola, sendo novamente eleito para este cargo (p. 207).
	Fonte: Livro de Atas n.º 2246[7]
Sessão 04.05.1915 L.º 2246 (pp. 27-31)	**Local:** Edifício da Junta Geral do Distrito do Funchal. **Hora:** 11h30m. **Assunto:** **–** Afirmou que "(…) *não tencionava voltar às sessões da Junta Geral devido à sua pouca atividade e muitos afazeres; todavia, desde que tivera conhecimento de que nesta sessão ia ser ventilado o procedimento da Comissão Executiva relativa à sua atitude para com o Poder Executivo; aqui viera para declarar bem alto e perentoriamente que se estivesse presente não teria aprovado a moção apresentada pelo seu ilustre colega Dr. João Augusto de Pina porque a atitude da Comissão Executiva era o único e digno procedimento que se impu-*

[7] Em **1914**, Ribeira Brava não compareceu às sessões de 1, 4, 12, 14, 18, 21, 25 e 28 de novembro. Em **1915** o político não esteve presente nas sessões de 26 de abril; 4, 18, 20 e 31 de maio; 15 e 17 de junho; 3, 13, 20, 24, 27 e 30 de novembro. Em **1916** registou-se a sua ausência nas sessões de 28 e 29 de fevereiro; 1, 2, 11, 15, 20, 27 e 30 de maio; 3, 13, 18, 27 e 30 de novembro; 30 de dezembro. Em **1917,** não compareceu às sessões de 4, 14, 25 e 29 de maio; 3, 13, 21, 22, 27 e 30 de novembro. Em **1918** não compareceu às sessões de 2 e 7 de janeiro. Por falta de quórum não se realizaram as sessões de: 1 de maio e de 1 de novembro de 1915; 1 de março e 1 de novembro de 1916; 1, 2, 16, 19 e 22 de maio e 1 de novembro de 1917.

	nha; que dizia isto sem que nas suas palavras fosse censurada a Junta Geral; pois queria apenas traduzir a sua maneira de sentir ao tratar-se de um ultraje à República e à Constituição; que nada o faria calar, nem as ameaças de prisões, nem as sindicâncias, nem a criação de calúnias e de lama injustamente forjadas no intuito de imobilizar os homens que lidava na causa pública; que os atos atrabiliários do governo, a perturbação que viera lançar na administração pública e os perigos em que estava colocando as instituições republicanas revelavam claramente que não tínhamos diante de nós mais do que uma quadrilha de bandidos que desejando pegar na lei para andar com ela para adiante não tinha feito mais do que colocá-la aos pés e vilipendiar a República. Que era grave o momento que atravessávamos e parecia-lhe chegada a ocasião de todos os bons republicanos sacrificarem um pouco os seus interesses políticos e dedicarem toda a sua boa vontade e atividade à despesa da República; que este regime de majores que a Madeira ia atravessando, não de majores a valer, mas de majores de baixa comédia, lhe fazia lembrar uma farsa que presenciara num teatro da capital; que eram estes majores que ajuramentados sob a bandeira da República estavam praticando o atentado vil e infame de entregarem a administração municipal e distrital nas mãos de monárquicos, que seja qual for a sua respeitabilidade, não deixam de ser inimigos da República; que para confirmar o facto se houvesse em vista a comédia hilariante que há dias se desenrola nos bastidores de S. Lourenço em que o braço de certo major assinava a proposta de uma Comissão Administrativa para o Município do Funchal, composta exclusivamente de monárquicos, em que o catão de sebo teve de ceder, ante as reclamações enérgicas de republicanos sinceros; que perguntava se poderia tomar-se a sério a lealdade de uma autoridade da República que vinha aqui descaradamente entregar a administração municipal da capital da Madeira nas mãos dos monárquicos? Que diziam os jornais e corria nos centros de cavaco que esta Junta ia ser dissolvida e era pronunciado ato o ofício designado por um dos tais majores a esta Junta; que o seu voto era no sentido de a Junta se não envolver de nenhum modo neste atentado; que nós devíamos dissolver e não tardaria o momento em que nos coubesse o direito de dissolver também essa efémera obra engendrada por cabeças cujo talento fugia para a ponta dos dedos dos seus autores; que não tardaria que a obra da República se consolidasse expulsando do poder esses intrusos que o assaltaram para vergonha das instituições republicanas; que era mister lembrar que na hora em que os soldados morriam na África assassinados pelos soldados do Imperador da Cultura, nessa mesma hora este governo, sem escrúpulos e sem patriotismo ia em nome do povo português apresentar as suas homenagens ao Ministro da Alemanha pelo aniversário natalício de Kaiser; E que eram estes homens que se diziam os portugueses e republicanos! Que assalariados da Alemanha, dizia serem eles e havia de chegar a hora em que a Pátria indignada os amarrasse ao pelourinho onde nos queriam sacrificar e onde morrerão cobertos de opróbrio e de vergonha (...)" (p. 28);

	– Entrando em discussão a proposta para telegrafar ao governo expondo-lhe o que se passou na sessão extraordinária última e a avaliação deliberada pela Comissão Executiva, Ribeira Brava afirmou "(…) *que não podia votá-la por entender que a Junta Geral não deve ter relações algumas com o poder executivo, em vista do art.º 66 da Constituição da República que não permite a vigência deste na vida da corporação administrativa; que imaginava porventura, o Dr. Pestana Júnior no seu cérebro de rapaz novo, que esses homens sem escrúpulos alguns teriam em atenção o procedimento que S. Ex.ª pretendia que a Junta adotasse? Que se convencesse que tal não daria porque aquilo era gente que na busca riscava a giz o seu procedimento, não se incomodando com os erros das operações contando que satisfaça completamente ao fim a que se propôs* (…)" (p. 30); – Discutiu com o Dr. Pestana Júnior acerca da pertinência em enviar o telegrama ao Ministro do Interior acerca do que se passou na corporação administrativa (p. 30).
Sessão 18.05.1915 L.º 2246 (pp. 31-37)	**Local:** Edifício da Junta Geral do Distrito do Funchal. **Hora:** 11h30m. **Assunto:** **–** Enviou para a mesa a uma moção homenageando todos aqueles que "(…) *morreram pala liberdade e pela República. Continuando acrescentou que a revolução de outubro de 1910 tinha tido por fim debelar um regime de ódio e que essa revolução triunfando proclamou a República* (…)*" (*p. 32); – Enalteceu a implantação da República e de todos aqueles que se debatem pela defesa de Portugal na guerra (p. 33); – Foi eleito para integrar a Comissão de Petições e Regulamentos, composta por cinco elementos, a qual foi incumbido o estudo de diversos assuntos (p. 34); – Teceu diversas considerações sobre a carestia de vida, nomeadamente que "(…) *nesta hora de regozijo era preciso não esquecer os que ainda não haviam triunfado da miséria com que se achavam as classes operárias da Madeira que por virtude da guerra se encontravam sem trabalho* (…). *Sabia que a Junta não podia dispor de largas condições financeiras, mas entendia que dentro dos limites possíveis devia ela contribuir para que se barateasse o pão e o peixe* (…). *É, portanto, preciso que se estude de novo o assunto e colocá-lo nas suas condições novas, indemnizando o Estado e os cofres administrativos os respetivos proprietários das diferenças* (…) *quanto ao peixe, que ele deva ser enviado diretamente pelo pescador e não por intermediários* (…)." Foi nomeada uma comissão composta pelos senhores Visconde da Ribeira Brava, Dr. Pestana Júnior e Dr. Vasco Marques para estudar o assunto (p. 35); – Teceu palavras elogiosas ao Dr. Vasco Marques (p. 35).
Sessão 20.05.1915 L.º 2246 (pp. 37-41)	**Local:** Edifício da Junta Geral do Distrito do Funchal. **Hora:** 12h00m. **Assunto:** **–** Não interveio na sessão.

Sessão 25.05.1915 L.º 2246 (pp. 41–44)	**Local:** Edifício da Junta Geral do Distrito do Funchal. **Hora:** 12h00m. **Assuntos:** – Propôs que a Junta canalizasse as águas que adquiriu na Ribeira Brava, ao longo da estrada n.º 26, para o serviço da construção e conservação da mesma. A proposta foi enviada para a Comissão de Obras Públicas (p. 41); – Declarou João Leandro Ferreira procurador substituto, uma vez que tinha de ausentar-se para o continente, durante algum tempo (p. 44).
Sessão 03.11.1917 L.º 2246 (pp. 121–124)	**Local:** Edifício da Junta Geral do Distrito do Funchal. **Hora:** 11h30m. **Assunto:** – Concordou que se incluísse no orçamento uma verba destinada às obras, tanto mais que "(…) *isso não representava um sacrifício, mas tão-somente um adiantamento de capital que tornava a entrar no cofre da Junta; que quando pedira a palavra, não fora para discutir este assunto mas para referir-se à questão primordial – a das subsistências – ventiladas no relatório apresentado sobre a arborização e a cultura de terrenos. Pretendia desde já abrir-se uma larga discussão do assunto e tomar-se uma resolução acerca dele e não adotarem-se normas que a adiem, como seja ouvir-se o parecer das câmaras municipais. Continuando no uso da palavra fez o orador largas considerações acerca da necessidade de entrar desde já num terreno prático, envidando o desenvolvimento da agricultura, na parte que diz respeito à produção de géneros alimentícios, e comunicou que a Junta Agrícola representará ao Sr. Ministro da Agricultura, o resultado das suas experiências, explicando-lhe que os sacrifícios que o Governo vem fazendo para acudir à situação da Madeira, poderiam evitar-se pela concessão de uma verba para serem iniciadas as culturas, visto esta ilha ter dentro de si o necessário para poder abastar-se sem precisão de recorrer a outros sítios e passar privações. Acrescentou que o Governo Civil concordará com este modo de ver e que fora enviada uma cópia daquela apreciação ao Sr. Ministro das Finanças e que sobre as pastagens de gados a Junta Agrícola dirigirá um ofício ao Governo pedindo-lhe que tome uma medida tendente a evitar as demandas que constantemente são praticadas, recebendo depois um telegrama do Ministro do Interior dizendo que havia sido publicada uma lei nesse sentido* (…)." (p. 123).
Fonte: Livro de atas n.º 2257[8]	

[8] Em **1912**, Ribeira Brava não compareceu às sessões de 25 de maio; 1, 8, 15 e 22 de junho; 1, 5, 12, 19 e 26 de julho; 2, 9 e 24 de agosto; 2, 7 e 27 de setembro; 4, 11, 18 e 25 de outubro; 1, 22 e 29 de novembro; 13, 24 e 31 de dezembro. Em 1**913** não esteve presente nas sessões de 10 e de 24 de janeiro; 1 e 22 de fevereiro; 1 e 8 de março. Por falta de quórum não se realizou a sessão de 17 de janeiro de 1917.

Sessão **25.05.1912** **L.º 2257** (pp. 34-37)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h50m. **Assuntos:** – Foram nomeados delegados para integrar o corpo administrativo da JAM, de acordo com o Regulamento de 15 de maio de 1912, os senhores: Francisco Correia de Herédia (Visconde da Ribeira Brava) e Dr. José Varela e Diogo Alberto Cunha (p. 37). – Não compareceu à sessão.
Sessão **02.08.12** **L.º 2257** (pp. 64-67)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h25m. **Assuntos:** – Foi resolvido a prestarem serviço na Comissão Administrativa, no impedimento dos efetivos, os vogais substitutos mais velhos: Francisco Correia de Herédia e Vasco da Silva Pereira (p. 67). – Não compareceu à sessão.
Sessão **06.08.1912** **L.º 2257** (pp. 67–68)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h25m. **Assunto:** – Prestaram a afirmação a que se refere o artigo 2.º do decreto de 18 de outubro de 1910, os vogais substitutos, Francisco Correia Herédia e Vasco Silva Pereira, declarando ambos "(…) *pela sua honra que desempenhariam fielmente as funções que lhes eram confiadas* (…)*"* (p. 67); – Foi eleito delegado da Comissão Administrativa da JGF à JAM. Feito o apuramento verificou-se o seguinte resultado: Francisco Correia de Herédia e Dr. José Luciano Henriques, dez votos, cada um; Francisco de Andrade, oito votos; Dr. António Augusto, três votos; José Maria da Conceição Macedo e Dr. Alfredo Rodrigues, um voto, cada um (p. 68); – Agradeceu a "(…) *honra que esta comissão lhe acabava de dar elegendo-o seu delegado à Junta Agrícola e disse que prestava a sua homenagem a esta corporação, onde todos se têm empenhado altamente para o bem público, e em especial do seu presidente por quem tem a maior consideração e afirmou ter a maior desejo de colaborar com os seus colegas na obra de engrandecimento da Madeira, embora os seus numerosos afazeres lhe não venham a permitir a frequentar com assiduidade esta comissão* (…)" (p. 68).
Sessão **20.09.1912** **L.º 2257** (pp. 83-88)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h30m. **Assuntos:** – Ficou resolvido convidar os vogais substitutos da Comissão, João Paulo Nogueira Guimarães e Carlos Alberto da França Ferreira a tomar assento nas sessões, em substituição do Francisco Correia de Herédia e Alfredo Rodrigues (p. 86); – Não compareceu à sessão.

Sessão 08.11.1912 L.º 2257 (pp. 113--115)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h20m. **Assuntos:** – Afirmou o Presidente, Dr. António Augusto Martins, que "(…) *tendo tomado o Visconde da Ribeira Brava posse no dia 6 de agosto último faltara depois a onze sessões consecutivas, número este de faltas tão importantes que determinava as penalidades constantes dos artigos 59 e 60 e respetivos parágrafos que leu, do decreto de 2 de março de 1895* (…)*"* (p. 113). Acrescentou que *"*(…) *tendo sido chamados outros substitutos, por não ter mais comparecido às sessões o Sr. Visconde da Ribeira Brava e achando-se ainda completo o quadro, a entrada daquele vogal importaria, a seu ver a perda de direitos para o vogal que haverá de sair por aquele motivo."* – Pediu para fazer uso da palavra ao que o Presidente não concordou porque "(…) *seria reconhecer-lhe o direito de tomar parte nesta assembleia* (…)" (p. 114); – Usou da palavra, por diversas vezes, sem pedir autorização. "(…) *E como o Sr. Visconde da Ribeira Brava insiste em falar, depois de várias vezes advertido pelo Sr. Presidente este disse que se via obrigado a recorrer à autoridade superior do distrito e declarar novamente interrompida a sessão* (…)*"* (p. 114); – Afirmou que não acudia ao pedido do Presidente, para que acatasse a disposição do artigo n.º 26 do código administrativo e aguardasse a deliberação da Assembleia. Mais disse que a sua atitude representava "*uma ilegalidade"* (p. 115).
Sessão 15.11.1912 L.º 2257 (pp. 115--118)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h18m. **Assuntos:** – Questionou o motivo pelo qual o secretário não chamou o seu nome. Como resposta obteve que este não constava da lista elaborada pelo Presidente Dr. António Augusto (p. 115); – Discutiu energicamente com o Presidente Dr. António Augusto acerca do direito que tem em tomar assento na corporação administrativa; – Afirmou o Presidente que "(…) *a sua qualidade de Deputado da Nação era o bastante para não dever perturbar a ordem de trabalhos* (…)*"* daquele corpo administrativo. O Visconde da Ribeira Brava respondeu que o Presidente "(…) *nada tinha que ver com a sua qualidade de Deputado e que declarasse aberta a sessão* (…)" (p. 115); – Pediu para fazer uso da palavra ao que o Presidente respondeu que atendendo a que Ribeira Brava "*não* se *achar em exercício de funções"* não lha podia conceder. Respondeu o Ribeira Brava que "*não admitia que lhe não fosse concedida a palavra."* O Presidente chamou-o novamente à atenção (p. 116); – Abandonou a sala de sessões acompanhado pelos presentes: José Luciano, Pedro Gouveia, Dr. Justino Rodrigues, Vasco Pereira Oliveira, Dr. Castro de Abreu e Bettencourt Perestrelo. Afirmou o madeirense que ia procurar o Governador Civil "*que por certo não deixaria de tomar providências."* (p. 116).

	Reabriu a sessão às 13h20 **–** Questionou o Presidente a razão pela qual não lhe concedia a palavra. Este declarou que "(…) *explicaria à assembleia e ao público os motivos do seu proceder e respondeu que lha não podia conceder pela razão já exposta de não se achar aquele senhor em exercício de funções* (…)*"* (p. 117); – Insistiu em fazer uso da palavra afirmando que "(…) *o senhor presidente praticava uma arbitrariedade não lha concedendo; que não era dentro de um regime democrático que se podia deixar de acatar a lei; que tendo arriscado a vida pela República não admitia que o senhor presidente praticasse ilegalidades; que estava acostumado a lutar e por isso sairia da sala em pedaços mas o direito sairia inteiro. O senhor presidente depois de o haver chamado repetidas vezes à ordem sem que fosse atendido e não conseguindo manter o sossego necessário à construção dos diálogos, solicitou do senhor comissário da Polícia Civil, que se achava presente por determinação do senhor Governador Civil, as providências necessárias para que não fossem perturbados aqueles trabalhos e declarou suspensa a sessão à uma hora e trinta e oito minutos* (…)*"* (p. 117). **Reabriu a sessão** **–** Afirmou o Presidente Augusto Martins que "(…) *em virtude da falta dos vogais efetivos foram chamados primeiramente os senhores Correia Herédia e Vasco Pereira e como tivesse faltado a todas as sessões que se seguiram aquela em que tomou posse tornou-se, por isso, necessário chamar um outro substituto, o senhor Carlos Alberto de França Ferreira, para preenchimento da vaga que o mesmo senhor Herédia deixara de preencher*" (p. 117). Apresentou as seguintes justificações: "(…) ***1.º*** *atendendo a que o senhor Herédia naquela ocasião representaria a inclusão de um outro substituto cujo direito se deve manter enquanto não cessar o motivo que legitimou a sua entrada em exercício. Ora o senhor Visconde é um vogal substituto e como tal não pode excluir outro que se acha em exercício de funções.* ***2.º*** *Já tivemos ocasião de verificar que, como o senhor Visconde também, que a sua chamada ao serviço quando necessária não era eficaz, visto ter faltado, logo depois da sua posse, a onze sessões consecutivas.* ***3.ª*** *O Senhor Visconde não ter a sua residência na sede do distrito e por isso, quer a tenha na Ribeira Brava, quer em Lisboa, não pode ser chamado a prestar serviço enquanto houver substitutos que satisfaçam à condição legal de residência nesta cidade.* ***4.ª*** *Achar-se o senhor Visconde incurso na disposição legal pela qual lhe é aplicável a pena de suspensão dos direitos políticos por dois anos* (…)" (p. 117); – Foi chamado, diversas vezes, à ordem. Como insistiu no seu propósito de fazer uso da palavra o Presidente "(…) *solicitou a intervenção do senhor Comissário da Polícia Civil, a quem entregou um ofício nesse sentido, requisitando-lhe a força policial necessária e o auxílio para manter a ordem* (…)*"*. Declarou suspensa a sessão (p. 117). **Reabriu a sessão às 14h38m** **–** O Presidente solicita a intervenção do Comissário da Polícia no sentido de fazer sair o Visconde da Ribeira Brava da sala de sessões, assim que perturbasse "*a ordem e o funcionamento regular."* O comissário res-

	pondeu-lhe que nada poderia fazer enquanto o Visconde continuasse a alegar a sua qualidade de deputado da nação. O Presidente declarou que "*não tendo o seu auxílio se via obrigado a encerrar a sessão."*
Sessão 29.11.1912 L.º 2257 (pp. 123--128)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h25m. **Assuntos:** **–** O senhor Conceição Macedo enviou para a mesa um parecer acusando a JAM de não atuar em conformidade com o fim para o qual fora criada e não aplicando os fundos, "*destinados principalmente ao desenvolvimento e proteção da agricultura."* (p. 127). – Não compareceu à sessão.
Sessão 06.12.1912 L.º 2257 (pp. 128--130)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h25m. **Assuntos:** **–** Comunicou o Governador Civil que pela Direção Geral de Administração Política e Civil acerca dos factos ocorridos a 8 de novembro de 1912 – "(…) *Não foi legal o procedimento do Presidente da Comissão Administrativa da Junta Geral deste distrito excluindo da assembleia o vogal da mesma Comissão Francisco Correia Herédia por faltas dadas às sessões. Se por um lado a disposição do único artigo 14.º do código administrativo de 1878, declarando que o lugar de qualquer corpo administrativo se não perde pelo exercício de funções parlamentares – e o cidadão Herédia de que se trata é deputado – parece resolver definitivamente o cargo; por outro, mesmo que assim não fosse, nos termos do único artigo 59.º do decreto de 2 de março de 1895, a pena aplicável seria a de suspensão de direitos políticos por dois anos, desde que as faltas excedessem às dez, de que só como consequência podia resultar a perda do lugar naquele corpo administrativo e para aplicação de tal pena não é declarado competente nesse citado diploma, o presidente da respetiva corporação, não está mesmo, pois a perda de direitos políticos só resulta da lei e só pode ser imposta pelo poder judicial. De resto, citando-se as faltas que o cidadão visado pretendia justificar nada impedia que ele próprio e perante a corporação a que pertence o pudesse fazer, não sendo por isso o facto de natureza dos abrangidos no artigo 26.º do Código Administrativo de 1896 ou no artigo 28.º do de 1878* (…)*."* (p. 129); – Comunicou o Presidente que oficiara ao Governador Civil apresentando-lhe que a resolução da resolução da referida Direção Geral não era aplicável ao caso, visto ter por objeto factos diversos dos que ocorreram na corporação administrativa, pois que não excluíra o vogal Herédia por faltas dada às sessões, "(…) *não determinara a exclusão definitiva ou perda do lugar do mesmo vogal, nem tão pouco enumera o art.º 28 do Código Administrativo de 1878 a propósito da justificação de faltas, mas sim a propósito da constituição da assembleia em razão de achar-se completo o quadro e a comparência importante daquele vogal para vir a determinar o prejuízo de direitos de um outro que houvera de sair, devendo por isso atribuir-lhe aquela resolução da aludida Direção*

	Geral a deficiência ou inexatidão das informações que a prouveram (…)*."* (p. 129). – Não compareceu à sessão.
Sessão 31.12.1912 L.º 2257 (pp. 134--136)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h30m. **Assuntos:** – Foi presente um ofício do Visconde da Ribeira Brava informando de que era possível a realização de um empréstimo de 700 contos, na Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 60 anos. Sobre o assunto foi resolvido oficiar ao Visconde da Ribeira Brava dando-lhe conhecimento de que a Comissão resolvera, em sessão de 22 de novembro, desistir do empréstimo, assim que "*não toma a responsabilidade de quaisquer negociações empreendidas pelo mesmo vogal."* (p. 135). – Não compareceu à sessão.
Sessão 13.02.1913 L.º 2257 (pp. 143--144)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h00m. **Assuntos:** **–** Falou sobre o estabelecimento da viação elétrica na ilha da Madeira e da respetiva aprovação, por parte do Governo (pp. 143-144); – Propôs mandar proceder à limpeza da estrada da Pontinha e seu empedramento em algumas partes, assim como a remoção dos barcos que ali se encontravam (p. 144); – Afirmou que a Comissão deveria chamar todos os funcionários ao cumprimento dos seus deveres; que os cantoneiros costumavam abandonar os serviços, deixando as estradas imundas e intransitáveis; que se a remuneração que recebem é insuficiente, se deve dar-lhe o que for de justiça, a fim de não haverem motivos para em que se pretenda justificar "(…) *contemplações; que os fiscais de cantoneiros andam a passeio pela cidade*, desviando-se do seu serviço; *que das duas uma: ou cumprem as suas obrigações ou demitem-se* (…)*"* (p. 144); – Afirmou que concordava em que se representasse ao Governo pedindo que o ordenado de cantoneiro fosse equivalente ao dos trabalhadores, salientando que a economia nos ordenados é prejudicial (p. 144); – Foi encarregado empregar a sua influência junto do Governo, no sentido de ser esclarecido à alfândega do Funchal que as frotas das colónias não devem pagar direitos (p. 144); – Comunicou que se ausentava para Lisboa, a fim de "*tomar parte nos trabalhos de largura nacional, como deputado por este círculo."* (p. 144).
	Fonte: Livro n.º 2258[9]

[9] Em **1913**, Ribeira Brava não compareceu às sessões de 15, 22 e 29 de março; 5, 12, 19 e 26 de abril; 2, 9, 16, 23 e 30 de maio; 6, 20 e 27 de junho; 4, 11 e 25 de julho; 5 de setembro; 3, 10, 17 e 31 de outubro; 7 e 14 de novembro; 19, 23, 30 e 31 de dezembro. Em **1914** não esteve presente às sessões de 2, 9, 16, 23 e 30 de janeiro; 6, 13, 20 e 27 de fevereiro; 6, 13, 20 e 27 de março; 3, 17 e 24 de abril; 8, 15, 22 e 29 de maio; 5, 12 e 19

Sessão **18.07.1913** **L.º 2258** (pp. 36–37)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h00m. **Assuntos:** – Por proposta do Visconde da Ribeira Brava foram tomadas as seguintes deliberações: 1. Mandar proceder aos estudos para a captação das águas de uma das nascentes nas proximidades da estrada n.º 26 e respetiva canalização, a fim e ser construído um marco fontenário na mesma estrada, visto neste não se encontrar água alguma (p. 37); 2. Mandar proceder aos estudos para melhoramento do cais da Ribeira Brava, prolongando-o e tornando-o acessível ao embarque e desembarque pelo lado oeste, a fim de com urgência se proceder às respetivas obras, que se tornam necessárias em vista do desenvolvimento do comércio daquela vila e da crescente afluência de passageiros no respetivo porto (p. 37); 3. Mandar proceder aos estudos para a canalização das águas destinadas ao abastecimento do manicómio Câmara Pestana (p. 37).
Sessão **01.08.1913** **L.º 2258** (pp. 40–42)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h00m. **Assuntos:** – O requerimento de João Pinto Correia & C.ª, adjudicatário das obras de construção da estrada nacional n.º 26, pedindo que lhe seja autorizado o pagamento da importância correspondente à diferença entre as dez horas de trabalho, tomadas por base no projeto, e as oito horas que regem os operários. Foi resolvido, por proposta do Visconde da Ribeira Brava, que este assunto fosse estudado por esta comissão e submetida o resultado à JGF (p. 40); – Afirmou, no que concerne às oito horas de trabalho, que "(…) *este corpo administrativo não visava com a reunião que começou alterar o horário de trabalho, mas tão somente procurar uma aproximação entre operários e patrões; que defendia hoje como de há muito o fazia, as oito horas de trabalho porque está provado cientificamente que é o limite máximo e útil do esforço humano. Que se reconhecemos direitos para o capital não podemos negá-los ao trabalho, base de toda a organização social; que ao darem-se transformações desta ordem produzem-se sempre choque de maior ou menor intensidade, mas como bons portugueses, estes procurarão contribuir para a devida solução deste assunto porque em parte não convém hostilizar as forças e vice-versa; que não era de agora que defendia as oito horas de trabalho, de há muito que o vinha fazendo; que votava por isso intransigentemente por esse horário; que já há quatro anos que tinha projeto de lei sobre o assunto talvez ainda antes dos operários reivindicarem para esse direi-*

de junho; 3, 17, 24 e 31 de julho; 7, 21 e 28 de agosto; 11 e 25 de setembro; 9 e 23 de outubro; 6, 12, 20 e 27 de novembro; 4, 11, 18, 23 e 30 de dezembro. Em **1915**, também não compareceu às sessões de 15, 22 e 29 de janeiro; 5, 12, 19 e 26 de fevereiro.

	to. Que a Junta adotando para os seus operários as oito horas de trabalho, nada tem que ver com as reclamações de particulares; se os empreiteiros que por esse facto se julgam lesados, a Junta modificará os contratos se isso for de justiça (…)*."* (p. 41); – Afirmou "(…) *que eram coisas distintas a obrigação e o direito de trabalhar. O operário pode trabalhar o tempo que quiser; o que não pode fazer é constrangê-lo a trabalhar além das oito horas sem remuneração extraordinária. Era necessário que todos compreendessem que desfrutando direitos tínhamos também a obrigação de deixar livremente cada qual trabalhar como quisesse e entendesse. As corporações administrativas é que não podiam nem deviam exigir mais de oito horas de trabalho em cada dia* (…)*"* (p. 41).
Sessão 08.08.1913 L.º 2258 (pp. 42–44)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h00m. **Assuntos:** Por proposta do Visconde da Ribeira Brava foram tomadas as seguintes deliberações: 1. Encarregar um engenheiro de estudar as modificações a introduzir no melhoramento do cais da Ribeira Brava; 2. Adquirir uma nascente de água potável no sítio da Rocha Alta, freguesia da Ribeira Brava, a fim de alimentar os fontenários da estrada n.º 26 em construção sendo o condutor Severino Antunes encarregado de proceder à medição e avaliação das águas dessa nascente; 3. Oficiar à CMF pedindo-lhe a cedência do serviço de viação elétrica nas ruas da cidade que fazem parte das estradas nacionais, a fim de que não tenham interferência neste assunto duas corporações administrativas; 4. Organizar as bases do concurso para adjudicação do estabelecimento da viação elétrica nas estradas da JGF de modo a que se realize ao mesmo tempo do que a adjudicação da empreitada geral de construção de estradas. – Por proposta do vogal João Augusto Pina foi encarregado o Visconde da Ribeira Brava de estudar e elaborar as bases do referido concurso para o estabelecimento da viação elétrica de forma a facilitar a sua execução; – Por proposta do Visconde da Ribeira Brava foi resolvido convidar o antigo Governador Civil Dr. João Maria Santiago Prezado a assistir à inauguração das obras da empreitada geral de estradas, "(…) *atendendo aos relevantes serviços que prestou no distrito o sentido de dotá-lo com os melhoramentos de que carecia e ao muito que se interessou pela realização daquela que está prestes a iniciar-se* (…)" (p. 44).
Sessão 16.08.1913 L.º 2258 (pp. 44–46)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h00m. **Assuntos:** **–** Esteve presente, mas não interveio na sessão.

Sessão 22.08.1913 L.º 2258 (pp. 42–44)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h00m. **Assuntos:** – Apresentou e foi aprovado o programa de condições que devem reputar o estabelecimento da *Escola de Utilidades de Belas Artes* (p. 47); – Recebeu um voto de louvor pelo programa referente à *Escola de Utilidades e Belas Artes* (p. 47); – Propôs e foi aprovado que se oficiasse às subdelegações de Portugal em outros países: França, Alemanha, Suíça, Itália e Inglaterra, pedindo que fizessem publicar nos jornais das capitais daqueles países o anúncio da Comissão para contratar professores para a referida *Escola de Utilidades e Belas Artes* e solicitando informações vitais ao fim proposto (p. 47); – Falou sobre a contratação da Diretora para a *Escola de Utilidades e Belas Artes* (p. 47).
Sessão 29.08.1913 L.º 2258 (pp. 50–51)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h00m. **Assuntos:** – Propôs que fosse encarregado um vogal para tratar das expropriações a serem realizadas na construção da estrada n.º 26. Foi encarregado o Visconde da Ribeira Brava (p. 51); – Afirmou que no espaçamento dos muros da empreitada da estrada n.º 23 o empreiteiro estava empregando cal na argamassa e que também o teriam informado de que a estrada, em certos pontos, teria quatro metros de largura e em outros seis; por isso propôs e foi aprovado que o assunto fosse exposto à Repartição Técnica (p. 51).
Sessão 12.09.1913 L.º 2258 (pp. 54–56)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h00m. **Assuntos:** – Foi dado a conhecer um telegrama do Ministério da Instrução participando que aprovara a proposta para a criação da *Escola de Utilidades e Belas Artes* (p. 54); – Propôs que fosse encarregado de o Dr. João Ferreira de empregar o professorado necessário para a *Escola de Utilidades e Belas Artes*, no estrangeiro e para que lhe fossem abonadas as despesas de viagem; atendendo a que o concurso aberto ser moroso e talvez até prejudicial se no dia 1 de outubro não houver o pessoal necessário para a abertura da escola e o seu funcionamento (p. 55).
Sessão 19.09.1913 L.º 2258 (pp. 56–58)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h00m. **Assuntos:** – Reafirmou a necessidade de serem incluídas as pequenas parcelas de terreno que ficavam sem utilidade para seus proprietários, na expropriação de estradas. Nas propriedades que se encontrassem vedadas fossem realizados mananciais e vedações, de modo a que o proprietário ficasse com o prédio vedado. A proposta foi aprovada por unanimidade (p. 58).

Sessão 26.09.1913 L.º 2258 (pp. 58–60)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h00m. **Assuntos:** – Propôs e foi aprovado que fosse enviado um telegrama ao Presidente de Conselho de Ministros "(…) *felicitando-o por ter saído ileso do brutal atentado praticado na Praia das Maçãs* (…)" e que o Diretor das Obras Públicas da Junta procedesse ao cadastro das expropriações precisas para a construção da Avenida da Entrada da cidade à Ponte Monumental na largura total da estrada e das zonas laterais (p. 60).
Sessão 24.10.1913 L.º 2258 (pp. 69–72)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h00m. **Assuntos:** – Afirmou que tendo reunido extraordinariamente a JAM esta resolvera conceder um auxílio à Direção de Obras Públicas do Estado para as reparações que são necessárias realizar na muralha da Ribeira Brava e que a não serem realizadas imediatamente poderiam provocar perda de vidas e de capitais importantes. Por fim, afirmou que no traçado da nova estrada, ali em construção, se tinha cortado uma muralha de defesa da ribeira e se imediatamente não fosse desviado o leito esta poderia causar prejuízos pessoais e materiais. Pelas razões atrás expostas propôs e foi aprovado que, por intermédio do Governador Civil, a Comissão pedisse ao Governo que fosse posta à disposição da Direção das Obras Públicas do Estado uma verba e autorizada a JAM a despender de igual quantia com as obras a realizar naquela povoação (pp. 69-70); – Propôs e foi aprovado que, em vista das adjudicadas considerações apresentadas pelo Diretor de Obras Públicas, se não fizesse reforma alguma nos projetos e fossem devolvidos, sendo acompanhados de cópia, daquelas considerações representando-se ao Ministro do Fomento neste sentido na certeza, porém, de que nada sofreriam alteração (p. 70); – Afirmou que era de toda a conveniência que o cimento a empregar nas obras da ribeira da Ribeira Brava "(…) *fosse de boa qualidade, a fim de oferecer garantia de segurança, sendo também conveniente tomar-se conhecimento da informação que tivera de que naquela localidade fora empregado cimento de duas qualidades, que eram usadas para a formação da argamassa* (…)*"* (p. 71); – Propôs e foi aprovado que fosse pedido ao Governo a criação de uma cadeira de francês na escola industrial do Funchal (p. 71).
Sessão 21.11.1913 L.º 2258 (pp. 78–80)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h00m. **Assuntos:** – Propôs e foi aprovado conceder à CMF um subsídio para a construção de uma estrada ligando o sítio da igreja de S. Gonçalo com o denominado da "Fumaça" e oficiar à mesma câmara no sentido de mandar proceder com brevidade aos estudos dessa estrada (p. 80).

Sessão 28.11.1913 L.º 2258 (pp. 81–82)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h00m. **Assuntos:** – Afirmou ser justo o requerimento dos empregados *menores* do Liceu Central do Funchal para que lhes fosse concedido, a título de subsídio de residência, uma gratificação análoga a que foi concedida aos empregados da Inspeção de Finanças, atendendo à carestia de vida no nosso meio e os parcos vencimentos que recebem. Se a JGF legalmente podia fazê-lo devia conceder aquele subsídio; propunha, por isso, que dada essa possibilidade, que se propusesse oportunamente à mesma JGF a votação do dito subsídio. Colocada à votação a proposta foi aprovada (p. 82).
Sessão 05.12.1913 L.º 2258 (pp. 82–85)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h00m. **Assuntos:** – Propôs que fosse recomendada à Repartição Técnica que ativasse os trabalhos no Edifício da *Escola de Utilidades e Belas Artes* de modo a que ficassem ultimadas até ao fim do corrente mês (p. 84); – Propôs que fosse mandado proceder aos estudos de um ramal de ligação da estrada n.º 23 com as povoações da freguesia do Estreito de Câmara de Lobos, "(…) *satisfazendo assim o pedido de vários proprietários daquela localidade que tinham solicitado o desvio da diretriz da referida estrada, visto informar a Repartição Técnica que esse desvio era de todo ponto inconveniente* (…)*"* (p. 84); – Apresentou as bases do concurso para o estabelecimento da viação elétrica nas estradas da JGF, que tinham de ser submetidas à apreciação da JGF, "(…) *sendo aprovado o primeiro artigo por esta Comissão devendo continuar na sessão imediata, o estudo dos artigos subsequentes* (…)" (p. 84); – Foi resolvido pedir a convocação extraordinária da JGF, a fim de deliberar acerca das condições do concurso para o estabelecimento da viação elétrica (p. 84).
Sessão 12.12.1913 L.º 2258 (pp. 85–88)	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício do Governador Civil (sala de sessões da JGF). **Hora:** 11h00m. **Assuntos:** – Foram aprovadas as bases do concurso para a viação elétrica, apresentadas pelo Visconde da Ribeira Brava, para serem submetidas à apreciação da JGF e fornecidas à imprensa (p. 87); – Propôs e foi resolvido contratar o pessoal docente para lecionar na *Escola de Utilidades e Belas Artes* (p. 87); – Foi agendado o dia 28 de janeiro para a abertura da *Escola de Utilidades e Belas Arte*s e resolvido que o ano letivo seria considerado preparatório (p. 87).
Sessão 19.06.1914 L.º 2258	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício da JGF (sala de sessões da Comissão Executiva) **Hora:** 11h00m.

(pp. 136--138)	**Assuntos:** – O Presidente Diogo Alberto Cunha comunicou que, tendo sido informado pelo engenheiro Furtado de Mendonça que os materiais estrangeiros a importar para a construção do cais do Porto Santo pagava 64 contos de direitos excluindo o imposto municipal, telegrafará ao Presidente da Câmara dos Deputados, Visconde da Ribeira Brava, Dr. Carlos Olavo e Major Sá Cardoso, pedindo que fosse votada uma lei, autorizando a importação dos materiais destinados às obras da Junta (p. 138). – Não compareceu à sessão.
	Fonte: Livro n.º 2259[10]
Sessão 12.05.1915	**Comissão Administrativa** **Local:** Edifício da JGF (sala de sessões) **Hora:** 15h00m. **Assuntos:** – O major Vicente de Freitas, Governador Civil do Funchal, afirmou que em conformidade com o decreto de 30 de abril de 1915 nomeou uma nova Comissão Administrativa da JGF (p. 16). – Não compareceu à sessão.
	Fonte: Livro de Atas n.º 2260[11]
	Fonte: *Diário da Madeira*
26.05.1912	– Nomeado vogal da JAM (**Fonte**: *Heraldo da Madeira*, n.º 2213, 26.5.12).
09.11.1912 N.º 300	– Discute o presidente da JGF, António Augusto (é duas vezes suspensa a sessão sem que se tome nenhuma deliberação).
16.11.1912 N.º 307	– Discute com o presidente da JGF, António Augusto; – É excluído da lista de candidatos a tomarem assento na JGF.
13.02.1913 N.º 394	– Agradece as palavras do general Simões e declara que estará sempre ao lado dos interesses madeirenses; – Agradece a honra de ter sido eleito para membro da Comissão Distrital; – Sinaliza os melhoramentos que julga de maior necessidade na ilha da Madeira, a saber: a construção de uma rede de estradas e o embelezamento da cidade do Funchal;

[10] Em **1915**, Ribeira Brava não compareceu às sessões de 5, 12 e 26 de março; 9, 16 e 23 de abril; 7, 12, 14, 21 e 28 de maio; 4, 11, 18 e 25 de junho; 2, 9, 16, 23 e 30 de julho; 6, 13, 20 e 27 de agosto; 3 e 17 de setembro; 1, 15, 22 e 29 de outubro; 5, 12, 19 e 26 de novembro; 3, 10, 24 e 31 de dezembro. Em **1916** não esteve presente nas sessões de 7, 14, 21 e 28 de janeiro; 4, 11 e 18 de fevereiro; 3, 19, 24 e 31 de março; 14 e 28 de abril; 5, 12, 19 e 25 de maio; 2, 9, 16, 23 e 30 de junho; 14, 21 e 28 de julho; 4, 11 e 18 de agosto; 1, 8, 22 e 29 de setembro; 13, 20 e 27 de outubro; 3 e 10 de novembro.

[11] Em **1916**, Ribeira Brava não compareceu às sessões de 17 e 24 de novembro; 8, 15, 22 e 24 de dezembro. Em **1917** não esteve presente nas sessões de 5, 12, 19 e 26 de janeiro; 2, 9, 16 e 23 de fevereiro; 2, 16, 23 e 30 de março; 13 e 20 de abril; 4 e 18 de maio; 1, 15 e 22 de junho; 6, 20 e 27 de julho; 10 e 31 de agosto; 7 e 28 de setembro; 12, 19 e 26 de setembro; 2, 9, 16, 23 e 30 de novembro; 7, 21 e 28 de dezembro. Em **1918** não esteve presente nas sessões de 4, 11, 18, 21 e 25 de janeiro; 1, 8, 15 e 22 de fevereiro; 1, 8, 15 e 22 de março; 5, 12, 19 e 26 de abril; 10, 17, 24 e 31 de maio; 8, 14, 21 e 28 de junho; 5, 13, 19 e 26 julho; 2, 9, 16 e 23 de agosto; 7, 13, 20 e 27 de setembro.

	– Propõe e obtêm aprovação as seguintes propostas: 1. Construir as estradas: da Ribeira Brava ao Funchal, do Funchal a Machico, da Pontinha à Ponte Monumental, da porta da Sé a fazer ligação com a rua Hermenegildo Capelo, em linha reta com a rua Princesa D. Maria Amélia até à Ponte Monumental; 2. Atribuir um subsídio à CMF para a ligação da estrada de cintura por meio de pontes sobre as ribeiras de Santa Luzia e João Gomes; 3. Incluir uma verba para acudir aos pagamentos do contrato de um engenheiro e dois condutores, para a realização das obras propostas; 4. Contrair um empréstimo até 700 mil escudos, com a Caixa Geral de Depósitos, destinado ao pagamento da construção de estradas; 5. Criar uma escola que se denominará *Escola de Utilidades e Belas Artes*, destinada ao ensino de meninas; 6. Solicitar às Câmaras Municipais para concorrerem com uma verba destinada a auxiliar a futura *Escola de Utilidades e Belas Artes*; 7. Solicitar a cedência do antigo Convento da Encarnação e propriedades anexas para a instalação da *Escola de Utilidades e Belas Artes*; 8. Proceder aos estudos dos projetos e respetivos orçamentos para a construção de um cais no Porto Santo, na Calheta e no Paul do Mar; aumentar e melhorar o cais da Ribeira Brava; 9. Solicitar a cedência de uma parte do Palácio de S. Lourenço para instalar o Governo Civil e a secretaria da JGF, fazendo para isso as obras necessárias sob a orientação do arquiteto Ventura Terra; 10. Proceder ao estudo da canalização e construção de dois marcos fontenários.
02.04.1913 **N.º 441**	– Congratula-se pela presença e eleição do major Sá Cardoso para Governador Civil; – Fala sobre os melhoramentos que a ilha da Madeira necessita, a saber: a construção de uma rede de estradas e o estabelecimento da *Escola de Utilidades e Belas Artes*; – Propõe e obtêm aprovação as seguintes propostas: 1. Atribuição de 400 escudos anuais, pela renda do extinto Convento da Encarnação; 2. Contratação de um engenheiro para fiscalizar a empreitada geral de estradas; 3. Atribuição de um subsídio de 1500 escudos, destinados a auxiliar as despesas com as reparações do edifício destinado à instalação do liceu. – Fala sobre o empréstimo de 700 contos que a JGF resolveu fazer.
13.07.1913 **N.º 543**	– Propõe consignação em ata: um voto de agradecimento pela maneira enérgica como o vogal Francisco de Andrade se ocupou dos interesses da ilha da Madeira; – Informa que, a pedido da JGF e da CMF, convidou a visitar a ilha da Madeira o Presidente da República e o Ministério; – Ocupa-se da organização da festa de receção ao Presidente da República; – Salienta a importância de encontrar um espaço onde possa ser instalada a Estação de Saúde.
29.07.1913 **N.º 559**	– Ocupa-se das obras a proceder no Palácio de S. Lourenço.

02.08.1913 N.º 563	– Fala sobre o regime de horas de trabalho aprovado pela JGF (8 horas).
16.08.1913 N.º 577	– Propõe e obtêm aprovação as seguintes propostas: 1. Que se encarregasse um engenheiro de estudar as reparações a fazer no cais da Ribeira Brava; 2. Que o apontador Severino Antunes proceda aos estudos e avaliação para a captação das águas destinadas ao abastecimento da estrada entre a Ribeira Brava e S. Vicente; Que se proceda a um plano de concurso para que as obras necessárias à viação elétrica principiem conjuntamente com as da empreitada geral de estradas.
23.08.1913 N.º 583	– Apresenta o projeto e o programa da *Escola de Utilidades e Belas Artes*.
30.08.1913 N.º 591	– Fala sobre a expropriação dos terrenos necessários à construção da estrada que vai da Ribeira Brava à Ponta do Sol.
13.09.1913 N.º 605	– Propõe e é aprovado que a seleção, do corpo docente da *Escola de Utilidades e Belas Artes*, seja feita através de anúncios nos jornais estrangeiros; encarregando-se o pedagogo Dr. Ferreira de os contratar nesses países. – Apresenta um projeto (da sua autoria) de concurso para a viação elétrica da ilha da Madeira declarando que não se deve exigir ao concessionário nenhuns encargos.
20.09.1913 N.º 602	– Propõe e obtêm aprovação as seguintes propostas: 1. O dia 28 de Setembro de 1913 para a inauguração da empreitada da rede geral de estradas; – Proceder aos estudos do cais da Ribeira Brava.
27.09.1913 N.º 619	– Propõe proceder ao cadastro dos terrenos a expropriar para a construção da avenida leste da cidade do Funchal.
25.10.1913 N.º 647	– Discorda com as alterações realizadas pelo Conselho de Obras Públicas e Minas relativas ao projeto da estrada n.º 23.
05.11.1913 N.º 658	– Fala sobre a questão vitícola na ilha da Madeira.
25.11.1913 N.º 678	– Fala sobre a qualidade científica que terá a nova *Escola de Utilidades e Belas Artes*.
29.11.1913 N.º 682	– Considera justificável o pedido feito pelos funcionários do Liceu do Funchal para que seja melhorada a sua situação laboral.
06.12.1913 N.º 689	– Fala sobre o concurso de viação elétrica, declarando aceitar propostas.
13.12.1913 N.º 696	– Propõe e obtêm aprovação as seguintes propostas: 1. Contratar professores e restantes funcionários para a *Escola de Utilidades e Belas Artes*; 2. Publicar na imprensa local o projeto para o estabelecimento da viação elétrica no Funchal; 3. Adquirir um automóvel para o serviço da repartição técnica da comissão executiva; 4. Considerar como ano preparatório o curso ministrado na *Escola de Utilidades e Belas Artes*, em virtude de só entrar em funcionamento no dia 28 de janeiro; 5. Proceder aos estudos inerentes à execução de uma obra destinada a

	dar às dependências do comando militar uma entrada diferente da que tem a residência do chefe de distrito, no Palácio de S. Lourenço; – Contratar, no estrangeiro, um engenheiro hidráulico para fiscalizar as obras da Junta.
25.07.1914 **N.º 916**	– É eleito para representar a JGF na Junta Consultiva da Agricultura.
19.05.1915 **N.º 1211**	– Envia para a mesa uma moção homenageando todos aqueles que na revolução depuseram o regime ditatorial de Pimenta de Castro; – Fala sobre a crise que assolou a ilha da Madeira devido à guerra; – Apela para que a JGF auxilie o povo através da redução dos preços do peixe e do pão; – Propõe a nomeação de uma comissão para estudar a questão das subsistências na ilha da Madeira (a qual integrará, a pedido do presidente da JGF o general Simões Soares); – Tece elogios ao novo Governador Civil, Vasco Marques; – É eleito para integrar a comissão de Petições e Regulamentos.
26.05.1915 **N.º 1218**	– Propõe a canalização das águas que adquiriu na Ribeira Brava ao longo da estrada n.º 26 para o serviço de construção e conservação da mesma (ficou para ser apreciada pela comissão de obras).
04.11.1915 **N.º 1380**	– É eleito para fazer parte da comissão de petições.
22.07.1916 **N.º 1586**	– Justifica a inclusão no orçamento de uma verba destinada à comissão geodésica (Junta Deliberativa).
27.07.1916 **N.º 1615**	– Propõe e é aprovada a aquisição de um empréstimo no valor de 300 000$00 rs, com a Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 50 anos. – Ficou autorizado a contratar com os donos dos montados e águas, que a Junta deliberou adquirir, a compra das mesmas (Junta Deliberativa).
27.05.1917 **N.º 1870**	– É reeleito para exercer as funções de vogal na JAM (na sessão de 14 de maio de 1917).
04.11.1917 **N.º 2001**	– Fala sobre o modo de atenuar a crise de subsistência. Defende que as plantações de cana-de-açúcar devem desaparecer dos terrenos impróprios para a sua cultura. Considera que a ilha da Madeira pode produzir o que necessita para a sua alimentação sem precisar recorrer à importação. – Comunica que a JAM informou os Ministros que a grave crise de subsistências poderia ser melhorada com o aproveitamento dos terrenos incultos bastando, para isso, que o Estado fornecesse as sementes, os adubos químicos e os instrumentos agrícolas.

XII – Intervenções na Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal[12]

Data/N.º	Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal Assunto
19.03.1914 N.º 789	– Propôs que se oficiasse ao Ministro do Fomento para que enviasse o anteprojeto e todos os estudos sobre a bacia hidrográfica do Funchal que se encontram na Direção das Obras Públicas, a fim serem enviados ao Conselho Superior de Obras Públicas e Minas de forma a obter a aprovação daquele órgão; que fosse contratado um engenheiro para proceder aos estudos de melhoramentos a introduzir no porto do Funchal e que se procedesse à construção dos edifícios aludidos na lei que criou a JAOPF.
20.03.1914 N.º 790	– Fala sobre o regulamento da JAOPF e aprova-o desde que se proceda a alterações; – Declara estar à disposição para tratar de todos os assuntos relacionados com esta corporação e promete fazer com que a receita proveniente da tributação dos tabacos seja aplicada às obras do porto do Funchal.
07.07.1914 N.º 898	– Considera, no que concerne às obras de reparação do porto do Funchal, necessária a realização de um anteprojeto a ser aprovado pelo governo antes da uma elaboração definitiva; – Discorda que o projeto definitivo seja realizado pela construtora das obras, devendo ser dadas em hasta pública a uma empresa que as explore; – Defende a contratação do Furtado Mendonça para a realização dos citados projetos.
23.07.1914 N.º 914	– Fala sobre as bases do contrato com o engenheiro Furtado de Mendonça para a organização do plano de obras do porto do Funchal; – Propõe a dispensa do regimento para que se faça a nomeação provisória do secretário e amanuense.
09.09.1914 N.º 962	– Requer autorização para que o engenheiro Furtado de Mendonça empregue nas obras os trabalhadores que julgar convenientes; – Fala sobre a necessidade em aprofundar a foz das ribeiras; – Propõe e obtêm aprovação as seguintes propostas: 1. Que o regulamento da JAOPF seja discutido e aprovado por capítulos; 2. Que seja o presidente a executar as deliberações da JAOPF até que seja nomeada uma comissão executiva; 3. Que seja nomeado amanuense Carlos Nelis.
20.09.1914 N.º 973	– Preside à sessão, por ser o vogal mais velho; – Informa que será publicado um edital pelo Governador Civil proibindo o lançamento de despejos nos leitos das ribeiras.

[12] O quadro sintetiza as intervenções e as propostas realizadas por Francisco Correia de Herédia publicadas no *Diário da Madeira*. Não assinala as sessões em que, estando presente, não interveio.

05.10.1915 **N.º 1350**	– Preside à reunião e propõe que Pestana Júnior e Francisco António Soares fossem encarregados de proceder às assinaturas das folhas de pagamento.
21.12.1915 **N.º 1427**	– Declara que empreenderá no Parlamento todos os esforços para que o imposto sobre o tabaco possa reverter a favor das obras do porto do Funchal.
06.02.1917 **N.º 1778**	– Declara estar satisfeito por constatar que os trabalhos executados pelo engenheiro Furtado de Mendonça estão em fase de conclusão; – Concorda com a construção de um prédio para residência; – É encarregado de contratar o engenheiro Furtado de Mendonça; – Propõe e é aprovado que o engenheiro Furtado de Mendonça respeite as modificações indicadas pelas entidades oficiais.
05.06.1917 **N.º 1876**	– Propõe a criação do Clube Naval; – Considera importante a criação de regatas como um meio importante para atrair turistas.

XIII – Intervenções na Câmara dos Deputados[13]

1. Legislatura de 1911-1915[14]

Duração: de 26 de agosto de 1911 a 29 de maio de 1915.

Leg.	Sessão Leg.	N.º	Data da acta	Pág.	Assunto[15]
1	2	80	20.03.12	1	Toma assento na Câmara dos Deputados. Agradece as expressões de louvor que lhe dirigiu o deputado Barbosa de Magalhães.
1	2	83	22.03.12	1,13	Apresenta um projeto de lei que foi mandado publicar no *Diário do Governo.*
1	2	85	26.03.12	1,8	Faz considerações ao projeto de lei n.º 137 inerente à prorrogação por mais cinco anos, à concessão feita, à Academia Amadores de Música, do uso do salão do Conservatório de Lisboa.
1	2	96	24.04.12	1,8	Apresenta uma nota de interpelação ao Ministro do Fomento (Estêvão de Vasconcelos). Interroga o Ministro do Fomento sobre a concessão feita a Guilherme Barreiros Cardoso para a captação e exploração das águas da Ribeira da Janela, na ilha da Madeira.
1	2	97	25.04.12	1, 5, 6	Requer que, pelo Ministério do Fomento, lhe fossem enviadas cópias do requerimento feito àquele Ministério pela firma Leça, Gomes & Ca., para o estabelecimento de uma zona franca na ilha da Madeira, no sítio do Gorgulho; Requer que, pelo Ministério da Marinha, lhe fosse enviada uma cópia da informação dada pelo capitão do porto do Funchal sobre um pedido de Leça, Gomes & Ca., para estabelecerem uma zona franca na ilha da Madeira, no sítio do Gorgulho.
1	2	100	1.05.12	1,6	Declara que prescinde dos documentos que pediu referentes ao pedido para o estabelecimento de uma zona franca na ilha da Madeira.

[13] Cumpre salientar aqui que o Regimento Interno da Assembleia da República de 1911 manteve-se praticamente idêntico ao disposto anteriormente. Sobre os mecanismos da ação parlamentar é importante esclarecer que depois de admitido qualquer projeto de lei ou proposta, o documento era enviado para uma comissão ou comissões especializadas na matéria sobre a qual versasse a iniciativa legislativa. A comissão procedia à sua análise e, quando a mesma estivesse concluída, elaborava um parecer que era depois remetido para a Mesa da Câmara dos Deputados com a indicação ou não das emendas que deveriam ser introduzidas. Nenhum destes pareceres das comissões poderia ser discutido sem ser previamente impresso e distribuído pelos presentes no espaço de 48 horas. Este prazo poderia ser abreviado se fosse solicitada urgência, mas, como nota Paulo Fernandes, por vezes, as ações dos deputados caiam no esquecimento, ficando "sepultadas" na comissão examinadora. Cumpridas tais formalidades, a proposta ou projeto de lei era "dado" para a ordem do dia, onde seria colocado à discussão. Nele poderiam intervir todos os deputados e ministros, mesmo aqueles que não tinham sido eleitos deputados. Cada proposta ou projeto de lei seria alvo de dois debates distintos. O primeiro, na "generalidade", versava sobre a conveniência e a oportunidade de se legislar sobre a matéria em apreço. A segunda discussão, denominada da "especialidade", incidia sobre cada um dos artigos em que se divida a iniciativa. A aprovação de uma proposta ou pro-

1	2	102	4.05.12	1,7	Apresenta um projeto lei relativo às levadas da Madeira. O projeto lei prevê que passassem à posse e administração das câmaras municipais da ilha da Madeira as levadas pertencentes ao Estado, bem como as casas de abrigo.
1	2	104	7.05.12	1, 3, 4	Foi admitido o projeto de lei dos deputados Carlos Olavo e **Ribeira Brava**, determinando que a partir de 1 de junho de 1912, passassem à posse e administração das câmaras municipais da ilha da Madeira as levadas pertencentes ao Estado e as respetivas casas de abrigo.
1	2	105	8.05.12	19	Envia, com os deputados Carlos Olavo e Pestana Júnior, um projeto de lei autorizando o governo a dar a arrematação de uma só vez o imposto da aguardente criado pelo 7.º artigo do decreto com força de lei de 11 de março de 1911. Envia para ser submetido à admissão um projeto de lei para que os delinquentes, qualquer que seja a sua categoria ou designação, gozem nas províncias ultramarinas de uma redução na pena proporcional a um quarto dos dias em que voluntariamente tenham trabalhado nas obras do Estado.
1	2	108	13.05.12	1, 39	Mandou-se expedir o projeto de lei dos deputados Manuel Gregório Pestana Júnior, Carlos Olavo e **Ribeira Brava**: **1.º** Autorizando a JGF a contrair um empréstimo até a quantia de 800:000 escudos, ao juro não superior a 5,5 por cento, garantidos pelas receitas ordinárias do distrito (a publicar no *Diário do Governo*). Remetido para segunda leitura: **1.º** Concedendo à firma comercial Leça, Gomes & Ca. A estabelecer próximo ao porto do Funchal, no sítio denominado "O Gorgulho", uma zona franca em terra e mar com armazéns francos de mercadorias estrangeiras e nacionais (a publicar no *Diário do Governo*). **2.º** Determinado que, do produto dos impostos camarários arrecadados pela Alfândega do Funchal, se deduza 1 por cento, que será mensalmente entregue à Comissão Administrativa do Hospital

jeto de lei na generalidade não significava, em caso algum, a adoção das disposições especiais ali contidas. Os projetos que não fossem aprovados na generalidade eram considerados rejeitados, não havendo lugar à discussão na especialidade. Todos os deputados poderiam intervir nestes debates, usando da palavra pelo tempo que julgassem suficiente. Quando não houvesse mais deputados inscritos para o uso da palavra, a discussão era encerrada. Seguia-se uma votação para determinar se a matéria estava ou não suficientemente analisada." (Pedro Almeida e Javier Lúzon, 2012:123).

[14] Interessa registar que se realizaram 26 sessões conjuntas de deputados e senadores, tendo a primeira ocorrido a 9 de setembro de 1911 e a última a 29 de maio de 1915. Neste último dia foi reconhecida a renúncia ao cargo por parte do Presidente da República Manuel de Arriaga. A resignação foi aceite, após votação, e o Presidente do Congresso deu início à votação para eleição do novo Presidente da República, sendo eleito Joaquim Teófilo de Braga para completar o mandato presidencial até 5 de outubro do mesmo ano. A partir de 25 de janeiro de 1915, com a ditadura de Pimenta de Castro, todas as reuniões do Congresso foram realizadas no Palácio de Mitra com o objetivo de dar continuidade às sessões do Congresso, em oposição ao regime ditatorial e em defesa da constituição (Fernando Sousa e Conceição Pereira, 2012:37).

[15] O quadro sintetiza as intervenções de Francisco Correia de Herédia durante a legislatura de 1911-1915 e teve como fonte as atas da Câmara dos Deputados. Não assinala as sessões em que, estando presente, não interveio.

					da Santa Casa da Misericórdia do Funchal (a publicar no *Diário do Governo*). **3.º** Para que as embarcações portuguesas a vapor, com acomodações para mais de cinquenta passageiros, fiquem obrigadas a instalar a bordo aparelhos de telegrafia sem fios do sistema que melhor lhes convier, dentro do prazo de um mês, a contar da publicação do regulamento para a execução desta lei (publicar no *Diário do Governo*).
1	2	110	15.05.12	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11	É admitido o projeto lei proposto pelo Ribeira Brava referente às embarcações portuguesas a vapor (já publicado no *Diário do Governo*). Em conjunto com os outros deputados foram admitidos, para a comissão, diversos projetos lei, a saber: **1.º** Contrair um empréstimo até à quantia de 800.000 escudos, destinado à construção das principais estradas da ilha da Madeira; **2.º** Do produto dos impostos camarários arrecadados pela Alfândega do Funchal, deduzir-se-á 1 por cento, que será mensalmente entregue à comissão administrativa do Hospital da Santa Casa da Misericórdia do Funchal; **3.º** A firma Leça, Gomes & Ca. pediu ao Governo da República uma concessão para o estabelecimento de uma zona franca no sítio do Gorgulho, em terra e no mar.
1	2	112	17.05.12	1,5	Manda para a mesa um projeto de lei da iniciativa dos deputados Carlos Olavo, **Ribeira Brava** e Pestana Júnior, mantendo às levadas existentes na ilha da Madeira, quaisquer que sejam os fins a que se destinem as correntes que utilizam, os direitos por elas adquiridos à data da promulgação do Código Civil, e conservados até o presente sobre certas e determinadas águas que derivem de nascentes situadas em prédios alheios, sem prejuízo de direito, dos donos destes prédios, a disporem livremente e sem restrição alguma dos que resultem de quaisquer mananciais por eles descobertos depois daquela data, e bem assim das que, em virtude de exploração por elas feita nas mencionadas nascentes, excedam as quantidades asseguradas às referidas levadas pela primeira parte deste artigo (a publicar no *Diário do Governo*).
1	2	114	20.05.12	1, 4, 7	O projeto de lei relativo às levadas da Madeira é remetido para a comissão de legislação civil. Troca explicações com o Presidente do Ministério (Augusto de Vasconcelos) acerca dos conspiradores, na Galiza.
1	2	119	25.05.12	1, 11	Defende os projetos lei n.º 111 e 159 referentes à colonização de Angola. Foi lida e admitida uma proposta do referido deputado.
1	2	125	01.06.12	1, 13, 14	Intervém na discussão referente ao projeto de lei n.º 200, entregando ao Ministério das Finanças a guarda, conservação e administração dos móveis e imóveis dos extintos paços reais de Alfeite. São admitidas duas emendas: uma do Álvaro de Castro e outra do Ribeira Brava.
1	2	131	11.06.12	1, 3, 13, 14	Requer que seja remetido à Câmara dos Deputados, pelo Ministério do Fomento, uma cópia do parecer do Conselho de Obras Públicas e Minas, referente aos melhoramentos do porto do Funchal. Fala sobre o 1.º artigo do projeto de lei n.º 159, autorizando o Governo a fazer concessões de terrenos nos planaltos da província de Angola aos imigrantes israelitas.
1	2	132	12.06.12	1, 3, 7, 10, 12	Requer que entre em discussão o projeto de lei n.º 201, tendente a evitar a devastação das florestas, na ilha da Madeira.
1	2	135	15.06.12	1, 7, 11	Requer que entre em discussão o projeto n.º 239 (de Jacinto Nunes) e outro relativo à JGF. O presidente não autoriza a discussão.

1	2	137	18.06.12	1, 4, 5	Requer que entre em discussão a proposta de Tiago Sales, para que seja nomeada uma comissão parlamentar composta por onze membros, com o fim de propor as alterações às leis vigentes e as modificações regulamentares necessárias à melhor defesa do regime
1	2	139	20.06.12	1, 8, 9	Defende a aprovação do projeto de lei n.º 198, estabelecendo o porto franco em Lisboa e na ilha da Madeira. Remete à discussão da Câmara dos Deputados um projeto lei autorizando o Governo a adjudicar, por concurso, precedendo anúncios de sessenta dias, ou a conceder, sem concurso, à JGF a construção e exploração, por sessenta anos, no sítio denominado o "Gorgulho", uma zona franca em terra e no mar.
1	2	140	21.06.12	1,19	Solicita que seja posto na ordem do dia a discussão do projeto lei relativo à JGF.
1	2	144	24.06.12	1, 10, 11, 12	Requer que entre em discussão o projeto de lei n.º 265. Aprovado este requerimento, é posto em ordem do dia o aludido projeto, que autoriza a JGF a contrair um empréstimo, até a quantia de 800.000 escudos, destinados exclusivamente à construção de estradas na ilha da Madeira. Participa na discussão referente ao projeto de lei n.º 265. É aprovado o citado projeto com emendas após uma acesa discussão entre Ribeira Brava, José Barbosa, Pestana Júnior, Carlos Olavo, Jorge Nunes e Sidónio Pais. Segundo o projeto fica autorizada a JGF a contrair um empréstimo até 1 200 000, destinado à construção de estradas na ilha da Madeira.
1	2	148	27.06.12	1, 7	Requer que, pelo Ministério do Fomento, lhe fosse enviado uma cópia do parecer da comissão nomeada pela portaria de 8 de dezembro de 1911, a fim de propor ao governo os melhoramentos de que carece o porto do Funchal.
1	2	150	28.06.12	1, 4	Reage à proposta emanada pelo deputado João de Meneses para que fossem aditados dois artigos ao Regimento da Câmara dos Deputados.
1	2	153	30.06.12	1, 4	Solicita que seja posto em discussão o projeto de lei n.º 201 (da iniciativa de Carlos Olavo), que tende a proibir a pastagem do gado caprino e suíno em determinados terrenos da ilha da Madeira. É posto o aludido projeto em discussão e aprovado, na generalidade. Foi dispensada a última redação.
1	2	154	01.07.12	1, 12, 14	Participa na discussão e defende com veemência a aprovação do projeto lei n.º 198, que prevê a criação do porto franco. Fica pendente.
1	2	155	02.07.12	1, 9, 10	Questiona que destino teve o parecer da comissão de legislação civil sobre o jogo. Requer para que seja dispensado de ir à comissão do comércio e indústria a proposta sobre o jogo. Este requerimento é aprovado.
1	2	158	05.07.12	1, 3, 4, 7, 22	Estranha que tendo enviado para a mesa um projeto de lei de conteúdo semelhante ao projeto de lei n.º 285 (contrato para que a empresa Marconi's Wireless Telegraph instalasse as estações rádio – telegráficas em Lisboa, Açores, Cabo Verde e Porto) a comissão nem o tivesse referido.
1	2	159	06.07.12	1, 14, 15, 25, 26	Requer e a Câmara aprova que entre em discussão o projeto de lei n.º 338, entregando à comissão administrativa do Hospital da Misericórdia do Funchal um por cento do produto dos impostos camarários arrecadados pela Alfândega do Funchal. O citado projeto foi aprovado na generalidade e na especialidade. Da iniciativa dos deputados **Ribeira Brava**, Carlos Olavo e Pestana Júnior. Entra em discussão o 1.ºartigo referente ao projeto de lei n.º 271

					referente às expropriações por utilidade pública. Ribeira Brava apresenta uma proposta de substituição, que é admitida apesar de se terem insurgido contra ela Afonso da Costa e Ezequiel de Campos. É rejeitado o 1.º artigo.
1	2	162	08.07.12	1, 22	Participa na discussão referente ao projeto de lei n.º 332, relativo à reorganização da Armada.
1	2	165	10.07.12	1,3, 7	Propõe que fique consignado na ata um voto de agradecimento a todos os cidadãos espanhóis que, em prol da Pátria e das instituições, têm defendido os princípios consignados no direito internacional.
Interregno Parlamentar de 11 de julho a 11 de novembro de 1912					
1	3	11	16.12.12	1, 4, 5, 6	Ocupa-se dos assuntos relativos à Madeira, nomeadamente, o projeto de lei referente ao porto franco de Lisboa, extensivo à ilha da Madeira, a regulamentação do jogo, a rede de estradas e a navegação para a América; dependentes da resolução do Parlamento. Solicita celeridade nos projetos relativos à ilha da Madeira que estão dependentes do parecer das Comissões.
1	3	12	17.12.12	2, 29	Chama a atenção do Ministro do Fomento para a necessidade de se dar execução ao regulamento de 17 de agosto de 1912, sobre os serviços agrícolas. Refere não compreender porque, por um Senador pedir a sua suspensão, esse regulamento não se execute. O Ministro interino do Fomento dá explicações.
1	3	13	18.12.12	1, 4, 5, 6, 7	Solicita que entre em discussão o projeto de lei do deputado Aresta Branco referente aos serviços agrícolas (remetido para segunda leitura). Envia para mesa e defende a aprovação do projeto de lei relativo à exportação de frutas produzidas na ilha da Madeira. Assinado pelos deputados Carlos Olavo, Pestana Júnior e **Ribeira Brava**, o citado projeto é remetido à comissão para apreciação.
1	3	15	20.12.12	1, 6, 7, 9, 11	Envia e defende a aprovação do projeto lei referente à importação livre de direitos alfandegários e municipais de caixas de madeira e do algodão em pasta e do papel não especificado, que sejam exclusivamente destinados ao encaixotamento de frutas. Da iniciativa dos deputados Carlos Olavo, Pestana Júnior e **Ribeira Brava** é enviado para a comissão das finanças. Pestana Júnior envia para a mesa um projeto de lei que autoriza a Estação de Saúde do Funchal a contratar uma lancha a vapor para a condução da visita de saúde. Da iniciativa dos deputados Carlos Olavo, **Ribeira Brava** e Pestana Júnior. A publicar no *Diário do Governo*. Chama a atenção da comissão de obras públicas para o regulamento que existe no Ministério do Fomento relativo à construção de caminhos-de-ferro sobre estradas.
1913					
1	1	16	03.01.13	1, 8, 9, 20	Remete à aprovação o projeto de lei autorizando a Estação de Saúde do Funchal a contratar uma lancha a vapor para a condução da visita do agente de saúde e equiparando os vencimentos do escrivão – intérprete aos do funcionário da mesma categoria da Estação de Saúde de Leixões. Da iniciativa de Carlos Olavo, Pestana Júnior e Ribeira Brava. O aludido projeto é remetido à comissão de saúde e assistência pública. Interroga o Ministro das Finanças sobre a apreensão do vinho da Madeira feita pela Alfândega do Porto ao negociante João Vale.
1	1	18	07.01.13	1, 11, 12, 13	Envia para a mesa e defende a aprovação de três projetos de lei relativos: 1. À abolição do regime cerealífero na ilha da Madeira. Da iniciativa dos deputados Carlos Olavo, Pestana Júnior, Amé-

					rico Olavo e **Ribeira Brava**; 2. À concessão dada às câmaras municipais das ilhas adjacentes lançar impostos sobre o tabaco, sendo igual a taxa de cada concelho para o tabaco proveniente do mesmo e para o importado dos outros concelhos ou do estrangeiro. Da iniciativa dos deputados Pestana Júnior, Carlos Olavo e **Ribeira Brava**; 3. À criação de uma corporação na cidade do Funchal denominada de Junta Autónoma das Obras do porto do Funchal. Da iniciativa dos deputados Pestana Júnior, Carlos Olavo **Ribeira Brava**.
1	1	20	09.01.13	1, 23	Dirige à Presidência palavras que ressalvam de intenção pessoal agressiva a atitude tomada por alguns deputados.
1	1	27	20.01.13	1, 8, 15	Solicita o Presidente para consultar a Câmara se permite que seja impressa no *Diário do Governo* uma representação mandada para a mesa pelo governador civil do Funchal, referente à questão cerealífera da ilha da Madeira.
1	1	31	27.01.13	1	É concedida licença ao deputado Ribeira Brava para se ausentar durante alguns dias.
1	1	40	17.02.13	1, 2, 17, 27, 28, 29	Intervém na discussão do projeto n.º 198 relativo à criação do porto franco de Lisboa. Defende a criação de uma zona franca na ilha da Madeira.
1	1	41	18.02.13	12, 13, 14, 15	Retoma a defesa em torno da criação de um porto franco na ilha da Madeira.
1	1	42	19.02.13	1, 10, 11	Defende a criação de um porto franco na ilha da Madeira. O projeto lei é enviado para a comissão das finanças.
1	1	47	26.02.13	1, 8, 9	Insta pela apresentação dos pareceres das comissões da Câmara dos Deputados sobre os projetos de lei sujeitos à sua apreciação.
1	1	49	03.03.13	1, 5	Requer que seja remetida uma cópia autêntica do pedido de concessão feito pela casa Blandy Brothers & Ca., referente a uma zona e licença para estabelecer um depósito de carvão na cidade do Mindelo, na ilha de S. Vicente de Cabo Verde. Requer que seja enviada as notas de qualquer pedido da mesma firma para exploração e fornecimento de águas à navegação na ilha da Madeira.
1	1	51	06.03.13	1, 15	Envia para a mesa uma nota de interpelação ao Ministro das Colónias sobre um pedido de concessão feito pela casa Blandy Brothers & Ca., da Madeira, para depósitos de carvão e abastecimento de água a navios, em Cabo Verde.
1	1	70	11.04.13	1, 8, 9	Envia para a mesa uma representação dos armadores do Funchal pedindo para não ser convertida em lei uma proposta apresentada pelo Ministro da Marinha, referente à criação de pilotagem no porto do Funchal. Considera que criar a pilotagem, para o porto do Funchal, seria criar uma despesa obrigatória para a navegação que ali aporta.
1	1	71	14.04.13	1, 5	Insurge-se contra a demora que as comissões conferem aos projetos.
1	1	74	18.04.13	1, 8	Questiona a Câmara se foram desmentidas as calúnias presentes no jornal norte-americano *The Sunday Herald*, publicado contra a República Portuguesa.
1	1	75	21.04.13	1, 50, 51, 52, 57	Defende a aprovação do projeto lei n.º 343, regulamentando o exercício dos jogos de azar, nas estações termais, balneares e climatéricas do continente e ilhas adjacentes. Porém, em virtude do Presidente do Ministério (Afonso da Costa) declarar ser uma questão política vota contra a aprovação do citado projeto reser-

					vando o direito de, mais tarde, renovar a iniciativa do mesmo. Explica o motivo porque vem publicada uma carta sua num panfleto sobre a questão do jogo na Madeira (confronto entre Ribeira Brava e Afonso da Costa). O projeto é rejeitado, na generalidade. Ribeira Brava envia uma declaração de voto para a mesa.
1	1	79	24.04.13	1, 21, 22, 23, 24, 25	Após discussão é aprovado o projeto de lei n.º 99, sobre as levadas da ilha da Madeira, da iniciativa dos deputados Pestana Júnior, Carlos Olavo e **Ribeira Brava**.
1	1	82	28.04.13	1, 19	Foi lida na mesa e aprovada uma proposta do Ribeira Brava referente ao orçamento geral das receitas.
1	1	83	29.04.13	1, 3, 4	Ocupa-se do projeto que autoriza a JGF a contrair um empréstimo, propondo uma modificação ao que na sessão passada foi aprovado (autorizando a JGF a contrair um empréstimo para construção de estrada até a quantia de 1:200 000 escudos). Foi aprovado o projeto da iniciativa de **Ribeira Brava**, Pestana Júnior e Carlos Olavo.
1	1	93	08.05.13	1, 21, 22, 23, 24, 25, 26	Defende a aprovação do projeto de lei n.º 45, concedendo a liberdade de direitos e de impostos municipais ao algodão em pasta e à palha, próprios para acondicionamento de frutas, no arquipélago da Madeira. É aprovado o projeto na generalidade, da iniciativa dos deputados Pestana Júnior, Carlos Olavo e **Ribeira Brava.**
1	1	94	09.05.13	1, 5, 6	Defende a aprovação do projeto de lei tendente a abolir o monopólio da moagem na ilha da Madeira.
1	1	98	14.5.13	1, 2, 7, 8, 13, 15, 23	Apresenta uma proposta arbitrando uma gratificação por trabalhos extraordinários, aos funcionários do Congresso da República e requer para ela a urgência e dispensa do Regimento. A proposta é aprovada, porém substitui a sua uma contraproposta apresentada pelo Presidente do Governo.
1	1	101	16.05.13	1, 5, 6	Questiona a Câmara sobre o projeto de lei relativo à polícia florestal da Madeira. O Presidente (Guilherme Nunes Godinho) responde que o projeto virá à Câmara.
1	1	105	21.05.13	1, 12	Requer e é concedida autorização para que a comissão de legislação civil reúna durante a sessão.
1	1	115	02.06.13	1, 9	Requer que seja remetido o inquérito que se procedeu ao Comissariado de Polícia do Funchal referente a uma projetada assuada dos alunos do Liceu do Funchal contra os Deputados pela Madeira.
1	1	118	04.06.13	1, 9, 10, 11, 12	Requer e é aprovado que entre em discussão o projeto n.º 183 (referente à contribuição lançada sobre os tabacos nas ilhas adjacentes). O projeto, da iniciativa de Pestana Júnior, de Carlos Olavo e de **Ribeira Brava,** é aprovado na generalidade e posto em discussão na especialidade. É remetido para a comissão de redação.
1	1	126	13.06.13	1, 7, 8, 23, 30, 31	Envia para a mesa uma declaração de voto e requer que entre em discussão o parecer n ° 257, que trata de melhorar o serviço sanitário do porto do Funchal, promovendo maior celeridade no serviço de visita de saúde aos navios que demandam aquele porto, e de aumentar os vencimentos do escrivão – intérprete da respetiva estação de saúde. É aprovado o citado projeto da iniciativa dos deputados Carlos Olavo e **Ribeira Brava**. (Sessão Noturna) Fala e envia uma moção sobre a exatidão da contagem.

1	1	128	16.06.13	1, 9, 10	Apresenta um projeto de lei relativo à construção de uma cadeia na cidade do Funchal. O projeto é aprovado, sendo dispensada a última redação.
1	1	129	17.06.13	1, 7, 8, 9, 10	Requer e é aprovado que se prorrogue a sessão até se votar o projeto de lei n.º 208 (melhoramentos de Portimão).
1	1	135 136	20.06.13	1, 5, 6 20, 34, 35, 36	Fala sobre o projeto de lei, pelo qual é anexa à comarca de Paços de Ferreira a freguesia de Lordelo. (Sessão Noturna) – Fala sobre as emendas do Senado ao projeto de lei n.º 221-A, relativo às pastagens na Ilha da Madeira.
1	1	137	23.06.13	2, 14	Apresenta emendas ao funcionamento dos serviços agrícolas, florestais e pecuários. São admitidas as suas propostas.
1	1	145	27.06.13	2, 43	Justifica e manda para a mesa um projeto de lei referente ao processo relativo às visitas de saúde aos navios. Da iniciativa dos deputados Pestana Júnior e **Ribeira Brava**.
1	1	146	28.06.13	1, 17, 27	Apresenta uma moção sobre a lei de descentralização administrativa.
Interregno Parlamentar de 1 de julho de 1913 a 6 de janeiro de 1914					
1	1	18	07.01.14	2, 13, 14, 53	É discutido o projeto lei que contempla o ensino do francês na Escola Industrial do Funchal. Da iniciativa dos deputados Carlos Olavo, Américo Olavo e **Ribeira Brava**, foi admitido para a comissão de instrução superior. Apresenta o projeto de lei que prevê a criação de um novo concelho na ilha da Madeira, a Ribeira Brava. Da iniciativa dos deputados Carlos Olavo, Américo Olavo e **Ribeira Brava** foi admitido para a comissão da administração pública. Fala sobre a interpretação que se deve dar às disposições do Código Administrativo, segundo as quais as Câmaras Municipais são obrigadas a apresentar as contas no dia 2 de janeiro.
1	1	20	09.01.14	1, 7	Envia para a mesa um projeto de lei equiparando os vencimentos de todos os funcionários públicos aos dos Ministérios das Finanças e Colónias.
1	1	23	14.01.14	1, 6, 7	Manda para a mesa uma representação de várias classes de funcionários que pedem para serem considerados no projeto de lei sobre a equiparação dos vencimentos. Solicita a dispensa do Regimento para que entre em discussão o projeto de lei sobre a criação do novo concelho da Ribeira Brava. É aprovado, sendo dispensada a última redação.
1	1	32	09.02.14	1, 4, 9, 10, 12	Fala sobre a forma como se deve proceder à votação do projeto de lei referente à amnistia geral. Envia para a mesa um projeto de lei concedendo à CMRB o edifício do Convento de S. Francisco, para nele serem instalados os Paços do concelho e repartições públicas. Da iniciativa dos deputados Pestana Júnior, Sá Cardoso e **Ribeira Brava**.
1	1	34	11.02.14	1, 7, 8	Defende a aprovação do projeto de lei relativo à criação de um porto franco na ilha da Madeira. Requer e é aprovada a inclusão do citado projeto de lei na ordem do dia. O projeto de lei, que concede à CMRB o extinto Convento de S. Francisco a fim de ali ser construído um edifício destinado aos Paços do Concelho e outras repartições públicas, é enviado para a Comissão de Finanças.
1	1	36	13.02.14	1, 37, 38, 39, 40	Apresenta o projeto e intervém na discussão referente ao projeto lei n.º 198, criando uma zona franca na ilha da Madeira. É aprovada a generalidade do projeto e posto em discussão na especialidade.

1	1	40	19.02.14	1, 69, 70	Envia para a mesa uma declaração de voto sobre o projeto de amnistia.
1	1	43	26.02.14	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 20	Salienta a importância de Portugal se fazer representar na Exposição do Panamá – Pacífico. Propõe colocar nos paquetes que tocam na ilha da Madeira funcionários de saúde e fiscais, de forma a facilitar o desembarque dos passageiros; Apresenta e defende a aprovação de uma proposta de lei que prevê a construção de casas económicas destinadas ao alojamento das classes menos abastecidas. Requer que entre em o projeto de lei n.º 28-D, relativo á viação do concelho Alcanema.
1	1	45	28.02.14	1, 8, 9, 10, 11	Requer que entre em discussão o parecer n.º 41, criando um concelho em Alcanena.
1	1	61	26.03.14	1, 22	Envia para a mesa uma nota de interpelação ao Ministro da Defesa acerca da forma arbitrária por que se está exercitando a justiça nos processos crimes em Santa Cruz.
1	1	70	08.04.14	1, 7, 10	Requer que seja considerada como discutida a proposta de Germano Martins, para que a presidência seja autorizada a marcar duas sessões noturnas por semana.
1	1	72	15.04.14	1, 20	Discussão das emendas do Senado ao projeto de lei n.º 221-E, parecer n.º 99, sobre as levadas da ilha da Madeira. Foram aprovadas as emendas do Senado do projeto que tem por fim manter às levadas da ilha da Madeira os direitos por elas adquiridos à data da promulgação do código Civil.
1	1	73	16.04.14	1, 4, 5, 10, 16	Interroga a mesa sobre a situação atual das comissões de finanças e orçamento.
1	1	77	21.04.14	1, 2, 18, 19	Sugere que as visitas alfandegárias e de saúde a bordo dos transatlânticos se fizessem ao tocarem os vapores na ilha da Madeira, embarcando aí os respetivos funcionários, de forma que os passageiros desses vapores ao chegaram ao porto de Lisboa, pudessem desembarcar sem mais demoras.
1	1	99	13.05.14	1, 7, 12	Envia para a mesa projetos lei autorizando o governo a vender, em hasta pública, as propriedades nacionais situadas no concelho do Funchal. Da iniciativa de Carlos Olavo, Pestana Júnior e **Ribeira Brava**.
1	1	100	14.05.14	2, 20, 21	Sobre o projeto de lei relativo ao ensino normal primário, o deputado Ribeira Brava refere que apesar do 1.º artigo estar votado espera que o Governo crie uma escola normal na ilha da Madeira, desde que a JGF tome a seu cargo a despesa.
1	1	104	22.05.14	1, 5, 6, 20, 21	Solicita o Presidente para que seja lida novamente a proposta do deputado Francisco José Pereira. Considera como indispensável e útil a citada proposta porque *"regula de uma maneira precisa a discussão sobre assuntos urgentes admitidos pela Câmara."* Chama a atenção para a maneira como são feitos os serviços nas delegações da Alfândega de Lisboa.
1	1	113	04.06.14	1, 4, 5, 6, 7, 8	Requer que entre em discussão as emendas do Senado ao parecer n.º 184, relativo a tributação do tabaco na ilha da Madeira. Procedendo-se à votação foi rejeitada a emenda do Senado ao 10.ºartigo e aprovadas as restantes. Tendo o Presidente do Ministério declarado a necessidade da prorrogação dos trabalhos além do dia 10 de junho Ribeira Brava propõe que o Presidente do Senado seja convidado a convocar a reunião do Congresso, para resolver o assunto. Foi admitida a sua proposta.
1	1	117	12.06.14	1, 6, 7, 8	Requer e a Câmara aprova que entre imediatamente em discussão o parecer n.º 195, sobre o projeto de lei n.º 24-F, regulando a

					compra de trigo, da farinha e o fabrico desta no distrito do Funchal. É rejeitado na generalidade o projeto lei da iniciativa dos deputados Carlos Olavo, Pestana Júnior, Américo Olavo e **Ribeira Brava**.
1	1	120	16.06.14	1, 18	Envia para a mesa uma proposta concedendo uma gratificação aos funcionários da secretaria do Congresso. Requer ainda que entrem em discussão os projetos de lei n.º 286-D e 134-C. Propostas ficam para ser votadas.
1	1	121	17.06.14	1, 7, 8, 9, 10, 11, 12	É lida a proposta, apresentada na sessão anterior, pelo deputado Ribeira Brava, concedendo uma gratificação aos funcionários da secretaria do Congresso, pelos trabalhos extraordinários. Propõe uma emenda ao projeto de lei n.º 268 (autorizando a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António a lançar um imposto camarário de um por cento sobre o produto de venda do peixe). Requer que entre em discussão o parecer n.º 184-E, autorizando a Câmara Municipal de Loulé a contrair um empréstimo para a construção de um ramal de caminho de ferro da estação de Loulé a S. Brás de Alportel.
1	1	125	23.06.14	1, 10	Requer que as emendas do Senado ao projeto de lei sobre a zona franca da Madeira sejam discutidas na próxima sessão.
1	1	126	24.06.14	1, 6, 7, 8	Propõe e é aprovado que a partir do dia 26 de junho haja sessões noturnas.
1	1	127	25.06.14	1, 4, 5	Requer e é aprovado, que seja discutido o parecer relativo à zona franca da Madeira. Após discussão é aprovado a emenda do Senado ao 1.ºartigo e rejeitadas as restantes.
1	1	129	26.06.14	1, 11	Solicita informações acerca da resolução da comissão administrativa relativa a uma proposta que apresentou inerente às gratificações dos funcionários do Congresso, pelos seus serviços extraordinários.
1	1	133	28.06.14	1, 8, 11	Requer que seja concedida autorização à Comissão do Regimento para que possa elaborar no interregno parlamentar o novo regimento. Pede discussão urgente dos pareceres n.º 210, 215, 254 e 276. Desiste do primeiro requerimento. Fala sobre o projeto de lei n.º 212-L, preceituando que perde a qualidade de vogal de qualquer corpo administrativo todo aquele cuja residência, por motivo da criação de um novo concelho ou paróquia civil, deixar de fazer parte da circunscrição a que o mesmo corpo administrativo respeita.
1	1	138	02.12.14	1, 11	Interpela o Ministro da Instrução sobre a nomeação de professores para o liceu do Funchal.
1	1	141	14.12.14	1, 9	Apresenta um projeto de lei isentando as embarcações que entrem nos portos da Madeira do direito de carga criado pela lei de 16 de setembro de 1880. Da iniciativa de Carlos Olavo e Ribeira Brava.
1	1	143	16.12.14	1, 7, 8, 9	Ocupa-se do desaparecimento de um ofício remetido pelo Senado à mesa da Câmara dos Deputados.
1	1	145	18.12.14	1, 7	Solicita a mesa que se digne a oficiar o Senado perguntando se, depois da resignação dos deputados unionistas, já pode vir a comunicação das vacaturas dos Senadores. Afirma ainda que havendo uma contradição entre os dois ofícios lidos na mesa, o do presidente do Senado e o do chefe da 1.ª Repartição do Congresso, submeta o presidente o assunto à discussão.
1	1	147	22.12.14	1, 17, 18	O Presidente dá conta de uma carta remetida pelo deputado Ribeira Brava. Renuncia ao mandato de deputado para assumir as funções como Governador Civil de Lisboa.

2. Legislatura de 1915-1917[16]

Duração: de 21 de julho de 1915 a 9 de setembro de 1917.

Leg.	Sessão Leg.	N.º	Data da ata	Pág.	Assunto[17]
2	1	10	07.07.15	1, 24	Toma assento na Câmara dos Deputados.
2	1	11	08.07.15	1, 6	Questiona se o governador civil do Funchal, durante o período da ditadura, ainda pertence ao exército português. Tece duras críticas ao major José Vicente de Freitas e critica o facto de este ter sido colocado na comissão técnica de infantaria.
2	1	12	09.07.15	1, 14, 15, 16, 17	Presta declarações sobre as palavras proferidas na sessão anterior inerentes aos membros da comissão técnica de infantaria.
2	1	14	13.07.15	28	Apresenta uma proposta no sentido de conceder à CMRB o extinto convento de S. Francisco, situado na mesma vila, a fim de ali ser construído o edifício destinado aos Paços do Concelho e outras repartições públicas. Da iniciativa de Pestana Júnior, Carlos Olavo e **Ribeira Brava**.
2	1	13	12.07.15	1, 7, 8	O Presidente do Ministério refere-se ao duelo entre os deputados Ribeira Brava e o major José Vicente de Freitas.
2	1	18	19.07.15	8	Submete a aprovação um projeto de lei que autoriza o Governo a vender o passal do vigário da freguesia da Serra de Água, concelho da Ribeira Brava, distrito do Funchal, para o seu produto ser aplicado à construção de duas escolas para o sexo masculino e feminino. Da iniciativa dos deputados Pestana Júnior e Ribeira Brava.
2	1	19	20.07.15	1, 11, 12	Tece considerações sobre a morte do tenente Bahr Ferreira, assassinado por um soldado.
2	1	27	28.07.15	1, 6, 7, 8, 14, 15	Reclama medidas enérgicas tendentes a baixar os preços dos géneros alimentícios na ilha da Madeira. É discutido e aprovado o projeto de lei permitindo a importação de 2 000 000 quilogramas de milho, isentos de direitos alfandegários. Da iniciativa dos deputados Pestana Júnior, Carlos Olavo e **Ribeira Brava**.
2	1	28	29.07.15	1, 11, 12	Discorda que se protele a discussão do orçamento. Questiona o Ministro das Finanças acerca da veracidade de uma notícia veiculada pela imprensa acerca da lei da separação dos funcionários públicos.
2	1	30	31.07.15	1, 4, 11	Ocupa-se do assassinato de três sargentos no regimento de engenharia.
2	1	32	03.08.15	1, 6	Solicita o Presidente para que seja remetido à comissão um documento da autoria do Presidente da Câmara do Funchal

[16] Cumpre salientar aqui que se realizaram 23 reuniões do Congresso, sob a presidência de António Xavier Correia Barreto – com a exceção de uma que foi presidida por Manuel Monteiro. As primeiras sessões destinaram-se à discussão sobre as proposições de leis da legislatura anterior e as alterações que o Senado fizera relativamente aos orçamentos dos ministérios da Justiça, da Guerra, das Finanças, do Interior, do Fomento e Instrução, as quais haviam recebido a discordância da Câmara dos Deputados (Fernando Sousa e Conceição Pereira, 2012:37).

[17] O quadro sintetiza as intervenções de Francisco Correia de Herédia durante a legislatura de 1915-1917. Não assinala as sessões em que, estando presente, não interveio.

					(Fernando Tolentino).
2	1	34	09.08.15	1, 8	Fala sobre a renúncia do deputado Leote do Rêgo.
2	1	44	16.08.15	20, 21, 22	Fala sobre o deficiente serviço de navegação entre o continente e as ilhas adjacentes e pede ao Ministro da Marinha para que nas bases do novo concurso procure ser prático evitando que a navegação para a Madeira continue a ser monopolizada.
2	1	48	18.08.15	1, 8, 9	Ocupa-se da alteração da ordem pública na Madeira desencadeada pela crise de subsistências, em particular da farinha.
2	1	50	19.08.15	1, 25	Requer e é aprovado que a sessão seja prorrogada até que se vote o orçamento do Ministro de Guerra.
2	1	53	21.08.15	1, 5, 28	Solicita para que seja incluída na ordem do dia o parecer n.º 87, sobre a concessão de um convento à CMRB, mediante o pagamento de prestações anuais. Requer que a sessão noturna seja dedicada à continuação da discussão dos pareceres que não foram votados na sessão. É aprovado.
2	1	55	23.08.15	1, 14, 15, 18, 19, 32, 33	Discursa sobre a JAM, as levadas da Madeira, a rede de estradas, a caixa de reforma e o subsídio do pessoal de obras públicas.
2	1	57	24.08.15	1, 30, 31, 32, 33, 37	Defende a aprovação de um projeto de lei concedendo aos escriturários da Direção Geral de Agricultura igual tratamento ao que tem os escriturários do Ministério das Finanças. Requer que sejam publicados no *Diário do Governo* os nomes dos deputados presentes.
2	1	60	26.08.15	1, 5, 6, 7	Vota-se um requerimento do Ribeira Brava para a discussão imediata do parecer n.º 87 (conceder à CMRB o extinto Convento de S. Francisco, na vila da Ribeira Brava, para ali construir o edifício destinado aos paços do concelho e dependências). É aprovado o requerimento, a seguir aprova-se o parecer. Da iniciativa dos deputados Pestana Júnior, Carlos Olavo e **Ribeira Brava**.
2	1	61	26.08.15	23 28	(Sessão Noturna) Manda para a mesa uma representação dos guardas das escolas industriais de Lisboa, pedindo que os seus vencimentos sejam equiparados aos dos serventes do Ministério de Instrução Pública e um projeto de lei suprimindo o lugar de preparador dos serviços de ensino agrícola colonial e do Jardim Colonial transferindo o seu atual serventuário para os serviços próprios da Fazenda Pública. Manda para a mesa uma proposta referente à necessidade de ser desdobrada a inspeção escolar da Madeira.
2	1	62	27.08.15	1, 8, 14, 15	Requerer que a proposta apresentada pelo deputado Costa Júnior referente ao inquérito a proceder ao concelho administrativo dos caminhos-de-ferro do Estado fosse dividida em duas partes. Questiona o governo sobre as medidas que vai adotar para responder às constantes tentativas de alteração da ordem pública.
2	1	64	28.08.15	1, 9, 10, 11, 15, 19	Vota um projeto de lei conferindo ao Poder Executivo as faculdades necessárias para garantir a ordem em todo o país. Sobre o citado projeto manda para a mesa uma emenda que acaba por retirar. Requer a prorrogação da sessão até se votar a proposta.
2	1	66	30.08.15	28	Protesta contra a proposta de Fernandes Rego relativa à concessão de juros para a construção do troço do caminho-de-ferro de Lousã a Arganil.

2	1	68	01.09.15	1, 3, 4, 5, 23	Apresenta uma proposta concedendo uma gratificação aos funcionários do Congresso. Envia para a mesa dois artigos referentes à rede hidrográfica da ilha da Madeira. Da iniciativa de **Ribeira Brava** e Carlos Olavo.
2	1	71	04.09.15	2, 16	Questiona o Presidente se pode considerar legal o procedimento da Câmara revogando uma deliberação já tomada.
2	1	72	06.09.15	1, 2, 5, 6, 7, 14, 15	Foi admitido para a comissão de legislação civil e comercial dois artigos referentes à rede hidrográfica da ilha da Madeira. Da iniciativa de **Ribeira Brava** e Carlos Olavo. Sobre os sanatórios da ilha da Madeira considera que a propriedade dos Marmeleiros é suficiente para o estabelecimento do Hospital Colonial na Ilha da Madeira. O Ministro das Finanças (Vitorino Guimarães) manda para a mesa uma proposta de emenda em harmonia com as considerações feitas pelo Ribeira Brava. Foi admitida e, em seguida, aprovada.
2	1	5	08.12.15	9	É eleito para fazer parte da comissão de regimento (obtém 58 votos).

1916[18]					
2	1	32	02.02.16	1, 8,	Pede para ser publicado no *Diário do Governo* a sindicância feita à JAM, ordenada no tempo Pimenta de Castro.
2	1	33	03.02.16	1, 9,	Envia para a mesa um requerimento, pedindo para que seja publicado no *Diário do Governo* a sindicância feita à JAM.
2	1	34	04.02.16	1, 5	Envia para a mesa uma representação do guarda-mor João Freitas da Silva, chefe da estação de saúde do Funchal. Protesta contra-acusações feitas no Senado em relação ao juiz de direito da Ponta do Sol.
2	1	39	11.02.16	1, 7, 8, 9, 10	Envia para a mesa cinco projetos de lei e faz considerações sobre os mesmos. 1. Projeto lei – É lançado o adicional de 1 % sobre os direitos de importação cobrados na Alfândega do Funchal, que será entregue mensalmente à administração do hospital da Santa Casa da Misericórdia (enviado para a comissão de administração pública). 2. Projeto lei – As levadas do Estado existentes na Ilha da Madeira passam para a posse da JAM (enviado para a comissão de finanças). 3. Projeto lei – No regime chamado da colonia, existente na Madeira, é assegurado o direito de preferência para o colono, nas vendas de terrenos feitas pelos senhorios (enviado para comissão da agricultura). 4. Projeto lei – Para ocorrer às despesas de construção e montagem do novo hospital da cidade do Funchal fica a comissão administrativa da misericórdia do Funchal autorizada a contrair um empréstimo de 120.000$ (enviado para a comissão de administração pública). 5. Projeto lei – A JAM passa a denominar-se Junta Agrícola Autónoma da Ilha da Madeira e passa a dispor de mais poderes e funções (enviado para a comissão de administração pública). Da iniciativa de Carlos Olavo, Américo Olavo, Costa Dias e **Ribeira Brava**.

[18] O Visconde da Ribeira Brava não compareceu a nenhuma sessão da Câmara dos Deputados entre 26 de novembro e 18 de dezembro de 1915.

2	1	57	23.03.16	1, 2, 14	Pede requerimento para que seja dispensada a leitura do parecer n.º 223 (regulando a matrícula no Instituto Superior Técnico, dos indivíduos habilitados com o curso da Escola de Construções, Indústria e Comércio).
2	1	58	24.03.16	1, 4, 5, 22, 23	Apresenta e justifica modificações a dois projetos de lei da sua autoria. Um referente ao contrato de colonia na ilha da Madeira e outro relativo às águas de irrigação (enviado para a comissão da agricultura).
2	1	59	27.03.16	1, 16, 17	Afirma que as questões referentes à defesa militar das ilhas adjacentes não devem ser tratadas no Parlamento, uma vez que "*constituem segredos de ordem militar.*"
2	1	61	29.03.16	2, 3, 15	Declara que ter-se-ia associado ao voto de sentimento pela perda de Ovídio de Alpoim se estivesse presente na sessão anterior. Responde às acusações feitas por Hermano Medeiros no que respeita à defesa das ilhas adjacentes.
2	1	63	31.03.16	1, 9	Crítica a forma como está a ver votado o requerimento do deputado José Barbosa.
2	1	68	07.04.16	1, 27, 28	A comissão de minas, indústria e comércio envia para a mesa o projeto de lei n.º 274-G, da iniciativa do Visconde da Ribeira Brava, lançando um adicional de dez por cento sobre os direitos de importação cobrados na Alfândega do Funchal, com destino ao sustento dos doentes do Hospital da Santa Casa da Misericórdia da mesma cidade. É remetido para a comissão de saúde e assistência pública.
2	1	69	10.04.16	1, 7, 8	Apresenta e defende a aprovação de um projeto de lei relativo à dissolução dos contratos celebrados entre empregados portugueses e casas alemãs. Devido à guerra as casas alemãs fecharam enquanto os empregados, presos pelos seus contratos, não podem contratar com novas casas. Da iniciativa do Visconde da Ribeira Brava é enviado para a comissão de legislação civil e comercial.
2	1	70	11.04.16	13	Profere vivas à República e ao exército pela coluna de operações portuguesas ocupar Quionga, lavando assim a afronta feita pela Alemanha em 1894.
2	1	76	27.04.16	1, 4, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33	Propõe que aos deputados que não respondam a qualquer das chamadas seja abatido o subsídio correspondente a essa sessão. Apresenta e obtém aprovação o projeto de lei que autorizada a comissão de hospitalização da *Cruzada das Mulheres Portuguesas* a lançar uma lotaria patriótica no valor de 1:200 contos, destinando o seu produto líquido, exclusivamente a um fundo de hospitalização de feridos e convalescentes da guerra. Da iniciativa do Visconde da Ribeira Brava. Envia para a mesa propostas de lei. A primeira facilita as operações de crédito agrícola. A segunda contempla modificações no regime dos armazéns gerais e industriais. A terceira determina que a exportação de vinhos e azeites seja feita em vasilhame.
2	1	77	28.04.16	1, 5	É enviada à comissão do Regimento a proposta do Visconde da Ribeira Brava sobre o abatimento no vencimento dos deputados que não respondam às chamadas.
2	1	78	01.05.16	1, 9	Refere-se à saudação enviada pelo deputado Costa Júnior e propõe uma modificação na redação deste documento.
2	1	97	12.05.16	1, 6	Questiona o sentido de uma frase proferida na sessão anterior pelo deputado Costa Júnior.
2	1	91	17.05.16	1, 11	Requer a prorrogação da sessão, a qual é aprovada.
Interregno Parlamentar de 21 de maio de 1916 a 21 de agosto de 1916					
2	1	97	09.11.16	1, 4, 5, 11	Questiona o Ministro da Justiça sobre os fundamentos adotados para demitir o juiz de direito da comarca do Funchal. Pede providências sobre o modo como são feitas as visitas de

					saúde aos barcos que entram no porto de Lisboa.
2	2	1	02.12.16	1, 3, 5	Felicita a mesa eleita em nome do *Partido Democrático da Madeira*. (Presidente da Mesa – Sá Cardoso; 1. ° secretário – Baltasar Teixeira; 2. ° secretário – Alfredo Soares).
2	2	2	04.12.16	1, 4, 5	Lamenta o bombardeamento do Funchal, por submarinos alemães, e solicita que sejam adotadas medidas de defesa e de abastecimento de géneros alimentares para evitar *"a morte pela fome"*.
2	2	3	05.12.16	1, 10	Eleito para integrar a Comissão de infrações e faltas (60 votos).
2	2	5	07.12.16	1, 6, 8, 9	Eleito para integrar a Comissão do Regimento (50 votos). Comunica ter sido escolhido para secretário o deputado Pereira Vitorino e Ribeira Brava para presidente.
2	2	11	19.12.16	1, 7	Requer que entre em discussão o parecer n.º 331, que tem por fim conceder à Misericórdia do Funchal uma percentagem sobre mercadorias importadas, excetuando géneros alimentícios. É rejeitado o requerimento. Agradece à Nação Francesa a generosidade de mandar para os mares da Madeira um navio de guerra francês, para a defesa daquele porto.
2	2	13	21.12.16	1, 5, 6	É aprovado pela Câmara que o processo relativo à sindicância à JAM apenas se publiquem as peças mais importantes. Pede providências para facilitar a remessa das malas postais para a Madeira e faz considerações sobre a questão das subsistências na mesma ilha.
1917					
2	2	36	23.02.16	2	Dia em que toma assento na Câmara dos Deputados.

XIV – Apontamentos Biográficos das Personalidades Mencionadas[19]

A

ACCIAIUOLI (Ana Margarida Bettencourt e Sá) (?:?): casou com Sancho Gaspar Brito Leal de Herédia, na Sé do Funchal, em 1744. Era filha de Diogo de Vilela de Bettencourt e de D. Antónia Basília de Sá Acciaiuoli (António Lara; Vasco Sampaio; Marcelo Azevedo, 1999:18).

ABREU (Carlos Jaime Plácido de Castro) (Santa Cruz, 5 de outubro de 1873; Funchal, 9 de agosto de 1959): tirou o curso no Liceu do Funchal, matriculando-se depois na Escola Médico – Cirúrgica do Funchal, onde se formou a 8 de junho de 1901. Foi nomeado médico do Hospital da Lombada da Ponta do Sol – por ocasião da cólera *morbús* em 1911

– e para o Arco da Calheta – por ocasião da pneumónica. Como político exerceu as funções de administrador do concelho do Funchal; de comandante da polícia; de administrador dos concelhos da Ponta do Sol, de Santa Cruz e de Câmara de Lobos; de procurador da JGF e de vice-presidente da Comissão Executiva da mesma Junta. Militou no *Partido Democrático* e foi presidente do Centro Republicano. Foi também presidente da Assembleia Geral das Águas da Levada de Santa Luzia, da Sociedade das Águas de Relva e presidente da Associação de Socorros Mútuos do Funchal (Luiz Peter Clode, 1983:120).

ABREU (Fernando Soares Teixeira de) (Cabanas (Carregal do Sal), 26 de julho de 1894; ?, 4 de setembro de 1960): filho de António José Teixeira e de Nazaré Teixeira Soares de Melo. Foi ministro da Justiça no governo de João Franco. Após a implantação da República exilou-se no Brasil, regressando a 28 de maio

[19] Ao elaborar os apontamentos biográficos das personalidades referidas na presente obra procedeu-se ao levantamento das informações biográficas numa dupla vertente: pesquisa geral em fontes onde é possível recolher dados sobre um número alargado de indivíduos. Para isso utilizamos os seguintes materiais: livros políticos, enciclopédias, dicionários e outras obras gerais e, por último, na investigação particular de cada caso, em busca de elementos só possíveis de serem obtidos em documentação mais específica do que a anterior, nomeadamente na imprensa local e em estudos monográficos sobre as personalidades. A principal dificuldade que surgiu deveu-se, sobretudo, a problemas nas informações de base – como a ausência do nome completo – e a inexistência de informações disponíveis para consulta. O conjunto das sínteses biográficas padece, naturalmente, de algumas lacunas e imprecisões. Contudo, o método de trabalho adotado, que privilegiou a exploração de cada núcleo documental em detrimento do aprofundamento da pesquisa sobre cada caso individual, teve esta consequência inevitável. Por último, refira-se que os apontamentos biográficos das personalidades não assumem como objetivo central apresentar um registo biográfico, mas antes dar a conhecer algumas informações que, em alguns casos, são desconhecidas de grande parte dos leitores e, ao mesmo tempo, auxiliar a compreensão dos assuntos versados.

de 1910. Após a licenciatura em Direito (Universidade de Coimbra – 1919) tornou-se consultor jurídico do Consórcio de Conservas de Peixe, tendo fixado nesta área os seus interesses e a sua atividade profissional. Foi deputado na I Legislatura da Assembleia Nacional (1935-1938). Não voltou a se candidatar nas legislaturas seguintes, nem se lhe conhece outra atividade política. Publicou vários opúsculos sobre questões judiciais e sobre as atividades da pesca e da conservação do peixe (Manuel Braga Cruz e António Costa Pinto, 2004:88-89 (vol. IV)).

AGUIAR[20] **(Joaquim António de)** (Coimbra, 24 de agosto de 1792; Lisboa, 26 de maio de 1874): jurista eleito para várias legislaturas, a saber: de 1834-1836 (Estremadura, Alentejo, Beira Alta e Douro); 1838-1840 (Coimbra e Aveiro); 1840-1842 (Coimbra); 1842-1845 (Estremadura e Alentejo); 1851-1852 (Coimbra). Nomeado par do Reino – por Carta Régia de 13 de janeiro de 1852 – doutorou-se em Leis, em 1815, e, no ano seguinte, ascendeu a assistente na Faculdade de Direito. Devido às suas ideias liberais foi preterido no preenchimento de um lugar na Universidade. Porém, as Cortes Constituintes decidiram promover a sua admissão ao referido lugar. A reação absolutista logrou, fazendo com que Aguiar fosse dispensado do cargo para que fora nomeado. Mais tarde, retirou-se para o Porto e só regressou a Coimbra, em março de 1826, aquando da proclamação de D. Pedro IV. Nessa ocasião foi nomeado lente (substituto) e eleito deputado pela província da Beira. Durante o cerco do Porto, foi nomeado juiz do Tribunal de Guerra e membro da comissão encarregada de elaborar os códigos Penal e Comercial. Logo que os liberais ocuparam a capital, em julho de 1833, passou a exercer as funções de procurador – geral da Coroa e de conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça. Em outubro foi nomeado ministro do Reino e, em abril de 1834, ministro da Justiça, cargo que exerceu até à morte de D. Pedro IV, a 24 de setembro de 1834. Em 1836, voltou a sobraçar a pasta da Justiça. A Revolução de Setembro, desse ano, levou-o a demitir-se e a resignar ao cargo de conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça e de deputado. Foi, posteriormente, reintegrado no Supremo Tribunal – pela Lei de 28 de agosto de 1840 – e, a 9 de junho de 1841, passou a chefiar o Ministério. Perdeu o cargo a 7 de fevereiro de 1842 com a nomeação do denominado «ministro do entrudo», mas voltou à pasta da Justiça a 19 de julho de 1846. Em maio de 1860 foi chamado à presidência do ministério. De 4 de setembro de 1865 a 4 de janeiro de 1868 voltou a chefiar o Governo e ocupou o cargo de ministro do Reino (de 1865 a 1866). Foi provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa – após novembro de 1865. Recebeu a condecoração da grã-cruz da Ordem de Cristo e a comenda da Ordem de N.ª Sr.ª da Conceição de Vila Viçosa. Terá pertencido à Maçonaria entre 1828 e 1829 (Maria Filomena Mónica, 2004:68-71 (vol. I)).

[20] O Visconde da Ribeira Brava na carta (cf. apêndice documental III – carta n.º 2) publicada no *Diário da Madeira*, a 17 de abril de 1912, trocou a ordem do nome, ou seja, referiu-se a Joaquim António de Aguiar como António Joaquim de Aguiar.

AFONSO V (Rei de Portugal) (Sintra, 15 de janeiro de 1432; idem, 28 de agosto de 1481): filho de D. Duarte e de D. Leonor de Aragão; casou com a sua prima D. Isabel (1447). Tendo herdado o trono em 1487, tomou conta do governo em 1446, assistido por D. Pedro, até então regente e cujos serviços viria a dispensar em 1448. A sua inexperiência deixou-o cair numa intriga palaciana que teve como desfecho trágico a Batalha de Aljubarrota (1449), onde morreu D. Pedro, seu tio e sogro. Conquistou em África as praças de Alcácer Ceguer (1458), Arzila e Tânger (1471). As suas pretensões ao trono de Espanha (1475-1479) traduziram-se em fracasso político, militar e diplomático. Defendeu a prossecução da obra dos descobrimentos e foi protetor de escritores e artistas. Fracassou na política financeira, em grande parte comprometida quer pela sua pródiga liberalidade em subvenções, festas e alienação de bens da coroa, quer pela aventura da ilusória sucessão ao trono castelhano (Leonel de Oliveira, 2009:11).

ALBUQUERQUE (Brás Mousinho de) (Lisboa, 30 de março de 1859; ?, 16 de janeiro de 1922): frequentou a Escola do Exército na arma de Cavalaria, tendo assentado praça em 1875. A sua carreira oficial passou pelos postos de alferes (1879), tenente (1887), capitão (1894), major (1907), tenente-coronel (1910), coronel (1912) e general (1917). Foi professor da Escola de Sargentos de Cavalaria, em Vila Viçosa (entre 1880 e 1884), comandante da Guarda Nacional Republicana, no Porto (em 1916) e comandante da 4.ª (1917) e da 5ª divisão (1919-21). A sua ação política levou-o a governador civil do Porto (1914) e a ministro do Interior (entre 29 de maio de 1916 e 25 de abril de 1917). Em 1890, publicou a obra *Lições de Topographia Militar* (Oliveira Marques, 2000:79).

ALMEIDA (António José de) (Penacova, 18 de julho de 1866; Lisboa, 31 de outubro de 1929): nasceu numa família de modestos lavradores. Concluído o curso de medicina, na Universidade de Coimbra, embarcou para São Tomé e Príncipe onde exerceu clínica. De regresso à Europa, e depois de um breve estágio em clínicas de Paris (1903-04), abriu consultório em Lisboa. Ingressou no PRP foi iniciado maçon por comunicação em 1907 e pertenceu à loja *Montanha*. Foi eleito Grão-Mestre do Grande Oriente Lusitano em 1929, nunca tomando posse devido ao seu estado de saúde. Escreveu para vários jornais, sobretudo para *A Luta*, mas foi no Parlamento (1906-07; 1908-10) e nos comícios dos últimos anos da Monarquia que o seu talento oratório se evidenciou. Em 1910 fundou e dirigiu a revista *Alma Nacional*. Contra as políticas de João Franco chegou a ser preso, sendo libertado após o Regicídio. Participou ativamente no movimento republicano, tendo sido convidado para ministro do Interior no Governo Provisório (1910-11) e eleito deputado (1911-15; 1915-17; 1919). Ainda ministro fundou e dirigiu o jornal *A República* (1911), que se tornou o órgão de combate e de expressão dos republicanos que se opunham às tendências radicais de Afonso da Costa. Em 1912 fundou o *Partido Republicano Evolucionista*. Em 1916 reconciliou-se com Afonso da Costa e aceitou a presidência de um governo de guerra conhecido como governo da União Sagrada (1916-17), onde também geriu a pasta das colónias. Em agosto de 1919 foi eleito Presidente da República, cargo que

desempenhou até ao fim do mandato (1919-23). Em 1925 voltou a ser deputado por Lisboa, mas a doença e a idade avançada fizeram com que se afastasse das questões políticas (Oliveira Marques, 2000:81-82).

ALPOIM (Amâncio Toresano Moreno) (Setúbal, 9 de agosto de 1888; Lisboa, 19 de julho de 1948): formou-se em Direito na Universidade de Coimbra (1912). Exerceu a advocacia no Porto e, depois de 1933, em Moçambique e nos tribunais ingleses de Transvaal. Foi administrador da Caixa Geral de Depósitos. Integrou a direção do *Partido Socialista* (entre 1922 e 1928). Foi deputado nas legislaturas de 1918 e 1925. A sua participação em conspirações contra a saída do 28 de maio de 1926 conduziu-o à deportação para a Madeira, de onde depois embarcou para o Rio de Janeiro. Em 1933 estabeleceu-se em Lourenço Marques. Mais tarde regressou a Portugal, após lhe ter sido concedida autorização (Oliveira Marques, 2000:87).

ALPOIM (José Maria de) (Mesão Frio, 1858; Lisboa, 12 de dezembro de 1916): formado na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1878, filiou-se no *Partido Progressista*. Funcionário do Ministério da Fazenda (em Lisboa) sobraçou a pasta da Justiça em 1889, 1904 e 1905. A sua atitude negativista e desagregadora das forças políticas monárquicas muito contribuiu para a queda do regime monárquico. Participou no movimento republicano de 28 de janeiro de 1908, tendo por isso ter de exilar-se. Implantada a República, aderiu ao novo regime, mas viu-se condenado ao ostracismo político. Orador fluente e, por vezes, sectário cultivou "com brilho" o jornalismo. Fundou o *Correio Português* e dirigiu *O Dia*. A sua colaboração jornalística mais valiosa encontra-se nas páginas de *O Primeiro de Janeiro*, publicado no Porto (Leonel de Oliveira, 2009:34).

ALPOIM (Ovídio de) (Mesão Frio, 3 de junho de 1866; Egipto, 26 de março de 1916): formou-se em Direito, em 1885, e seguiu a magistratura, tendo sido delegado do procurador régio em várias comarcas do continente português e juiz de Direito na Índia. Aí esteve envolvido no processo da revolta de Goa de 1895, tendo sido auditor do conselho de guerra que julgou os revoltosos. Durante o governo de João Franco foi nomeado para uma vaga nos tribunais internacionais no Egipto. Começou por integrar o tribunal de primeira instância de Massourah, no qual veio a exercer a presidência. Posteriormente, foi para um tribunal de Alexandria, onde faleceu de ataque cardíaco. Filiado no *Partido Progressista* nunca teve um papel de destaque no partido. Durante o tempo em que José de Alpoim, seu irmão, ocupou a pasta da Justiça foi seu chefe de gabinete e, em 1905, acompanhou a Dissidência Progressista a pretexto da questão dos tabacos. Entre 1899 e 1905 foi eleito deputado progressista em todas as eleições. Em 1906 foi eleito deputado pelo círculo de Leiria. Na CD pertenceu a diversas comissões, nomeadamente à Comissão da Fazenda que, em 1905, esteve na origem da Dissidência Progressista. Na última legislatura para que foi eleito, Ovídio Alpoim não interveio. Desde então não foi mais candidato a deputado. Na sessão de 29 de setembro de 1916, o Visconde da Ribeira Brava prestou um voto de sentimento pela sua perda (Maria Filomena Mónica, 2004:517-518 (vol. I)).

ALVELOS (Luís Fialho de) (?:?): presidente da Associação Comercial do Funchal, em 1911 (*HM*, n.º 2045, 10.08.1911).

ALVES (Eduardo Fernando) (Funchal, 31 de maio de 1861; Lisboa, 4 de novembro de 1919): filho de Manuel António Alves e de D. Maria Amélia de Ornelas; casou com D. Júlia Fernandina Rodrigues, de quem teve três filhos: Humberto Alves, Eduardo Alves e Alina Alves. Eduardo Alves foi gerente da firma Blandy e Brothers & C.ª e exerceu vários cargos administrativos, nomeadamente o de vereador na CMF e o de vogal na JAM e na JAOPF (Luiz Peter Clode, 1983:32).

ANDRADE (Alfredo Augusto Freire) (Figueira da Foz, 19 de dezembro de 1859; Lisboa, 30 de julho de 1929): frequentou a Escola Politécnica e a Escola do Exército (1877). Cursou a Escola de Minas de Paris, que concluiu em 1888. Foi Oficial do Exército e professor – na Escola Politécnica da Faculdade de Ciências de Lisboa (1910-1929) e na Escola do Exército (1894 e 1905). No campo político, foi governador interino de Lourenço Marques (em 1892 e em 1895) e chefe de gabinete do comissário régio António Enes (1894-95). Desempenhou funções como governador-geral de Moçambique (entre 1906 e 1910). Aderiu ao *Partido Republicano Português*, após a implantação da República, em Portugal. Entre 1911 e 1913 desempenhou o cargo de diretor geral das Colónias. Mais tarde, em março de 1914, desempenhou funções como ministro dos Negócios Estrangeiros (entre março e dezembro de 1914). Foi secretário-geral do ministério da Instrução e presidente do Conselho Superior de Instrução. Representou Portugal nas conferências de Paz (1918-1919) e na Sociedade das Nações (1920-21 e 1923-27), presidindo, em 1921, à delegação portuguesa nas negociações com a África do Sul (Oliveira Marques, 2000:92).

ANDRADE (Francisco de) (?:?): integrou o corpo dirigente da JAM, em 1912. Por coincidência, na mesma altura em que o Visconde da Ribeira Brava (ARM/ Governo Civil, Registo de Correspondência com autoridades diversas, L.º 122, 2.ºRep, fl.32, ofício n.º 141, 10.08.1912).

ANDRADE (Soares de) (?:?): contratado pela JAM para desempenhar serviços agrários nos viveiros do Paul da Serra e da Ribeira Brava, em 1916 (*Diário da Madeira*, n.º 1586, 22.06.1916).

ANTUNES (Severino) (?:?): apontador da JGF e condutor encarregado de proceder à medição e avaliação das águas da nascente no sítio da Rocha Alta (na Ribeira Brava), assim como realizar os estudos e avaliação para a captação das águas destinadas ao abastecimento da estrada entre a Ribeira Brava e S. Vicente, em 1913 (ARM/JGF; Atas das sessões da JGF; L.º 2258, fl. 44, sessão de 8 agosto de 1913).

AROUCA (Isabel de) (?:?): casou com D. João de Herédia; Alcaide de Touxirola (Espanha); Mestre de Campo em Flandres (Itália); Governador de Verxa e Anduxar (António Lara; Vasco Sampaio; Marcelo Azevedo, 1999:17).

ARRIAGA (Manuel Brum da Silveira) (Horta (Faial, Açores), 8 de julho de 1840; Lisboa, 5 de março de 1917): advogado, professor, político e escritor.

Licenciou-se em Direito pela Universidade de Coimbra (1865), abrindo no ano seguinte escritório de advogado em Lisboa, onde passou a residir. Foi professor de inglês no Liceu de Lisboa, que acumulou com o exercício de advocacia. Aderindo ao ideal republicano interveio, desde muito cedo, na vida política e cultural do país. Militante do republicanismo unitário, adquiriu fama como orador e de carácter íntegro. Foi deputado republicano em 1882, 1890 e 1911; a segunda vez, por Lisboa e as outras pelo Funchal. Como deputado ocupou-se de múltiplos assuntos. Teve uma ação preponderante entre 1883 e 1889. Foi também vereador republicano da Câmara Municipal de Lisboa. Entre 1899 e 1907 publicou três livros, sendo dois de poesia e um de prosa. Nomeado reitor da Universidade de Coimbra, logo após a proclamação da República, transitou pouco depois para o cargo de procurador-geral da República. Candidato do Bloco conservador foi eleito chefe do Estado por 121 votos, tomando de imediato posse do cargo, em agosto de 1911, que conservaria até maio de 1915. Em janeiro de 1915 entregou o poder a Pimenta de Castro, que instaurou uma ditadura derrubada pela revolução de 14 de maio seguinte. A 26 de maio renunciou o cargo presidencial. Viveu mais dois anos, publicando um último livro *Na Primeira Presidência da República Portugueza* (1916), onde procurou justificar a sua conduta política (Oliveira Marques, 2000:97-98)

ATOUGUIA (Maria de Brito de Bettencourt) (?:?): herdeira do morgado de Nossa Senhora da Apresentação, na Ribeira Brava, era filha de Pedro de Bettencourt Atouguia e de D. Isabel de Meneses. Casou com D. João de Herédia; considerado o homem mais destemido do seu tempo (António Lara; Vasco Sampaio; Marcelo Azevedo, 1999:17-18).

ATOUGUIA (Pedro Bettencourt de) (?:?): senhor do morgado dos Britos casou com D. Isabel de Meneses; herdeira do morgado de Nossa Senhora da Apresentação, na Ribeira Brava (António Lara; Vasco Sampaio; Marcelo Azevedo, 1999:17-18).

AUGUSTO (António) (?:?): presidente da JGF, em 1912. No mesmo ano foi eleito vogal da JAM (ARM/JGF; Atas das sessões da JGF; L.º 2257, sessão de 6 de agosto de 1912).

AZEVEDO (Américo Olavo Correia de) (Funchal, 15 de dezembro de 1881; Lisboa, 8 de dezembro de 1927): filho de Carlos Olavo Correia de Azevedo e de Maria Adelaide Cabral de Azevedo. Casou com D. Maria Ernestina Santos Soares de Albergaria. Em Lisboa, frequentou a Escola do Exército, a Faculdade de Direito (bacharel em 1904) e o 1.º ano da Escola Colonial. Prosseguiu a carreira de oficial do exército na arma de Infantaria, vindo a integrar o Corpo Expedicionário Português. Em 1901 foi iniciado maçom, na loja *A Montanha* (em Lisboa), com o nome simbólico de *Babeuf*. A sua participação na Grande Guerra, em virtude da qual foi prisioneiro dos alemães, valeu-lhe a Ordem de Torre e Espada. Foi colaborador de José Maria Álvares na fábrica Vulcano. Filiado no PRP mudou a militância, em 1920, para o *Partido Reconstituinte*. Mais tarde, aderiu à Ação Republicana. Fundou a *Liga Académica Republicana* da *Escola 31 de*

Janeiro e esteve envolvido nos movimentos revolucionários de 28 de janeiro de 1908, de 5 de outubro de 1910 e de 14 de maio de 1915. Sob a égide da 1.ª República chefiou o gabinete de Correia Barreto (1910-11). Membro do agrupamento dos «Jovens Turcos» em 1911; foi nomeado deputado, nesse ano, pelo círculo de Castelo Branco, mantendo-se na vida parlamentar até 1925. Na esfera política, entre 8 de março a 6 de julho de 1924, foi ministro da Guerra. Redigiu e publicou os títulos *Dentro da Vida* (1909) e *Na Grande Guerra* (1919) (Oliveira Marques, 2000:100).

AZEVEDO (Carlos Olavo Correia de) (Funchal, 7 de junho de 1881; Lisboa, 16 de novembro de 1958): filho de Carlos Olavo Correia de Azevedo e de Maria Adelaide Cabral de Azevedo. Formou-se em Direito na Universidade de Coimbra. Em 1901 foi iniciado maçon, na loja *Montanha*, com o nome simbólico de *Saint--Just*. Em 1907 devido à sua atuação contestatária foi expulso da universidade por dois anos; sendo depois amnistiado, concluiu o curso em 1908. Exerceu advocacia, sendo nomeado Secretário – Geral do Governo Civil de Lisboa. Em 1911 foi eleito deputado à Assembleia Constituinte pelo círculo do Funchal, o que voltou a acontecer em 1915, 1919, 1921 e 1922, tal como o seu irmão Américo. Nos anos 20 aderiu ao *Partido Reconstituinte*. Durante a Grande Guerra, combateu na Flandres como oficial miliciano de artilharia, sendo aprisionado alguns meses pelos alemães (Oliveira Marques, 2000:101-102).

AZEVEDO (José de) (Porto, 11 de setembro de 1888; Lisboa, 31 de outubro de 1964): fez estudos universitários no Porto e em Lisboa. Frequentou a Academia Politécnica do Porto e a Escola de Guerra de Lisboa, na arma de Artilharia. Engenheiro industrial (de formação) seguiu a carreira das armas como oficial do exército. Integrou a expedição para ocupação de Angola, em 1915-16, e a missão de estudo enviada pela Escola de Guerra junto do Corpo Expedicionário Português, em 1918. De acordo com uma entrevista concedida pelo Visconde da Ribeira Brava, ao jornal *O Mundo*, de 23 de outubro de 1910, participou nos acontecimentos de 5 de outubro desse mesmo ano. A sua carreira política, desenvolvida nas fileiras do *Partido Republicano Presidencialista*, iniciou-se com a participação na revolução de 5 de dezembro de 1917, como Comandante da Artilharia. Deputado, entre 1918 e 1919, candidatar-se-ia ao Parlamento, por Viana do Castelo, em 1922. Entre 1938 e 1955, sob o regime do Estado Novo, foi administrador da Casa da Moeda (Oliveira Marques, 2000:102).

AZEVEDO (Schiappa de) (Lisboa, 1870; Funchal, 1926): veio para a Madeira e aqui viveu durante muitos anos. Era filho de João Baptista Schiappa de Azevedo e de Maria Helena Bom Jesus. Em 1904 casou com Júlia Margarida de Almada de quem teve quatro filhos. Foi regente do distrito do Funchal, tendo prestado relevantes serviços à Madeira e ao Porto Santo deixou nesta ilha o seu nome ligado à importante obra de arborização do Pico do Castelo. Também exerceu funções como silvicultor da JAM (Luiz Peter Clode, 1983:434).

B

BANDEIRA (Marquês de Sá da) (Santarém, 26 de setembro de 1795; Lisboa, 6 de janeiro de 1876): chamava-se Bernardo de Sá Nogueira Figueiredo e assentou praça a 4 de abril de 1810. Fez a guerra peninsular, ficando surdo devido a um acidente em 1814. Fez estudos superiores de Matemática e de Engenharia em Portugal, em França e na Inglaterra. Aderiu à causa liberal em 1820 e foi um dos «bravos de Mindelo». No cerco do Porto, em 1832, bateu-se heroicamente, tendo perdido um braço lutando no Alto da Bandeira, daqui o título nobiliárquico: barão (1833), visconde (1834) e marquês (1864). Contribuiu para o exílio dos liberais, quer como combatente, quer como ministro da Marinha (1832-33). A sua carreira militar é inseparável do seu percurso político, tomando sempre partido com tenacidade e coerência em todas as encruzilhadas da vida, e por isso desde muito novo impôs-se ao respeito unânime da opinião pública. Como político partidário situava-se na ala esquerda do regime liberal, mas agiu sempre com lucidez, sagacidade e ponderação. Foi várias vezes ministro e chefe do governo. Com grande intuição política, empenhou-se em construir para Portugal «outro Brasil em África». Nesse sentido lutou arduamente contra a escravatura e propôs a execução de medidas administrativas e económicas de forma a desenvolver os territórios em África (Leonel de Oliveira, 2009:72).

BARBOSA (José) (Ilha do Fogo, em 1869; Lisboa, 3 de setembro de 1923): iniciou os estudos em Lisboa, tendo frequentado o curso dos liceus e algumas cadeiras da Escola Politécnica. Exerceu a profissão de jornalista, fundando, entre outros, o periódico *Pátria*. Foi correspondente em Paris e em Portugal de jornais brasileiros e colaborador de *A Luta*. Em 1910 foi iniciado maçon, na loja *O Futuro*, de Lisboa, com o nome simbólico de *Karl Marx*. Desempenhou os cargos de vice-presidente do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado (desde 1910) e de presidente do Conselho Superior de Finanças. Militante do PRP desde 1890 foi membro suplente do seu Diretório entre 1909 e 1911 e, no ano seguinte, ingressou no *Partido Evolucionista*. Em 1919 encontrava-se nas fileiras do *Partido Unionista*, de onde transitou para o *Liberal*. Tomou parte na preparação de 5 de outubro e, após a implantação da República, foi diretor e secretário-geral do ministério do Interior. Iniciou a carreira de deputado, por Lisboa, em 1911, assegurando, depois, o assento parlamentar em várias legislaturas. Em 1919 assumiu-se como presidencialista e integrou a comissão que alterou a Constituição. Ascendeu a ministro das Colónias a 15 de janeiro de 1920, exercendo o cargo por um dia. Foi reempossado a 21 do mesmo mês, para abandonar a pasta no dia 8 de março seguinte (Oliveira Marques, 2000:109).

BARRETO (Remígio António Gil Spínola) (Santa Cruz, 14 de fevereiro de 1869; idem, 2 de janeiro de 1964): cursou na Universidade de Coimbra. Por decreto de 1 de maio de 1913 veio a ser nomeado governador civil substituto do Funchal. Organizou o *Partido Republicano Português* na Madeira. Em 1915, foi eleito senador, pela referida ilha, e presidiu à JGF. Na juventude foi bombeiro, tendo sido durante muito tempo o último representante da Real Corporação dos Bombeiros do Funchal (Rui Carita, 2010:123).

BASTOS (João Pereira) (Lisboa, 29 de janeiro de 1865; idem, 3 de agosto de 1951): frequentou a Escola Politécnica, tendo depois ingressado na Escola do Exército. Em 1902 cursou a instrução prática de tiro. A sua carreira militar foi iniciada em 1882, levando-o a sucessivas graduações. Integrou a Brigada de Artilharia de Montanha (1892), o regimento de Artilharia 2 (1901), o Grupo de Guarnição n.º 4 (1902), Artilharia 1 (1902) e o Estado Maior (1904). Chefiou o Estado Maior da 1.ª Divisão entre 5 de outubro de 1910 e 1912. Fundou e dirigiu a Escola de Oficiais Milicianos, tendo desempenhado o cargo de chefe de Estado-Maior do Exército (entre 1924 e 1926). Membro da Maçonaria desde 1893 – com o nome simbólico de *Descartes* – abraçou o ideal republicano, integrando o *Partido Republicano Português*. Em 1920 passou para o *Partido Reconstituinte*. Foi eleito deputado pelo círculo de Chaves (a partir de 1911). Em janeiro de 1913 desempenhou o cargo de Ministro da Guerra até 9 de fevereiro do ano seguinte. Participou nos acontecimentos de 14 de maio de 1915. Em 1919 voltou ao Parlamento como deputado eleito círculo de Lamego e, em 1922, como representante de Moncorvo. Em 1926, com o advento da ditadura, abandonou a atividade política. A sua bibliografia está dispersa pelos jornais *A Pátria*, *A Capital*, *Notícias da Beira* (1911), *O Mundo* (1911-1912), *O Século* (1914-1915), *Diário de Notícias* (1922-1926 e 1930), *A Montanha* (1929-1930) e a *República* (Oliveira Marques, 2000:117-118).

BENOLIEL (Joshua) (Lisboa, 13 de janeiro de 1873; idem, 3 de fevereiro de 1932): jornalista e fotógrafo. Criador em Portugal da reportagem fotográfica foi ao *Século* e à *Ilustração Portuguesa* que consagrou a maior parte da sua atividade jornalística. Acompanhou pela Europa e no Brasil monarcas e presidentes, entre os quais Afonso XIII de Espanha. Foi, durante anos, correspondente do *ABC* de Madrid. Nos seus 30 anos de vida profissional fez a reportagem de grandes acontecimentos, nomeadamente a revolução de 5 de outubro de 1910, as incursões monárquicas, a atuação da tropa portuguesa em Flandres, a queda da Monarquia na Espanha, etc. Era também prestigiado bibliófilo representante, em Portugal, da famosa livraria londrina Maggs Brothers (Leonel de Oliveira, 2009:90).

BETTENCOURT (João Aniceto de Sá) (?:?): padrinho de batismo de Francisco Correia de Herédia, Visconde da Ribeira Brava (ARM/Registos Paroquiais da Ribeira Brava; L.º 17; fl. 76-77).

BETTENCOURT (João José de Sá) (?:?): avô materno do Visconde da Ribeira Brava; casou com D. Eulália Henriqueta Bettencourt da Câmara Tojal (ANTT/L.º de Casamentos n.º 23, casamento n.º 29).

BIONDI (Giuseppe Matteo) (?:?): pomologista italiano contratado pela JAM para dirigir o campo experimental da Ribeira Brava, em 1914 (*Diário da Madeira*, n.º 771, 01.03.1914).

BOLAMA (Marquês de Ávila e) (Açores, 7 de novembro de 1842; idem, 17 de março de 1917): chamava-se António José de Ávila e era filho de um irmão do duque de Ávila e Bolama, que morreu sem deixar descendentes. Assentou praça a

17 de agosto de 1863 e bacharelou-se em Matemática, na Universidade de Coimbra. Foi promovido a general da brigada a 6 de agosto de 1906. Deputado e par do reino, foi presidente da Câmara Municipal de Lisboa e diretor-geral dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos do Reino. Publicou diversos trabalhos técnicos sobre geodesia e topografia. D. Luís agraciou-o com o título de Conde Ávila (em 1881) e D. Carlos, por decreto de 31 de dezembro de 1903, com o de marquês de Ávila e Bolama (Leonel de Oliveira, 2009:65).

BORGES (França) (Sobral de Monte Agraço, 10 de janeiro de 1871; Suíça, 5 de novembro de 1915): dedicou-se ao jornalismo, trabalhando na redação da *Vanguarda* de Alves Correia e como secretário da redação dos jornais nacionais *O País*, *A Lanterna* e *A Pátria*, que também chegou a dirigir. Em 1900 fundou *O Mundo*, periódico que, como sabemos, se manteve como porta-voz do PRP. Foi preso na sequência dos acontecimentos de 28 de janeiro de 1908. Exilado em Espanha continuou a enviar as suas crónicas para o jornal até que a implantação da República lhe permitiu o regresso. O Visconde da Ribeira Brava afirmou, em carta publicada n' *O Radical*, a 30 de junho de 1911, que na madrugada de 4 de outubro participou nos acontecimentos de 4 e 5 desse mês com França Borges, Afonso da Costa e João Chagas (cf. Apêndice III: carta n.º 3). Em 1911 foi eleito deputado à Assembleia Nacional Constituinte pelo círculo de Vila Franca de Xira. Pertenceu à Maçonaria, tendo sido iniciado em 1901 na loja *A Montanha*, de Lisboa, com o nome simbólico de *Fraternidade* (Oliveira Marques, 2000:121).

BORGES (Vasco) (Lisboa, 23 de setembro de 1882; idem, 19 de novembro de 1942): cursou direito na Universidade de Coimbra, na qual alcançou o bacharelato. Exerceu profissões de advogado e juiz, no âmbito da magistratura. Filiado no *Partido Democrático* a ele regressou após uma passagem pelo grupo Democrático Dissidente. Desempenhou funções políticas como governador civil do Funchal (entre 4 de abril e 30 de dezembro de 1914) e da Guarda; deputado pelo mesmo distrito e chefe de gabinete do ministro do Interior. Entre 1920 e 1926 foi, intermitentemente, ministro em várias pastas (Oliveira Marques, 2000:122).

BRAGA (Alexandre) (Porto, 10 de novembro de 1871; Lisboa, 7 de abril de 1921): formou-se em Direito, em Coimbra, abrindo depois banca de advogado no Porto e na capital. Desde estudante aderiu ao ideário republicano, fundando inúmeros jornais dedicados à causa e publicando folhetos políticos por ocasião da ditadura de Hintze Ribeiro – João Franco (1894). Foi como orador que veio a distinguir-se. Eleito deputado republicano por Lisboa em 1906 e depois, sucessivamente, até à sua morte. Pelo *Partido Democrático* foi ministro do Interior no governo de Azevedo Coutinho (de dezembro de 1914 a janeiro de 1915) e ministro da Justiça – no último governo de Afonso da Costa (de abril a dezembro de 1917). Exilado, entre 1917 e 1919, regressou depois a Portugal. Em 1920 retirou-se da política. Pertenceu à Maçonaria, tendo sido iniciado em 1909 na loja *Pax*, de Lisboa (Oliveira Marques, 2000:123-124).

BRAGA (Joaquim Teófilo Fernandes de) (Ponta Delgada, 24 de fevereiro de 1843; Lisboa, 28 de janeiro de 1924): os estudos secundários foram iniciados no

liceu da sua terra natal e concluídos no continente onde chegou em 1861. Em 1862 ingressou no curso de Direito, em Coimbra, que completaria em 1867. No ano seguinte alcançou o doutoramento na especialidade. A sua vida profissional repartiu-a entre a atividade de tipógrafo e a de professor do magistério que viria a exercer no Curso Superior de Letras, desde 1872 até à data da sua morte. Codirigiu os periódicos *Positivismo* (1878-79), *A Era Nova* (1880-81), *Revistas de Estudos Livres* (a partir de 1884) e esteve envolvido na organização das comemorações do centenário de Camões (1880). Sem nunca ter pertencido à Maçonaria ou à Carbonária, foi membro distinto do PRP integrando o seu Diretório – ao qual presidiu durante vários anos. Candidato a deputado republicano em 1878, 1880, 1881 e 1884, foi empossado como vereador da Câmara Municipal de Lisboa em 1886, tomando assento no Parlamento por esta cidade em 1911. Presidiu ao governo provisório decorrente da implantação da República (1910-11). O projeto da bandeira nacional aprovado foi da sua autoria. A sua vasta bibliografia conta com centenas de títulos (Oliveira Marques, 2000:125).

BRANCO (António Aresta) (Amareleja (Moura), 1862; Lisboa, 14 de outubro de 1952): oriundo de família modesta; casou com Maria Ana da Fonseca Aresta Branco, da qual houve filhos. Em Lisboa frequentou a Escola Politécnica. Ingressou, depois, na Escola Médico – Cirúrgica onde se licenciou em medicina, em 1894. Além de médico foi vogal do Conselho Superior de Administração Financeira do Estado (1911), bem como fundador e redator do jornal académico republicano *A Pátria.* Filiou-se no PRP, no *Partido Unionista* e no *Partido Evolucionista* (1919). Propôs-se a deputado por Lisboa ainda na vigência do regime monárquico, foi-o de novo, por Beja, em 1910. Entre 1910 e 1911 foi eleito governador civil de Beja. Presidiu à Câmara dos Deputados. Em 1917 ascendeu à pasta da Marinha, mantendo-se no ministério até 7 de março de 1918. A sua biografia compreende obras versando temas médicos, políticos e literários (Oliveira Marques, 2000:125).

BRANCO (Pedro Freitas) (?:?): reconheceu o cadáver do Visconde da Ribeira Brava, no dia 22 de outubro de 1918, na qualidade de «amigo» (IMLL/ Processo n.º 4919; Autópsia n.º 4135).

BRANDÃO (Raul Germano) (Porto, 2 de março de 1867; Guimarães, 5 de dezembro de 1930): frequentou, no Porto, o Curso Superior de Letras e matriculou-se, depois, na Escola do Exército. Assentou praça em 1888, sendo promovido a alferes (em 1896) e vindo a reformar-se no posto de major, em 1912. Sendo alferes veio para Lisboa, onde se dedicou ao jornalismo. Colaborou na *Revista de Portugal*, no *Correio da Manhã*, na *Revista de Hoje*, de que foi coeditor e em *A Arte*, tendo sido chefe de redação dos jornais *O Dia* e *A República.* Estreou-se nas letras com contos naturalistas, em 1890. A influência do grupo portuense de boémios nefelibatas, entusiastas do simbolismo decadente, nota-se na *História Dum Palhaço*, em 1896. A partir de 1903 fixou residência em Guimarães. Publicou contos, livros de viagens, peças de teatro, memórias e estudos históricos. Entre as obras mais famosas constam *A Farsa* (1903), *Os Pobres* (1906), *El-Rei*

Junot (1912), *A Conspiração de Gomes Freire* (1914), *Húmus* (1917), *Memórias* (1919-33), em três volumes, *As Ilhas Desconhecidas* (1926), *O Alvejão* (1929) e *O Pobre de Pedir* (1931) (Leonel de Oliveira, 2009:105).

C

CABRAL (Artur Freire Sacadura) (Celorico da Beira, 23 de abril de 1881; Mar do Norte, 15 de novembro de 1924): oficial da armada e aviador; juntamente com Gago Coutinho, realizou a primeira travessia aérea do Atlântico Sul, entre Lisboa e o Rio de Janeiro (1922), facto que se tornou um símbolo do desenvolvimento técnico de arrojo do Portugal Republicano. Pelos seus feitos conquistou as mais altas honrarias e altas condecorações, entre as quais, a Torre de Espada e a Legião de Honra Francesa. De acordo com uma entrevista concedida pelo Visconde da Ribeira Brava, ao jornal *O Mundo*, de 23 de outubro de 1910, participou na revolução de 5 de outubro desse mesmo ano (Maria Calado, 2010:97).

CABREIRA (Tomás António da Guarda) (Tavira, 23 de janeiro de 1865; Portimão, 4 de dezembro de 1918): assentou praça, em 1881. Mais tarde, em 1883, frequentou o curso de Matemática na Universidade de Coimbra. No ano seguinte ingressou na Escola do Exército e, em 1886, na Escola Politécnica, onde acabou por se formar como engenheiro civil. A par da carreira oficial do exército teve atividade como professor de Análise Química na Escola Politécnica (1896). Fundou a Universidade Popular de Lisboa e foi vice-presidente da União da Agricultura, Comércio e Indústria. Em 1881 iniciou a sua vida política, no Centro Republicano Vieira da Silva, aderindo depois ao *Partido Republicano Português*, a cujo diretório pertenceu nos anos de 1912 a 1914, presidindo-o em 1913. Foi iniciado maçon, em 1893, na loja *Portugal* com o nome simbólico de *Solon* e desempenhado, por duas vezes, o cargo de Presidente do Conselho da Ordem do Grande Oriente Lusitano Unido (1899-1902 e 1907-08). Em 1911 foi deputado pelo círculo de Faro. Ainda durante esse ano foi eleito senador – cargo que ocupou até 1913. No ano seguinte sobraçou a pasta das Finanças, mantendo-se em funções entre 9 de fevereiro e 23 de junho de 1914. Foi autor de várias obras sobre economia (Oliveira Marques, 2000:136-137).

CAMACHO (Manuel de Brito) (Aljustrel, 12 de fevereiro de 1862; Lisboa, 19 de setembro de 1934): oriundo de famílias humildes ingressou na Escola Médico – Cirúrgica de Lisboa, nela se mantendo até 1889, quando alcançou o bacharelato. Esteve em Paris (entre os anos de 1902 e 1903), preparando-se para um concurso para professor da Escola Médica. A habilitação que possuía valeu-lhe a entrada na instituição militar na patente de tenente, em 1891. Em 1901 foi promovido a capitão, seguindo-se-lhe os postos de major (1917), tenente-coronel (1918) e coronel (1919). À carreira militar aliou a carreira de jornalista e de professor. Foi membro do PRP transitando, posteriormente, para o *Partido Unionista*, que fundou em 1912. Foi presidente da Associação Académica, de Lisboa, em 1888. Colaborou, desde 1890, em jornais republicanos chegando a dirigir, em Viseu, *O Intransigente* (1894-95). Contudo, na sua carreira jornalística salienta-se a fun-

dação de *A Luta*, em Lisboa, em 1906. Deputado por Beja, viria a participar na revolução de 5 de outubro de 1910. A 22 de novembro desse ano foi empossado ministro do Fomento, cargo que ocupou até 3 de setembro de 1911. Na CD representou Aljustrel em 1911, 1915, 1919, 1921 e 1922. Entre 1911 e 1918 dirigiu o *Partido da União Republicana*. Desempenhou funções como alto-comissário em Moçambique (1920-23). Após o 28 de maio, a Ditadura não fez cessar a sua colaboração na imprensa. Na última década da sua vida publicou numerosos livros de contos e ensaios. Pertenceu ao Grande Oriente Lusitano tendo sido iniciado em 1893, no triângulo de Torres Novas (Oliveira Marques, 2000:139).

CAMACHO (Luís César) (?:?): membro responsável pelo processo de investigação administrativa instaurado na Ponta do Sol, aquando das eleições para a Assembleia Constituinte de 28 de maio de 1911 (*O Radical*, n.º 35, 30.06.1911).

CÂMARA (Padre António Ponte da) (?:?): pároco da freguesia da Ribeira Brava, em 1964. Foi um dos elementos presentes, aquando da cerimónia de inauguração do busto do Visconde, na vila da Ribeira Brava, a 6 de maio de 1964 (*Jornal da Madeira*, n.º 9913, 06.05.1964).

CAMPOS (Ezequiel de) (Póvoa de Varzim, 12 de dezembro de 1874; Leça do Bailio, 6 de agosto de 1965): frequentou, no Porto, a Academia Politécnica, tendo-se formado como engenheiro. Profissionalmente desempenhou funções como engenheiro e diretor das Obras Públicas de São Tomé (1909-11); chefe dos estudos hidráulicos do Douro, Cávado e Tejo; diretor dos Serviços Municipais de Gás e Eletricidade do Porto (1927-40) e membro do Conselho Superior de Obras Públicas (1931-40). Em 1911 foi deputado pelo círculo de Santo Tirso, mantendo a colaboração na imprensa através dos periódicos *O Tempo*, *O Mundo*, *A Luta*, *O Comércio da Póvoa do Varzim*, *O Africano de S. Tomé* e *A Ilha de S. Tomé*. Na 1.ª República foi ministro da Agricultura entre 22 de novembro de 1924 e 15 de fevereiro de 1925. Após a instauração da Ditadura voltaria a ocupar cargos ministeriais, por brevíssimo período, acumulando os sectores da Agricultura e do Comércio, entre 3 a 5 de junho de 1926. A partir de 1935 foi procurador à Câmara Corporativa. Foi autor de uma vasta bibliografia (Oliveira Marques, 2000:142).

CAMPOS (Marinha) (?:?): ajudante de campo do almirante Cândido Reis nos acontecimentos de 4 e 5 de outubro de 1910. Nesse dia, Marinha Campos procurou o Visconde da Ribeira Brava, em sua casa, em Lisboa, e colocou-o a par dos acontecimentos (*O Mundo*, n.º 3586, 23.10.1910).

CAMPOS (Augusto da Costa) (?:?): auferiu, por parte do Governo, de privilégios de forma a construir um porto de abrigo no Funchal, a 16 de maio de 1882, graças à ação do Visconde da Ribeira Brava na CD (Maria Filomena Mónica, 2004:423 (vol. II)).

CARLOS (D. Rei de Portugal) (Lisboa, 18 de setembro de 1863; idem, 1 de fevereiro de 1908): casou com D. Maria Amélia de Orleães (filha dos condes de Paris). Teve uma educação cuidada, adquirindo uma sólida cultura e gostos requintados.

Tendo iniciado o seu reinado em 1889, enfrentou, logo em 1890, o impacto do Ultimato inglês. Nos anos seguintes, a agitação nas colónias obrigou a sucessivas intervenções militares que se soldaram, no entanto, em vitórias. No que concerne à política externa regularizaram-se as relações diplomáticas com a Inglaterra e com o Brasil, assim como reforçou a sua posição internacional com a Espanha, a Alemanha e a França. Uma das políticas que mais pesadas consequências teve foi o convite a João Franco para formar governo (1906), que, aliás, levou ao encerramento do Parlamento e ao início de um período de ditadura. Com ela cresceu a oposição republicana (que desembocou no movimento revolucionário de 31 de janeiro de 1908) e a repressão. É neste clima de agitação que se explica o atentado de 1 de fevereiro em que foi assassinado, no Terreiro do Paço, juntamente com o herdeiro, D. Luís Filipe. Foi um pintor de mérito, tendo conquistado vários prémios em competições internacionais. No campo científico, colaborou em investigações oceanográficas e interessou-se pela ornitologia tendo escrito e ilustrado um estudo sobre as aves em Portugal (Leonel de Oliveira, 2009:125).

CARDOSO (Alfredo Ernesto de Sá) (Lisboa, 6 de junho de 1864; idem, 24 de abril de 1950): ingressou no Colégio Militar e, posteriormente, na Escola do Exército, onde cursou na arma de Artilharia. Assentou praça em 1880, prosseguindo a carreira de oficial do exército que o levaria, em 1924, ao posto de general. Foi governador da fortaleza de S. Paulo de Luanda e, nos anos de 1917-18, pertenceu ao Corpo Expedicionário Português. Desempenhou o cargo de vogal do Conselho de Trabalhos Balísticos. Filiado no PRP foi membro da Junta Consultiva (1913) e chefe indigitado do partido (1919). Pertenceu, igualmente, ao *Partido Reconstituinte*, que fundou com Álvaro Castro, e pela Ação Republicana, de que foi presidente. Membro da Maçonaria desde 1893 foi iniciado na loja *Portugal* com o nome simbólico de *Alaíde*, ascendendo ao grau 33 fez parte do Supremo Conselho desde 1934. Participou, ativamente, nos acontecimentos de 5 de outubro de 1910. Com o triunfo republicano, passou a chefe de gabinete de Correia Barreto (1910-1911) e, posteriormente, a governador civil da Madeira (1913-1914). Tomou parte na resistência contra a revolta sidonista de 5 de dezembro de 1917, tendo sido detido em 1918-19. Teve assento parlamentar, por Viana do Castelo, em 1913, 1915, 1919 e 1922, presidindo à CD, neste último ano. Esteve à frente do Governo de 29 de junho de 1919 a 15 de janeiro do ano seguinte e, novamente, de 16 a 21 de janeiro de 1920, acumulando as pastas do Interior e a dos Negócios Estrangeiros. De 18 de dezembro de 1923 a 6 de julho de 1924 voltou a participar no executivo do ministério do Interior. Com a ditadura fixou residência em Cabo Verde e nos Açores, entre 1927 e 1933. Regressou a Portugal em 1934 para fundar a Aliança Republicana. Contudo, não voltou a desempenhar cargos de destaque na esfera política (Oliveira Marques, 2000:144-145).

CARDOSO (Guilherme Barreiros) (?:?): tomou parte na polémica questão das águas da Ribeira da Janela. De acordo com Ribeira Brava, Cardoso vendeu-lhe a posse das águas, por escritura datada de 27 de abril de 1910 (*O Povo*, n.º 544, 23.04.1912).

CARDOSO (Luís Martins) (?:?): oficial da marinha mercante portuguesa responsável pelo sucesso da viagem que quase vitimou o Visconde da Ribeira Brava e respetiva tripulação, em janeiro de 1911 (*Heraldo da Madeira*, n.º 1863, 20.12.1910).

CASTRO (Álvaro Xavier de) (Guarda, 9 de novembro de 1878; Coimbra, 29 de junho de 1928): frequentou o curso de oficial da Infantaria, ingressou na faculdade de Direito de Coimbra, onde se manteve entre 1903 e 1908. Posteriormente, seguiu o curso Colonial, que concluiu em 1911. Advogado e oficial do exército foi professor no Instituto dos Pupilos do Exército e vogal do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado (1914). Membro do PRP, cuja bancada parlamentar chefiou em 1920. Nesse ano fundou o *Partido Reconstituinte*. Em 1923 aderiu ao *Partido Nacionalista*, assumindo a sua chefia na CD. Em 1923 passou pelas fileiras da Ação Republicana, de que foi um dos fundadores. Após o triunfo republicano, assumiu o lugar de deputado, por Santa Comba, em 1911 e, nos anos seguintes, fez parte do grupo denominado «Jovens Turcos». A partir de então encetou uma longa e variada carreira ministerial. Saído do governo, veio a coliderar a revolução de 14 de maio de 1915. Nos anos de 1915 a 1918 foi governador-geral de Moçambique. De regresso à Metrópole encabeçou a revolta de Santarém de 1919, tomando nesse ano assento parlamentar por Lisboa. Em 1920 voltou a integrar o elenco governativo, sobraçando a pasta das Colónias e, no fim do ano, acumulando a presidência do executivo com o ministério do Interior. Foi ainda ministro da Guerra entre 1920 e 1921. Retomou o assento parlamentar em 1921 por Bragança. Em 1922 e 1925 foi deputado por Moçambique. A 17 de dezembro de 1923 tornou à presidência do governo repartindo-se pelos ministérios das Finanças e da Guerra. A ele se deve uma obra ministerial útil em diversos campos, nomeadamente no das Finanças. Em 1926 foi preso, duas vezes, tendo recusado o cargo de alto comissário de Moçambique. Nesse mesmo ano fugiu para Moçambique local, onde fixou residência até 1928. A sua bibliografia é composta pela colaboração repartida pela *Revista Nova* e pela *Arte e Vida* (Oliveira Marques, 2000:156-157).

CARVALHO (Fernando Augusto Miranda Martins de) (Lamego, 1 de fevereiro de 1872; Estoril, 18 de abril de 1947): filho de Francisco Augusto Martins de Carvalho e Guilhermina Pinto Martins de Carvalho. Aos catorze anos de idade, com prévia autorização, matriculou-se na Faculdade de Direito no ano letivo de 1886-1887. Colaborou nos periódicos *A Oficina e Alarme*, de Coimbra e em *A Voz Pública* e *A Portuguesa*, do Porto, colaborando, igualmente, nos jornais *O Instituto* e em a *Enciclopédia Social.* Em 1891 integra o núcleo fundador da *Revista de Coimbra* e lança *A Sociologia e Direito*. A Universidade de Coimbra lhe conferiu o título de doutor *honoris causa*, em Direito, cujas insígnias recebeu a 8 de maio de 1942, na Sala dos Capelos. Implantada a República, instala-se no Brasil, onde consolida os seus estudos jurídicos. Segue, depois, para a Bélgica, regressando a Portugal em 1915. Em Lisboa dedica-se, de novo, à advocacia e funda com António Tavares de Carvalho a *Gazeta dos Tribunais e do Notariado*, vindo a suceder a Vicente Rodrigues Monteiro na presidência do Conselho Geral da Ordem dos

Advogados, cargo para que foi eleito a 30 de dezembro de 1929. Em 1935 assume a direção d' *O Direito* (Maria Filomena Mónica, 2004:618-620 (vol. I)).

CARVALHO (Joaquim Jorge) (?:?): presidente da Câmara Municipal de Vidigueira, em 1964 (AMV, Atas, L.º 3, sessão de 29 de janeiro).

CASTRO (Joaquim Pereira Pimenta de) (Monção, 5 de novembro de 1846; 14 de maio de 1918): iniciou os estudos em Coimbra onde, após concluir a instrução elementar, ingressou na Faculdade de Matemática, tendo aí alcançado o bacharelato. Em 1867 assentou praça e cursou a arma de Engenharia até atingir o generalato. Foi comandante da 3.ª Região Militar, no Porto, diretor das Obras Públicas do Distrito de Portalegre e membro do Supremo Conselho de Justiça (1910) e do Estado-Maior General do Exército (1911). Desempenhou também as funções de ajudante de campo do rei. Apartidário, viria a participar em 1911 no «Bloco». Desempenhou cargos governamentais a 3 de setembro de 1911, nomeadamente a pasta da Guerra. Chamado ao poder por Manuel de Arriaga num «golpe-de--Estado» de palácio, ascendeu à presidência do governo a 25 de janeiro de 1915, acumulando as pastas da Guerra e dos Negócios Estrangeiros, instaurou uma ditadura, a partir de março. Deposto pela revolução de 14 de maio de 1915, foi preso e deportado para Angra (Oliveira Marques, 2000:158).

CASTRO (Henrique Augusto Vieira de): (Porto, 24 de julho de 1869; Lisboa, 18 agosto de 1916): estabeleceu residência no Funchal, em 1893, e exerceu funções como diretor da agência do Banco de Portugal. Fundou a casa bancária Reid, Castro & Ca. Assumiu, por duas vezes, a direção da Associação Comercial do Funchal e, pontualmente, exerceu funções na JGF e na SCMF. Foi um importante elemento dinamizador de ações de filantropia, encontrando-se na base da fundação do ensino comercial no Funchal e como patrono do trabalho dos irmãos Henrique e Francisco Franco (Rui Carita, 2010:120).

CENTENO (António) (Lisboa, 11 de março de 1861;?): advogado, jornalista e industrial. Tirou, na Universidade de Coimbra, os cursos de Teologia e de Direito, formando-se em 1879. Começou a sua atividade como fundador do jornal *Correio Português*; mais tarde, foi proprietário d' *O Diário Popular*. Em 1886 foi nomeado administrador das Companhias Reunidas Gás e Eletricidade, onde veio a ocupar o cargo de presidente do conselho de administração. Em 1896 foi presidente da Associação Industrial Portuguesa. Foi governador civil de Faro (1885); nomeado pelo *Partido Progressista*, apesar de em 1884 ter sido eleito deputado, como independente, pelo círculo de Lagos. Esteve algum tempo na CD, ocupando lugar na oposição e só mais tarde se filiou nos progressistas, acompanhando a dissidência de Alpoim; até à proclamação da República. Em entrevista, de 23 de outubro de 1910, ao jornal *O Mundo*, Ribeira Brava declarou que este tivera participação ativa nos acontecimentos de 4 e 5 de outubro de 1910. É considerado um dos mais notáveis esgrimistas do nosso país. Foi sócio de várias agremiações científicas e condecorado com a Legião de Honra e a Ordem de Carlos III, de Espanha (Maria Filomena Mónica, 2004:776-778 (vol. I)).

CHAGAS (João Pinheiro) (Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1863; Lisboa, 28 de maio de 1925): os primeiros estudos foram divididos entre Lisboa e o Porto, tendo seguido a instrução superior em Lisboa. Iniciou a sua carreira jornalística como repórter do *Primeiro de Janeiro*, em 1887. Trabalhou nos jornais *Correio da Noite*, *Tempo* e *Dia*. Fundou *A República* (1890) e, de volta ao Porto, a *República Portuguesa* (1890-91). Colaborou n '*A Portuguesa* (1891), *O Panfleto* (1894), *A Marselha* (1897-98), *O Norte* (1906) e dirigiu *O País* (a partir de 1898). Em 1887 simpatizante da causa monárquica viria depois a integrar o PRP, pertencendo ao Diretório (1910) e à respetiva Junta Consultiva (1909-11). Preso – por implicação no movimento republicano de 31 de janeiro de 1891 – foi condenado a seis anos no degredo. Em 1891 conseguiu fugir para Paris onde se fixou durante um ano. De visita ao Porto foi novamente preso e deportado (1892-93), vindo a beneficiar da amnistia de 1893. Esteve exilado em Madrid (1898). De regresso a Portugal combateu o franquismo o que lhe valeu uma prisão em 1908. Após o triunfo republicano foi nomeado ministro em Paris (1911). Chefe do governo a 3 de setembro de 1911, nesse mesmo ano, acumulou o cargo com as pastas do Interior e dos Negócios Estrangeiros. A 12 de novembro de 1911 abandonou o executivo, regressando à representação na capital francesa (1911-15). Demitiu-se no Governo de Pimenta de Castro e regressou a Portugal. Nessa altura, exerceu funções como ministro de Portugal em Paris (1915-17), vindo a ser membro da delegação portuguesa à Conferência (1919) e à Sociedade das Nações (1920, 1922, 1923 e 1924). Ocupou, pela última vez, o cargo de ministro em Paris de 1919 a 1923. Em 1924 regressou a Portugal, fixando residência no Estoril. Pertenceu à Maçonaria, tendo sido iniciado em 1896, na loja *Luís de Camões*, com o nome simbólico de *Armand Carrel* (Oliveira Marques, 2000:163).

CONCEIÇÃO (João Francisco Pereira da) (?:?): adquiriu o solar pertença de Francisco Correia de Herédia, na Ribeira Brava, posto à praça pelo Tribunal da Comarca do Funchal, pela quantia de 35.500$00, em 1921. (*Diário de Notícias*, n.º 14075, 27.02.1921).

COHEN (Artur) (?:?): tomou parte ativa nos acontecimentos de 28 de janeiro de 1908 (*O Mundo*, n.º 3586, 23.10.1910).

CORREIA (Augusto César de Almeida Vasconcelos) (Lisboa, 24 de setembro de 1867; idem, 27 de setembro de 1951). Cursou na Escola Médico Cirúrgica, pela qual se doutorou em Medicina. A par da sua carreira clínica foi professor universitário, alcançando a catedrática em 1906. Foi diretor da enfermaria de S. Fernando, cirurgião – diretor da clínica cirúrgica do Hospital de S. José e diretor clínico dos Hospitais Civis. Propagandista da República colaborou nos jornais *A Pátria*, *O País* e *O Mundo*. A 12 de dezembro de 1911 foi empossado como ministro dos Negócios Estrangeiros, cargo que exerceu até 12 de novembro seguinte. Assumiu nesta data a presidência do governo, desempenhando funções até 16 de junho de 1912. Continuou ministro dos Negócios Estrangeiros até 9 de janeiro de 1913. Foi senador por Castelo Branco e pelo Porto, ministro em Londres e secretário-geral da delegação portuguesa à Conferência da Paz. Participou em numerosas comis-

sões internacionais. Membro da delegação nacional junto das Nações Unidas ocupou a presidência da Assembleia deste organismo em 1935-1936 (Oliveira Marques, 2000:434).

CORREIA (Manuel Jorge) (?:?): integrou a JAM, em 1912, na mesma altura em que o Visconde da Ribeira Brava (ARM/ Governo Civil, Registo de Correspondência com autoridades diversas, L.º 122, 2.º Rep, fl. 32, ofício n.º 141, 10.08.1912).

CORREIA (Mário António) (?:?): subinspetor da PIDE. Foi um dos convidados presentes, aquando da cerimónia de inauguração do busto de Francisco Correias de Herédia, a 6 de maio de 1964 (*Jornal da Madeira*, n.º 9913, 06.05.1964).

COSTA (Afonso Augusto da) (Seia, 6 de março de 1871; Paris, 11 de maio de 1937): formou-se em Direito pela Universidade de Coimbra (1894), doutorando-se no ano imediato. Foi docente da Faculdade de Coimbra (1896-1903; 1908-11), da Escola Politécnica – Faculdade de Ciências (1911-13) de Lisboa, da então recém-criada Faculdade de Direito de Lisboa de que foi diretor (1913-15) e ainda do Instituto Superior de Comércio (1915). Estabeleceu-se como advogado exercendo esta profissão sem interrupções. A sua atividade política se iniciou quando ainda era estudante. Fez parte dos conspiradores de Coimbra, aquando da revolta de 31 de janeiro de 1891. Foi eleito deputado pelo Porto (1899;1900); propondo-se, depois, candidato republicano às eleições legislativas de 1900, 1901, 1904 e 1906 em diante. Pelo círculo de Lisboa só voltou a ser eleito em 1906, que o escolheria, sem interrupções, até às últimas eleições da 1.ª República. Tanto no Parlamento, como fora dele revelou ser um dos maiores oradores do seu tempo, adquirindo, na época, grande popularidade. Fez parte dos quadros diretivos do PRP. Conspirou contra a ditadura de João Franco, sendo preso e só libertado após o Regicídio (1908). Participou nas várias conspirações que se lhe seguiram, a última das quais desembocou na revolução de 5 de outubro de 1910. Com o novo regime foi ministro da Justiça no Governo Provisório (1910-11). Em 1911 aceitou a chefia da ala esquerda do desmembrado PRP. De janeiro de 1913 a fevereiro de 1914 chefiou o governo sobraçando a pasta das Finanças. Foi opositor acérrimo do governo de Pimenta de Castro, cooperando ativamente na conspiração que levou à revolta de 14 de maio de 1915 e ao seu consequente derrube. No outono constituiu novamente ministério. Mas renunciou à presidência, ficando apenas com a pasta das Finanças no governo da «União Sagrada», presidido por António José de Almeida. Voltou a chefiar o ministério, pela terceira e última vez, em abril de 1917, num momento em que veio a culminar com a revolução vitoriosa de Sidónio Pais, em dezembro do mesmo ano. Expatriado fixou residência em Paris desempenhando funções diplomáticas relevantes, como presidente da delegação portuguesa à Conferência da Paz (1919-20), como representante de Portugal na Sociedade das Nações (1926). Em 1927 passou à oposição dirigindo ou colaborando até 1937 em numerosas tentativas para derrubar a Ditadura e o «Estado Novo». Pertenceu aos corpos diretivos da Liga de Defesa da República (1927-30) e propugnou por uma Frente Popular portuguesa contra o regime, com

a aliança de todas as forças da esquerda, em 1936. Fez parte da Maçonaria desde 1905, sendo iniciado na loja *O Futuro* com o nome simbólico de *Platão.* Atingido o "grau 33", chegou a ser indigitado para Grão-Mestre do Grande Oriente Lusitano (Oliveira Marques, 2000:175-176).

COSTA (Fernando Homem da) (Funchal, 24 de fevereiro de 1911:?): oficial do exército, da Arma de Infantaria. Casou em S. Pedro, a 17 de junho de 1938, com D. Maria Alice Pinto Coelho, de quem teve três filhos. Frequentou o Liceu do Funchal matriculando-se, em seguida, na Escola do Exército. Foi promovido a alferes (1935) para o regimento de Infantaria n.º 16, em Évora. Tirou várias especialidades militares, sendo de destacar o Curso de Informações militares, de Instrutor de Ginástica e de Educação Física e Desporto. Nomeado em comissão de serviço para a província de Macau, em 1938, lá permaneceu até meados de 1946. De regresso à metrópole foi colocado na Guarnição Militar da Madeira e no Batalhão Independente de Infantaria n.º 19, como capitão. Promovido a major, em 1953, foi nomeado chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Madeira. Colocado como comandante no Batalhão Independente de Infantaria n.º 19, em janeiro de 1955, foi promovido a Coronel. Desempenhou o lugar de delegado da Direcção-Geral de Educação Física, Desportos e Saúde Escolar do Ministério de Educação Nacional nesta cidade (de 1949 a 1952). Integrou a Comissão Administrativa da SCMF, como presidente durante o ano de 1955. A 21 de setembro de 1960 foi nomeado presidente da JGF, função que desempenhou durante 11 anos. Foi também presidente da JAOPF e da Comissão Administrativa dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira. A seu pedido foi exonerado da JGF a 24 de fevereiro de 1971. Desempenhou funções de administrador da MATUR e de presidente da CAAHM (Luiz Peter Clode, 1983:136).

COSTA (Fernando Tolentino da) (Porto Moniz, 12 de fevereiro 1874; Funchal, 7 de agosto 1957): médico formado pela Escola Médico – Cirúrgica do Funchal. Nos últimos anos da Monarquia ingressou no PRP, vindo a ocupar o lugar de vereador da CMF, onde foi presidente em 1913. Integrou as comissões administrativas da JGF (a qual chegou a presidir), da JAM e do Grémio de Exportadores de Frutas e Produtos Hortícolas e como sócio-gerente da firma Luís Gomes da Conceição. Foi responsável pela compra do terreno destinado ao campo de golfe de S. Martinho, em 1914 (Rui Carita, 2010:119).

COUCEIRO (Henrique de Paiva) (Lisboa, 30 de dezembro de 1861; idem, 11 de fevereiro de 1944): oficial de cavalaria, cobriu-se de glória em Humpata (Angola), no ano de 1889, e em 1890 torna-se cavaleiro da Torre e Espada. Ajudante-de-campo do comissário régio em Moçambique, António Enes, teve ação notável nos combates de Marracuene e Magul (1895), sendo proclamado em 1896 «benemérito da Pátria». Governador de Angola (1907-1909), realizou um vasto plano de obras de fomento. Defendeu a Monarquia nos acontecimentos de 4 e 5 de outubro de 1910. Comandou a incursão monárquica de 1911, participou na de 1912 e em 1919 proclamou a efémera Monarquia do Norte (Leonel de Oliveira, 2009:173).

COUTINHO (Vítor Hugo de Azevedo) (Macau, 21 de novembro de 1871; Lisboa, 27 de junho de 1955): assentou praça na Armada em 1888, frequentando a Escola Naval até 1891. À carreira de oficial da Marinha juntou a atividade docente. Além de desempenhar missões em Moçambique e de integrar a campanha de Gaza (1897) foi professor da Escola Naval, do Liceu de Passos Manuel e da Faculdade de Ciências de Coimbra, pela qual recebeu o doutoramento *honoris causa* em Ciências Matemáticas (em 1932). Iniciou a sua carreira política como secretário do ministro Azevedo Gomes (1910-11). Deputado por Moçambique (1911) e por Lisboa (1915), presidiu à respetiva CD em 1913-14 e 1915. Foi precisamente como ministro da Marinha que participou, diversas vezes, no governo. Nos anos de 1923 a 1926 ocupou o alto cargo de Alto-comissário em Moçambique. Foi ainda senador por Viana do Castelo em 1925-26. Fora da política, foi membro do Conselho de Administração das Companhias Reunidas Gás e Eletricidade (Oliveira Marques, 2000:185).

COUTO (César Augusto) (?:?): comandante, que no Governo Civil de Lisboa formou cento e cinquenta presos políticos, entre os quais o Visconde da Ribeira Brava, para os conduzir ao Cais do Sodré, onde deviam embarcar com destino a vários fortes (*O Século*, n.º 13 236, 17.10.1918).

CRUZ (Francisco da) (Vila Nova da Barquinha, 31 de Agosto de 1883; ?): formou-se em Direito, na Universidade de Coimbra, em 1908. Foi um dos intransigentes da greve académica de 1907. Advogado e industrial, pertenceu à Maçonaria e à Carbonária, assim como aos Centros Republicanos de Coimbra e de Anadia. Foi eleito deputado à Assembleia Nacional Constituinte pelo círculo de Torres Novas (1911). Nas legislaturas de 1915 e de 1919 voltou à Câmara dos Deputados, pelo círculo de Tomar, nas listas do *Partido Evolucionista*. Em 1921 e 1922, pelo mesmo círculo, foi eleito deputado pelo *Partido Liberal*. Em 1925 transitou para as listas do *Partido Democrático*, sendo eleito pelo círculo de Elvas. Fez parte, como vogal, do Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro do Estado (Oliveira Marques, 2000:188-189).

CUBAS (Ana) (?:?): filha de D. José de Lara Stupiña Cubas, fidalgo das ilhas Canárias; casou com António de Herédia, que passou à Madeira, em 1602, como Capitão da Companhia do Presídio Castelhano do Funchal de que, posteriormente, foi comandante (António Lara; Vasco Sampaio; Marcelo Azevedo, 1999:17).

CUBAS (Sancho de Herédia) (1613:?): era de um "ódio político internacional desmedido". Casou com D. Maria Vaz de Velosa, que por sua vez era filha de António Vaz Leite e de D. Maria de Velosa (*Ilustração Madeirense*, n.º 4, 1932).

CUNHA (Diogo Alberto) (Funchal, 1868; idem, 5 de abril de 1916): no antigo regime foi eleito vereador da CMF, tendo servido sob a presidência do conselheiro Manuel José Vieira. Foi procurador da JGF, tendo feito parte da Comissão Executiva desta corporação em que durante alguns anos exerceu o cargo de presidente. Foi delegado da JGF na JAM; cônsul da Bolívia nesta ilha; sócio fundador da Associação de Estudantes Pobres e administrador do Cabrestante.

Antes da Autonomia Administrativa foi amanuense da antiga JGF e empregado adido ao quadro da repartição da Fazenda (Luiz Peter Clode, 1983:146).

CUNHA (Narciso Neves da) (Paredes de Coura, 5 de setembro de 1851; Lisboa, 1913): fez os estudos preparatórios no Liceu de Braga e frequentou o seminário local. Formou-se em Direito e ordenou-se presbítero em Coimbra. Conservador do Registo Predial – em Paredes de Coura (entre 1885 e 1901) – foi depois nomeado juiz – auditor de Bragança. Eleito deputado à Assembleia Nacional Constituinte, em 1911, pelo círculo de Melaço, desempenhando depois funções como senador. Arqueólogo de mérito escreveu, em 1911, o estudo *Alto Minho, Paredes de Coura* (Oliveira Marques, 2000:190).

CURSON (António Augusto) (Porto, 6 de dezembro de 1873; Lisboa, 27 de fevereiro de 1956): fez os primeiros estudos no Porto e em Lisboa ingressando, seguidamente, no Instituto Industrial e Comercial da primeira daquelas cidades. Concluído o curso superior de Comércio, repartiu a sua atividade profissional entre o funcionalismo público e a docência no Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (entre 1917-43). Após prestar concurso de admissão (1896), ingressou nos serviços aduaneiros (1896-1941), de que foi chefe em 1913. Foi diretor da alfândega do Funchal, chefiou a 3.ª repartição da Direção Geral das Alfândegas. Além de delegado de várias conferências internacionais foi vogal do Conselho Superior do Ensino Comercial e Industrial (a partir de 1923) e do Tribunal Técnico de 2.ª instância da Direção Geral das Alfândegas (1942-44). Foi iniciado maçon, em 1899, na loja *Liberdade*, com o nome simbólico de *Büchner*. Desempenhou cargos importantes no Grande Oriente Lusitano, tendo pertencido ao Conselho da Ordem. Foi ainda membro do Supremo Conselho do "grau 33". Passou pelas fileiras dos partidos *Unionista* e *Liberal*. Candidatou-se a senador por Bragança, em 1919, alcançando a pasta ministerial do Comércio em 1921 (desempenhando-a entre 13 e 19 de outubro). Foi, no ano seguinte, candidato às eleições municipais de Lisboa (Oliveira Marques, 2000:191-192).

D

DIAS (Alves) (?:?): comandante que no Governo Civil de Lisboa formou cento e cinquenta presos políticos, entre os quais o Visconde da Ribeira Brava, para os conduzir ao Cais do Sodré, onde deviam embarcar com destino a vários fortes (*O Século*, n.º 13236, 17.10.1918).

DIAS (Manuel da Costa) (Ponta do Pargo, 18 de outubro de 1883; Lisboa, 24 de julho de 1930): seguiu a carreira militar, chegando a major do Serviço de Administração Militar. Esteve em Angola (em 1910 e em 1915), em França, no Corpo Expedicionário Português, tendo participado na batalha do Lys (1918) e recebido a Cruz de Guerra. Foi professor da Escola Militar até à morte. Foi também lente na Escola Superior Colonial desde o seu regresso de França até delegado – adjunto à Comissão de Reparações em Paris e à Comissão Executiva da Conferência da Paz. Foi eleito deputado pelo círculo do Funchal, em 1915 e em 1925, nas listas do *Partido Democrático*. Publicou diversas obras sobre a história militar, entre outros assuntos (Oliveira Marques, 2000:197).

DINIS (Júlio) (Porto, 14 de novembro de 1839; idem, 12 de setembro de 1871): pseudónimo do escritor Joaquim Guilherme Gomes Coelho. Formou-se na Escola Médico – Cirúrgica do Porto, em 1861, onde ficou como preparador e lente substituto. Tuberculoso, desde a juventude, morreu com 32 anos incompletos. As suas primeiras tentativas literárias datam de 1856. Escreveu poemas, novelas, contos, peças de teatro e romances, tendo sido estes que imortalizaram o seu nome, tornando-se muito populares *As Pupilas do Senhor Reitor* (1867), *Uma Família Inglesa* (1868), *A Morgadinha dos Canaviais* (1868) e *Os Fidalgos da Casa Mourisca* (1872). É o primeiro romancista moderno a surgir na literatura portuguesa (Leonel de Oliveira, 2009:190).

DRUMOND (João Pedro de Freitas Pereira) (Câmara de Lobos, 1760; ?, março de 1825): advogado de profissão. Foi Procurador do Juízo da Provedoria dos Resíduos e Capelas (1819) e membro da JGF. Considerado, na época, o melhor genealógico foi vereador da CMF, fazendo às vezes de Juiz de Fora. Foi, ainda, membro da Junta da Justiça; membro da Sociedade Funchalense das Ciências e das Artes, onde apresentou, em agosto de 1822, uma *Memória* sobre a Madeira (Paulo Miguel Rodrigues, 2006:997).

E

ESTÊVÃO (José) (Aveiro, 26 de novembro de 1809; Lisboa, 3 de novembro de 1863): estudante universitário (desde 1825) e combatente liberal (a partir de 1828). Fugiu para a Galiza e a Inglaterra, onde tomou parte nas lutas dos Açores e no desembarque do sul do Mindelo. Por se ter distinguido no cerco de Lisboa foi promovido a oficial. Formou-se em Direito, na Universidade de Coimbra, em 1863. No mesmo ano fundou o jornal *O Tempo* e depois participou na fundação de *A Revolução de Setembro*. Deputado desde 1837 foi um liberal extremista e incongruente. Nem como político, nem como economista deixou obra perdurável. O Visconde da Ribeira Brava, a 6 de dezembro de 1912, durante um jantar promovido pelo PRM, teceu largos elogios a seu respeito, nomeadamente de que tinha sido "a glória da tribuna parlamentar" (Leonel de Oliveira, 2009:201).

F

FARIA (Augusto de) (Marselha, 13 de dezembro de 1823; Paris, 26 de setembro de 1901): o 1.º Visconde de Faria fez os primeiros estudos na Dinamarca. Frequentou a Escola Politécnica de Lisboa. Em 1840 pediu para ser admitido como amanuense no Ministério da Marinha e Ultramar. Nesse ano foi admitido e, mais tarde, em 1845, provido no lugar, chegando a desempenhar funções de chefe na 3.ª Repartição. Quando rebentou a guerra da Patuleia, alistou-se nas forças fiéis à rainha, sendo tenente do Batalhão Móvel de Atiradores. A sua heroica defesa do Castelo de São Jorge valeu-lhe a condecoração com a Ordem da Torre e Espada. Após a criação do Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria (1852) passou para este ministério como amanuense de 1.ª classe. Em 1855 foi nomeado cônsul na Suécia e na Dinamarca, não chegando a ocupar lugar. Foi secretário da comissão para examinar as reclamações dos empreiteiros das estradas: do Porto a

Amarante e a Vila Nova de Famalicão (1857). Posteriormente, em 1858, passou para o Ministério dos Negócios Estrangeiros. Em 1861 foi nomeado primeiro-oficial chefe da 3.ª Secção da Repartição Central. Eleito deputado, pelo círculo de Vidigueira, para a legislatura de 1868-69; e, pelo círculo de Moura, para a de 1870-71. Integrou as comissões Diplomáticas de Comércio e de Obras Públicas. Depois da experiência parlamentar voltou ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, sendo nomeado, em 1871, cônsul-geral de 1.ª classe encarregado de negócios no Uruguai e em Buenos Aires. Um ano depois, por Decreto de 11 de janeiro de 1872, foi nomeado cônsul-geral no Paraguai. Posteriormente foi transferido para o consulado de Paris – por decreto de 21 de dezembro de 1876. Em 1888 foi nomeado cônsul de 1.ª classe em Bristol. Exonerado deste lugar, em 1890, foi colocado na disponibilidade e encarregado da inspeção dos consulados na Europa, comissão que terminou a 31 de julho de 1891. A 31 de dezembro desse ano, foi encarregado de negócios nas Repúblicas da Argentina e do Uruguai e cônsul-geral em Buenos Aires, tendo tomado posse em Buenos Aires (em 1892) como «encarregado de negócios, do arquivo da Legação de Portugal, nas Repúblicas do Rio da Prata». Em 1898 foi nomeado comissário, de Portugal, na Exposição Universal de 1900. Em dezembro desse ano, foi encarregado para estudar as condições de desenvolvimento do comércio de vinhos na Alemanha. Era fidalgo (cavaleiro e moço) com exercício na Casa Real, conselheiro do rei, cavaleiro da Ordem da Torre e Espada e oficial da Legião de Honra (M.ª Filomena Mónica, 2005:83 (vol. II)).

FARIA (Frederico Luciano) (?:?): vice – presidente do município da Ribeira Brava, em 1964. Foi um dos elementos presentes na inauguração do busto do Visconde da Ribeira Brava, a 6 de maio de 1964 (*Jornal da Madeira*, n.º 9914, 07.05.1964).

FERREIRA (António Aurélio da Costa) (Funchal, 18 de janeiro 1879; Lourenço Marques, a 15 de julho de 1922): concluído o liceu no Funchal foi para Coimbra cursar Filosofia, obtendo a licenciatura em 1899. Ingressou depois no curso de Medicina, alcançando em 1905 o bacharelato. Entre 1905 e 1907 estagiou em Paris, na clínica de Tarnier e na maternidade Lariboisière. Em 1907 regressa a Lisboa, onde exerce a atividade como professor do liceu (1907-1910), médico e docente universitário na Faculdade de Medicina. Ocupou os cargos de juiz presidente do tribunal dos árbitros avindores (1910-11), diretor da Casa Pia de Lisboa (1911), 1.º provedor da Assistência Pública (1911-12), vogal do Conselho Superior de Instrução Pública e professor na Escola Normal Primária. Desempenhou atividades como naturalista do Museu Bocage. Mobilizado como alferes médico miliciano, alcançou a patente de major em 1920. Fundador da Sociedade de Antropologia e Etnologia, foi convidado, em 1922, a realizar estudos antropológicos em Moçambique. Foi membro de numerosas associações nacionais e estrangeiras. Maçon, desde jovem, e filiado no *Partido Evolucionista* iniciou atividade política, ainda sob a Monarquia, como vereador da Câmara Municipal de Lisboa (1908-11). Foi eleito deputado republicano pelo círculo de Setúbal, em 1910. Integrou o executivo, entre 16 de junho de 1912 e 9 de janeiro de 1913, como

ministro do Fomento. Candidato a deputado por Lisboa, em 1919, e deputado por Aveiro, em 1921, viria ainda a ser indigitado ministro do Trabalho no ministério saído da intentona anterior a 19 de outubro (Oliveira Marques, 2000:209).

FERREIRA (Armando Augusto Bahr) (?:?): na sessão do dia 20 de julho de 1915, da CD, o Visconde da Ribeira Brava deixou consignado em ata um voto de sentimento pela perda do tenente Bahr Ferreira, assassinado por um soldado (*Diário da Câmara dos Deputados*, legislatura n.º 2, sessão n.º 1, n.º 19, 20.07.1915).

FERREIRA (Carlos Alberto de França) (?:?): membro da JGF; substituiu o Visconde da Ribeira Brava aquando da sua ausência na corporação administrativa – entre agosto e novembro de 1912 (ARM/JGF; Atas das sessões da JGF; L.º 2257; fl.117; sessão de 15 de novembro de 1912).

FERREIRA (João) (?:?): professor encarregado pelo Visconde da Ribeira Brava de contratar docentes para lecionar na *Escola de Utilidades e Belas Artes*, criada pelo (ex)visconde, na cidade do Funchal, em 1913 (ARM/JGF, Atas da JGF, L.º 193, fl. 206, sessão de 24 de novembro de 1913).

FERREIRA (João Leandro) (?:?): vogal que substituiu o Visconde da Ribeira Brava, na JAM, em 1915 (ARM/JGF, Atas da JGF, L.º 2246, fl. 44, sessão de 25 de maio de 1915).

FIGUEIRA (José Marcelo) (?:?): tesoureiro contratado pela JAM, por proposta do Visconde da Ribeira Brava, a 15 de junho de 1916 (*Diário da Madeira*, n.º 1580, 15.06.1916).

FRANÇA (Isabella de) (?:?): inglesa, mulher do morgado madeirense José Henrique de França, tomou várias notas e impressões, entre 1853 e 1854. Devido a um colecionador londrino, que as adquiriu em Londres, foi possível publicá-las com o título *Jornal de Uma Visita à Madeira e a Portugal*, em tradução para a nossa língua feita por Cabral Nascimento, em 1971, numa iniciativa da JGF. Simultaneamente, em Londres, aparecia a edição inglesa do citado jornal (*Dicionário de Mulheres Célebres*; 1981:429).

FRANCO (João) (Fundão, 14 de fevereiro de 1855; Lisboa, 1929): formou-se na Faculdade de Direito de Coimbra e abraçou a carreira administrativa. Deputado em 1884, dedicou-se, desde então, à política, militando no *Partido Regenerador*. Sobraçou as pastas da Fazenda (1890), das Obras Públicas (1891-92) e do Reino (1893-97), tendo procurado sanear a administração dos bens públicos e fortalecer a autoridade. Tendo abandonado o *Partido Progressista* formou, em 1903, o Centro Regenerador Liberal. Chefe do governo desde 19 de maio de 1906, pôs em prática o franquismo, que propugnava por uma governação mais firme ao serviço de uma política de descentralização administrativa e de reformas em todos os domínios, tendo governado sem as cortes. Após o assassinato de D. Carlos e de D. Luís Filipe (01.02.1908) abandonou a vida política (Leonel de Oliveira, 2009:233).

FREITAS (Luís António Gonçalves de) (Funchal, 23 de fevereiro de 1859; ?, 1904): foi eleito deputado pelo círculo da Ponta do Sol. Em 1871, publicou a obra *Fantasias, Ensaios Literários* e a sua tradução do *Monge de Krunsmunster*, de Alphonse Karr. Concluídos os estudos preparatórios ingressou no Curso de Direito, da Universidade de Coimbra (onde revelou a sua faceta de escritor). Em Lisboa se empregou como funcionário administrativo no Governo Civil. Em 1881 foi eleito pelo círculo do Funchal, nas listas oposicionistas do *Partido Progressista*. Durante os três anos em que foi parlamentar fez parte da comissão criada para estudar as causas da emigração dos habitantes da Madeira e dos Açores (1882) e das comissões de Legislação Civil (1882-1884), de Instrução Primária e Secundária (1882-1883) e da Especial para a Reforma da Lei Eleitoral (1883). Afastado das lides parlamentares desde 1884, não deixou de se interessar pelo panorama político nacional. A prová-lo está a sua colaboração no jornal *A Pátria*, no qual manifestou o seu desagrado pela forma como eram conduzidos os destinos do país. Em 1886 fundou a *Revista Ilustrada* de teor generalista. Retomando o seu antigo gosto pela arte cénica fez publicar diversas obras. Foi ainda sócio e diretor de uma empresa no Teatro da Avenida (M.ª Filomena Mónica, 2005: 253-255 (vol. II)).

FREITAS (António Alfredo Barjona de) (Coimbra, 14 de abril de 1860; ?, 8 de março de 1923): frequentou o Liceu de Coimbra e, em 1874, matriculou-se na Universidade com o objetivo de seguir o curso de Matemática. Alistou-se no Exército, em outubro de 1876, e foi promovido a alferes para a Arma de Artilharia, em agosto de 1878. Obtido o grau de bacharel em 1879, matriculou-se na Escola do Exército, onde chegou a ser premiado pelos seus estudos. Foi eleito deputado, pela primeira vez, em 1884. Foi subchefe do Estado-Maior, chefe da Repartição de Justiça da 3.ª Divisão Militar, chefe da Repartição de Recrutamento e Reserva da Circunscrição Militar do Sul. Atingiu o posto de tenente-coronel, fazendo parte do quadro do Estado – Maior do Exército, em novembro de 1901. Por decreto de 10 de agosto de 1903, foi nomeado governador-geral de Cabo Verde. Regressando a Lisboa, em outubro do ano seguinte, acabou por pedir a sua demissão ao tomar conhecimento da queda do governo de Hintze Ribeiro e do regresso ao poder dos progressistas. Fundou e dirigiu o Sindicato Agrícola de Montemor-o-Velho, em 1893. Em 1906 seria nomeado chefe da repartição do gabinete do Ministério da Guerra. A 14 de maio de 1909 ocupou o cargo de ministro das Obras Públicas. Ao longo da sua carreira publicou diversos estudos na *Revista Militar*, da qual chegou a ser diretor. Foi membro do Instituto de Coimbra e sócio da Associação de Regentes Agrícolas. Após a implantação da República, exerceu funções como subdiretor dos serviços do Exército e voltou ao cargo de subchefe do Estado-Maior, que ocupou até 27 de dezembro de 1913. Como deputado foi eleito pelas listas do *Partido Regenerador*, para as legislaturas: de 1884-1887; pelo círculo de Setúbal e de 1893, pelo círculo de Montemor-o-Velho (M.ª Filomena Mónica, 2005:236-239 (vol. II)).

FREITAS (Henrique Eduardo de) (?:?): presidente da Câmara Municipal da Ponta do Sol, em 1914 (ARM/Administração do Concelho da Ponta do Sol, Atas Camarárias, L.º 3, pp. 5-8).

FREITAS (João Augusto) (Funchal, 16 de fevereiro de 1872; idem, 1942): após ter frequentado o Liceu do Funchal, seguiu para Lisboa onde se formou na Escola Médico Cirúrgica (1897). Foi médico militar em África durante alguns anos. De regresso à sua terra natal, dedicou-se ao ensino (tendo sido, inclusivamente, professor no Liceu do Funchal) e especializou-se em línguas e literatura portuguesa. Em 1925 foi eleito senador pelo círculo do Funchal. Na esfera local exerceu funções como vogal da JAM (Oliveira Marques, 2000:223).

FREITAS (João Inocêncio Camacho de Freitas) (Ribeira Brava, 19 de fevereiro de 1899; Lisboa, 30 de maio de 1969): filho de António Freitas Júnior e de Eulália Camacho de Freitas (naturais da Ribeira Brava). Casou duas vezes; a primeira vez, com Helena Soares de Andrade, de quem teve duas filhas; e a segunda, com Joana da Conceição Pereira Mendes de Freitas. Fez o curso no Liceu do Funchal e matriculou-se na Universidade de Coimbra, onde tirou os preparativos para a Escola Naval. Assentou praça no Corpo de Alunos da Armada, como aspirante da Marinha (1919) e promovido a guarda – marinha (1922). Em 1923 foi promovido a segundo-tenente. Nesse ano dedicou-se a estudos oceanográficos e hidrográficos até ao ano de 1930. Durante treze anos tomou parte nos trabalhos hidrográficos de Moçambique, que deixou em 1943. Nesse ano foi nomeado, por portaria, capitão do Porto do Funchal (tendo entrado em funções a 26 desse mês). Em 1945 deixou o cargo de capitão do Porto do Funchal para comandar o navio *João Lisboa* e integrou as manobras de Verão da Força Naval da Metrópole. Por portaria de 20 de novembro, do mesmo ano, foi nomeado capitão do Porto do Funchal. Em 1951 deixou a Capitania do Porto do Funchal para assumir o cargo de governador do distrito autónomo do Funchal. Foi promovido a primeiro-tenente (1927), a capitão-tenente (1938), a capitão-de-fragata (1946) e a capitão-de-mar-e-guerra (1953), posto que passou à situação de reserva da Armada (1959). Possuía diversas condecorações, entre as quais as insígnias do Grande Oficialato da Ordem de Cristo (Luiz Peter Clode, 1983:96-97).

FREITAS (José Vicente de) (Calheta, 22 de janeiro de 1869; Lisboa, 6 de setembro de 1952): frequentou o Liceu do Funchal, seguindo depois para Lisboa onde seguiu os cursos de Infantaria e de Estado Maior da Escola do Exército. Desempenhou os cargos de professor, de diretor da Escola Nacional, de comandante da Escola do Exército e de Membro do Conselho Superior de Disciplina Militar e do Supremo Tribunal Militar. Publicou vários livros na área do ensino, do desenho e da geometria. Politicamente aderiu ao Pimentismo – tendo sido governador civil do Funchal (de fevereiro a maio de 1915) – e ao Sidonismo, que o fez deputado pela Madeira, entre 1918 e 1919, e vice – presidente da respetiva CD. Mais tarde, sobrevinda a ditadura, foi Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Lisboa (1926-27 e 1928-29) e Presidente do Ministério (de 18 de abril a 10 de novembro de 1928; 10 de novembro de 1928 a 8 de julho de 1929). A partir de 1933, desavindo com Salazar, retirou-se da política (Oliveira Marques, 2000:224).

G

GABLE (Charles H.) (?:?): entomologista contratado pela JAM para dirigir os campos experimentais da Ribeira Brava e do Paul da Serra, em 1912 (*Diário da Madeira*, n.º 907, 16.07.1914).

GAMA (Vasco da) (Sines, 1468; Índia, 24 de dezembro de 1524): descobridor do caminho marítimo para a Índia; era filho ilegítimo de Estêvão da Gama. Navegador experiente, D. João II o encarregou de várias missões. D. Manuel confiou-lhe o comando da expedição que descobriu o caminho marítimo para a Índia (17.05.1498). Em 1502 regressou à Índia onde firmou aliança com os reis de Cochim e Cananor, tendo assegurado a hegemonia portuguesa no Oceano Índico. Em 1504 regressou a Portugal. Conde da Vidigueira desde 1499, D. João III recorreu a ele para pôr cobro a abusos e desordens que punham em causa a presença dos portugueses na Índia. Morreu vitimado por um antraz na região cervical. Galardoado com o título de «Dom», extensivo à família, foi almirante do mar da Índia, 1.º conde da Vidigueira, 6.º governador e 2.º vice-rei da Índia. O seu nome ficou para sempre gravado na história universal pelas incidências que teve para a humanidade o descobrimento do caminho marítimo para a Índia. Os seus restos mortais estiveram durante muitos anos repousados na Igreja da Vidigueira, que foi pertença do Visconde da Ribeira Brava (Leonel de Oliveira, 2009:243--244).

GARCIA (?:?): tenente que tomou parte nos acontecimentos de 4 e 5 de outubro de 1910 (segundo Ribeira Brava, em entrevista a' *O Mundo*, de 23 de outubro de 1910 (*O Mundo*, n.º 3586, 23.10.1910).

GODINHO (Guilherme Nunes) (Almeirim, 31 de Outubro de 1864; ?): formou-se na Escola Médico – Cirúrgica, de Lisboa, em 1895. Além da medicina, também era proprietário e agricultor. Antes do 5 de outubro de 1910 foi candidato a deputado, pelo círculo de Santarém, nas listas do PRP. Em 1911 foi eleito deputado à Assembleia Nacional Constituinte pelo círculo de Torres Novas e, em 1915, por Tomar nas listas do *Partido Democrático*. Exerceu funções de Presidente da Câmara Municipal de Almeirim ainda no regime monárquico, sendo nomeado administrador do mesmo concelho após o 5 de outubro. Pertenceu, como vogal, ao Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos e, como vogal – substituto, aos Serviços de Administração Financeira do Estado (Oliveira Marques, 2000:232).

GOMES (António Luís) (Oliveira de Azeméis, 23 de setembro de 1863; Porto, 28 de novembro de 1961): repartiu os primeiros estudos entre o Porto e Coimbra ingressando, nesta última cidade, na Faculdade de Direito. Bacharel, em 1890, obteve depois o doutoramento. Dedicou a sua vida profissional à advocacia. Ainda estudante ocupou o cargo de presidente da Associação Académica de Coimbra, por quatro anos. Tendo amealhado fortuna em Rio Grande do Sul (Brasil), regressou a Portugal, onde desempenhou funções como provedor da Santa Casa da Misericórdia do Porto (1912-21 e 1930-44) e, como reitor da Universidade de Coimbra (1921-24). Em 1913 dirigiu o *Diário do Norte*. Filiado

inicialmente no PRP, onde foi membro do Diretório, entre 1905 e 1908, transitou desta formação para o *Partido Liberal*. Foi o primeiro titular republicano da pasta do Fomento, de 5 de outubro a 22 de novembro de 1910. Deputado por Lisboa, ainda nesse ano, exerceu funções como ministro do Brasil de 1910 a 1912. Tomou assento parlamentar na bancada liberal, pelo Porto, no biénio de 1921-1922 (Oliveira Marques, 2000:233).

GOMES (Fraga) (?:?): agrónomo contratado pela JAM, em 1913 (*Diário do Governo*; *Sindicância à Junta Agrícola da Madeira*; Dr. Francisco Antunes Mendonça; 10.03.1917)

GOMES (Manuel Teixeira) (Portimão, 27 de maio de 1860; Argélia, 18 de outubro de 1941): Presidente da República de 6 de agosto de 1923 a 11 de dezembro 1925. Em Coimbra frequentou o seminário e, depois, a Faculdade de Direito. Abandonou os estudos e viveu em Lisboa e no Porto, relacionando-se com artistas e intelectuais e tornando-se militante republicano. Implantada a República, foi nomeado ministro de Portugal em Londres (1918-23). Presidente da República resignou devido à impossibilidade de reconciliar os democratas. Escreveu contos, novelas, romances, livros de viagens, memórias e uma peça de teatro intitulada *Sabina Freire* (1905) (Leonel de Oliveira, 2009:255).

GOMES (João dos Reis) (Funchal, 5 de janeiro de 1869; idem, 21 de janeiro de 1950): oficial do exército, engenheiro, industrial, professor, escritor, crítico e filósofo de arte. Em outubro de 1886 alistou-se como voluntário no Exército, quando ainda cursava no Liceu do Funchal. Em 1887 seguiu para Lisboa, onde se matriculou, na antiga Escola Politécnica, no curso preparatório para oficial de artilharia. Terminado o curso transitou para a Escola do Exército, onde tirou o curso de Arma de Artilharia e o diploma de engenheiro industrial. Pertenceu ao quadro de Arma, desde 1892 a 1917, passando à reserva no posto de major em 31 de março de 1917. Continuou em comissões de serviço por determinação superior, como inspetor de material de guerra e comandante de Artilharia da Madeira até 24 de junho de 1919. Foi uma das figuras políticas que discursou na festa de inauguração da estrada do Funchal a Machico, em 1916 (Luiz Peter Clode, 1983:400-401).

GONÇALVES (Aquiles) (Lisboa, 8 de janeiro de 1880; idem, 7 de março de 1915): casou com Maria Amélia Oliva Gonçalves (1907). Simultaneamente, frequentou a instrução elementar e liceal (entre Lisboa e Coimbra), prosseguindo estudos superiores, nesta última cidade, na Faculdade de Direito. Alcançando o bacharelato em 1909, exerceu advocacia em Lisboa. Desempenhou funções como vogal da Junta de Crédito Público, eleito pelo Congresso. Membro do PRP, iniciou atividade política em Coimbra, onde codirigiu a greve académica de 1907 e colaborou no jornal universitário *A Revolta*. Implantada a República, foi deputado por Pinhel (1911) e representante da CD junto da Junta do Crédito. Ocupou a pasta ministerial do Fomento de 9 de fevereiro a 23 de junho de 1914 (Oliveira Marques, 2000:237-238).

GONÇALVES (Carlos) (?:?): técnico da JAM. Em fevereiro de 1916, numa das sessões da JAM, concorreu e ganhou a adjudicação de vários hotéis, restaurantes, campos e clubes desportivos. Durante esse mesmo ano, acompanhou Ribeira Brava e Francisco António Soares Júnior ao Paul da Serra e ao Rabaçal, a fim de determinar os pontos mais pitorescos onde deviam ser construídos pavilhões, bares e hotéis de turismo (*Diário da Madeira*, n.º 1487, 25.02.1916).

GONÇALVES (Ferdinando) (?:?): vogal do município da Ribeira Brava, em 1964. Foi um dos convidados presentes na inauguração do busto do Visconde da Ribeira Brava, a 6 de maio de 1964 (*Diário da Madeira*, n.º 9914, 07.05.1964).

GOUVEIA (Pedro) (?:?): por proposta do Visconde da Ribeira Brava foi nomeado tesoureiro interino da comissão administrativa da JAM, a 9 de fevereiro de 1913 (*Diário da Madeira*, n.º 390, 09.02.1913).

GRANDELA (Luís) (?:?): proprietário da casa onde se planearam os acontecimentos de 28 de janeiro de 1908 (António Ventura, 2010:479).

GUIMARÃES (Paulo Nogueira) (?:?): foi nomeado para substituir o Visconde da Ribeira Brava, na sessão de 20 de setembro de 1912, da JGF (ARM/JGF; Atas da JGF, L.º 2257, fl. 86, sessão de 20 de setembro de 1912).

GUIMARÃES (Vitorino Máximo de Carvalho) (Penafiel, 13 de novembro de 1876; Lisboa, 18 de outubro de 1957): repartiu os estudos entre Viana – onde completou o curso liceal – Porto e Lisboa, vindo a frequentar, nestas duas últimas cidades, os respetivos Institutos Comerciais e Industriais. Em Lisboa frequentou a Escola do Exército (1910). Oficial deste ramo manteve atividade docente na Escola do Exército, no Instituto dos Pupilos do Exército, no Instituto Superior do Comércio (a partir de 1913) e no Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras. Foi ainda chefe dos serviços administrativos da 2.ª divisão do Corpo Expedicionário Português (França) e membro de várias comissões de contabilidade e de reforma do Banco Nacional Ultramarino (1919). Representou Portugal, como delegado, à Comissão de Reparações (1919-20), como embaixador junto da Conferência Financeira de Bruxelas (1920) e na Conferência Económica da Guerra (1922). Foram da sua autoria a reforma tributária de 1923 e a reforma bancária. Adepto franquista, viria a filiar-se no PRP, formação que chefiou, entre 1911 e 1916, e de cujo Diretório foi membro (a partir de 1912) e secretário (a partir de 1913). Envolvido na revolta contra João Franco (1908), foi transferido de Lisboa para Estremoz, vindo a integrar o Comité Militar para a proclamação da República. Em 1911 foi deputado por Bragança. Após a primeira passagem pelo governo, na pasta das Finanças, entre 19 de junho e 29 de novembro de 1915, retomou o assento parlamentar, mas por Moncorvo, em 1919 (mantendo o cargo de deputado até 1926). Entre 1921 e 1925, com exceção do ano de 1924, fez várias passagens pelo executivo como ministro das Finanças (1921-22), do Comércio (1921); de novo responsável pela pasta das Finanças (1922-23); e, finalmente, acumulando o Ministério das Finanças com a Presidência do Governo (1925). A sua biografia compreende a colaboração em diversos periódicos, além de livros da especialidade (Oliveira Marques, 2000:244-245).

H

HENRIQUES (José Luciano) (?;?): foi nomeado secretário da JAM, em novembro de 1912 (*Diário da Madeira*, n.º 317, 26.11.1912).

HERÉDIA (Ana Aniceto de Bettencourt) (?:?): mãe do Visconde da Ribeira Brava; casou com António Correia de Herédia e teve dois descendentes: Ana Correia de Herédia e Francisco Correia de Herédia. Era filha de João José de Sá Bettencourt e de Eulália Henriqueta Bettencourt da Câmara Tojal (António Lara; Vasco Sampaio; Marcelo Azevedo, 1999:21).

HERÉDIA (Ana Correia) (19 de setembro de 1850:?): irmã do Visconde da Ribeira Brava; foi batizada na Igreja da São Bento, a 11 de janeiro de 1853. Teve como padrinhos: Francisco Correia de Herédia e Eulália Henriqueta Bettencourt, respetivamente, avô paterno e avó materna da batizada. (ARM/ Registos Paroquiais da Ribeira Brava; L.º 17; fl. 76-77).

HERÉDIA (Antónia Basília de) (?:?): casou em 1801 com o diplomata e estadista António Saldanha da Gama, que foi agraciado com o título de conde do Porto Santo. Os condes morreram sem deixar descendência, daí que a residência transitasse para o parente mais próximo: Francisco Correia de Herédia – avô do Visconde da Ribeira Brava (Padre Fernando Silva e Carlos Azevedo Meneses, 1998:120 (vol. II)).

HERÉDIA (Ana Margarida de) (?:?): avó paterna do Visconde da Ribeira Brava; em 1813, casou com o Conselheiro Francisco Correia de Herédia e teve, entre outros descendentes, António Correia de Herédia (António Lara; Vasco Sampaio; Marcelo Azevedo, 1999:18).

HERÉDIA (António Correia de) (Madeira, 2 de março de 1822; Lisboa, 23 de junho de 1899): pai do Visconde da Ribeira Brava; era filho de Francisco Correia de Herédia e de D. Ana Margarida de Bettencourt Acciaiuoli e Sá Escorcio Drumond. António Herédia – descendente de antigas e nobres famílias – exerceu cargos políticos de grande projeção, nomeadamente o de presidente da CMF; de procurador da JGF; de diretor das Alfândegas do Funchal, do Porto e de Lisboa; de diretor-geral das Alfândegas; de deputado; de Par do Reino e de presidente de muitas comissões destinadas à reforma de diversos serviços públicos. No desempenho de alguns cargos redigiu vários relatórios, regulamentos e projetos de lei e publicou diversas obras. Casou com D. Ana Aniceto de Bettencourt Herédia e teve dois descendentes: Ana Correia de Herédia e Francisco Correia de Herédia – Visconde da Ribeira Brava (Padre Fernando Silva e Carlos Azevedo Meneses, 1998:119-120 (vol. II)).

HERÉDIA (ANTÓNIO DE) (?:?): entrou em portugal com o exército do duque de alba, com o posto de alferes, trazendo gente e cavalos à sua custa. foi elevado a sargento-mor em 1595. em 1602 veio para a ilha da madeira como capitão da companhia do presídio castelhano do funchal de que, posteriormente, foi comandante. pela ausência de d. manuel pereira exerceu interinamente as funções de governador civil do funchal. foi o primeiro elemento da família herédia a fixar

residência na ilha da madeira. casou com d. ana de cubas, filha de d. josé de lara stupiña y cubas, fidalgo das ilhas canárias (antónio lara; vasco sampaio; marcelo azevedo, 1999:17).

HERÉDIA (António Gil de Borgia Macedo Meneses correia de) (Porto, 15 de janeiro de 1873; Lisboa, 1966): filho do Visconde da Ribeira Brava; casou com D. Alice de Oliveira Guedes. em 1913 foi nomeado vice-presidente do Clube Naval de Lisboa. Sabe-se que era um grande apreciador do desporto automóvel tendo, inclusivamente, participado numa *guinkana* de automóveis, em 1907, em Cascais (ARM/espólio de José de Sainz-Trueva, Apontamentos Genealógicos sobre os Herédia, cx. 2, n.º 44, FL. 2).

HERÉDIA (Cristóvão de) (?:?): governador de Verxa, local onde foi morto pelos mouros. Casou com D. Francisca Morales (António Lara; Vasco Sampaio; Marcelo Azevedo, 1999:17).

HERÉDIA (Francisco Moniz de Aragão e Melo) (?:?): casou com a prima D. Francisca de Brito Leal de Herédia (António Lara; Vasco Sampaio; Marcelo Azevedo, 1999:21).

HERÉDIA (Francisca de Brito Leal) (?:?): casou com o primo D. Francisco Moniz de Herédia Aragão e Melo (António Lara; Vasco Sampaio; Marcelo Azevedo, 1999:21).

HERÉDIA (Francisco Correia de) (Madeira, 4 de julho de 1793; Lisboa, 27 de julho de 1880): avô paterno do Visconde da Ribeira Brava; senhor do morgado da Apresentação, na Ribeira Brava, e de outros vínculos madeirenses herdados de seu avô materno por falecimento, sem descendência, de sua prima direta D. Antónia Basília de Herédia. Foi perseguido pelos Miguelistas o que o levou a emigrar para o Brasil, seguindo depois para a França e para a Inglaterra. Reuniu-se, mais tarde, às tropas liberais que tomaram parte no cerco do Porto. Prestou relevantes serviços por ocasião da cólera *morbús*, que assolou a Madeira em 1856. Exerceu diversos cargos políticos, nomeadamente como deputado (na sessão legislativa de 1842 a 1845), presidente da Junta Governativa, presidente da CMF e recebedor geral e governador civil interino. Em 1813, o conselheiro casou com D. Ana Margarida de Herédia (Padre Fernando Silva e Carlos Azevedo Meneses, 1998:120 (vol. II)).

HERÉDIA (Francisco Correia de) (Ribeira Brava, 2 de abril de 1852; Lisboa 16 de outubro de 1918): **Visconde da Ribeira Brava**; frequentou o Liceu do Funchal, matriculando-se depois no Curso Superior de Letras, em Lisboa. Tornou-se Visconde por concessão dada de D. Luís I, por decreto de 4 de maio de 1871. Nesse ano casou com D. Joana Isabel Gil de Borgia de Meneses e Macedo, natural da Vidigueira. Viveu algum tempo fora de Portugal, mais concretamente em Paris e na Argentina. Na política começou por seguir o *Partido Regenerador* seguindo, posteriormente, a Dissidência Progressista chefiada por José Alpoim. A partir desta altura conspirou contra a Monarquia de forma a fazê-la cair. Depois de implantada a República, abdicou do título nobiliárquico, integrando Ribeira

Brava no nome. Foi deputado pela Madeira nas legislaturas de 1911-15 e de 1915-17. Nas corporações administrativas locais presidiu a comissão executiva da JAM e foi vogal na JGF, na JAOPF e na SCMF (Rui Carita, 2010:124).

HERÉDIA (Francisco Moniz de Aragão e Melo) (?:?): casou com a prima D. Francisca de Brito Leal de Herédia (António Lara; Vasco Sampaio; Marcelo Azevedo, 1999:21).

HERÉDIA (Francisco Gil de Borgia Macedo e Meneses Correia de) (Porto, 26 de janeiro de 1874:?): filho do Visconde da Ribeira Brava; em Lisboa casou com D. Maria Bruno, natural de Turim, Itália (ARM/Espólio de José de Sainz-Trueva, Apontamentos Genealógicos sobre os Herédia, Cx. 2, n.º 44, fl. 2).

HERÉDIA (Isabel de) (Lisboa, 22 de novembro de 1966:?): duquesa de Bragança pelo seu casamento com D. Duarte, Duque de Bragança. Viveu entre Portugal e Angola até 1975, altura em que a família se mudou para S. Paulo, no Brasil, onde se licenciou em Administração de Empresas, na Universidade Católica de S. Paulo. Regressou a Portugal e iniciou a sua atividade profissional numa empresa financeira (a BMF – Sociedade de Gestão de Patrimónios S.A.). Casou com o D. Duarte, a 13 de maio de 1995, de quem teve três filhos: D. Afonso de Santa Maria de Bragança, D. Maria Francisca Isabel de Bragança e D. Dinis de Santa Maria de Bragança (António Lara; Vasco Sampaio; Marcelo Azevedo, 1999:22).

HERÉDIA (João de) (?:?): promoveu a prisão de D. Francisco de Mascarenhas, encerrando-o na casa de Francisco de Bettencourt e Sá, morgado da Saraiva. Casou com D. Maria de Bettencourt de Atouguia, filha única de Pedro de Bettencourt Atouguia, senhor do morgado de Britos e de D. Isabel de Meneses, herdeira do morgado de Nossa Senhora de Apresentação na Ribeira Brava (*Ilustração Madeirense*, n.º 4, 1932).

HERÉDIA (João de) (?:?): casou com D. Isabel de Arouca (António Lara; Vasco Sampaio; Marcelo Azevedo, 1999:17).

HERÉDIA (Sebastião Correia de) (Porto; 7 de maio de 1876; Lisboa, 5 de fevereiro de 1958): filho dos Viscondes da Ribeira Brava; casou com D. Maria da Assunção Garcia de Freitas Branco. O industrial exerceu funções como Governador Civil do Funchal, entre 1914-15 e 1915-17. Em 1922 e 1925 foi eleito deputado pelo círculo de Estremoz, nas listas do *Partido Democrático*. A sua paixão pela esgrima valeu-lhe uma caricatura na revista humorística *A Sátira*, de 1 de março de 1911 (Oliveira Marques, 2000:247).

HERÉDIA (Bernardo de Brito) (?:?): herdou o morgadio de Britos e casou com D. Leonor Ribeiro. Em 1713 casou, em segundas núpcias, com D. Francisca Maria de Meneses, filha de Gaspar Moniz de Meneses e de D. Catarina de Velosa (*Ilustração Madeirense*, n.º 4, 1932).

HERÉDIA (Sancho Gaspar Brito Leal de) (?:?): morgado; casou na Sé com D. Margarida Bettencourt e Sá Acciaiuoli, filha de Diogo de Vilela de Bettencourt e de D. Antónia Basília de Sá Acciaiuoli, em 1744 (*Ilustração Madeirense*, n.º 4, 1932).

HINTON (Harry) (Funchal, 8 de janeiro de 1857; idem, 16 de abril de 1948): industrial e proprietário. Seu pai veio para a Madeira, em 1838, e aqui se estabeleceu definitivamente, em 1841, onde alguns anos depois, em 1854, fundou uma fábrica de açúcar (a qual o filho deu grande desenvolvimento). Harry Hinton foi um dos maiores acionistas da Ocean Island Fruit C.º Ltd. e um dos fundadores da Sociedade Agrícola da Cassequel, para explorar a cultura da cana e o fabrico do açúcar em Angola, contribuindo com a sua iniciativa e com o seu trabalho para a valorização económica daquele domínio ultramarino. Em 1895 foi-lhe atribuído o monopólio do fabrico do açúcar e do álcool na Madeira com a obrigação da compra da cana produzida na costa sul da ilha por um preço fixado por lei. Este regime deu lugar a grandes polémicas na imprensa e no Parlamento, cujo processo ficou conhecido pela «Questão Hinton». Em 1919 deixou de existir o regime de monopólio. Posteriormente, a firma William Hinton & Sous, tendo arrendado à fábrica da Companhia Nova e adquirido em hasta pública a fábrica de S. Filipe, voltou a possuir o exclusivo da produção do açúcar e do álcool da Madeira. Contribuiu para as obras de assistência pública, mormente para a construção do Hospital Sanitário *Dr. João de Almada* e para o Preventório Santa Isabel. Foi um grande desportista. Recebeu diversas condecorações, nomeadamente a de comendador da Ordem de Cristo e Grande Oficialato da Ordem de Mérito Agrícola e Industrial e, do governo inglês, o Grau de oficial da Ordem do Império Britânico (Luiz Peter Clode, 1983:258-259)

J

JARDIM (Alberto Figueira) (Funchal, 10 de abril de 1882;?): formado em Direito (pela Universidade de Coimbra); foi professor efetivo no Liceu do Funchal. Entre as comissões de serviço público, que desempenhou, contam-se a de vogal na JAM (1913) e na JGF; de presidente da Comissão Executiva da mesma Junta; de membro da Câmara Municipal e de juiz substituto desta comarca. Além da colaboração em alguns jornais, escreveu na língua inglesa o opúsculo: *Madeira, The Pearl of The Atlantic* (1914) e, em português, o livro de poesias *Amostras* (1915) e a tragédia em verso *Galateia* (1920) (Padre Fernando Silva e Carlos Azevedo Meneses, 1998:177 (vol. II)).

JARDIM (Alberto João) (Funchal, 4 de fevereiro de 1943): filho de Alberto Gonçalves Jardim e de Marceliana do Patrocínio de Jesus Cardoso. Casou com Maria Ângela Martins Gonçalves Jardim. Tirou o curso no Liceu do Funchal, matriculando-se, de seguida, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Foi jornalista e diretor do *Jornal da Madeira.* Aquando do aparecimento da «ala liberal» na Assembleia Nacional, passou a colaborar no semanário *Voz da Madeira.* Foi nomeado diretor do Centro de Formação Profissional do Funchal. Foi professor do ensino técnico e do ensino secundário particular. Diretor da *União da Cooperativa de Lacticínios* e da comissão administrativa encarregada de conduzir a *Cooperativa Agrícola do Funchal* à normalidade estatutária. Cumpriu serviço militar como oficial miliciano no Estado-Maior do Exército e no Quartel-General do Comando Militar da Madeira. Em 1974 contribuiu para

fundar, na Madeira, o PPD/PSD, sendo, desde então, presidente da Comissão Política Regional. Deputado à Assembleia Regional da Madeira, em 1976, ascendeu a presidente do Governo Regional da Madeira, cargo que exerce, ininterruptamente, desde 1978 (Luiz Peter Clode, 1983:264).

JOÃO VI (Maria José Francisco Xavier de Paula Luís António Domingos Rafael de Bragança – Rei de Portugal) (Lisboa, 13 de maio de 1767; idem, 10 de março de 1826): filho de D. Maria I e de D. Pedro III; foi rei do denominado Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves (de 1816 a 1822 – *de facto* – e desde 1822 até 1825 – *de jure*). Desde 1825, foi rei de Portugal até à sua morte. Reconheceu a independência do Brasil do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, pelo Tratado do Rio de Janeiro de 1825. Viveu um período conturbado da história da Europa e do Mundo, tendo o seu reinado nunca conhecido uma paz duradoura. Não estava destinado a reinar; só ascendeu ao trono após a morte do seu irmão mais velho D. José. Quando D. Maria I enlouqueceu, em 1792, assumiu a regência. Quando as tropas napoleónicas invadiram o país, foi obrigado a fugir de Portugal. Mais tarde, perdeu o Brasil quando seu filho, D. Pedro I, proclamou a sua independência. O outro filho, D. Miguel, também se insurgiu contra ele, tentando depô-lo. Apesar das atribulações, realizou medidas de valor, mormente, no Brasil (Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, (s.d.):263-267 (vol. XIV)).

JÚNIOR (José António da Costa) (Santarém, 27 de março de 1872; ?, 23 de julho de 1931): frequentou a Escola Médico – Cirúrgica de Lisboa, pela qual se licenciou em 1899. A sua vida profissional foi inteiramente dedicada à medicina. Já quanto à vida política repartiu-a entre o *Partido Socialista* (até 1921) e o *Partido Republicano Português* a que aderiu em 1921, após um período como independente. Fez os seus dois primeiros mandatos de deputado, por Lisboa, entre 1915 e 1919, na bancada Socialista. Após uma passagem pelo governo, no ministério do Trabalho, entre 26 de junho e 19 de julho de 1920, regressou ao Parlamento como senador por Leiria, em 1922; e por Lisboa, em 1925, pelo PRP (Oliveira Marques, 2000:182).

JÚNIOR (Manuel Gregório Pestana) (Porto Santo, 16 de agosto de 1886; idem, 19 de agosto de 1969): cursou no Liceu do Funchal e licenciou-se em Direito na Universidade de Coimbra. Participou na greve académica de 1907, chegando a ser processado, terminou a licenciatura, em Direito, em 1910. Nesse ano chegou a administrar o concelho do Funchal. Em 1911 foi eleito deputado às Constituintes desse ano, mantendo-se no cargo até à revolução de Sidónio Pais. Entre 1922 e 1926 foi eleito deputado pelos círculos continentais, integrando a Câmara de Lisboa e o gabinete de Domingos dos Santos, em 1924-25, como ministro das Finanças. Após o 28 de maio de 1926 regressa ao Funchal, participando no Governo Regional da Madeira de 1931, passando a dedicar-se à advocacia, sendo presidente da delegação da Ordem dos Advogados do Funchal a partir de 1945 até se afastar na década de 60, quando se fixou no Porto Santo (Rui Carita, 2010:122).

JÚNIOR (Francisco António Soares) (?:?): técnico da JAM, em 1913. Nesse mesmo ano acompanhou o Visconde da Ribeira Brava ao Paul da Serra e ao Rabaçal, de forma a determinar os locais mais pitorescos para serem construídos pavilhões, bares e hotéis. Presume-se que tenha sido ele quem, em 1921, realizou o projeto para a construção do novo hospital no Convento de Santa Clara (*Diário da Madeira*, n.º 1680, 11.10.1916).

L

LADEIRA (Alfredo Maria) (Lisboa, 16 de novembro de 1878;?): aos dezasseis anos filiou-se no *Partido Socialista*, do qual saiu alguns anos mais tarde. Colaborou com o *Partido Republicano Português* nos últimos anos do regime monárquico. Em 1911 foi eleito deputado à Assembleia Nacional Constituinte pelo círculo de Lisboa Ocidental – o que voltou a acontecer, mais tarde, em 1915, nas listas do *Partido Republicano Português*. Foi funcionário da Provedoria Central da Assistência de Lisboa e do Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral. Integrou a Comissão de Greves e Arbitragem e do Conselho Superior do Comércio Exterior. Foi redator do jornal *A Federação* e colaborador dos periódicos *A Obra*, *O Revolucionário*, *A Voz do Operário*, *A Capital* e *O Echo de Almada*, entre outros (Oliveira Marques, 2000:255).

LEITÃO (Artur Duarte de Almeida) (Coimbra, 29 de novembro de 1873; idem, 14 de maio de 1941): formou-se em medicina na Universidade de Coimbra, tendo sido membro da Tuna Académica e ficando conhecido pela sua vida boémia. De acordo com uma entrevista concedida pelo Visconde da Ribeira Brava, ao jornal *O Mundo*, de 23 de outubro de 1910, Artur Leitão o acompanhou com o Jaime Serra ao quartel-general, próximo do Rossio, de forma tomar conhecimento da situação geral das forças armadas no dia 4 de outubro de 1910. Em 1915 foi eleito deputado, pelo círculo de Coimbra, nas listas do *Partido Democrático.* Foi governador da Companhia de Niassa e diretor do Hospital da Beira (Moçambique). Fez parte dos fundadores dos jornais *República* e *Portugal* e dirigiu a editora e livraria *Lumen*, de Coimbra (Oliveira Marques, 2000:259).

LINO (Manuel de Ascensão) (?:?): ofereceu a posse das águas na freguesia do Campanário à JAM, em 1913 (ARM/JGF; Atas da JGF, L.º 193, fl. 176, sessão de 12 de fevereiro de 1913).

LOMELINO (Pedro José) (Porto Santo, 19 de novembro de 1864; Funchal, 9 de novembro de 1930): frequentou o Liceu do Funchal e concluiu a sua formatura no ano de 1887. Foi o primeiro diretor da Escola Distrital de Habilitação ao Magistério Primário, tendo, posteriormente, passado para a direção da extinta Escola Primária Superior do Funchal, que substituiu a primeira. Exerceu vários cargos públicos, nomeadamente o de governador substituto do distrito, para que foi nomeado por Decreto de 22 de outubro de 1904, presidente da Comissão de Viticultura da Região da Madeira e vogal da JAM, em 1912, e da JGF como procurador do concelho do Porto Santo. Foi Diretor do Banco da Madeira, da Companhia de Seguros Aliança Madeirense e de presidente da Assembleia Geral da Associação de Agricultura (Luiz Peter Clode, 1893:288).

LUCIANO (José) (?:?): vogal na JGF, em 1912. José Luciano apoiou o Visconde da Ribeira Brava, aquando do conflito entre este e o presidente da JGF, António Augusto Martins (ARM/JGF; Atas da JGF, L.º 2257, fl. 116, sessão de 15 de novembro de 1912).

LUÍS FILIPE (D. Príncipe Real) (Lisboa, 21 de março de 1887; idem, 1 de fevereiro de 1908): primogénito do rei D. Carlos e de D. Amélia; fez juramento, como príncipe herdeiro do trono, em julho de 1901. Acompanhou a sua mãe, juntamente com o irmão D. Manuel, na viagem ao Mediterrâneo, em 1903. Tomou posse do lugar no Conselho de Estado a 13 de abril de 1906. No mesmo ano exerceu a regência do reino (de 11 a 16 de março) devido à viagem dos soberanos a Madrid. Em 1907 visitou as colónias em África, acompanhado pelo ministro da Marinha Aires de Vasconcelos. Era príncipe da Beira, duque de Bragança e da Saxónia e capitão honorário de Lanceiros (Leonel de Oliveira, 2009:317).

M

MACEDO (Joana Isabel Gil Borgia de Meneses e) (Portel, 8 de abril de 1851; Funchal, 4 de setembro de 1925): casou com o Visconde da Ribeira Brava, em 1871, em Lisboa. Nos anos imediatos à proclamação da República, a Viscondessa como presidente da delegação *Cruzada das Mulheres Portuguesas*, na Madeira, exerceu um papel de inestimável valor, tendo a sua ação benemérita obtido destaque na imprensa local e nacional (António Lara; Vasco Sampaio; Marcelo Azevedo, 1999:21).

MACEDO (D. Sebastião Gil Tojo Borgia Meneses e Macedo) (?:?): pai da Viscondessa da Ribeira Brava; casou com D. Mariana Assunção Gama Lobo Guião de Macedo (ADL/Registo de casamento; L.º 23; Casamento n.º 29, fls. 67-89).

MACEDO (Mariana Assunção Gama Lobo Guião de Macedo) (?:?): mãe da Viscondessa da Ribeira Brava; casou com D. Sebastião Gil Tojo Borgia Meneses e Macedo (ADL/Registo de casamento; L.º 23; Casamento n.º 29, fl.67-89).

MACEDO (José Maria da Conceição) (?:?): foi eleito delegado da comissão administrativa da JGF à JAM, na sessão de 6 de agosto de 1912 (ARM/JGF; Atas da JGF, L.º 2257, fl. 68, sessão de 6 de agosto de 1912).

MACHADO (Bernardino Luís Guimarães) (Rio de Janeiro, 28 de março de 1851; Porto, 29 de abril de 1944): fez os primeiros estudos no Porto, formando-se, depois, em Ciências, na Universidade de Coimbra, onde também lecionou até 1907. Foi deputado (1884-90), par do reino – eleito pela sua Universidade (1890--96) – e ministro das Obras Públicas (no 1.º ministério de Hintze Ribeiro, em 1893). Até 1903 dedicou-se ao ensino, aos estudos pedagógicos e à Maçonaria, para onde entrara, em 1874, na loja *Perseverança*, com o nome simbólico de *Littré*. Presidente do Conselho da Ordem do Grande Oriente Lusitano Unido (1892-95), o seu prestígio elevou-o a grão-mestre, cargo que ocupou de 1895-99. Em 1903 aderiu à República e ingressou nas hostes partidárias, da qual foi eleito membro do Diretório e seu Presidente. Membro do Governo Provisório, como

ministro dos Negócios Estrangeiros (1910), foi candidato à primeira presidência da República (1911), não sendo, porém, eleito. Depois de algum tempo de atividade como senador no Parlamento, aceitou o cargo de ministro de Portugal no Rio de Janeiro. Em 1914, de regresso a Portugal, coube-lhe a tarefa de definir a posição do país no conflito europeu. A vitória dos radicais na revolta de 14 de maio e nas eleições subsequentes garantiu-lhe a eleição para a presidência da República, em agosto de 1915. A revolta de Sidónio Pais (1917) derrubou-o bruscamente da presidência e lançou-o no exílio forçado. De regresso ao país, finda a ditadura, voltou à política ativa, sendo eleito senador. Ante a demissão de Teixeira Gomes conseguiu ser eleito Presidente da República. O movimento de 28 de maio de 1926 levou-o à renúncia do cargo. Nas vésperas do movimento revolucionário – de fevereiro de 1927 – os ditadores expulsam-no de Portugal. Durante treze anos conservou-se no exílio. Regressou a Portugal quando os exércitos alemães invadiram a França (Oliveira Marques, 2000:276-278).

MACHADO (José Augusto de Simas) (Braga, 25 de julho de 1856; ? 16 de março de 1927): fez os estudos nos preparatórios no Liceu de Braga. Assentou praça em 1875, seguindo o curso da Arma de Infantaria na Escola do Exército. Foi promovido a alferes (em 1881), a tenente (em 1886), a capitão (em 1895), a major (em 1906), a tenente – coronel (em 1907) e a general (em 1917). Exerceu funções de comandante da 1.ª divisão – em Tomar – da 2.ª divisão – do Corpo Expedicionário Português – e a docência de Matemática e de História no Porto. Após a implantação da República, foi eleito deputado à Assembleia Nacional Constituinte pelo círculo de Barcelos, embora só tenha tomado assento no Parlamento em agosto de 1911. Acompanhou António José de Almeida no *Partido Evolucionista*; mais tarde juntou-se a Egas Moniz na criação do *Partido Centrista*, vindo a aderir ao Sidonismo. Foi deputado nas legislaturas de 1915 e de 1918, pelo círculo de Lisboa Ocidental. Entre abril de 1918 e março de 1919 foi nomeado Alto – Comissário da República nos Açores. Em 1921 foi eleito para o Senado pelo círculo de Braga, integrando nas listas do *Partido Liberal*. Pertenceu à Maçonaria, tendo sido iniciado em 1893, na loja *Liberdade*, com o nome simbólico de *Osman Pachá* (Oliveira Marques, 2000:275-276).

MAGALHÃES (José Alfredo Mendes de) (Valença do Minho, 20 de abril de 1870; Porto, 17 de outubro de 1957): após ter frequentado o Colégio Jesuíta do Espírito Santo, em Braga, foi para o Porto onde, concluído o liceu, ingressou na Academia Politécnica (1889-1892) e na Escola Médico – Cirúrgica (1890-1896), tendo alcançado o bacharelato nesta última (1896). Frequentou a Universidade de Paris (1898), exercendo clínica nos hospitais de Saint Louis e Broca Pascal daquela cidade. Repartiu a vida profissional entre a atividade médica e a docência na Escola Médica do Porto e no Instituto Superior de Comércio portuense. Fundador da revista *Porto Médico* e organizador do 4.º Congresso da Liga Nacional contra a Tuberculose (1907) desempenhou as funções de diretor da Penitenciária de Lisboa (1910), de comissário do governo na Madeira – aquando da epidemia de cólera

– de diretor da Faculdade de Medicina do Porto (1923-25) e de reitor da respetiva Universidade (1926). A partir de 1937 presidiu à Direção da Associação dos Jornalistas e Homens de Letras daquela cidade. Membro da Maçonaria e republicano independente viria a aderir ao PRP, em 1890, integrando o seu sucedâneo Democrático, entre 1911 e 1913, ano em que foi expulso do partido. Filiou-se no *Partido Republicano Presidencialista* e, após 1926, na *União Nacional*. Colaborador em jornais republicanos, sucedeu a Duarte Leite na direção do periódico *Pátria* (1910). Sob o regime republicano foi nomeado governador civil de Viana (1910-11) e a deputado do PRP por Lisboa (1910-11), tendo participado na ação revolucionária civil em defesa do novo regime, aquando da primeira incursão monárquica em 1911. Desempenhou funções de delegado do governo na Madeira e de governador-geral de Moçambique (1912-13), retomando, em 1915, o assento parlamentar em representação desta colónia. A partir de 11 de dezembro de 1917 e, ao longo do ano seguinte, foi sucessivamente ministro da Instrução, pasta que acumulou por breves períodos com a da Marinha. Com a ditadura ascendeu novamente a ministro da Instrução (1926-28). Exerceu os cargos de Presidente da Câmara Municipal do Porto (1933-37) e de procurador à Câmara Corporativa (1935-37) (Oliveira Marques, 2000:280-281).

MAGALHÃES (José Maria Vilhena Barbosa de) (Aveiro, 31 de dezembro de 1879; Lisboa, 5 de abril de 1959): após cursar Direito (bacharelato – em 1899) "repartiu" a vida profissional entre o exercício da advocacia e a docência na Faculdade de Direito de Lisboa (1914-41). Foi notário em Sintra (1900), chefe de repartição do ministério da Justiça (1911), delegado de Portugal na arbitragem com a Alemanha para a fixação das indemnizações e representante português em várias conferências. No domínio político, passou pelas fileiras dos partidos *Dissidente Progressista* e *Democrático*. Foi deputado às Constituintes por Oliveira de Azeméis, mantendo o assento parlamentar até 1921, ano em que representou Aveiro. Integrou o elenco governativo, por três vezes, em pastas distintas: como ministro da Justiça (1914-15), como responsável pelo ministério da Instrução (1917), e como titular da pasta dos Negócios Estrangeiros (1911). Na vigência da Ditadura, além da docência na Academia de Haia, exerceu atividade como membro da Comissão de Reforma do Código do Processo Civil (1935). É autor de uma vasta bibliografia no domínio jurídico (Oliveira Marques, 2000:282).

MANUEL II (D. Rei de Portugal) (Lisboa, 15 de novembro 1889; Inglaterra, 2 de julho de 1932): segundo filho do Rei D. Carlos e da Rainha D. Maria Amélia; iniciou, em 1907, o curso na Escola Naval. Em virtude do assassínio do seu pai o Rei D. Carlos e de seu irmão D. Luís Filipe tornou-se, inesperadamente, Rei de Portugal. Empenhou-se na criação de um ambiente colaborante das políticas, porém os ambientes dos ministérios constantemente abalados quer pelas fações em luta, quer pelas divergências parlamentares e diatribes da imprensa vigente ditaram o fim da Monarquia. Em 1913 casou com D. Augusta Vitória, filha do príncipe Guilherme de Hohenzollern, mas não teve descendência. Amante da música, foi um "excelente" organista (Leonel de Oliveira, 2009:334).

MARQUES (Vasco Gonçalves) (Funchal, 29 de agosto de 1877; idem, 10 de novembro de 1949): formado pela Escola Médico – Cirúrgica do Funchal, começou a sua carreira como médico municipal do Porto Moniz. Adquiriu a Farmácia Luso-Britânica e estabeleceu-se no Funchal. Figura incontornável da 1.ª República filiou-se na Maçonaria. Na política local exerceu o cargo de administrador do Concelho do Funchal (1912) e de presidente da comissão executiva da JGF. Foi senador pela Madeira nas eleições de 1915-17, 1919-21, 1921-22, 1922-25 e 1925-26. Foi Presidente da Assembleia Geral da Associação Comercial do Funchal, sendo ainda um dos elementos de referência da revolta da Madeira de 1931 (Rui Carita, 2010:123-124).

MARTINS (Germano Lopes) (Porto, 7 de janeiro de 1871; Lisboa, 21 de junho de 1950): concluídos os estudos liceais no Porto, ingressou na Faculdade de Direito de Coimbra (1889-1897), onde alcançou o bacharelato (1897). Repartiu a vida profissional entre o exercício da advocacia e o funcionalismo público. Foi gerente do jornal *O Norte*, representante do Estado na administração da Companhia de Caminhos de Ferro Portugueses e Conservador Geral do Registo Civil (1911-22). Filiou-se no PRP, em 1890, cooperando no movimento de 31 de janeiro. Desempenhou cargos de vereador na Câmara Municipal do Porto, de secretário-geral (1910-11) e de diretor-geral (1911-15) do ministério da Justiça. Foi deputado democrático pelo Porto (1911-15), presidindo à Câmara a partir 1912. Com o advento da Ditadura foi demitido e reformado, em 1935. Colaborou nos periódicos *O Mundo*, *A Resistência*, *A Voz Pública* e *O Norte* (Oliveira Marques, 2000:287).

MARTINS (Júlio do Patrocínio) (Soure, em 1878; Sousel, 13 de maio de 1922): fez os estudos em Lisboa, frequentando a Escola Médico – Cirúrgica, pela qual alcançou o bacharelato em Medicina (1907). Dedicou a sua vida profissional à atividade clínica. Inicialmente filiado no PRP, transitou para o *Partido Evolucionista*, integrando a respetiva Junta Central, a partir de 1913. Viria a fundar, em 1919, o *Grupo Parlamentar Popular*, que chefiou desde a data da fundação até 1921. Diretor da *Voz Pública*, de Évora, foi deputado por esta cidade em 1911; por Elvas em 1915; e por Chaves em 1919. A partir deste ano fez sucessivas passagens pelo governo como ministro do Comércio (1919), como responsável pela pasta da Marinha (1920-21) e ministro da Instrução (1921) (Oliveira Marques, 2000:288-289).

MARTINS (Manuel Augusto de) (Funchal, 1 de março de 1867; idem, 4 de abril de 1936): formou-se em Direito, em Coimbra, assentando depois banca como advogado no Funchal. Colaborou em diversos jornais, nomeadamente n' *O Povo*, que fundou e dirigiu. Foi governador civil do Funchal de outubro de 1910 a março de 1912 e, novamente, de fevereiro a junho de 1919. Em 1919 foi eleito senador pelo círculo de Évora e, em 1921, pelo do Funchal, integrando as listas dos *Partidos Evolucionistas* e *Liberal*, respetivamente. Pertenceu à vereação da Câmara Municipal do Funchal (Oliveira Marques, 2000:289).

MASCARENHAS (D. Francisco de) (?: 25 de novembro de 1699): fidalgo e militar do séc. XVII. Era filho do 3.º conde de Santa Cruz e serviu na Guerra da Restauração como capitão de cavalaria e mestre de um dos terços. Depois foi governador e capitão – general da ilha da Madeira. Em 1650 foi nomeado governador de Moçambique, Sofala, Rio de Cuama e Monomotapa. Sucedia no cargo a Álvaro de Sousa Távora e do procedimento deste devia tirar devassa. Foi muito infeliz o novo governador porque, por cobardia, perdeu a fortaleza de Mascate, que era então uma das mais importantes que possuíamos. Em 1651 chegou a notícia de que os Holandeses tinham fundado uma colónia no Cabo da Boa Esperança. Por isso, pediu demissão e partiu (em 1653) para a Europa, deixando como governador interino D. Francisco Lima (Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, (s.d.):499 (vol. XVI)).

MEDEIROS (Hermano José de) (São Miguel, 23 de agosto de 1874; ?): formado em medicina; foi médico-cirúrgico assistente; professor da Escola Profissional de Enfermagens dos Hospitais Civis de Lisboa; chefe da 6.ª secção do Laboratório de análises Clínicas do Hospital de S. José e diretor-geral dos Hospitais Civis de Lisboa. Em 1922 fixou-se em Ponta Delgada, onde abriu consultório. Durante o regime republicano foi eleito deputado pelo círculo de Ponta Delgada – nas legislaturas de 1915 e de 1919 – nas listas da *União Republicana* e, em 1921 e 1922, nas do *Partido Liberal*. Em 1925 candidatou-se de novo pelo *Partido Nacionalista* não sendo, porém, eleito (Oliveira Marques, 2000:295-296).

MELO (António Maria Fontes Pereira de) (Lisboa, 8 de setembro de 1819; idem, 22 de janeiro de 1887): assentou praça na Armada aos quinze anos. Depois, concluiu o curso na Academia da Marinha e de Engenharia na Escola do Exército, atingiu o posto de general de divisão. Deputado desde 1848, em breve, se tornou um dos maiores políticos portugueses do seu tempo. Empreendedor, sobraçou as pastas da Marinha e do Ultramar, das Obras Públicas (por ele criada), da Fazenda, do Reino e da Guerra. Presidiu ao Conselho de Ministros de 1870 a 1877, de 1878 a 1879 e de 1881 a 1886. A oposição às reformas financeiras obrigou-o a apresentar a demissão. Faleceu de doença, quando se dispunha a encetar uma campanha para a reconquista do poder. Líder do *Partido Regenerador* e principal promotor da política das obras de fomento não só abriu as vias de comunicação como também criou o ensino industrial (1852), organizou o ensino agrícola (1859) e reorganizou o Exército (1884). Foi governador da Companhia do Crédito Predial Português e presidente do Supremo Tribunal Administrativo (Leonel de Oliveira, 2009:228).

MENDES (Francisco António) (?:?): presidente da CMRB, em 1914. Em agosto, desse mesmo ano, deixou consignado em ata um voto de reconhecimento ao Visconde da Ribeira Brava (*Brado d'Oeste*, n.º 542, 08.08.1914)

MENDES (Luís) (?:?): presidente da CMRB, em 1982. Foi um dos grandes responsáveis pela instalação dos paços do concelho, naquela que foi a antiga residência do Visconde da Ribeira Brava, assim como pelo descerramento da lápide comemorativa – a 5 de outubro de 1982 (*Jornal da Madeira*, n.º 35100, 07.10.1982).

MENDES (Paulino) (?:?): propagandista contratado pela JAM, em 1913 (*Diário da Madeira*, n.º 547, 17.07.1913).

MENESES (Francisca Maria de) (?:?): casou com D. Sancho Bernardo de Brito Herédia. Era filha de Gaspar Moniz de Meneses e de D. Catarina de Velosa de Vasconcelos (António Lara; Vasco Sampaio; Marcelo Azevedo, 1999:18).

MENESES (João Duarte de) (Lisboa, 22 de abril de 1868; idem, 8 de abril de 1918): cursou Direito, em Coimbra, alcançando o bacharelato. Exerceu advocacia em Lisboa (1895-97), no Porto (1897-1903) e, de novo, em Lisboa (a partir de 1903); atividade que repartiu com o jornalismo. Foi redator político de diversos periódicos; desempenhou ainda funções como diretor geral da instrução secundária, superior e especial (1910-11), de vogal e de presidente do Supremo Tribunal Administrativo (1914). A sua filiação partidária acabaria por se fixar na *União Republicana*, após ter passado pelo PRP e, em 1911, pelo *Bloco*. Proposto a deputado, por Lisboa, em 1905, estreou-se no Parlamento, no ano seguinte, em representação do Funchal, tomando assento na CD pela capital nos anos de 1908, de 1910 e de 1911. Neste último ano, integrou a Comissão encarregue de elaborar a Constituição e ocupou a pasta ministerial da Marinha (1911). Viria a ocupar o cargo de senador, por Timor, nos anos de 1915-17. Pertenceu à Maçonaria, tendo sido iniciado em 1892, na loja *Simpatia*, com o nome simbólico de *Oberdank* (Oliveira Marques, 2000:303-304).

MENESES (Gaspar Moniz de) (?:?): escudeiro fidalgo da Casa Real; casou com D. Catarina de Velosa de Vasconcelos. Era o quarto neto de Vasco Martins Moniz, avô da segunda mulher de Cristóvão Colombo; oitavo neto de D. Álvaro Gonçalves, Prior do Crato (António Lara; Vasco Sampaio; Marcelo Azevedo, 1999:18).

MENESES (Isabel de) (?:?): herdeira do morgado de Nossa Senhora da Apresentação (na Ribeira Brava). Casou com Pedro de Bettencourt de Atouguia, senhor do morgado de Britos. Tiveram uma única filha: D. Maria de Bettencourt de Atouguia (*Ilustração Madeirense*, n.º 4, 1932).

MENDONÇA (Francisco Sousa de) (?:?): juiz de direito sindicante aos atos da JAM e autor do relatório, o qual foi publicado no *Diário do Governo*, a 10 de março de 1917 (*Diário do Governo*; *Sindicância à Junta Agrícola da Madeira*; Dr. Francisco Sousa de Mendonça; 10.03.1917).

MENDONÇA (Furtado de) (?:?): engenheiro contratado pela JAOPF para proceder às obras no porto do Funchal. Em 1915 publicou um opúsculo intitulado *Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal – Memória descritiva e justificada das obras projectadas*. Os planos e projetos das obras não mereceram a aprovação das instâncias superiores (Padre Fernando Silva e Carlos Azevedo Meneses, 1998:200 (vol. II)).

MONTEIRO (Luciano Afonso da Silva) (Coimbra, 1849; Vila Real de Santo António, 12 de junho de 1937): advogado, conselheiro de Estado e político. formou-se na Universidade de Coimbra. em 1887 veio para Lisboa exercer advocacia. Foi vogal do Supremo Tribunal Administrativo e desempenhou, várias

vezes, funções como juiz do Tribunal do Comércio. Foi presidente da Assembleia-Geral das Companhias Reunidas de Gás e Eletricidade. Militou o *Partido Regenerador*. Em 1907 assumiu a pasta de ministro dos negócios estrangeiros no Governo de João Franco. Após a implantação da República, foi pronunciado como colaborador da ditadura franquista e foi viver para o estrangeiro. Mais tarde, regressou a Portugal, tendo fixado residência em Vila Real de Santo António. Afastou-se da política, dedicando-se à administração da sua grande fortuna (Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, (s.d.):729 (vol. XVII)).

MONTEIRO (Manuel Joaquim Rodrigues) (Braga, 29 de setembro de 1879; idem, 18 de janeiro de 1952): manteve o celibato durante toda a vida. após completar o curso preparatório na sua cidade natal, foi para Coimbra frequentar a Faculdade de Direito, pela qual alcançou o bacharelato. Fez carreira na magistratura, tendo desempenhado os cargos de vogal efetivo no Supremo Tribunal Administrativo (1913-15 e a partir de 1915) e de representante de Portugal nos tribunais mistos do Egipto (1916-21 e 1921-40), aos quais presidiu nos anos de 1930 a 1940. Desempenhou funções nas áreas de arqueologia e da etnologia e colaborou em diversos periódicos. Membro da Maçonaria e da Carbonária e filiado no PRP integrou a Comissão Republicana de Braga, cidade onde desempenhou o cargo de governador civil (1910-13). Eleito deputado por Barcelos (1913); a 9 de fevereiro de 1914 foi empossado como ministro da Justiça, mantendo-se em funções até 23 de junho seguinte. Presidente da CD, no biénio de 1914-15, regressou ao Parlamento, em representação de Braga, em 1915-16. Fez nova passagem pelo governo como ministro do Fomento, entre 19 de maio e 18 de junho de 1915 e, novamente, até 29 de novembro seguinte. Foi demitido do Supremo Tribunal Administrativo, em 1915, retornando a esta instituição pouco depois (Oliveira Marques, 2000:312-313).

MONIZ (António Caetano de Abreu Freire Egas) (Estarreja, 29 de setembro de 1874; Lisboa, 13 de dezembro de 1955): cursou a Faculdade de Medicina de Coimbra, se doutorando em 1899. Professor universitário e médico lecionou nas Faculdades de Medicina de COIMBRA (1902-1911) e de Lisboa (a partir de 1911). Presidiu à Academia das Ciências de Lisboa entre 1928 e 1940. Militou na *Dissidência Progressista*. Participou na revolta de janeiro de 1908, na sequência da qual foi preso. a sua carreira política começou no *Partido Evolucionista*, de cuja comissão dirigente foi membro em 1912, passado dois anos, pelos *Partidos Centrista* (1917-18) – de que foi fundador – *Nacional Republicano* (1918-19) – que liderou em 1918 – e *Liberal* (a partir de 1919). em 1911 fez parte da Assembleia Nacional Constituinte, renunciando ao mandato um ano depois. Em 1918 voltou a ser eleito deputado por Aveiro. Desempenhava as funções de ministros em Portugal em Madrid, quando foi chamado para integrar o executivo como ministro dos Negócios Estrangeiros – cargo que ocupou até março de 1919. Entre 1918 e 1919 foi delegado à Conferência da Paz. Pertenceu à Maçonaria, tendo sido iniciado em 1910, na loja *Simpatia* e *União*, com o nome simbólico de *Egas Moniz* (Oliveira Marques, 2000:307-308).

MONTEIRO (Santos) (?:?): ocupou posição na Praça do Marquês de Pombal com o Visconde da Ribeira Brava, nos acontecimentos de 4 e 5 de outubro de 1910 (*O Mundo*, N.º 3586, 23.10.1910).

MORALES (Francisca de) (?:?): casou com Cristóvão Herédia, governador de Verxa (António Lara; Vasco Sampaio; Marcelo Azevedo, 1999:17).

N

NELIS (Carlos) (?:?): amanuense da JAOPF, em 1914 (*Diário da Madeira*, n.º 962, 09.09.1914).

NOBRE (António) (Porto, 16 de agosto de 1867; idem, 18 de março de 1900): cursou Direito, na Universidade de Coimbra. Duas reprovações no 1.º ano levaram-no a Paris, em 1890, onde se licenciou em Ciências Políticas no ano de 1895. Aprovado no concurso para carreira diplomática, devido à tuberculose, que se lhe agravou na capital francesa, não chegou a ser nomeado para nenhum cargo. A tuberculose pulmonar obrigou-o a ocupar os últimos anos de vida buscando desesperadamente a saúde em viagens que o levaram à Suíça, à Madeira e a Nova Iorque. Em Coimbra torna-se a figura dominante do grupo da *Boémia Nova* (1889). Publicou apenas o volume *Só*, em 1892. O seu lirismo inovador vive da sua experiência direta de gentes, de lugares e de sensações que ele visualiza e a que dá força anímica, interpelando o leitor num tom coloquial com novas formas de música e de cor. Deste modo prolonga e enriquece o nacionalismo tradicional português revivido por Garrett (Leonel de Oliveira, 2009:383).

NUNES (José Jacinto) (Pedrógão Grande, 26 de outubro de 1836; Grândola, 9 de novembro de 1931): em 1860, matriculou-se em Direito, na Universidade de Coimbra, concluindo a sua formatura em 1865. Começou por exercer advocacia em Pedrógão Grande, transitando depois para a praça lisboeta, onde abriu banca. Na capital desempenhou funções como subdelegado do procurador régio. Ente 1866 e 1869 desempenhou funções como administrador dos concelhos de Grândola, Torres Vedras e Abrantes, acabando por fixar residência em Grândola, onde passou a ocupar quase ininterruptamente o lugar de presidente da Câmara Municipal. Militou o PRP, apresentando a sua candidatura como deputado em 1870 pelo círculo de Setúbal, porém só em 1893 viria a tomar assento no Parlamento como um dos representantes do PRP da cidade de Lisboa. Foi também procurador à Junta Geral do Distrito de Lisboa. Ativista convicto, Nunes colaborou em vários jornais, nomeadamente n' *O Século* e n' *A Democracia*, de que foi um dos seus fundadores. Era sogro do político republicano Manuel Brito de Camacho. Após a proclamação da República foi eleito deputado à Assembleia Nacional Constituinte pelo círculo de Beja. Foi eleito senador em 1919 e 1921, integrando nas listas do *Partido Liberal*. No Parlamento as suas intervenções foram polémicas, marcadas por forte acutilância verbal transformando-o num dos principais esteios do combate republicano durante a década de noventa do século XIX (Maria Filomena Mónica, 2006: 776-778 (vol. III)).

NUNES (Jorge de Vasconcelos) (Grândola, 1878; Lisboa, 15 de março de 1936): fez os primeiros estudos em Lisboa. Em 1895 ingressou, em Coimbra, na Escola Central da Agricultura Morais Soares, onde se manteve até 1900, quando se formou como engenheiro agrónomo. Foi presidente da Associação de Regentes Agrícolas (1912-1917) e da Assembleia Geral (desde 1918). Para além do desempenho de funções em várias empresas industriais, foi membro do Conselho de Administração da Companhia de Caminhos de Ferro Portugueses e diretor do Banco Industrial Português (até 1925). Foi militante dos Partidos *Republicano, Unionista, Liberal* e *Nacionalista*. Empreendeu ação política como propagandista da causa republicana, colaborando nos periódicos *O País*, *A Lanterna*, *O Mundo* e *A Democracia do Sul*. Deputado às Constituintes, tomou assento parlamentar por Setúbal (1911 e 1919) e por Timor (1915). Entre 1919 e 1920 integrou o corpo governamental, exercendo as pastas da Agricultura, dos Abastecimentos, das Colónias, do Trabalho e do Comércio. Regressou à CD, pelo círculo de Setúbal, em 1921, 1922 e 1925, ascendendo a seu vice-presidente e presidente (a partir de 1921). Renunciou ao mandato parlamentar (1925) e abandonou a vida política (1926). Pertenceu à Maçonaria, tendo sido iniciado, em 1910, no triângulo n.º 13, de Grândola, com o nome simbólico de *Gomes Freire* (Oliveira Marques, 2000:325-326).

O

OLIVEIRA (Américo) (Alcobaça, 28 de abril de 1878;?): político, propagandista republicano e pintor. Tirou o curso comercial na Escola de Rodrigues Sampaio tendo, em seguida, ido matricular-se na Escola de Belas Artes. A sua ação política foi iniciada em 1908, sendo um dos organizadores do Centro Republicano Alcobacense. Fundou o semanário *O Republicano*, em Alcobaça. Em Lisboa tomou parte ativa na propaganda republicana, falando em vários comícios e chefiando um grupo de revolucionários. A 5 de outubro de 1910 bateu-se com o Visconde da Ribeira Brava e Machado Santos, sendo o primeiro revolucionário que entrou no Quartel – General, em Lisboa. Após a proclamação da República, defendeu a ideia de que fossem concedidas, em África, terras e alfaias aos colonos que desejassem cultivar esses terrenos. Em Lisboa fundou *A Caveira* e *O Raio*. Colaborou nos jornais *República* e *Novidades*. Foi, durante três anos, comissário do governo junto da Hidroelétrica do Alto Alentejo. Abandonando o seu cargo político, voltou a dedicar-se à pintura. Pertenceu às Sociedades de Geografia, Propaganda de Portugal, Nacional de Belas Artes, Amigos de Lisboa e dos Museus. Foi condecorado com a Cruz de Cristo e a Torre-e-Espada (Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, (s.d.):350 (vol. XIX)).

OLIVEIRA (António Jardim de) (São Vicente, 7 de junho de 1858; idem, 31 de maio de 1926): conselheiro, advogado, político, orador e funcionário público. Casou com Cândida Augusta de Sousa de quem teve três filhos. Tirou o curso no Liceu do Funchal matriculando-se, de seguida, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, onde se formou em 1883. No Funchal abriu banca de advogado. Militou o *Partido Regenerador*. A 30 de março foi eleito deputado pela Madeira na legislatura de 1890-92. Nomeado secretário-geral do governo civil do Funchal, em

1890, abandonou a vida ativa de advogado e dedicou-se, exclusivamente, às funções oficiais. Nessa qualidade teve de desempenhar, algumas vezes, as funções de governador civil. Foi no exercício deste lugar que prestou à Madeira relevantes serviços, principalmente por ocasião da grave crise de subsistências motivada pela Grande Guerra (1914-18). Sob sua responsabilidade fez desembarcar dos vapores *Beira* e *Portugal* o milho indispensável para o consumo público. O ato não foi aprovado pelas instâncias superiores, sendo logo nomeado governador civil e comandante militar da Madeira, o coronel Sousa Rosa, em sua substituição. O facto provocou descontentamento na população, tendo-se realizado nos dias 7 e 9 de agosto de 1917, duas imponentes manifestações de simpatia ao Conselheiro Jardim de Oliveira. Foi presidente da Associação Portuguesa dos Pobres e colaborou em vários jornais do Funchal (Luiz Peter Clode, 1983:269-270)

OLIVEIRA (Vasco Pereira) (?:?): vogal da JGF, em 1912. (ARM/JGF; Atas da JGF, L.º 2257, fl. 116, sessão de 15 de novembro de 1912).

P

PALLA (José Afonso) (Guarda, 24 de fevereiro de 1861; Lisboa, 20 de setembro de 1915): frequentou a Escola do Exército, seguindo a carreira militar na Arma de Artilharia e atingindo o posto de major. Aderiu ao republicanismo em 1881, desenvolvendo a partir de então uma intensa atividade de propaganda. Como comandante de uma das baterias do regimento da Artilharia 1 foi um dos organizadores da revolução de 5 de outubro de 1910 e um dos seus operacionais. Foi eleito deputado para a Assembleia Nacional Constituinte, pelo círculo de Lisboa Oriental, em 1911. Participou nas campanhas em África, durante Grande Guerra, ficando gravemente ferido. Em 1915 voltou a ser eleito, agora pelo círculo de Lisboa Ocidental, nas listas do *Partido Democrático*, mas morreu poucos meses depois em consequência dos ferimentos. Pertenceu à Maçonaria, tendo sido iniciado em 1904, na loja *Liberdade*, com o nome *Afonso de Albuquerque* (Oliveira Marques, 2000:355-356).

PASSOS (Francisco Xavier Carregal da Silva) (Funchal, 26 de janeiro de 1878; Lisboa, 1 de outubro de 1931): jornalista, poeta e diplomata, mais conhecido por Francisco Silva Passos. Era filho de Manuel António da Silva Passos e de Maria Teresa Bastos Carregal da Silva Passos. Tirou o curso de regente agrícola e foi cônsul português em Dakar. Era um panfletário vigoroso. Disputou, a par e passo, as eleições à Assembleia Constituinte de 28 de maio de 1911 com o Visconde da Ribeira Brava. Em Lisboa, colaborou em vários jornais e revistas, tendo escrito dois folhetos (*A Tagante* e *O Escalpello*) e um panfleto (*Feira da Ladra*), de que saíram alguns números. Publicou três livros, intitulados *Pobre Doida*, *A Verdadeira Lei* e *Evangelho Novo* (Luiz Peter Clode, 1983:357).

PAIS (Maria Teresa Mendes de Azeredo): atual diretora do Museu da Quinta das Cruzes. Por despacho da Secretaria Regional da Cultura, datado de 20 de novembro de 2012, foi renovada a comissão de serviço (*Jornal Oficial*, n.º 208, série II, 30.11.2012).

PAIS (Sidónio Bernardino Cardoso da Silva) (Caminha, 1 de maio de 1872; Lisboa, 14 de dezembro de 1918): fez o curso de Artilharia na Escola do Exército e concluiu o de Matemática na Universidade de Coimbra (1898), local onde também foi professor catedrático de Cálculo Diferencial e Integral. Lecionou também na Escola Industrial de Brotero, cuja direção assumiu em 1911. Ministro do Fomento, em agosto de 1911, sobraçou a pasta das Finanças, em novembro do mesmo ano. De 17 de agosto de 1912 a 18 de março de 1916, foi ministro de Portugal em Berlim. Em dezembro de 1917 Sidónio Pais chefiou a revolta, instaurando a República Nova de matriz presidencialista. A 9 de maio de 1918 legitimou o seu lugar de presidente através de sufrágio universal. Confrontado com as divisões partidárias procurou afirmar-se através de um presidencialismo populista que recolhe algumas simpatias. No ano do seu governo (1918) procurou desenvolver uma política de saneamento económico, restabeleceu as relações com a Santa Sé e fomentou a assistência aos indigentes e às vítimas da epidemia de tifo. Foi abatido a tiro na Estação do Rossio (Leonel de Oliveira, 2009:401).

PAIVA (Francisco Sardinha) (?:?): adquiriu o solar pertença do ex visconde, na Ribeira Brava, posto à praça pelo Tribunal da Comarca do Funchal, pela quantia de 35.500$00 (*Diário de Notícias*, n.º 14075, 27.02.1921).

PEREIRA (Francisco José) (Figueira de Castelo Rodrigo, 12 de outubro de 1783; ?, 28 de setembro de 1846): assentou praça no Regimento de Infantaria n.º 23, em 1 de janeiro de 1798, onde passou, entre outras, às patentes de tenente (16.05.1810) e de major graduado (27.02.1814). Pela sua participação na Guerra Peninsular foi condecorado com a cruz das Cinco Campanhas e recebeu várias condecorações espanholas. Chegou a tenente – coronel (06.02.1818), no âmbito de uma expedição de seis anos ao Brasil, para onde partiu em 1817. Aí foi membro da Junta Provisória do Governo da Baía. Em 1824, já em Portugal, alcançou o posto de coronel. Lutou nas campanhas liberais de 1828, tendo passado à Galiza em 3 de junho desse ano, de onde emigrou para a Inglaterra. Chegou a brigadeiro da 3.ª Divisão Militar a 4 de abril de 1833. Em 1836 foi nomeado governador militar interino da província do Douro e em 30 de abril de 1838, já com o título de barão de Vilar Torpim, passou a comandante na 5.ª Divisão Militar. Atingiu o posto de marechal de campo (02.07.1845). Era cavaleiro da Ordem de S. Bento de Avis. Foi eleito deputado para as Cortes Constituintes de 1837-1838, porém abdicou do cargo devido a problemas de saúde. Como senador participou nas legislaturas de 1838-1840 e de 1840-1842 (Maria Filomena Mónica, 2006:220--221 (vol. III)).

PEREIRA (José Estêvão) (?:?): capitão do Estado Maior da Infantaria. Em 1914 chegou à Madeira de forma a cooperar nos estudos referentes à carta geodésica da ilha (*Diário da Madeira*, n.º 778, 08.03.1914).

PEREIRA (Manuel) (?:?): governador civil do Funchal, no início do século XVII (*Ilustração Madeirense*, n.º 4, 1932).

PEREIRA (Melim Lino) (?:?): vogal da CMRB, em 1964. Foi um dos elementos presentes na cerimónia de inauguração do busto do Visconde da Ribeira Brava, a 6 de maio de 1964 (*Jornal da Madeira*, n.º 9914, 07.05.1964).

PEREIRA (Vasco da Silva) (?:?): vogal da Comissão Executiva da JAM, em 1912, no impedimento dos efetivos, os vogais substitutos mais velhos (ARM/JGF; Atas da JGF, L.º 2257, fl. 67, sessão de 2 de agosto de 1912).

PERESTRELO (Bettencourt) (?:?): vogal da JGF, em 1912. Foi um dos elementos que manifestou claramente o seu apoio ao Visconde da Ribeira Brava, aquando da polémica instalada em torno do seu ingresso na Junta Geral do Funchal (ARM/JGF; Atas da JGF, L.º 2257, fl.116, sessão de 15 de novembro de 1912).

PESTANA (João da Câmara) (Funchal, 17 de outubro de 1871; Coimbra, 13 de setembro de 1927): formou-se em Lisboa em agronomia, exercendo a profissão de engenheiro agrónomo e chegando a Diretor-geral da Agricultura. Democrático, foi eleito deputado pelo Funchal nas eleições suplementares de 1913 e, simultaneamente, senador, pelo que renunciou ao primeiro mandato a favor do segundo. Publicou numerosos artigos da sua especialidade (Oliveira Marques, 2000:345).

PESTANA (José) (?:?): chefe da polícia rural e florestal, nomeado pelo Visconde da Ribeira Brava, em 1914, enquanto presidente da comissão executiva da JAM (*Diário da Madeira*, n.º 907, 16.07.1914).

PESTANA (Melim Lino) (?:?): vogal na CMRB, em 1964 (*JM*, n.º 9914, 07.05.1964).

PESSOA (Fernando António Nogueira de Seabra) (Lisboa, 13 de junho; idem, 30 de novembro de 1935): poeta e escritor; era filho de Joaquim de Seabra Pessoa e de D. Maria Madalena Pinheiro Nogueira. Após a morte do pai, em 1893, partiu para Durban (Natal), onde frequentou uma escola católica irlandesa. A obra de Fernando Pessoa está dividida em quatro personalidades: Fernando Pessoa – propriamente dito – e os seus heterónimos: Alberto Caeiro, Ricardo Reis e Álvaro de Campos. Entre a sua abundante obra podem citar-se títulos como *English Poems* I, II e III, 1921, e *Mensagem*, 1934, (Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, (s.d.):482-483 (vol. XXI)).

PINA (João Augusto) (Funchal, 1869; Machico, 8 de setembro de 1923): exerceu vários cargos políticos e comissões de serviço público, entre os quais o de Comissário da Polícia, administrador do Concelho do Funchal, vogal da JGF, presidente da Associação Protetora de Estudantes Pobres, secretário da Assembleia Geral da Companhia de Seguros Garantia Funchalense e diretor da Cooperativa Popular do Funchal. Desempenhou as funções de apontador da Direção de Obras Públicas do Estado e depois da JAOPF. Foi um distinto ator amador, tendo tomado parte em vários espetáculos de amadores no Teatro Manuel de Arriaga. Militou o PRP. Vogal da JAM propôs que o Visconde da Ribeira Brava ficasse encarregado de estudar as bases do concurso para a instalação da viação elétrica na Madeira (Luiz Peter Clode, 1983:377)

PINTO (Alberto de Moura) (Coimbra, 5 de abril de 1883; Arganil, 16 de março de 1960): fez na cidade onde nasceu os primeiros estudos, tendo frequentado a Faculdade de Direito, entre 1899 e 1904, e alcançado o bacharelato neste último ano. Seguiu a carreira da magistratura, desempenhando as funções de Administrador do Concelho de Arganil (1908 e 1910), de delegado do Procurador Régio em Miranda do Douro (1909) e S. João da Pesqueira (1910), e de delegado do Procurador da República em Mangualde e Leira. Filiado no *Partido Unionista* e, depois, no *Partido Liberal*, desenvolveu atividade de propaganda em prol do regime republicano. Foi deputado por este último círculo eleitoral nos anos de 1911, 1915, 1922 e 1925, intercalando com a representação em Viseu (1921). Sidonista ascendeu a ministro da Justiça – entre 11 de dezembro de 1917 e 7 de março do ano seguinte. Adversário da Ditadura, instaurada a 28 de maio de 1926, esteve envolvido no movimento revolucionário de 1928, o que lhe valeu a prisão. Conheceu o exílio em Espanha, na França e no Brasil, tendo-se dedicado, nestes últimos dois países, à atividade comercial. Em 1913 foi deportado para os Açores. Pertenceu à Maçonaria, tendo sido iniciado em 1909, na loja *Tenacidade*, com o nome simbólico de *Passos Manuel* (Oliveira Marques, 2000:349).

POPPE (Álvaro) (Peso da Régua, 3 de abril de 1879; Lisboa, 22 de janeiro de 1972): frequentou a Escola do Exército e seguiu a carreira militar. Assentou praça em outubro de 1897, sendo promovido a alferes da Cavalaria (em 1889), a tenente (em 1904), a capitão (em 1911), a major (em 1917) e a tenente – coronel (em 1919). Em 1915 era Comandante do Depósito de Remonta e de Garanhões de Mafra, quando foi destituído pelo Governo de Pimenta de Castro. Apoiante da participação portuguesa na Grande Guerra, fez parte do Corpo Expedicionário Português como comandante de um grupo de esquadrões de cavalaria que partiu para a França. Em termos políticos, participou nas conspirações republicanas dos últimos anos do regime monárquico, chegando a ser preso com Afonso da Costa, Egas Moniz e outros após os acontecimentos de 28 de janeiro de 1908. Foi eleito deputado à Assembleia Nacional Constituinte (1911), pelo círculo de Santa Comba Dão e, em 1915, pelo de Elvas nas listas do *Partido Democrático*. Contrário ao Governo de Sidónio Pais lutou também contra a Monarquia do Norte (1919). Após o 28 de maio, foi um dos revolucionários de fevereiro de 1927, sendo obrigado a exilar-se em Espanha e em França (Oliveira Marques, 2000:353-354).

POPPE (Ernesto) (?:?): acompanhou, entre outros, o Visconde da Ribeira da Brava nos acontecimentos de 28 de janeiro de 1908 (*O Mundo*, n.º 3586, 23.10.1910).

PORTO (António Carlos Coelho de Vasconcelos) (Caminha, 26 de agosto de 1855; Lisboa, 17 de setembro de 1924): conhecido por Vasconcelos Porto. Foi oficial do exército; professor da Escola do Exército; engenheiro da Companhia Real dos Caminhos de Ferro e Ministro de Guerra (1906-1908) e último chefe do *Partido Regenerador – Liberal* (1908 – 1910), onde sucedeu a João Franco. Filiado no *Partido Regenerador* foi eleito deputado, pela primeira vez, na eleição de 1894,

pelo círculo de Évora, para a legislatura de 1894. Reeleito, em 1900, pelo círculo de Montemor-o-Novo, para a legislatura de 1901. A 28 de agosto de 1910 foi reeleito pelo círculo de Évora, como regenerador-liberal, para uma legislatura que não se chegou a realizar, dada a implantação da República. Desde então, abandonou a política e exilou-se em França, onde continuou a trabalhar para os Caminhos de Ferro Portugueses, como engenheiro consultor do *comité de Paris*. Demitiu-se de oficial do Exército a 20 de novembro de 1912. Dois anos depois, em 1914, regressou a Portugal. Foi presidente do conselho de administração da Companhia da Fábrica de Garrafas da Amora, assim como da Associação dos Engenheiros Civis Portugueses (Maria Filomena Mónica, 2006:368-370 (vol. III)).

PREZADO (João Maria de Santiago Gouveia Lobo) (Figueira da Foz, 9 de outubro de 1883; Coimbra, 26 de fevereiro de 1971): formou-se em Direito pela Universidade de Coimbra. Foi funcionário diplomático, ocupando os lugares de secretário de legação e cônsul geral em Madrid e de secretário da legação e encarregado de negócios em Viena. Dedicou-se também à literatura, colaborando em numerosos periódicos. Republicano, foi governador civil do Funchal (1912--1913), por onde foi eleito deputado em 1919. Combateu depois a ditadura, exilando-se em França de 1928 a 1933. Pertenceu à Maçonaria, tendo sido iniciado em 1935 na loja *Revoltar* (Oliveira Marques, 2000:356).

Q

QUARESMA (?:?): tenente republicano operacional nos acontecimentos de 5 de outubro de 1910 (*O Mundo*, n.º 3586, 23.10.1910).

R

RAPOSO (José António Simões Júnior) (Lisboa, 22 de julho de 1875; Lisboa, 8 de julho de 1948): foi professor na Casa Pia de Lisboa e inspetor da Escola *A Voz do Operário*. Fez parte de vários centros republicanos e participou nos acontecimentos de 5 de outubro de 1910. Secretariou António José de Almeida, quando este ocupou a pasta do Interior no Governo Provisório, após a implantação da República. Foi eleito deputado à Assembleia Nacional Constituinte (1911) pelo círculo de São Tomé e Príncipe e, em 1915, pelo círculo de Lisboa Ocidental nas listas do *Partido Evolucionista*. Depois de 1926 lutou contra a Ditadura e o Estado Novo, tendo estado preso e sido deportado para os Açores e para Timor. Pertenceu à Maçonaria, tendo sido iniciado em 1897, na loja *União Independente*, com o nome simbólico de *Castilho* (Oliveira Marques, 2000:363).

REIS (Carlos Cândido dos) (Lisboa, 1 de janeiro de 1852; idem, 4 de outubro de 1910): guarda – marinha (em 1 de outubro de 1870), reformou-se como vice--almirante (a 9 de julho de 1909). Republicano, anticlerical e carbonário, a sua atividade política não foi a de propagandista, mas a de conspirador. Tendo fracassado o golpe que preparara a 28 de janeiro de 1908, logo se dedicou a preparar nova revolução. Foi um dos deputados eleitos na lista republicana, de Lisboa, em 1910. Na tarde de 3 de outubro de 1910 impediu o adiamento da revolta de que

era chefe; nos alvores da luta, ao ver falhar as suas previsões e julgando iminente o fracasso da implantação da República, suicidou-se na Azinhaga das Freiras, em Arroios (Luiz Peter Clode, 1938:444).

REGO (António Augusto Fernandes) (Lisboa, 6 de julho de 1870; idem, 1939): fez o curso na Marinha e seguiu carreira militar como oficial da Armada, ocupando diversos cargos de comando de navios de guerra. Durante o movimento que depôs Pimenta de Castro, em 14 de maio de 1915, era comandante do cruzador *Almirante Reis*. Nesse mesmo ano foi eleito deputado pelo círculo de Arganil nas listas do *Partido Democrático* e, em 1921, eleito senador por Coimbra (Oliveira Marques, 2000:364-365).

REGO (Jaime Daniel Leote) (Lagos, 1 de dezembro de 1867; Lisboa, 26 de junho de 1923): foi oficial da marinha; contra-almirante; deputado; governador de S. Tomé; chefe da revolução a 14 de maio de 1915 (em Lisboa) e comandante da Divisão Naval de Vigilância e Defesa da Costa (durante a Grande Guerra – 1915--17). Em agosto de 1906, foi eleito deputado de Moçambique como regenerador – liberal (franquista) para a legislatura de 1906-07. Fez o curso da Escola Naval, em Lisboa (1885-1887), e teve o seu primeiro comando como guarda – marinha, em 1890. Promovido a primeiro-tenente (em 1894) e a capitão-tenente (em 1906). Como muitos dos oficiais que serviram nas campanhas de Moçambique aderiu ao *Partido Regenerador – Liberal* de João Franco. A 12 de Maio de 1910 foi governador de São Tomé e Príncipe cargo que ocupou durante pouco tempo, uma vez que foi demitido pelo novo governo de Teixeira de Sousa. Depois da revolução republicana de 5 de outubro de 1910, converteu-se ao novo regime, cujas autoridades o nomearam novamente governador de S. Tomé (1911). Fez-se iniciar na Maçonaria, na loja *Elias Garcia*, de Lisboa, onde adotou o nome simbólico de *Pero de Alenquer*. Regressado de S. Tomé dedicou-se à causa do rearmamento das forças militares e, depois de 1914, à defesa da intervenção portuguesa na Grande Guerra. Militante do *Partido Democrático* de Afonso da Costa – inscrito, em 1913, e eleito deputado, pelo mesmo partido. A 14 de maio de 1915 chefiou as forças navais, que colaboraram no derrube do governo de Pimenta de Castro e no regresso ao poder de Afonso da Costa. Em 1917 viu-se obrigado a ir para o exílio devido ao triunfo da revolução comandada por Sidónio Pais (Maria Filomena Mónica, 2006:428 (vol. III)).

RIBEIRO (Leonor) (?:?): era filha de Bartolomeu Ribeiro d' Arnil e casou com D. Sancho Bernardo de Herédia (*Ilustração Madeirense*, n.º 4, 1932).

RODRIGUES (Agostinho) (?:?): em 1964 era residente na América (do Norte). Escultor; foi o autor do busto do Visconde da Ribeira Brava (*Jornal da Madeira*, n.º 9913, 06.05.1964).

RODRIGUES (Alfredo) (?:?): administrador do concelho do Funchal, em 1914. A 2 de agosto, desse ano, assiste à festa da elevação da Ribeira Brava a concelho (*DM*, n.º 926, 04.08.1914).

RODRIGUES (Alfredo da Conceição) (?:?): médico nomeado pelo Visconde da Ribeira Brava – enquanto presidente da comissão executiva da JAM – para inspetor dos lacticínios da JAM (*Diário da Madeira*, n.º 998, 15.10.1914).

RODRIGUES (Justino) (?:?): vogal da JGF, em 1912 (ARM/JGF, Atas da JGF L.º 2257, fl. 116, sessão de 15 de novembro de 1912).

RODRIGUES (Rodrigo José) (Britelo, 1878; Oliveira de Azeméis, 19 de janeiro de 1963): concluído o curso liceal em Lamego, ingressou, em Lisboa, na Escola Médico – Cirúrgica, alcançando o bacharelato em Medicina (1902). Seguiu a carreira militar de oficial do Exército, foi médico militar do Quadro Colonial – em Cabo Verde (1903) e na Índia (1904-1910). Desempenhou o cargo de reitor do Liceu da Goa e de professor da Escola Médica local, de administrador e de diretor das prisões (1919) e de inspetor das Escolas Primárias Superiores (até 1926). No plano político, manteve sempre a filiação no *Partido Republicano Português.* Membro da Liga Académica Republicana, em 1911, viria a ser governador civil de Aveiro e do Porto. Em 1913, foi deputado por esta cidade; antes de sobraçar a pasta do Interior (entre 9 de janeiro de 1913 e 9 de fevereiro de 1914). Mais tarde, regressou à CD em representação de Lisboa (1915, 1921 e 1922). Preso em 1918, viria ainda a ser governador de Macau (de 1922 a 1924) e secretário da delegação portuguesa à Sociedade das Nações (de 1925 a 1926/27). Demitido do serviço pela Ditadura Militar, passou à reforma como capitão – médico. Foi autor de uma vasta bibliografia (Oliveira Marques, 2000:379-380).

ROSA (Tomás de Sousa) (Lisboa, 1 de março de 1867; idem, 4 de junho de 1929): oficial do Exército atingiu as patentes de alferes (1894), de tenente (1897), de capitão (1905), de major (1911), de tenente-coronel (1914), de coronel (1916) e de general (1919). Participou durante a I Grande Guerra, nas campanhas de Moçambique (1917-18), serviu na Guarda Municipal, comandou diversos regimentos e exerceu outras funções militares de relevo. Militou no PRP, tendo sido eleito deputado, pelo círculo de Lisboa Ocidental, nas listas do *Partido Democrático* (Oliveira Marques, 2000:382).

S

SÁ (Francisco de Bettencourt) (?:?): morgado de Saraiva, no século XVII (*Ilustração Madeirense*, n.º 4, 1932).

SÁ (José Malheiro Reimão Teles de Meneses) (Porto, 3 de julho de 1860; Viana do Castelo, 7 de janeiro de 1951): conhecido por Malheiro Reimão. Foi fidalgo – cavaleiro da Casa Real; proprietário; advogado; conservador da comarca de Viana do Castelo; deputado; par do Reino; governador civil de Viana do Castelo e ministro das Obras Públicas, no governo presidido por João Franco (1906-1908). Foi eleito deputado, pela primeira vez, em 1892, pelo círculo de Viana do Castelo, para a legislatura de 1893, como regenerador. Em 1897 foi reeleito pelo mesmo círculo, para a legislatura de 1897 e de 1899; nesse mesmo ano, foi reeleito para a legislatura de 1900. Novamente eleito pelo círculo de Ponte de Lima, para a legislatura de 1901. Só voltaria a ser eleito em agosto de 1906, desta vez

pelo círculo de Lisboa, como regenerador – liberal, para a legislatura de 1906 – 1908. Também foi eleito deputado na legislatura de 1908 – 1910. Foi nomeado par do Reino, por carta régia de setembro de 1910, não chegando a tomar posse devido à proclamação da República. Refira-se, a título de curiosidade, que após a proclamação da República foi pronunciado criminalmente pelo 1.º juízo de Investigação Criminal de Lisboa, enquanto ministro da "ditadura" de João Franco (Maria Filomena Mónica, 2006:518-521 (vol. III)).

SALES (Tiago César Moreira) (Lourinhã, 25 de julho de 1871; Lisboa, 21 de agosto de 1942): formou-se pela Escola Médico-cirúrgica, de Lisboa, em 1896. Médico, em Benavente, aderiu ao PRP após o Ultimato britânico (1890) e tornou-se presidente da comissão municipal republicana da Lourinhã em 1905. Em 1911 foi eleito deputado à Assembleia Constituinte pelo círculo de Torres Vedras. Em 1918 foi designado senador em representação dos Sindicatos Agrícolas. Exerceu funções de secretário de Machado dos Santos, quando este ocupou a pasta do Comércio. Militou no PRP. Desempenhou o cargo de Presidente, em duas ocasiões, da Federação dos Sindicatos Agrícolas do Centro de Portugal e fez parte da comissão organizadora da Ordem dos Médicos. Teve lugar de relevo no estudo de questões agrárias diversas. Pertenceu à Maçonaria, tendo sido iniciado com o nome simbólico *Esculápio* (Oliveira Marques, 2000: 387).

SANTOS (António Maria de Azevedo Machado) (Lisboa, 10 de janeiro de 1875; idem, 19 de outubro de 1921): frequentou a Escola Naval, fazendo carreira como oficial da Marinha na área administrativa, tendo prestado serviço na Guiné (1908) e em Angola (1908-1909). Foi um dos organizadores e participantes na revolução de 5 de outubro de 1910. Nesse ano fundou e dirigiu o jornal *O Intransigente* e, mais tarde, um *Partido Reformista*. Foi deputado por Lisboa, entre 1911 e 1914, período durante o qual participou na revolta de 27 de abril de 1913. A sua crescente contestação ao poder levou-o à prisão (1915-1916), de onde saiu, amnistiado, para se envolver na intentona revolucionária, a 13 de dezembro de 1916. Preso novamente (1916-1917) e beneficiário de uma amnistia, participou na revolução de 1917 que levou ao poder Sidónio Pais. Ocupou, sucessivamente, os cargos de vogal na Junta Revolucionária, de ministro do Interior e de ministro das Subsistências e Transportes durante o consulado sidonista. Voltou ao Parlamento como senador, em representação de Lisboa, entre 1918-1919, tendo fundado, neste último ano, a «Federação Nacional Republicana». Pertenceu à Maçonaria, tendo sido iniciado em 1909, na loja *Montanha*, com o nome simbólico de *Championnet*. Pertenceu também à Carbonária, ascendendo à Alta Venda (Oliveira Marques, 2000:388-389).

SANTOS (Pestana) (?:?): figura envolvida na questão das águas da Ribeira da Janela, que tanta polémica causou em 1912 (*Diário da Madeira*, n.º 106, 17.04.1912).

SERRA (Jaime) (?:?): tomou parte nos acontecimentos de 5 de outubro, com o Visconde da Ribeira Brava, na praça do Marquês de Pombal (*O Mundo*, n.º 3586, 23.10.1910).

SEVES (?:?): juiz envolvido na polémica em torno das eleições à Assembleia Constituinte de 28 de maio de 1911 (*O Radical*, n.º 35, 30.06.1911).

SILVA (Américo Ciríaco Correia da) (Funchal, 16 de março de 1893; ?): obteve o grau de bacharel, em Direito, na Universidade de Coimbra. Foi nomeado governador civil do Funchal, por decreto de 25 de maio de 1918 (Padre Fernando Silva e Carlos Azevedo Meneses, 1998:312 (vol. III)).

S**ILVA (António Maria da)** (Lisboa, 26 de maio de 1872; idem, 14 de outubro de 1950): concluiu o curso de Engenharia de Minas na Escola do Exército (1892), ingressando depois na Escola Politécnica. Profissionalmente desempenhou os cargos de engenheiro estudante da Companhia de Minas do Ministério das Obras Públicas (1895-1910), de diretor – geral interino da Estatística (1910), de presidente da Sociedade de Propaganda de Portugal (1911) e de diretor – geral dos Correios e Telégrafos (1911-15; 1915-17 e 1919-26). Pertenceu à direção da Associação dos Engenheiros Civis (1904-05). Militou no *Partido Republicano Português*, do qual se afastou em 1911 e 1914 para aderir ao chamado *Grupo Independente*. Administrou o concelho do Redondo até 1901. Após a implantação da República, ocupou os cargos de secretário – geral do ministério do Fomento (1910), de comissário da República junto da Companhia dos Tabacos (1910) e de deputado por Silves (1911). Em 1913 foi nomeado Ministro do Fomento, mantendo-se no cargo até fevereiro de 1914. Neste mesmo ano foi membro da Junta Revolucionária e deputado pelo círculo de Lisboa. Em 1916 passou ao ministério do Trabalho, onde se manteve até 25 de abril de 1917. Foi deputado, pelo círculo de Lisboa, em 1918, 1921 e 1922. Retomou a carreira governativa em 1920, prosseguindo sem interrupções até 1926. Pertenceu à Maçonaria, tendo sido iniciado em 1902, na loja *Solidariedade*, com o nome simbólico de *Desmoulins*. Desempenhou cargos importantes no Grande Oriente Lusitano, nomeadamente o de Grão-Mestre Adjunto (1915-26) e ascendeu ao "grau 33" do Rito Escocês Antigo e Aceite, de cujo Supremo Conselho fez parte. Pertenceu à Carbonária (Oliveira Marques, 2000:397-399).

SILVA (Fernando Augusto da) (Funchal, 29 de setembro de 1863; idem, 18 de outubro de 1949): frequentou o Liceu e o Seminário do Funchal, sendo ordenado em 1888 desempenhou funções em várias paróquias da Madeira. Foi professor (na Escola Industrial e Comercial do Funchal), jornalista, político, historiador, procurador da JGF e vereador da CMF, a qual chegou a presidir, entre 1908 e 1923. Entre as obras mais conhecidas constam *O Elucidário Madeirense*, editado em 1921, em coautoria com Carlos Azevedo de Meneses. Reformulado e ampliado em 1940 refez grande parte da sua anterior investigação dispersa por vários periódicos, em particular no *Heraldo da Madeira* (Rui Carita, 2010:119).

SILVA (João Freitas da) (?:?): chefe da Estação de Saúde do Funchal, em 1916 (*Diário da Câmara dos Deputados*, legislatura n.º 2, sessão n.º 1, n.º 34, 04.02.1916).

SILVA (Henrique Vieira) (?:?): individuo a quem foi solicitada a cedência do prédio para a instalação do Posto de Turismo do Funchal, em 1916 (*Diário da Madeira*, n.º 1451, 16.01.1916).

SOARES (Alfredo) (Lisboa, 13 de janeiro de 1870; idem, 2 de dezembro de 1951): foi aluno da Casa Pia e da Escola Naval, embora os seus problemas de visão o impedissem de seguir a carreira militar. Destacou-se como pedagogo, tendo-se deslocado à Suíça para estudar novos modelos pedagógicos então em desenvolvimento. Foi professor de Geografia na Casa Pia (em 1889) instituição onde ocupou, sucessivamente, os cargos de subdiretor (1898-1922) e diretor (1922-1928). Foi ainda professor da Escola Veiga Beirão, da Escola Nacional e de outros estabelecimentos particulares de ensino. Eleito deputado, em 1915, pelo círculo de Setúbal, desempenhou as funções de 2.º secretário da respetiva Câmara até à sua dissolução pelo sidonismo (Oliveira Marques, 2000:411).

SOARES (Francisco António) (?:?): encarregado pelo Visconde da Ribeira Brava para proceder às folhas de pagamento da JAOPF, em 1915 (*Diário da Madeira*, n.º 1350, 05.10.1915)

SOARES (Daniel Telo Simões) (Porto Santo, 23 de maio de 1864; Lisboa, 15 de fevereiro 1938): cursou no Liceu do Funchal, no Colégio Militar e na Escola do Exército, servindo depois em Cabo Verde e na Guiné, tendo ocupado naquele arquipélago várias funções civis e militares. Aos 49 anos reformou-se do posto de general, seguindo para o Funchal. Na Madeira exerceu funções na administração do Concelho do Funchal, na presidência da JGF, sendo, por três vezes, governador civil do Funchal (1917,1919,1923) (Rui Carita, 2010:119).

SOUSA (Teixeira de) (?;?): figura envolvida na célebre questão das águas da Ribeira da Janela, em 1912 (*Diário da Madeira*, n.º 106, 17.04.1912).

T

TEIXEIRA (Baltasar de Almeida) (Leiria, 12 de dezembro de 1877; Lisboa, 1980): formado em Direito pela Universidade de Coimbra, desempenhou as funções de professor dos liceus, tendo exercido a docência em Coimbra, Lamego, Beja e Portalegre, onde também se instalou como advogado a partir de 1906. Foi eleito deputado à Assembleia Nacional Constituinte pelo círculo de Portalegre e nas listas do *Partido Democrático*. Ocupou ainda o cargo de 1.º secretário da CD – entre 1911 e 1915 e entre 1919 e 1926. Pertenceu à Maçonaria, tendo sido iniciado com o nome simbólico de *Lamartine* e ocupado cargos de relevo no *Grande Oriente Lusitano Unido* (Oliveira Marques, 2000:422).

TEIXEIRA (Moniz) (?:?): o coronel foi um dos convidados, que assistiu à festa da elevação da Ribeira Brava a concelho, a 2 de agosto de 1914 (*Diário da Madeira*, n.º 926, 04.08.1914).

TERRA (Miguel Ventura) (Caminha, 14 de julho de 1866; Lisboa, 30 de abril de 1919): concluídos os estudos na Academia Portuense de Belas – Artes, que frequentou de 1881-1886, foi para Paris onde conquistou medalhas de honra e o grau de arquiteto de 1.ª classe (1895). Em 1896, ganhou o concurso para a remo-

delação do Palácio de S. Bento, em Lisboa (atual Assembleia da República); esta obra ficou a ser a mais importante da sua vida. Outras obras: em Lisboa – a sinagoga (1905), os liceus de Camões (1907) e de Pedro Nunes (1908), a Maternidade Alfredo da Costa (1908) e o Teatro Politeama (1912-13) – fora de Lisboa – o Santuário de Santa Luzia, em Viana do Castelo (1903); e o restauro e conclusão do Palácio da Brejoeira, em Monção (Leonel de Oliveira, 2009:511-512).

TOJAL (Eulália Henriqueta Bettencourt de Câmara) (?:?): avó materna do Visconde da Ribeira Brava; casou com João José de Sá Bettencourt (António Lara; Vasco Sampaio; Marcelo Azevedo, 1999:21).

TORGA (Miguel) (Trás-os-Montes, 12 de agosto de 1907; Coimbra, 17 de janeiro de 1995): conhecido pseudónimo literário por que é conhecido o médico Adolfo Correia da Rocha. Foi para o Brasil aos treze anos. Mais tarde, em 1925, regressou a Portugal, onde se formou em Medicina. Em setembro de 1976 foi-lhe concedido o Grande Prémio Internacional de Poesia do ano e, em 1981, o Prémio Montaigne. É vasta a produção literária de Miguel Torga; entre as quais, *O Diário, Ansiedade, Terra Firme e Mar, Abismo*, entre muitas outras (A. J. Saraiva e Óscar Lopes (s.d.): 1014-1015).

TOSTE (Ferreira) (?:?): condutor de obras públicas. Em 1912 veio à Madeira, a fim de proceder ao levantamento da planta hidrográfica do porto do Funchal e do posto de desinfeção marítimo (*Diário da Madeira*, n.º 296, 05.11.1912).

TRINDADE (José Modesto da) (Ponta do Sol, 1898; Funchal, 1972): professor primário foi – durante doze anos – presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava. Exerceu funções na JAPAM, na qualidade de vice-presidente. Foi vogal da Câmara Municipal do Funchal e diretor da Escola Masculina, da Rua da Carreira (Luiz Peter Clode, 1983:478).

TRIGO (Adriano Augusto) (Bragança, 13 de novembro de 1862; Lisboa, 4 de julho de 1926): oficial do exército e engenheiro civil. Em 1890 veio para a Madeira como chefe de secção e diretor das Obras Públicas do distrito do Funchal. Interrompeu a carreira de oficial de infantaria, passando à situação de licença ilimitada, para dedicar-se à profissão de engenheiro. Declarada a Primeira Guerra Mundial seguiu para a França, onde comandou um regimento do Corpo Expedicionário Português. Mais tarde regressou à Madeira, onde constituiu família, continuando a exercer funções de diretor das Obras Públicas do Distrito. Tempos depois, foi contratado para diretor das obras do porto de Macau, onde prestou assinalados serviços. Regressou, mais tarde, ao Funchal. Colaborou nos jornais da Madeira e publicou diversos trabalhos. Era comendador da Ordem Militar de S. Tiago, de mérito artístico literário e científico (Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, (s.d.):838 (vol. XXXII)).

V

VAISSER (?:?): agrónomo contratado pela JAM para desempenhar serviços agrários no viveiro dos Louros, em 1916 (*Diário da Madeira*, n.º 1586, 22.06.1916).

VALE (João) (?:?): negociante de vinho Madeira, a quem foi apreendido vinho na Alfândega do Porto, em 1913 (*DCD*, legislatura n.º 1, sessão n.º 1, n.º 16, 03.01.1913).

VARELA (Manuel José) (Ponta do Sol, 16 de março de 1874; idem, 16 de fevereiro de 1937): formado pela Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, alistou-se em 1903 no exército, como alferes médico, sendo promovido a capitão em 1914. Integrou o *Partido Unionista* e, depois, o *Partido Republicano Português*, do qual foi líder na Madeira. No Funchal desempenhou os cargos de governador civil do Funchal, presidente da JAM e de vogal na JGF, tendo sido eleito senador pela Madeira na Assembleia Constituinte de 13 de junho de 1915 (Rui Carita, 2010:120).

VASCONCELOS (Aires de Ornelas) (Camacha, 5 de março de 1866; Lisboa, 15 de dezembro 1930): ingressou na Escola do Exército, tendo sido promovido a alferes de Cavalaria (1889). Mais tarde, durante o governo de João Franco, recebeu a pasta da Marinha e Ultramar (1906). Após a implantação da República ascendeu ao lugar-tenente de D. Manuel no exílio, envolvendo-se na implantação da Monarquia no norte (1919). Foi eleito deputado pela Madeira e por um círculo no continente (de 1918 a 1922). Foi autor de uma vasta bibliografia (Rui Carita, 2010:118).

VASCONCELOS (Augusto César de Almeida Correia) (Lisboa, 24 de setembro de 1867; idem, 27 de setembro de 1951): cursou na Escola Médico-Cirúrgica, pela qual se doutorou em Medicina no ano de 1891. A par da carreira clínica foi professor universitário. Foi, ainda, diretor da enfermaria de S. Fernando no Hospital do Desterro, cirurgião-diretor da clínica cirúrgica do Hospital de S. José e diretor clínico dos Hospitais Civis. em 1910 era enfermeiro-mor. Filiado no PRP, passou pelo *Bloco*, em 1911 e, depois, pelo *Partido Unionista*, antes de assumir um posicionamento próximo ao Sidonismo. Veio ainda a militar nos partidos *Liberal* e *Nacionalista*, liderando esta última fação no Senado. Propagandista da República, colaborador dos jornais *A Pátria*, *O País* e *O Mundo*. Desempenhava o cargo de ministro em Madrid (1911) quando, a 12 de outubro de 1911, foi empossado como ministro dos Negócios Estrangeiros, cargo que exerceu até novembro seguinte. Assumiu nesta data a Presidência do governo, desempenhando funções até 16 de junho de 1912. Continuou, no entanto, ministro dos Negócios Estrangeiros, até 9 de janeiro de 1913. No ano seguinte, voltou ao cargo que ocupava na cidade espanhola até 1918. Foi senador de Castelo Branco (1915-17) e pelo Porto (1922-25 e 1925-26). Ministro em Londres (no biénio de 1918-19) e secretário-geral da delegação portuguesa à Conferência da Paz no mesmo período. Membro da delegação nacional junto da sociedade das nações (1923-37), ocupou a presidência da assembleia deste organismo em 1935-36. Publicou uma vasta biografia no domínio da medicina (Oliveira Marques, 2000:434-435).

VASCONCELOS (José Estêvão de) (Olhão, 13 de novembro de 1868; Lisboa, 15 de maio de 1917): fez os estudos em Lisboa, cidade onde alcançou, em 1894, o bacharelato, em medicina, pela escola médico-cirúrgica. Depois de exercer clínica

em Vila Real de Santo António, passou a residir em Lisboa em 1911. Foi administrador da Caixa Geral de Depósitos (1911-17). Filiado no PRP, integrou o seu diretório, nos anos de 1902-1903 e 1913. Chefiou a bancada na CD até 1917. Propagandista da República, desde 1890, teve atividade na imprensa como diretor d'*A Vanguarda*, colaborador d'*O Mundo*, e fundador e diretor d'*a Pátria*. candidatou-se a deputado, por Lisboa, em 1900 e 1901, embora só tenha logrado ser eleito, por Setúbal, em 1908 e 1910. Presidiu, a partir de 1900, à Comissão Municipal Republicana de Lisboa. Deputado e senador por Beja, em 1911 foi chamado ao governo no final do ano, desempenhando as funções de ministro do Fomento entre 12 de novembro de 1911 e 16 de junho de 1912. Regressou novamente ao Senado em 1915, ainda por Beja (Leonel de Oliveira, 2009:433).

VELOSA (Catarina de) (?:?): casou com Gaspar Moniz de Meneses, fidalgo da casa real (*Ilustração Madeirense*, n.º 4, 1932).

VIEIRA (Manuel José) (Funchal, 7 de agosto de 1836; idem, 12 de julho de 1912): seguiu os estudos secundários na Madeira, formando-se, em Direito, na Universidade de Coimbra, em 1860. Nesse ano concorreu para lecionar Geografia e História no Liceu do Funchal, tendo sido admitido de imediato. Exerceu atividades docentes durante quarenta anos. Filiado no *Partido Progressista* foi, por duas vezes, presidente da CMF (1864-1868 e 1899-1908). Foi conselheiro e presidente da JGF; presidente da Comissão Administrativa da SCMF; membro do Asilo; vogal da Comissão Anti filoxérica; secretário e presidente da Associação Comercial; presidente da Assembleia Geral; diretor da Companhia do Caminho-de-Ferro do Monte e presidente da assembleia-geral da Companhia de Seguros Aliança Madeirense. Era membro do Instituto de Coimbra, da Associação de Escritores e Jornalistas, bem como da Sociedade de Geografia de Lisboa. Tinha a carta de Conselho e a grã-cruz da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, pela forma como representou o Funchal, por ocasião da visita à Madeira dos reis D. Carlos I e D. Amélia, em 1901. Dedicou-se também ao jornalismo. Foi deputado eleito para as legislaturas de 1879 e de 1882-1884, pelo círculo de Santa Cruz e de 1884-1887, 1887-1889 e 1894, pelo Funchal. Pertenceu à comissão de recrutamento (1882-1883) e à comissão de instrução primária e secundária (1883). Em reconhecimento dos seus méritos foi eleito, em 1889, par do reino pelo distrito de Vila Real, não tendo, no entanto, chegado a tomar assento na respetiva câmara (Maria Filomena Mónica, 2006:1070-1073 (vol. III)).

VITORINO (António Barroso Pereira) (Viseu, 13 de março de 1878; Lisboa, 13 de dezembro de 1951): formou-se em Direito, na Universidade de Coimbra, em 1902. Proprietário, foi membro do Centro Federal Republicano de Viseu. Após a proclamação da República, recebeu a nomeação de Presidente da Comissão Municipal Administrativa de Viseu, sendo eleito deputado à Assembleia Nacional Constituinte (1911) e, em 1915, pelo círculo de Viseu, nas listas do *Partido Democrático*. Colaborou nos jornais *A Beira* e *Oficina* (Oliveira Marques, 2000:442).

VELOSA (Maria de Vaz) (?:?): casou com D. Sancho de Herédia e Cubas (*Ilustração Madeirense*, n.º 42, 1932).

Z

ZARCO (Gonçalves) (?:?): marinheiro e colonizador da Madeira (séculos XIV e XV). Em 1418, com Tristão Vaz Teixeira, (re)descobriu a ilha do Porto Santo. Em 1419, acompanhado por Tristão Vaz Teixeira e Bartolomeu Perestrelo, desembarcou na ilha da Madeira. A Madeira repartida em capitanias coube-lhe administrar a do Funchal. Fidalgo da Casa do Infante D. Henrique, e usando já o apelido «Gonçalves da Câmara», tomou parte no cerco de Tânger (1437), onde foi armado cavaleiro. Tendo regressado à Madeira construiu navios, que enviou ao Infante para as expedições na costa africana (Leonel de Oliveira, 2009:539).

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

Acrónimos	Descrição
ACF	– Associação Comercial do Funchal
AFMS	– Arquivo Fundação Mário Soares
AHPAR	– Arquivo Histórico Parlamentar da Assembleia da República
AMB	– Arquivo Municipal de Bragança
AML	– Arquivo Municipal de Lisboa
AMV	– Arquivo Municipal de Vidigueira
ANTT	– Arquivo Nacional da Torre do Tombo
ARM	– Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira
BMF	– Biblioteca Municipal do Funchal
BN	– Biblioteca Nacional
Cap.	– Capilha
CD	– Câmara dos Deputados
Cf.	– Confronte
CMB	– Câmara Municipal de Bragança
CMF	– Câmara Municipal do Funchal
CMRB	– Câmara Municipal da Ribeira Brava
CMV	– Câmara Municipal da Vidigueira
CP	– Cemitério dos Prazeres
CRM	– Clube Republicano da Madeira
CVP	– Comissão de Verificação de Poderes
Cx.	– Caixa
DCD	– *Diário da Câmara dos Deputados*
Dir.	– Direção
DM	– *Diário da Madeira*
DN	– *Diário de Notícias*
DRAC	– Direção Regional dos Assuntos Culturais
Dr.	– Doutor
Doc.	– Documento
DP	– *Diário Popular*

Ed.	– Edição
Fl./fls.	– Fólio/fólios
GRDM	– Grupo Republicano Democrático da Madeira
HM	– *Heraldo da Madeira*
IMLL	– Instituto de Medicina Legal de Lisboa
JAM	– Junta Agrícola da Madeira
JAOPF	– Junta Autónoma das Obras do Porto do Funchal
JGF	– Junta Geral do Funchal
JM	– *Jornal da Madeira*
L.º/L.os	– Livro/livros
Lda.	– Limitada
N.º/N.os	– Número/números
Org.	– Organização
Op. cit.	– Obra citada
P./Pp.	– Página/páginas
Prof./Prof.ª	– Professor / professora
PMV	– Photographia – Museu "Vicentes"
PRM	– Partido Republicano da Madeira
PRP	– Partido Republicano Português
1.ª	– Primeira
Rep.	– Repartição
SREC	– Secretária Regional da Educação e Cultura
S.	– São
SCMF	– Santa Casa da Misericórdia do Funchal
S. d.	– Sem data
S. l.	– Sem local
S. n.	– Sem número
S. p.	– Sem página
Tb.	– Também
TU	– *Trabalho e União*
Typ.	– Tipografia
V.º	– Verso
Vide	– Verificar
Vol./Vols.	– Volume/Volumes



1. Francisco Correia de Herédia, Visconde da Ribeira Brava. (**Fonte: CAETANO**, José (1994), p. 338)



2. Francisco Correia de Herédia, Visconde da Ribeira Brava. Foto: PMV. (**Fonte: MEDINA**, João (2001), p. 57)



3. Francisco Correia de Herédia, Visconde da Ribeira Brava (15.01.15). (**Fonte: PMV**)



4. O Visconde da Ribeira Brava cursou no antigo Liceu do Funchal. Actual sede da Direcção Regional dos Assuntos Culturais. Rua dos Ferreiros. (**Fonte: CARITA**, Rui (2010), p.100).



5. Armas do Visconde da Ribeira Brava. Cantaria esculpida, 1910. Antigo solar da família Herédia, atual Câmara Municipal da Ribeira Brava. (**Fonte: CARITA**, Rui (2010), p. 16)



6. António Correia de Herédia (pai do Visconde da Ribeira Brava). (**Fonte: CARITA**, Rui (2010), p. 9)



7. Discurso do Visconde da Ribeira Brava num comício republicano (s.d.). (**Fonte: AML**)



8. O Visconde da Ribeira Brava no seu gabinete (s.d.). (**Fonte: AML**)



9. O Visconde da Ribeira Brava festeja nas ruas de Lisboa a queda da Monarquia, em 1910. Na foto da esquerda, em pé, de perfil; na foto da direita, acenando com o chapéu. Foto: *A Ilustração Portuguesa*, de 17 de outubro de 1910, n.º 243. (**Fonte: MORAIS**, Jorge (2008), p. 96)



10. O Visconde da Ribeira Brava é o primeiro elemento da direita para a esquerda (s.d.). (**Fonte: AML**)



11. *A Ferro e Fogo*. Os presos políticos. Foto: *A Ilustração Portuguesa*, de 10 de fevereiro de 1908, n.º 103.
(**Fonte: CARITA**, Rui (2010), p. 39)



12. Na espingardaria A. Montez, junto à estação do Rossio, foram compradas as carabinas usadas no regicídio. De acordo com Jorge Morais, o Visconde da Ribeira Brava financiou e municiou os revolucionários (08.08.2012). (**Fonte: autora**)



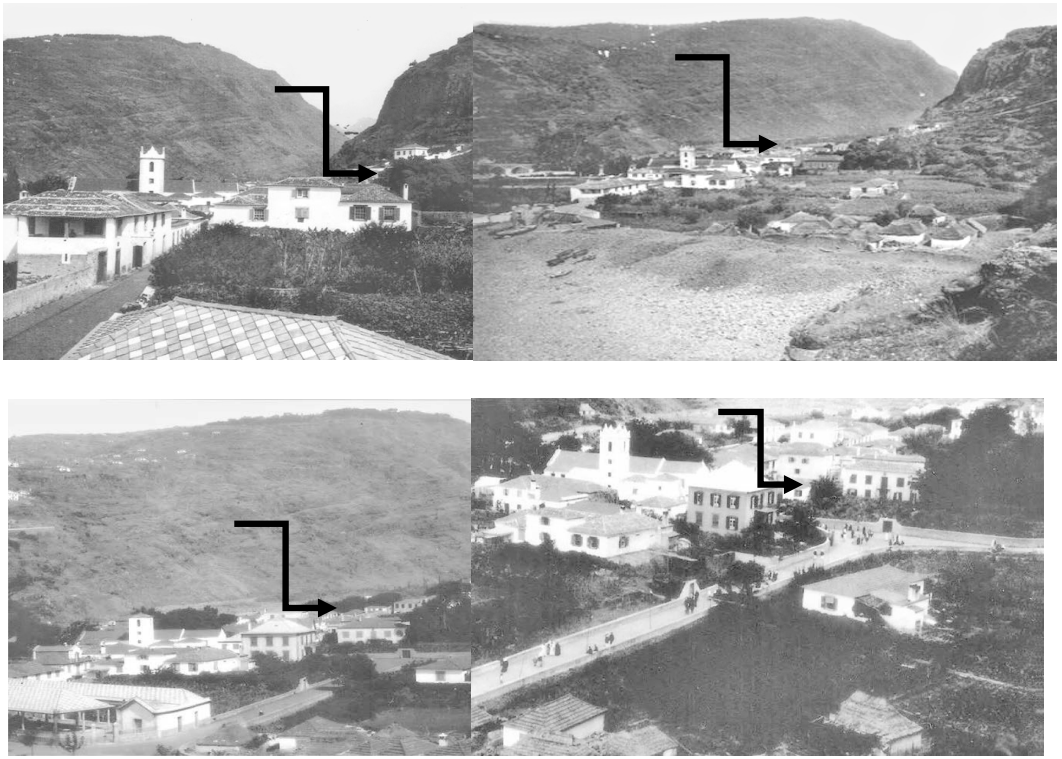
13. O Visconde da Ribeira Brava discursa ao povo de Lisboa.
Foto: *A Ilustração Portuguesa*, de 9 de agosto de 1909, n.º 181. (**Fonte: ANTT**)



14. Francisco Correia de Herédia a embarcar para o Funchal, no cais da Ribeira Brava.
(**Fonte: CARITA**, Rui (2010), p. 97)



15. A chegada ao Funchal do governador civil, Vasco Borges, acompanhado pelo general Simões Soares e pelo Visconde da Ribeira Brava. Foto: *A Ilustração Portuguesa*, de 1 de junho de 1914, n.º 432.
(**Fonte: CARITA**, Rui (2010), p. 58)

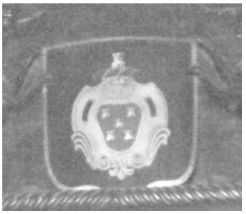
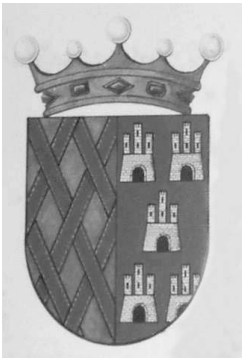
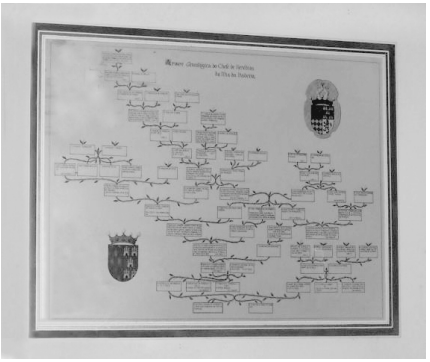
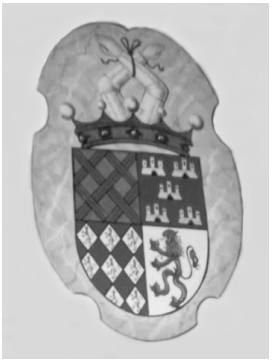


16. Localização do solar de Francisco Correia de Herédia, na vila da Ribeira Brava (s.d.). (**Fonte: PMV**)



17. Solar dos Herédia, na vila da Ribeira Brava (04.09.2012). (**Fonte: autora**)





18. O brasão da família Herédia e Meneses e Macedo ainda hoje são visíveis em diferentes espaços no interior da Câmara Municipal da Ribeira Brava (24.07.2013). (**Fonte: autora**)









19. Antiga residência do Visconde da Ribeira Brava, na Vidigueira. Em 1898, Ribeira Brava mandou fazer obras na igreja tendo-lhe sido dado nessa altura o aspeto exterior que hoje ostenta (11.08.2012). (**Fonte: autora**)



20. À entrada da Quinta das Relíquias ainda é possível observar as armas do Visconde da Ribeira Brava (Vidigueira; 11.08.2012). (**Fonte: autora**)



21. No arco triunfal da capela-mor da antiga igreja do Convento de Nossa Senhora das Relíquias ainda são observáveis as armas do Visconde da Ribeira Brava e da família Meneses e Macedo (Vidigueira; 11.08.2012). (**Fonte: autora**)



22. As armas do Visconde da Ribeira Brava e da família Meneses e Macedo no tecto do *hall* de entrada da Quinta das Relíquias (Vidigueira; 11.08.2012). (**Fonte: autora**)



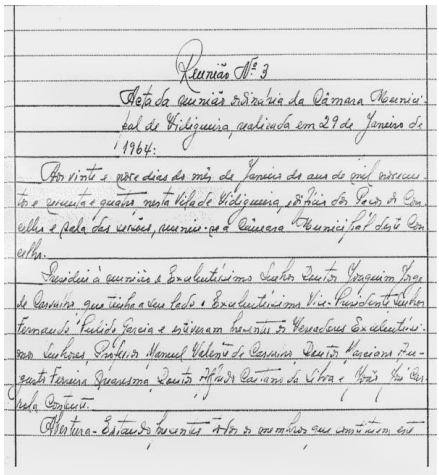
23. Armas do Visconde da Ribeira Brava, na parte superior da lareira (Vidigueira, 11.08.2012). (**Fonte: autora**)



24. Piscina mandada construir pelo Visconde da Ribeira Brava, na Quinta das Relíquias (Vidigueira, 11.08. 2012). (**Fonte: autora**)



25. A ação empreendida pelo Visconde da Ribeira Brava enquanto presidente, duas vezes eleito pela Vidigueira, está manuscrita em quatro livros, depositados no Arquivo Municipal de Vidigueira (11.08.2012). **(Fonte: autora)**



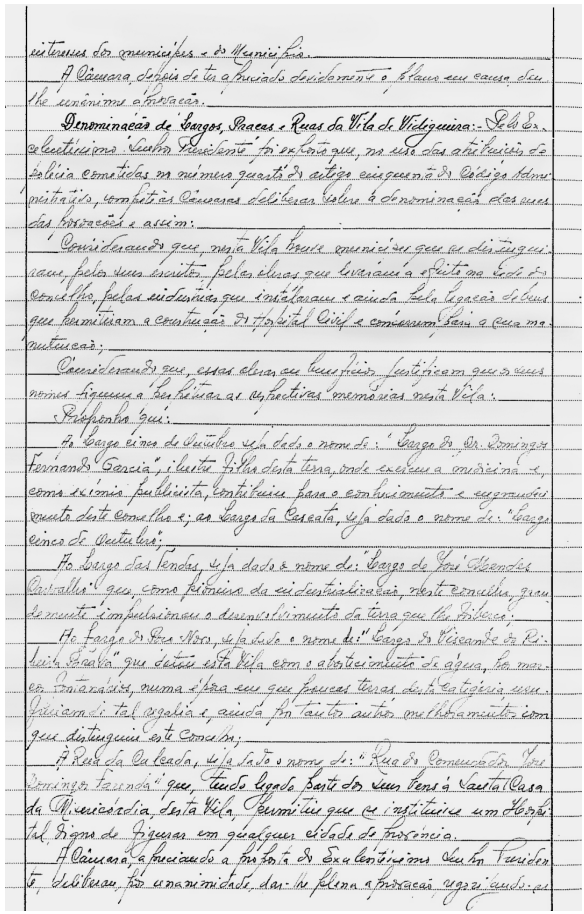
Reunião Nº 3

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vidigueira, realizada em 29 de Janeiro de 1964:

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta Vila de Vidigueira, e Paços do Concelho e pelas dez horas, reuniu-se a Câmara Municipal deste Concelho.

Presidiu à reunião o Excelentíssimo Senhor Doutor Joaquim Lopes de Carvalho que tinha a seu lado o Excelentíssimo Vice-Presidente Senhor Fernando Eulálio Garcia e estiveram presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores Pedro Manuel Valente de Carvalho Duarte Fonseca Pequeno Terreiro Quaresma Duarte Filipe de Oliveira e Vítor Hugo Mendes Godinho Conceito.

Abertura - Estando presentes [illegible] reuniu-se em sessão ord



eiteiros dos municípios e do Município.

A Câmara depois de ter apreciado devidamente o Edital em causa deliberou por unanimidade dar-lhe plena aprovação.

Denominação de Largos, Praças e Ruas da Vila de Vidigueira:- Pelo Sr. Excelentíssimo Senhor Presidente foi exposto que, no uso das atribuições de polícia cometidas em número quarto do artigo cinquenta do Código Administrativo, competia às Câmaras deliberar sobre a denominação das ruas das povoações e assim:

Considerando que, nesta Vila houve muniz ruas que as distinguiram, pelos seus escritos, pelas obras que levaram a efeito no Edifício do Concelho, pelas iniciativas que instalaram e ainda pela Igreja de Nossa que permitiram a construção do Hospital Civil e começam pela sua memorização;

Considerando que, essas obras em seus prédios justificaram que os seus nomes figurem a perpetuar as respectivas memórias nesta Vila;

Propõe-se que:

A Largo cinco de Outubro seja dado o nome de: "Largo Dr. Domingos Fernando Garcia", ilustre Filho desta terra, onde exerceu a medicina e, como benemérito publicista, contribuiu para o conhecimento e engrandecimento deste Concelho; a Largo da Cerca, seja dado o nome de: "Largo cinco de Outubro";

A Largo das Tendas, seja dado o nome de: "Largo de José Mendes Carvalho" que, como pioneiro da videiricultura, neste concelho, grandemente impulsionou o desenvolvimento da terra que lhe Pertence;

A Largo do Poço Novo, seja dado o nome de: "Largo do Visconde da Ribeira Brava" que dotou esta Vila com o abastecimento de água, bem como as fontanárias, numa época em que poucas terras desta categoria usufruíam tal regalia e, ainda por tantos outros melhoramentos com que distinguiu este Concelho;

A Rua da Cadeia, seja dado o nome de: "Rua do Comendador José Domingos Fazenda" que, tendo legado parte dos seus bens à Santa Casa da Misericórdia desta Vila, permitiu que se instituisse um Hospital Civil de Vigência em qualquer estado de inocência.

A Câmara, apreciando a proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, dar-lhe plena aprovação, agradecendo-se

26. Ata datada de 29 de janeiro de 1964. Neste documento estão registadas as razões que levaram a atribuição do nome Praça do Visconde da Ribeira Brava ao antigo Largo do Poço, na Vidigueira (11.08.2012). **(Fonte: autora)**



27. O Hospital Civil da Vidigueira foi mandado construir pelo Visconde da Ribeira Brava, enquanto presidente dos Paços do Concelho (11.08.2012). **(Fonte: autora)**



28. O edifício da atual Câmara Municipal de Vidigueira foi mandado construir pelo Visconde da Ribeira Brava (11.08.2012). **(Fonte: autora)**



29. A "bica" da Cascata está registada como uma das ações mais importantes empreendidas pelo madeirense, na Vidigueira (11.08.2012). **(Fonte: autora)**



30. O Visconde da Ribeira Brava foi assassinado, na Rua Vítor Cordon, a 16 de outubro de 1918 (14.08.2012). **(Fonte: autora)**



OS ACONTECIMENTOS

Está o mundo ancioso pela paz, como um bem seguro para quasi todos os povos, menos para nós e para outros que não se prepararam para ela. Quando se vive sobre um vulcão como em Portugal, quando internamente não ha paz, de pouco póde servir a que ha de vir de fóra, embora com ela regressem os nossos que ainda não tivessemos tido outra guerra civil tão terrivel e desastrosa. Estão repletos os carceres, atulhadas as prisões militares. Desarmaram-se muitos revolucionarios, mas não desarmou a revolução; porque continua indebelavel o mal que a

EM LISBOA: Rua Serpa Pinto, onde se deu o lamentavel incidente entre a força da policia e os presos politicos que iam para a Batalha: de 8 Julião da Barra, tendo ha ido a ha mortos, entre eles o sr. Visconde da Ribeira Brava.

O sr. Visconde da Ribeira Brava

gerou. O problema da ordem conserva, pois, o seu aspéto temeroso, imagina-se que ele se resolve á força, quando a força ainda o complica mais.

EM COIMBRA: Quartel de infantaria 23, atacado pelos revoltosos

se conservam nas linhas de batalha e os que estão prisioneiros dos alemães.

Por pouco que o rosso paiz não se converteu este mez n'um mar de sangue. Reprimiu-se um grande movimento revolucionario, não ha duvida: Lisboa, Porto, Coimbra, Evora, Lamego, etc., eram, reconhecidamente, os seus grandes fócos. Se o movimento vingo, talvez que

EM COIMBRA: A chegada de uma força de artilharia para bater os revoltosos

31. Em Lisboa o incidente entre a força policial e os presos políticos provocou seis mortos, entre eles o Visconde da Ribeira Brava. Foto: *A Ilustração Portuguesa*, de 28 de outubro de 1918, n.º 662. **(Fonte: Hemeroteca)**



32. Rua Vítor Cordon. Local onde o Visconde da Ribeira Brava foi assassinado. Foto: *O Século*, de 18 de outubro de 1910, n.º 13235. **(Fonte: AML)**









33. Residência do Visconde da Ribeira Brava na Rua das Chagas, em Lisboa (30.12.2013). (**Fonte: autora**)









34. Jazigo da família Herédia, no Cemitério dos Prazeres. Local onde estão depositados os restos mortais do Visconde da Ribeira Brava (14.08.2012).
(Fonte: autora)



35. O Visconde da Ribeira Brava discursa no Parlamento. Foto: *A Ilustração Portuguesa*, de 18 de setembro de 1905. (**Fonte: MORAIS**, Jorge (2008), p. 113)



36. O Visconde da Ribeira Brava falando ao povo da janela do Atheneu Comercial, no Rossio. Foto: *A Ilustração Portuguesa*, de 23 de janeiro de 1911, n.º 257. (**Fonte: AML**)



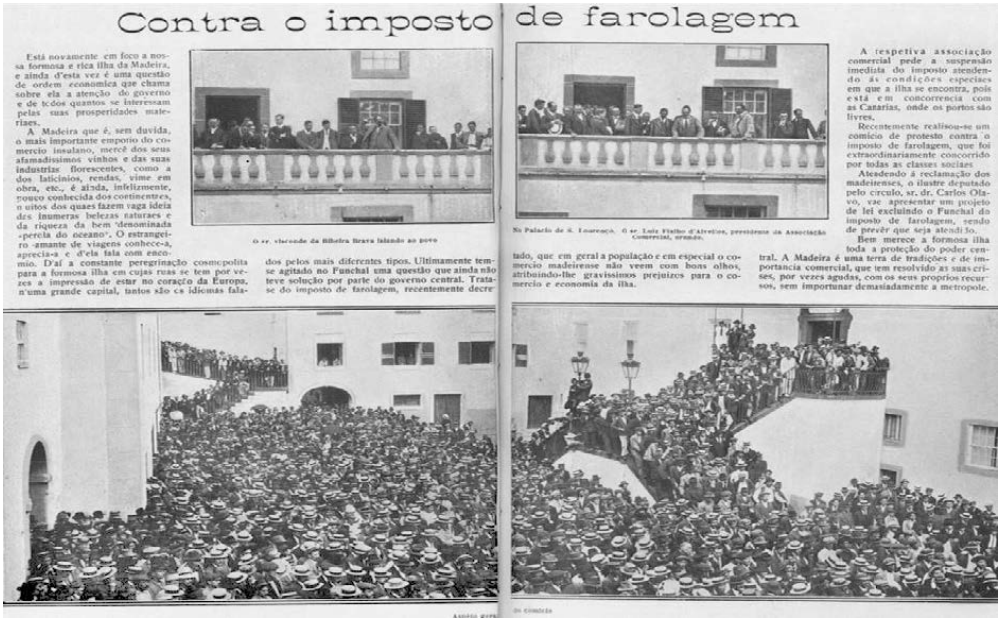
37. Afonso da Costa, José Luís Damas, major Ferraz, José Bessa e Visconde da Ribeira Brava constituíram um júri de um *match* de esgrima entre duas equipas formadas por políticos e esgrimistas. Foto: *A Ilustração Portuguesa,* de 8 de junho de 1914, n.º 433. (**Fonte: Hemeroteca**)



38. Comício republicano de 19 de maio de 1907. Foram conferencistas João Pinto dos Santos, Francisco Fernandes, Pedro Martins, Cunha e Costa e Visconde da Ribeira Brava. Foto: *A Ilustração Portuguesa,* de 19 de maio de 1907, n.º 66. (**Fonte: Hemeroteca**)



39. O Visconde da Ribeira Brava discursando da varanda do Palácio de S. Lourenço, acerca da abolição do imposto da farolagem (s.d.). (**Fonte: ARM**)



Contra o imposto de farolagem

Está novamente em foco a nossa formosa e rica ilha da Madeira, e ainda d'esta vez é uma questão de ordem economica que chama sobre ela a atenção do governo e de todos quantos se interessam pelas suas prosperidades materiaes.

A Madeira que é, sem duvida, o mais importante emporio do commercio insulano, mercê dos seus afamadissimos vinhos e das suas industrias florescentes, como a dos laticinios, rendas, vime em obra, etc., é ainda, infelizmente, pouco conhecida dos continentaes, a uitos dos quaes fazem vaga ideia das inumeras belezas naturaes e da riqueza da bem denominada «perola do oceano». O estrangeiro «amante de viagens conhece-a, aprecia-a e d'ela tala com encomio. D'aí a constante peregrinação cosmopolita para a formosa ilha em cujas ruas se tem por vezes a impressão de estar no coração da Europa, n'uma grande capital, tantos são os idiomas falados pelos mais diferentes tipos. Ultimamente tem-se agitado no Funchal uma questão que ainda não teve solução por parte do governo central. Trata-se do imposto de farolagem, recentemente decretado, que em geral a população e em especial o commercio madeirense não veem com bons olhos, attribuindo-lhe gravissimos prejuizos para o commercio e economia da ilha.

O sr. visconde da Ribeira Brava falando ao povo

No Palacio de S. Lourenço. O sr. Luiz Vieira d'Atreiros, presidente da Associação Commercial, orando.

A respetiva associação commercial pede a suspensão imediata do imposto attendendo ás condições especiaes em que a ilha se encontra, pois está em concorrencia com as Canarias, onde os portos são livres.

Recentemente realisou-se um comicio de protesto contra o imposto de farolagem, que foi extraordinariamente concorrido por todas as classes sociaes.

Attendendo á reclamação dos madeirenses, o illustre deputado pelo circulo, sr. dr. Carlos Olavo, vae apresentar um projecto de lei excluindo o Funchal do imposto de farolagem, sendo de prever que seja attendido.

Bem merece a formosa ilha toda a protecção do poder central. A Madeira é uma terra de tradições e de importancia commercial, que tem resolvido as suas crises, por vezes agudas, com os seus proprios recursos, sem importunar demasiadamente a metropole.

40. O imposto da farolagem foi alvo de notícia na imprensa nacional. A revista *A Ilustração Portuguesa* publicou um extenso artigo sobre o tema. Foto: *A Ilustração Portuguesa,* de 3 de agosto de 1914, n.º 441. (**Fonte: Hemeroteca**)



Festas no Funchal

A sr.ª viscondessa da Ribeira Brava, illustre presidenta da Cruzada das Mulheres Portuguezas na ilha da Madeira, tem sido incansavel na realisação de festas soberbas que produzindo um grande obulo para a benemerita agremiação de que é delegada, teem marcado ao mesmo tempo uma época de arte nos anaes das festas funchalenses. Ha nunca mais d'um mez realisou o soberbo baile no palacio de S. Lourenço, cujo resultado financeiro excedeu tudo que a expectativa pudesse fantasiar; agora uma série de cinco recitas que se realisaram no elegante teatro Funchalense e onde o ex.mo sr. visconde da Ribeira Brava, com aquele gosto *rafinée* que todos nós lhe conhecemos, conseguiu levar á cena um conjunto de peças que resultaram verdadeiros serões d'arte até hoje inegualado na cidade do Funchal.

O primeiro ato d'essas cinco recitas soberbas foi preenchido com a *Junia*, emocionante episodio de tragedia grega, magistralmente composto em finissimos versos de rara elegancia pelo distinto poeta madeirense sr. Jaime Camara e cujo desempenho foi profundamente emocionante.

Não é possivel distinguir este ou aquele amador porque todos se houveram brilhantemente e se destacamos o retrato de mademoiselle Emilia da Costa Marques é porque foi esta senhorita que desempenhou os papeis de maior responsabilidade em todos os quatro atos, Mas Carlos Kessler foi um soberbo Cesar; Antonio Barbeita um gallá

Mademoiselle Emilia da Costa Marques, no papel de *Soror Ignez*, das «Rosas de todo o Ano».

A sr.ª viscondessa da Ribeira Brava, presidenta da Cruzada das Mulheres Portuguezas, no Funchal.

O sr. visconde da Ribeira Brava, em uma das festas da Cruzada das Mulheres Portuguezas.

Junia... Ficam tuas irmãs...

Impecavel; Arlosto Freitas da Silva um magnifico guerreiro; Madame Kessler e Mademoiselle Sára Simões Soares, duas sirenas dando o palco com rara elegancia; Anchieto Silva e Fernando Soares d'Andrade muito bem; etc., etc. O ballado durante o sonho de *Junia*, cuja

473

cuta tão pelas encantadoras alumas das belas Artes e sob a superior direcção de mademoiselle Fusch, foi um ramo de lindas flores, ao por si, ma-earia uma época celebre no teatro da Madeira; houve segundo, terceiro e quarto atos, o segundo com o mimo literario de Julio Dantas *Rosas de todo o ano*, soberbamente desempenhado por Mesdemoiselles Emilia da Costa Marques, Felisbela de Macedo e Sára Simões Soares; o terceiro com uma engraçadissima comedia para fazer rir todo o mundo, e o quarto com um episodio patriotico que terminou com uma apoteose de raro efeito scenico, em homenagem ás nações aliadas, original do ex.mo sr. visconde da Ribeira Brava, um mimo literario de rara simplicidade e profundamente emocionante.

Não é possivel distinguir este ou aquele amador porque todos se houveram brilhantemente e se destacamos o retrato de mademoiselle Emilia da Costa Marques é porque foi esta senhorita que desempenhou os papeis de maior responsabilidade em todos os quatro atos, Mas Carlos Kessler foi um soberbo Cesar; Antonio Barbeita um galá

Mademoiselle Emilia da Costa Marques, no papel de *Junia*.

Mademoiselles Emilia da Costa Marques e Felisbela Macedo, nas *Rosas de todo o ano*.

Junia — Myrtan, a cega, por mademoiselle Maria Angelica Alves.

Apotheose do acto patriotico original do sr. visconde da Ribeira Brava.

474

41. Os Viscondes da Ribeira Brava promoveram um conjunto de peças teatrais, que estiveram em cena no Teatro Funchalense. Foto: *A Ilustração Portuguesa*, de 11 de junho de 1917, n.º 590. (**Fonte: Hemeroteca**)



42. Os Viscondes da Ribeira Brava no teatro funchalense. Foto: *O Progresso*, de 18 de setembro de 1915. (**Fonte: ARM**)



PROGRESSO

SEMANARIO ILUSTRADO
ORGÃO DE PROPAGANDA DA MADEIRA
Propriedade da Empreza «O Progresso»

O 1.º aniversario d'O Progresso

GALERIA DE HONRA

Ad multos annos

43. A ação benemérita da Viscondessa da Ribeira Brava valeu-lhe um lugar de honra no jornal local *O Progresso*, de 30 de dezembro de 1917, n.º 46. (**Fonte: ARM**)


Exposição Panamá=Pacífico

Vão muito adiantados os trabalhos da parte puramente ornamental do pavilhão portuguez que ha de figurar na exposição Panamá-Pacífico, que no futuro anno se realisa em S. Francisco da California. Todos os ornamentos são executados sobre sesconios e tantos motivos portuguezes, copias da egreja dos Jeronimos, torre de Belem e conventos de Christo e de Santa Maria da Batalha, os quaes são feitos em gesso e que, depois de armados, constituirão o luxuoso pavilhão, enriquecido ainda por bellos vitraes de Claudio Martins.

Na visita que ultimamente realisaram ao *atelier* onde se procede aos trabalhos, os srs. ministros dos estrangeiros, colonias e fomento, felicitaram os intelligentes e distintos artistas Mota Sobrinho e Antonio Costa que dirigem tão magestosa obra.

1, Aspeto geral do pavilhão portuguez na exposição do Panamá—2. A fachada principal do pavilhão

44. Aspeto geral do pavilhão português na exposição do Panamá – Pacífico. O Visconde da Ribeira Brava exerceu uma ação importante ao promover os produtos regionais. Foto: *A Ilustração Portuguesa*, de 23 de novembro de 1914, n.º 441. (**Fonte: Hemeroteca**)


OS ACONTECIMENTOS NA MADEIRA

A bella e fertil ilha da Madeira, justamente denominada a *Perola do Oceano* tem sido gravemente afeiada no seu commercio e industria, pela guerra europêa. O seu vasto porto, a que diariamente chegavam seis e sete vapores, hoje só com longos intervallos vê chegar um ou outro, o que é uma alegria para todo o commercio, Atualmente só fundeiam na bahia do Funchal os vapores S. Miguel e da carreira da Africa, raros e muito irregulares alguns da *Booth Line* e *Royal Mail*, sendo mais regulares os da *Union Castle Line* que fazem o serviço entre Londres e Cap Town.

Uma das industrias mais conhecidas no extrangeiro alem dos *bordados da Madeira*, que tem fama universal, é a fabricação de cadeiras, sofás, mesas e cestos de vimes, industria de que vive uma pequena vila de 4,7.00 almas, chamada *Camacha*, sendo os seus habitantes conhecidos por *Camacheiros*.

Foram estes operarios que, vendo a sua industria completamente parada por os estabelecimentos de artefactos madeirenses estarem abarrotados de moveis de vimes a que não podem dar collocação, resolveram reunir e virem ao Funchal pedir o barateamento do pão e algum trabalho, metendo-se por meio dos pacificos operarios elementos perturbadores que provocaram grandes disturbios, sendo acutilado o povo e havendo muitas prisões.

O largo da Restauração varrido pela tropa

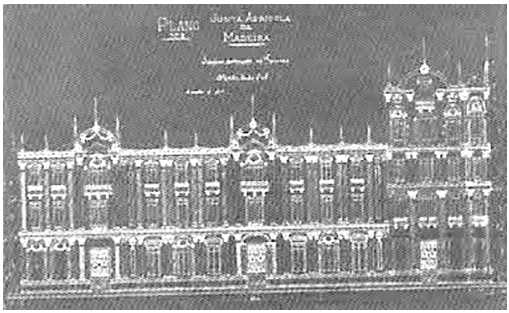
A força militar na occasião em que formava na Avenida Oeste para carregar sobre o povo. Ao centro vê-se o kiosque onde o *Secolo* tem a sua agencia e ao redor do qual se agrupavam os populares.

(Clichés dos distintos fotografos srs. Perestrello & Filhos).

45. No Funchal os operários exigiram o barateamento do pão e a criação de postos de trabalho. Os tumultos levaram o Visconde da Ribeira Brava a exigir, no Parlamento, que fossem tomadas medidas. Foto: *A Ilustração Portuguesa*, de 10 de maio de 1915, n.º 481. (**Fonte: Hemeroteca**)



46. Em 1914 o Visconde da Ribeira Brava convidou os comerciantes e industriais do Funchal a publicitar os seus artigos no livro *The Modern Eden Madeira* (s.d.). (**Fonte: ARM**)



47. Plano n.º 1 do Edifício destinado ao turismo da Junta Agrícola da Madeira. Alçado lado sul. Eng. Furtado de Mendonça, Funchal, 1917. Arquivo da Direcção do Serviço de Infra-estruturas do Exército, em Lisboa. (**Fonte: CARITA**, Rui (2010), p. 98).



...o *Funchal*: 1. O capitão Aragão e o alferes Andrade. — 2. Os srs. dr. Pinto Teixeira, D. Sebastião Heredia, governador civil da Madeira e o capitão Aragão. — 3. No cais de embarque.—(Clichés Bensaúde, fotografo da *Ilustração Portuguesa*, enviado expressamente ao encontro dos expedicionarios).

48. No Funchal D. Sebastião de Herédia, Governador Civil da Madeira. Foto: *A Ilustração Portuguesa*, de 30 de agosto de 1915, n.º 497. (**Fonte: Hemeroteca**)



Cruzada das mulheres portuguezas

Romaria de oferendas a S. Pedro, na Ribeira Brava

Grupo dos esgrimistas

O benemerito esforço das mulheres portuguezas teve na linda vila da Ribeira Brava, berço dos nobres viscondes da Ribeira Brava, a mais retumbante repercussão.

A sr.ª viscondessa da Ribeira Brava, senhora que as mais nobres qualidades de caracter e espirito nobiliam, quiz cooperar n'essa grandiosa e patriotica obra das mulheres portuguezas, organisando n'esta pittoresca vila, solenissimas festas, com o fim de auxiliar o valoroso soldado portuguez e a benemerita sociedade da Cruz Vermelha.

A illustre titular teve como cooperadoras as senhoras da *élite* madeirense: viscondessas de Geraz de Lima e de Vale Paraizo e encantadoras filhas, m.lle Conceição Pereira, m.me Soares de Andrade e cunhada D. Emilia Marques, D. Eulalia Camacho de Freitas e sobrinha, m.me Freitas da Silva e interessantes sobrinhas, etc., etc. e como executores do seu patriotico geito, uma commissão de cavalheiros que, sob a presidencia do sr. visconde da Ribeira Brava, se não pouparam a esforços para o mais completo exito das suas pittorescas festas.

A vila da Ribeira Brava é um pequeno paraizo, orgulho da pittoresca ilha da Madeira, povoação alegre, bem lançada, cuja original entrada, em tunel, lhe dá um cunho interessantissimo.

Quem se dirige para esta vila, não a vê, desembarcando n'um bello cais que um tunel conduz ao centro da encantadora povoação. E' bem um encantador trecho da Suissa, fazendo lembrar muito Chamounix.

As festas constaram, principalmente, de um bello bazar, rica e lindamente ornamentado, rechiado de valiosas e belas prendas; festas populares e fogos de artificio; e um torneio de esgrima que ficará memoravel nos anaes do *sport* madeirense.

As festas promovidas pela sr.ª viscondessa da Ribeira Brava não param ainda aqui; o *ciou*, realisar-se-ha d'aqui a um mez, na cidade do Funchal, com uma recita ao ar livre (teatro [illegible] da natureza), original escrito expressamente, e que será executado por amadores.

Este soberbo epilogo está sendo anciosamente esperado, por tudo que de chic ha na ilha da Madeira, pois é de esperar o maior sucesso, não só pelo talento dos amadores que na representação tomam parte, como pela confiança que merecem os ensaiadores que são os srs. major Reis Gomes e visconde da Ribeira Brava.

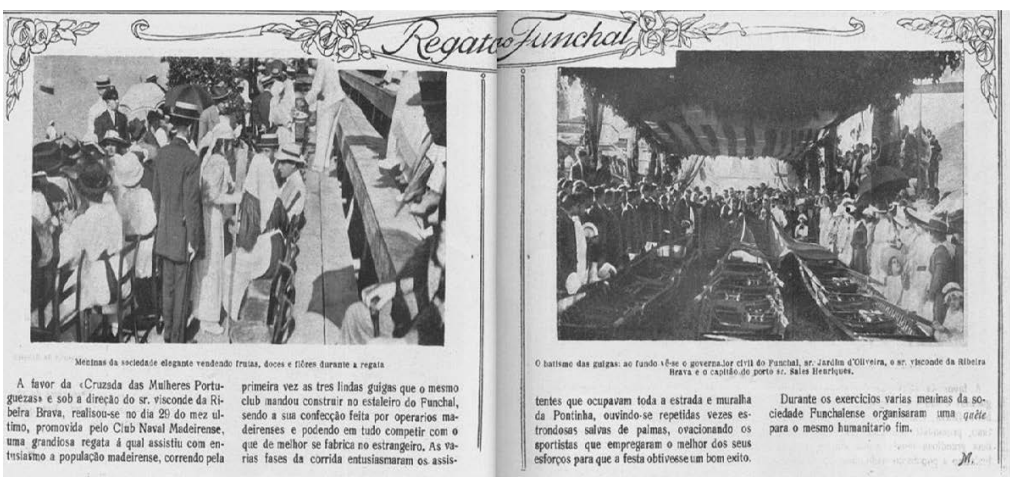
Entrada pelo tunel na vila da Ribeira Brava

Desembarque de forasteiros na vila da Ribeira Brava

116

S. A.

49. O benemérito esforço dos Viscondes da Ribeira Brava em prol dos soldados portugueses, assim como dos mais carenciados teve repercussão na imprensa local e nacional. Foto: *A Ilustração Portuguesa*, de 7 de agosto de 1916, n.º 546. (**Fonte: Hemeroteca**)



Regatas no Funchal

Meninas da sociedade elegante vendendo frutas, doces e flôres durante a regata

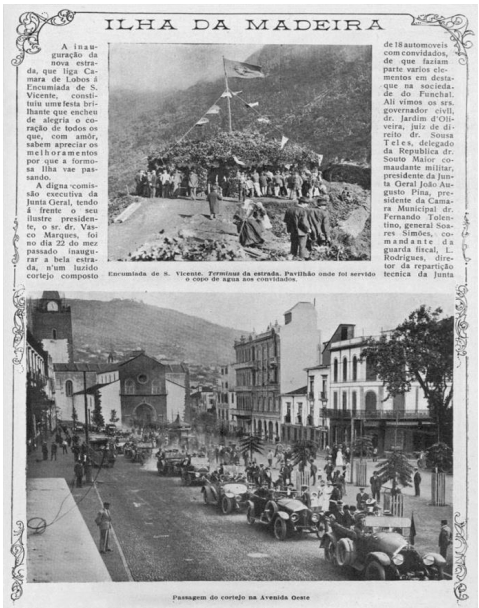
O baptismo das guigas: ao fundo vê-se o governador civil do Funchal, sr. Jardim d'Oliveira, o sr. visconde da Ribeira Brava e o capitão do porto sr. Sales Henriques.

A favor da «Cruzada das Mulheres Portuguezas» e sob a direcção do sr. visconde da Ribeira Brava, realisou-se no dia 29 do mez ultimo, promovida pelo Club Naval Madeirense, uma grandiosa regata á qual assistiu com entusiasmo a população madeirense, correndo pela primeira vez as tres lindas guigas que o mesmo club mandou construir no estaleiro do Funchal, sendo a sua confecção feita por operarios madeirenses e podendo em tudo competir com o que de melhor se fabrica no estrangeiro. As varias fases da corrida entusiasmaram os assistentes que ocupavam toda a estrada e muralha da Pontinha, ouvindo-se repetidas vezes estrondosas salvas de palmas, ovacionando os sportistas que empregaram o melhor dos seus esforços para que a festa obtivesse um bom exito.

Durante os exercicios varias meninas da sociedade Funchalense organisaram uma *quête* para o mesmo humanitario fim.

M.

50. Em 1917 Ribeira Brava propôs a reativação do Clube Naval Madeirense. A favor da *Cruzada das Mulheres Portuguesas* e sob a direcção do Herédia foi organizada a primeira regata a 29 de julho de 1917. Foto: *A Ilustração Portuguesa*, de 27 de agosto de 1917, n.º 601. (**Fonte: Hemeroteca**)



ILHA DA MADEIRA

A inauguração da nova estrada, que liga Camara de Lobos á Encumiada de S. Vicente, constituiu uma festa brilhante que encheu de alegria o coração de todos os que, com amôr, sabem apreciar os melhoramentos por que a formosa Ilha vae passando.

A digna comissão executiva da Junta Geral, tendo á frente o seu ilustre presidente, o sr. dr. Vasco Marques, foi no dia 22 do mez passado inaugurar a bela estrada, n'um luzido cortejo composto de 18 automoveis com convidados, de que faziam parte varios elementos em destaque na sociedade do Funchal. Ali vimos os srs. governador civil, dr. Jardim d'Oliveira, juiz de direito dr. Sousa Teles, delegado da Republica dr. Souto Maior commandante militar, presidente da Junta Geral João Augusto Pina, presidente da Camara Municipal dr. Fernando Tolentino, general Soares Simões, commandante da guarda fiscal, L. Rodrigues, director da reparição tecnica da Junta Agricola sr. Francisco Antonio Soares Junior, director technico da Junta Agricola, dr. Vasco Marques e visconde da Ribeira Brava, terão a gloria de vêr os seus nomes vinculados aos maiores e mais uteis melhoramentos.

Encumiada de S. Vicente. Terminou da estrada. Pavilhão onde foi servido o copo de agua aos convidados.

Passagem do cortejo na Avenida Oeste

A chegada do cortejo á encumiada de S. Vicente.

Grupo de convidados entre os quaes se vêem os srs.: 1, dr. Jardim de Oliveira, governador civil do Funchal; 2, comandante militar; 3, dr. Vasco Marques, presidente da comissão executiva da Junta Geral do Distrito; 4, dr. Sousa Teles, juiz de direito; 5, João Augusto Pina, presidente da Junta Geral; 6, dr. Passos Freitas, secretario da Junta Geral; 7, Sales Henriques, capitão do porto do Funchal; 8, dr. Francisco Antonio Soares Junior, director tecnico da Junta Agricola.

Na vila da Ribeira Brava.—Chegada do cortejo, que é recebido pelo presidente e vereação da camara municipal

(Clichés do sr. M. O. Perestrelo e Filho).

51. A inauguração da estrada entre Câmara de Lobos e a Encumeada de S. Vicente foi coberta pela imprensa local e nacional. Nesse dia o Presidente da Junta Geral, Vasco Marques, atribuiu a iniciativa de construção ao Visconde da Ribeira Brava. Foto: *A Ilustração Portuguesa*, de 20 de novembro de 1916, n.º 561. (**Fonte: Hemeroteca**)



O engrandecimento da Madeira

O Independente

O DESEMBARQUE DOS VISITANTES

52. O semanário *O Progresso* publicou posteriormente um extenso artigo sobre a inauguração da rede de estradas. Foto: *O Progresso*, de 22 de abril de 1918, n.º 17. (**Fonte: ARM**)

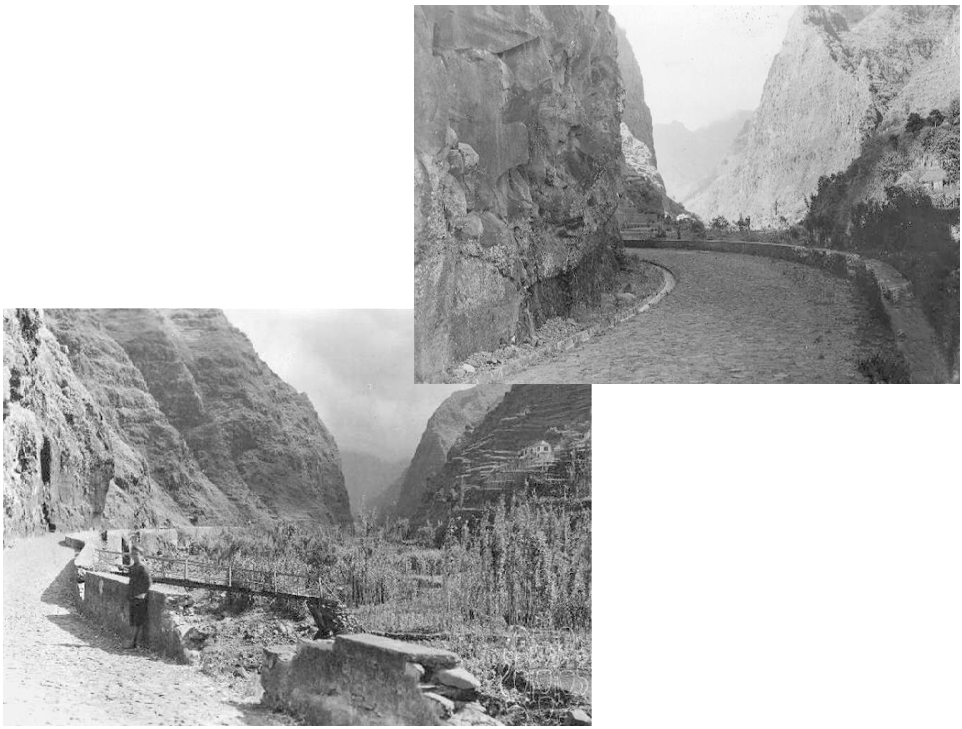


Grupo dos convidados que assistiram á inauguração da nova estrada do Funchal a Santa Cruz. Os srs. 1, dr. Vasco Marques, presidente da Comissão Executiva da Junta Geral do Funchal; 2, dr. Fernando Tolentino, Presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal; 3, Luiz Peixoto Menezes Agrella, presidente da Camara Municipal de Santa Cruz; 4, João Augusto Pina, presidente da Junta Geral do Funchal; 5, dr. Alberto Jardim, vogal da Comissão Executiva da Junta Geral e 6, Marcelo Figueira, vogal da mesma junta.

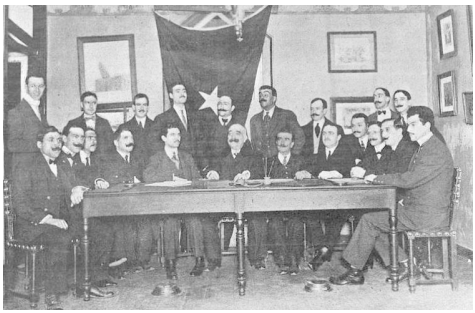
53. Inauguração da estrada entre o Funchal e Santa Cruz. Foto: *A Ilustração Portuguesa*, de 24 de janeiro de 1916, n.º 518. (**Fonte: Hemeroteca**)



54. Vale da Ribeira Brava. Estrada de Câmara de Lobos à Encumeada mandada construir pelo Visconde da Ribeira Brava, na sessão de 12 de fevereiro de 1913, da Junta Geral do Funchal (s.d.). (**Fonte: BMF**)



55. Vale da Ribeira Brava. Duas perspetivas da estrada de Câmara de Lobos à Encumeada (s.d.). (**Fonte: ARM**)



56. Na Madeira o Visconde da Ribeira Brava reativou o Clube Naval Madeirense. Na capital o filho, António de Herédia, foi nomeado vice-presidente do Clube Naval de Lisboa. Foto: *O Ocidente*, de 20 de março de 1913, n.º 1232. (**Fonte: Hemeroteca**)



57. António Correia de Herédia era um grande entusiasta do desporto automóvel. Em 1909 participou e ganhou o prémio numa gincana de automóveis, em Cascais. Foto: *A Ilustração Portuguesa*, de 25 de outubro de 1909. (**Fonte: Hemeroteca**)



58. Manuel de Brito Camacho, fundador da Junta Agrícola da Madeira, foi homenageado pelo Visconde da Ribeira Brava com o descerramento do seu retrato, na sala de sessões da corporação administrativa, no Palácio de S. Lourenço, a 22 de novembro de 1912. Foto: *A Ilustração Portuguesa*, de 5 de dezembro de 1910, n.º 250. (**Fonte: Hermeroteca**)



59. Em 1917, Francisco Correia de Herédia organizou na Ribeira Brava torneios de ténis. Presume-se que estes tenham decorrido no adro da igreja de S. Bento. Foto: desconhecido. (**Fonte: CMRB**)



60. O Visconde da Ribeira Brava incutiu no filho, Sebastião de Herédia, o gosto pela esgrima. A faceta valeu-lhe uma caricatura na revista humorística *A Sátira.* Foto: *A Sátira*, de 1 de março de 1911, n.º 2. (**Fonte: Hemeroteca**)



61. Alunas e docentes da *Escola de Utilidades e Belas Artes*, em 1918. (**Fonte: ARM**)



62. Antigo Palácio da Junta Geral. Seminário da Encarnação. Arranjo da campanha de obras de 1919. Fotografia de Rui Camacho /*Islenha*/DRAC. (**Fonte: CARITA**, Rui (2010), p. 100)



DIARIO DA MADEIRA

JOSÉ CRUZ BAPTISTA SANTOS

Anno IV — Funchal, Segunda-feira, 4 de Janeiro de 1915 — Nº 1077

As lições da guerra

ALMANACH

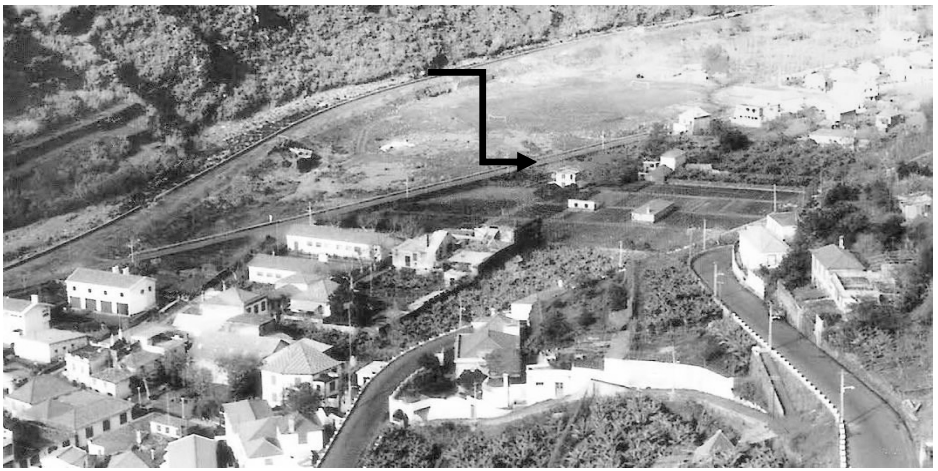
Escola de Utilidades e Bellas Artes

Theatro-Circo

SERVIÇO TELEGRAPHICO do "Diario da Madeira"

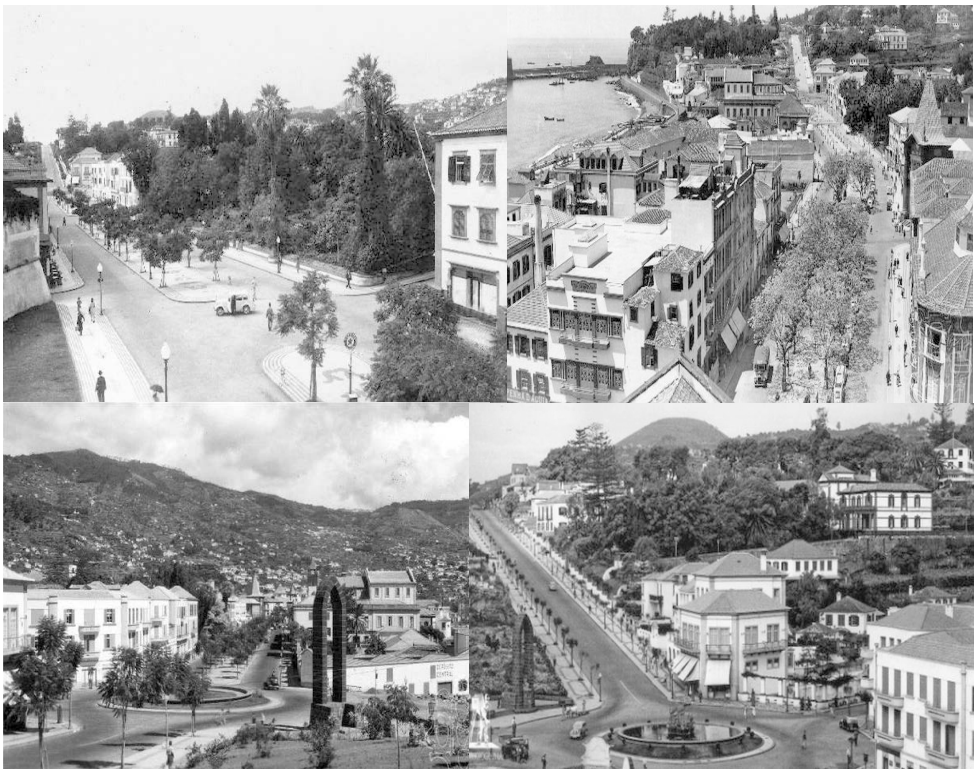
63. A escola criada pelo Visconde da Ribeira Brava foi amplamente noticiada pela imprensa local. Foto: *Diário da Madeira*, de 4 de janeiro de 1915, n.º 1077. (**Fonte: ARM**)



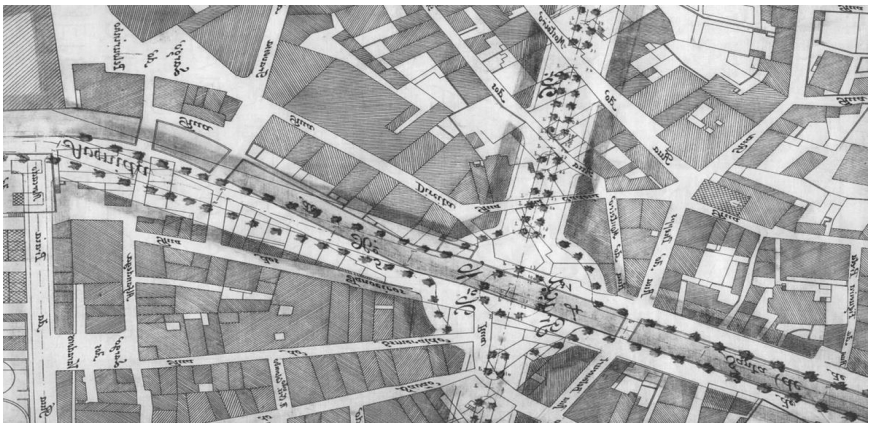




64. O viveiro da Ribeira Brava foi o que melhores resultados apresentou na Madeira (s.d.). (**Fonte: PMV**)



65. Em 1913 o Visconde da Ribeira Brava mandou construir uma avenida desde o começo da porta da Sé até à Ponte Monumental, que hoje correspondem às avenidas Arriaga e Infante D. Henrique. (**Fonte: ARM**)



66. Pormenor da avenida Arriaga. Projeto de Ventura Terra para o Funchal, de 1915. Um projeto desenvolvido pelo famoso arquiteto, mas cuja ideia partiu do Visconde da Ribeira Brava. De acordo com o *Diário da Madeira* Ribeira Brava foi portador para a ilha da Madeira do anteprojeto, a fim de o submeter à apreciação da Câmara Municipal do Funchal. (**Fonte: ARM**)


PROGRESSO

SEMANARIO ILUSTRADO

Subsistencias

A egreja da Vidigueira

67. Durante a ditadura de Sidónio Pais, a perseguição protelada ao Visconde da Ribeira Brava contemplou uma rusga aos seus bens pessoais. A igreja da Vidigueira, que então estava na sua posse, é disso um bom exemplo. Foto: *O Progresso*, de 24 de fevereiro de 1918, n.º 54. (**Fonte: ARM**)


A festa da arvore na Madeira

68. A festa da árvore no Campo Miguel Bombarda, hoje Campo da Barca, contou com o apoio financeiro do presidente da Junta Agrícola: Visconde da Ribeira Brava. Foto: *A Ilustração Portuguesa*, de 20 de abril de 1914, n.º 426. (**Fonte: BN**)


FRANCEZES E PORTUGUEZES

69. O cruzador *Surcouf* esteve no Funchal. O regimento de infantaria 27 promoveu uma festa em honra da tripulação. O Visconde da Ribeira Brava participou no jantar oferecido aos oficiais do *Surcouf*, no hotel Golden Gate. Foto: *A Ilustração Portuguesa*, de 26 de junho de 1916, n.º 540. (**Fonte: Hemeroteca**)


Algumas Epocas

70. Nomeação do Visconde da Ribeira Brava a Governador Civil de Lisboa.
Foto: *A Ilustração Portuguesa*, de 28 de dezembro de 1914, n.º 462. (**Fonte: BN**)



71. O Visconde da Ribeira Brava, na sessão de 18 de junho de 1913, da JGF, mandou proceder aos estudos para o aumento e melhoramento do cais da Ribeira Brava (s.d.). (**Fonte: PMV**)



72. Em 1913, o Visconde da Ribeira Brava propôs o empedramento da estrada da Pontinha (s.d.). (**Fonte: ARM**)

Resultado das eleições gerais de Deputados e Senadores pelo círculo n.º 13 (Funchal), realisadas no dia 13 Junho de 1915

Assembleias	Deputados					Senadores			
	Manuel Pestana Junior	Carlos Olavo de Freitas	Manuel Pestana	José Maria Ornellas e Vasconcellos	José Pereira Pestana	Visconde de Thomar	Manuel Antonio Vallate	Henrique Augusto Dantas	Antonio Xavier Correia Barreto
Sé	105	120	96	56	51	118	103	39	44
São Pedro	140	145	130	79	85	153	149	49	78
Santa Luzia	131	143	120	66	56	146	133	61	44
Santa Maria Maior	124	123	119	62	58	144	127	32	48
São Martinho	94	112	116	49	57	113	76	55	57
Santo Antonio	94	148	148	74	48	145	122	44	45
São Roque	71	85	78	50	78	44	89	74	68
São Gonçalo	81	88	64	27	13	51	50	71	11
Camara de Lobos	161	166	162	3	3	166	5	161	3
Ribeira Brava	120	116	109	—	38	116	119	—	25
Ponta do Sol	81	75	81	—	80	81	1	77	73
Calheta	161	161	—	161	17	—	160	160	17
Fajã d'Ovelha	—	156	156	153	3	156	156	—	3
Porto do Moniz	140	143	143	2	—	144	—	144	—
São Vicente	235	—	235	232	10	236	236	—	9
Sant'Ana	370	—	370	370	80	—	370	370	90
Machico	1	188	188	184	12	190	—	188	2
Santa Cruz	167	172	1	171	10	170	—	173	10
Caniço	112	113	1	112	1	1	112	114	1
Porto Santo (*)									
Total	2.894	2.254	2.317	1.878	700	2.174	2.017	1.812	618

(*) Falta o apuramento d'esta assembleia.

73. Resultado das eleições gerais a deputados e senadores, pelo círculo do Funchal, de 1915. Foto: *Brado d´Oeste*, de 16 de junho de 1915, n.º 631. (**Fonte: ARM**)



ANO VI — Sábado, 18 de Maio de 1912 — N.º 564

COMMUNICADOS

O POVO

DIARIO REPUBLICANO DA NOITE

Director politico e editor - DR. MANUEL AUGUSTO MARTINS

ASSIGNATURAS

ANNUNCIOS

ALERTA!!!

Ao que se affirma, um dos proprietarios da Fabrica do Torreão, no intuito de compelir o governo a dar de arrematação o imposto da aguardente conforme o projecto dos deputados pela Madeira, srs. Visconde da Ribeira Brava, dr. Carlos Olavo e dr. Manuel Pestana Junior, ameaçou um fabricante da zona norte de lhe tirar toda a canna da região, no caso de se avençar

ESTA SITUAÇÃO É INTOLERAVEL

E' necessario apurar a verdade, para honra e prestigio da Republica

Mantenha o Governo o decôro publico

74. O projeto de lei que autorizava o Governo a dar de arrematação, de uma só vez, o imposto da aguardente, criado pelo 7.º artigo do decreto com força de lei de 11 de março de 1911, foi alvo de contestação na ilha. Foto: *O Povo*, 18 de maio de 1912, n.º 564. (**Fonte: ARM**)



Funchal, Quarta-feira 10 de Maio de 1911 — NUMERO 23

O RADICAL

DIARIO REPUBLICANO DA MANHÃ

Candidatos

Carlos Olavo Corrêa de Azevedo Junior
Francisco Corrêa Herédia (Ribeira Brava)
Manuel Gregorio Pestana Jr.

Registo

Uma justificação

75. Em 1911, o Partido Republicano Democrático da Madeira apresentou como deputados o Visconde da Ribeira Brava, o Dr. Carlos Olavo e o Dr. Pestana Júnior, à Assembleia Constituinte de 28 de maio de 1911. Foto: *O Radical*, de 10 de maio de 1911, n.º 23. **(Fonte: ARM)**



Funchal, Domingo 21 de Maio de 1911 — NUMERO 55

O RADICAL

DIARIO REPUBLICANO DA MANHÃ

Nos eleitores da Madeira

O acto eleitoral que vae realisar-se no proximo domingo terá decisiva influencia sobre o futuro da Madeira.

Os candidatos do Centro Democratico, madeirenses que amam acrioladamente a sua terra e que por ella trabalharão com enthusiasmo e porfiadamente, bem merecem o voto de todos os eleitores sinceramente democraticos.

Votar nos nossos candidatos o mesmo é que defender a causa madeirense, pondo-a ao abrigo de especulações e de ambições.

Especuladores e ruins procuram amedrontar os eleitores fazendo correr o boato de que serão perseguidos os que não hohrem com seu voto.

Ninguem o creia, ninguem o tema.

Aqui garantimos, d'um modo bem solemne, que não consentiremos na menor perseguição e que saberemos fazer punir com todo o rigor os assassinos.

A' uma pelos candidatos do Centro Democratico.

Dr. Carlos Olavo Correia de Azevedo — Visconde da Ribeira Brava
Dr. Pestana Junior — Dr. José Vasella

76. Campanha eleitoral empreendida pelo *O Radical* para a Assembleia Constituinte, de 28 de maio de 1911. Foto: *O Radical*, de 21 de maio de 1911, n.º 55. **(Fonte: ARM)**



Visconde d'Ouro Preto, o notavel jurisconsulto brazileiro e o ultimo presidente do conselho do imperio, fallecido no Rio de Janeiro

Visconde da Ribeira Brava, novo deputado pelo Funchal

Dr. Veiga, Malafia, encarregado de negocios do Brazil que ficou fortão n'um desastre d'automovel, em 22 de março

Augusto Machado, o illustre maestro que está recebendo a quem tem levado Don Juan e o drama Frico Miguria

João Arroio que corrigiu as operas Lenore Tolra e Inez de Castro

Enrico de Kubra, autor do romance Ouro do Brazil

"O dr. Miguel Couto é uma sumidade medica brazileira. E' professor de faculdade do Rio de Janeiro para onde entrou com a tese brilhante feita sobre a historia. Publicou ha pouco uma obra notavel sobre a febre amarela. O Brazil vê-o como uma gloria nacional; as suas academias teem-lhe aberto as portas e

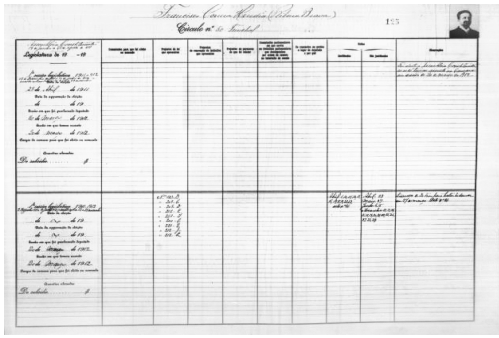
o estado enviou-o agora oficialmente em viagem de estudo á Europa demorando-se o sabio professor dez dias em Lisboa d'onde seguirá para Londres e Berlim voltando depois para ficar alguns mezes entre nós onde o seu grande talento é muito apreciado e pelos mais distintos medicos portuguezes.

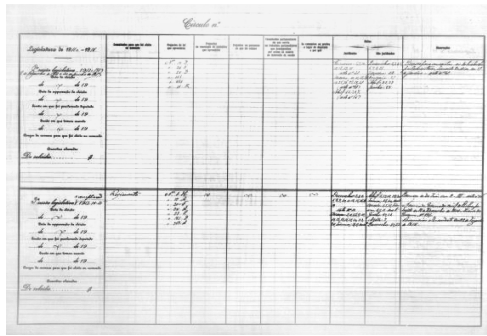
O grande medico brazileiro dr. Miguel Couto com os seus amigos e sua familia no dia da chegada a Lisboa

77. O Visconde da Ribeira Brava toma assento na Câmara dos Deputados, a 20 de março de 1912. Foto: *A Ilustração Portuguesa*, de 1 de abril de 1912, n.º 319. **(Fonte: BN)**

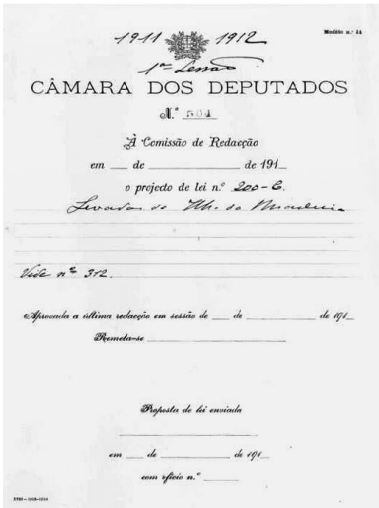


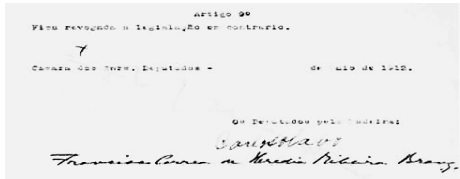
78. Deputados eleitos para a Assembleia Constituinte de 28 de maio de 1911. Pelo círculo do Funchal foram eleitos os deputados Dr. Carlos Olavo, Dr. Manuel de Arriaga e Dr. Aurélio da Costa Ferreira. O Visconde da Ribeira Brava só tomou assento na Câmara dos Deputados a 20 de março de 1912, uma vez que foram alvo de escrutínio as eleições. Foto: *A Ilustração Portuguesa*, de 23 de julho de 1911, n.º 280. **(Fonte: Hermeroteca)**



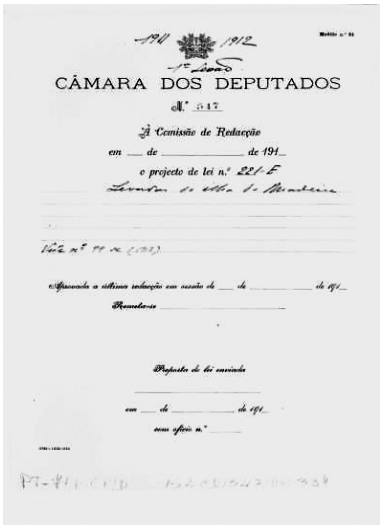


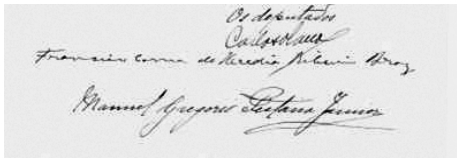
79. Registo biográfico parlamentar do Visconde da Ribeira Brava, na legislatura de 1911-1915 (L.º 1410, p.125). (**Fonte: AHPAR**)



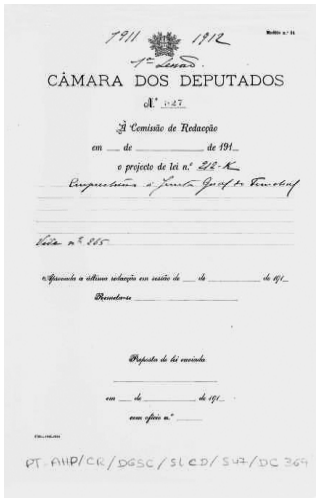


80. O projeto de lei inerente à municipalização das levadas, apresentado no Parlamento a 4 de maio de 1912, não teve a aceitação dos madeirenses, como esperava o Visconde da Ribeira Brava (Projeto lei n.º 504 /Secção IV/cx.57). (**Fonte: AHPAR**)





81. Atendendo às reivindicações dos madeirenses o Visconde da Ribeira Brava e deputados eleitos pelo círculo do Funchal procederam a alterações ao projeto de lei referente à municipalização das levadas (Projeto de lei 547/Secção IV/ cx. 58). (**Fonte: AHPAR**)


1911 1912

CÂMARA DOS DEPUTADOS

N.º 527

À Comissão de Redacção

em ___ de _____ de 191_

o projecto de lei n.º 212-A

Caixa n.º 285

Reformando a ultima redacção em sessão de ___ de _____ de 191_

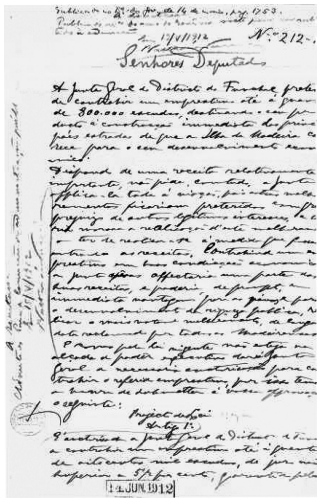
Redactores _____

Projecto de lei emendado

em ___ de _____ de 191_

com officio n.º _____

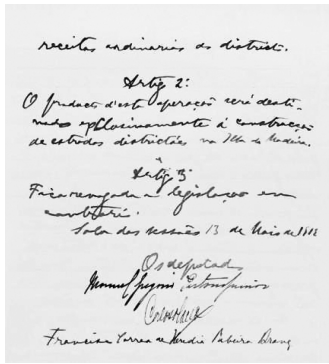
PT-AHP/CR/DGSC/S1ED/547/DC 369


1/6/1912

N.º 212-

Senhores Deputados

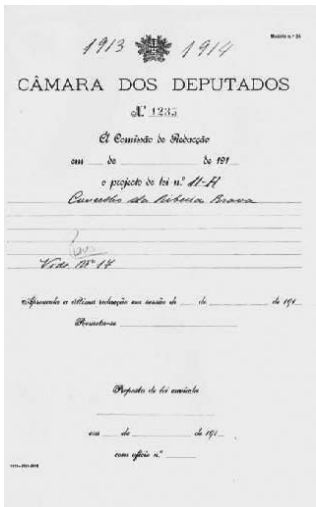
14 JUN 1912


receita ordinaria do districto.

Artº 2º

Artº 3º

Francisco Correa de Herédia Cabeira Bravo


1913 1914

CÂMARA DOS DEPUTADOS

N.º 1235

À Comissão de Redacção

em ___ de _____ de 191_

o projecto de lei n.º 11-H

Concelho da Ribeira Brava

Lido na sessão de 14

Reformando a ultima redacção em sessão de ___ de _____ de 191_

Redactores _____

Projecto de lei emendado

em ___ de _____ de 191_

com officio n.º _____


14/5/1914

REPUBLICA PORTUGUESA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 17

Sala das sessões da comissão, em 5 de Janeiro de 1914.

Joaquim Brandão (vencido).
Mateus Cid.
Francisco José Pereira.
Antonio Fonseca.
João Teixeira de Queiroz Vaz Guedes (relator).

Sala das sessões da camara de Deputados, em 12 de Janeiro de 1914.

Eduardo de Almeida.
Joaquim Basilio Teixeira e Sousa de Almeida e Castro.
Agostinho Gonçalves.
Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães.
Joaquim José de Oliveira.
Luiz Filipe de Mata.
João Pedro de Almeida Pessanha.
Tomé José de Barros Queiroz.
Antonio Granjo.
José Dias Simões Pinheiro.
Francisco da Silva Ramos da Costa


2

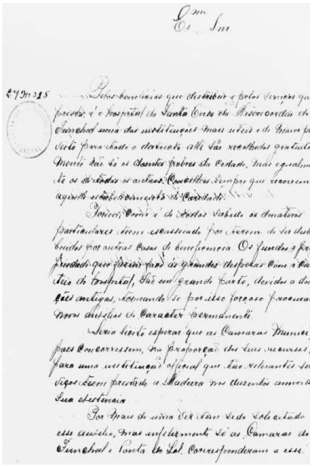
Projecto de lei n.º 11-H

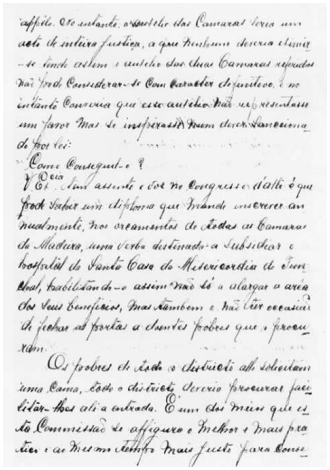
Sala das Sessões, em 5 de Janeiro de 1914.

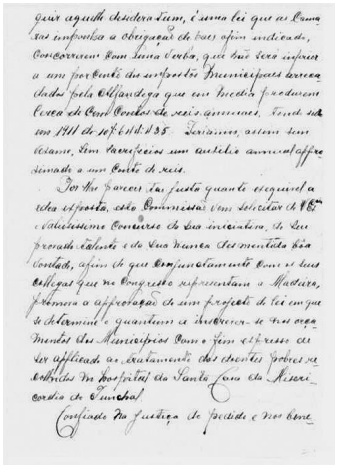
Carlos Olavo.
Ribeiro Bravo.
Jubrico Olavo.

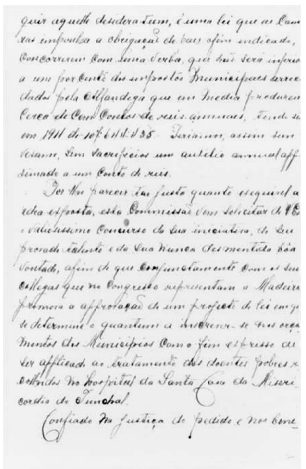
82. A autorização de um empréstimo para a construção de uma rede de estradas foi uma das questões por que se bateu o Visconde da Ribeira Brava, no Parlamento. A proposta apresentada suscitou na Câmara dos Deputados discussão mas teve o fim esperado (Projeto lei n.º 527/Secção IV/ cx. 57). **(Fonte: AHPAR)**

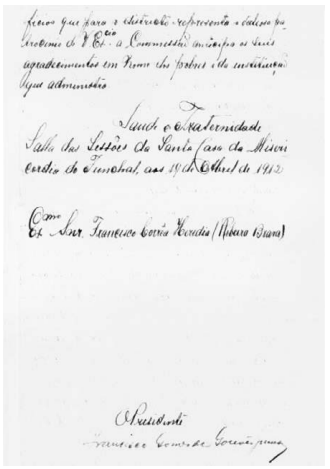
83. A criação do concelho da Ribeira Brava não suscitou delongas nem controvérsias no Parlamento. Segundo o Visconde da Ribeira Brava o projeto de lei teve a honra de ser aplaudido pelos deputados de todos os lados da Câmara (Projeto lei n.º 1235/Secção IV/ cx. 123). **(Fonte: AHPAR)**











84. A dificuldade económica que atravessava a Santa Casa da Misericórdia levou a que o presidente enviasse uma carta ao Visconde da Ribeira Brava solicitando que fosse lançado 1 % sobre os direitos de importação cobrados na Alfândega do Funchal. O deputado madeirense não defraudou as expetativas ao defender as pretensões da referida corporação no Parlamento, a 6 de julho de 1912 (n.º 526/Secção IV/ cx. 57). (**Fonte: AHPAR**)



CONGRESSO DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO GERAL DA SECRETARIA

Boletim para a constituição do Registo Político dos membros do Congresso da República

Nome Francisco Correia de Herédia (Ribeira Brava)

por onde foi eleito na presente legislatura círculo nº 23. Funchal

Naturalidade — Filiação —

Estado — Profissão —

Data do nascimento —

Data da eleição 6 de Junho de 1915

Data da posse 23 de Junho de 1915

Comissões parlamentares que desempenha Infracções e Faltas e Regimento

Comissões parlamentares que desempenhou em legislaturas anteriores Regimento

Legislaturas e distritos ou círculos por onde foi eleito anteriormente como Senador ou Deputado 1911 círculo nº 23 Funchal

Se fez parte do Poder Executivo, indicação das épocas e pastas que geriu —

Cargos que exerceu na mesa da Câmara dos Deputados, com indicação das épocas e datas da eleição —

Cargos que exerceu na mesa do Senado, com indicação das épocas e datas da eleição —

Indicações diversas com referência a serviços oficiais desempenhados durante a sua carreira pública ou política —

Lisboa, ___ de ___ de 19___

(Assinatura)

Averbamentos feitos pela Secretaria do Congresso com relação a este Deputado

Nomeação para qualquer cargo oficial —

Resignação do mandato, indicando-se a sessão em que foi aceita —

Perda do mandato, seus motivos e deliberação da Câmara sobre o parecer da comissão de infracções —

Indicações diversas

Com 1911-13 Vogal da Com.ão de Infracções e Faltas, Regimento e Comércio e Artes.

85. Registo biográfico parlamentar do Visconde da Ribeira Brava, na legislatura de 1915-1917 (L.º 1411, p. 80). (**Fonte: AHPAR**)



86. Busto de Francisco Correia de Herédia, erigido na vila da Ribeira Brava, em 1964 (04.09.2012). (**Fonte: autora**)



87. Inscrição no pedestal de Francisco Correia de Herédia, na Ribeira Brava (04.09.2012) (**Fonte: autora**)


DO VISCONDE
DA
RIBEIRA BRAVA

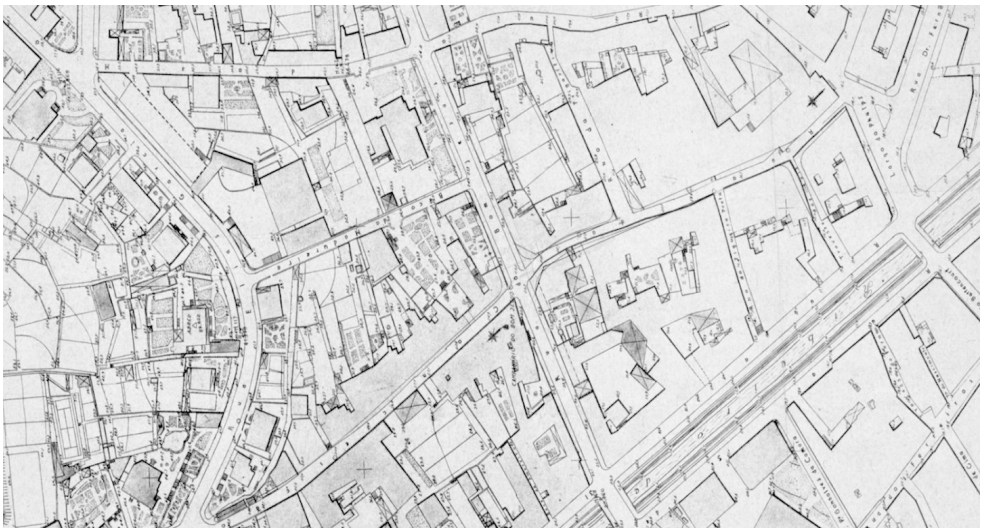
88. O busto do Visconde da Ribeira Brava foi descerrado por Joana Mendes Camacho de Freitas. Foto: *Jornal da Madeira*, de 7 de maio de 1964, n.º 9914. (**Fonte: ARM**)


Dia do Concelho da Ribeira Brava

89. A esposa do Dr. Alberto João Jardim, Ângela Jardim, foi quem descerrou a lápide comemorativa do Visconde da Ribeira Brava. Foto: *Jornal da Madeira*, de 7 de outubro de 1982, n.º 15620. (**Fonte: ARM**)



90. Lápide comemorativa de Francisco Correia de Herédia, no jardim da Câmara Municipal da Ribeira Brava (04.09.2012). (**Fonte: autora**)



91. Planta do Funchal. Em homenagem à memória do Visconde da Ribeira Brava, a atual Rua da Conceição com a República passou a designar-se Rua Correia Herédia, mas voltou depois ao nome primitivo (s.d.). (**Fonte: ARM**)



92. Placa toponímica do Largo dos Herédias, na vila Ribeira Brava (04.09.2012). (**Fonte: autora**)



93. Largo dos Herédias, na vila da Ribeira Brava (04. 09.2012). (**Fonte: autora**)



94. Placa toponímica da Rua do Visconde, na vila da Ribeira Brava. (**Fonte: autora**)



95. A rua do Visconde é a artéria principal da vila da Ribeira Brava. (**Fonte: autora**)



96. Placa toponímica da Rua Visconde da Ribeira Brava, em Bragança (15.08.2012). (**Fonte: autora**)



97. Várias perspetivas da Rua do Visconde da Ribeira Brava, em Bragança (15.08.2012). (**Fonte: autora**)



98. Placa toponímica do Largo do Visconde da Ribeira Brava, na Vidigueira (11.08.2012). (**Fonte: autora**)



99. Largo do Visconde da Ribeira Brava, na Vidigueira (11.08.2012). (**Fonte: autora**)

COLIBRI – ARTES GRÁFICAS

APARTADO **42 001** – **1601-801** LISBOA
TELEFONE | (+351) **21 931 74 99**
www.edi-colibri.pt | colibri@edi-colibri.pt